

ESTADOS UNIDOS
SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION (SEC)
Washington, D.C. 20549
FORMULÁRIO 20-F

<input type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO DE REGISTRO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12(b) OU (g) DO <i>SECURITIES EXCHANGE ACT</i> DE 1934
	OU
<input checked="" type="checkbox"/>	RELATÓRIO ANUAL EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DO <i>SECURITIES EXCHANGE ACT</i> DE 1934
	Para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2010
	OU
<input type="checkbox"/>	RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DO <i>SECURITIES EXCHANGE ACT</i> DE 1934
	OU
<input type="checkbox"/>	RELATÓRIO DE COMPANHIA <i>SHELL</i> EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DO <i>SECURITIES EXCHANGE ACT</i> DE 1934

Número de Registro na Comissão **1-14626**
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

(Nome Exato da Declarante Conforme Especificado em seu Estatuto Social)

BRAZILIAN DISTRIBUTION COMPANY

(Tradução do Nome de Registro em Inglês)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(Foro de constituição ou formação)

José Antônio de Almeida Filippo, Diretor Financeiro

Fone: +55 11 3886-0421 Fax: +55 11 3884-2677

gpari@grupopaodeacucar.com.br

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3.142

01402-901 São Paulo, SP, Brasil

(Endereço da sede social)

Títulos registrados ou a serem registrados em conformidade com o Artigo 12(b) da Lei:

Título de cada classe	Nome de cada bolsa de valores em que estão registradas
Ações Preferenciais, sem valor nominal*	Bolsa de Valores de Nova York**
<i>American Depositary Shares</i> , (conforme evidenciado por <i>American Depositary Receipts</i>), cada uma representando uma Ação Preferencial	Bolsa de Valores de Nova York

*As Ações Preferenciais não dão direito a voto, exceto em circunstâncias excepcionais.

**Não para fins de comercialização, mas apenas em relação à listagem na Bolsa de Valores de Nova York das *American Depositary Shares* que representam essas Ações Preferenciais.

Títulos registrados ou a serem registrados em conformidade com o Artigo 12(g) da Lei:

Não há

Títulos em relação aos quais há obrigação de apresentação de relatório de acordo com o Artigo 15(d) da Lei:

Não há

Indique o número de ações em circulação de cada uma das classes de ações de capital ou ações ordinárias no período abrangido pelo relatório anual:

99.679.851 Ações Ordinárias, sem valor nominal
160.279.858 Ações Preferenciais, sem valor nominal

Indique com um X se a declarante é uma emissora conhecida e experiente (*well-known seasoned issuer*), conforme definido na Regra 405 do *Securities Act*.

Sim Não

Se este for um relatório anual ou intermediário, indique com um X se a declarante não é obrigada a entregar relatórios conforme exigido pelo Artigo 13 ou 15(d) do *Securities Exchange Act* de 1934.

Sim Não

Observação – A marcação do X acima não isenta nenhuma declarante que deve registrar relatórios de acordo com o Artigo 13 ou 15(d) do *Securities Exchange Act* de 1934 de cumprir suas obrigações nos termos desses Artigos.

Indique com um X se a declarante (1) registrou todos os relatórios exigidos pelo Artigo 13 ou 15(d) do *Securities Exchange Act* de 1934 durante os últimos 12 meses (ou período mais curto em que a companhia teve de registrar tais relatórios) e (2) esteve sujeita a essas exigências de registro nos últimos 90 dias.

Sim Não

Indique com um X se a declarante apresentou eletronicamente e postou em seu *Web site* corporativo, se houver, todos os Arquivos de Dados Interativos de apresentação e postagem obrigatórias nos termos da Regra 405 do Regulamento S-T (§232.405 deste capítulo) durante os últimos 12 meses (ou período mais curto em que a declarante estava obrigada a apresentar e postar tais arquivos).

Sim Não

Indique com um X se a declarante é uma *large accelerated filer* (emitente cujo valor total das ações ordinárias detidas por não afiliadas é superior a US\$700 milhões), uma *accelerated filer* (emitente cujo valor total das ações ordinárias detidas por não afiliadas é superior a US\$75 milhões, mas inferior a US\$700 milhões), ou uma *non-accelerated filer* (emitente cujo valor total das ações ordinárias detidas por não afiliadas é superior a US\$75 milhões). Veja a definição de *accelerated filer* e *large accelerated filer* na Regra 12b-2 do *Exchange Act*. (Marque um):

Large Accelerated Filer *Accelerated Filer* *Non-accelerated Filer*

Indique com um X qual o regime contábil adotado pela declarante para elaborar as demonstrações financeiras incluídas neste registro:

U.S. GAAP

Normas Internacionais de
Contabilidade emitidas pelo Comitê
de Normas Contábeis Internacionais

Outro

Caso tenha respondido “Outro” à pergunta anterior, indique com um X qual item da demonstração financeira a declarante resolveu seguir.

Item 17 Item 18

Se este for um relatório anual, indique com um X se a declarante é uma companhia *shell* (companhia sem ativos ou operações registrados) (conforme definido na Regra 12b-2 do *Exchange Act*).

Sim Não

PARTE I.....	2
ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIRETORES EXECUTIVOS E ASSESSORES	2
ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA ESPERADO	2
ITEM 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	2
3A. Dados Financeiros Seleccionados.....	2
3B. Capitalização e Endividamento.....	6
3C. Motivos da Oferta e Destinação dos Recursos.....	6
3D. Fatores de Risco.....	6
ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA	13
4A. História e Desenvolvimento da Companhia.....	13
4B. Visão Geral do Negócio.....	19
4C. Estrutura Organizacional	39
4D. Imobilizado	40
4E. COMENTÁRIOS NÃO SOLUCIONADOS DE FUNCIONÁRIOS	41
ITEM 5. ANÁLISES E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS	41
5A. Resultados Operacionais.....	41
5B. Liquidez e Recursos de Capital.....	58
5C. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças Etc.	61
5D. Informações de Tendências.....	61
5E. Acordos fora do balanço patrimonial	61
5F. Divulgação Tabular das obrigações contratuais.....	61
ITEM 6. CONSELHEIROS, DIRETORES EXECUTIVOS E FUNCIONÁRIOS.....	62
6A. Conselheiros e Diretores Executivos	62
6B. Remuneração	65
6C. Práticas do Conselho.....	70
6D. Funcionários	75
6E. Titularidade de Ações	75
ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	76
7A. Principais Acionistas.....	76
7B. Operações com Partes Relacionadas.....	79
7C. Participações de Especialistas e Advogados	81
ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	81
8A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras.....	81
8B. Mudanças Significativas	85
ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM	86
9A. Detalhes de Oferta e Listagem.....	86
10A. Plano de Distribuição.....	88
10B. Mercados.....	88
10C. Acionistas Alienantes	91
10D. Diluição	91
10E. Despesas de Emissão	91
ITEM 11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	91
11A. Capital Social.....	91
11B. Memorando de Constituição e Contrato Social	91

11C.	Contratos Relevantes	102
11D.	Controles de Câmbio	103
11E.	Tributação	104
11F.	Dividendos e Agentes de Pagamento	111
11G.	Declaração pelos Peritos	111
11H.	Documentos Disponíveis	111
11I.	Informação de Subsidiárias.....	112
ITEM 12.	DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE risco de MERCADO.....	112
ITEM 13.	DESCRIÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO SEJAM AÇÕES	115
13A.	<i>American Depositary Shares</i>	115
PARTE II.....		117
ITEM 14.	DESCUMPRIMENTOS, DIVIDENDOS EM ATRASOS E INADIMPLEMENTOS	117
ITEM 15.	MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NOS DIREITOS DOS DETENTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS E NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	117
ITEM 16.	CONTROLES E PROCEDIMENTOS	117
ITEM 17.	[RESERVADO].....	117
17A.	Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria.....	117
17B.	Código de Ética.....	118
17C.	Principais Honorários e Serviços Contábeis	118
17D.	Isenções dos Padrões de Listagem para Comitês de Auditoria	118
17E.	Compras de Ações pela Emissora e Compradores Afiliados	119
17F.	Mudança no Contador Responsável pela Declarante.....	119
17G.	Governança Corporativa	119
PARTE III		122
ITEM 18.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	122
ITEM 19.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	122
ITEM 20.	ANEXOS	122

INTRODUÇÃO

Todas as referências neste relatório anual a (i) “CBD,” “nós,” “nos,” “nosso”, “Companhia” ou “Grupo Pão de Açúcar” são referências à Companhia Brasileira de Distribuição e a suas subsidiárias consolidadas, a menos que o contexto exija o contrário (ii) “governo brasileiro” são referências ao governo federal da República Federativa do Brasil, ou Brasil, e (iii) “ações preferenciais” e “ações ordinárias” são referências às ações preferenciais de nossa emissão, em circulação e sem direito a voto, designadas ações preferenciais, e às ações ordinárias de nossa emissão e em circulação, designadas ações ordinárias, respectivamente, todas sem valor nominal. Todas as referências às “ADSs” dizem respeito às *American depositary shares*, cada uma representando uma ação preferencial, sem valor nominal. Todas as ADSs são evidenciadas pelos Recibos Depositários Americanos, ou “ADRs”, emitidos pelo the Bank of New York Mellon.

Todas as referências neste relatório a “real”, “reais” ou “R\$” correspondem a reais brasileiros, a moeda oficial do Brasil. Todas as referências a “US\$”, “dólares” ou “dólares norte-americanos” referem-se a dólares dos Estados Unidos.

Elaboramos nossas demonstrações financeiras consolidadas, incluídas neste relatório anual, em conformidade com as práticas contábeis adotadas pelas Normas Internacionais de Contabilidade, ou IFRS, emitidas pelo Comitê de Normas Contábeis Internacionais, ou IASB, em reais.

Convertemos alguns dos valores em reais contidos neste relatório anual para dólares norte-americanos. A taxa utilizada para converter os valores relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$1,666 para US\$1,00, taxa comercial para a compra de dólares norte-americanos em vigor em 31 de dezembro de 2010, conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil, ou Banco Central. As informações equivalentes em dólares norte-americanos apresentadas neste relatório anual são fornecidas exclusivamente para a conveniência dos investidores e não devem ser interpretadas como implicação de que os valores em reais representam, poderiam ter sido ou poderiam ser convertidos em dólares norte-americanos para aquela ou qualquer outra taxa. Para informações mais detalhadas a respeito da conversão de reais em dólares, veja “Item 3A. Dados Financeiros Seleccionados – Taxas de Câmbio”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES

Este relatório anual inclui considerações sobre estimativas e projeções, principalmente no “Item 3D.” Fatores de Risco, “Item 4B. Visão Geral do Negócio” e “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras”. Baseamos essas considerações sobre estimativas e projeções principalmente em nossas expectativas e projeções atuais sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam nosso negócio. Essas considerações sobre estimativas e projeções estão sujeitas a riscos, incertezas e premissas, incluindo, dentre outros:

- os efeitos da crise financeira e econômica global no Brasil;
- nossa capacidade de sustentar ou melhorar nosso desempenho;
- concorrência no setor de varejo brasileiro e setores nos quais atuamos;
- regulamentação governamental e questões tributárias;
- controvérsias ou processos judiciais ou regulatórios negativos;
- risco de crédito e outros riscos referentes a atividades de empréstimo e investimento; e
- outros fatores de risco conforme estabelecidos no “Item 3D. Fatores de Risco”.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “iremos”, “estimamos”, “continuamos”, “prevemos”, “pretendemos”, “esperamos” e similares têm por objetivo identificar considerações sobre estimativas e projeções. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer considerações sobre estimativas e projeções em função de novas informações, eventos futuros ou de qualquer outra forma. À luz desses riscos e incertezas, as informações, eventos e circunstâncias sobre o futuro discutidos neste relatório anual poderão não se concretizar.

Nossos resultados e desempenho reais podem diferir significativamente do previsto em nossas considerações sobre estimativas e projeções.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIRETORES EXECUTIVOS E ASSESSORES

Não aplicável.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA ESPERADO

Não aplicável.

ITEM 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

3A. Dados Financeiros Selecionados

Mudamos a apresentação de nossos relatórios financeiros do BR GAAP para o IFRS, começando com as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Dessa forma, apresentamos nesta seção o resumo dos dados financeiros e operacionais extraídos de nossas demonstrações financeiras auditadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010, incluídas neste relatório anual e elaboradas de acordo com as IFRS.

As tabelas a seguir apresentam determinados resumos históricos de dados financeiros e operacionais consolidados para cada um dos períodos indicados. Exclusivamente para a conveniência do leitor, os valores em reais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram convertidos em dólares norte-americanos à taxa comercial para a compra de dólares norte-americanos em vigor em 31 de dezembro de 2010, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, de R\$1,666 para US\$1,00.

	Relativos ao Exercício Encerrado em 31 de dezembro de			
	2008	2009 ⁽¹⁾	2010 ⁽²⁾	2010
	(R\$ milhões, salvo números de ações, valores por ação e valores por ADS)			(US\$ milhões, salvo números de ações, valores por ação e valores por ADS)
Dados da Demonstração do Resultado				
Receita líquida de vendas	18.032,0	23.192,8	32.091,7	19.262,7
Custo das mercadorias vendidas	(13.279,5)	(17.493,8)	(24.241,5)	(14.550,7)
Lucro bruto	4.752,5	5.699,0	7.850,2	4.712,0
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(3.447,9)	(4.179,6)	(5.782,1)	(3.470,6)
Depreciação e amortização	(442,7)	(459,9)	(440,1)	(264,2)
Outras despesas operacionais, líquidas	(19,1)	(77,9)	(26,0)	(15,6)
Lucro operacional	842,8	981,6	1.602,0	961,6
Receita financeira	292,1	246,7	331,7	199,1
Despesas financeiras	(623,7)	(501,2)	(1.154,7)	(693,1)
Resultado da equivalência patrimonial	(0,5)	5,4	34,5	20,7
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social, participação nos lucros e participação de acionista não controlador	510,7	732,5	813,5	488,3
Encargos de imposto de renda:				
Correntes	(36,3)	(68,1)	(52,1)	(31,3)
Diferidos	(110,9)	(25,9)	(34,5)	(20,7)
Participação nos lucros	(22,2)	(32,5)	(35,1)	(21,1)
Lucro líquido	341,3	606,0	691,8	415,2
Atribuível a acionistas da controladora	341,3	609,3	722,3	433,6
Atribuível à participação de acionista não controlador	0,0	(3,4)	(30,7)	(18,4)

	Relativos ao Exercício Encerrado em 31 de dezembro de			
	2008	2009 ⁽¹⁾	2010 ⁽²⁾	2010 (US\$ milhões, salvo números de ações, valores por ação e valores por ADS)
	(R\$ milhões, salvo números de ações, valores por ação e valores por ADS)			
Lucro básico por 1.000 ações				
Preferenciais	1,54	2,59	2,92	1,75
Ordinárias	1,39	2,34	2,65	1,59
Lucro diluído por 1.000 ações				
Preferenciais	1,49	2,50	2,89	1,74
Ordinárias	1,39	2,34	2,65	1,59
Lucro (Prejuízo) básico por ADS	1,54	2,59	2,92	1,75
Lucro (Prejuízo) por ADS diluído	1,49	2,50	2,89	1,74
Média ponderada da quantidade de ações em circulação (em milhares)				
Preferenciais	132.170	145.442	156.873	
Ordinárias	99.680	99.680	99.680	
Total	231.850	245.122	256.553	
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio por 1.000 ações ⁽³⁾				
Preferenciais	0,28	0,60	0,69	0,42
Ordinárias	0,25	0,53	0,63	0,38
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio por ADS ⁽³⁾	0,28	0,60	0,69	0,42
Dados do Balanço Patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	1.623,5	2.341,9	3.818,0	2.291,7
Ativo imobilizado líquido	4.867,0	5.356,6	6.703,6	4.023,8
Total do ativo	13.718,6	18.574,1	29.932,7	17.966,8
Dívida de curto prazo (incluindo parcela atual da dívida de longo prazo)	334,6	687,6	2.977,5	1.787,2
Dívida de longo prazo	3.092,6	3.582,6	5.591,9	3.356,5
Patrimônio líquido	5.454,2	6.656,7	9.583,8	5.752,6
Capital social	4.450,7	5.374,8	5.579,3	3.348,9
Outras informações financeiras				
Caixa líquido gerado (utilizado) em:				
Atividades operacionais	1.256,0	1.842,8	363,3	218,1
Atividades de investimento	(484,7)	(1.636,7)	(1.364,9)	(819,3)
Atividades de financiamento	(206,8)	512,4	2.477,7	1.487,2
Investimentos	(488,3)	(1.631,7)	(1.521,7)	(913,4)

(1) Inclui o resultado operacional da Globex Utilidades S.A., ou Globex, que opera sob a bandeira Ponto Frio, em 1º de julho de 2009. Para mais informações sobre a aquisição da Globex veja “Item 4A. História e Desenvolvimento da Companhia”.

(2) Inclui o resultado operacional da Globex e resultado operacional da Nova Casa Bahia S.A., ou Nova Casa Bahia, que opera sob a bandeira Casas Bahia em 1º de novembro de 2010. Para mais informações sobre a aquisição da Globex e a parceria entre a Globex e Nova Casa Bahia, veja “História e Desenvolvimento da Companhia”.

(3) Cada ação preferencial recebeu um dividendo 10% maior que o dividendo pago a cada ação ordinária. Veja “Item 8A — Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras — Política de Dividendos e Dividendos”.

	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2010</u> (US\$ milhões, exceto conforme indicado)
Dados Operacionais	(R\$ milhões, exceto conforme indicado)			
Funcionários no final do exercício (1)	70.656	85.244	92.661	
Total de metros quadrados de área de vendas no final do exercício (1)	1.360.706	1.744.653	1.832.592	
Quantidade de lojas no final do exercício:				
Pão de Açúcar	145	145	149	
CompreBem	165	157	-	
Extra Hipermercados (2)	139	168	178	
Extra Supermercado (3)	-	13	231	
Extra Eletro	47	47	-	
Assaí	28	40	57	
Sendas	73	68	-	
Ponto Frio (4)	-	455	506	
Quantidade total de lojas no final do exercício	597	1.080	1.121	
Receita líquida de vendas por funcionário (5):				
Pão de Açúcar	229.076	262.276	323.168	193.978
CompreBem	325.737	335.961	-	-
Extra Hipermercados (2)	339.614	356.219	417.281	250.469
Extra Supermercado (3)	-	-	316.028	189.692
Extra Eletro	409.722	548.133	-	-
Assaí	437.538	303.395	418.860	251.417
Sendas	244.060	297.486	-	-
Ponto Frio (4)	-	258.144	644.237	386.697
Média de receita líquida de vendas por funcionário	297.536	315.690	407.732	244.737
Receita líquida de vendas por formato de loja:				
Pão de Açúcar	3.378	3.798	4.287	2.897
CompreBem	2.573	2.585	-	-
Extra Hipermercados (2)	9.120	10.406	11.282	6.772
Extra Supermercado (3)	-	-	4.597	2.759
Extra Eletro	295	386	-	-
Assaí	1.269	1.982	2.943	1.767
Sendas	1.397	1.608	-	-
Ponto Frio (4)	-	2.475	6.158	3.696
Venda líquida total	18.032	23.240	29.808	17.892
Média mensal de receita líquida de vendas por metro quadrado (6):				
Pão de Açúcar	1.481,1	1.637,2	1.890,8	1.134,9
CompreBem	1.085,4	1.148,7	-	-
Extra Hipermercados (2)	1.025,3	1.138,0	1.281,0	768,9
Extra Supermercado (3)	-	-	1.222,3	733,6
Extra Eletro	881,1	1.154,1	-	-
Assaí	2.486,1	1.395,2	1.552,5	931,9
Sendas	897,1	1.088,6	-	-
Ponto Frio (4)	-	620,4	1.494,8	897,2
Média mensal de receita líquida de vendas por metro quadrado da CBD	1.104,3	1.110,1	1.421,8	853,4
Valor do <i>ticket</i> médio:				
Pão de Açúcar	26,1	29,8	37,4	22,4
CompreBem	19,3	20,7	-	-
Extra Hipermercados (2)	43,7	48,5	51,8	31,1
Extra Supermercado (3)	-	-	23,9	14,3
Extra Eletro	299,1	346,6	-	-
Sendas	21,9	24,2	-	-
Assaí	78,9	74,5	85,0	51,0
Ponto Frio (4)	-	618,4	328,4	197,1
Valor do <i>ticket</i> médio da CBD	32,6	41,2	50,3	30,2
Quantidade média de <i>tickets</i> por mês:				
Pão de Açúcar	10.769.076	10.607.751	10.765.303	

CompreBem	11.128.328	10.387.308	8.958.669
Extra Hipermercados (2)	17.406.079	17.886.223	16.950.662
Extra Supermercado (3)			
Extra Eletro	82.185	92.908	76.243
Sendas	5.315.750	5.537.072	4.562.594
Assaí	1.340.148	2.218.159	2.885.286
Ponto Frio (4)	-	333.487	1.486.648
Quantidade média de tickets por mês da CBD	46.041.566	47.062.907	49.401.310

- (1) Em 2010, não inclui os funcionários e a área de vendas das lojas Casas Bahia.
- (2) Em 2010, inclui os resultados operacionais de 110 Hipermercados Extra e 68 lojas Extra Fácil. Em 2009, inclui os resultados de operações de 103 Hipermercados Extra, 13 Supermercados Extra e 52 lojas Extra Fácil.
- (3) Em 2010, inclui os resultados operacionais de 101 Supermercados Extra, 17 lojas Sendas e 113 lojas CompreBem.
- (4) Inclui os resultados operacionais da Globex (Ponto Frio) a partir de 1 de julho de 2009, e lojas Extra Eletro, excluindo as operações da Nova Casa Bahia. Durante 2010, convertimos as lojas Extra Eletro em lojas Ponto Frio. Para mais informações sobre a aquisição da Globex, veja "Item 4A. História e Desenvolvimento da Companhia".
- (5) Com base na média do número equivalente de funcionários em tempo integral, que é o resultado do número de todos os funcionários do varejo (meio período e integral) e o índice da média mensal de horas de todos os funcionários do varejo à média mensal de horas dos funcionários em período integral.
- (6) Calculada utilizando-se a média de metros quadrados da área de vendas no último dia de cada mês do período.

Taxas de Câmbio

O sistema cambial do Brasil permite a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente do valor, sujeitas a certos procedimentos regulatórios. A moeda brasileira passou, nas últimas décadas, por variações frequentes e relevantes em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Entre 2000 e 2002, o real apresentou desvalorização significativa em relação ao dólar norte-americano, atingindo uma taxa de câmbio de R\$3,53 para US\$1,00 no final de 2002. Entre 2003 e meados de 2008, o real apresentou valorização significativa em relação ao dólar norte-americano, devido à estabilização do cenário macro-econômico e a um forte crescimento dos investimentos estrangeiros no Brasil, com a taxa de câmbio atingindo R\$1,56 para US\$1,00 em agosto de 2008. Com o início da crise nos mercados financeiros globais em meados de 2008, o real desvalorizou 31,3% em relação ao dólar norte-americano nesse ano, atingindo R\$2,34 para US\$1,00 em 31 de dezembro de 2008. Em 31 de dezembro de 2009, a taxa de câmbio foi de R\$1,74 para US\$ 1,00, e em 31 de dezembro de 2010 de US\$ 1,67 para US\$1,00. O Banco Central interveio ocasionalmente para controlar a instabilidade nas taxas de câmbio, comprando ou vendendo moeda local.

As tabelas a seguir apresentam a taxa de venda comercial, expressa em reais por dólares norte-americanos (R\$/US\$), para os períodos indicados.

Ano	Taxa de Câmbio do Real por US\$1,00			
	Mínima	Máxima	Média(1)	Final do Exercício
2006	2,059	2,371	2,177	2,138
2007	1,733	2,156	1,948	1,771
2008	1,559	2,500	1,838	2,337
2009	1,702	2,421	1,994	1,741
2010	1,655	1,881	1,759	1,666

Mês	Taxa de Câmbio do Real por US\$1,00			
	Mínima	Máxima	Média(1)	Final do Período
Novembro de 2010	1,680	1,734	1,713	1,701
Dezembro de 2010	1,666	1,712	1,695	1,666
Janeiro de 2011	1,651	1,691	1,675	1,668
Fevereiro de 2011	1,661	1,678	1,668	1,661
Março de 2011	1,629	1,676	1,659	1,629
Abril de 2011	1,565	1,619	1,586	1,573
Mai de 2011	1,575	1,634	1,613	1,580
Junho de 2011 (até 15 de junho de 2011)	1,575	1,600	1,585	1,600

Fonte: Banco Central

(1) Representa a média das taxas de câmbio de cada data de negociação.

3B. Capitalização e Endividamento

Não aplicável.

3C. Motivos da Oferta e Destinação dos Recursos

Não aplicável.

3D. Fatores de Risco

O investimento nas ADSs ou em nossas ações preferenciais envolve um grau de risco elevado. O investidor deve considerar cuidadosamente os riscos descritos a seguir antes de tomar sua decisão de investimento. Nosso negócio, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais podem ser prejudicados substancialmente por qualquer desses riscos. O preço de negociação das ADSs pode cair em virtude de qualquer desses riscos ou de outros fatores, e o investidor poderá perder a totalidade ou parte de seu investimento. Os riscos descritos a seguir são aqueles que atualmente julgamos que nos afetam de modo substancial.

Riscos Relacionados ao Brasil

O governo brasileiro tem exercido historicamente e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar negativamente nossa Companhia e o preço de mercado das ações preferenciais e ADSs.

A política econômica do governo brasileiro pode ter efeitos importantes sobre as empresas brasileiras, inclusive sobre a nossa Companhia, e sobre as condições e preços de mercado dos títulos brasileiros. Nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser afetados negativamente pelos seguintes fatores e pela reação do governo brasileiro a esses fatores:

- taxas de juros;
- política monetária;
- taxa cambial e flutuações da moeda;
- inflação;

- liquidez dos mercados domésticos de capital e empréstimos;
- políticas fiscais e regulatórias;
- outros desdobramentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

Incertezas sobre a possibilidade de o governo implementar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores no futuro poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a alta volatilidade nos mercados brasileiros de títulos e nos valores mobiliários emitidos no exterior por emissoras brasileiras. Tais incertezas e outros eventos futuros que afetam a economia brasileira podem causar efeito adverso relevante sobre a Companhia bem como sobre o preço de mercado das ações preferenciais e ADSs.

Os esforços do governo brasileiro para combater a inflação poderão dificultar o crescimento da economia do país e prejudicar nossa Companhia e o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

O Brasil apresentou no passado taxas de inflação extremamente altas e, portanto, seguiu políticas monetárias que resultaram em uma das mais altas taxas de juros reais do mundo. Entre 2005 e 2010, a taxa básica de juros (SELIC) no Brasil apresentou variação entre 19,77% ao ano e 10,75% ao ano. A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central, tiveram e poderão ter efeitos significativos sobre a economia do país e nosso negócio. O aperto das políticas monetárias, aliado a altas taxas de juros, poderá restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central e a redução das taxas de juros poderão desencadear aumentos na inflação, que podem afetar negativamente nosso negócio. Há a possibilidade de não conseguirmos reajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custos. Além disso, as medidas do governo brasileiro para combater a inflação que resultem em aumento nas taxas de juros poderão ter um efeito negativo sobre nossa Companhia, pois nosso endividamento está indexado à taxa de Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As pressões inflacionárias também poderão dificultar nossa capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros ou gerar políticas governamentais de combate à inflação que podem nos prejudicar ou afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações preferenciais e das ADSs.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá ter efeito substancial negativo sobre a economia brasileira e sobre nossa Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o governo brasileiro utilizou diversos regimes cambiais, inclusive desvalorizações repentinas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, mercados de câmbio duplo e sistema cambial flutuante. Desde 1999, o Brasil aprovou um sistema de taxa de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra e venda de moeda estrangeira. Periodicamente, há flutuações significativas na taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. Por exemplo, o real se valorizou 11,8%, 8,7% e 17,2% contra o dólar norte-americano em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, como resultado do agravamento da crise econômica global, o real apresentou desvalorização de 32% em relação ao dólar norte-americano, fechando em R\$2,34 para US\$1,00 em 31 de dezembro de 2008. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, o real apresentou valorização de 25,5% em relação ao dólar norte-americano, fechando em R\$1,74 para US\$1,00, em 31 de dezembro de 2009. No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o real valorizou-se 4,2% em relação ao dólar norte-americano, fechando a R\$ 1,67 para US\$ 1,00. O real poderá se valorizar ou desvalorizar substancialmente frente ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial poderá ter um efeito prejudicial substancial sobre nossa Companhia. A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos das taxas de juros, o que pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em efeito adverso relevante sobre nossa Companhia. A desvalorização também reduziria o valor em dólares norte-americanos das distribuições e dividendos e o valor equivalente em dólares norte-americanos do preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

Os desdobramentos e a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e em países do mercado emergente, poderão afetar negativamente nosso negócio e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive nossas ações preferenciais e ADSs.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissoras brasileiras é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive os Estados Unidos e mercados emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam ser significativamente diferentes das encontradas no Brasil, as reações dos investidores aos desdobramentos em outros países poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. Crises nos Estados Unidos, na União Européia ou em mercados emergentes poderão reduzir o interesse do investidor em valores mobiliários de emissoras brasileiras, incluindo os nossos. Isso pode afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações preferenciais e das ADSs, e também pode dificultar nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis, quando obtidos.

A crise financeira global iniciada no segundo semestre de 2008 teve consequências significativas, inclusive no Brasil, como volatilidade nos mercados de ações e de crédito, retração do crédito, desaceleração econômica geral, taxas de câmbio voláteis e pressão inflacionária, entre outras, que podem nos afetar negativamente e afetar negativamente o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros, incluindo as ADSs.

Riscos Relacionados ao Setor de Varejo e à Companhia

Enfrentamos concorrência significativa, o que pode afetar negativamente nossa participação de mercado e lucro líquido.

Atuamos principalmente nos setores de varejo de alimentos e de eletrodomésticos. O setor de varejo de alimentos no Brasil, inclusive o segmento de atacarejo (um formato de atacado dentro do setor de varejo de alimentos), e o setor de eletrodomésticos no Brasil são altamente competitivos. Enfrentamos concorrência intensa de pequenos varejistas, especificamente daqueles que operam no segmento informal da economia brasileira. Além disso, em nossos mercados, e particularmente nas áreas das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, concorremos no setor varejista de alimentos com várias cadeias de grandes multinacionais de varejo de alimentos, mercadorias gerais e atacarejo, bem como supermercados locais e mercearias independentes. No setor de eletrodomésticos, também concorremos com grandes redes multinacionais, grandes empresas brasileiras especializadas. Alguns desses concorrentes internacionais possuem recursos financeiros superiores aos nossos. Aquisições ou fusões no setor também poderão aumentar a concorrência e afetar negativamente nossa participação de mercado e lucro líquido.

Somos controlados conjuntamente por dois grupos de acionistas

O grupo formado pelo Sr. Abilio dos Santos Diniz e outros membros da família Diniz, ou Família Diniz, e o Grupo Casino Guichard Perrachon, ou Grupo Casino, compartilham o controle da Companhia desde 2005 por meio de uma companhia holding, a Wilkes Participações S.A., que detém 65,6% de nossas ações com direito a voto, bem como o usufruto de 34,3% das ações com direito a voto detidas pelo Grupo Casino. Essa Companhia Holding também é mencionada neste relatório anual como a Companhia Holding. Veja o “Item 7A. Principais Acionistas”. Consequentemente, nossos dois acionistas controladores indiretos têm o poder de controlar a Companhia, inclusive o poder para:

- nomear os membros do nosso conselho de administração, que, por sua vez, nomeiam nossos Diretores,
- determinar o resultado de qualquer ação que exija aprovação dos acionistas, inclusive o momento e o pagamento de quaisquer dividendos futuros, desde que observemos o dividendo mínimo obrigatório estabelecido pela Lei das Sociedades por Ações;
- determinar reestruturações societárias, aquisições, alienações, bem como a transferência de nosso controle a terceiros.
- deliberar sobre transações com partes relacionadas e celebrar novas parcerias, e;
- deliberar sobre financiamentos e transações similares.

Nossos acionistas controladores podem ter conflito de interesses com outros acionistas ou detentores de ADSs e as participações de nossos acionistas controladores podem prevalecer sobre aquelas de outros acionistas ou detentores de ADSs.

Além disso, o controle conjunto de nossa Companhia pode resultar em impasses e controvérsias entre nossos acionistas controladores no que diz respeito a importantes questões estratégicas, de controle e outras, que podem nos afetar negativamente. Em 30 de maio de 2011, o Grupo Casino e suas afiliadas Segisor S.A. e Sudaco Participações Ltda. ingressaram com um pedido de arbitragem segundo as normas da Câmara Internacional do Comércio contra Abilio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila, Adriana Falleiros dos Santos Diniz, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz e Península Participações Ltda. Não fazemos parte do processo de arbitragem, portanto, não estamos cientes do seu conteúdo. O processo de arbitragem está sujeito aos dispositivos de confidencialidade e pretende assegurar o cumprimento do acordo de acionistas celebrado com os acionistas controladores. Não podemos antecipar os efeitos da referida controvérsia sobre a Companhia. Para mais informações sobre a tomada de decisão conjunta, veja o "Item 7A. Principais Acionistas – Acordo Condicional de Opção de Venda de Ações e Acordos de Acionistas".

Desde 2003, o Sr. Abilio dos Santos Diniz, membro controlador da Família Diniz, tem sido o presidente de nosso conselho de administração, também foi presidente do conselho de administração da Controladora. Sr. Diniz pode continuar ocupando o cargo de presidente de nosso conselho de administração e da Controladora até 2012. No início de 2012, o Grupo Casino terá o direito de nomear o presidente de nosso conselho de administração e o presidente do conselho de administração da Controladora, exceto se o Sr. Abilio dos Santos Diniz cumprir determinadas condições. Nesse caso, o Grupo Casino será obrigado a nomeá-lo para essas posições. Para mais informações, veja "Item 7A. Principais Acionistas – Acordo Condicional de Opção de Venda de Ações e Acordos de Acionistas".

Podemos não conseguir integrar e captar sinergias das empresas adquiridas.

Como parte de nossa estratégia de crescimento, regularmente analisamos oportunidades de aquisição. As aquisições envolvem riscos e desafios, tais como aqueles relacionados com a integração das operações, pessoal, produtos e base de clientes das companhias adquiridas com a Companhia, geração de retorno esperado sobre os investimentos e exposição ao passivo das empresas adquiridas. A integração dos negócios adquiridos com nossos negócios e a captação de sinergias das empresas adquiridas pode exigir mais recursos e tempo do que inicialmente esperado. Além disso, pode ser que tenhamos que obter aprovação das autoridades brasileiras de defesa da concorrência em determinadas aquisições. As autoridades brasileiras de defesa da concorrência podem conceder aprovação sujeita a medidas restritivas, tais como a alienação de parte dos ativos, ou não concedê-la em tempo hábil.

Recentemente celebramos um acordo de parceria com os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda., que ainda está sob análise das autoridades brasileiras de defesa da concorrência. Até que essas autoridades aprovem o acordo de parceria, talvez não sejamos capazes de integrar totalmente os ativos relacionados com a parceria com nosso setor varejista de eletrodomésticos, tampouco captar as sinergias entre esse segmento e nossa Companhia.

Caso não tenhamos êxito em integrar o negócio adquirido com os nossos negócios ou captar sinergias conforme planejado, podemos ser afetados de forma relevante e adversa.

A alteração do controle da Companhia Holding pode trazer mudanças para a nossa estrutura de governança corporativa.

O Sr. Abilio Diniz é nosso Presidente, bem como da Companhia Holding, desde 2003. Segundo os termos do acordo de acionistas da Companhia Holding, a Família Diniz outorgou uma opção de compra de uma ação ordinária da Companhia Holding ao Grupo Casino, exercível após 22 de junho de 2012. Caso seja exercida, essa opção de compra permitirá ao Grupo Casino obter o controle indireto de nossa Companhia, acarretando a alteração do controle da Companhia Holding, o que poderá mudar nossa estrutura de governança corporativa.

Estamos sujeitos a leis e regras ambientais.

Estamos sujeitos a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente relacionada aos nossos postos de gasolina. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências e padrões de licenças ambientais para a liberação de esgoto, emissões de gases, gestão de

resíduos sólidos e áreas especialmente protegidas. Incorremos em custos para prevenção, controle, redução ou eliminação de liberações no ar, solo e água em nossos postos de gasolina, bem como descarte e manejo de resíduos em nossas lojas e centros de distribuição. O não cumprimento das referidas leis e regulamentos poderá nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Não podemos assegurar que essas leis e regulamentos não se tornarão mais estritos. Nesse caso, talvez sejamos obrigados a aumentar, talvez significativamente, nossos investimentos e custos visando cumprir as referidas leis e regulamentos ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem afetar significativamente e adversamente a Companhia, o preço de mercado de nossas ações preferenciais e das ADSs.

É possível que não consigamos renovar ou manter os contratos de locação das nossas lojas sob condições aceitáveis ou de nenhuma maneira.

A maior parte dos imóveis onde funcionam nossas lojas é objeto de contrato de locação. Uma vez que a localização estratégica de nossas lojas é o fator principal para o desenvolvimento da nossa estratégia comercial e, conseqüentemente, caso um número significativo de contratos de locação seja rescindido e deixemos de renovar esses contratos de locação sob condições aceitáveis ou de nenhuma maneira poderemos ser adversamente afetados. Além disso, nossos contratos de locação contêm dispositivos contratuais que permitem que o locador aumente o aluguel periodicamente, na maioria dos casos, a cada três anos. Um aumento significativo no aluguel dos imóveis locados pode nos afetar adversamente.

Enfrentamos riscos relacionados com nossos centros de distribuição.

Aproximadamente 85% de nossos produtos são distribuídos por meio de nossos centros de distribuição localizados nas regiões Sul, Sudeste, Centro Oeste e Nordeste do Brasil. Se a operação normal de um desses centros de distribuição for afetada negativamente por fatores que vão além de nosso controle, tais como incêndio, desastres naturais, quedas de energia, falhas no sistema dentre outros, e caso não haja outro centro de distribuição capaz de atender à demanda da região afetada, a distribuição dos produtos destinados às lojas abastecidas pelo referido centro de distribuição afetado será prejudicada, nos afetando negativamente. Nossa estratégia de crescimento inclui a abertura de novas lojas que podem exigir a abertura de novos centros de distribuição, ou expansão de nossos centros de distribuição existentes para fornecer e atender a demanda das lojas adicionais. Nossas operações podem ser afetadas negativamente caso não possamos abrir novos centros de distribuição ou não consigamos expandir atuais nossos centros de distribuição para atender as necessidades de fornecimento dessas novas lojas.

Nossa Companhia está exposta aos riscos associados com financiamento e empréstimos aos clientes.

Temos uma parceria financeira com o Itaú Unibanco Holding S.A., ou Itaú Unibanco, por meio do qual estabelecemos a Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, ou FIC, que exclusivamente oferece os cartões de crédito de bandeira própria e de marca compartilhada, crédito pessoal e ao consumidor, garantias estendidas e seguro em nossas lojas. Veja “Item 4A. História e Desenvolvimento da Companhia— Alterações na Parceria com o Unibanco”. Além disso, o FIC capta fundos de instituições financeiras para concessão de crédito financeiro a nossos clientes. Estamos sujeitos aos riscos normalmente associados à concessão desse tipo de financiamento, inclusive risco de inadimplência no pagamento de principal e juros e qualquer desequilíbrio entre custo e vencimento de nosso financiamento em relação ao custo e vencimento de financiamento aos nossos clientes, podendo ter um efeito prejudicial substancial sobre nossa Companhia.

O segmento varejista é sensível às reduções do poder de compra do consumidor e ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o segmento varejista passou por períodos de desaceleração econômica que resultou em declínio nos gastos do consumidor. O êxito das operações no setor varejista de eletrodomésticos depende de vários fatores relacionados com os gastos e renda do consumidor, incluindo as condições gerais do negócio, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas

futuras, taxa de emprego e níveis salariais. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil, ou condições econômicas internacionais desfavoráveis que se refletem na economia brasileira, podem reduzir significativamente os gastos do consumidor e a renda disponível, especialmente, nas classes de renda mais baixa, que possuem relativamente menos acesso ao crédito em relação às classes de renda mais alta, condições de refinanciamento de dívida mais rigorosas e maior suscetibilidade aos aumentos da taxa de desemprego. Essas condições podem nos afetar negativamente.

A divulgação não autorizada de dados sobre nossos clientes através da violação de nossos sistemas computadorizados ou de outra forma podem nos afetar adversamente.

Uma das principais questões do comércio eletrônico é a transmissão segura de informações confidenciais de nossos clientes em nossos servidores e o armazenamento seguro de dados em sistemas que são conectados aos nossos servidores. Dependemos das tecnologias de autenticação e codificação de terceiros para a transmissão segura de informações confidenciais. Os avanços tecnológicos, novas técnicas de codificação e outros desenvolvimentos podem resultar em falhas tecnológicas relacionadas com a proteção de dados pessoais fornecidos pelos clientes durante a compra. Violações de segurança de nossos sistemas computadorizados por terceiros e a divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais de nossos clientes pode nos expor a demandas por uso fraudulento dessas informações, perda da reputação e demandas judiciais com passivo potencialmente elevado, o que pode nos afetar adversamente.

Dependemos do sistema de transportes e de infraestrutura para entregar nossos produtos em nossas lojas.

Os produtos destinados a todas as nossas lojas são distribuídos por nossos centros de distribuição localizados em 14 estados. O sistema de transporte e infraestrutura no Brasil são pouco desenvolvidos e necessitam de investimentos por parte do governo brasileiro para que possa atuar de forma eficiente e atender nossas necessidades comerciais. Quaisquer interrupções ou reduções significativas no uso da infraestrutura de transportes ou em suas operações nas cidades onde nossos centros de distribuição estão localizados resultantes de desastres naturais, incêndio, acidentes, falhas em sistemas ou outras causas inesperadas podem retardar ou afetar nossa capacidade de distribuir produtos para nossas lojas e reduzir nossas vendas, o que pode nos afetar negativamente.

Instituições financeiras no Brasil, incluindo nossa subsidiária FIC, estão sujeitas à mudança de regulamentação pelo Banco Central.

A estrutura regulatória do sistema financeiro brasileiro está em constante mudança. Nossa subsidiária FIC é uma instituição financeira regulamentada pelo Banco Central, portanto, sujeita as essas regulamentações. As normas do governo brasileiro e suas intervenções podem afetar negativamente nossas operações e rentabilidade mais do que um varejista tradicional sem essas operações financeiras. Leis e regulamentos existentes podem sofrer alterações, e sua aplicação ou interpretação também estão sujeitas a mudanças, e novas leis e regulamentos podem ser adotados. Podemos ser negativamente afetados por mudanças nos regulamentos, inclusive aqueles relacionados com:

- exigências mínimas de capital;
- exigências para investimentos em capital fixo;
- limites e outras restrições de crédito;
- exigências contábeis; e
- intervenção, liquidação e/ou sistemas gerenciais especiais e temporários.

Riscos Relacionados às Ações Preferenciais e ADSs

Se o investidor trocar as ADSs por ações preferenciais, em decorrência dos regulamentos brasileiros o investidor corre o risco de perder a capacidade de enviar moeda estrangeira para o exterior.

O investidor, na qualidade de detentor de ADSs, é beneficiário do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro obtido pelo custodiante de nossas ações preferenciais subjacentes às ADSs no Brasil, o que permite ao custodiante converter dividendos e outras distribuições relacionadas às ações preferenciais em moeda estrangeira para envio dos resultados ao exterior. Caso decida entregar suas ADSs e retirar ações preferenciais, o investidor terá direito de continuar a se basear no certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do custodiante por apenas cinco dias úteis a partir da data da retirada. Posteriormente, quando da(s) distribuição(ões) relacionada(s) às ações preferenciais, o investidor não conseguirá enviar moeda estrangeira ao exterior, a menos que obtenha seu próprio certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro ou se enquadre nas normas brasileiras sobre investimento estrangeiro que permitem a alguns investidores estrangeiros comprar e vender ações em bolsas de valores brasileiras sem necessidade de certificados eletrônicos de registro de capital estrangeiro específicos. Caso não se enquadre nas normas sobre investimento estrangeiro, o investidor estará sujeito, de modo geral, a um tratamento tributário dos dividendos e distribuições relacionados às nossas ações preferenciais e dos resultados da venda das mesmas.

Caso tente obter seu próprio certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro, o investidor pode incorrer em despesas ou sofrer atrasos no processo de requerimento, o que poderá retardar sua possibilidade de receber dividendos ou distribuições relacionados às nossas ações preferenciais ou obter o retorno de seu capital de forma tempestiva. Além disso, o certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do depositário pode ser afetado por futuras mudanças da legislação. Veja “Item 10D. Controles de Câmbio”.

É possível que o investidor não consiga exercer os direitos de preferência com relação às ações preferenciais subjacentes às ADSs.

O investidor não poderá exercer os direitos de preferência relacionados às ações preferenciais subjacentes às suas ADSs, a menos que uma declaração de registro segundo o Securities Act de 1933 esteja em vigor com relação a esses direitos ou uma isenção das exigências de registro do Securities Act esteja disponível. Não somos obrigados a protocolar uma declaração de registro ou tomar qualquer medida para disponibilizar os direitos de preferência aos detentores de ADSs. A menos que protocolemos uma declaração de registro ou uma isenção de registro seja aplicável, o investidor poderá receber apenas recursos líquidos das vendas de seus direitos de preferência pelo depositário ou, se os direitos de preferência não puderem ser vendidos, eles prescreverão e o investidor não receberá qualquer quantia por eles. Além disso, poderemos emitir um número considerável de ações preferenciais em contrapartida a futuras aquisições e talvez optemos por não estender os direitos de preferência aos detentores de ADS.

A volatilidade e iliquidez relativas dos mercados de valores mobiliários do Brasil podem limitar substancialmente sua capacidade de vender as ações preferenciais subjacentes às ADSs no valor e período desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, geralmente envolve riscos maiores do que investir em valores mobiliários de emissoras em mercados mais desenvolvidos, e esses investimentos geralmente são considerados de natureza mais especulativa. O mercado de valores mobiliários do Brasil é significativamente menor, menos líquido, mais concentrado e pode ser mais volátil do que mercados de valores mobiliários mais desenvolvidos. As dez principais ações em termos de volume de negociação foram responsáveis por aproximadamente 53%, 58% e 49% de todas as ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros), ou BM&FBOVESPA, em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. Dessa forma, embora o investidor tenha direito de retirar as ações preferenciais subjacentes às ADSs do depositário a qualquer momento, sua capacidade de vender as ações preferenciais subjacentes às ADSs, ao preço e no período em que o investidor desejar, pode ser substancialmente limitada.

Os detentores das ADSs e de nossas ações preferenciais podem não receber dividendos.

De acordo com nosso estatuto social, somos obrigados a pagar aos nossos acionistas um mínimo de 25% de nosso lucro líquido anual a título de dividendos, apurados e ajustados de acordo com o método da legislação

societária. Esse lucro ajustado pode ser utilizado para absorver prejuízos ou apropriado de outra forma, conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, e pode não estar disponível para distribuição a título de dividendos. Caso nosso conselho de administração determine que essas distribuições seriam desaconselháveis em vista de nossa situação financeira, podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas em um exercício fiscal específico.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

4A. História e Desenvolvimento da Companhia

A Companhia foi constituída no Brasil segundo as leis brasileiras em 10 de novembro de 1981, como Companhia Brasileira de Distribuição. Nossa sede social está localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 3.142, CEP: 01402-901 São Paulo - SP - Brasil (telefone: 55-11-3886-0421). Nosso agente para entrega de citação nos Estados Unidos é a CT Corporation, com endereço em 1633 Broadway, Nova York, Nova York, 10019.

Fomos pioneiros no setor de varejo de produtos alimentícios no Brasil, tendo inaugurado em 1948 nossa primeira loja, uma doceira, na cidade de São Paulo sob o nome de Pão de Açúcar. Estabelecemos uma das primeiras redes de supermercado no Brasil, tendo inaugurado nossos primeiro supermercado em 1959 e nosso primeiro hipermercado em 1971 no Brasil.

As reformas econômicas do Brasil implementadas em 1994, inclusive a introdução do real como moeda brasileira e a drástica redução das taxas de inflação, resultaram em um crescimento sem precedentes nos mercados consumidores locais. Esse aumento na renda disponível e o aumento resultante na confiança do consumidor ampliaram nossa base de consumidor em potencial e nos ofereceu oportunidades de crescimento.

Respondemos a essas mudanças com o fortalecimento de nossa estrutura de capital, aumento de nossos investimentos em logística e tecnologia e implementação de uma estratégia de expansão com foco nas diferentes preferências do consumidor brasileiro. A fim de sustentar nossa estratégia de expansão, que consiste de aquisições e do crescimento orgânico, definimos o formato de nossas lojas de modo a ajustá-las às expectativas, padrões de consumo e poder de compra dos diferentes níveis de renda no Brasil. Nossas lojas operaram sob diferentes bandeiras voltadas a diferentes segmentos de renda da população brasileira. Para mais informações sobre nossas bandeiras, veja “Item 4B – Visão Geral dos Negócios – Nossa Companhia” e “– Operações”.

Para implementar essa estratégia e aumentar nossa participação de mercado, entre 1981 e 2002 adquirimos importantes redes de supermercados como CooperCitrus, Lourenção, Barateiro (operamos essas lojas sob a bandeira CompreBem e Extra), Peralta, Paes Mendonça, ABC Supermercados, Sé Supermercados e outras redes menores como São Luiz, Nagumo e Rosado.

Em dezembro de 2003, celebramos uma associação chamada Sendas Distribuidora S.A, ou a Associação Sendas, com a Sendas S.A. e fundos de investimento do Grupo AIG para adquirir a rede *Sendas*. A rede *Sendas* opera lojas varejistas no Estado do Rio de Janeiro.

Em julho de 2004, celebramos uma parceria financeira denominada FIC com o Itaú Unibanco. A FIC oferece exclusivamente cartões de crédito de bandeira própria e bandeira compartilhada, crédito pessoal e ao consumidor e seguro a nossas lojas. Para mais informações, veja “—Alteração na Parceria com o Itaú Unibanco”.

Em novembro de 2007, adquirimos uma participação societária de 60% na rede Assaí pela aquisição de 60% do capital social da Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S.A., ou Barcelona, companhia que detém todos os ativos operacionais da rede Assaí. Essa aquisição permitiu que entrássemos no segmento de atacarejo, um formato de atacado em um setor de alimentos varejista, no Estado de São Paulo.

Em outubro de 2008, iniciamos nossas atividades de atacarejo no Estado do Rio de Janeiro por meio da Xantocarpa, uma empresa que assumiu a operação de três lojas da Sendas Distribuidora que foram convertidas em lojas Assaí.

Em julho de 2009, adquirimos uma participação societária de 70,2% na Globex, empresa que atua no setor de eletrodomésticos por meio da bandeira Ponto Frio. Neste relatório anual, o termo “eletrodomésticos” se refere à venda de bens duráveis, i.e., produtos eletrônicos, mobília e outros itens para casa. Em uma oferta pública acionada pela aquisição, nossa Companhia elevou sua participação societária na Globex para 98,8%. Para mais informações, veja “—Aquisição da Globex (Ponto Frio)”.

Ainda em de julho de 2009, adquirimos a participação societária remanescente da Barcelona por R\$ 175 milhões, correspondente a 40% de seu capital social e, dessa forma, detemos 100% da rede Assaí.

Em dezembro de 2009, consolidamos nossa posição de liderança no segmento varejista da América Latina e acreditamos que nos tornamos uma das 10 maiores empresas mundiais no segmento de produtos eletrônicos, como resultado da parceria com os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda., varejista brasileira de eletrodomésticos. De acordo com a parceria, por meio de uma reestruturação societária, nós e os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda. integraram as respectivas atividades no setor varejista de eletrodomésticos, e unificaram as operações de comércio eletrônico conduzidas por nossa subsidiária, Globex. O contrato foi aprovado pelos nossos acionistas em nossa assembleia geral de acionistas realizada em 11 de janeiro de 2010. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, essa operação não gerou qualquer efeito sobre nossos registros contábeis. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, os resultados operacionais da Nova Casa Bahia em novembro e dezembro foram consolidados com nossos resultados operacionais. Para mais informações, veja “—Acordo de Parceria com os Sócios da Casa Bahia Comercial Ltda.”.

Também em dezembro de 2010, celebramos um contrato de compra de ações com a Sendas S.A. referente à aquisição das ações remanescentes emitidas pela Sendas Distribuidora S.A., detidas pela Sendas S.A. A aquisição foi aprovada pelos nossos acionistas na assembleia geral de acionistas de 14 de março de 2011. No momento da aquisição das ações remanescentes, nós e nossas subsidiárias, Sé Supermercados Ltda. e Barcelona passamos a deter 100% do capital votante da Sendas Distribuidora S.A.

Aquisição da Globex (Ponto Frio)

Em 7 de junho de 2009, celebramos um contrato de compra e venda de ações com os acionistas majoritários da Globex Utilidades S.A., sociedade atuante no setor brasileiro de eletrodomésticos, por meio da bandeira Ponto Frio, há mais de 60 anos, por 70,2% do total de ações com direito a voto. Pagamos uma parcela de R\$ 373,4 milhões do preço de compra à vista, em 7 de julho de 2009, e os acionistas majoritários da Globex tinham a opção de receber os R\$451,1 milhões restantes em dinheiro, no quarto aniversário do fechamento da operação, ou por meio da subscrição de ações preferenciais classe B emitidas a um preço de R\$40,00 por ação. Nesse último caso, os acionistas majoritários da Globex receberão as ações no valor devido em dinheiro acrescido de 10%.

Oferecemos também aos acionistas minoritários da Globex o direito de vender para nós suas ações nos termos do contrato de compra e venda de ações, por um preço equivalente a 80% do preço de aquisição pago aos acionistas majoritários da Globex, segundo as mesmas condições; 120 (cento e vinte) acionistas minoritários da Globex aceitaram vender para nós suas ações, correspondentes a aproximadamente 25% do total de ações com direito a voto da Globex, por R\$236,8 milhões.

Nos termos do contrato de compra e venda de ações da Globex, aumentamos nosso capital social mediante a emissão de 16.609.046 ações preferenciais classe B a um preço de R\$ 40,00 por ação. Esse aumento de capital acionou, de acordo com a legislação brasileira, os direitos de preferência de nossos acionistas na subscrição das novas ações preferenciais classe B. A Wilkes Participações S.A., nosso acionista controlador, transferiu seu direito de subscrição das ações preferenciais classe B para os acionistas da Globex. Devido ao aumento do preço de negociação de nossas ações, um número superior ao esperado de nossos acionistas minoritários subscreveu as ações

preferenciais classe B. Em virtude da demanda inesperada pelas ações preferenciais classe B, os direitos de preferência transferidos para os acionistas da Globex não foram suficientes para quitar integralmente nossas obrigações de pagamento do preço de compra. Os acionistas da Globex foram capazes de subscrever somente 4.673.600 ações preferenciais classe B e receberam o saldo remanescente de R\$451,8 milhões do preço de compra de suas ações da Globex em dinheiro, em 2 de outubro de 2009. O valor total que pagamos em dinheiro e ações preferenciais classe B foram de R\$ 1.155,8 milhões.

Em 22 de dezembro de 2009, lançamos uma oferta de recompra do capital votante remanescente de aproximadamente 5% na Globex, de acordo com a regulamentação brasileira, segundo os mesmos termos da oferta aceita pelos 120 acionistas minoritários iniciais da Globex. Essa oferta de recompra foi concluída em 3 de fevereiro de 2010, e adquirimos aproximadamente 3,3% do capital social da Globex por R\$ 28,4 milhões e 137.014 ações preferenciais classe B, o que resultou em nossa detenção de 98,8% do capital social da Globex.

Segundo os termos e condições referentes à aquisição da Globex, as ações preferenciais classe B foram obrigatoriamente convertidas em ações preferenciais classe A de acordo com o cronograma previamente estabelecido. A última data de conversão foi 7 de janeiro de 2011, e não havia nenhuma ação preferencial classe B em circulação. Em 31 de março de 2011, nossos acionistas aprovaram em assembleia geral de acionistas o encerramento das ações preferenciais classe B e a alteração na designação de ações preferenciais classe A para ações preferenciais, sem qualquer alteração dos direitos, preferência, privilégios ou condições dos valores mobiliários.

Para mais informações sobre a aquisição da Globex, veja a nota explicativa 16 (b) de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

Alterações na Parceria com o Itaú Unibanco S.A.

Em outubro de 2004, firmamos uma parceria com o Itaú Unibanco S.A., ou Itaú Unibanco, para a constituição de uma instituição financeira denominada FIC, visando oferecer com exclusividade aos nossos clientes produtos e serviços financeiros, tais como, cartões de crédito de marca própria para uso exclusivo nas nossas lojas, cartões com bandeiras de ampla aceitação, crédito direto ao consumidor e empréstimo pessoal. O prazo inicial da parceria era de 20 anos.

Em dezembro de 2009, alteramos o acordo de parceria com o Itaú Unibanco para incluir a subsidiária financeira da Globex na parceria e estender o prazo por mais cinco anos. O Itaú Unibanco nos pagou R\$ 600,0 milhões, dos quais R\$ 550,0 milhões se referem ao direito de o Itaú Unibanco celebrar parcerias similares com outros varejistas e R\$ 50,0 milhões referentes à duração da parceria até 28 de agosto de 2029. Para mais informações sobre nossa parceria com o Itaú Unibanco, veja Nota 15 (a) de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

Parceria com a Casa Bahia Comercial Ltda.

Celebramos um acordo de parceria com a Casa Bahia Comercial Ltda., varejista brasileira de eletrodomésticos, pelo qual a nossa Companhia e a Casa Bahia Comercial Ltda. integrarão seus respectivos negócios no setor de eletrodomésticos, incluindo suas atividades de comércio eletrônico. Para mais informações sobre o segmento de comércio eletrônico, veja “–Nova Pontocom”.

Em 4 de dezembro de 2009, a Companhia, Globex, Casa Bahia Comercial Ltda. e sócios da Casa Bahia Comercial Ltda., os quais são membros da família Klein, assinaram um acordo de parceria visando consolidar as operações da Globex, certos ativos da Casa Bahia Comercial Ltda. e do Extra Eletro (CBD) em uma só empresa, ou o Acordo de Parceria.

Em 1º de julho de 2010, certos dispositivos do Acordo de Parceria sofreram alterações: (i) a consolidação da Globex e certos ativos da Casa Bahia Comercial Ltda. no setor de eletrodomésticos, incluindo atividades varejistas de eletrodomésticos realizadas pela CBD em suas lojas Extra-Eleto, e (ii) a consolidação de atividades de comércio eletrônico de eletrodomésticos realizadas pela Globex, Casa Bahia Comercial Ltda. e CBD, ou a Parceria. A alteração do Acordo de Parceria também previa as fases necessárias para a implementação da parceria.

Na fase preparatória da parceria, em 1º de outubro de 2010, os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda., cindiram parcialmente a Casa Bahia Comercial Ltda. (ou Cisão Parcial), que abrangia principalmente determinados ativos e passivos operacionais, direitos e obrigações relacionados com o segmento varejista de eletrodomésticos da Casa Bahia Comercial Ltda., os contratos de locação relacionados com esses ativos e 25% do capital social da Indústria de Móveis Bartira Ltda., ou Bartira, empresa fabricante de móveis controlada pela Casa Bahia Comercial Ltda.. A avaliação dos ativos da Cisão Parcial baseou-se no balanço patrimonial auditado da Casa Bahia Comercial Ltda. em 30 de junho de 2010. Os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda. transferiu os ativos da Cisão Parcial para uma nova companhia e recentemente constituída, Nova Casa Bahia S.A.. Além disso, em 9 de novembro de 2010, os acionistas da Globex aprovaram o aumento do capital social em R\$ 755.519.802,42 ao preço de emissão de R\$ 16,00 por ação, totalmente integralizado por nós através da transferência de todos os ativos e passivos referentes ao segmento de eletrodomésticos relacionados com nossas lojas Extra-Eleto, CBDs e recebíveis da CBD contra suas controladas.

Na mesma assembleia de acionistas realizada em 9 de novembro de 2010, os acionistas da Globex aprovaram a incorporação da totalidade das ações emitidas pela Nova Casa Bahia na Globex através da emissão de novas ações em nome dos sócios da Casa Bahia Comercial Ltda., ou incorporação das ações. Os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda. passaram a deter ações da Globex representativas de 47,56% de seu capital social e a CBD passou a deter ações representativas de 52,41% do capital social da Globex.

De acordo com os termos do Acordo de Parceria, a Casa Bahia Comercial Ltda., CBD e Globex serão responsáveis pelas obrigações resultantes de eventos que antecederam a data da incorporação das ações, exceto aquelas contabilizadas na data da incorporação das ações.

A Companhia, Globex, Casa Bahia Comercial Ltda. e os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda. celebraram um acordo de acionistas com duração de seis anos, renovável mediante solicitação por qualquer um dos sócios por um prazo adicional de dois anos. A renovação somente é válida no término do prazo original, não houver ações em circulação que correspondem a, no mínimo, 20% do capital social da Globex e sócios da Casa Bahia Comercial Ltda. venderam um percentual inferior a 23,64% das ações da Globex detidas na data da incorporação das ações. Para mais informações sobre o acordo de acionistas, veja o "Item 10C. Acordos Relevantes."

As partes do Acordo de Parceria submeteram em conjunto as condições da parceria às autoridades brasileiras de defesa da concorrência. Em 3 de fevereiro de 2010, assinaram um Acordo Provisório para Reversão da Operação junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o qual estabelece, principalmente, que a Globex e Nova Casa Bahia deverão manter:

- as marcas Casas Bahia e Ponto Frio separadamente, bem como conduzir campanhas promocionais separadas, assegurando que os investimentos em publicidade e marketing permaneçam em níveis compatíveis com anos anteriores, exceto no caso de condições macroeconômicas excepcionais;
- em operação suas lojas atuais localizadas em 146 municípios onde essas duas empresas operam;
- seus respectivos centros de distribuição e a fábrica de móveis Bartira;
- suas respectivas políticas de concessão de créditos; e
- separadas suas estruturas de compra e contratos comerciais.

Exceto por essas condições específicas, as empresas podem adotar as medidas que julguem serem necessárias para integrar suas operações e negócios e captar as sinergias resultantes dessa operação.

Além disso, as empresas se comprometem a manter os mesmos níveis gerais de emprego nos centros de distribuição e lojas.

A transação está sujeita à aprovação das autoridades brasileiras de defesa da concorrência.

Reestruturação das Operações de Comércio Eletrônico

Como parte da Parceria com os sócios da Casas Bahia Comercial Ltda., as partes do Acordo de Parceria concordaram em concentrar todos os ativos de comércio eletrônico do Grupo Pão de Açúcar e Casas Bahia Comercial Ltda. no PontoFrio.Com Comércio Eletrônico S.A., ou Nova Pontocom, uma empresa de comércio eletrônico controlada pela Globex. Em 8 de novembro de 2010, em assembleia geral de acionistas da Nova PontoCom, a Globex aprovou um aumento no capital social da Nova Pontocom. Como resultado do aumento de capital, as novas ações ordinárias a serem emitidas serão integralizadas pela CBD e Globex, conforme segue: (i) as ações ordinárias subscritas pela Globex serão totalmente integralizadas através da transferência de ativos, passivos, direitos e obrigações relacionadas com a atividade de atacado, e (ii) as ações ordinárias subscritas pela CBD serão totalmente integralizadas através da transferência de ativos, passivos, direitos e obrigações relacionadas com as atividades de comércio eletrônico de eletrodomésticos realizadas pelo Extra.Com.

A Casa Bahia licenciou para a Nova Pontocom o direito de uso de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados com seu segmento de comércio eletrônico, inclusive o domínio www.casasbahia.com.br.

Além disso, em 8 de novembro de 2010, a Globex e a Nova Pontocom adquiriram a participação acionária remanescente de 55% na E-Hub, uma empresa prestadora de serviços no segmento de comércio eletrônico, que era uma *joint venture* registrada como investimento em empresas afiliadas. Os antigos proprietários da E-Hub transferiram sua participação acionária de 55% para a Globex e Nova Pontocom e pagaram R\$ 20,0 milhões, com vencimento em 8 de janeiro de 2013 em troca de 6% da Nova Pontocom. Para mais informações sobre a aquisição da E-Hub, veja Nota 16(c) de nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual.

Após a conclusão da reestruturação de nossas operações de comércio eletrônico, a Nova Pontocom possui uma equipe administrativa experiente, uma plataforma integrada com tecnologia de ponta em comércio eletrônico, um amplo portfólio de ativos - www.pontofrio.com.br, www.extra.com.br, www.casasbahia.com.br, vendas por atacado e E-Hub – e sólida conexão com nossas localidades físicas, todas sustentadas por nosso grande porte, infraestrutura de TI e logística. A Globex é acionista controladora da Nova Pontocom, detentora de ações ordinárias representativas de 50,1% de seu capital social, a CBD detém ações que representam 43,9% e certos diretores da Nova Pontocom detém as ações remanescentes, representando 5,53%.

Carta-Proposta da Gama 2 SPE Empreendimentos e Participações S/A

Em 28 de junho de 2011, recebemos uma proposta da Gama 2 SPE Empreendimentos e Participações S/A, empresa de propósito específico que pertence à BTG Pactual Principal Investments Fundo de Investimento em Participações. A proposta contempla uma combinação de negócios entre o Grupo Pão de Açúcar e o Grupo Carrefour, o segundo maior varejista mundial, com sede na França. Todo o conteúdo da proposta está anexado no Anexo 15.(a)(1) deste relatório anual.

A combinação de negócios proposta está sujeita à aprovação segundo os termos do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia pela Wilkes Participações S.A., e, quando for o caso, pelos órgãos corporativos relevantes de nossa Companhia, assim como as autoridades competentes no Brasil e no exterior, inclusive a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Divulgaremos qualquer desenvolvimento relevante relacionado com a combinação de negócios proposta.

Planos de Investimentos

Como parte de nosso plano de investimentos, investimos aproximadamente R\$ 3.641,8 milhões em nossas operações referentes aos três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010. Nossos investimentos incluíram:

Aquisições de redes varejistas – No setor varejista de alimentos, ao entrar em novos mercados geográficos, geralmente buscamos adquirir redes de supermercados locais para nos beneficiar do know-how existente na região geográfica. Para expansões dentro de áreas urbanas em que já temos presença, nossa preferência foi a de inaugurar novos estabelecimentos. Para entrarmos no setor varejista de eletrodomésticos, adquirimos a Globex e firmamos uma parceria com a Casas Bahia Comercial Ltda. Nosso principal foco é expandir de maneira orgânica em ambos os setores, de alimentos e eletrodomésticos, mas podemos continuar a efetuar aquisições estratégicas, na medida em que elas resultem em sinergias e valor agregado aos nossos negócios. Desde 2008, adquirimos 1.015 lojas no setor varejista de eletrodomésticos e desembolsamos um valor total de R\$ 3.641,8 milhões em aquisições entre 2008 e 2010.

A tabela a seguir apresenta informações referentes às nossas aquisições e a distribuição regional dos estabelecimentos que adquirimos desde 2008:

<u>Ano</u>	<u>Redes Adquiridas</u>	<u>Lojas</u>	<u>Distribuição Geográfica</u>
2009	Ponto Frio ⁽¹⁾	457	São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Bahia, Goiás, Rio Grande do Sul e Santa Catarina
2010	Casas Bahia ⁽²⁾		São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Bahia, Goiás, Sergipe e Santa Catarina
		526	
	Total	983	

(1) Adquirida em julho de 2009.

(2) Acordo de parceria celebrado em dezembro de 2009. Os resultados operacionais da Nova Casa Bahia foram consolidados com nossos resultados operacionais em 1º de novembro de 2010.

Inauguração de novas lojas e aquisição de imóveis – No setor varejista de alimentos, geralmente procuramos imóveis para abrir novas lojas sob uma de nossas bandeiras nas regiões em que não há oportunidades de aquisição de rede de supermercados local adequadas a um de nossos formatos. Inauguramos 125 novas lojas entre 2008 e 2010. O custo total de abertura dessas novas lojas e aquisição de imóveis foi de R\$ 833,5 milhões.

Restauração de lojas existentes - A Companhia geralmente reforma algumas de nossas lojas *Pão de Açúcar*, *Extra*, *Assaí* todos os anos. Por meio de nosso programa de restauração, acrescentamos equipamento de refrigeração a nossas lojas, criamos um ambiente mais moderno, eficiente e fácil para o cliente, e equipamos nossas lojas com sistemas avançados de tecnologia da informação. Em 2010, focamos a conversão de 50 lojas Sendas e 43 lojas CompreBem em lojas Extra Supermercados e também na conversão das lojas Extra Eletro em lojas Ponto Frio. O custo total das lojas restauradas entre 2008 e 2010 foi de R\$ 1.256,2 milhões.

Melhorias em tecnologia da informação – A Companhia considera a tecnologia uma ferramenta importante em prol da eficiência e segurança no fluxo de informações entre lojas, centros de distribuição, fornecedores e sedes

corporativas. Investimos significativamente na área de tecnologia da informação, um total de R\$ 382,4 milhões entre 2008 e 2010. Para mais informações sobre nossa tecnologia da informação, veja “ - 4B, Visão Geral do Negócio – Tecnologia”.

Ampliação de instalações de distribuição – Desde 2008, temos inaugurado centros de distribuições nas Cidades de São Paulo, Brasília, Fortaleza, Rio de Janeiro, Recife, Salvador e Curitiba. O aumento e a melhoria do espaço de armazenamento permitem que centralizemos ainda mais as compras de nossas lojas e, associado com melhorias de nossa tecnologia da informação, melhoram a eficiência geral de nosso fluxo de estoque. Desembolsamos um valor total de R\$ 59,4 milhões em nossas instalações de distribuição entre 2008 e 2010.

A tabela a seguir fornece uma descrição resumida de nossos principais investimentos realizados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de,					
	2008		2009		2010	
	(milhões de Reais)					
Inauguração de novas lojas	R\$	138,3	R\$	228,3	R\$	335,3
Aquisição de rede varejista		–		885,1		225,2
Aquisições de imóveis.....		94,9		36,2		0,5
Reformas		143,0		334,3		778,9
Tecnologia da Informação		101,8		144,2		136,4
Centros de distribuição.....		10,3		3,7		45,4
Total.....	R\$	488,3	R\$	1.631,8	R\$	1.521,7

4B. Visão Geral do Negócio

O Setor Varejista Brasileiro

O setor varejista brasileiro de alimentos representou aproximadamente 5,5% do PIB do Brasil (Produto Interno Bruto) em 2010. De acordo com a Associação Brasileira de Supermercados, ou ABRAS, o setor varejista brasileiro de alimentos no Brasil teve receita bruta de R\$ 201,6 bilhões em 2010, que representam um aumento de 7,5% se comparado a 2009.

O setor varejista brasileiro de alimentos é altamente fragmentado. Apesar da consolidação dentro do setor, segundo a ABRAS, as três maiores redes de supermercados representaram aproximadamente 43,4% do setor varejista de alimentos em 2010 em comparação com 40,4% em 2009. Nossas vendas brutas representaram 17,9% das vendas brutas de todo o setor varejista de alimentos em 2010, também de acordo com a ABRAS.

O atacarejo, segmento do atacado dentro do setor varejista de alimentos, foi criado para atender clientes dentro de um nicho de mercado que não foi alcançado nem pelo varejo de auto-atendimento nem pelo atacado. De acordo com um estudo realizado pela *Kantar World Panel* publicado em 7 de abril de 2011, as vendas no segmento de atacarejo aumentaram 24% em 2010 em comparação a 2009, principalmente devido à concorrência no mercado e a atratividade causada por preços mais baixos e promoções.

O setor varejista de eletrodomésticos foi o segundo segmento mais importante do setor varejista, após o segmento varejista de alimentos, em razão do contexto econômico favorável em 2010, destacado pela ascensão social de uma parcela importante do mercado consumidor brasileiro. A migração da classe de renda mais baixa para a classe média baixa direcionou o consumo de produtos de maior valor agregado.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, ou IBGE, a população total do Brasil era de aproximadamente 190,7 milhões em 2010, um aumento de 12,3% em comparação a 2000. Considerando que mais de 83% da população vive em áreas urbanas (onde a maioria de nossas operações são localizadas) e a população

local tem aumentado a uma taxa maior do que a população como um todo, nossas atividades estão particularmente bem posicionadas para se beneficiar do crescimento urbano do Brasil e das economias de escala relacionadas a crescimento urbano. A cidade de São Paulo conta com uma população de aproximadamente 11,2 milhões e a cidade do Rio de Janeiro com uma população de aproximadamente 6,3 milhões. Essas são as duas maiores cidades no Brasil. O Estado de São Paulo abriga uma população total que excede a 41,2 milhões, que representam aproximadamente 21,6% da população brasileira e é no nosso maior mercado consumidor, ficando o Estado do Rio de Janeiro em segundo lugar.

O setor varejista brasileiro de alimentos é visto como essencialmente focado no crescimento, já que as margens de varejo são substancialmente mais restritas quando comparadas a outros setores. Somos, portanto, intrinsecamente dependentes da taxa de crescimento da população urbana no Brasil e de seus diferentes níveis de renda. Embora o custo de vida no Brasil seja mais baixo do que o da América do Norte, Europa Ocidental e Japão, os níveis de renda das famílias brasileiras também são substancialmente mais baixos.

O Índice Antecedente de Vendas (IAV) é um índice baseado em informações fornecidas por varejistas que permitem o Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV) analisar resultados operacionais recentes e expectativas de vendas dos varejistas no curto prazo. De acordo com o Índice Antecedente de Vendas, as vendas do setor varejista de alimentos, que abrange supermercados, hipermercados, drogarias, lojas de cosméticos, lojas de *fast food* aumentaram 13,2% em dezembro de 2010, em comparação com dezembro de 2009, enquanto as vendas no setor varejista de eletrodomésticos (móveis, produtos eletrônicos, bens duráveis, materiais de construção, dentre outros) aumentaram 9,2% em dezembro de 2010 em comparação com dezembro de 2009. O crescimento em ambos os setores foi devido, principalmente, às condições macroeconômicas favoráveis que beneficiaram o consumo, tais como, menores taxas de juros em empréstimos para pessoa física, maior confiança do consumidor e a menor taxa de desemprego mensal de 5,7%, segundo o IBGE.

A tabela a seguir estabelece os diferentes níveis de classe de renda das famílias brasileiras, segundo o Índice de Potencial de Consumo -IPC, Mapas 2011.

Nível de Classe	Renda Mensal (média) (em Reais)
A1	13.100
A2	9.100
B1	4.900
B2	2.750
C1	1.650
C2	1.100
D	710
E.....	490

De acordo com o estudo realizado pelo IPC Mapas 2011, as famílias de Classe A1 e A2 serão responsáveis por apenas 19% da população urbana e as classes B1 e B2 por 46,4%. As Classes C1, C2, D e E representarão conjuntamente 34,6% de todas as famílias urbanas. Nos últimos anos, o número de famílias de Classe C, D e E aumentou em termos de total de famílias urbanas e a média do poder de compra dessas classes aumentou.

Esperamos que com o tempo, e em consequência do aumento gradual do salário e de uma população regularmente crescente, haja aumento de consumo dos níveis de classes de renda mais baixas. Em meados de 2011, o salário mínimo mensal no Brasil aumentou para R\$ 545,00. Conforme observado nos exercícios imediatamente posteriores à introdução do real, mesmo pequenos incrementos no poder de compra geralmente resultam em aumentos significativos no consumo em termos absolutos, assim como aumentos de despesas com produtos alimentícios de preços especiais e outros itens não alimentícios, inclusive eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Em 2010, como resultado de condições macroeconômicas favoráveis, houve uma migração da população de classe de renda mais baixa para a classe média baixa, o que tem sido positivo para nós. A população brasileira de renda mais baixa vêm consumindo produtos de maior valor agregado no setor varejista de alimentos, tais como iogurte e comida congelada. Além disso, obtiveram acesso a produtos, tais como, laptops, nova mobília, televisores de tela plana no setor varejista de eletrodomésticos. Em termos de mobilidade social nas áreas urbanas, ainda existe um crescimento significativo na população das classes B2 e C1, comprovando que o consumo da classe média brasileira está aumentando. Esse crescimento quantitativo no número de pessoas geralmente deriva das classes sociais C2 e D que, em 2011, também demonstra maiores níveis de consumo. Um maior crescimento é esperado na classe social B2, o que cobre 20,9% das famílias urbanas em 2011 (em comparação com 19,3% em 2010) e representará 25,4% do consumo no Brasil (em comparação com 23,7% em 2010).

Nossa Companhia

Somos o maior varejista brasileiro no setor varejista de alimentos, com base tanto em vendas brutas quanto no número de lojas. Em 2010, tínhamos uma participação de mercado de aproximadamente 17,9% no setor varejista brasileiro de alimentos, segundo a ABRAS, com vendas brutas de R\$ 36.144,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2010, operávamos 1.647 lojas, 81 postos de combustíveis e 153 drogarias, distribuídos em 19 estados e no Distrito Federal, além de uma infraestrutura logística composta por 50 centros de distribuição instalados em 14 estados.

Classificamos os vários segmentos de negócios nos quais atuamos em quatro segmentos operacionais, conforme segue:

- *Setor varejista de alimentos:* consiste na venda de produtos alimentícios e não-alimentícios aos consumidores, pessoa física, em (i) supermercados através das bandeiras Pão de Açúcar, Extra Supermercado, CompreBem e Sendas; (ii) hipermercados através da bandeira Extra Hipermercados; e (iii) lojas de conveniência através da bandeira Extra Fácil.

Produtos alimentícios incluem alimentos não perecíveis, bebidas em geral, frutas, legumes e verduras, carnes em geral, pães, frios, laticínios, produtos de limpeza, produtos descartáveis e produtos de higiene pessoal. Em alguns casos, nossas lojas oferecem referidos artigos sob a forma de produtos de marca própria em nossas lojas varejistas de alimentos. Também comercializamos produtos não-alimentícios, incluindo itens de vestuário, itens de puericultura, calçados e acessórios de moda, utilidades domésticas, livros, revistas, CDs e DVDs, artigos de papelaria, itens de bricolagem, brinquedos, itens de esporte e camping, móveis e colchões, artigos de *pet shop* e jardinagem. Alguns dos produtos mencionados anteriormente são também oferecidos sob a forma de nossa marca própria. Também comercializamos nossos produtos no setor varejista de alimentos pelo web site www.paodeacucar.com.br. Em nossas lojas Extra também comercializamos produtos eletrônicos, tais como computadores de uso pessoal, *software* e acessórios, aparelhos de som e imagem.

Além disso, incluímos no setor varejista de alimentos os produtos considerados não-alimentícios que comercializamos em nossas drogarias, tais como medicamentos e dermocosméticos. Esse segmento inclui ainda os produtos e serviços comercializados em nossos postos de combustíveis.

Os setores de alimentos e não-alimentícios também incluem a garantia estendida que fornecemos aos nossos clientes de produtos eletrodomésticos vendidos em nossas lojas e serviços de pagamento de contas, além dos serviços prestados em nossas lojas diretamente aos nossos clientes, tal como revelação de fotos.

- *Setor de atacarejo:* comercialização de produtos alimentícios e não-alimentícios a consumidores intermediários e a clientes varejistas, por meio da bandeira Assaf.
- *Setor de eletrodomésticos:* comercialização de bens duráveis, ou seja, produtos eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros itens domésticos, além do fornecimento de produtos e serviços, tais

como vendas especializadas e convenientes e serviço de pós-vendas através das lojas Casas Bahia e Ponto Frio.

- *Setor de comércio eletrônico*: operações de comércio eletrônico através dos web sites Extra.com.br, PontoFrio.com.br, CasasBahia.com.br, atividades de atacado e E-Hub, que pertencem à Nova Pontocom.

A tabela a seguir descreve o número de nossas lojas por região, em 31 de dezembro de 2010:

	Cidade de São Paulo	Estado de São Paulo (exceto a cidade de São Paulo) ⁽¹⁾	Estado do Rio de Janeiro	Regiões Sul e Sudeste (exceto os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro) ⁽²⁾	Regiões Norte e Nordeste ⁽³⁾	Região Centro-Oeste ⁽⁴⁾
<i>Pão de Açúcar</i>	58	40	13	4	21	13
<i>Extra</i>						
<i>Hipermercado</i>	23	37	15	7	17	11
<i>CompreBem</i>	68	45	0	0	0	0
<i>Sendas</i>	-	-	17	0	0	0
<i>Extra Fácil</i>	58	10	0	0	0	0
<i>Extra</i>						
<i>Supermercado</i>	5	45	43	0	8	0
<i>Assaí</i>	18	19	10	0	7	3
<i>Ponto Frio</i>	60	102	96	156	53	39
<i>Casas Bahia</i>	86	177	94	97	28	44
Total	376	475	288	264	134	110

(1) Consiste de lojas em 121 cidades, inclusive Campinas, Ribeirão Preto e Santos.

(2) Esta área abrange os estados do Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais e Paraná.

(3) Esta área abrange os estados da Bahia, Piauí, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins e Alagoas.

(4) Esta área abrange os estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, o Distrito Federal e Goiás.

A tabela a seguir descreve o número total de lojas no encerramento dos períodos indicados por formato de loja:

	<i>Pão de Açúcar</i>	<i>CompreBem</i>	<i>Extra Hiper</i>	<i>Extra Eletro</i>	<i>Sendas</i>	<i>Extra Fácil</i>	<i>Extra Super</i>	<i>Assaí</i>	<i>Ponto Frio</i>	<i>Casas Bahia</i>	Total
Em 31 de dezembro de 2008	145	165	102	47	73	32	5	28	-	-	597
Durante 2009											
Inaugurada	5	-	2	-	-	21	-	7	11	-	46
Fechada	(2)	(1)	-	-	(2)	(1)	(1)	-	(13)	-	(20)
Transferida (de)/para	(3)	(7)	(1)	-	(3)	-	9	5	-	-	-
Adquirida	-	-	-	-	-	-	-	-	457	-	457
Em 31 de dezembro de 2009	145	157	103	47	68	52	13	40	455	-	1.080
Durante 2010											
Inaugurada	1	-	8	-	-	23	2	13	8	-	55
Fechada	-	(1)	-1	(3)	(1)	(7)	-	-	(1)	-	(14)
Transferida (de)/para	3	(43)	-	(44)	(50)	-	86	4	44	-	-
Adquirida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	526	526
Em 31 de dezembro de 2010	149	113	110	0	17	68	101	57	506	526	1.647

Receita por Segmento e Distribuição do Lucro

A tabela abaixo mostra nossa receita proveniente de nossos segmentos operacionais e sua participação em nossas receitas líquidas. Os resultados dos segmentos operacionais são apresentados em IFRS, a mensuração utilizada pela administração na avaliação do desempenho e da estratégia dos quatro segmentos relacionados abaixo.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010		
Segmento operacional	Receita Líquida do Segmento (em R\$ milhões)	Percentual da Receita Líquida Total
Varejo de alimentos.....	20.562,7	64,1%
Atacarejo	2.922,9	9,1%
Eletrodomésticos	6.902,2	21,5%
Comércio eletrônico	1.703,8	5,3%
Grupo Pão de Açúcar	32.091,7	100,0%

A tabela abaixo mostra lucro ou prejuízo (conforme o caso) de cada qual dos segmentos operacionais e sua participação em nosso lucro líquido. Os resultados dos segmentos operacionais são apresentados em IFRS, a mensuração utilizada pela administração na avaliação do desempenho e da estratégia dos três segmentos relacionados abaixo.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010		
Segmento operacional	Lucro Líquido do Segmento (em R\$ milhões)	Percentual do Lucro Líquido Total
Varejo de alimentos.....	724,7	104,7%
Atacarejo	13,5	2,0%
Eletrodomésticos	(49,0)	(7,1)%
Comércio eletrônico	2,6	0,4%
Grupo Pão de Açúcar	691,8	100,0%

Operações

A tabela a seguir mostra o número de lojas, a área total de vendas, a média da área de vendas por loja, o número total de funcionários e a receita líquida de vendas como um percentual do total de nossa receita líquida de vendas para cada um de nossos formatos de loja em 31 de dezembro de 2010:

	<u>Formato da Loja</u>	<u>Número de Lojas</u>	<u>Área Total de Vendas (em metros quadrados)</u>	<u>Média da Área de Vendas por Loja (em metros quadrados)</u>	<u>Número total de funcionários ⁽¹⁾</u>	<u>Percentagem de nossa Receita Líquida de Vendas</u>
<i>Pão de Açúcar</i>	Supermercado	149	198.253	1.331	14.946	13,4%
<i>CompreBem ⁽³⁾</i>	Supermercado	113	131.066	1.160	8.428	-
<i>Hipermercado Extra Extra Fácil</i>	Hipermercado	110	765.672	6.961	26.535	35,2% ⁽²⁾
	Loja de conveniência	68	14.933	220	477	14,3%
<i>Supermercado Extra</i>	Supermercado	101	137.265	1.359	2.174	9,2%
<i>Assaí</i>	Atacarejo	57	176.710	3.100	9.253	-
<i>Sendas ⁽³⁾</i>	Supermercado	17	45.380	2.669	6.401	26,8%
<i>Ponto Frio ⁽⁴⁾</i>	Loja de eletrodomésticos	506	363.313	718	11.429	-
<i>Casas Bahia</i>	Loja de eletrodomésticos	526	978.511	1.860	51.891	-
<i>Sede social e centro de distribuição</i>	-	-	-	-	13.380	-
Total		1.647	2.811.103	2.153	144.914	100,0%

- (1) Com base na média do número equivalente de funcionários em período integral, que é o resultado do número de todos os funcionários do varejo (período integral e meio período) e o índice da média mensal de horas de todos os funcionários do varejo à média de horas mensais de todos os funcionários em período integral.
- (2) As vendas do Extra Fácil estão incluídas nas vendas do Extra Hipermercado.
- (3) Vendas da CompreBem e Sendas estão incluídas nas vendas do Extra Supermercado.
- (4) Vendas do Extra Eletro e Casa Bahia incluídas nas vendas da Globex (Ponto Frio) desde novembro de 2010. Vendas da Nova Ponto.com incluídas nas vendas do Ponto Frio (Extra.com em maio de 2010 e CasasBahia.com em novembro de 2010).

Para obter uma descrição detalhada da receita de vendas líquida para cada uma de nossos formatos de lojas, veja “Item 5A. Resultados Operacionais”.

Segmento Operacional de Varejo de Alimentos

Lojas Pão de Açúcar

O Pão de Açúcar opera lojas de bairro convenientes, predominantemente localizadas em grandes áreas urbanas (mais de um terço delas localizadas na área urbana da Grande São Paulo). Acreditamos que a localização de nossas lojas Pão de Açúcar é uma vantagem competitiva, já que os locais disponíveis nessas áreas urbanas são escassos. As lojas Pão de Açúcar são destinadas às classes A e B de consumidores brasileiros. As lojas são caracterizadas por um ambiente de compras agradável, um amplo mix de produtos de qualidade, ofertas de serviços inovadores e alto nível de atendimento ao consumidor, com uma média de 75,4 funcionários por 1.000 metros quadrados de espaço na loja. Muitas de nossas lojas oferecem áreas de especialidades, como departamento de perecíveis, assados, vinhos, pratos prontos, carnes em geral, queijos e frutos do mar. Além de ter consultores de compras que auxiliam os consumidores acerca de dúvidas sobre necessidades específicas, preços, descontos especiais e informações sobre a marca.

Em 31 de dezembro de 2010, tínhamos 149 lojas *Pão de Açúcar* com tamanhos que variam de 120 a 4.670 metros quadrados e em 31 de dezembro de 2010, e em média 1.331 metros quadrados de espaço de vendas. Em 2010, os produtos alimentícios representavam 94,0% da receita bruta de vendas atribuível ao Pão de Açúcar e os produtos não-alimentícios representavam 6,0%.

A bandeira Pão de Açúcar registrou vendas brutas de R\$ 4.762,1 milhões em 2010, o que representou um aumento de 12,1% com relação a 2009. Esse aumento foi resultado do forte desempenho da bandeira *Pão de Açúcar* nas regiões Nordeste e Centro-Oeste e da consolidação da administração da bandeira *Pão de Açúcar* que ajudou a criar uma única identidade para esta bandeira no Brasil, embora respeitando características regionais.

Lojas CompreBem

Os supermercados CompreBem oferecem preços e serviços competitivos. As lojas CompreBem são destinadas aos consumidores brasileiros de família de classe C, D e E. De modo geral, os produtos oferecidos em nossas lojas CompreBem possuem preços mais competitivos do que os produtos oferecidos em nossas lojas Pão de Açúcar. Com uma média de 64,3 funcionários por 1.000 metros quadrados de espaço de loja, as lojas CompreBem são caracterizadas por um nível inferior de serviços personalizados e produtos diferenciados e variados em comparação às lojas do *Pão de Açúcar*.

Em 31 de dezembro de 2010, tínhamos 113 lojas CompreBem, com tamanhos que variam de 316 a 3.125 metros quadrados com uma média de 1.160 metros quadrados de espaço de venda em 31 de dezembro de 2010. Em 2010, os produtos alimentícios representaram 90,6% da receita bruta de vendas atribuível às lojas CompreBem e os produtos não-alimentícios representaram 9,4%.

As vendas do CompreBem estão incluídas no Extra Supermercado. Esperamos converter as lojas CompreBem em lojas Extra Supermercado até o final de 2011.

Lojas Sendas

Em dezembro de 2003, formamos a Associação *Sendas* por meio da qual adquirimos subsequentemente a rede Sendas. De forma semelhante à nossa bandeira CompreBem, a bandeira *Sendas* oferece produtos com preços competitivos e é destinada a consumidores de média e baixa renda, (ou seja, as classes C, D e E de brasileiros). Todas as lojas Sendas estão localizadas em bairros de baixa renda no Estado do Rio de Janeiro.

Em 31 de dezembro de 2010, tínhamos 17 lojas Sendas. As lojas Sendas variam em tamanho de 308 a 3.894 metros quadrados e tinham uma média de 2.669 metros quadrados de espaço de venda em 31 de dezembro de 2010. Os produtos alimentícios representaram 90,1% da receita bruta de vendas atribuíveis às lojas CompreBem em 2010 e os produtos não alimentícios representaram 9,9%.

As vendas do Sendas estão incluídas no Extra Supermercado. Esperamos converter as lojas Sendas em lojas Extra Supermercado até o final de 2011.

Abaixo resumimos o contrato de compra e venda celebrado entre Sendas S.A. e a subsidiária Barcelona.

Sendas S.A. e sua subsidiária Barcelona celebramos um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças visando a transferência das ações da Sendas Distribuidora detidas pela Sendas S.A. para Barcelona. A aquisição da referida participação acionária não controladora foi aprovada pelo nosso conselho de administração e aprovada em assembleia geral de acionistas.

Sendas S.A. transferiu para Barcelona toda sua participação na Sendas Distribuidora, correspondendo a 42,57% do capital social por R\$ 377,0 milhões a ser pago conforme segue: R\$ 59,0 milhões mediante a transferência das ações e o valor restante de R\$ 318,0 milhões em seis parcelas anuais e consecutivas de R\$ 53,0 milhões, a primeira parcela devida em julho de 2011, ajustada pelo IPCA a partir da quarta parcela, e de julho a dezembro de 2010. Esse valor presente da obrigação assumida em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$ 324,3 milhões.

Lojas Hipermercados Extra

Os Hipermercados Extra são nossas maiores lojas. Em 1971, introduzimos o formato de Hipermercado no Brasil com a inauguração de nossa primeira loja de 7.000 metros quadrados. Os Hipermercados Extra oferecem a mais vasta seleção de produtos de quaisquer de nossos formatos de lojas, com uma área de venda média de 6.961 metros quadrados em 31 de dezembro de 2010. As lojas Extra são destinadas às classes A, B, C, D e E de brasileiros. Em 31 de dezembro de 2010, havia 110 lojas Extra, inclusive lojas inauguradas em 2010. A venda de produtos alimentícios e não-alimentícios representou 61.6% e 38.4% da receita bruta do Extra Hipermercado em 2010, respectivamente.

A receita bruta da bandeira *Extra* em 2010, inclusive as vendas das lojas Extra Fácil, alcançaram R\$12.641,3 milhões, um aumento de 8,4% em comparação com 2009. Esse aumento ocorreu devido à abertura de sete lojas Extra Hipermercados e 16 lojas Extra Fácil.

Lojas Extra Supermercado

Em 31 de dezembro de 2010, operamos 101 lojas Extra Supermercado. Nossa bandeira Extra Supermercado se caracteriza por lojas com área de vendas de até 464 metros quadrados e um mix completo de alimentos e mercadorias em geral. Nossas lojas Extra Supermercado são supermercados de bairro completos, com oferta excepcional de carnes e produtos de panificadora, onde as famílias podem abastecer a despensa com rapidez e economia, além de adquirir uma ampla variedade de artigos para o lar, em um ambiente de fácil acesso, agradável e com exemplar atendimento ao cliente. A venda de produtos alimentícios e não-alimentícios representou 92,3% e 7,7% da receita bruta do Extra Supermercado em 2010, respectivamente.

Como parte de nossa estratégia para aumentar nossas operações nesse segmento e tirar proveito da migração da população brasileira da classe social mais baixa para a classe média baixa, estamos convertendo as lojas CompreBem e Sendas em lojas Extra Supermercado para unificar nossas bandeiras que visam os consumidores de classe social mais baixa e classe média. Através deste processo de conversão, pretendemos fortalecer nossa posição nesse segmento da população brasileira que cada vez mais cresce e simplificar nossas operações.

A receita bruta do formato Extra Supermercado em 2010, inclusive as vendas do CompreBem e Sendas, atingiram R\$ 5.066,7 milhões, um aumento de 6,1% comparado a 2009. Esse aumento foi decorrente de melhorias no ambiente de compras das lojas e ajustes de classificação que resultam em maiores vendas por loja, em especial nas lojas CompreBem e Sendas.

Lojas Extra Fácil

Com a constituição da bandeira Extra Fácil em julho de 2007, aumentamos nossa presença de forma significativa no segmento de lojas de conveniência em que já operávamos por meio de nossas lojas *Extra Supermercado*. Inauguramos 16 novas lojas em 2010, totalizando 68 unidades de lojas Extra Fácil em 31 de dezembro de 2010. A Extra Fácil caracteriza-se por pequenas lojas de varejo com até quatro caixas e que oferece comodidade, proximidade e facilidade. As vendas de produtos alimentícios e não-alimentícios representou 95,3% e 4,7% da receita bruta do Extra Fácil em 2010, respectivamente.

Postos de Gasolina

Em 31 de dezembro de 2010, estávamos operando 81 postos de gasolina, dois dos quais foram inaugurados em 2010. Nossos postos de gasolina estão localizados dentro dos estacionamento de nossas lojas, o que permite que nossos clientes ir às compras e reabastecer seus veículos enquanto estão em nossas instalações. Nossa estratégia para os postos de gasolina está baseada nos preços competitivos e na confiabilidade e qualidade do combustível, que é garantia da marca. Esperamos aumentar o número de unidades de postos de gasolina, especialmente relacionados com as bandeiras Extra e Assaí, e aumentar as sinergias com as drogarias e as lojas Extra Fácil.

Drogarias

Com 153 unidades em operação, operamos uma das maiores redes de drogarias no setor varejista de alimentos no Brasil. Inauguramos um total de três novas lojas em 2010. Além disso, lançamos recentemente uma série de iniciativas que acreditamos contribuir para o sucesso de nossas drogarias, inclusive: (i) reestruturação da administração, (ii) renegociação bem-sucedida de preços com fornecedores e (iii) ajustes estratégicos na diversidade de produtos e de serviços oferecidos em nossas drogarias.

Pão de Açúcar Delivery

O Pão de Açúcar Delivery, ou PA Delivery, é uma extensão de nossa bandeira Pão de Açúcar. Através do PA Delivery, nossos clientes podem encomendar seus produtos pela internet. Em 31 de dezembro de 2010, operávamos nove unidades PA Delivery no Brasil, das quais três estão localizadas na Grande São Paulo, e uma em cada uma das cidades de Indaiatuba (interior de São Paulo), Bertioga (litoral de São Paulo), Rio de Janeiro, Brasília, Curitiba e Fortaleza.

Segmento Operacional de Atacarejo

Lojas Assaí

O segmento de atacarejo, segmento do atacado no setor varejista de alimentos, é um dos segmentos de mercado de crescimento mais rápido no Brasil em termos de inauguração de novas lojas. Esse segmento foi criado visando atender os consumidores institucionais, tais como processadores, varejistas e usuários, oferecendo preços altamente competitivos e qualidade dos produtos.

Assaí vem atuando no segmento de atacarejo há 37 anos e em 31 de dezembro de 2010, o Assaí tinha 9.253 funcionários e 57 lojas. Em 2010, inauguramos 17 novas lojas Assaí, das quais 13 foram inauguradas recentemente e 4 foram convertidas de outras bandeiras para o formato Assaí. Em 2010, a bandeira Assaí registrou receita bruta de R\$ 3.255,2 milhões.

Segmento Operacional de Eletrodomésticos

Lojas Ponto Frio

Nossas lojas Ponto Frio são especializadas em eletrodomésticos, tais como produtos eletrônicos e mobília. Em 31 de dezembro de 2010, operávamos 506 lojas Ponto Frio como resultado da aquisição da Globex em julho de 2009. Em 2010, as lojas Ponto Frio registraram receita bruta de R\$ 7.040,7 milhões. Para mais informações sobre a aquisição da Globex, veja o “Item **Erro! Fonte de referência não encontrada.. Erro! Fonte de referência não encontrada.** — Aquisição da Globex (Ponto Frio).”

Através de nossas lojas *Ponto Frio*, procuramos oferecer aos nossos clientes a melhor experiência de compra de produtos eletrônicos, aparelhos e produtos domésticos. Nossas lojas *Ponto Frio* possuem uma enorme variedade de produtos e serviços e oferece serviços personalizados e especializados durante e após as vendas.

Lojas Casas Bahia

Nossas lojas Casas Bahia são especializadas em aparelhos eletrônicos/eletrodomésticos e móveis. Em 31 de dezembro de 2010, operávamos 526 lojas, como resultado da parceria com a Casa Bahia Comercial Ltda. Em novembro e dezembro de 2010, a receita bruta das lojas Casas Bahia totalizou R\$ 2.972,3 milhões. Para mais informações sobre a parceria com a Casa Bahia Comercial Ltda, veja o “Item **Erro! Fonte de referência não encontrada.. Erro! Fonte de referência não encontrada.** — Acordo de Parceria com os Sócios da Casa Bahia Comercial Ltda”.

Nossas lojas *Casas Bahia* possuem um modelo de gestão e negócios baseado na simplicidade no relacionamento com os clientes. Esse relacionamento permite que a *Casas Bahia* forneça fácil e simples acesso ao crédito para os clientes, bem como respeito e dedicação aos clientes, fornecedores e sócios.

Segmento Operacional de Comércio Eletrônico

Em linha com nossa estratégia de expansão de nossa participação nas vendas de eletrodomésticos através do comércio eletrônico, consolidamos nossas operações de comércio eletrônico criando uma nova companhia denominada Nova Pontocom. Esse segmento consiste na venda de eletrodomésticos, ou seja, produtos eletrônicos, móveis e outros itens para a casa através de nossos web sites: Extra.com.br, PontoFrio.com.br e CasasBahia.com.br.

Sazonalidade

Vivenciamos historicamente sazonalidade em nossos resultados operacionais principalmente em virtude das vendas tradicionalmente mais intensas no quarto trimestre, época de festas. A receita de vendas em dezembro fica tipicamente 40% acima da média da receita de vendas nos outros meses. Vivenciamos também uma forte sazonalidade em nossos resultados do mês de abril em virtude do feriado de Páscoa, em que oferecemos produtos específicos para a ocasião, bem como nos anos de Copa do Mundo de Futebol, em que alguns de nossos produtos apresentam aumento nas vendas.

A sazonalidade relacionada à disponibilidade de alguns de nossos produtos (tais como frutas e verduras) não afeta nossos resultados devido à ampla e diversificada seleção de produtos que oferecemos aos nossos clientes.

Nossos Produtos

A maioria dos nossos produtos no setor varejista de alimentos que comercializamos é adquirida pronta para ser revendida ao consumidor final. Apenas uma parcela dos produtos é produzida em nossas lojas, que tem base nas formulações elaboradas pela nossa equipe de desenvolvimento e formação técnica de perecíveis. Em determinadas circunstâncias, firmamos parcerias com fornecedores que entregam produtos semi-prontos para serem finalizados nas nossas lojas.

Os produtos produzidos e/ou manuseados em nossas lojas são: (i) frutas e legumes, cortados e/ou embalados em nossas lojas; (ii) carnes (bovina, suína, frango e peixes), bem como frios e queijos, que são cortados, pesados e embalados em nossas lojas; (iii) pratos prontos da rotisserie; e (iv) pães, bolos e doces das nossas padarias localizadas dentro das nossas lojas.

Não produzimos os produtos que são vendidos por meio de nossas marcas exclusivas. Esses produtos são produzidos por fornecedores criteriosamente selecionados por nossa Companhia, após termos feito avaliação completa da qualidade de seus serviços e a capacidade de atender nossa demanda. O desenvolvimento de produtos sob nossa marca exclusiva é orientado por um detalhado processo, que tem como objetivo padronizar nossos produtos e assegurar a produção e o lançamento do produto dentro dos objetivos comerciais e estratégicos de nossas marcas, e obedecendo nosso padrão de qualidade, envolvendo diversas áreas da nossa Companhia.

Nós adquirimos nossos produtos no setor varejista de eletrodomésticos através de fornecedores e os revendemos aos consumidores finais.

Fornecedores

As compras de nossos produtos para nossas lojas Pão de Açúcar, CompreBem, Sendas, Extra Hipermercados, Extra Supermercado, Extra Fácil e Assaí são centralizadas e compramos praticamente com pagamento a vista ou de curto prazo de um grande número de fornecedores não afiliados. Consequentemente, não dependemos de nenhum fornecedor único.

A compra de nossos produtos para nossas lojas Ponto Frio e Casas Bahia, e nosso segmento operacional de comércio eletrônico, é separada e nós adquirimos a partir de um pequeno número de fornecedores.

Distribuição e Logística

A fim de distribuir de maneira eficiente alimentos perecíveis, mantimentos e mercadorias em geral, operamos 51 centros de distribuição (inclusive os centros de distribuição da Nova Casas Bahia e Globex) estrategicamente localizados em 14 estados com uma capacidade total de armazenamento de aproximadamente 1.366.814 metros quadrados. Fomos os primeiros varejistas do Brasil a ter um centro de distribuição centralizado. A localização de nossos centros de distribuição permite que façamos envios frequentes às lojas, o que reduz a necessidade de espaço de estoque interno e limita estoques não produtivos nas lojas.

Nossos centros de distribuição contam, entre outras coisas, com o suporte da *pd@net*, uma plataforma de tecnologia entre empresas que conecta nosso sistema de pedido automatizado por computador com nossos centros de distribuição e fornecedores para assim reabastecer automaticamente nosso estoque.

Em 2010, focamos as seguintes atividades: (i) a abertura de sete centros de distribuição, os quais devem sustentar nosso crescimento até meados de 2012; (ii) o investimento em avanços tecnológicos, os quais nos proporcionaram precisão, positividade e ganhos de produtividade; e (iii) avanços em nossa plataforma de distribuição como resultado da implementação de um novo sistema e a aplicação do software Oracle – Varejo, fatores importantes para aperfeiçoarmos a gestão da demanda. Em 2011, nossa estratégia é rever toda nossa rede de logística de modo a incluir todas as nossas operações e otimizar o uso de diferentes localidades, certificando que as especificidades de cada negócio sejam respeitadas. A expectativa é captar ganhos através da redução de perdas e capital de giro.

Nosso processo de logística e distribuição é dividido de acordo com os produtos e serviços comercializados em nossas bandeiras. Conseqüentemente, os processos de distribuição obedecem ao seguinte procedimento:

Lojas, Supermercados e Hipermercados

Para o processo logístico de abastecimento de nossas lojas, supermercados e hipermercados (excluindo o Ponto Frio, Casas Bahia e nossas atividades de comércio eletrônico, drogarias e postos de gasolina), possuíamos, em 31 de dezembro de 2010, 23 centros de distribuição localizados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco, Bahia, Paraná e no Distrito Federal, que correspondia a uma área de 397 mil metros quadrados entre centros de distribuição próprios e terceirizados. Nosso processo de distribuição é realizado por meio de frota terceirizada, que totalizava, em 31 de dezembro de 2010, mais de 1.300 veículos dedicados exclusivamente ao referido processo, sendo toda ela rastreada por GPS. O índice de centralização (percentual dos produtos fornecidos às nossas lojas vindos diretamente de nossos centros de distribuição) era, em 31 de dezembro de 2010, de 85%.

Os pedidos feitos para produtos não centralizados são efetuados diretamente pelas lojas e entregues pelos fornecedores seguindo o modelo de abastecimento denominado Entrada Direta. Em 31 de dezembro de 2010, 15% das vendas de nossas lojas correspondiam a produtos de Entrada Direta, principalmente folhagens, cigarros, sorvetes, iogurtes e revistas.

Eletrônicos e eletrodomésticos – lojas Casas Bahia e Ponto Frio

A nossa logística em relação às nossas lojas Casas Bahia e Ponto Frio envolve uma análise da previsão de vendas das lojas Ponto Frio, a qual usamos para enviar pedidos a nossos fornecedores. Quando tais pedidos são expedidos, a gestão das entregas dos produtos é feita pela gerência da rede de abastecimento da Globex, que avalia os níveis de estoque, previsão de vendas por loja, bem como outras variáveis, e faz o agendamento da entrega dos produtos solicitados aos nossos fornecedores. Os produtos são entregues e distribuídos entre os centros de distribuição da Globex que, em 31 de dezembro de 2010, correspondiam a 16 centros de distribuição, localizados em

11 estados (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Distrito Federal).

PA Delivery

Nossas unidades de PA Delivery compartilham os mesmos estoques de nossas lojas as quais estão estrategicamente localizadas, de modo a tirar proveito de uma área maior de entrega e obter lucro com isso.

Nova Pontocom

Nossa rede de comércio eletrônico (*pontocom*) de produtos não-alimentícios possui dois centros de distribuição para atender aos nossos clientes. Esses centros são usados para armazenagem de mercadorias que são periodicamente selecionadas e embaladas, até que a fatura seja emitida e os produtos enviados. Após a colocação do pedido em nosso *site* ou pelo nosso sistema de televendas, e a confirmação do pagamento pela instituição financeira, os produtos são separados por uma equipe especializada e são checados por nosso departamento de controle de qualidade, onde são embalados e a nota fiscal é emitida.

Drogarias

Nossas drogarias são abastecidas com medicamentos e produtos similares, sendo que esses últimos seguem a logística de distribuição de nossos supermercados e hipermercados. Os medicamentos são entregues por distribuidores especializados, que realizam a intermediação do fornecimento entre nossa Companhia e os respectivos fabricantes dos medicamentos. Em 31 de dezembro de 2010, possuíamos contratos vigentes com 3 grandes distribuidores, bem como contratos vigentes com alguns distribuidores regionais. Não trabalhamos com estoque de medicamentos, os quais são solicitados aos nossos distribuidores mediante ordens de compra, conforme demanda de nossas drogarias.

Em 2010, através de operador de logística dedicado, BOMI – Farma, localizado em São Paulo, efetuamos compras diretamente da indústria farmacêutica. O centro de distribuição opera no interior do Estado de São Paulo e atualmente atende nossas drogarias situadas nesse estado.

Postos de Combustíveis

Cada um de nossos postos de combustíveis é abastecido por um fornecedor exclusivo, sendo que, em 31 de dezembro de 2010, possuíamos 5 fornecedores. Os pedidos de abastecimento são individualizados para cada um de nossos postos de combustível, podendo o combustível ser solicitado por ordens de compra ou por abastecimentos diários pré-acordados nos termos do respectivo contrato de fornecimento celebrado com cada posto de combustíveis. O transporte do combustível é realizado exclusivamente pelo nosso fornecedor, sendo o descarregamento acompanhado por nossos funcionários, por questões de segurança e controle de qualidade. O processo para o gás natural veicular (GNV) é diferente. O GNV é entregue por fornecedores regionais diretamente aos respectivos postos, através de seus revendedores e utilização de tubulações conectadas às caixas de entrada dos postos de combustíveis, as quais possuem medidores instalados e controlados pelas próprias concessionárias. Esses equipamentos fazem medições periódicas dos volumes de GNV fornecidos. O GNV é vendido mediante dispensadores conectados a essas caixas de entrada utilizando tubulações específicas.

Marketing

Nossa política de marketing tem o objetivo de atrair e reter nossos consumidores. Para essa finalidade, conduzimos campanhas de marketing integradas específicas para cada bandeira de loja em que operamos, que estão estruturadas e direcionadas ao público-alvo de cada bandeira. Nossas equipes de marketing são especialistas da mídia dedicados ao desenvolvimento de campanhas de marketing de qualidade para enfatizar nossa força em termos de seleção, serviços e preços competitivos.

Em 2008, 2009 e 2010, investimos aproximadamente R\$ 180,2 milhões, R\$ 266,4 milhões e R\$ 281,0 milhões, respectivamente, em propaganda (aproximadamente 1,0%, 1,0% e 0,9% do total de nossa receita líquida de vendas em cada ano, respectivamente). Além disso, 28,0%, 26,3% e 28,1% do total de nossos investimentos em marketing em 2008, 2009 e 2010, respectivamente, foram gastos em propaganda em rádio, jornais e revistas. As propagandas de televisão representaram 38,2%, 39,2% e 35,8% das despesas com propaganda em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. Investimos 33,8% em 2008, 35,6% em 2009 e 36,1% em 2010 em outras atividades promocionais.

FIC e Investcred

Anteriormente à aquisição da Globex, a empresa celebrou uma parceria com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (atualmente, Itaú Unibanco), Banco Investcred Unibanco S.A., ou Investcred. Em dezembro de 2009, alteramos a parceria com o Itaú Unibanco de modo a incluir a Investcred na parceria e estender a sua vigência para cinco anos adicionais. O Itaú Unibanco nos pagou R\$ 600,0 milhões dos quais R\$ 550,0 milhões, referente ao direito que o banco Itaú-Unibanco tem de celebrar parcerias semelhantes com outras empresas do setor varejista e R\$ 50,0 milhões referentes a vigência dessa parceria, até 28 de agosto de 2029.

A FIC opera quiosques de atendimento em nossas lojas que possuem direitos exclusivos de oferecer cartões de crédito de marca própria e marca compartilhada, cartões de crédito de uso pessoal e ao consumidor e seguro. A FIC opera há seis anos e possui 7,8 milhões de clientes (incluindo a base de clientes da Investcred), que representam aproximadamente um terço de nossos clientes. Cada uma das partes, a Companhia e o Itaú Unibanco detém 50% do capital social da FIC. Nossa Companhia detém 36% e a Globex, 14%. O Itaú Unibanco é responsável por administrar a FIC e nomear a maioria de seus diretores.

A participação da FIC em nosso total de vendas brutas totalizou 14,0% em 31 de dezembro de 2010. Em 2010, a FIC teve lucro de R\$ 47,4 milhões – uma melhoria significativa comparada aos R\$ 15,2 milhões registrados em 2009. Esse desempenho estava em linha com nossa estratégia de aumentar a parcela de vendas dos cartões FIC, tornando-o a melhor opção de pagamento nas lojas e operações de comércio eletrônico, com benefícios exclusivos e vantagens aos titulares dos cartões.

A tabela abaixo mostra a divisão dos clientes da FIC em 2008, 2009 e 2010.

Número total de clientes (em milhares)	2008	2009⁽¹⁾	2009⁽²⁾	2010
Cartões de marca própria	4.422	4.262	4.262	5.172
Cartões de marca compartilhada.....	780	979	685	789
Contratos crédito direto ao consumidor.....	135	358	38	70
Garantia estendida.....	678	-	-	-
Empréstimos pessoais	53	57	9	24
Cartões <i>Flex</i>	-	1.249	-	1.710
Total.....	6.068	6.905	4.994	7.765

(1) Incluindo Globex (Ponto Frio).

(2) Excluindo Globex (Ponto Frio).

Vendas a Crédito

Em 2010, 54,3% de nossas receitas líquidas de venda eram representadas por vendas a crédito na forma de vendas com cartão de crédito, vendas parceladas, cheques pré-datados e Vale Compras. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base em perdas passadas e estimativas da Companhia de possíveis perdas futuras:

Vendas com cartão de crédito. Todos os nossos formatos de lojas aceitam pagamento de compras com cartões de crédito Mastercard, Visa, Diners, Club, American Express e cartões de crédito de marcas compartilhadas. As vendas de consumidores que usam cartão de créditos foram responsáveis por 40,6%, 43,6% e 45,8% de nossa receita líquida de vendas em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. Desse total, as vendas efetuadas por cartão de crédito de marca própria e cartões de crédito de marca compartilhada representaram 15,5% de nossa receita líquida de vendas em 2010. Não é exigida uma provisão para devedores duvidosos já que os riscos do crédito são principalmente assumidos pelas empresas de cartões de crédito ou bancos emissores.

Vale Compras. Aceitamos como forma de pagamento em nossas lojas os vales emitidos por agentes terceirizados às empresas participantes que fornecem esses vales aos seus funcionários como benefício adicional. O Vale Compras representou 1,0%, 7,5% e 5,9% de nossa receita líquida de vendas em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. Não é necessária uma provisão para devedores duvidosos já que os riscos de crédito são principalmente assumidos pelas empresas que emitem esses vales.

Vendas a prazo. Nossos hipermercados Extra, lojas Ponto Frio e Casas Bahia oferecem condições de financiamento atraentes aos consumidores que frequentemente compram eletrodomésticos parcelados. As vendas parceladas totalizaram 1,5%, 1,0% e 2,6% de nossa receita total líquida de vendas em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. Estas vendas estão divididas em:

Cheques pré-datados. Os cheques pré-datados são usados como instrumentos financeiros no Brasil para a realização de compras. Os cheques pré-datados são emitidos por um consumidor com uma data futura (até 60 dias) em vez da data da compra. O varejista deposita o cheque apenas nessa data futura e os juros pelo período transcorrido são inclusos no valor do cheque. Atualmente temos programas de cheques pré-datados em que os juros são calculados sobre o valor de liquidação com base na taxa de juros fixa mensal (em alguns casos, para determinados programas promocionais não são cobrados juros). Limitamos a aceitação de cheques pré-datados a consumidores que atendem aos nossos critérios de crédito e aos clientes que apresentem um documento de identificação. As vendas a clientes que usam cheques pré-datados representam 1,5%, 0,7% e 0,2% de nossa receita líquida de vendas em 2008, 2009 e 2010, respectivamente.

Credíário. Nossas lojas *Casas Bahia* oferecem fácil acesso ao crédito através dos carnês para que nossos clientes financiem suas compras. Vendas aos clientes que utilizam carnês representaram 2,4% em 2010.

Tecnologia

Investimos R\$ 101,8 milhões em 2008, R\$ 144,2 milhões em 2009 e R\$ 136,4 milhões em 2010 em tecnologia da informação. Nosso departamento de TI interage com nossos outros departamentos, dessa forma, simplificando nossas iniciativas estratégicas.

Durante 2010, demos continuidade aos projetos iniciados em 2009. Concluímos o projeto Oracle - Varejo, o maior investimento em tecnologia da Companhia dos últimos anos. Em 2010, todos os estágios de implementação foram concluídos. Em 2011, lançaremos esse projeto, por categoria, aos centros de distribuição e em todas nossas lojas. O projeto Oracle-Varejo deverá reduzir os níveis de estoque e o índice de quebras nas lojas, dessa forma,

maximizando o trabalho dos funcionários e minimizando a percepção dos consumidores com relação à falta de produtos nas prateleiras.

Outros projetos importantes desenvolvidos em 2010 incluem:

SAP – O SAP será a plataforma a integrar todas as empresas do Grupo. O SAP já opera em todas as áreas do suporte financeiro. Em 2011, introduziremos o sistema em nossos segmentos de atacarejo e eletrodomésticos. Acreditamos que a aplicação de uma simples plataforma resultará em melhor controle, integridade e uniformidade dos processos entre as empresas.

DemandTec – A ferramenta foi implementada em todos os supermercados, hipermercados da Companhia e varejistas de vizinhança. O DemandTec facilitou os estudos de elasticidade de preços dos produtos vendidos. Esses estudos nos permite maximizar o fornecimento ao melhor preço e melhor margem.

Propriedade Intelectual

Consideramos nossas marcas um de nossos ativos mais valiosos e trabalhamos intensamente para definir as características de cada uma de nossas bandeiras (Extra, Extra Supermercado, Extra Fácil, Pão de Açúcar, CompreBem, Sendas, Ponto Frio, Casas Bahia e Assaí), em termos de expectativas, padrões de consumo e poder de compra dos diferentes níveis de renda no Brasil. Acreditamos que os consumidores brasileiros associam cada uma de nossas bandeiras com uma combinação específica de produtos, serviços e níveis de preços).

No Brasil, para adquirir uma marca é necessário registrá-la oficialmente no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI). Esse registro concede ao titular o direito exclusivo de uso da marca em todo o território nacional durante um período de tempo renovável.

Em 31 de dezembro de 2010, nossas marcas mais importantes (Pão de Açúcar, Companhia Brasileira de Distribuição, Barateiro, Extra, Qualidade, CompreBem, Sendas, Taque, Ponto Frio, Casas Bahia e Assaí, entre outras) estavam devidamente registradas no INPI, e nessa mesma época tivemos aproximadamente 2.419 marcas registradas ou em processo de registro no Brasil. Não detínhamos qualquer patente registrada em 31 de dezembro de 2010.

Com relação às marcas registradas da Casa Bahia Comercial Ltda., as partes celebraram o “Contrato de Cessão e Transferência de Marca Registrada,” através do qual a Casa Bahia Comercial Ltda. cedeu e transferiu a titularidade de suas marcas registradas no Brasil para a Nova Casa Bahia.

Somos titulares, entre outros, dos nomes de domínio a seguir: www.extra.com.br, www.paodeacucar.com.br, www.comprebem.com.br, www.assaíatacadista.com.br, www.pontofrio.com.br, www.sendas.com.br e www.casasbahia.com.br. Ressalvamos que esses nomes de domínio destinam-se somente a fins informativos e que as informações contidas nesses *websites* não estão incorporadas por referência neste relatório anual.

Concorrência

As maiores empresas do setor varejista de alimentos brasileiro são controladas por sociedades sediadas no exterior. A presença estrangeira no setor varejista de alimentos brasileiro começou com a rede varejista francesa Carrefour. Na última década, a rede norte-americana Wal-Mart ingressou também no mercado brasileiro principalmente por meio da aquisição de redes domésticas de varejo de alimentos, e a competição no setor

intensificou-se. Assim, o setor varejista de alimentos no Brasil é altamente competitivo. Entretanto, estima-se que o nível de penetração de supermercados no Brasil, em termos de número de supermercados proporcional à população e área do país, é menor que os níveis dos Estados Unidos da América e de muitos países da Europa Ocidental e de alguns países sul-americanos.

Recentemente, as empresas mais relevantes do setor varejista de alimentos, incluindo nossa Companhia, adquiriram diversas redes. Outra tendência recente no setor varejista de alimentos é a migração de grandes redes para formatos menores, tais como bandeiras de bairro. Acreditamos que os hipermercados devem aumentar sua participação no mercado de vestuário, mercadorias em geral, produtos eletrônicos, móveis, materiais de construção e outras categorias de produtos não-alimentícios para assim aproveitar o crescimento de lojas de departamentos e lojas especializadas nesses segmentos no Brasil.

Apesar de operarmos lojas em várias regiões do Brasil, a dimensão, riqueza e a importância do Estado de São Paulo nos leva a concentrar nossas lojas nesse mercado em particular, sendo o Estado do Rio de Janeiro o segundo maior mercado consumidor no qual operamos.

Nossos concorrentes variam de acordo com a localização. No Estado de São Paulo, nossos principais concorrentes são: Sonda, Pastorinho, Carrefour, Mambo, Futurama e Walmart. Já em Brasília, são Carrefour, Super Maia, Super Cei e Big Box. No Estado do Rio de Janeiro, concorreremos principalmente com os supermercados Mundial, Guanabara, Prezunic e Zona Sul. No Estado da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Piauí, nossos principais concorrentes são supermercados locais, além do GBarbosa e Bompreço.

O principal concorrente de nosso hipermercado Extra é o Carrefour, que opera lojas nas regiões Sudeste e Sul do País, além do Walmart, que possui operação nas suas mais diversas bandeiras no Sudeste, Nordeste e Sul do Brasil.

A rede Assaí concorre principalmente com o Atacadão (cadeia atacadista com 34 lojas adquiridas pelo Carrefour em 2007), Roldão, Tenda, Makro e Maxxi.

No Estado de São Paulo, nossas lojas CompreBem enfrentam forte concorrência de várias redes regionais menores. No Estado do Rio de Janeiro, os principais concorrentes do ABC CompreBem e Sendas são Guanabara, Prezunic, Zona Sul e Mundial.

Em nossos outros mercados regionais, não concorreremos apenas dentro do setor varejista de alimentos organizado, mas também com várias redes de pequeno e médio porte, familiares e empresas varejistas de alimentos.

No mercado de eletrodomésticos, os principais concorrentes de nossas lojas Extra Eletro, Casas Bahia e Ponto Frio são Magazine Luiza, Pernambucanas, Ricardo Eletro e Lojas Insinuante.

Com relação ao nosso comércio eletrônico de produtos alimentícios, nossas unidades PA Delivery são líderes de mercado e não enfrentam concorrência em nível nacional; mas há concorrentes relevantes nos mercados locais, tais como o Zona Sul com participação no mercado local superior à nossa na cidade do Rio de Janeiro, Mercadorama, que pertence ao grupo Walmart, na cidade de Curitiba e Sonda na cidade de São Paulo.

No comércio eletrônico de produtos não-alimentícios, nossos concorrentes são empresas nacionais e estrangeiras. Acreditamos que a concorrência de empresas estrangeiras é irrelevante nesse segmento. De acordo com estudo realizado pela Revista Exame, uma revista brasileira sobre negócios, no início de março de 2010, a Nova Pontocom (formada pelo Extra.com.br, PontoFrio.com e CasasBahia.com), ocupa o segundo lugar no respectivo mercado neste setor. Nossos concorrentes neste segmento são B2W, a líder de mercado, detentora das lojas Americanas.Com, Submarino e Shoptime, dentre outras, Compra Fácil, do grupo Hermes, Magazine Luiza, Walmart, Saraiva, Carrefour e Fast Shop.

Assuntos Regulatórios

Estamos sujeitos a vários órgãos de supervisão e regulamentos governamentais geralmente aplicáveis a empresas com atividades no Brasil, inclusive regulamentos federais, estaduais e municipais, tais como leis trabalhistas, leis de saúde pública e ambientais. Para inaugurar e operar nossas lojas precisamos de uma licença comercial e aprovação do local, um certificado de inspeção da brigada de incêndio local, além de alvarás de saúde e segurança. Nossas lojas estão sujeitas a inspeções pelas autoridades municipais. No nosso ponto de vista, estamos em cumprimento com todos os aspectos substanciais e com todos os regulamentos administrativos ou legais aplicáveis aos nossos negócios.

Nossas atividades são principalmente afetadas por um conjunto de regras de proteção ao consumidor que regula questões como propaganda, etiquetagem e crédito ao consumidor. Acreditamos estar em cumprimento em todos os aspectos substanciais com esses regulamentos.

Em decorrência da alta inflação durante longos períodos no passado, tratava-se de uma prática comum no Brasil não etiquetar itens individualmente. Entretanto, um regulamento federal recentemente promulgado definiu que produtos expostos aos consumidores devem conter informações sobre preços (como por exemplo, etiquetas de preço, placas ou código de barras que podem ser lidos com o auxílio de scanners) a fim de facilitar a identificação de preços de cada produto pelo consumidor. Segundo essas novas regras, as informações de preço devem estar fisicamente anexadas ou próximas ao produto. Quando são utilizados códigos de barra, é exigido que o estabelecimento comercial tenha scanners acessíveis. Acreditamos estar em cumprimento com essas novas disposições em todos os aspectos substanciais.

O Congresso Brasileiro está discutindo um projeto de lei que exige uma avaliação prévia do impacto da construção de um hipermercado superior a 1.000 metros quadrados. O regulamento proposto pretende proteger as tradicionais empresas familiares de varejo que têm perdido cada vez mais participação de mercado no Brasil para as redes maiores e os hipermercados. Já existem regulamentos desse tipo em nível municipal. Por exemplo, as autoridades governamentais na cidade de Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, emitiram uma portaria municipal em janeiro de 2001 proibindo a construção de lojas varejistas de alimentos com área de vendas superior a 1.500 metros quadrados, que em maio de 2005 foi alterada para aumentar de 1.500 para 2.500 metros quadrados. Outras jurisdições podem adotar leis semelhantes e, se o projeto de lei pendente no Congresso Nacional se tornar lei, nossa futura expansão e crescimento podem estar sujeitos a restrições significativas.

Questões ambientais

Em 2008, iniciamos uma nova política operações sustentáveis, passando a estruturar nossas ações de forma única, totalmente alinhadas às nossas metas e negócios, fortalecendo a eficiência de nossas práticas de sustentabilidade, que passaram a ser mensuradas e aperfeiçoadas regularmente. Incorporamos também a sustentabilidade às nossas operações de modo transversal, abrangendo todos os setores da organização, formando assim um grupo de trabalho interno e o Comitê de Desenvolvimento Sustentável, sendo este último ligado ao nosso conselho de administração. O comitê interno é organizado pelo departamento de sustentabilidade, composto por representantes de diversas áreas de nossa Companhia.

Em 2002, lançamos o programa “Caras do Brasil”, que tem como objetivo viabilizar a comercialização de produtos feitos por pequenas organizações e comunidades e demonstrem responsabilidade socioambiental, mas que dificilmente teriam acesso a grandes mercados para o escoamento de sua produção. O programa abre um canal de venda para produtos sustentáveis e estimula o consumo consciente.

Temos uma oferta de aproximadamente 1.000 produtos sustentáveis, entre mercearia, carnes, frutas, verduras e legumes. O resultado deste tipo de produto em nossas lojas representou de 2008 para 2009 um crescimento de 30%, o que nos motiva a expandir estas linhas de produtos para os próximos anos.

Adotamos também um programa de rastreabilidade de carne, frutas, legumes e verduras, que nos permite oferecer produtos que incorporam práticas sustentáveis em seu processo de produção, visando a saúde de nossos clientes, o tratamento adequado dos animais e a preservação do meio ambiente.

No que tange à gestão ambiental, aperfeiçoamos o controle sobre nosso consumo de recursos hídricos e de energia, bem como sobre o volume de resíduos gerados e sua destinação adequada. Nesse sentido, instalamos redutores de vazão nas torneiras da maioria de nossas lojas, permitindo a maximização da eficiência no uso da água, além de implementar o monitoramento diário do consumo das nossas lojas localizadas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, permitindo a rápida detecção de vazamentos. Pretendemos adotar, nos próximos anos, esse controle nas nossas demais lojas. Quanto ao consumo de energia, 26% do nosso consumo deriva de fontes renováveis ($9,5 \cdot 10^{14}$ joules ou 262.466.841,41 KWh) adquiridas no Mercado Livre de Energia Elétrica. Essa medida fortalece a produção de energias alternativas, reduz o impacto ambiental do consumo de energia elétrica e não sobrecarrega os sistemas de transmissão de eletricidade do país.

Com relação à emissão de gases, utilizamos em nossos sistemas de refrigeração (câmaras frigoríficas, ar condicionado, geladeiras e freezers) o gás R-22, uma variação de gás refrigerante menos ofensiva à camada de ozônio, em substituição ao gás R-12. Em nossas lojas ecológicas, utilizamos o gás R-410 no sistema de ar condicionado e o gás R-404 no sistema de refrigeração, que agridem minimamente a camada de ozônio, sendo uma nova tendência nas instalações de refrigerações e ar condicionado.

Seis anos atrás iniciamos o programa *Top Log* que certifica nossos fornecedores que empregam as melhores políticas e práticas em logística e fornecimento verificadas ao longo do ano. Em 2010, 144 fornecedores participaram do Programa *Top Log* e foram avaliados segundo o seu nível de serviços, adequação ao cliente e integração. Dezesesseis questões relacionadas com sustentabilidade, tais como redução de emissão de poluentes, otimização de rotas e logística reversa - focada no descarte de materiais de embalagem, também foram aplicadas.

Planejamos também racionalizar os recursos e adotar em nossas operações medidas para reduzir seus impactos, tais como:

Geração de resíduos: Estudo constante sobre os resíduos gerados em nossas lojas, com o intuito de identificar formas de descarte ambientalmente corretas, com foco na aplicação do conceito dos 3 Rs – reduzir, reutilizar e reciclar. Com base nessa premissa, adotamos ações que buscam otimizar o reaproveitamento do nosso lixo reciclável e orgânico, promovendo a redução do volume de materiais descartados em aterros. Esse estudo resultou na aplicação de um sistema na Loja Ecológica de Indaiatuba, que gerou um volume de descarte de resíduos próximo de zero. O mesmo sistema está presente em mais de 20 lojas e está sendo adaptado para as demais, abrangendo todos as nossas bandeiras e regiões do país.

Uso de materiais: Substituição de equipamentos ou introdução de novas tecnologias mais eficientes e de menor consumo, especialmente luminárias, compressores e sistemas de ar condicionado.

Caixa de gordura: Aplicação de produto biológico natural para degradação de compostos orgânicos.

Estações de reciclagem: Iniciativa pioneira no Brasil, o programa surgiu em 2001 na bandeira do Pão de Açúcar, em parceria com a Unilever, e nos anos seguintes foi expandido para a bandeira Extra, em parceria com a H2OH!, e CompreBem. O programa objetiva conscientizar nossos clientes sobre a importância de descarte correto do lixo, disponibilizando ainda postos de entrega voluntária de materiais recicláveis nas nossas lojas. Além da redução do impacto ambiental por meio da destinação correta do lixo, essa iniciativa beneficia 27 cooperativas de reciclagem de lixo, gerando renda a cerca de 900 trabalhadores. Em 31 de dezembro de 2010, as estações de

reciclagem estavam presentes em 110 lojas da bandeira Pão de Açúcar, 110 lojas da bandeira Extra e sete lojas da bandeira CompreBem, em 31 cidades dos Estados de São Paulo, Ceará, Rio de Janeiro, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná e Goiás, além do Distrito Federal. Desde o início de tal iniciativa, já foram arrecadadas mais de 40 mil toneladas de lixo.

Coleta de Óleo CompreBem: Em 2010, coletores de óleo instalados em 18 lojas CompreBem coletaram mais de 17.443 litros de óleo. Desde seu início em 2008, mais de 41.800 litros já foram coletados. Todo óleo coletado é doado para as cooperativas de reciclagem, que o revende para as empresas que produzem biogás.

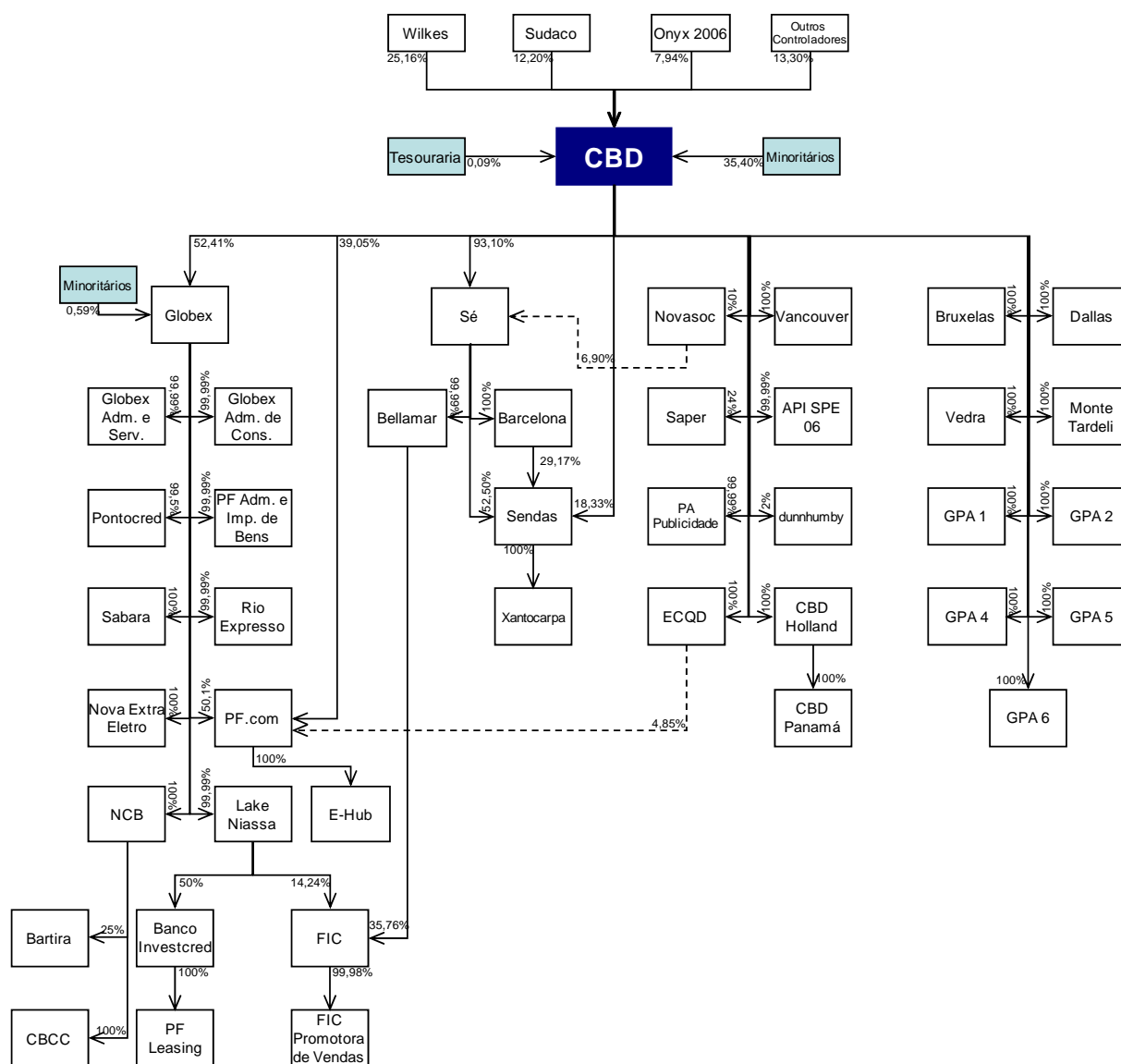
Caixa Ecológica: Programa que possibilita aos nossos clientes descartarem embalagens no momento da compra, sendo o primeiro programa de reciclagem pré-consumo do varejo. Em 2010, tínhamos 67 lojas já com o projeto em operação.

Sacolas retornáveis: Estímulo do uso consciente de sacolas plásticas pelos nossos clientes, com a oferta de sacolas retornáveis em nossas lojas e desenvolvimento de programas alternativos, tais como o oferecimento de vale-compras (após determinada pontuação) para clientes que participam do Programa Mais (de fidelidade) e que utilizam sacolas retornáveis. Em 2010, foram comercializadas 659 mil sacolas retornáveis nas lojas Pão de Açúcar, dos 7 modelos oferecidos, um deles tem parte da renda doada ao SOS Mata Atlântica, 668 mil comercializadas nas lojas CompreBem (sendo um dos modelos desenvolvido em parceria com a Associação de Apoio à Criança Deficiente - AACD), 835 mil foram comercializadas nas lojas Extra (sendo parte da renda obtida com a venda doada para a Casa Hope, que apóia crianças com câncer). Por fim, outra iniciativa que adotamos para reduzir o volume de sacolas plásticas utilizadas nas compras em nossas lojas envolve o uso de sacolas mais resistentes que aguentam até 6 quilos.

Atualmente não incorremos em quaisquer custos com o cumprimento da regulamentação ambiental, não obstante os custos associados à implementação das práticas de sustentabilidade acima descritas (dentre elas, a construção de uma loja ecológica no bairro Vila Clementino, na cidade de São Paulo), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, resultaram em despesas de aproximadamente R\$ 17 milhões.

4C. Estrutura Organizacional

Conduzimos nossas operações através da Companhia Brasileira de Distribuição. Investimos em controladas principalmente com o objetivo de adquirir capital social de outras redes varejistas de terceiros. Na maioria dos casos, as operações varejistas são transferidas para as lojas varejistas sob bandeiras existentes ou as lojas adquiridas começam a operar sob nossas próprias bandeiras. Conduzimos nossas operações no segmento de varejo de alimentos sob as bandeiras Pão de Açúcar, CompreBem, Sendas, Extra, Hipermercado, Extra Fácil, Extra Supermercado e para as operações no segmento de atacarejo, sob a bandeira Assaí. Nós conduzimos as operações do segmento de varejo de bens duráveis sob as bandeiras Ponto Frio e Casas Bahia. A tabela abaixo informa o resumo de nossa estrutura organizacional.



Para mais informações sobre nossas controladas, veja a nota explicativa 1 de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

4D. Imobilizado

Somos proprietários de 117 lojas, 18 centros de distribuição e uma parcela dos imóveis onde nossa sede social está situada. As 1.530 lojas remanescentes, os 32 centros de distribuição e a parcela restante dos imóveis onde nossa sede social está situada são alugados. Os contratos de locação têm geralmente o prazo de cinco a 25 anos e o pagamento dos aluguéis mensais é feito com base em um percentual de vendas acima de um valor mínimo acordado. Vinte e sete de nossos contratos de locação vencem no final de 2011. Com base em nossa experiência anterior, nas leis do Brasil e nas práticas de locação, não prevemos qualquer alteração substancial nas condições gerais de nossos aluguéis ou qualquer dificuldade substancial na renovação dessas locações. Em 31 de dezembro de 2010, alugamos 17 imóveis de membros da Família Diniz e 61 lojas do Fundo de Investimento Imobiliário Península, que pertence à

Família Diniz. Além disso, todas as 526 lojas Casas Bahia são alugadas, das quais 292 foram locadas de membros da família Klein em 31 de dezembro de 2010. Nossa administração acredita que as locações observam os padrões do mercado e se baseiam em operações entre sociedades independentes, a preço de mercado. Veja “Item 7B. Operações com Partes Relacionadas – Aluguéis” e a nota explicativa 21 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas neste relatório anual.

A tabela a seguir informa o número da área total de vendas de nossas lojas varejistas próprias e alugadas por formato de loja, o número e a área total de armazenagem de nossos depósitos próprios ou alugados e a área total administrativa de nossa sede social que possuímos e alugamos em 31 de dezembro de 2010.

	Próprio		Alugado		Total	
	Número	Área (em m ²)	Número	Área (em m ²)	Número (*)	Área (em m ²)
Pão de Açúcar.....	29	37.700	120	160.553	149	198.253
Extra Hipermercados.....	29	186.247	81	579.425	110	765.672
Extra Supermercado.....	17	24.787	84	112.478	101	137.265
Extra Fácil.....	9	1.608	59	13.325	68	14.933
CompreBem.....	10	17.918	103	113.148	113	131.066
Sendas.....	-	-	17	45.380	17	45.380
Assaí.....	-	-	57	176.710	57	176.710
Ponto Frio.....	23	31.405	483	331.908	506	363.313
Casas Bahia.....	-	-	526	978.511	526	978.511
Centros de distribuição.....	18	957.188	32	405.574	50	1.362.762
Sede social.....	1	35.948	1	59.327	2	95.275

(*) 24 de nossas lojas estão sujeitas a gravames em decorrência de processos judiciais.

4E. COMENTÁRIOS NÃO SOLUCIONADOS DE FUNCIONÁRIOS

Não há

ITEM 5.

ITEM 5. ANÁLISES E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

O investidor deve ler esta discussão junto com nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as respectivas notas explicativas e as outras informações financeiras incluídas neste relatório anual, com exceção de certas informações do segmento preparadas de acordo com o BR GAAP.

5A. Resultados Operacionais

A tabela a seguir mostra certos dados operacionais referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010:

	2008	2009	2010	2010 (em milhões de US\$, exceto conforme indicado)
Dados Operacionais	(em milhões de R\$, exceto conforme indicado)			
Funcionários no final do período.....	70.656	85.244	127.406	
Total de m ² de área de vendas no final do período.....	1.360.706	1.744.653	1.832.592	
Número de lojas no final do período:.....				
Pão de Açúcar.....	145	145	149	
CompreBem.....	165	157	-	
Extra Hipermercados (1).....	139	168	178	
Extra Supermercado (2).....	-	13	231	
Extra Eletro.....	47	47	-	
Assaí.....	28	40	57	

	2008	2009	2010	2010 (em milhões de US\$, exceto conforme indicado)
Dados Operacionais				
	(em milhões de R\$, exceto conforme indicado)			
Sendas	73	68	-	-
Ponto Frio (3)	-	455	506	-
Total do número de lojas no final do período	597	1.080	1.121	-
Receita líquida de vendas por funcionário (4):.....				
Pão de Açúcar	229.076	262.276	323.168	193.978
CompreBem	325.737	335.961	-	-
Extra Hipermercados (1).....	339.614	356.219	417.281	250.469
Extra Supermercado (2).....	-	-	316.028	189.692
Extra Eletro	409.722	548.133	-	-
Assaí	437.538	303.395	418.860	251.417
Sendas	244.060	297.486	-	-
Ponto Frio (3)	-	258.144	644.237	386.697
Receita líquida de vendas por funcionário	297.536	315.690	407.732	244.737
Receita líquida de vendas por formato de loja:				
Pão de Açúcar	3.378	3.798	4.287	2.897
CompreBem	2.573	2.585	-	-
Extra Hipermercados (1).....	9.120	10.406	11.282	6.772
Extra Supermercado (2).....	-	-	4.597	2.759
Extra Eletro	295	386	-	-
Assaí	1.269	1.982	2.943	1.767
Sendas	1.397	1.608	-	-
Ponto Frio (3).....	-	2.475	6.158	3.696
Total vendas líquidas	18.032	23.240	29.808	17.892
Média mensal da receita líquida de vendas por m ² (5):.....				
Pão de Açúcar	1.481,1	1.637,2	1.890,8	1.134,9
CompreBem	1.085,4	1.148,7	-	-
Extra Hipermercados (1).....	1.025,3	1.138,0	1.281,0	768,9
Extra Supermercado (2).....	-	-	1.222,3	733,6
Extra Eletro	881,1	1.154,1	-	-
Assaí	2.486,1	1.395,2	1.552,5	931,9
Sendas	897,1	1.088,6	-	-
Ponto Frio (3).....	-	620,4	1.494,8	897,2
Média mensal da receita líquida de vendas por m ² da CBD	1.104,3	1.110,1	1.421,8	853,4
Valor do <i>ticket</i> médio:.....				
Pão de Açúcar	26,1	29,8	-	22,4
CompreBem	19,3	20,7	-	-
Extra Hipermercados (1).....	43,7	48,5	-	31,1
Extra Supermercado (2).....	-	-	-	14,3
Extra Eletro	299,1	346,6	-	-
Sendas	21,9	24,2	-	-
Assaí	78,9	74,5	-	51,1
Ponto Frio (3).....	-	618,4	-	197,1
Valor do <i>ticket</i> médio da CBD	32,6	41,2	50,3	30,2
Média de <i>tickets</i> por mês:				
Pão de Açúcar	10.769.076	10.607.751	10.765.303	-
CompreBem	11.128.328	10.387.308	8.958.669	-
Extra Hipermercados (1).....	17.406.079	17.886.223	16.950.662	-
Extra Supermercado (2).....	-	-	-	-
Extra Eletro	82.185	92.908	76.243	-
Sendas	5.315.750	5.537.072	4.562.594	-
Assaí	1.340.148	2.218.159	2.885.286	-
Ponto Frio (3).....	-	333.487	1.486.648	-
Média de <i>tickets</i> por mês da CBD	46.041.566	47.062.907	49.401.310	-

(1) Em 2010, inclui os resultados operacionais de 110 Extra Hipermercados e 68 lojas Extra Fácil. Em 2009, inclui os resultados operacionais de 103 Extra Hipermercados, 13 Extra Supermercados e 52 lojas Extra Fácil.

(2) Em 2010, inclui os resultados operacionais de 101 Extra Supermercados, 17 lojas Sendas e 113 lojas CompreBem.

- (3) Inclui os resultados operacionais da Globex (Ponto Frio) a partir de Julho de 2009, e lojas Extra Eletro, excluindo as operações da Nova Casa Bahia. Durante 2010, convertimos as lojas Extra Eletro em lojas Ponto Frio. Para mais informações sobre a aquisição da Globex, veja "Item 4A. História e Desenvolvimento da Companhia".
- (4) Com base na média do número equivalente de funcionários em tempo integral, que é o resultado do número de todos os funcionários do varejo (meio período e integral) e o índice da média mensal de horas de todos os funcionários do varejo à média mensal de horas dos funcionários em período integral.
- (5) Calculada utilizando-se a média de metros quadrados da área de vendas no último dia de cada mês do período.

Cenário Econômico Brasileiro e Fatores que Afetam nossos Resultados Operacionais

Considerando que todas nossas operações são realizadas no Brasil, os resultados operacionais são afetados por condições macroeconômicas no Brasil, incluindo a taxa de inflação, taxa de juros, o PIB, taxas de emprego, níveis salariais, confiança do consumidor e disponibilidade de crédito.

No período de 2007 a 2010, o PIB aumentou em média, 4,5% (6,1% em 2007, 5,1% em 2008 e -0,6% em 2009). A inflação, mensurada pelo IPCA, foi de 4,5%, 5,9% e 4,3% em 2007, 2008 e 2009, respectivamente. De janeiro de 2007 a dezembro de 2010, o real valorizou-se 21,7% em relação ao dólar norte-americano. O desemprego diminuiu de 9,3% em janeiro de 2007 para 5,3% em dezembro de 2010. As reservas internacionais aumentaram de US\$ 91,1 bilhões para US\$ 275,2 bilhões, e o índice dívida pública líquida/PIB diminuiu de 46,7% para 40,3%, durante o mesmo período. Em abril de 2011, a FITCH atualizou os ratings da dívida brasileira em moeda local e estrangeira de 'BBB' - para 'BBB' e o teto soberano de 'BBB' para 'BBB+'.

Em 2008, as agências de rating Standard & Poor's e Fitch atribuíram ao Brasil ratings de dívida de longo prazo com grau de investimento e, em setembro de 2009, a agência Moody's. A elevação dos ratings de dívida de longo prazo refletiu um cenário econômico de médio prazo favorável ao Brasil, em razão da maturidade de suas instituições financeiras e a estrutura política do país, bem como de avanços na política fiscal e do controle sobre a dívida pública. Nos meses subsequentes, o governo brasileiro promoveu uma série de medidas visando estimular o consumo, incluindo a redução das taxas de juros, a expansão do crédito através de bancos públicos federais e redução dos impostos sobre bens duráveis, tais como automóveis e refrigeradores.

No segundo semestre de 2008, as condições econômicas globais pioraram significativamente, devido à crise financeira global. Os efeitos imediatos sobre a economia brasileira incluíram o menor crescimento e a desvalorização do real, que diminuiu 31,6% entre agosto e outubro de 2008 (de R\$ 1,57/US\$ 1,00 em 4 de agosto de 2008 para R\$ 2,29/US\$ 1,00 em 10 de outubro de 2008). A crise também afetou negativamente os mercados de capitais brasileiros, conforme observado pela diminuição no índice Ibovespa de 49,0% entre 19 de maio de 2008 e 30 de dezembro de 2008.

Após esses efeitos iniciais, a economia brasileira retomou sua tendência anterior de crescimento, com o aumento nos níveis de renda, taxas de emprego estáveis e inflação controlada. O aumento do PIB no primeiro semestre de 2010 anunciado em setembro pelo IBGE foi de 9,0% em comparação com o mesmo período de 2009 e 2,7% em comparação com o quarto trimestre de 2009. A renda média real da mão-de-obra brasileira aumentou 6,9% nos 12 meses findos em 30 de setembro de 2010, enquanto a taxa de desemprego foi de 6,2% em setembro, segundo o IBGE. Em 30 de setembro de 2010, a taxa de inflação acumulada medida pelo IPCA foi de 3,6%. O Comitê de Política Monetária, ou COPOM, refreou os aumentos da taxa básica de juros (SELIC) que ficou inalterada em 10,66% até 31 de dezembro de 2010. A SELIC aumentou em 2011 e em 20 de junho de 2011 era de 12,17%.

A tabela a seguir define os dados sobre o crescimento real do PIB, inflação e taxas de juros, e a taxa de câmbio do dólar norte-americano para os períodos indicados:

	31 de dezembro		
	2008	2009	2010
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	5,1%	(0,2)%	7,5%
Inflação (IGP-M) (%) ⁽²⁾	9,8%	(1,7)%	11,3%
Inflação (IPCA) (%) ⁽³⁾	5,9%	4,3%	5,9%
CDI (%) ⁽⁴⁾	12,4%	9,9%	9,8%
TJLP (%) ⁽⁵⁾	6,3%	6,0%	6,0%
Taxa SELIC (%) ⁽⁶⁾	13,7%	8,7%	10,7%
Valorização (desvalorização) do real em relação ao dólar norte-americano (%)..	(24,2)%	34,2%	4,5%
Taxa de câmbio (fechamento) R\$ por US\$ 1,00 ⁽⁷⁾	2,3	1,7	1,7
Taxa de câmbio média R\$ por US\$ 1,00 ⁽⁸⁾	1,8	2,0	1,8

(1) Fonte: IBGE.

(2) A inflação (IGP-M) corresponde ao Índice Geral de Preços – Mercado, mensurado pela FGV.

(3) A inflação (IPCA) corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo medido pelo IBGE.

(4) O Certificado de Depósito Interbancário (CDI) é a taxa média dos depósitos interbancários no Brasil (no final de cada período e exercício).

(5) Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamento de longo prazo (final dos dados do período).

(6) Taxa de juros média anual. Fonte: Banco Central.

(7) Taxa de câmbio (para venda) do último dia de cada mês durante o período. Fonte: Banco Central.

(8) Média das taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês durante o período. Fonte: Banco Central.

Políticas Contábeis e Apresentação Financeira

Apresentação das Demonstrações Financeiras.

A elaboração das nossas demonstrações financeiras, incluídas neste relatório anual, exige que nossa administração elabore julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores relatados das receitas, despesas, ativos e passivos e a evidenciação dos passivos contingentes no fim do período do relatório. Porém, as incertezas sobre essas premissas e estimativas podem acarretar resultados que exijam um ajuste substancial do valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Principais Políticas Contábeis

Discutimos a seguir premissas e julgamentos referentes ao futuro e outras principais fontes para avaliar incertezas na data do relatório, que possuem um risco significativo de acarretar um ajuste substancial do valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Compromissos de Arrendamento Operacional – Companhia como locatária

Celebramos arrendamentos de imóveis comerciais em relação a nosso portfólio de propriedade de investimento. Determinamos, com base na avaliação dos termos e condições dos acordos, a retenção de todos os riscos significativos e a remuneração da titularidade sobre esses imóveis e contabilizamos esses contratos como arrendamentos operacionais.

Desvalorização estimada do ágio e intangíveis

Testamos anualmente se o ágio sofreu alguma desvalorização, de acordo com a política contábil expressa na nota explicativa 4 de nossas demonstrações financeiras e IAS 36. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram apurados com base em cálculos do valor de uso e de cotações do mercado. Os cálculos do valor de uso exigem a adoção de estimativas.

Outros ativos intangíveis que tenham vida útil indefinida, como Marcas Registradas e "Fundo de Comércio", foram submetidos ao teste de redução de acordo com os mesmos cálculos-base usados na avaliação do ágio.

Imposto de renda

Existem incertezas quanto à interpretação de regulamentações fiscais complexas, valores e a época apropriada do lucro real futuro. Dada a natureza e a complexidade de nosso negócio, diferenças que surgem entre os resultados reais e premissas, ou alterações futuras dessas premissas, podem exigir ajustes futuros no imposto de renda e despesas já contabilizados. Registramos provisões baseadas em estimativas razoáveis devido a possíveis consequências de auditorias realizadas pelo fisco das respectivas jurisdições nos quais opera. O valor das provisões se baseia em vários fatores, tais como, a experiência de auditorias fiscais anteriores e diferentes interpretações das regulamentações tributárias pela entidade tributável e autoridade fiscal responsável. Tais diferenças de interpretação podem surgir em várias questões, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia.

Reconhecem-se ativos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá lucro tributável disponível contra o qual os prejuízos possam ser utilizados. Exige-se da administração um julgamento significativo para apurar o valor dos ativos fiscais diferidos que podem ser reconhecidos, com base no momento provável e no nível provável dos lucros tributáveis futuros, além de futuras estratégias de planejamento tributário.

Possuímos um prejuízo fiscal a compensar equivalente a um benefício fiscal de R\$ 720,5 milhões (R\$ 578,1 milhões em 2009). Esses prejuízos não têm prazo de validade e referem-se a subsidiárias que dispõem de oportunidades de planejamento tributário para suportar uma parte desses saldos. Contabilizamos uma provisão de avaliação contra esses ativos fiscais diferidos no valor de R\$ 106,2 milhões em 2010 e 2009.

Valor justo dos derivativos e outros instrumentos financeiros

Quando não é possível obtê-lo em mercados ativos, o valor justo dos ativos e passivos financeiros registrados na demonstração das origens e aplicações de recursos é apurado por meio de técnicas de avaliação, incluindo o modelo do fluxo de caixa descontado. Os fatores utilizados nesses modelos são extraídos de mercados observáveis sempre que possível; do contrário, exige-se certo grau de julgamento para definição do valor justo. Esses julgamentos incluem avaliações de fatores como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Eventuais mudanças nesses fatores podem afetar o valor justo relatado dos instrumentos financeiros.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados ativamente em mercados organizados é apurado com base em cotações de mercado nas datas dos balanços, sem qualquer dedução dos custos de transação. Com relação aos instrumentos financeiros não negociados ativamente, o valor justo baseia-se em técnicas de avaliação definidas por nós e compatíveis com as práticas usuais de mercado. Caso não exista um mercado ativo, o valor de mercado é apurado por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem a utilização de transações de mercado recentes entre partes independentes, referência do valor justo de instrumentos financeiros similares, análise dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.

Pagamentos com base em ações

Mensuramos o custo das transações com funcionários liquidadas com ações por referência ao valor justo das ações na data em que são outorgadas. A estimativa do valor justo das transações de pagamento com base em ações exige uma definição do modelo de avaliação mais adequado, o que depende dos termos e condições da outorga. A estimativa exige também uma definição dos fatores mais adequados a ser utilizados no modelo de avaliação, tais como a vida útil prevista da opção de compra de ações, a volatilidade e o *dividend yield*, e a

elaboração de premissas a respeito dos mesmos. Divulgamos as premissas e modelos utilizados na estimativa do valor justo das transações de pagamento com base em ações estão expostas na nota explicativa 25 de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

Revisão da vida útil de itens do imobilizado

Revisamos a vida útil de nosso imobilizado em 1º de janeiro de 2010. Como resultado, a nossa demonstração financeira refletiu valores não comparativos de depreciação.

Mudanças foram aplicadas prospectivamente de acordo com o IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças em Estimativas e Erros Contábeis.

Combinação de Negócios

Aquisição da Globex

Consolidamos os resultados operacionais da Globex em nossas demonstrações financeiras em 7 de julho de 2009. A aquisição foi contabilizada pelo “método da aquisição”, em conformidade com o IFRS 3.

Tínhamos utilizado valores provisórios do acervo líquido adquiridos em 2009. Realizamos uma avaliação final que resultou nos seguintes ajustes do acervo líquido os quais foram registrados prospectivamente no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009:

(i) Adiantamentos restritos: se referem ao ajuste do valor recuperável de depósitos vinculados existentes na data da combinação de negócios;

(ii) Provisão para contingências: provisões não registradas na data de aquisição (passivos contingentes), pois não atendem os requisitos do IAS 37, registrados em combinações de negócios de acordo com o IFRS 3 (veja Nota 19 de nossas demonstrações financeiras);

(iii) Marcas registradas “Ponto Frio e Pontofrio.com”: Ponto Frio e Pontofrio.com são marcas registradas tradicionais e bem conhecidas no varejo brasileiro. Considerando a força e o reconhecimento dessa marca, o participante de mercado não deve desativá-la. Sua mensuração baseou-se no valor de royalties que deveria ser pago pelo uso da marca, conforme valor de mercado, caso não tivéssemos a mesma.

(iv) Fundo de Comércio: um dos pontos fortes da Globex são seus planos de venda, a maioria deles localizados em shopping centers bem movimentados. Geralmente, os shoppings centers e as lojas de rua cobram taxas relacionadas com a cessão do direito de uso do ponto de venda quando este é transferido. São usados como base para o cálculo dos valores das taxas informações sobre transações similares no mercado;

(v) Relação com o consumidor: está relacionado com a base do consumidor detida pelo Banco Investcred, principalmente através dos cartões de marca própria, clientes corporativos e canais de comércio eletrônico, e é o sétimo maior site de comércio eletrônico do Brasil.

(vi) Valor justo do imobilizado: a Companhia avaliou o valor justo do imobilizado adquirido, identificando um ajuste de R\$ 99,1 milhões, totalmente reconhecido no balanço de abertura;

(vii) Imposto de renda diferido e contribuição social sobre diferenças entre a base de cálculo do imposto e o ágio contábil, de acordo com o IAS 12;

Como resultado: em 31 de dezembro de 2010, registramos um ágio no valor de R\$ 279,9 milhões (R\$ 703,0 milhões provisoriamente calculados em 2009), reconhecidos em “ativos intangíveis” baseado no total da aquisição da Globex e de acervo líquido, identificados por nós a valores justos.

Para mais informações sobre a aquisição da Globex, veja “Item 4A. Desenvolvimento da Companhia. – Aquisição da Globex (Ponto Frio)” e veja Nota 16 de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

Parceria com a Casa Bahia Comercial Ltda.

Temos consolidado os resultados operacionais da Casa Bahia Comercial Ltda. em nossas demonstrações financeiras desde 1º de novembro de 2010. A combinação de negócios foi registrada pelo “método de aquisição”, em conformidade com o IFRS 3. Ainda não obtivemos uma avaliação final do valor justo do patrimônio líquido para concluir a avaliação do ágio relacionado com a Parceria. Concluiremos o levantamento dos dados necessários para finalizar a avaliação do valor justo do acervo líquido adquirido e da contraprestação transferida em 2011 durante os 12 meses a partir da data da combinação de negócios.

Para mais informações sobre a Parceria, veja “Item 4A. – História e Desenvolvimento da Companhia – Acordo de Parceria com a Casa Bahia Comercial Ltda.” “Item 7B. Locações – Transações com Partes relacionadas”, “Item 10C. Contratos Relevantes” e a Nota explicativa 16(a) de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

Visão Geral

Em 2010 consolidamos nossa posição de liderança como uma das maiores varejistas da América Latina. Concluímos a negociação da Parceria com os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda. e acreditamos que nos tornamos uma das 10 maiores empresas mundiais no segmento de eletrodomésticos. Ao mesmo tempo em que continuamos sendo principalmente uma empresa de distribuição de alimentos, nossa sólida posição no segmento varejista de eletrodomésticos nos possibilitou diversificar o mix de produtos que oferecemos aos nossos clientes.

Desde 2008 nosso modelo de gestão vem sendo reestruturado. Durante 2010, deixamos de ser uma empresa de múltiplos formatos e nos tornamos um grupo de múltiplos negócios. Separamos cada um de nossos segmentos de negócios em unidades operacionais separadas: varejo de alimentos, atacarejo, eletrodomésticos e comércio eletrônico. Nosso modelo de gestão assegura que cada unidade operacional mantenha sua característica de negócio individual e seja gerido por profissionais especializados em cada segmento de negócios da unidade. Além disso, segundo nosso novo modelo de gestão, cada unidade operacional se beneficia de uma única estrutura administrativa e operacional que inclui a estratégia de mercado, estratégia comercial, relações corporativas, cadeia de suprimentos, serviços corporativos (finanças e TI), recursos humanos e controle administrativo. Através de nosso novo modelo de gestão, conseguimos obter sinergias e integrar os nossos segmentos de negócios sem prejudicar a especificidade e o conhecimento necessários para gerarmos resultados positivos em cada um dos segmentos.

Nas operações de varejo de alimentos, como parte de nossa estratégia de ampliar nossas operações nesse segmento e tirar proveito da migração da população brasileira da classe social de renda mais baixa para a classe média baixa, temos convertido as bandeiras CompreBem e Sendas em Extra Supermercado para unificar nossas bandeiras que visam os consumidores de renda mais baixa e da classe média. Através desse processo de conversão, pretendemos fortalecer nossa posição nesse segmento da população brasileira que mais cresceu nos últimos anos e simplificar nossas operações.

No atacarejo, estimulamos o sólido crescimento orgânico e fortalecer nossa posição nesse segmento. Nossas lojas Assaí aumentaram de 14 lojas em 2007 para 57 lojas em 2010.

No segmento operacional de comércio eletrônico, incorporamos a Nova Pontocom no início de 2010. Para mais informações sobre a incorporação da Nova Pontocom, veja “Item 4A. História e Desenvolvimento da Companhia – Acordo de Parceria com os Sócios da Casa Bahia Comercial Ltda.” e “-Reestruturação das Operações de Comércio Eletrônico”.

Acreditamos que os bons resultados operacionais em 2010 decorreram de um cenário macroeconômico favorável no Brasil. A migração da população brasileira da classe social de renda mais baixa para a classe média baixa aumentou o consumo de produtos de maior valor agregado. Além disso, o cenário competitivo também ficou mais equilibrado, à medida que o segmento informal da economia brasileira vem reduzindo cada vez mais. Estimamos que eventos importantes, tais como a Copa do Mundo FIFA em 2014, os Jogos Olímpicos em 2016, a solidez do mercado imobiliário e programas de infraestrutura patrocinados pelo governo brasileiro continuarão impulsionando o consumo no Brasil, em especial, a classe média baixa.

Resultados Operacionais de 2010, 2009 e 2008

Mensuramos os resultados de nossos segmentos operacionais segundo o IFRS usando, dentre outras mensurações, o lucro operacional de cada segmento. Periodicamente, a Companhia revisa a mensuração do lucro operacional de cada segmento, prescrito pelas informações regularmente revisadas pelo encarregado das decisões operacionais. Quando as revisões são realizadas, os resultados operacionais de cada segmento afetado pelas revisões são atualizados em todos os períodos apresentados para manter a comparabilidade. Informações sobre os segmentos estão incluídas na seguinte tabela:

(em milhões de R\$)					
Em 31 de dezembro de 2010					
Segmentos					
Dados da demonstração de resultados	Varejo de Alimentos	Atacarejo	Comércio eletrônico	Eletrodomésticos ⁽¹⁾	Total
Renda líquida de vendas	20.562,8	2.922,9	1.703,8	6.902,2	32.091,7
Lucro bruto	5.524,1	422,4	278,0	1.625,7	7.850,2
Depreciação e amortização	(336,3)	(24,3)	(2,2)	(77,3)	(440,1)
Lucro operacional.....	1.244,8	67,9	215,7	73,6	1.602,0
Despesas financeiras	(646,2)	(53,6)	(73,5)	(381,4)	(1.154,7)
Receita financeira.....	290,2	7,2	0,4	33,9	331,7
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador	865,1	21,5	(2,7)	(70,4)	813,5
Imposto de renda e contribuição social	(105,3)	(8,0)	5,3	21,4	(86,6)

(1) Inclui o resultado operacional da Globex a partir de 1º de julho de 2009 e Nova Casas Bahia a partir de 1º novembro de 2010.

Segmentos	(em milhões de R\$)					
	Em 31 de dezembro de 2009					
	Varejo	Atacarejo	Comércio Eletrônico	Eletrodomésticos (1)	Eliminação(2)	Total
Receita líquida de vendas	18.524,2	1.981,8	625,5	2.118,8	(57,5)	23.192,8
Lucro bruto	4.965,2	291,3	102,2	397,8	(57,5)	5.699,0
Depreciação e amortização	(415,5)	(12,1)	(2,4)	(25,5)	(4,4)	(459,9)
Lucro operacional	989,8	39,5	(17,6)	(42,5)	12,4	981,6
Despesa financeira	(432,6)	(10,6)	-	(43,3)	-	(501,2)
Receita financeira	238,0	1,4	(14,7)	10,6	(3,3)	246,7
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador	795,9	30,3	(18,4)	(95,4)	20,1	732,5
Imposto de renda e contribuição social	(119,8)	(14,3)	3,4	102,1	(65,4)	(94,0)

(1) Inclui o resultado operacional da Globex a partir de 1º de julho de 2009.

(2) Contas de operações entre empresas do grupo.

Segmentos	(em milhões de R\$)			
	Em 31 de dezembro de 2008			
Dados da demonstração de resultados	Varejo	Atacarejo	Eliminação ⁽¹⁾	Total em IFRS
Renda líquida de vendas	16.769,2	1.262,8	-	18.032,0
Lucro bruto	4.557,6	194,9	-	4.752,5
Depreciação e amortização	(437,4)	(5,3)	-	(442,7)
Lucro Operacional	799,5	43,3	-	842,8
Despesas financeiras	(618,8)	(4,9)	-	(623,7)
Receita financeira.....	291,0	1,1	-	292,1
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador	497,1	39,5	(26,0)	510,7
Imposto de renda e contribuição social	(133,6)	(13,6)	-	(147,2)

(1) Contas de operações entre empresas do Grupo.

A tabela a seguir demonstra os resultados operacionais consolidados segundo o IFRS, incluídos em nossas demonstrações financeiras.

Resultados Operacionais	(em milhões de R\$)					
	31 de dezembro de 2010 ⁽¹⁾		31 de dezembro de 2009 ⁽²⁾		2008	
	2010 ⁽¹⁾	%	2009 ⁽²⁾	%	2008	%
Receita líquida de vendas	32.091,7	100,0	23.192,8	100,0	18.032,0	100,0
Custo das vendas	(24.241,5)	(75,5)	(17.493,8)	(75,4)	(13.279,5)	(73,6)
Lucro bruto	7.850,2	24,5	5.699,0	24,6	4.752,5	26,4
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(5.782,1)	(18,0)	(4.179,6)	(18,0)	(3.447,9)	(19,1)
Depreciação e amortização	(440,1)	(1,4)	(459,9)	(2,0)	(442,7)	(2,5)
Outras despesas operacionais, líquidas	(26,0)	(0,1)	(77,9)	(0,3)	(19,1)	(0,1)
Lucro operacional	1.602,0	5,0	981,6	4,2	842,8	3,6
Receitas financeiras	331,7	1,0	246,7	1,1	292,1	1,6
Despesas financeiras	(1.154,7)	(3,6)	(501,2)	(2,2)	(623,7)	(3,5)
Resultado da equivalência patrimonial	34,5	0,1	5,4	0,0	(0,5)	0,0
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador	813,5	2,5	732,5	3,2	510,7	2,8
Despesa com imposto de renda:						
Corrente	(52,1)	(0,2)	(68,1)	(0,3)	(36,3)	(0,2)
Diferido	(34,5)	(0,1)	(25,9)	(0,1)	(110,9)	(0,6)
Participação nos lucros dos funcionários	(35,1)	(0,1)	(32,5)	(0,1)	(22,2)	(0,1)
Lucro líquido	691,8	2,2	606,0	2,6	341,3	1,9
Atribuível aos acionistas da controladora	722,3	2,3	609,3	2,6	341,3	1,9
Atribuível à participação de acionista não controlador	(30,7)	(0,1)	(3,4)	0,0	0,0	0,0

(1) Inclui o resultado operacional da Globex a partir de 1º de julho de 2009 e Nova Casa Bahia a partir de 1º de Novembro de 2010. de 2010.

(2) Inclui o resultado operacional da Globex a partir de 1º de julho de 2009.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009

Consolidado

Receita líquida de vendas. A receita líquida de vendas teve um aumento de 38,4%, ou R\$ 8.898,9 milhões, passando de R\$ 23.192,8 milhões em 2009 para R\$ 32.091,7 milhões em 2010, conforme explicado abaixo. As vendas de mesmas lojas aumentaram 13,2% no período.

- *Segmento de Varejo de Alimentos* (inclui as bandeiras Pão de Açúcar, CompreBem, Sendas, Extra): a receita líquida de vendas aumentou devido à abertura de 47 lojas e a conversão de 93 lojas CompreBem e Sendas em lojas Extra Supermercados. As vendas de mesmas lojas no segmento varejista de alimentos cresceu 10,5% no período devido ao crescimento resultante do bom desempenho das vendas de bebidas, cuidados pessoais & produtos de limpeza para casa, produtos eletrônicos/eletrodomésticos e produtos têxteis.
- *Atacarejo (Assaí)*: a receita líquida de vendas teve aumento devido ao crescimento orgânico, a inauguração de novas lojas e a conversão de lojas existentes de outras bandeiras para a bandeira Assaí, e o melhor resultado operacional das lojas Assaí. As vendas de mesmas lojas no segmento de atacarejo aumentaram 10,8% no período.
- *Segmento de eletrodomésticos* (Casas Bahia e Globex – Ponto Frio): a receita líquida de vendas teve aumento de 225,8%, principalmente, devido à consolidação dos resultados operacionais da Nova Casa Bahia a partir de 1º de novembro de 2010.

- *Segmento de comércio eletrônico (www.extra.com.br, www.pontofrio.com.br, www.casabahia.com.br):* a receita líquida de vendas totalizou R\$ 1.704,0 milhões em 2010.

Lucro Bruto: teve um aumento de 37,7%, ou R\$ 2.151,2 milhões, de R\$ 5.699,0 milhões em 2009 (margem de 24,6%) para R\$ 7.850,2 (margem de 24,5%), devido a negociações mais vantajosas com fornecedores; melhor gerenciamento das operações e de vendas; a implementação da DemandTec, que auxiliou os estudos de elasticidade de preços com relação a vários produtos vendidos, dessa forma, possibilitando-nos maximizar o fornecimento ao melhor preço e melhor margem.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas: tiveram aumento de 38,3%, ou R\$ 1.602,5 milhões, passando de R\$ 4.179,6 milhões em 2009 para R\$ 5.782,1 milhões em 2010 devido às maiores despesas com pessoal e encargos sociais; (ii) aumento das despesas com TI para sustentar a expansão dos negócios e 53 novas lojas inauguradas em 2010.

Depreciação sofreu redução de 4,3%, ou R\$ 19,8 milhões, passando de R\$ 459,9 milhões em 2009 para R\$ 440,1 milhões em 2010. Esse efeito positivo foi devido à revisão da vida útil da depreciação de determinados ativos fixos em 2010.

Outras despesas operacionais, líquidas sofreram redução de 66,6%, ou R\$ 51,9 milhões, de R\$ 77,9 milhões em 2009 para R\$ 26,0 milhões em 2010. A redução deveu-se ao pagamento de R\$ 600 milhões do Itaú Unibanco com relação à alteração da parceria FIC, (ii) receita do crédito fiscal extemporâneo no valor de R\$ 107,0 milhões, (iii) despesas relacionadas com as combinações de negócios no valor de R\$ 53,0 milhões, (iv) perdas devido à baixa contábil de impostos de programa de parcelamento de impostos no valor de R\$ 747,0 milhões e (v) R\$ 39,0 milhões decorrente de outras perdas. Em 2009, a perda está relacionada com um ganho resultante de condições favoráveis da negociação da Parceria com a Nova Casa Bahia no valor de R\$ 454,0 milhões, (ii) perdas devido à baixa contábil de impostos, prováveis demandas e o programa de parcelamento de impostos no valor de R\$ 415,0 milhões, (iii) perdas sobre a venda de ativo fixo no valor de R\$ 73,0 milhões e (iv) R\$ 8,0 milhões decorrentes de outros ganhos.

Receita Financeira teve aumento de 34,5%, ou R\$ 85,2 milhões, de R\$ 246,7 milhões em 2009 para R\$ 331,7 milhões em 2010 devido à receita sobre a correção de depósitos judiciais e certos investimentos financeiros, mais o aumento em outra receita financeira.

Despesas financeiras: tiveram um aumento de 130,4%, ou R\$653,5 milhões, passando de R\$ 501,2 milhões em 2009 para R\$ 1.154,7 milhões em 2010. Esse aumento foi principalmente o resultado de maior dívida líquida para financiar aquisições, nossa expansão e inauguração de lojas. Além disso, o aumento da SELIC, a taxa básica de juros fez aumentar o custo do serviço de nossa dívida. Em menos extensão, o aumento das despesas financeiras também foi devido a um aumento em nossos recebíveis de pagamento parcelado transferido a terceiros ao desconto (ou recebíveis descontados) e outros ativos e passivos corrigidos pela taxa CDI.

Resultado da equivalência patrimonial aumentou de R\$ 5,4 milhões em 2009 para R\$ 34,5 milhões em 2010, devido a um aumento no número de clientes da FIC e o início das operações de cartões de crédito da Globex desde o terceiro trimestre de 2009.

Lucro (prejuízo) antes dos impostos, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador tiveram aumento de 11,1%, ou R\$ 81,0 milhões, passando de R\$ 732,5 milhões em 2009 para R\$ 813,5 milhões em 2010, devido a um aumento nas vendas e ganho não tributável resultante de condições favoráveis da negociação da Parceria com a Nova Casa Bahia. O aumento foi parcialmente compensado pelas despesas financeiras.

Benefícios (despesas) de imposto de renda tiveram redução de 7,9%, ou R\$ 7,4 milhões, passando de R\$ (94,0) milhões em 2009 para R\$ (86,6) milhões em 2010, devido principalmente aos ganhos não tributáveis resultantes de condições favoráveis da negociação da Parceria com a Nova Casa Bahia.

Participação nos lucros dos funcionários: teve um aumento de 8,0%, ou R\$ 2,6 milhões, passando de R\$ 32,5 milhões em 2009 para R\$ 35,1 milhões em 2010, principalmente devido a um aumento no número de nossos funcionários.

Lucro líquido teve aumento de 14,2%, ou R\$ 85,8 milhões, passando de R\$ 606,0 milhões em 2009 para R\$ 691,8 milhões em 2010, devido aos fatores discutidos acima.

Informações sobre o Segmento

Os resultados de nossos segmentos operacionais são apresentados em IFRS, a mensuração utilizada pela administração na avaliação do desempenho e da estratégia referente aos quatro segmentos relacionados abaixo. Para mais informações sobre os segmentos, veja Note 26 de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

Segmento de Varejo de Alimentos

Em 31 de dezembro de 2010, nosso segmento de varejo de alimentos compreendia as bandeiras Pão de Açúcar, CompreBem, Sendas, e Extra.

Receita líquida de vendas teve aumento de 11,0%, ou R\$ 2.038,6 milhões, passando de R\$ 18.524,2 milhões em 2009 para R\$ 20.562,8 milhões em 2010 devido ao bom desempenho das vendas, em especial, bebidas e cuidados pessoais & produtos de limpeza para casa.

Lucro bruto aumentou 11,3%, ou R\$ 558,9 milhões, de R\$ 4.965,2 milhões em 2009 para R\$ 5.524,1 milhões em 2010, devido ao crescimento das vendas em virtude da inauguração de novas lojas.

Depreciação e amortização diminuíram 19,1%, ou R\$ 79,2 milhões, de R\$ 415,5 milhões em 2009 para R\$ 336,3 milhões em 2010. Este efeito positivo foi resultado de revisai da vida útil do ativo fixo, segundo o qual, a vida útil de determinados ativos fixos específicos foi prorrogada.

Lucro operacional aumentou 25,8%, ou R\$ 255,0 milhões, de R\$ 989,8 milhões em 2009 para R\$ 1.244,8 milhões em 2010, devido ao aumento das vendas e uma redução das despesas operacionais em virtude de controle orçamentário mais rígido.

Despesas financeiras aumentaram 49,4%, ou R\$ 213,6 milhões, de R\$ 432,6 milhões em 2009 para R\$ 646,2 milhões em 2010, resultado de estrutura de capital mais alavancada para sustentar nossa expansão.

Receitas financeiras aumentaram 21,9%, ou R\$ 52,2 milhões, de R\$ 238,0 milhões em 2009 para R\$ 290,2 milhões em 2010, devido a juros mais altos apurados sobre caixa e equivalentes de caixa resultantes de maiores taxas de juros.

Lucro antes do imposto de renda, contribuição social, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador aumentou 8,7%, ou R\$ 69,2 milhões, de R\$ 795,9 milhões em 2009 para R\$ 865,1 milhões em 2010, devido a ganho resultante de condições favoráveis da negociação da Parceria com a Nova Casa Bahia.

Segmento de Atacarejo

Em 31 de dezembro de 2010, nosso segmento de Atacarejo compreendia a bandeira Assaí.

Receita líquida de vendas teve aumento de 47,5%, ou R\$ 941,1 milhões, passando de R\$ 1.981,8 milhões em 2009 para R\$ 2.922,9 milhões em 2010, devido principalmente ao crescimento orgânico, a inauguração de 13 novas lojas e a conversão de quatro lojas de outras bandeiras para a bandeira Assaí e o melhor resultado operacional do formato.

Lucro bruto aumentou 45,0%, ou R\$ 131,1 milhões, de R\$ 291,3 milhões em 2009 para R\$ 422,4 milhões em 2010, devido às 17 novas lojas em 2010.

Depreciação e amortização aumentaram 100,8%, ou R\$ 12,2 milhões, de R\$ 12,1 milhões em 2009 para R\$ 24,3 milhões em 2010 devido à inauguração de novas lojas e a conversão de lojas para a bandeira Assaí.

Lucro operacional aumentou 71,9%, ou R\$ 28,4 milhões, de R\$ 39,5 milhões em 2009 para R\$ 67,9 milhões em 2010, devido ao maior nível de vendas em comparação com 2009.

Despesas financeiras aumentaram 405,7%, ou R\$ 43,0 milhões, de R\$ 10,6 milhões em 2009 para R\$ 53,6 milhões em 2010, devido a um número maior de recebíveis descontados para sustentar nossas necessidades de capital de giro.

Receitas financeiras aumentaram 414,3%, ou R\$ 5,8 milhões, de R\$ 1,4 milhão em 2009 para R\$ 7,2 milhões em 2010, devido a maiores juros apurados sobre caixa e equivalentes de caixa, impostos e depósitos judiciais, como resultado de maiores taxas de juros.

Lucro antes do imposto de renda, contribuição social, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador diminuiu 29,0%, ou R\$ 8,8 milhões, de R\$ 30,3 milhões em 2009 para R\$ 21,5 milhões em 2010, devido a maiores despesas financeiras, conforme explicado acima.

Segmento de Eletrodomésticos

Em 31 de dezembro de 2010, nosso segmento de eletrodomésticos compreendia as bandeiras Ponto Frio e Casas Bahia.

Receita líquida de vendas teve aumento de 225,8%, ou R\$ 4.783,4 milhões, passando de R\$ 2.118,8 milhões em 2009 para R\$ 6.902,2 milhões em 2010, devido principalmente à consolidação dos resultados de 526 lojas da Nova Casa Bahia em 1 de novembro de 2010.

Lucro bruto aumentou 308,7%, ou R\$ 1.227,9 milhões, de R\$ 397,8 milhões em 2009 para R\$ 1.625,7 milhões em 2010. Esse aumento foi o resultado do início da integração da Nova Casa Bahia e a captura de sinergias.

Depreciação e amortização aumentaram 203,1%, ou R\$ 51,8 milhões, de R\$ 25,5 milhões em 2009 para R\$ 77,3 milhões em 2010 devido outras 526 lojas Casas Bahia lojas e a conversão das lojas Extra Eletro em lojas Ponto Frio.

Lucro operacional aumentou 273,2%, ou R\$ 116,1 milhões, de R\$ (42,5) milhões em 2009 para R\$ 73,6 milhões em 2010 devido ao crescimento das vendas, melhor margem bruta como resultado da integração com a Nova Casa Bahia e nosso contínuo gerenciamento e controle das despesas.

Despesas financeiras aumentaram 780,8%, ou R\$ 338,1 milhões, de R\$ 43,3 milhões em 2009 para R\$ 381,4 milhões em 2010 principalmente devido ao maior número de recebíveis vendidos, aumento da taxa CDI, que afetam os depósitos judiciais incluídos no balanço patrimonial e outros ativos e passivos, tais como contingências.

Receitas financeiras aumentaram 219,8%, ou R\$ 23,3 milhões, de R\$ 10,6 milhão em 2009 para R\$ 33,9 milhões em 2010, devido a maiores investimentos financeiros e descontos sobre a antecipação de pagamento aos fornecedores.

Lucro antes do imposto de renda, contribuição social, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador aumentou 26,2%, ou R\$ 25,0 milhões, de R\$ (95,4) milhões em 2009 para R\$ (70,4) milhões em 2010, devido ao crescimento das vendas, melhor margem bruta, como resultado da integração com a Nova Casa Bahia, e nosso contínuo controle e gerenciamento das despesas. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução em nosso resultado financeiro.

Segmento de Comércio Eletrônico

Em 31 de dezembro de 2010, nosso segmento de comércio eletrônico compreendia operações de comércio eletrônico através dos web sites: Extra.com.br, PontoFrio.com.br e CasasBahia.com.br, a operação de atacado e E-Hub que pertence à Nova Pontocom.

Receita líquida de vendas teve aumento de 172,4%, ou R\$ 1.078,3 milhões, passando de R\$ 625,5 milhões em 2009 para R\$ 1.703,8 milhões em 2010, devido principalmente ao crescimento orgânico e a consolidação da www.casasbahia.com.br no portfólio da nossa companhia.

Lucro bruto aumentou 172,0%, ou R\$ 175,8 milhões, de R\$ 102,2 milhões em 2009 para R\$ 278,0 milhões em 2010 devido a um aumento das vendas.

Depreciação e amortização diminuíram 8,3%, ou R\$ 0,2 milhão, de R\$ 2,4 milhões em 2009 para R\$ 2,2 milhões em 2010 devido a um pequeno aumento nos ativos fixos.

Lucro operacional aumentou 1.325,6%, ou R\$ 233,3 milhões, de R\$ (17,6) milhões em 2009 para R\$ 215,7 milhões em 2010, devido à reestruturação do Grupo Pão de Açúcar relacionado com o segmento de comércio eletrônico que fizeram com que três web sites (Extra.com, Ponto Frio.com, CasasBahia.com), e a operação de atacado se tornassem parte desse segmento.

Despesas financeiras aumentaram 400,0%, ou R\$ 58,8 milhões, de R\$ 14,7 milhões em 2009 para R\$ 73,5 milhões em 2010, devido às maiores necessidades de capital de giro impulsionado pelo crescimento das vendas.

Receitas financeiras aumentaram para R\$ 0,4 milhão em 2010 devido aos investimentos financeiros.

Lucro antes do imposto de renda, contribuição social, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador diminuiu 85,3%, ou R\$ 15,7 milhões, de R\$ (18,4) milhões em 2009 para R\$ (2,7) milhões em 2010, devido à reestruturação dentro do Grupo Pão de Açúcar relacionada com o segmento de comércio eletrônico que fez com que os web sites B2C e a operação de atacado se tornaram parte desse segmento, impactado pelo aumento das despesas financeiras.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008

Consolidado

Receita líquida de vendas. A receita líquida de vendas teve um aumento de 28,6%, ou R\$ 5.160,8 milhões, passando de R\$ 18.032,0 milhões em 2008 para R\$ 23.192,8 milhões em 2009, conforme explicado abaixo. Nossas vendas nas mesmas lojas aumentou 12,7% no período.

- *Segmento de Varejo de Alimentos (inclui as bandeiras Pão de Açúcar, CompreBem, Sendas, Extra e Extra Eletro):* a receita líquida de vendas teve aumento devido à consolidação de nosso novo programa de marketing (pilares de vendas) que foi implementado em nossas operações em 2008. Este programa concentra-se no aumento do sortimento de produtos em nossas lojas, melhorando as estratégias de negociação para obter melhores preços de nossos fornecedores, aumentando a publicidade e a oferta de serviços melhorados. Nossas vendas nas mesmas lojas no segmento de varejo tradicional aumentaram em 12,5% no período devido ao aumento resultante do bom desempenho das vendas de produtos alimentícios e não alimentícios e um aumento da disponibilidade de crédito e boas condições de pagamento.
- *Atacarejo (Assaí):* a receita líquida de vendas teve aumento devido à inauguração de sete novas lojas e da conversão de cinco lojas existentes para o formato Assaí, a maioria delas no Rio de Janeiro, em virtude da característica de baixo investimento e retorno elevado desse formato. Nossas vendas nas mesmas lojas no formato atacarejo aumentaram em 18,0% no período, impulsionado pela otimização das vendas de balcão.
- *Segmento de eletrodomésticos (Globex – Ponto Frio):* a receita líquida de vendas totalizou R\$ 2.118,8 milhões em 2009. A aquisição da Globex ocorreu para fins contábeis em 1º de julho de 2009, aumentando nossas vendas líquidas.

Lucro Bruto: teve um aumento de 19,9%, ou R\$ 946,5 milhões, de R\$ 4.752,5 milhões em 2008 para R\$ 5.699,0 milhões, devido a negociações mais vantajosas com fornecedores, à consolidação de um mix de produtos mais lucrativo, incluindo produtos sazonais, e ao aumento da participação do Assaí e do Ponto Frio em nossas vendas.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas: tiveram aumento de 21,2%, ou R\$ 731,7 milhões, passando de R\$ 3.447,9 milhões em 2008 para R\$ 4.179,6 milhões em 2009 devido à consolidação das despesas de vendas, gerais e administrativas da Globex e ao nosso crescimento geral, embora tenham permanecido abaixo do aumento de 28,9% da receita líquida de vendas em virtude dos esforços continuados para controlar as despesas.

Depreciação e Amortização: tiveram aumento de 3,9%, ou R\$ 17,2 milhões, passando de R\$ 442,7 milhões em 2008 para R\$ 459,9 milhões em 2009, essencialmente devido à aquisição da Globex em julho de 2009, operação que acrescentou 455 lojas ao nosso Grupo.

Outras despesas operacionais, líquidas aumentaram em 307,9%, ou R\$ 58,8 milhões, de R\$ 19,1 milhões em 2008 para R\$ 77,9 milhões em 2009 devido à exclusão de baixas tributárias não realizadas de alterações na legislação tributária brasileira, no valor de R\$359,0 milhões, o efeito líquido do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no valor de R\$342,6 milhões, veja “Item 8A. Informações Financeiras - Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras - Programa de Parcelamento Especial de Impostos do Governo Federal (REFIS)”, e despesas de combinação de negócios no valor de R\$76,0 milhões, compensados por R\$600,0 milhões em receita como resultado da renegociação do contrato de associação do FIC com o Itaú Unibanco, veja “Item 4A. História e Desenvolvimento da Companhia — Alterações da Parceria com o Itaú Unibanco” e a reversão da provisão para contingências no valor de R\$ 107,5 milhões.

Receita Financeira: sofreu redução de 15,5%, ou R\$ 45,4 milhões, passando de R\$ 292,1 milhões em 2008 para R\$ 246,7 milhões em 2009 devido principalmente à uma redução da dívida líquida resultando em menores juros a serem pagos e menores taxas CDI.

Despesas financeiras: tiveram redução de 19,6%, ou R\$ 122,5 milhões, passando de R\$ 623,7 milhões em 2008 para R\$ 501,2 milhões em 2009, devido, principalmente, ao valor justo dos instrumentos financeiros e operações de swaps.

Resultado Patrimonial: aumentou de R\$(0,5) milhão em 2008 para R\$ 5,4 milhões em 2009. Em 30 de setembro de 2009, a FIC assumiu a administração do Banco Investcred – BINVI, o braço financeiro da Globex, a fim de impulsionar as vendas e elevar a lucratividade do Ponto Frio por meio da adoção de uma austera política de crédito e de condições de pagamento diferenciadas, além da busca por sinergias. O aumento se deu principalmente em virtude de iniciativas implementadas ao longo de 2008, as quais geraram importantes ganhos em carteira, mantiveram a inadimplência sob controle, graças a uma política de concessão de crédito rigorosa, e possibilitaram um posicionamento diferenciado em relação à concorrência.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador: tiveram aumento de 43,4%, ou R\$ 221,8 milhões, passando de R\$ 510,7 milhões em 2008 para R\$ 732,5 milhões em 2009, devido à nossa estratégia de expandir nossa participação em novos negócios e crescer de maneira sustentável, ao mesmo tempo em que mantém um firme controle sobre as despesas e investe em preços competitivos para alavancar o número das vendas, assim como assegurar ganhos de margem de caixa.

Benefícios (despesas) de imposto de renda: tiveram redução de 36,1%, ou R\$ 53,2 milhões, passando de R\$ (147,2) milhões em 2008 para R\$ (94,0) milhões em 2009, devido à inclusão parcial de algumas ações judiciais no Programa de Parcelamento Especial da Lei nº 11.941/09. Essa lei, entre outras coisas, altera as leis fiscais federais relacionadas ao pagamento de dívida fiscal em parcelas, concedendo uma redução de multas e taxas de juros em casos específicos. Essa decisão foi tomada para reduzir a exposição fiscal da Companhia, com as vantagens da redução de multas e taxas de juros e da implementação de um plano de financiamento de até 180 meses. A lei também permite que os prejuízos fiscais remanescentes e os depósitos judiciais relacionados às ações judiciais sejam incluídos no programa de parcelamento e deduzidos do saldo devedor a ser pago em parcelas.

Participação nos lucros dos Funcionários: teve um aumento de 46,4%, ou R\$ 10,3 milhões, passando de R\$ 22,2 milhões em 2008 para R\$ 32,5 milhões em 2009, devido a uma mudança em nosso plano de participação nos lucros, no qual alguns funcionários em cargos inferiores aos da administração, como coordenadores, supervisores e especialistas, passaram a receber esse benefício.

Lucro líquido: teve aumento de 78,5%, ou R\$ 268,0 milhões, passando de R\$ 341,3 milhões em 2008 para R\$ 609,3 milhões em 2009, devido aos fatores discutidos acima.

Informações sobre o Segmento

Apresentamos os resultados de nossos segmentos operacionais em IFRS, que representam a mensuração utilizada pela administração na avaliação do desempenho e da estratégia dos quatro segmentos relacionados abaixo.

Segmento de Varejo de Alimentos

Em 31 de dezembro de 2009, nosso segmento de varejo compreendia as bandeiras Pão de Açúcar, CompreBem, Sendas, Extra e Extra Eletro.

Receita líquida de vendas: teve aumento de 10,5%, ou R\$ 1.755,0, passando de R\$ 16.769,2 milhões em 2008 para R\$ 18.524,2 milhões em 2009. Um dos fatores que determinaram esse desempenho foi a consolidação da estratégia de vendas introduzida em nossas atividades diárias em 2008, enfocando seleção, preços, comunicação e atendimento. A sólida estrutura de capital de nosso grupo também teve um papel crucial no aumento de nossa participação de mercado.

Lucro bruto: aumentou 8,9%, ou R\$ 407,6 milhões, de R\$ 4.557,6 milhões em 2008 para R\$ 4.965,2 milhões em 2009, devido ao crescimento das vendas em virtude da inauguração de novas lojas.

Depreciação e amortização: diminuíram em 5,0%, ou R\$ 21,9 milhões, de R\$ 437,4 milhões em 2008 para R\$ 415,5 milhões em 2009, devido à não amortização de ágio a partir de 2009, em cumprimento com a Lei 11.638/07 e à redução da amortização relacionada a benfeitorias em imóveis de terceiros e a renovação dos contratos de leasing que resultam em menos investimentos sendo amortizados sobre o período do contrato de leasing.

Lucro operacional: aumentou 23,8%, ou R\$ 190,3 milhões, de R\$ 799,5 milhões em 2008 para R\$ 989,8 milhões em 2009, devido ao aumento das vendas e a uma redução das despesas operacionais em virtude de um controle mais rígido do orçamento.

Despesas financeiras: diminuíram 30,1%, ou R\$ 186,2 milhões, de R\$ 618,8 milhões em 2008 para R\$ 432,6 milhões em 2009, em virtude de uma redução da taxa de juros do CDI, que representa nossa maior exposição, de 12,3% no final de 2008 para 9,8% no final de 2009, e de uma redução de R\$ 15 milhões nos juros recebidos.

Receitas financeiras: diminuíram 18,2%, ou R\$ 53,0 milhões, de R\$ 291,0 milhões em 2008 para R\$ 238,0 milhões em 2009, devido a uma redução da taxa de juros do CDI, que representa nossa maior exposição, de 12,3% no final de 2008 para 9,8% no final de 2009.

Lucro antes do imposto de renda, contribuição social, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador: aumentou 60,1%, ou R\$ 298,8 milhões, de R\$ 497,1 milhões em 2008 para R\$ 795,9 milhões em 2009, devido ao aumento do lucro operacional e à redução das despesas em virtude de um controle mais rígido do orçamento.

O imposto de renda e contribuição social diminuíram 10,3%, ou R\$ 13,8 milhão, de R\$ 133,6 milhões em 2008 para R\$ 119,8 milhões em 2009, devido a alterações introduzidas pela Lei nº 11.941/09 referentes ao REFIS (parcelamento de impostos), as quais resultaram na não tributação de certos rendimentos.

Segmento de Atacarejo

Em 31 de dezembro de 2009, nosso segmento de atacarejo compreendia a bandeira Assaí.

Receita líquida de vendas: teve aumento de 56,9%, ou R\$ 719,0 milhões, passando de R\$ 1.262,8 milhões em 2008 para R\$ 1.981,8 milhões em 2009, devido principalmente à inauguração de sete novas lojas e à conversão de cinco lojas existentes para o formato Assaí, a maior parte no Rio de Janeiro, em virtude da característica de baixo investimento e retorno elevado desse formato.

Lucro bruto: aumentou 49,5%, ou R\$ 96,4 milhões, de R\$ 194,9 milhões em 2008 para R\$ 291,3 milhões em 2009, devido ao crescimento das vendas e à inauguração de novas lojas e em virtude de melhores negociações com fornecedores e ganhos com economias de escala.

Depreciação e amortização: aumentaram 128,3%, ou R\$ 6,8 milhões, de R\$ 5,3 milhões em 2008 para R\$ 12,1 milhões em 2009, devido à inauguração de novas lojas em 2009.

Lucro operacional: diminuiu 8,8%, ou R\$ 3,8 milhões, de R\$ 43,3 milhões em 2008 para R\$ 39,5 milhões em 2009, devido à inauguração de sete novas lojas e a conversão de cinco lojas existentes ao formato Assaí, a maioria delas no Rio de Janeiro. Embora essas unidades tenham registrado vendas maiores e ao mesmo tempo mantiveram as despesas operacionais totais, ainda não alcançaram maturidade.

Despesas financeiras: aumentaram 116,3%, ou R\$ 5,7 milhões, de R\$ 4,9 milhões em 2008 para R\$ 10,6 milhões em 2009, devido ao aumento dos *leasings* financeiros.

Receitas financeiras: aumentaram R\$ 27,3 ou R\$ 0,3 milhão, de R\$ 1,1 milhão em 2008 para R\$ 1,4 milhão em 2009. Permaneceram quase estáveis devido ao fato de que a Companhia não investiu recursos, principalmente em virtude do reinvestimento de recursos na inauguração de novas lojas.

Lucro antes do imposto de renda, contribuição social, participação nos lucros dos funcionários e participação de acionista não controlador: diminuiu 23,3%, ou R\$ 9,2 milhões, de R\$ 39,5 milhões em 2008 para R\$ 30,3 milhões em 2009, devido ao aumento do número de funcionários e ao fato de que as novas lojas não atingiram os níveis de lucratividade esperados, em virtude de não terem atingido a maturidade.

Imposto de renda e contribuição social: aumentaram 5,1%, ou R\$ 0,7 milhão de R\$ 13,6 milhões em 2008 para R\$ 14,3 milhões em 2009.

Segmento de Eletrodomésticos

Em 31 de dezembro de 2009, nosso segmento de eletrodomésticos compreendia a bandeira Ponto Frio, incluindo o web site pontofrio.com.

A receita líquida de vendas totalizou 2.118,8 milhões em 1º de julho de 2009, data da aquisição da Globex (Ponto Frio) para fins contábeis; entre os fatores que contribuíram para a receita líquida de vendas estão o resultado da campanha de Natal conjunta com o GPA, a qual mobilizou as áreas comercial, operacional e logística, assegurando promoções mais competitivas, além de maior presença na mídia em todo o Brasil e condições de pagamento diferenciadas para os clientes durante a temporada de Natal. Ainda dispomos de oportunidades para implementar algumas sinergias, bem como ganhos de eficiência.

5B. Liquidez e Recursos de Capital

Financiamos nossas operações e investimentos em de capital principalmente por meio de nosso fluxo de caixa operacional, de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES, das emissões de debêntures e empréstimos bancários. Além disso, financiamos nossas necessidades de capital de giro com um fundo de investimento de securitização de recebíveis (PAFIDC).

Em 31 de dezembro de 2010, tínhamos R\$ 3.818,0 milhões em caixa e equivalentes de caixa. Temos uma política de manter caixa e equivalentes de caixa substanciais para podermos reagir no curto prazo às necessidades de liquidez.

Nossas principais necessidades de caixa incluem:

- Nosso serviço de dívida;
- Investimentos, inclusive a construção e reforma de novas lojas e investimentos em nossa infraestrutura;
- Crédito ao consumidor;
- Aquisições de outras redes de supermercados; e
- Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Nossas principais fontes de liquidez têm sido historicamente fluxo de caixa de nossas atividades operacionais e empréstimos. O caixa líquido de atividades operacionais era de R\$ 363,3 milhões em 2010, R\$ 1.842,8 milhões em 2009 e R\$ 1.256,0 milhões em 2008. O caixa líquido recebido de (usado em) atividades financeiras era de R\$ 1.365,0 milhões em 2010, R\$ 1.636,8 milhões em 2009 e R\$ 484,7 milhões em 2008 (após o pagamento de R\$ 109,2 milhões em dividendos). Em 2010, esse fluxo de caixa foi usado principalmente em investimentos dentro do programa de dispêndios de capital, totalizando R\$ 1.521,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2010, o total do saldo devedor de nossa dívida era de R\$ 8.569,4 milhões, que consistem de:

- R\$ 7.431,7 milhões em empréstimos em reais;
- R\$ 1.137,7 milhões de dívidas em dólares norte-americanos.

Adotamos uma política de tesouraria para administrar o risco de mercado financeiro, principalmente pela celebração de operações de swaps em reais para mais de 95% de nossos passivos em dólares norte-americanos. Efetuamos swaps de taxa de juros de moeda cruzada segundo os quais celebramos um contrato tipicamente com a mesma contraparte que concede o financiamento original em dólares norte-americanos. Um instrumento financeiro separado é assinado no momento em que o contrato de empréstimo é consumado, segundo o qual somos então efetivamente responsáveis por valores em reais e juros a um percentual da taxa CDI. Os valores de referência e os períodos de vencimento desses swaps geralmente correspondem ao empréstimo original em dólares norte-americanos. Essa política nos protege contra prejuízos resultantes de desvalorizações da moeda.

Podemos celebrar no futuro contratos de swap de moeda cruzada e outras operações de swap para administrar nossa exposição remanescente a passivos em moeda estrangeira, ou seja, nossas linhas de crédito de financiamento-importação.

A dívida total em 31 de dezembro de 2010 teve um aumento de 100,7%, ou R\$ 4.299,2 milhões, passando de R\$ 4.270,2 milhões em 2009 para R\$ 8.569,4 milhões em 2010. A parte mais significativa de nossa dívida foi incorrida com relação à aquisição e construção de novas lojas e à reforma de lojas existentes. Nossa despesa de juros foi de R\$ 182,8 milhões em 2010 e R\$ 209,3 milhões em 2009.

Celebramos quatro linhas de crédito com o BNDES, que são denominados em reais e sujeitos a indexação, com base na TJLP mais um spread anual. As amortizações serão em parcelas mensais após um período de carência. O BNDES tem sido historicamente uma importante fonte de financiamento para as novas lojas e a aquisição de novas redes de supermercados. Para obter mais informações referentes sobre nossas linhas de crédito com o BNDES, veja a nota explicativa 17(b) de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

De acordo com as linhas de crédito junto ao BNDES, não podemos oferecer ativos como garantia de empréstimos firmados com terceiros sem o comentário prévio do BNDES. Além disso, temos que cumprir com a manutenção das obrigações financeiras mensuradas de acordo com o BR GAAP: índice de capitalização (patrimônio líquido/total do ativo) igual ou superior a 0,40 e índice de liquidez (ativo circulante/passivo circulante) igual ou superior a 1,05.

Emitimos várias debêntures não conversíveis entre 1997 e 2010. Em 31 de dezembro de 2010, havia 777.965 debêntures em circulação.

Em 1º de março de 2007, os acionistas aprovaram a sexta emissão e a oferta pública de debêntures no Brasil. Recebemos recursos equivalentes a R\$ 779,6 milhões pelas 77.965 debêntures não conversíveis emitidas como a primeira (54.000) e segunda (23.965) séries da sexta emissão. As debêntures são indexadas à taxa média do CDI e rendem um spread anual de 0,5%, pagável semestralmente. O valor do principal será amortizado em três parcelas iguais em 1º de março de 2010, 2011 e 2012.

Em 15 de junho de 2009, os acionistas aprovaram a sétima emissão e a oferta pública de debêntures no Brasil. Recebemos recursos equivalentes a R\$ 200 milhões pelas 200 debêntures não conversíveis emitidas como a primeira série da sétima emissão. As debêntures são indexadas à taxa média do CDI e rendem um spread anual de 19%, que será pagável na data de vencimento.

Em 4 de dezembro de 2009, os acionistas aprovaram a oitava emissão e a oferta pública de debêntures no Brasil. Recebemos recursos equivalentes a R\$ 500 milhões pelas 500 debêntures não conversíveis emitidas como a primeira série da oitava emissão. As debêntures são indexadas à taxa média do CDI e rendem um spread anual de 9,5%, pagável no trigésimo sexto mês após a data de emissão e anualmente a partir de então.

Em 31 de dezembro de 2010, tínhamos 777.965 debêntures não conversíveis em circulação, totalizando R\$ 1.588,1 milhões. Somos obrigados a cumprir certas obrigações financeiras: dívida líquida (dívida menos caixa e equivalentes de caixa e contas a receber) não superior ao saldo do patrimônio líquido e manutenção do índice dívida líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,25.

Para mais informações sobre nossas debêntures não conversíveis, veja a nota explicativa 17 (d) de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

Em 19 de setembro de 2003, concluímos a estruturação do “Pão de Açúcar Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios” (ou “PAFIDC”), um fundo de securitização de recebíveis, com prazo de duração até 2012. Transferimos ao PAFIDC financiamento de crédito ao consumidor e contas a receber de empresas de cartão de crédito em operações de securitização que totalizaram R\$ 9.803,0 em 2010 e R\$ 9.051,2 milhões em 2009. O saldo devedor dessas contas a receber em 31 de dezembro de 2010 era R\$ 1.667,0 e milhões R\$ 1.125,8 milhões em 31 de dezembro de 2009. Com relação a todas as securitizações, retivemos responsabilidades sobre o serviço e participações subordinadas. Os créditos inadimplentes serão cobrados pelo administrador do PAFIDC, que será auxiliado por nosso departamento de cobrança. Não recebemos taxas por esses serviços de cobrança. Os detentores de quotas seniores não têm direito de regresso contra nossos outros ativos em virtude do não pagamento dos devedores no vencimento. Conforme definido no contrato celebrado entre nós e o PAFIDC, a transferência de direitos de crédito é irrevogável, não retroativa e a transferência é definitiva e não exequível contra nós. O PAFIDC está consolidado em nossas demonstrações financeiras.

Em 25 de maio de 2010, criamos o *Globex Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*, ou Globex FIDC, um fundo de securitização de recebíveis criado para adquirir as contas a receber da Globex (principalmente cartão de crédito), originado da venda de produtos e serviços aos seus consumidores, com prazo indefinido. A estrutura do patrimônio do fundo em 31 de dezembro de 2010 era composta por 11.666 participações acionárias sênior detidas por terceiros, no valor de R\$ 1.167,0 milhões, representando 87,5% do patrimônio do fundo e 1.667 participações acionárias subordinadas detidas pela Globex e suas subsidiárias, totalizando R\$ 166,7 milhões, representando 12,5% do acerto líquido do fundo. As participações acionárias subordinadas são detidas pela Globex e registradas em ativo não circulante, como juros no fundo de securitização, saldo que, em 31 de dezembro de 2010, era de R\$ 166,7 milhões. Os juros mantidos nas participações acionárias subordinadas representam a exposição máxima às perdas em operações de securitização.

Em 2010, nossos investimentos totalizaram R\$ 1.521,7 milhões. Esses projetos de investimento foram inicialmente financiados com nosso fluxo de caixa operacional e, em menor escala, custeado por terceiros. Nossos investimentos foram de R\$ 1.631,8 milhões em 2009. Para informações sobre o uso específico de nossos

investimentos em 2010, veja “Item 4A. – História e Desenvolvimento da Companhia – Plano de Dispendio de Capital e de Investimentos.”

Acreditamos que os recursos existentes e o lucro operacional serão suficientes para o nosso plano de dispêndios de capital e de investimentos e atender nossas necessidades de liquidez. No entanto, nosso plano de dispêndio de capital e de investimentos está sujeito a uma série de contingências, muitas das quais estão fora de nosso controle, inclusive a estabilidade e o crescimento contínuo da economia do Brasil. Não podemos assegurar que concluiremos com sucesso todo ou qualquer parte do plano de dispêndio de capital e de investimentos. Além disso, podemos participar de aquisições não incluídas no orçamento do plano de dispêndio de capital e de investimentos e podemos, portanto, modificar esses planos.

5C. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças Etc.

Não temos nenhuma política de pesquisa e desenvolvimento significativa.

5D. Informações de Tendências

Em função de nosso bom desempenho e aquisições estratégicas em 2010, esperamos que 2011 seja um ano de crescimento contínuo da Companhia.

Em 2011, o Grupo Pão de Açúcar pretende investir na inauguração de novas lojas, reconstrução e reforma de lojas, aquisição de propriedades em locais estratégicos. Também pretendemos investir em infraestrutura relacionada com a tecnologia de informação e distribuição.

Acreditamos estar bem posicionados para atingir nossas metas de crescimento. Nosso plano de investimento reflete a perspectiva positiva com relação à economia brasileira. Embora priorizemos o crescimento orgânico, por meio da inauguração de novas lojas, também continuaremos atentos a quaisquer oportunidades de aquisições estratégicas que resultarão em sinergias operacionais, aumentarão o retorno sobre o capital investido e criarão valor para nossos acionistas.

5E. Acordos fora do balanço patrimonial

Não mantemos quaisquer operações, acordos, obrigações ou outras relações fora do balanço patrimonial com entidades não consolidadas ou outras operações que provavelmente tenham um efeito substancial, presente ou futuro, sobre nossa condição financeira, mudanças em nossa condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

5F. Divulgação Tabular das obrigações contratuais

A tabela a seguir resume as obrigações e compromissos contratuais significativos em 31 de dezembro de 2010:

Obrigações Contratuais	Vencimento de Pagamentos por Período				
	Total	Menos de um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Mais de cinco anos
			(R\$ milhões)		
Dívida de longo prazo.....	6.796,5	2.385,6	3.827,2	583,7	-
Debêntures.....	1.588,2	520,7	511,7	555,8	-
Pagamentos de juros estimados ⁽¹⁾	107,0	43,9	63,1	-	-
Impostos, que não imposto de renda.....	1.431,8	55,0	183,6	183,6	1.009,7
Arrendamento financeiro.....	184,6	71,3	53,2	10,1	50,0
Arrendamento operacional ⁽²⁾	3.812,8	489,0	686,4	686,4	1.951,1

Total das obrigações contratuais	13.920,9	3.565,5	5.325,1	2.019,5	3.010,8
---	-----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

- (1) Pagamentos de juros estimados inclui prejuízos não realizados em contratos de swap de moeda cruzada e taxas de juros. Estimativa de pagamentos de juros e prejuízos em moedas estrangeiras foi determinada considerando a taxa de juros e a taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2010. Entretanto, nossa dívida de longo prazo está sujeita a taxas de juros e índices de inflação variáveis, e essas estimativas de pagamentos poderão ser significativamente diferentes dos pagamentos atualmente realizados.
- (2) Arrendamentos operacionais incluem obrigações mínimas de aluguel.

ITEM 6. CONSELHEIROS, DIRETORES EXECUTIVOS E FUNCIONÁRIOS

6A. Conselheiros e Diretores Executivos

Conselho de Administração

A tabela abaixo define o nome e o ano de eleição de cada um de nossos conselheiros. Uma breve descrição biográfica de cada um dos conselheiros é fornecida após a tabela.

Nome	Cargo	Desde	Data de Nascimento
Abilio dos Santos Diniz	Presidente	2003	28/12/1936
Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila	Conselheira	2003	28/07/1961
João Paulo Falleiros dos Santos Diniz	Conselheiro	1999	05/01/1961
Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz	Conselheiro	2003	06/07/1969
Geyze Marchesi Diniz	Conselheira	2005	05/12/1958
Jean-Charles Henri Naouri.....	Conselheiro	2005	25/05/1954
Candido Botelho Bracher.....	Conselheiro	2005	11/04/1972
Fábio Schvartsman.....	Conselheiro	2007	09/05/1951
Guilherme Affonso Ferreira.....	Conselheiro	2008	17/11/1947
Jean Louis Bourgier.....	Conselheiro	2009	08/03/1949
Antoine Marie Remi Lazars Giscard D'Estaing.....	Conselheiro	2009	19/09/1963
Pedro Henrique Chermont de Miranda	Conselheiro	2009	24/08/1973
Arnaud, Daniel, Charles, Walter, Joachim Strasser	Conselheiro	2010	22/05/1970
Ulisses Kameyama	Conselheiro	2010	11/10/1972

O Sr. *Abilio dos Santos Diniz* é o Presidente do conselho de administração desde 2003 e membro de nosso conselho de administração desde 1995. Sua carreira profissional foi inteiramente dedicada ao Grupo Pão de Açúcar, desde as primeiras atividades como gerente de vendas até a posição que hoje ocupa. Foi o responsável pela grande retomada empresarial da Companhia e, como Diretor-Presidente, promoveu a implementação das políticas de governança corporativa e profissionalização da administração. Desde 1999, é também membro do conselho de administração do Grupo Casino. O Sr. Diniz foi um dos fundadores da APAS (Associação Paulista de Supermercados) e da ABRAS (Associação Brasileira de Supermercados). Também foi membro do Conselho Monetário Nacional brasileiro por 10 anos e atualmente é membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo Federal. É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e foi aluno da Columbia University em Nova York e da University of Ohio em Dayton.

A Sra. *Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila* é membro do nosso conselho de administração desde 2003. Anterior a essa data, foi Diretora de Operações da Companhia e também responsável pelas áreas de recursos humanos, marketing e serviços de atendimento ao consumidor. É sócia fundadora da Sykué Bioenergia, além de fundadora da Axialent do Brasil. É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e fez curso de especialização em Marketing na Fundação Getúlio Vargas. Graduada no curso Owner/President Management da Harvard Business School. Atua em vários projetos de educação, incluindo *Todos Pela Educação* e *Parceiros da Educação*. A Sra. Diniz D'Ávila é filha do Sr. Abilio Diniz.

O Sr. *João Paulo Falleiros dos Santos Diniz* é membro do nosso conselho de administração desde 1999. Ele começou sua carreira na Companhia em 1985 e foi Diretor de Desenvolvimento e de Novos Negócios e diretor responsável pelas empresas coligadas da Companhia e pela divisão internacional, tendo sido também responsável pelo patrimônio da Companhia. É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e estudou na London Business School. O Sr. João Paulo Diniz é filho do Sr. Abilio Diniz.

O Sr. *Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz* é membro do nosso conselho de administração desde 2003. Ele é empresário e acionista da PPD Holding, empresa de investimentos, além de sócio e co-fundador do Greentech, fundo de investimento em empresas de tecnologia limpa voltadas ao meio ambiente, incluindo Sucral, Sykué, Veridas, Panozon, GT Water e Brazil Timber. Além disso, também fundou empresas no setor de gastronomia e lazer. O Sr. Pedro Paulo Diniz é filho do Sr. Abilio Diniz.

A Sra. *Geyze Marchesi Diniz* é membro do nosso conselho de administração desde 2005. Ela é sócia-proprietária da ING11 Consultoria Empresarial e Planejamento Estratégico Ltda. Graduada em Economia pela Universidade Mackenzie, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. A Sra. Marchesi Diniz é esposa do Sr. Abilio Diniz.

O Sr. *Jean-Charles Henri Naouri* é membro do nosso conselho de administração desde 2005. O Sr. Naouri é Presidente do conselho de administração e Diretor-Presidente do Grupo Casino. É bacharel em Ciências pela École Normale Supérieure, estudou na Harvard University e na École Nationale d'Administration.

O Sr. *Candido Botelho Bracher* é membro do nosso conselho de administração desde 2005. Foi diretor do Banco Itamarati S.A. e Vice-Presidente do BADESP – Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A. Atualmente é Presidente do Banco Itaú BBA S.A. Graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. *Fábio Schwartsman* é membro do nosso conselho de administração desde 2007. Sr. Schwartsman é diretor-presidente da Klabin S.A. e foi o Diretor-Presidente da Telemar Participações e membro do conselho de administração da Telemar Norte Leste, da Contax Participações e da Gafisa S.A.. Nesta última empresa, também foi presidente do comitê de auditoria. O Sr. Schwartsman foi também membro do conselho da Signatura Lazard, San Antonio Internacional do Brasil, Duratex e Hospital Israelita Albert Einstein. Também é fundador e presidente da FSCH Assessoria. Foi diretor financeiro e membro do conselho de administração da Ultrapar Participações S.A. até abril de 2007. Graduou-se em Engenharia e possui pós-graduação em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. *Guilherme Affonso Ferreira* é membro do nosso conselho de administração desde 2008. Ele é Diretor-Presidente da Bahema Participações S/A e também é membro do conselho de administração da Eternit, da Signatura Lazar, da Rio Bravo Investimentos e da Tavex. É formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP e em Economia e Política pela Macalester College.

O Sr. *Jean Louis Bourgier* é membro do nosso conselho de administração desde 2009. Está no Grupo Casino desde 1989 e hoje é Diretor de Operações Internacionais, tendo atuado anteriormente como diretor das atividades de restaurante, diretor de supermercados e lojas de conveniência, vice-presidente internacional, gerente geral da filial de Taiwan e diretor de projetos corporativos. Antes do Grupo Casino, ele trabalhou na Procter & Gamble, RJ Reynolds e Burger King. Graduou-se em Administração de Empresas pela ESSEC na França.

O Sr. *Antonie Marie Remi Lazars Giscard D'Estaing* é membro do nosso conselho de administração desde 2009. O Sr. D'Estaing é Diretor Financeiro do Grupo Casino. Atuou anteriormente como Diretor Financeiro, de Estratégia e TI do Grupo Danone e, mais recentemente, como sócio da Bain & Company. Graduou-se em Administração pela HEC Business School e pela École Nationale d'Administration.

O Sr. *Pedro Henrique Chermont de Miranda* é membro do conselho de administração desde 2009. Foi Presidente do conselho de administração da Casa Show S.A., Diretor de Informações e fiduciário dos principais fundos da IP Participações, além de ter participado dos Conselhos de Administração da Globex (Ponto Frio), Ponto Frio.com, Mills Andaimés Tubulares do Brasil S.A. e Rossi Residencial S.A. Graduou-se em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. *Arnaud, Daniel, Charles, Walter, Joachim Strasser* é membro do conselho de administração desde 2010. Trabalha para o Grupo Casino desde 2007 e foi diretor de desenvolvimento e participações no capital, tendo sido responsável anteriormente pelo departamento de desenvolvimento internacional e assessor da presidência. O Sr. Strasser trabalhou no Gabinete do Primeiro Ministro da França em 2005, como Chefe de Missão, e no Gabinete de Renaud Dutreil, Ministro Francês de Companhias e Comércio, de 2005 a 2007, como assessor especial. Ele também

foi membro do conselho de administração da *Almacenes Exito* (Colômbia), Big C (Tailândia) e Super de Boer (Holanda), bem como membro do comitê executivo do Grupo Casino (França).

O Sr. *Ulisses Kameyama* é membro do conselho de administração desde 2010. Trabalha para o Grupo Casino desde dezembro de 2005 e foi diretor de desenvolvimento e participações no capital para a América Latina, tendo atuado anteriormente como membro sênior da equipe de desenvolvimento e participações no capital. Ele trabalhou também como diretor de análise de investimento na Brasil Telecom S.A. e como diretor do Rothschild Investment Bank. Graduiu-se em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Diretoria

A tabela a seguir apresenta o nome, cargo e o ano em que cada diretor foi eleito. Uma breve descrição biográfica de cada um deles é apresentada abaixo:

Nome	Cargo	Eleito em	Data de Nascimento
Enéas César Pestana Neto	Diretor-Presidente	2010	27/02/1963
José Roberto Coimbra Tambasco	Vice-Presidente Executivo de Negócios de Varejo	2010	04/11/1956
Hugo Antonio Jordão Bethlem	Vice-Presidente Executivo de Relações Corporativas	2010	16/10/1958
Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues	Vice-Presidente Executivo de Estratégia Comercial, Cadeia de Fornecimento e de TI	2011	27/12/1961
Claudia Elisa de Pinho Soares	Vice-Presidente Executivo de Estratégia de Mercado	2010	23/03/1968
José Antônio de Almeida Filippo	Diretor Corporativo e Financeiro	2011	27/10/1960
Caio Racy Mattar	Vice-Presidente Executivo de Negócios Especializados	2010	22/05/1957
Sylvia de Souza Leão Wanderley	Diretora de Pessoal	2010	09/03/1962
Marcelo Lopes	Diretor de Cadeia de Fornecimento	2010	01/09/1967
Paulo Gualtieri	Diretor de Controle e Gestão	2011	25/01/1960
Andelaney Carvalho dos Santos	Diretor de TI	2011	05/11/1967
Vitor Fagá de Almeida	Diretor de Relações com Investidores	2010	23/04/1975

O Sr. *Enéas César Pestana Neto* é nosso Diretor-Presidente desde 2010. Começou sua carreira conosco em 2003, como Diretor Administrativo, e foi nosso Diretor Financeiro e Diretor de Operações antes de se tornar Diretor-Presidente. Foi Vice-Presidente do Laboratório Delboni Auriemo e trabalhou para GP Investimentos e *Carrefour*. Graduiu-se em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC e especializou-se em controladoria, finanças, liderança e administração em instituições nacionais e internacionais.

O Sr. *José Roberto Coimbra Tambasco* é nosso Vice-Presidente Executivo de Negócios de Varejo. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Começou sua carreira conosco em 1979 e desde então trabalhou como nosso Trainee Administrativo, Assistente de Vendas, Gerente de Vendas, Gerente Comercial, Diretor de Comercialização, Diretor de Operações, Diretor de Divisão de Supermercados, Diretor da Unidade Pão de Açúcar, Vice-Presidente de Operações e Marketing. Faz parte da diretoria desde 2003 e graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. *Hugo A. Jordão Bethlem* é Vice-Presidente Executivo de Relações Corporativas. Iniciou sua carreira conosco em 2001 e desde então ocupou os cargos de Diretor de Comercialização, Direto Comercial, Diretor das unidades ComprêBem e Sendas e de Vice-Presidente de Cadeia de Suprimento e TI. Foi Diretor Comercial da DiCicco, Jerônimo Martins, Parque Temático Play Center e *Carrefour*. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU e possui pós-graduação em Administração pela Cornell University. Começou sua carreira conosco em 2001 e faz parte da diretoria desde 2003.

O Sr. *Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues* é nosso Vice-Presidente Executivo de Estratégia Comercial. Atuou como Vice-Presidente Comercial e de Marketing do Grupo Bom Preço, Vice-Presidente Comercial e de

Logística do Grupo Sonae e como Vice-Presidente Comercial da C&A. O Sr. Rodrigues é graduado em Engenharia pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e possui MBA pela Universidade de São Paulo.

A Sra. *Claudia Elisa de Pinho Soares* é nossa Vice-Presidente Executivo de Estratégia de Marketing. Antes de ingressar na Companhia, a Sra. Soares atuou na Ambev durante 17 anos, em cargos gerenciais e de diretoria em Recursos Humanos, Finanças, Distribuição e Logística. Atuou também na Laticínios Morrinhos (Leitbom) como Diretora de Finanças, TI e Recursos Humanos. É graduada em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC, e possui MBA em *General Management* pelo INSEAD e em Recursos Humanos pela FIA – Universidade de São Paulo – USP.

O Sr. *José Antônio de Almeida Filippo* é nosso Diretor Corporativo e Financeiro desde 2010. Antes de ingressar na nossa Companhia em 2010, trabalhou para a Gafisa S.A, Reynolds LATASA e Ingersoll-Rand em diversos cargos executivos da área financeira. De 2004 até antes de ingressar na Companhia em 2010, foi Vice-Presidente dos Departamentos de Finanças e de Recursos Humanos da CPFL Energia. O Sr. Filippo graduou-se pela UFRJ em Engenharia Civil, com Pós-Graduação em Finanças pela IAG/PUC-RJ e especialização em administração pela IBMEC e Harvard Business School.

O Sr. *Caio Racy Mattar* é nosso Vice-Presidente Executivo de Negócios Especializados. Anteriormente, foi diretor da Reúne Engenharia e Construções Ltda., e atualmente é presidente do conselho de administração da Gafisa S.A. e também é membro do conselho de administração da Paramount Lansul S.A.. O Sr. Mattar graduou-se em Engenharia pelo Instituto de Engenharia Paulista e frequentou a *London Business School*. Começou sua carreira conosco em 1993 e faz parte da diretoria desde 1995.

A Sra. *Sylvia de Souza Leão Wanderley* é nossa Diretora de Pessoal. Em 2000, a Sra. Leão iniciou sua carreira na Companhia atuando como diretora comercial, sendo Diretora Executiva desde 2008. Antes de unir-se à Companhia, foi Diretora Comercial e de Marketing do Wal Mart e atuou também na Mesbla. Graduiu-se em Comunicação Social pela FACHA e possui MBA Executivo pela UFRJ.

O Sr. *Marcelo Lopes* é nosso Diretor de Cadeia de Suprimento desde abril de 2010. Trabalha para a Companhia desde 2001, atuando nas áreas de logística e cadeia de suprimentos. Trabalhou na São Paulo Alpargatas, atuando nas áreas industrial e comercial. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Unicapital e realizou cursos de especialização na Coppead e na Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. *Paulo Gualtieri* é nosso Diretor de Controle e Gestão desde 2010. Trabalha na Companhia desde 1989, nas áreas operações, comercial e de tecnologia de informação. Graduiu-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Estado de São Paulo, em Marketing Industrial pela Universidade Mackenzie e concluiu MBA na Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. *Andelaney Carvalho dos Santos* é nosso Diretor de TI desde maio de 2011. Ele foi Diretor de TI da Holcim, Sadia e Carrefour. Graduiu-se em Ciência da Computação e possui MBA Executivo pela Fundação Getúlio Vargas com especialização em liderança, gestão e processo.

O Sr. *Vitor Fagá de Almeida* é nosso Diretor de Relações com Investidores desde agosto de 2010. Antes de ingressar no GPA, Sr. Fagá foi Diretor Financeiro da Medial Saúde, e Diretor de Relações com Investidores e de Fusões & Aquisições na Julio Simões Logística, Diretor de Relações com Investidores da CPFL Energia e consultor estratégico do BCG – The Boston Consulting Group. Além disso, é membro do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI), onde atuou como Diretor Financeiro e Vice-Presidente/SP.

6B. Remuneração

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, a remuneração total paga em dinheiro aos conselheiros, diretores e membros dos comitês da CBD como um todo foi de aproximadamente R\$ 61,2 milhões. Benefícios não-monetários em 2010 incluíram reembolsos de despesas médicas a nossos Diretores e uso de automóveis corporativos durante o expediente. Não há empréstimos em aberto concedidos por nós a nossos Diretores ou membros do nosso conselho de administração. Segundo nova norma da CVM, as empresas de capital aberto são obrigadas a divulgar ao público a menor, a maior e a remuneração média paga aos diretores e conselheiros. Contudo, nossa Companhia,

juntamente com outras empresas de capital aberto não divulgou essas informações, com base na liminar obtida junto ao IBEF-RJ em 2 de março de 2010, que, segundo nosso departamento jurídico, substitui a exigência da CVM.

Em julho de 2007, a Companhia estabeleceu um plano de previdência privada complementar de contribuição definida para seus funcionários, por meio da contratação da instituição financeira Brasilprev Seguros e Previdência S.A. para fins de administração. Ao estabelecer o plano, a Companhia faz mensalmente contribuições em nome de seus funcionários em razão de serviços prestados à Companhia. As contribuições feitas pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 totalizaram R\$ 1,4 milhões e as contribuições dos funcionários totalizaram R\$ 2,0 milhões, com 842 participantes.

Remuneração do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal da CBD de 2010 e 2011

A tabela abaixo indica o valor da remuneração estimada dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal para 2010:

	<u>Conselho de administração</u>	<u>Diretoria</u>	<u>Conselho fiscal</u>	<u>Total</u>
	<i>(em R\$, quando aplicável)</i>			
Número de membros (1)	14	11	3	28
Remuneração Anual Fixa	0	13.033.027	432.000	13.465.027
Benefícios	0	1.875.566	0	1.875.566
Remuneração Base	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração Variável				
Bônus	0	0	0	0
PLR	0	23.789.333	0	23.789.333
Participação em Reuniões	7.198.600	0	0	7.198.600
Participação em Reuniões do Comitê	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros (Remuneração dos Convidados)	101.000	0	0	101.000
Benefício Pós-Emprego	0	0	0	0
Benefícios pelo encerramento do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações (2)	0	14.742.400	0	14.742.400
Remuneração Total	7.299.600	53.440.326	432.000	61.171.926

(1) O número de membros de nossa administração informado na tabela acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

(2) Remuneração referente ao cumprimento de metas estabelecidas para exercícios sociais anteriores, a ser reconhecida no resultado do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010, conforme política em vigor.

A tabela abaixo indica a remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal referente a 2011:

	<u>Conselho de administração</u>	<u>Diretoria</u>	<u>Conselho fiscal</u>	<u>Total</u>
	<i>(Valores em R\$, quando aplicável)</i>			
Número de membros	14	11	3	28
Remuneração Anual Fixa	0	14.335.150	432.000	14.767.150
Benefícios	0	2.397.990	0	2.397.990
Remuneração Base	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração Variável				
Bônus	0	0	0	0
PLR	0	22.301.500	0	22.301.500
Participação em Reuniões	7.541.400	0	0	7.541.400
Comissões	0	0	0	0
Outros (Remuneração dos Convidados)	234.200	0	0	234.200
Benefício Pós-Emprego	0	0	0	0

Benefícios pelo encerramento do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações ¹	0	14.742.400	0	14.742.400
Remuneração Total	7.775.600	53.777.040	432.000	61.984.640

⁽¹⁾ Remuneração referente ao cumprimento de metas estabelecidas para exercícios sociais anteriores, a ser reconhecida no resultado do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2011, conforme política em vigor.

Remuneração variável em 2010 e 2011

Exceto pela remuneração com base nas horas efetivamente trabalhadas, os membros do nosso conselho de administração e do nosso conselho fiscal não recebem remuneração variável no exercício de suas funções. Abaixo apresentamos a remuneração variável dos membros da nossa diretoria paga em 2010 e prevista para pagamento em 2011.

Valores referentes ao exercício de 2010

		Diretoria
		<i>(R\$, quando aplicável)</i>
Número de membros ¹		11
Bônus		
Valor mínimo previsto		0
Valor máximo previsto.....		0
Valor previsto – metas atingidas.....		0
Valor efetivamente reconhecido		0
Participação no Resultado		
Valor mínimo previsto		0
Valor máximo previsto.....		27.000.000
Valor previsto – metas atingidas.....		18.000.000
Valor efetivamente reconhecido		24.963.425

⁽¹⁾ O número de membros de nossa diretoria informado na tabela acima corresponde à média anual do número de Diretores apurado mensalmente.

Valores projetados para o exercício de 2011

		Diretoria
		<i>(R\$, quando aplicável)</i>
Número de membros		11
Bônus		
Valor mínimo previsto		0
Valor máximo previsto.....		0
Valor previsto – metas atingidas.....		0
Participação no Resultado		
Valor mínimo previsto		0
Valor máximo previsto.....		33.452.250
Valor previsto – metas atingidas.....		22.301.500

Plano de Opção de Compra de Ações do conselho de administração e da diretoria da Companhia

Em 31 de dezembro de 2010, possuíamos dois planos de opção de compra de ações em vigor. O primeiro plano foi aprovado pelos nossos acionista em assembleia geral de acionistas realizada em 28 de abril de 1997, ou Primeiro Plano, e o segundo plano foi aprovado pelos nossos acionistas em assembleia geral de acionistas realizada em 20 de dezembro de 2006, ou Segundo Plano, ou Planos de Opções, quando em conjunto com o Primeiro Plano.

Nossos Planos de Opção são administrados por um comitê eleito pelo nosso Conselho de administração, denominado comitê de administração do plano de outorga de opção de compra de ações, composto por três a cinco

membros, determina os funcionários devem se beneficiar das opções de compra de ações com base em suas atribuições, responsabilidades e desempenho.

Os Planos de Opção abrangem somente ações preferenciais de emissão da nossa Companhia.

Termos e condições gerais

Nosso comitê de administração do plano de outorga de opção de compra de ações usualmente promove ciclos anuais de outorga de opções. Cada ciclo de outorga recebe um número de série, sendo que as outorgas do Primeiro Plano recebem numeração a partir da “Série I” e as outorgas do Segundo Plano recebem numeração iniciadas pela letra A, ou seja, a partir de “Série A1”. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, estavam em vigor opções outorgadas na Série X do Primeiro Plano e Séries A1 a A4 do Segundo Plano.

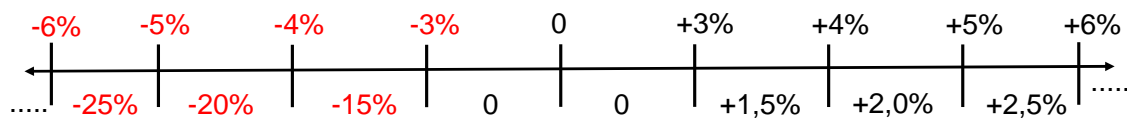
As opções outorgadas no âmbito do Segundo Plano podem ser classificadas em “Gold” e “Silver”, diferenciação que implica em alteração no preço de exercício das opções, conforme exposto abaixo.

O comitê de administração do plano de outorga de opção de compra de ações estabeleceu critérios para o cálculo do índice redutor ou acelerador do número de opções concedidas e classificadas como “Gold” em cada série do Segundo Plano, de acordo com a análise do conceito de retorno sobre o capital investido (ROIC), de acordo com os seguintes termos:

(a) Acelerador: após 3%, para cada 1% a mais do que o ROIC, um aumento de 0,5% no número de ações concedidas, classificados como “Gold”.

(b) Redutor: após -3%, para cada 1% a menos do que o ROIC, uma redução de 5,0% no número de ações concedidas, classificados como “Gold”.

Ou seja:



Principais objetivos do plano

Os Planos de Opção têm por objetivo: (i) atrair e manter diretores executivos e profissionais altamente qualificados; (ii) propiciar a participação dos nossos administradores e empregados no nosso capital e nos aumentos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos administradores e empregados tenham contribuído; e (iii) alinhar os interesses dos nossos administradores e empregados com os interesses de nossos acionistas, incentivando o melhor desempenho desses profissionais e assegurando continuidade na administração da nossa Companhia.

Número máximo de ações e opções

O número máximo de ações abrangidas pelos Planos de Opção é de 11.617.748 ações preferenciais. O número máximo de ações abrangidas pelos Planos de Opção deverá sempre observar o limite do capital autorizado da nossa Companhia, que pode ser alterado a qualquer momento por deliberação de nosso conselho de administração. Quando as opções de compra de ações são exercidas, emitimos novas ações aos beneficiários, observado o direito de utilizar ações mantidas em nossa tesouraria.

Não há número máximo de opções que podem ser outorgadas no âmbito dos planos de opção, contanto que o número total de ações decorrentes do exercício das opções não ultrapasse o limite discutido acima e o limite de 2% do nosso capital social por Série.

Preço de exercício

Primeiro Plano: O preço de cada ação preferencial é determinado no respectivo contrato de adesão, sendo sempre determinado às sextas-feiras pelo comitê de reembolso do plano de opção de compra de ações, em um valor compreendido entre 100% e 60% da cotação média ponderada das negociações de ações preferenciais de emissão da nossa Companhia no fechamento dos negócios da BM&FBOVESPA nos quatro dias antecedentes a tal sexta-feira, corrigido pelo IGP-M.

Segundo Plano: Nas opções classificadas como “Silver”, o preço de exercício por ação preferencial será o correspondente à média do preço de fechamento nas negociações de ações preferenciais de emissão da nossa Companhia realizadas nos últimos 20 pregões da BM&FBOVESPA anteriores à data em que o comitê de reembolso do plano de opção de compra de ações deliberar a outorga da opção. Após apurado esse preço médio, será aplicado um deságio de 20%.

Nas opções classificadas como “Gold”, o preço de exercício por ação preferencial será correspondente a R\$ 0,01.

Aquisição de direitos

Como regra geral, a aquisição do direito ao exercício da opção dar-se-á no seguinte prazo:

Primeiro Plano: Ao final do último mês do terceiro ano contado da data de assinatura do contrato de adesão, o beneficiário terá o direito de adquirir 50% do número total de ações objeto da opção a ele outorgada, sendo a parcela remanescente exercível no final do último mês do quinto ano.

Segundo Plano: A partir do 36º mês e até o 48º mês contado da data de assinatura do respectivo contrato de adesão, o beneficiário terá o direito de adquirir 100% das ações cuja opção foi classificada como “Silver”. O exercício das opções classificadas como “Gold” ocorrerá no mesmo período, mas o percentual de tais opções sujeitas a exercício será determinado pelo comitê de reembolso do plano de opção de compra de ações no 35º mês contado da data de assinatura do contrato de adesão.

As opções outorgadas no âmbito de ambos os Planos de Opção poderão ser exercidas integral ou parcialmente.

Restrições à transferência das ações

O comitê de reembolso do plano de opção de compra de ações poderá estabelecer restrições à transferência ou circulação das ações resultantes do exercício das opções.

No Primeiro Plano, parte das ações adquiridas no quinto ano contado da data de assinatura do contrato de adesão, será gravada com não transferibilidade que se encerrará após a aposentadoria do beneficiário. A quantidade de ações objeto de referido gravame será calculada de acordo com a equação abaixo:

$$Q = \frac{[(Q1 \times Pm) - (Q1 \times Pe)]}{Pm}$$

Onde:

Q = quantidade de ações a serem gravadas com vínculo de não transferibilidade;

Q1 = 50% do total de ações inicialmente estabelecido no contrato de opção do beneficiário;

Pm = preço de mercado das ações preferenciais de emissão de nossa Companhia na data de exercício da opção; e

Pe = preço de exercício das ações inicialmente estabelecido no contrato de opção do beneficiário.

Opções de ações em circulação para a Alta Administração

Os membros do nosso conselho de administração não são elegíveis aos nossos planos de opção de compra de ações. Abaixo estão as opções em circulação para os membros da nossa Alta Administração, em 31 de dezembro de 2010.

Alta Administração									
Número de membros beneficiários do plano de outorga de opções									
11									
Em relação às opções ainda não exercíveis:	Série X	Série A1 – Gold	Série A1 – Silver	Série A2 – Gold	Série A2 – Silver	Série A3 – Gold	Série A3 – Silver	Série A4 – Gold	Série A4 – Silver
Quantidade (em milhares).....	50,4	0	0	132,0	140,0	218,0	218,0	235,0	59,0
Data de aquisição de direitos	30/06/2011	N/A	N/A	31/03/2011	31/03/2011	31/05/2012	31/05/2012	31/05/2011 e 31/05/2013	31/05/2011 e 31/05/2013
Prazo máximo para exercício das opções	30/09/2011	29/04/2011	29/04/2011	31/03/2012	31/03/2012	31/05/2013	31/05/2013	31/05/2014	31/05/2014
Preço médio ponderado de exercício (em R\$, por ação)	40,38	0,01	24,63	0,01	26,93	0,01	27,47	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$, por ação).....	42,43	N/A	N/A	0,01	26,93	0,01	27,47	0,01	46,49
Em relação às opções exercíveis:									
Quantidade	11.000	35.787	80.800	26.953	28.750	19.681	24.594	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	30/09/2011	29/04/2011	29/04/2011	30/03/2012	30/03/2012	31/05/2013	31/05/2013	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício (em R\$, por ação)	40,38	0,01	24,63	0,01	26,93	0,01	27,47	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$, por ação).....	42,43	0,01	24,63	0,01	25,93	0,01	27,47	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social (em milhares de R\$).....	466,7	0,4	1.990,1	0,3	745,5	0,2	675,6	0	0,1

Opções de ações exercidas e ações entregues para a Alta Administração

A tabela abaixo mostra as opções exercidas e as ações entregues para os membros da nossa alta administração em 2010.

Número de membros beneficiários do plano de outorga de opções							
Em relação às opções exercidas e ações entregues:							
	Série IX	Série A1 – Gold (2º lote)	Série A1 – Silver (2º lote)	Série A2 – Gold (5º lote)	Série A2 – Silver (5º lote)	Série A3 – Gold (1º lote)	Série A3 – Silver (1º lote)
Número de ações (em milhares).....	61,3	40,0	91,0	29,4	31,4	27,3	34,1
Preço médio ponderado de exercício (em R\$, por ação).....	30,52	0,01	24,63	24,63	24,63	0,01	27,47
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (em R\$, por ação)	26,71	57,22	32,60	42,87	42,87	59,14	31,68

Seguro

Contratamos uma apólice de seguro com a Itaú Seguros S.A., com vigência de 23 de novembro de 2010 a 23 de novembro de 2011, para cobrir todos os nossos administradores contra os danos a eles atribuídos no exercício de suas funções. A cobertura está limitada a US\$ 50 milhões, com franquia de US\$ 200.000 para todas as perdas e danos decorrentes de um mesmo ato danoso relacionado ao mercado de capitais, e de US\$ 50.000 para todas as perdas e danos decorrentes de um mesmo ato danoso de outra natureza. A apólice é automaticamente estendida aos administradores de nossas novas subsidiárias, estando a responsabilidade limitada a 30% do total de ativos da nova subsidiária.

6C. Práticas do Conselho

De acordo com nosso estatuto, nosso conselho de administração é composto por pelo menos três e até 18 membros. Os Conselheiros reúnem-se ordinariamente cinco vezes por ano e extraordinariamente sempre que necessário. Os membros de nosso conselho de administração são nomeados em assembleias gerais ordinárias por um mandato de três anos e precisam ser nossos acionistas. As responsabilidades do conselho incluem a condução do processo de governança corporativa, eleição de nossos Diretores e supervisão de nossa administração. Atualmente,

nosso conselho de administração é composto por catorze membros eleitos por nossos acionistas, sendo cinco representantes do Família Diniz, quatro Conselheiros independentes e cinco representantes do Grupo Casino, cujos mandatos vencem em 2014. Somos administrados por nosso conselho de administração e por nossa diretoria. Nenhum de nossos Conselheiros e Diretores é parte de um contrato de trabalho que forneça benefícios quando da rescisão da contratação.

O Sr. Abilio Diniz atua como Presidente de nosso conselho de administração e Presidente do conselho de administração da Companhia Holding. Como parte de seus deveres de Presidente de nosso conselho de administração, o Sr. Abilio Diniz é responsável pela supervisão geral de nossa estratégia e atividades e intermediação entre nosso Conselho de administração e nossa diretoria. Como Presidente do conselho de administração, o Sr. Abilio Diniz possui voto de desempate em questões decorrentes do curso regular do nosso negócio.

Nossa diretoria é composta por pelo menos dois e até 14 catorze membros, sendo um Diretor-Presidente, cinco Vice-Presidentes e um Diretor Financeiro, eleitos por nosso conselho de administração. As responsabilidades gerais dos Diretores são determinadas de acordo com nosso Estatuto, e seus deveres e cargos específicos são estabelecidos pelo conselho de administração. Até 5 de maio de 2011, nossa diretoria é composta por 12 membros.

As responsabilidades de nossos Diretores incluem adoção de planos e normas com relação à nossa administração e operações, divulgando aos acionistas os relatórios de cada exercício fiscal a respeito da situação de nossas atividades comerciais, apresentando balanços patrimoniais no final do exercício e outras demonstrações financeiras legalmente exigidas, além de apresentar programas de investimento e orçamentos a nosso conselho de administração.

Nossos Diretores são eleitos pelo conselho de administração para mandatos de três anos, embora qualquer Diretor possa ser destituído pelo nosso conselho de administração antes do término de seu mandato. No dia 5 de maio de 2011, nossos conselheiros elegeram nossos diretores atuais, cujo mandato atual vence em abril de 2014.

Comitês

De acordo com nosso Estatuto Social, possuímos atualmente os três comitês especiais a seguir: (i) comitê de Recursos Humanos e Remuneração; (ii) comitê de Finanças; e (iii) comitê de Desenvolvimento Sustentável. As atribuições de cada comitê são estabelecidas e seus membros são indicados pelo conselho de administração exclusivamente dentre os conselheiros, e o conselho de administração também designa o presidente de cada comitê especial. Cada comitê especial é composto por três a cinco membros para um mandato de três anos, sendo permitida a reeleição. Além desses comitês, o conselho de administração poderá criar outros comitês com funções especiais.

Comitê de Recursos Humanos e Remuneração

O comitê de Recursos Humanos e Remuneração realiza reuniões no mínimo uma vez a cada dois meses e tem as seguintes funções: (i) fornecer diretrizes para a seleção de nosso Diretor-Presidente; (ii) analisar candidatos para a eleição de nosso conselho de administração; (iii) analisar candidatos para a indicação à diretoria executiva; (iv) revisar e discutir a remuneração da administração e o plano de opção de compra de ações para nossos diretores; (v) propor critérios para a avaliação do desempenho de nossos administradores, utilizando empresas brasileiras similares como referência; (vi) revisar os métodos de recrutamento e contratação adotados pela Companhia e por nossas companhias controladas, utilizando empresas brasileiras similares como referência; (vii) definir as políticas de remuneração e de incentivo para nossos administradores; e (viii) identificar pessoas dentro de nossa Companhia e de nossas companhias controladas que poderiam ser nossos futuros líderes e acompanhar o desenvolvimento de sua carreira. Nosso comitê de Recursos Humanos e Remuneração é composto por Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila, Geyze Marchesi Diniz, Jean Louis Bourcier, Arnaud Strasser e Guilherme Affonso Ferreira.

Comitê de Finanças

O comitê de Finanças realiza reuniões no mínimo uma vez a cada dois meses e tem as seguintes funções: (i) analisar a viabilidade econômico-financeira de nossos planos e programas de investimento; (ii) examinar e recomendar ações para as negociações de qualquer fusão e aquisição ou de qualquer operação semelhante envolvendo a Companhia ou quaisquer de nossas companhias controladas; (iii) acompanhar as operações e

negociações mencionadas no item (ii); (iv) revisar nosso fluxo de caixa, política de endividamento e estrutura de capital; (v) monitorar a implementação e a realização de nosso plano anual de investimentos; (vi) monitorar o custo médio de nossa estrutura de capital e sugerir modificações sempre que necessário; e (vii) analisar e recomendar oportunidades em relação às operações de financiamento que poderão melhorar nossa estrutura de capital. Nosso comitê de finanças é composto atualmente por Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing e Arnaud Strasser.

Comitê de Desenvolvimento Sustentável

O comitê de Desenvolvimento Sustentável realiza reuniões no mínimo uma vez a cada três meses, possuindo as seguintes atribuições: (i) aumentar o valor de nosso negócio expandindo nosso desenvolvimento sustentável e os aspectos ambientais; (ii) estabelecer práticas sustentáveis, com base em elementos econômicos, ambientais e sociais, a fim de promover o desenvolvimento sustentável e disseminar essas práticas em todas as nossas atividades e relacionamentos estratégicos; (iii) avaliar e aprovar projetos, propostas e campanhas institucionais relacionadas a questões ambientais ou sociais, incluindo a alocação de recursos; (iv) avaliar oportunidades de investimento e projetos de uma perspectiva sustentável; e (v) aprovar os relatórios sociais e de desenvolvimento sustentável. Nosso comitê de desenvolvimento sustentável é composto por Jean Louis Bourcier, Maria Silvia Bastos Marques, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Ulisses Kameyama e Guilherme Affonso Ferreira.

Além dos três comitês especiais mencionados, temos um conselho fiscal que atua como nosso comitê de auditoria e comitê de administração do planos de opção de compra de ações. Abaixo, uma descrição de nosso conselho fiscal e comitê de administração do plano de opção de compra de ações.

Conselho fiscal e comitê de Auditoria

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o conselho fiscal é um órgão corporativo independente da administração e dos auditores externos da Companhia. O conselho fiscal não tem sido, tipicamente, equivalente ou comparável a um comitê de auditoria dos EUA; sua principal responsabilidade é monitorar as atividades da administração, revisar as demonstrações financeiras e comunicar os resultados aos acionistas. Contudo, de acordo com a Regra 10A-3(c)(3) do *Exchange Act*, que estabelece uma isenção nos termos das regras da SEC relativas aos comitês de auditoria das companhias listadas, uma emissora privada estrangeira não está obrigada a ter um comitê de Auditoria separado composto por conselheiros independentes se tiver um conselho fiscal estabelecido e selecionado de acordo com as disposições de listagem ou legais do país de origem que exijam ou permitam expressamente tal conselho e que ele cumpra certas exigências. De acordo com essa isenção, nosso conselho fiscal pode exercer as funções e responsabilidades exigidas de um comitê de Auditoria norte-americano na medida do permitido pela Lei das Sociedades por Ações. A fim de cumprir as regras da SEC, o Conselho de Auditores deve atender aos seguintes padrões: deve ser separado do conselho geral, seus membros não devem ser eleitos pela administração, não pode ser composto por nenhum Diretor e a legislação brasileira deve estabelecer padrões para a independência dos membros. Além disso, a fim de se qualificar para a isenção, o Conselho de Auditores deve, dentro dos limites permitidos pela legislação brasileira:

- ser responsável pela nomeação, contratação, remuneração e supervisão dos auditores externos (inclusive pela solução de divergências entre a Administração e os auditores externos em relação a relatórios financeiros);
- ser responsável pelo estabelecimento de procedimentos de recebimento, retenção e tratamento de reclamações relacionadas a questões de contabilidade, controles de contabilidade internos ou auditoria e procedimentos de apresentação anônima e confidencial de preocupações dos funcionários a respeito de assuntos questionáveis relacionados a contabilidade ou auditoria;
- ter autoridade para contratar advogado independente e outros assessores quando considerar necessário para cumprir suas funções; e
- receber recursos apropriados da Companhia para pagamento da remuneração dos auditores externos e de quaisquer despesas administrativas normais e com assessores.

Como uma emissora privada estrangeira, escolhemos modificar nosso conselho fiscal para atender as exigências de isenção. Nosso conselho de administração delegou ao conselho fiscal certas responsabilidades adicionais, e o conselho fiscal e o conselho de administração adotaram um estatuto adicional, delegando ao conselho fiscal os deveres e as responsabilidades de um comitê de auditoria norte-americano, na medida do permitido pela Lei das Sociedades por Ações. Como a Lei das Sociedades por Ações não permite que o conselho de administração delegue a responsabilidade pela nomeação, contratação e remuneração dos auditores externos e não atribui nem ao conselho nem ao conselho fiscal a autoridade para solucionar divergências entre a Administração e os auditores externos com relação à apresentação do relatório financeiro, o conselho fiscal não pode cumprir essas funções. Portanto, além de suas responsabilidades de supervisão, o conselho fiscal pode apenas fazer recomendações ao conselho de administração e aos acionistas em relação à nomeação, contratação e remuneração dos auditores externos, e, no que diz respeito à resolução de divergências entre a Administração e os auditores externos, o conselho fiscal pode apenas fazer recomendações ao conselho de administração e aos acionistas.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o conselho fiscal não pode ser composto por membros do conselho de administração ou da Administração ou por funcionários da Companhia, de uma companhia controlada ou de uma empresa do grupo, ou cônjuge ou parente de quaisquer membros de nossa Administração. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do conselho fiscal recebam uma remuneração de, no mínimo, 10% do valor médio pago a cada Diretor, excluindo a participação nos lucros e outros benefícios. A Lei das Sociedades por Ações exige que um conselho fiscal seja composto por no mínimo três e no máximo cinco membros, e seus respectivos suplentes.

Nosso conselho fiscal é composto por três membros, os quais são eleitos na Assembleia Geral Ordinária, com mandatos até a próxima Assembleia Geral Ordinária após sua eleição. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os titulares de ações preferenciais têm o direito de eleger separadamente um membro do conselho fiscal. Além disso, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, grupos minoritários de acionistas que detêm no mínimo 10% das ações com direito a voto têm direito de eleger um membro do conselho fiscal e seu suplente por meio de voto individual. Entretanto, de qualquer forma, os acionistas minoritários têm direito de eleger a maioria dos membros do conselho fiscal. Estão relacionados abaixo os nomes, idades e cargos dos membros de nosso conselho fiscal e seus respectivos suplentes, indicados pela Companhia Holding e eleitos com consentimento prévio de nossos acionistas preferenciais em 31 de março de 2011, data da última Assembleia Geral Ordinária.

Nome	Idade	Cargo	Ano de Eleição	Data de Nascimento
Fernando Maida Dall'Acqua.....	62	Presidente	2009	01/03/1949
Mario Probst	58	Membro	2009	30/05/1953
Raimundo Lourenço Maria Christians	53	Membro	2011	08/08/1957
John Michel Pimenta de Moraes Streithorst ..	41	Suplente	2009	09/02/1970
Antonio Luiz de Campos Gurgel	70	Suplente	2009	12/11/1940
Eduardo Cysneiros de Morais	36	Suplente	2011	21/09/1974

Fernando Maida Dall'Acqua, nascido em 1949, é presidente do conselho fiscal desde 2009. Atualmente é presidente do conselho fiscal da Globex, conselheiro e membro do comitê de auditoria da ISA-CTEEP e membro do comitê de auditoria do jornal *O Estado de São Paulo*, além de prestar serviços de consultoria a grandes empresas sobre fusões e aquisições, serviços de avaliação econômica e financeira e de consultoria tributária. Foi Secretário de Finanças no governo do estado de São Paulo, atuando nas áreas financeira, tributária, orçamento e administração estratégica além de atuar como membro do Conselho de Privatização do Estado de São Paulo. Também foi membro do conselho de administração e do comitê de auditoria Sarbanes-Oxley da Sabesp, CESP, PRODESP, DERSA, Banco Nossa Caixa e Banespa, além de atuar no conselho consultivo do Grupo Pão de Açúcar. Com mestrado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas, doutorado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade de Wisconsin-Madison, EUA e recebeu o título pós-doutorado de “Livre Docente” em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, e professor da Faculdade de Administração de São Paulo (Fundação Getúlio Vargas). Também é membro da Universidade Estadual de Michigan, EUA.

Mario Probst, nascido em 1953, é membro do conselho fiscal desde 2009. O Sr. Probst foi sócio da KPMG Auditores Independentes e atualmente é membro dos conselhos fiscais da Globex, da Odontoprev S.A. e da Ultrapar

Participações S.A. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro.

Raimundo Lourenço Maria Christians, nascido em 1957, iniciou sua carreira na PricewaterhouseCoopers de 1979 a 25 de março de 2011, quando se aposentou. Em 32 anos, ele trabalhou nas áreas contábeis e financeiras e, subsequentemente, em questões tributárias. Tornou-se sócio em 1994 e foi eleito membro do Conselho Global de Governança (2001 a 2005) e Comitê de Supervisão para a América do Sul (2000 a 2005) da PwC. Atualmente, é conselheiro da General Shopping Brasil S.A., membro do conselho fiscal da Kroton Educacional S.A. e da Globex Utilidades S.A. Além disso, é diretor da Câmara de Comércio Holanda-Brasil e membro da comissão financeira, contábil e de mercados financeiros do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Bacharel em Contabilidade pela Universidade Católica de Campinas - PUCC.

John Michel Pimenta de Moraes Streithorst, nascido em 1970, é membro suplente do conselho fiscal desde 2009. Atualmente, é suplente do conselho fiscal da Globex, e membro do comitê de investimentos da Capital Mezanino FIP. Foi membro do comitê de investimentos e diretor da Icatu Equity Partners e membro do comitê de investimentos da AIG Latin American Equity Partners. Graduiu-se em Engenharia da Computação pela Universidade de Campinas (UNICAMP).

Antonio Luiz de Campos Gurgel, nascido em 1940, é membro suplente do conselho fiscal desde 2009. Atualmente, é suplente do conselho fiscal da Globex. Ele atuou como Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e, como assessor, atuou em empresas, tais como Cargill Agrícola S.A., Companhia Energética do Estado de São Paulo - CESP, Hewlett-Packard Brasil Ltda., IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., TELESP - Telecomunicações de São Paulo S.A., Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú Unibanco e Banco Real ABN Amro S.A. Além disso, é professor titular do Departamento de Contabilidade, Finanças e Controle da FGV/EASESP. Graduiu-se em Administração de Empresas pela FGV/EASESP e possui MBA pela Universidade Estadual de Michigan – EUA.

Eduardo Cysneiros de Moraes, nascido em 1974, é suplente do conselho fiscal desde 2009. Iniciou sua carreira em 1998 no Matrix Bank, como analista *buy-side*. Trabalhou na Claritas em março de 2002 como Gerente de Carteira, analista de renda variável e tornou-se sócio em 2005. Atualmente, ele é suplente do conselho fiscal da Globex Utilidades S.A., membro do conselho fiscal da Taesa, Cremer e OHL, e manteve em 2009, a mesma função mantida na Medial e Cremer. Ele também é membro do comitê técnico da AMEC. Bacharel em Economia pela UFRJ e certificado pela AMBIMA (CGA) e CFA.

Nosso conselho de administração determinou que não precisamos nomear um especialista financeiro (conforme definido pelas leis e regulamentações da SEC) para o Comitê de Auditoria. Acreditamos que a combinação de conhecimento, competências e experiência dos membros de nosso conselho fiscal permite-lhes, como um grupo, agir efetivamente no cumprimento de suas funções. Além disso, os membros de nosso conselho fiscal possuem poder e autoridade para contratar especialistas externos, conforme considerem apropriado, para aconselhá-los sobre assuntos relacionados a suas responsabilidades.

Comitê de Administração dos Planos de Opção de Compra de Ações

Nosso comitê de administração do plano de opção de compra de ações possui as seguintes atribuições: (i) deliberar questões relacionadas à concessão, preços, datas e valores concedidos em cada plano; (ii) decidir quando cada plano de opção de compra de ações será concedido, considerando a possibilidade de não conceder o plano de acordo com o interesse da Companhia; (iii) levar em consideração todas as medidas necessárias a fim de gerenciar adequadamente o plano de opção de compra de ações, incluindo a interpretação das diretrizes gerais; (iv) orientar a Companhia sobre o momento de emitir novas ações ou de utilizar as ações mantidas em tesouraria; (v) selecionar, dentre o quadro de funcionários elegíveis, quem participará do plano de opção de compra de ações de acordo com as atribuições, responsabilidades e/ou seus desempenhos com base nas metas estabelecidas pelo plano de opção “Ouro”; (vi) estabelecer as diretrizes adequadas para cada opção de compra de ações para cada beneficiário, aprovando os contratos de plano de opção de compra de ações, especialmente no que diz respeito ao número de ações e às condições para exercer cada plano de opção de compra de ações; (vii) estabelecer, para cada beneficiário, as alternativas, termos e condições para cada exercício, o preço e pagamento de aquisição de ações; (viii) prorrogar, de forma geral ou em casos específicos, a data de término de cada plano de opção de compra de ações; (ix) determinar o aumento ou redução dos lotes de plano de opção de compra de ações que já foram concedidos,

mantendo seus termos e condições, especialmente no que diz respeito aos direitos de aquisição de seu exercício; e (x) modificar unilateralmente os termos e condições da opção concedida livremente, bem como adaptá-los às alterações na Lei das Sociedades por Ações. Nosso comitê de administração do plano de opção de compra de ações é composto por Abílio dos Santos Diniz, Enéas César Pestana Neto, José Roberto Coimbra Tambasco, Caio Racy Mattar, José Antônio Almeida Filippi, Sylvia de Souza Leão Wanderley e Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues.

Conselho Consultivo

Além dos comitês descritos acima, nosso Estatuto Social prevê um conselho consultivo não permanente *ad hoc* que, sempre que instalado, deve ser composto por até 13 membros, acionistas ou não, eleitos por nossa Assembleia Anual de Acionistas, cujo objetivo é fazer recomendações ao nosso conselho de administração sobre as medidas a serem tomadas a fim de garantir o desenvolvimento de nossos negócios e atividades, bem como fornecer pareceres sobre quaisquer questões apresentadas pelo nosso conselho de administração. Nosso conselho consultivo reúne-se semestralmente e, em circunstâncias extraordinárias, sempre que convocado pelo presidente de nosso conselho de administração. O mandato atual de todos os membros de nosso Conselho Consultivo é de três anos, sendo permitida a reeleição, e os membros poderão receber uma remuneração estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas. Nosso comitê consultivo instalado atualmente foi (primeiramente) eleito pelos nossos acionistas na Assembleia de Acionistas realizada no dia 30 de abril de 2008 e é composto pelos seguintes membros, sendo a maioria deles economistas ou ex-ministros da economia do Brasil: Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira, Mailson Ferreira da Nóbrega, Roberto Teixeira da Costa, José Roberto Mendonça de Barros, Manuel Carlos Teixeira de Abreu, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo Dias Sales e Yoshiaki Nakano.

6D. Funcionários

Em 31 de dezembro de 2010, tínhamos 144.914 funcionários (calculados com base no número equivalente de funcionários trabalhando em período integral). Praticamente todos os nossos funcionários estão cobertos por acordos sindicais, que são renegociados anualmente como parte das negociações do setor como um todo entre um grupo administrativo que representa os principais participantes do setor de varejo de alimentos, incluindo a nossa Administração, e os sindicatos que representam os funcionários do setor de varejo de alimentos. Acreditamos que remuneramos nossos funcionários competitivamente e desenvolvemos programas de incentivo para motivar nossos funcionários e reduzir a rotatividade. Nossa administração acredita ser boa a nossa relação com nossos funcionários e com os sindicatos. Nunca tivemos uma greve em nossa história.

A tabela a seguir apresenta o nosso número de funcionários em 31 de dezembro de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010:

	Em 31 de dezembro de ⁽¹⁾				
	2006	2007	2008	2009	2010 ⁽²⁾
Operacionais.....	53.495	55.494	60.605	73.617	131.534
Administrativos.....	10.112	10.671	10.051	11.627	13.380
Total	63.607	66.165	70.656	85.244	144.914

(1) Baseado na média do número equivalente de funcionários em período integral, que é o resultado do número de todos os funcionários do varejo (período integral e meio período) e o índice das horas médias mensais de todos os funcionários do varejo às horas médias mensais de todos os funcionários em período integral.

(2) Inclui os funcionários das Casas Bahia.

6E. Titularidade de Ações

Em 31 de dezembro de 2010, os membros do conselho detinham diretamente um número total de 426.975 ações preferenciais. Os membros de nosso conselho de administração e nossos diretores executivos, individualmente e em grupo, detêm diretamente menos de 1% de nossas ações ordinárias. Para mais informações sobre a titularidade direta e indireta das ações de nossos conselheiros, veja o "Item 7A" Principais Acionistas. Em 30 de junho de 2011, nossa administração e alguns de nossos funcionários também detinham opções de compra de um número total de 1.991.260 ações preferenciais a um preço de aquisição de média ponderada de R\$ 16,83 por ação. Nenhum dos membros de nossa Administração e nossos funcionários detém quaisquer opções de compra de nossas ações

ordinárias. Para uma descrição do plano de opção de compra de ações aplicável à nossa Administração e aos funcionários, incluindo os de nossas subsidiárias, ver o “Item 6B. Remuneração”.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

7A. Principais Acionistas

A tabela a seguir apresenta informações a respeito da propriedade beneficiária de nosso capital social em 15 de junho de 2011 por cada detentor beneficiário reconhecido pela Companhia que detém 5% ou mais de nossas ações ordinárias ou ações preferenciais e todos os nossos Conselheiros e Diretores como um todo.

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Wilkes Participações S.A (1)	65.400.000	65,61	-	-	65.400.000	25,16
Península Participações Ltda (2).....	-	-	2.622.182	1,64	2.622.182	1,01
Sudaco Participações Ltda (3).....	28.619.178	28,71	3.091.566	1,93	31.710.744	12,20
Segisor S.A. (3)	-	-	5.091.754	3,18	5.091.754	1,96
Casino Guichard Perrachon S.A (3).....	5.600.052	5,62	16.144.083	10,07	21.744.135	8,36
Bengal LLC (3)	-	-	6.828.461	4,26	6.828.461	2,63
Oregon LLC (3).....	-	-	1.750.300	1,09	1.750.300	0,67
Abilio dos Santos Diniz	100	-	-	-	100	-
João Paulo F. dos Santos Diniz	-	-	17.893	0,01	17.893	0,01
Ana Maria F. dos Santos Diniz D’ Avila	1	-	-	-	1	-
Pedro Paulo F. dos Santos Diniz.....	-	-	724	-	724	-
Jean-Charles Naouri	-	-	1	-	1	-
PAIC Participações Ltda (4)	-	-	652.140	0,41	652.140	0,25
Onyx 2006 Participações Ltda (5)	-	-	20.635.313	12,87	20.635.313	7,94
Rio Plate Empreendimentos e Participações Ltda (6)	-	-	4.076.494	2,54	4.076.494	1,57
Stanhore Trading Internacional S.A. (6).	-	-	7.398.417	4,62	7.398.417	2,85
Conselheiros e Diretores (7)	-	-	664.888	0,41	664.888	0,26
Outros	60.520	0,06	91.305.642	56,97	91.366.162	35,15
TOTAL.....	99.679.851	100,0	160.279.858	100,0	259.959.709	100,00

- (1) Península Participações Ltda. e Sudaco Participações Ltda. detêm 27% e 73%, respectivamente, do capital social da Wilkes Participações S.A.
- (2) Abilio Diniz, Ana Maria Diniz, João Paulo Diniz, Pedro Paulo Diniz e Adriana Diniz detêm 61,48%, 9,63%, 9,63%, 9,63% e 9,63%, respectivamente, do capital social da Península Participações Ltda.
- (3) Sudaco Participações Ltda., Segisor S.A., Casino Guichard Perrachon S.A., Bengal LLC e Oregon LLC fazem parte do Grupo Casino.
- (4) Península Participações Ltda. e Abilio Diniz detêm 92,38% e 7,62%, respectivamente, do capital social da PAIC Participações Ltda.
- (5) Rio Plate Empreendimentos e Participações Ltda. e Abilio Diniz detêm 99,998% e ,002%, respectivamente, do capital social da Onyx 2006 Participações Ltda.
- (6) Península Participações Ltda. detém 100% do capital social da Rio Plate Empreendimentos e Participações Ltda. e Stanhore Trading Internacional S.A.
- (7) Essas ações referem-se ao montante de ações que os conselheiros e diretores detêm diretamente, não de propriedade legítima.

Na data de apresentação deste relatório anual, Abilio Diniz é o proprietário legítimo de 10,28% das ações ordinárias, 13,71% das ações preferenciais e 12,38% do capital social. Ana Maria Diniz, João Paulo Diniz e Pedro Paulo Diniz são proprietários legítimos de 1,61% das ações ordinárias, 2,14% das ações preferenciais e 1,94% do capital social. Na data de apresentação deste relatório anual, o Grupo Casino é proprietário legítimo de 44,19% do capital social.

Em 22 de junho de 2011, 47.469.227 de nossas ações preferenciais eram detidas na forma de ADSs, representando 29,6% do total de ações preferenciais. Nenhuma de nossas ações ordinárias é detida na forma de ADS.

Contribuição de Ágio da Companhia Holding de Benefícios Fiscais Diferidos

No dia 3 de maio de 2005, a Família Diniz e o Grupo Casino fundaram a Vieri Empreendimentos e Participações S.A. ou “Vieri”, que se tornou nossa companhia controladora. O controle da Vieri é dividido pela Família Diniz e o Grupo Casino. O grupo foi reorganizado e reestruturado em 2006, resultando em nossa estrutura societária atual.

De acordo com os termos da reestruturação societária, o benefício fiscal resultante é revertido em benefício do acionista controlador que originou o ágio sem, contudo, causar quaisquer efeitos negativos à nossa lucratividade ou ao fluxo de dividendos para nossos acionistas minoritários. Em 31 de dezembro de 2010, o valor do benefício fiscal resultante em relação a nosso imposto de renda e nossa contribuição social sobre o lucro foi de R\$ 104,9 milhões (R\$ 208,0 milhões em 2009 e R\$ 414,2 milhões em 2008). Isso é demonstrado no balanço patrimonial como parte de imposto diferido.

O lançamento de compensação do reconhecimento inicial do saldo de benefícios fiscais é reconhecido diretamente no patrimônio líquido como uma reserva de capital (reserva especial de ágio), pois ela representa uma contribuição de ativo realizável pelos acionistas. Também de acordo com os termos da reestruturação societária, o benefício fiscal efetivo realizado em cada exercício fiscal será capitalizado subsequentemente no nome do acionista controlador, e os acionistas minoritários terão o direito de preferência assegurado na aquisição de um montante proporcional de novo capital do acionista controlador.

Em 2010, benefícios econômicos gerados pela amortização do prêmio dos acionistas foi de R\$ 105,7 milhões, capitalizado em 31 de março de 2011. O saldo remanescente da reserva de ágio em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 344,6 milhões. Vide Nota 25 de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

Contrato de Opção de Venda com Reserva de Domínio e Acordos de Acionistas

Desde maio de 2005, a Família Diniz e o Grupo Casino compartilham nosso controle por meio de nossa Companhia *Holding* detentora de 65,6% de nossas ações com direito a voto. No dia 27 de novembro de 2006, a Família Diniz e o Grupo Casino celebraram um contrato de opção de venda com reserva de domínio, ou o Contrato de Opção de Venda com Reserva de Domínio, que contempla a transferência com reserva de domínio de participação societária indireta em nossa Companhia da Família Diniz para o Grupo Casino. Na mesma data, a Família Diniz e o Grupo Casino celebraram um acordo de acionistas, ou o Acordo de Acionistas da Companhia Holding, que delinea as normas para o exercício de nosso controle conjunto, governança corporativa e restrições à transferência das ações da Companhia Holding. Além disso, a Companhia *Holding* tem um direito de preferência sobre 34,3% de nossas ações ordinárias detidas pelo Grupo Casino por meio da Casino Guichard Perrachon S.A. e Sudaco Participações Ltda.

Além disso, a Companhia Holding, a Família Diniz e o Grupo Casino celebraram um acordo de acionistas à parte, ou o Acordo de Acionistas da CBD, que contém normas, entre outras questões, sobre a transferência de ações da Companhia detidas pela Família Diniz e pelo Grupo Casino, exceto por meio da Companhia Holding. Em 15 de junho de 2010, o Grupo Casino, por meio da Sudaco Participações Ltda. e Casino Guichard Perrachon S.A., detinha um total de 34.219.230 de nossas ações ordinárias, representando aproximadamente 34,33% de nossas ações ordinárias em circulação. Na mesma data, a Família Diniz não detinha ações ordinárias, exceto por meio da Companhia Holding.

As três seções a seguir resumem certas disposições do Contrato de Opção de Venda com Reserva de Domínio e dos acordos de acionistas. Os resumos abaixo são qualificados por referência aos contratos anexos a este relatório anual.

Contrato de Opção de Venda com Reserva de Domínio

O Contrato de Opção de Venda com Reserva de Domínio concede, entre outros direitos: (i) uma primeira opção de venda, ou a Primeira Opção de Venda, e uma segunda opção de venda, ou a Segunda Opção de Venda, a Família Diniz e (ii) uma opção de compra obrigatória, ou a Opção de Compra Obrigatória, ao Grupo Casino.

- Primeira Opção de Venda: na hipótese de o Grupo Casino eleger o Presidente da Companhia Holding a partir de 22 de junho de 2012, a Família Diniz terá o direito de fazer com que o Grupo Casino compre uma participação direta na Companhia Holding correspondente a 1.000.000 de ações ordinárias de nossa

emissão e em circulação. Opção de Compra Obrigatória: na hipótese de a CBD passar por uma situação de dificuldade, como definido no Contrato de Opção de Venda com Reserva de Domínio, o Grupo Casino terá direito de fazer com que a Família Diniz venda uma participação direta na Companhia Holding correspondente a 1.000.000 de ações ordinárias de nossa emissão e em circulação. Segunda Opção de Venda: caso a Primeira Opção de Venda ou a Opção de Compra Obrigatória sejam exercidas, a Família Diniz terá direito de fazer com que o Grupo Casino compre uma participação direta na Companhia Holding correspondente a 19.375.000 ações ordinárias de nossa emissão e em circulação. A Segunda Opção de Venda poderá ser exercida por meio do exercício da Primeira Opção de Venda ou por meio do exercício da Opção de Compra Obrigatória durante o período de oito anos com início em 22 de junho de 2014.

O Contrato de Opção de Venda com Reserva de Domínio prevê a antecipação da Primeira Opção de Venda e da Segunda Opção de Venda em certas circunstâncias, inclusive a transferência pelo Grupo Casino de (i) pelo menos 10% de suas ações da Companhia Holding a um terceiro, exceto um concorrente da CBD, ou (ii) quaisquer de suas ações da Companhia Holding a um concorrente da CBD.

Caso a Família Diniz não tenha permissão, de acordo com os termos do Contrato de Opção de Venda, para exercer a Primeira Opção de Venda e a Segunda Opção de Venda, a Família Diniz terá o direito, a qualquer momento dentro de um período com início em 22 de junho de 2014 e término em 21 de junho de 2022, de converter ou, a critério exclusivo do Grupo Casino, permutar as ações ordinárias que estariam sujeitas à Primeira Opção de Venda e à Segunda Opção de Venda por ações preferenciais da CBD na proporção de 915 ações preferenciais para 1.000 ações ordinárias.

Acordo de Acionistas da Companhia Holding

Segundo o Acordo de Acionistas da Companhia Holding, a Família Diniz tem direito a:

- nomear: (i) dois membros do conselho de administração da Companhia Holding composto por quatro Conselheiros e (ii) dois Diretores Executivos da Companhia Holding;
- nomear o Presidente do conselho de administração da Companhia Holding até que o Grupo Casino exerça sua opção de indicar o Presidente da Companhia Holding conforme descrito abaixo;
- nomear cinco membros de nosso conselho de administração; e
- nomear o Presidente do nosso conselho de administração até o dia 21 de junho de 2012; em 22 de junho de 2012, a nomeação será alternada a cada três anos entre os dois grupos, e o Grupo Casino terá direito à primeira nomeação alternada para um mandato a partir de 22 de junho de 2012 até o dia 21 de junho de 2015; contudo, o Grupo Casino concordou, para essa primeira nomeação alternada, que o senhor Abilio Diniz continuará como Presidente do conselho de administração da Companhia, estabelecido que manteremos um histórico de bom desempenho; além disso, para quaisquer termos subsequentes segundo os quais o Grupo Casino tem direito a nomear o Presidente da Companhia, o Grupo Casino concordou que o Sr. Abilio Diniz continuará como Presidente enquanto estiver mental e fisicamente apto às funções e enquanto mantivermos um histórico de bom desempenho.

De acordo com o Acordo de Acionistas da Companhia Holding, o Grupo Casino tem direito a:

- nomear (i) dois membros do conselho de administração da Companhia Holding, composto por quatro conselheiros, e (ii) dois Diretores Executivos da Companhia Holding;
- exercer (i) a opção, em um período de exercício de 22 de junho de 2012 a 21 de junho de 2014, de nomear o Presidente do conselho de administração da Companhia Holding para o mandato restante do Acordo de Acionistas da Companhia Holding e (ii) após 22 de junho de 2014, a opção de nomear o Presidente da Companhia Holding, se a Família Diniz transferir ações ordinárias da Companhia Holding a terceiros; a nomeação, pelo Grupo Casino, do Presidente da Companhia Holding de acordo com os itens (i) ou (ii) acima dará direito à Família Diniz de exercer a Primeira Opção de Venda;
- nomear cinco membros para nosso conselho de administração; e

- nomear o Presidente do nosso conselho de administração se, após o dia 22 de junho de 2014, a Família Diniz transferir quaisquer ações ordinárias da Companhia Holding para um terceiro.

O Grupo Casino e a Família Diniz estão sujeitos a limitações sobre a venda de nossas ações preferenciais no mercado aberto, limitações que variam de acordo com o percentual de ações disponíveis livremente ao público investidor. Contudo, o Grupo Casino pode adquirir quaisquer de nossas ações ordinárias ou preferenciais detidas pela Família Diniz.

A Família Diniz não pode vender suas ações da Companhia Holding até o dia 21 de junho de 2014 (ou, se o Grupo Casino exercer a Opção de Compra Obrigatória ou nomear o Presidente do conselho de administração da Companhia Holding em uma data anterior, até a data de tal nomeação ou exercício da Opção de Compra Obrigatória). O Grupo Casino e a Família Diniz têm o direito à primeira oferta com relação às ações ou aos valores mobiliários conversíveis da Companhia Holding que qualquer um deles deseje vender ou de outra forma alienar.

Se o Grupo Casino (i) nomear o Presidente do conselho de administração da Companhia Holding ou (ii) exercer a Opção de Compra Obrigatória, os direitos da Família Diniz nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia Holding serão limitados a (y) direitos de veto a certas decisões importantes da Companhia Holding e (z) certos direitos de eleição.

O Acordo de Acionistas da Companhia Holding continuará em vigor até 21 de junho de 2045 ou, sujeito a exceções limitadas, será automaticamente rescindido na hipótese de o Grupo Casino ou a Família Diniz deixarem de deter 10% das ações ou valores mobiliários conversíveis da Companhia Holding.

Acordo de Acionistas da CBD

Nos termos do Acordo de Acionistas da CBD, a Companhia Holding tem, exceto em determinadas circunstâncias, o direito de preferência no que diz respeito a nossas ações ou valores mobiliários conversíveis a serem alienados por qualquer afiliada do Grupo Casino e/ou da Família Diniz. Além disso, a Companhia Holding tem um direito de preferência sobre 34,3% de nossas ações ordinárias detidas pelo Grupo Casino por meio da Casino Guichard Perrachon S.A. e Sudaco Participações Ltda.

Se, no futuro, nossas ações preferenciais receberem direito a voto por força de lei, o Grupo Casino e/ou Família Diniz automaticamente transferirão tais direitos a voto para a Companhia Holding. Durante o período em que as ações preferenciais tiverem quaisquer direitos a voto, o Grupo Casino terá permissão para adquirir nossas ações preferenciais de quaisquer terceiros, estabelecido que transfira tais direitos a voto para a Companhia Holding.

Durante a vigência do Acordo de Acionistas da CBD, o grupo Casino não poderá converter nenhuma de nossas ações ordinárias em ações preferenciais, salvo se tal conversão for autorizada pela Companhia Holding.

O Acordo de Acionistas da CBD será válido enquanto a Companhia Holding for nossa acionista controladora.

7B. Operações com Partes Relacionadas

De tempos em tempos, temos celebrado operações com a Família Diniz, Grupo Casino e outras partes relacionadas para a prestação de certos serviços. A discussão a seguir resume alguns dos acordos e contratos significativos entre algumas de nossas afiliadas.

Loações

Atualmente alugamos imóveis de alguns membros da Família Diniz, alguns dos quais são nossos acionistas, e também alugamos imóveis do Fundo de Investimento Imobiliário Península, que é controlado por membros da Família Diniz. Esses imóveis incluem duas lojas da Sra. Floripes Pires Diniz, quatro lojas do Sr. Arnaldo dos Santos Diniz, quatro lojas da Sra. Vera Lúcia dos Santos Diniz e sete lojas da Sra. Sonia Maria dos Santos Diniz Bernardini, 57 lojas da família Sendas, quatro lojas dos antigos acionistas da Assaí e 60 lojas do Fundo de Investimento Imobiliário Península.

Os pagamentos totais em 2010 relativos a essas locações foram iguais a aproximadamente R\$ 13,0 milhões à família Diniz, R\$ 37,5 milhões à família Sendas e R\$ 138,3 milhões ao Fundo de Investimento Imobiliário Península. Acreditamos que todas as referidas locações são em termos tão favoráveis à Companhia quanto aqueles que poderiam ser obtidos de partes não-relacionadas sob condições de mercado. Para mais informações sobre essas locações, veja nota 21 (b) às nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

A parcela cindida da Casa Bahia Comercial Ltda., incorporada pela Nova Casa Bahia, não inclui imóveis; a Casa Bahia Comercial Ltda. e a Nova Casa Bahia celebraram contratos de arrendamento operacional com relação aos imóveis das Casa Bahia Comercial Ltda. nos quais algumas das lojas, centros de distribuição e imóveis da Nova Casa Bahia estão situadas.

Durante os três primeiros anos dos contratos de locação, por exemplo, até 30 de junho de 2013, o aluguel será fixado no valor anual total de R\$ 140 milhões, anualmente reajustado com base na variação positiva do IPCA/IBGE. A partir do quarto ano dos contratos de locação, o aluguel dos imóveis onde as lojas estão situadas, o que corresponde a 50% da quantia mencionada acima, será o maior valor entre (i) o valor fixo mencionado acima reajustado pelo IPCA, e (ii) o valor correspondente à aplicação de determinado percentual sobre as receita bruta. Esse percentual pode variar entre o quarto e o sétimo ano do prazo da locação.

Contrato de Fornecimento de Móveis com Bartira

Dentro do escopo da parceria, em 1 de outubro de 2010, um contrato de fornecimento de móveis foi celebrado entre a Globex e a Nova Casa Bahia, de um lado, e a Indústria de Móveis Bartira Ltda., ou Bartira, fabricante de móveis controlada pelas Casa Bahia Comercial Ltda., por outro lado, visando o fornecimento exclusivo de móveis para a Nova Casa Bahia. O contrato terá validade de seis anos. A Nova Casa Bahia deterá 25% do capital social da Bartira, com o objetivo de resguardar seus direitos com relação ao contrato de fornecimento de móveis. Em 9 de novembro de 2010, um contrato foi celebrado entre a Nova Casa Bahia e a Casa Bahia Comercial Ltda., segundo o qual a opção de compra de 75% do capital social da Bartira foi concedida à Nova Casa Bahia, exercível no prazo de 30 dias a partir de 9 de novembro de 2013. Caso a Nova Casa Bahia não exerça sua opção, a Casa Bahia Comercial Ltda. terá a obrigação de comprar a participação da Nova Casa Bahia na Bartira.

Contrato de Assistência Técnica com o Grupo Casino

Em julho de 2005, celebramos um contrato de prestação de serviços de assistência técnica com o Grupo Casino. De acordo com o contrato, o Grupo Casino fornece à nossa Companhia assistência técnica nas áreas de recursos humanos, marcas, *marketing* e comunicação, campanhas globais e assistência administrativa, entre outros. Em troca, pagamos ao Grupo Casino uma taxa anual fixa em reais correspondente a US\$2,7 milhões. O contrato será renovado automaticamente em 2012 e continuará, depois disso, em vigor por um período de tempo indeterminado.

Contrato de Consultoria com Galeazzi & Associados

Em julho de 2007, contratamos a firma de consultoria Galeazzi & Associados para implementar um plano de reestruturação, a fim de melhorar o desempenho operacional da Sendas no Estado do Rio de Janeiro.

Em face do impacto favorável dos serviços prestados pela Galeazzi & Associados sobre o desempenho da bandeira Sendas, em dezembro de 2007, alteramos o Contrato de Consultoria para incluir todas as marcas e operações da Companhia. Além disso, como parte dessas alterações, o Sr. Cláudio Galeazzi foi nomeado nosso Diretor-Presidente até março de 2010 e deixou suas funções diárias na Galeazzi & Associados antes de aceitar a nomeação. Atualmente, a Galeazzi & Associados possui uma equipe de 12 profissionais, liderada por seu sócio Sr. André Pimentel, indicado para prestar serviços em período integral à Companhia. O Sr. Cláudio Galeazzi continua a ser um dirigente da Galeazzi & Associados.

O escopo do Contrato de Consultoria envolve: 1) o desenvolvimento de um Programa de Diagnóstico Estratégico e Operacional com vistas a avaliar todas as oportunidades de lucratividade do negócio, 2) um Plano de Ação, a fim de aproveitar as oportunidades identificadas, e 3) gestão do negócio decorrente do desenvolvimento do Plano de Ação, visando tornar nossas operações mais competitivas, eficientes e lucrativas.

O cronograma para realização do projeto foi estimado inicialmente em 14,5 meses. Contudo, a conclusão do projeto foi postergada para o final de 2010, quando o prazo do acordo expira. As partes não renovaram o contrato.

As taxas a pagar à Galeazzi & Associados são divididas em um valor fixo mensal de R\$ 350.000 e um valor variável calculado pela multiplicação de nosso desempenho operacional por uma porcentagem que varia para mais ou menos de acordo com a variação de projeção de cenários desempenho. Veja também a nota 21 (b) de nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual.

7C. Participações de Especialistas e Advogados

Não aplicável.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

8A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

As informações incluídas no Item 18 deste relatório anual são mencionadas e incorporadas por referência a este Item 8A.

Processos Judiciais

Somos parte de processos administrativos e ações judiciais que são inerentes ao curso normal de nossos negócios. Esses processos incluem ações civis, fiscais e trabalhistas e processos administrativos em geral. Acreditamos que nossas provisões para processos judiciais são suficientes para cobrir prejuízos prováveis e razoavelmente estimados, na hipótese de decisões judiciais desfavoráveis para nós, e para assegurar que o resultado desses processos judiciais não afete de maneira relevante nossa situação financeira ou os resultados operacionais. Não podemos estimar o valor de todos os possíveis custos a serem incorridos ou multas a serem impostas à nossa Companhia, exceto esses valores para os quais constituímos provisões. Para mais informações sobre nossos processos judiciais, veja a nota 19 às nossas demonstrações financeiras, incluídas neste relatório anual.

Com base na orientação de nosso advogado externo, identificamos e constituímos provisões para as seguintes perdas prováveis que podem resultar dos atuais processos judiciais em que nossos partes:

	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>
	(milhões de reais)		
Reivindicações de COFINS e PIS.....	1.096,4	161,3	104,5
Ações trabalhistas	-	45,9	27,6
Ações cíveis.....	116,0	119,9	127,7
Outras ações.....	<u>31,7</u>	<u>251,1</u>	<u>438,1</u>
Total de passivos acumulados para processos judiciais	<u>1.244,1</u>	<u>578,2</u>	<u>697,9</u>

Reivindicações relacionadas a impostos

Reivindicações relacionadas a impostos são indexadas à taxa SELIC, que registrou 9,50% em 31 de dezembro de 2009 e 9,37% em 31 de dezembro de 2010, e também estão sujeitas, em certos casos, a multas. A Companhia constituiu provisões para encargos de juros e multas, caso seja aplicável.

Além disso, os processos fiscais estão sujeitos a correção monetária mensal, que envolve o reajuste do valor das provisões para litígios de acordo com os índices utilizados por cada jurisdição fiscal. A correção monetária é exigida por lei em todos os valores fiscais, incluindo a provisão para depósitos judiciais.

COFINS e PIS

Efetuamos o pagamento da contribuição para a integração social (*Programa de Integração Social*), ou PIS, e da contribuição para a seguridade social (*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social*), ou COFINS, às alíquotas de 1,65% e 7,6% sobre a receita de vendas brutas, respectivamente. Adotamos o regime não-cumulativo segundo o qual o referido passivo fiscal pode ser compensado por créditos acumulados dos impostos anteriormente pagos sobre produtos adquiridos e outras despesas. Como resultado de nossa aplicação do regime não-cumulativo, nós e nossas subsidiárias solicitamos o direito de excluir determinados créditos tributários da base de cálculo desses dois tributos.

O valor dos processos referentes ao PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2010 é R\$ 104,5 milhões, em comparação com R\$ 161,3 milhões registrados em 31 de dezembro de 2009.

Processos Trabalhistas

Somos parte em vários processos trabalhistas, oriundos principalmente de demissões no curso normal de nossos negócios. Em 31 de dezembro de 2010, provisionamos R\$ 88,1 milhões (R\$ 82,6 milhões em 31 de dezembro de 2009) referente aos processos aos quais o risco de perda foi considerado provável. Somos parte em processos judiciais cujo risco de perda foi considerado possível no valor de R\$ 92,7 milhões em 2010 (R\$ 39,8 milhões em 2009). Nossa administração, conforme opinião de nossos assessores jurídicos, avalia essas demandas e constitui provisões para perdas quando estas são razoavelmente estimáveis, considerando as experiências anteriores com relação aos valores demandados. Os processos trabalhistas são reajustados pela Taxa Referencial (“TR”) (cumulativamente, 0,69% em 2010 e 0,7% em 2009) além de juros mensais de 1%. O saldo da provisão líquida para depósitos judiciais é de R\$ 6,8 milhões em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 26,9 milhões em 31 de dezembro de 2009).

Reconhecemos provisões para passivo trabalhista contingente com relação à nossa subsidiária Globex na época da combinação de negócios, no montante de R\$ 20,8 milhões em 2010 (R\$ 19,1 milhões em 2009).

Para mais informações sobre os processos tributários, veja Nota 19(a) de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

Ações Cíveis

Somos o pólo passivo em processos cíveis. Dentre esses processos, destacamos o seguinte:

- Arquivamos e respondemos vários processos judiciais que pleiteiam a revisão dos valores de locação. Nesses processos, o juiz determina um valor de locação provisório, que então é pago pelas lojas até que o valor final da locação seja definido em relatório e em sentença. Constituímos uma provisão para a diferença entre a quantia paga originalmente pelas lojas e aquela estabelecida temporariamente nessas ações. Em outras ações judiciais, constituímos uma provisão para a diferença entre o valor pago como locação provisória e aquela pleiteada pela parte contrária, com base em relatório elaborado por assistente técnico da parte contrária. Em 31 de dezembro de 2010, o valor da provisão referente a esses processos foi de R\$ 33,3 milhões (R\$ 25,7 milhões em 31 de dezembro de 2009), para o qual não há depósitos judiciais.
- O saldo dos processos cíveis da Globex em 31 de dezembro de 2010 foi composto principalmente por: (i) ações de consumidores no montante de R\$ 11,5 milhões (R\$ 21,0 milhões em 31 de dezembro de 2009), (ii) provisões relacionadas com a reavaliação do risco das ações de indenização totalizando R\$ 8,1 milhões (R\$ 7,4 milhões em 31 de dezembro de 2009), resultantes de rescisão contratual proposta por antigo prestador de serviços; (iii) constituição de provisão de R\$ 20,3 milhões (R\$ 23,7 milhões em 31 de dezembro de 2009) devido à avença contratual de obrigação de pagar honorários em benefício dos administradores de shopping centers, como resultado da mudança no controle acionário da Globex; (iv) constituição de uma provisão de R\$ 8,0 milhões (R\$ 7,4 milhões em 31 de dezembro de 2009) com relação aos riscos decorrentes de possíveis rescisões contratuais com os prestadores de serviço.
- As provisões em processos cíveis foram constituídas na subsidiária Globex referente aos passivos contingentes reconhecidos na época da combinação de negócios, no valor de R\$ 10,7 milhões (R\$ 9,5 milhões em 31 de dezembro de 2009).

Em 31 de dezembro de 2010, provisionamos R\$ 127,7 milhões (R\$ 119,9 milhões em 31 de dezembro de 2009) referente os processos cíveis, líquido de depósitos judiciais.

Outras ações

A Companhia tem outros passivos fiscais cujas perdas são consideradas prováveis e provisões foram constituídas.

A Companhia registrou para essas demandas o valor de R\$ 55,5 milhões em 2010 e R\$ 35,0 milhões em 2009.

A Companhia também reivindica em juízo seu direito de não pagar contribuições estabelecidas pela Lei Complementar 110/2001, com relação ao financiamento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). O valor provisionado em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$ 31,1 milhões (R\$ 33,5 milhões em 31 de dezembro de 2009); a Companhia fez um depósito judicial de R\$ 9,6 milhões com relação a essa demanda.

Além disso, nossos assessores jurídicos externos reavaliaram determinados processos fiscais de perdas possíveis para perdas prováveis. Em 31 de dezembro de 2010, nós provisionamos R\$ 198,6 milhões, que incluem processos judiciais e administrativos relacionados com várias questões fiscais.

Reconhecemos provisões fiscais para passivo contingente relacionado com nossa subsidiária Globex na época da combinação de negócios de acordo com as exigências das normas contábeis brasileiras (CPC 15). Reavaliamos as demandas da Globex na data de sua aquisição (6 de julho de 2009). Em 2010, reconhecemos com efeitos retroativos em 2009, R\$ 159,2 milhões (R\$ 179,4 milhões em 2009) com relação ao passivo fiscal contingente. O principal passivo fiscal contingente é de R\$ 70 milhões para processos administrativos relacionados à compensação de PIS segundo os termos dos Decretos 2445/88 e 2449/88, resultantes dos créditos derivados de processos judiciais e R\$ 51 milhões relacionados com a compensação de débitos fiscais com créditos de contribuição incidentes sobre as exportações de café.

Resumidamente, a provisão para contingências relacionadas a outras ações em 2010 totalizou R\$ 438,1 milhões (R\$ 251,1 em 2009).

Para mais informações sobre os processos fiscais, veja Nota 19(a) de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

Outros passivos contingentes para os quais não há provisões

Em 31 de dezembro de 2010, somos parte em determinados processos judiciais, para os quais as chances de perda foram consideradas possíveis, portanto, não constituímos provisões para esses processos. Veja Nota 19 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual para mais informações sobre esses processos.

Processos fiscais

Somos parte vários processos judiciais junto a vários órgãos governamentais relacionados com o INSS, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), COFINS, PIS, Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto Sobre Serviços (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre transferência de bens imóveis (ITBI). Em 31 de dezembro de 2010, o valor total da possível perda com relação a esses processos judiciais somava R\$ 2.844,2 milhões.

Outros processos judiciais

Somos parte em determinados processos administrativos relacionados com questões cíveis e de proteção ao consumidor. Em 31 de dezembro de 2010, o valor total da possível perda com relação a esses processos somava R\$ 128,8 milhões.

Processos judiciais da Globex

Nossa subsidiária Globex é parte em processos judiciais aos quais as chances de perda são consideradas possíveis. Em 31 de dezembro de 2010, o valor total da possível perda com relação a esses processos somava R\$ 21,5 milhões.

Quaisquer mudanças adversas em nossa avaliação do risco envolvido nesses processos podem exigir a constituição de provisões para contingências judiciais. Não incluímos os processos judiciais mencionados acima no REFIS.

Programa de Parcelamento Especial de Impostos do Governo Federal (REFIS)

Em 27 de maio de 2009, o governo brasileiro promulgou a Lei nº 11.941/09, que altera as leis tributárias federais relacionadas aos pagamentos de dívidas tributárias por meio de parcelamento, permitindo que alguns depósitos judiciais sejam deduzidos e pagos em parcelas.

Anteriormente, mantínhamos provisões para processos judiciais relacionados a certas contribuições previdenciárias e imposto de renda. No terceiro trimestre de 2009, nossa administração e advogados, aderindo ao programa de parcelamento especial de impostos do governo federal introduzido pela Lei nº 11.941/09, decidiram incluir os passivos tributários e previdenciários dos processos, em particular aqueles relacionados à alíquota tributária da COFINS, que naquele momento totalizavam aproximadamente R\$ 987,0 milhões e outras obrigações fiscais aplicáveis no programa de parcelamento de impostos do governo federal. O saldo das parcelas consolidadas em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 1.281,1 milhão que resulta em uma redução nas contingências que teria sido atribuível a essas obrigações fiscais e previdenciárias.

Política de Dividendos e Dividendos

Disposições Gerais

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as companhias brasileiras devem realizar uma Assembleia Geral Ordinária nos primeiros quatro meses de cada exercício fiscal, período em que a destinação dos resultados das operações em qualquer exercício e a distribuição de um dividendo anual são aprovadas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas de uma companhia brasileira têm o direito de receber, a título de dividendo obrigatório de cada exercício fiscal, uma parte do lucro líquido da companhia, como estabelecido nos termos de seu Estatuto Social ou, caso não esteja estabelecido nos termos de tal Estatuto, um valor igual a 50% do lucro líquido ajustado da companhia de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Atualmente, a Lei das Sociedades por Ações exige, em termos gerais, que cada companhia brasileira distribua, a título de dividendo obrigatório, um valor total igual a pelo menos 25% do lucro líquido ajustado calculado segundo o BR GAAP e ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, além do dividendo obrigatório, o conselho de administração poderá recomendar aos acionistas o pagamento de dividendos intermediários e o pagamento de dividendos provenientes de outros recursos legalmente disponíveis. Também de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia brasileira tem permissão para suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício em que seu relatório de administração entregue na Assembleia Geral Ordinária declare que a distribuição seria incompatível com a condição financeira da companhia.

No exercício fiscal encerrado em 2010, não houve nenhuma alteração no período de distribuição de dividendos. De acordo com a nossa política de dividendos criada pelo nosso conselho de administração em 3 de agosto de 2009, antecipamos nossa distribuição de dividendos trimestralmente. Para mais informações, veja o “Item 10B – Memorando de Constituição e Contrato Social – Alocação de Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos – Distribuição de Dividendos”. Segundo a Lei das Sociedades por Ações e nosso estatuto, somos obrigados a pagar os dividendos declarados no prazo de 60 dias após a aprovação.

Em 23 de fevereiro de 2011, nosso conselho de administração aprovou a antecipação do pagamento de dividendos referente o exercício fiscal de 2011. Os pagamentos de dividendos intermediários serão feitos trimestralmente no montante de R\$ 0,09 por ação preferencial e R\$ 0,08181818181818 por ação ordinária. As datas de pagamento dos dividendos trimestrais serão determinadas pelo nosso conselho de administração após a publicação de nossos resultados trimestrais.

Calculamos nossos dividendos de acordo com o BR GAAP, que não difere do IFRS.

Política de Dividendos e Histórico de Pagamentos de Dividendos

A tabela a seguir apresenta as distribuições pagas aos detentores de nossas ações ordinárias e ações preferenciais desde 2006:

Exercício	Descrição	Data do Primeiro Pagamento	R\$ por ação preferencial classe A⁽¹⁾	R\$ por ação preferencial classe B⁽¹⁾	R\$ por ação ordinária⁽¹⁾	Valor total de dividendos e juros sobre o capital próprio (R\$ milhões)
2006	Dividendos	junho de 2007	0,0930	-	0,0845	20,3
2007 ⁽¹⁾	Dividendos	junho de 2008	0,2288	-	0,2080	50,1
2008	Dividendos	junho de 2009	0,2735	-	0,2486	61,8
2009	Dividendos	24 de agosto de 2009	0,13558	-	0,12326	30,9
2009	Dividendos	30 de novembro de 2009	0,06614	-	0,06013	15,5
2009	Dividendos	28 de junho de 2010	0,39372	0,01	0,35793	94,1
2010	Dividendos	31 de maio de 2010	0,08	-	0,0727272	19,2
2010	Dividendos	17 de agosto de 2010	0,08	-	0,0727272	19,6
2010 ⁽²⁾	Dividendos	1º de dezembro de 2010	0,08	-	0,0727272	19,6
2010	Dividendos	30 de maio de 2011	0,45827	-	0,40955	113,2

(1) Levando em consideração o agrupamento de ações na proporção de 500:1, em vigor desde 1º de setembro de 2007. O dividendo acumulado em 31 de dezembro de 2009 foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2010 e pago em junho de 2010. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, devemos pagar dividendos declarados em até 60 dias após a aprovação.

(2) O dividendo acumulado em 31 de dezembro de 2010 foi aprovado na assembleia geral ordinária realizada em 31 de março de 2011 e pago em 30 de maio de 2011. Em 18 de outubro de 2010, o índice de nosso programa de ADRs (American Depositary Receipt) foi alterado, pelo qual uma ADR (CBD) representava uma ação preferencial da CBD (PCAR5). Essa alteração do índice resultou em um desdobramento de 2 para 1 (um ADR adicional para cada ADR detido).

Acionistas não residentes no Brasil devem em geral registrar-se no Banco Central a fim de que dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, recursos de venda ou outros valores relacionados a suas ações possam ser remetidos, em moeda estrangeira, para fora do Brasil. Veja o “Item 10D. Informações Adicionais – Controles de Câmbio”. As ações preferenciais subjacentes às ADSs são detidas no Brasil pelo custodiante, na qualidade de agente do depositário, o titular registrado nos arquivos do agente de registro para as ações preferenciais subjacentes às ADSs. O atual agente de registro é o Banco Itaú Corretora de Valores S.A.

Os pagamentos de dividendos e distribuições em dinheiro, se houver, serão feitos em reais ao custodiante em nome do depositário, que então converterá os pagamentos feitos em reais para dólares e, depois disso, fará com que os dólares sejam entregues ao depositário para distribuição aos detentores das ADSs, como descrito acima. Caso o custodiante não possa converter imediatamente a quantia em reais recebida a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio em dólares, o valor em dólares a pagar aos detentores de ADSs poderá ser afetado negativamente por desvalorizações do real que ocorrerem antes de as distribuições serem convertidas e remetidas. Veja o “Item 3A. Dados Financeiros Selecionados – Taxas de Câmbio”. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio a respeito das ações preferenciais pagos aos acionistas, inclusive detentores de ADSs, estão sujeitos ao tratamento fiscal descrito no “Item 10E. Tributação – Considerações sobre Impostos Brasileiros”.

8B. Mudanças Significativas

Carta-Proposta da Gama 2 SPE Empreendimentos e Participações S/A

Em 28 de junho de 2011, a Gama 2 SPE Empreendimentos e Participações S/A, uma sociedade de propósito específico de propriedade da BTG Pactual Principal Investments Fundo de Investimento em Participações, fez uma proposta, que contempla a combinação de negócios entre o Grupo Pão de Açúcar e o Grupo Carrefour, o segundo maior varejista do mundo, com sede na França. A proposta completa está incluída no Anexo 15.(a)(1) desse relatório anual.

A combinação de negócios proposta está sujeita à aprovação segundo os termos do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia pela Wilkes Participações S.A., e, quando for o caso, pelos órgãos corporativos relevantes de nossa Companhia, assim como as autoridades competentes no Brasil e no exterior, inclusive a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Quaisquer progressos significativos relacionados à combinação de negócios proposta serão divulgados ao público.

Processo de Arbitragem solicitado pelo Grupo Casino

Em 30 de maio de 2011, o Grupo Casino e suas afiliadas Segisor S.A. e Sudaco Participações Ltda. ingressaram com um pedido de arbitragem de acordo com as normas da Câmara Internacional de Comércio contra Abilio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila, Adriana Falleiros dos Santos Diniz, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz e Península Participações Ltda. A Companhia não representa uma parte do processo de arbitragem e, por isso, não tem conhecimento de seu conteúdo. O processo de arbitragem está sujeito a disposições de confidencialidade e tem por objetivo assegurar a conformidade com os acordos dos acionistas entre os acionistas controladores no escopo da combinação de negócios proposta. Não podemos prever os efeitos da controvérsia para a Companhia. Para mais informações sobre os acordos dos acionistas, veja “Item 7A. Principais Acionistas – Contrato de Opção de Venda com Reserva de Domínio e Acordos de Acionistas.” Quaisquer progressos significativos da controvérsia entre nossos acionistas controladores que podem vir a afetar a Companhia de forma adversa serão divulgados para o público.

ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM

9A. Detalhes de Oferta e Listagem

Nossas ações preferenciais são negociadas na BM&FBOVESPA sob o código PCAR4. As ações preferenciais da Companhia na forma de ADSs também são negociadas na Bolsa de Valores de Nova York, ou NYSE, sob o código “CBD” e na Bolsa de Valores de Luxemburgo.

Nossas ADSs começaram a ser negociadas na NYSE em maio de 1997. Em 31 de dezembro de 2010, as ADSs representaram 27,3% de nossas ações preferenciais. Cada ADS representa uma ação preferencial, sem valor nominal. As ADSs são comprovadas por *American Depositary Receipts*, ou ADRs, emitidos pelo The Bank of New York Mellon.

A tabela a seguir estabelece, para o período indicado, os preços de venda máximos e mínimos divulgados para as ações preferenciais na BM&FBOVESPA:

Período Calendário	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Volume Médio Diário Negociado em R\$
	R\$		US\$ ⁽¹⁾		
2006 ⁽²⁾	49,39	27,98	23,10	13,09	11.242.224
2007 ⁽²⁾	40,72	27,03	23,00	15,27	19.440.718
2008:					

1º trimestre.....	37,12	27,79	21,22	15,89	25.714.873
2º trimestre.....	40,67	33,88	25,55	21,28	21.096.954
3º trimestre.....	37,97	32,48	19,84	16,96	16.590.815
4º trimestre.....	37,97	24,68	16,25	10,56	19.690.418
2009:					
1º trimestre	32,68	27,97	14,12	12,09	13.215.496
2º trimestre	38,26	31,98	19,61	16,39	22.381.980
3º trimestre	50,00	38,00	28,13	21,38	30.036.014
4º trimestre	65,02	50,00	37,36	28,73	36.724.383
2010:					
1º trimestre	68,17	57,63	38,27	32,35	42.694.323
2º trimestre	64,09	54,40	35,51	30,14	46.772.924
3º trimestre	64,48	56,13	38,21	33,27	64.902.605
4º trimestre	71,18	59,31	42,84	35,70	49.312.169

(1) Convertido em dólares norte-americanos à taxa de câmbio US\$/R\$ em vigor no final de cada período apresentado. Veja “Item 3A. Dados Financeiros Seleccionados — Taxas de Câmbio”.

(2) Reajustado devido ao grupamento das ações.

Os preços das ações nos últimos seis meses são os seguintes:

	Máximo		Mínimo	
	R\$		US\$	
Dezembro de 2010	70,67	66,68	42,54	40,14
Janeiro de 2011.....	70,21	61,69	42,12	37,01
Fevereiro de 2011.....	62,18	58,93	37,36	35,41
Março de 2011.....	67,10	60,95	41,12	37,35
Abril de 2011.....	70,00	65,35	44,43	41,48
Mai de 2011.....	72,49	63,21	45,88	40,00

(1) Convertido em dólares norte-americanos à taxa de câmbio US\$/R\$ em vigor no final de cada período apresentado. Veja o “Item 3A. Dados Financeiros Seleccionados—Taxas de Câmbio”.

Em 15 de junho de 2011, o preço de venda das ações preferenciais no fechamento da BM&FBOVESPA era de R\$ 66,60 por ação preferencial, equivalente a US\$ 41,62 por ADS convertido à taxa de R\$ 1,60 por US\$1,00, a taxa comercial naquela data. Na mesma data, o preço de venda de nossas ADSs no fechamento da NYSE era de US\$ 42,60.

A tabela a seguir estabelece, para o período indicado, os preços de venda máximos e mínimos divulgados para nossas ADSs listadas na NYSE:

Período Calendário	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Volume Médio Diário Negociado em US\$
	ADSs em US\$		ADSs em R\$		
2006 ⁽²⁾	46,01	25,54	98,33	54,59	9.505.171
2007	43,77	27,50	77,39	50,57	12.177.425
2008 ⁽²⁾	49,41	22,18	89,99	51,83	14.603.734
2009	37,78	11,63	65,91	20,29	11.633.266
2010:					
1º trimestre	38,87	31,90	69,24	56,83	20.101.111
2º trimestre	36,50	29,15	65,88	52,60	22.684.079
3º trimestre	37,05	32,00	62,51	53,99	31.911.583
4º trimestre	42,26	35,43	70,21	58,86	26.967.500

(1) Convertido em dólares norte-americanos à taxa de câmbio US\$/R\$ em vigor no final de cada período apresentado. Veja o “Item 3A. Dados Financeiros Seleccionados—Taxas de Câmbio”.

(2) Reajustado devido ao grupamento das ações.

Os preços das ações nos últimos seis meses são os seguintes:

ITEM 10. Os preços de ações nos seis últimos meses são:

Período	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Volume Médio Diário Negociado em US\$
	ADSs em US\$		ADSs em R\$ ⁽¹⁾		
Dezembro de 2010	42,26	39,57	70,21	65,74	19.370.578
Janeiro de 2011	43,40	37,12	72,35	61,88	26.974.013
Fevereiro de 2011	38,06	35,99	63,34	59,90	21.589.203
Março de 2011	41,93	37,13	68,42	60,59	17.667.033
Abril de 2011	45,46	41,81	71,62	65,87	25.948.626
Mai de 2011	46,02	40,50	72,72	63,99	34.120.692

(1) Convertido em dólares norte-americanos à taxa de câmbio US\$/R\$ em vigor no final de cada período apresentado. Veja o “Item 3A. Dados Financeiros Seleccionados—Taxas de Câmbio”.

10A. Plano de Distribuição

Não aplicável.

10B. Mercados

Negociação na BM&FBOVESPA

O mercado de negociação de nossas ações preferenciais e ações ordinárias é a BM&FBOVESPA. A BM&FBOVESPA é uma sociedade por ações onde são realizadas todas as negociações de ações no Brasil, com exceção de títulos de dívida pública, que são negociados eletronicamente, e dos leilões de privatização, que são conduzidos pela Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. A liquidação das operações realizadas na BM&FBOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio da câmara de compensação. A Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, ou CBLC é uma subsidiária da BM&FBOVESPA. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A liquidação das negociações de ações é realizada no sistema de custódia da CBLC. Todas as entregas contra pagamento final são irrevogáveis.

Em 16 de maio de 2011, havia 461 companhias listadas na BM&FBOVESPA.

As negociações na BM&FBOVESPA por não-residentes no Brasil estão sujeitas a certas limitações nos termos da legislação fiscal brasileira e da legislação de investimentos estrangeiros.

Em 2000, a Bolsa de Valores de São Paulo foi reestruturada por meio da celebração de memorandos de entendimento pelas bolsas de valores brasileiras. Nos termos dos memorandos, todos os valores mobiliários são negociados atualmente apenas na Bolsa de Valores de São Paulo, com a exceção de títulos de dívida pública negociados eletronicamente e leilões de privatização, que são negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Em 8 de maio de 2008, a Bolsa de Valores de São Paulo e a Bolsa de Mercadorias e Futuros do Brasil foram incorporadas, criando a BM&FBOVESPA. Em conjunto, as empresas formaram uma das maiores bolsas de valores do mundo em termos de valor de mercado, a segunda maior nas Américas, e a maior bolsa de valores na América Latina.

Regulamentação dos Mercados de Valores Mobiliários Brasileiros

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são regulamentados pela CVM, que tem autoridade sobre as bolsas de valores e os mercados de valores mobiliários em geral, pelo Conselho Monetário Nacional, ou CMN, e pelo Banco Central, que tem, entre outros poderes, autoridade de licenciamento de corretoras e regulamenta os investimentos estrangeiros e as operações de câmbio.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, ou uma companhia é aberta, como é o nosso caso, ou é uma companhia fechada. Todas as companhias abertas são registradas na CVM e estão sujeitas às exigências da divulgação. Uma companhia registrada na CVM poderá ter seus valores mobiliários negociados na BM&FBOVESPA ou no mercado de balcão organizado brasileiro. As ações de companhias listadas na BM&FBOVESPA também podem ser negociadas de forma privada, sujeitas a certas limitações. Para ser listada na BM&FBOVESPA, uma companhia deve requerer registro perante a CVM e a BM&FBOVESPA. A negociação de valores mobiliários de uma companhia aberta na BM&FBOVESPA poderá ser suspensa mediante solicitação de tal companhia antes de um anúncio de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BM&FBOVESPA ou da CVM, com base ou devido a, entre outras razões, evidência de que a companhia forneceu informações inadequadas a respeito de fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BM&FBOVESPA.

A Lei de Valores Mobiliários Brasileira, a Lei das Sociedades por Ações e a legislação emitida pela CVM, pelo CMN e pelo Banco Central preveem, entre outras coisas, exigências de divulgação aplicáveis a emissoras de títulos negociados, restrições sobre troca de informações privilegiadas e manipulação de preços, e proteção a acionistas minoritários.

Práticas de Governança Corporativa

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos especiais de listagem, conhecidos como Níveis 1 e 2 de Práticas de Governança Corporativa diferenciadas e Novo Mercado, com o objetivo de criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras com títulos listados na BM&FBOVESPA, fazendo com que as companhias cumpram as boas práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem voluntariamente a cumprir boas práticas de governança corporativa e exigências de divulgação, além daquelas já impostas pela legislação brasileira aplicável. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade das informações a eles fornecidas.

Para se tornar uma companhia de Nível 1, além das obrigações impostas pelas leis brasileiras em vigor, ela deve concordar em (a) garantir que as ações da emissora, representativas de no mínimo 25% de seu capital total, estejam efetivamente disponíveis para negociação (pelo menos 25% deve ser de *free float*), (b) adotar procedimentos de oferta que favoreçam a dispersão da titularidade das ações sempre que for realizada uma oferta pública, (c) cumprir padrões mínimos de divulgação trimestral, incluindo demonstrações de fluxo de caixa, (d) seguir políticas de divulgação mais rigorosas em relação às operações realizadas por acionistas controladores, conselheiros e diretores que envolvam valores mobiliários emitidos pela respectiva companhia; (e) apresentar quaisquer acordos de acionistas e planos de compra de ações existentes à BM&FBOVESPA, e (f) colocar um cronograma de eventos corporativos disponível aos acionistas.

Em 10 de maio de 2011, as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e normas do Novo Mercado foram modificadas. As novas disposições incluem novas sanções pecuniárias para as empresas que não cumprem as referidas normas. Além disso, segundo as normas modificadas, o diretor presidente de uma companhia não pode acumular o cargo de presidente do conselho de administração, bem como todos os conselheiros deverão ser eleitos por um mandato unificado de dois anos.

Somos uma Companhia de Nível 1 listada desde 31 de março de 2003. Como resultado, temos de cumprir os padrões de governança corporativa descritos no parágrafo anterior, além de outras obrigações impostas pelas leis brasileiras.

Exigências de Divulgação

De acordo com a regulamentação da CVM, uma companhia aberta deve apresentar à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, incluindo demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, informações anuais e trimestrais e relatórios de administração trimestrais e pareceres de auditores independentes. Essa legislação também exige que a Companhia apresente os acordos de acionistas à CVM e à BM&FBOVESPA, editais de convocação de Assembleias de Acionistas e cópias da ata correspondente e comunicações relacionadas a atos ou fatos relevantes.

As normas da CVM também dispõem sobre as exigências a respeito da divulgação e utilização de informações relacionadas a atos ou fatos relevantes de companhias abertas, incluindo a divulgação de informações na negociação e aquisição de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias abertas.

Essas exigências incluem disposições que:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que gera as exigências de divulgação. Os atos ou fatos relevantes incluem decisões tomadas por acionistas controladores, deliberações de Assembleias Gerais de Acionistas ou da Administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia (que ocorram dentro da Companhia ou de qualquer outra forma relacionados a ela), que poderão influenciar o preço de seus títulos negociados publicamente, ou a decisão de investidores de negociar, manter esses títulos ou exercer quaisquer direitos subjacentes a esses títulos e valores mobiliários;
- especificam exemplos de atos ou fatos que são considerados relevantes, que incluem, entre outras coisas, a celebração de acordos que dispõem sobre a transferência de controle de uma companhia aberta, entrada ou retirada de acionistas que ocupem qualquer função gerencial, financeira, tecnológica ou administrativa ou que contribuam com a Companhia, e qualquer reestruturação societária efetuada entre companhias relacionadas;
- obrigam a companhia aberta a divulgar atos e fatos relevantes à CVM, à BM&FBOVESPA e por meio da publicação de tais atos em jornais normalmente utilizados por essa companhia;
- exigem que o adquirente de uma participação controladora na companhia aberta publique um fato relevante, incluindo suas intenções a respeito de fechar ou não o capital da companhia dentro de um ano;
- exigem que a Administração, os membros do conselho fiscal, se ativo, ou de qualquer órgão técnico ou consultivo de uma companhia aberta divulguem à Companhia, à CVM e à BM&FBOVESPA a quantidade, o tipo e a forma de negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, por suas subsidiárias e companhias abertas controladoras que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, e quaisquer mudanças em suas respectivas posições de titularidade;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista que eleja membros do conselho de administração de uma companhia aberta, aumentar ou diminuir a participação em tal companhia em mais de 5,0%, essa pessoa física ou jurídica deve divulgar informações a respeito de tal aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação com base em informações privilegiadas.

10C. Acionistas Alienantes

Não aplicável.

10D. Diluição

Não aplicável.

10E. Despesas de Emissão

Não aplicável.

ITEM 11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11A. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2010, nosso capital social era composto por um total de 257.773.669 ações sem valor nominal, das quais 99.679.851 eram ações ordinárias e 154.745.007 eram ações preferenciais classe A e 3.348.811 eram ações preferenciais classe B. Na mesma data, nossa Companhia detinha 232.586 ações preferenciais classe A mantidas em tesouraria.

Em 7 de janeiro 2011, convertemos nossas ações preferenciais classe B remanescentes em ações preferenciais classe A, de acordo com nosso estatuto social. Em 31 de março de 2011, nossos acionistas aprovaram o cancelamento das ações preferenciais classe B e a modificação da designação das “ações preferenciais classe A” para “ações preferenciais”.

Em 20 de junho 2010, nosso capital social era composto por um total de 259.959.709 ações sem valor nominal, das quais 99.679.851 eram ações ordinárias e 160.279.858 eram ações preferenciais. Na mesma data, 232.586 ações preferenciais eram mantidas em tesouraria e nenhuma ação ordinária era mantida em tesouraria.

Recompra de Ações

Em 16 de janeiro de 2009, nosso conselho de administração aprovou um programa de recompra de ações para nossas ações preferenciais classe A, incluindo aquelas negociadas na forma de ADRs. Fomos autorizados a adquirir um número máximo de 3.000.000 ações preferenciais classe A, representando aproximadamente 2,2% das ações preferenciais em circulação da Companhia em 31 de dezembro de 2008.

O programa foi rescindido em 18 de abril 2009. A aquisição de ações preferenciais classe A era realizada na BM&FBOVESPA. Um total de 369.600 ações preferenciais classe A foi adquirido a um preço médio de R\$ 29,49 por ação. Veja o “Item 16E. Compra de Ações pela Emissora e Compradores Afiliados”.

Em 30 de abril de 2010, as ações preferenciais classe A eram mantidas em tesouraria e nenhuma ação ordinária era mantida em tesouraria. A redução dos ativos mantidos em tesouraria de 369.600 para 232.586 é resultado da oferta pública relacionada à aquisição da Globex. Veja o “Item 4A. História e Desenvolvimento da Companhia—Aquisição da Globex (Ponto Frio)”. Pretendemos utilizar essas ações para venda subsequente e/ou cancelamento sem redução de capital.

11B. Memorando de Constituição e Contrato Social

Um breve resumo de algumas disposições significativas de nosso Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações é apresentado abaixo. Essa descrição não pretende ser completa e qualifica-se por referência ao nosso Estatuto Social (uma tradução para o inglês do documento arquivado na SEC) e à Lei das Sociedades por Ações.

Objetos e Propósitos da Companhia

Somos uma companhia aberta com sede e foro na cidade de São Paulo, Brasil, regida pelas leis brasileiras (incluindo a Lei das Sociedades por Ações), pelos regulamentos da CVM e por nosso Estatuto Social.

Nosso principal objeto social é a venda de produtos manufaturados, semimanufaturados ou naturais, de origem nacional ou estrangeira, de todos e quaisquer gêneros e espécies, natureza ou qualidade, contanto que a venda não seja proibida por lei. Além disso, podemos também participar de uma ampla gama de atividades estabelecida no artigo 2 de nosso Estatuto Social.

Ações Preferenciais e Ações Ordinárias

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, cada ação ordinária confere ao seu detentor o direito a um voto em nossas Assembleias de Acionistas. Os detentores de ações ordinárias não têm direito a qualquer preferência em relação à nossa distribuição de dividendos ou outras ou qualquer preferência no caso de liquidação da Companhia, estabelecido que poderão converter suas ações ordinárias em ações preferenciais classe A a qualquer momento. Veja “—Conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais classe A”. Todas as nossas ações preferenciais classe B foram convertidas em ações preferenciais classe A. Veja “—Conversão de Ações Preferenciais Classe B em Ações Preferenciais Classe A, Cancelamento das Ações Preferenciais Classe B e Mudança na Designação das Ações Preferenciais Classe A em Ações Preferenciais.”

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada ação preferencial não confere direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, porém confere o direito a:

- prioridade no recebimento de dividendo fixo ou mínimo;
- prioridade no reembolso de capital, com ou sem ágio; ou
- preferências e vantagens cumulativas estabelecidas nos itens (i) e (ii) acima.

Além disso, as ações preferenciais somente serão admitidas para negociação na BM&FBOVESPA se concederem aos seus detentores, no mínimo, umas das preferências a seguir:

- direito de participação na distribuição de dividendos obrigatórios de no mínimo 25% de nosso lucro líquido ajustado, de acordo com os seguintes critérios (Veja “—Alocação de Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos – Dividendos Obrigatórios” para obter uma descrição do cálculo de nosso lucro líquido ajustado): (i) prioridade no recebimento de dividendos correspondentes a, no mínimo, 3% do valor patrimonial das ações; e (ii) direito de participar na distribuição de lucros juntamente com as ações ordinárias, em condições de igualdade, após as ações ordinárias terem recebido dividendos conforme previsto no item (i) acima; ou
- direito de receber dividendos em um valor por ação de no mínimo 10% maior que o valor por ação pago aos detentores de ações ordinárias.

Além disso, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, as ações preferenciais adquirirão direito a voto caso o dividendo mínimo preferencial anual não cumulativo não seja pago por um período de três anos consecutivos e tal direito a voto deixará de existir mediante pagamento de tal dividendo mínimo preferencial anual não cumulativo.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, alterações que reduzem os direitos das ações preferenciais conferem a seus detentores direitos de recesso. Veja “—Direitos de Recesso” para uma descrição de direitos de recesso.

Alocação de Lucro líquido e Distribuição de Dividendos

Alocação de Lucro líquido

A Lei das Sociedades por Ações define o “lucro líquido” como os resultados do respectivo exercício fiscal, descontados os prejuízos acumulados de exercícios fiscais anteriores, provisões para imposto de renda e contribuição social para tal exercício fiscal e valores alocados para participação de funcionários e da administração nos resultados em tal exercício fiscal. A alocação de nosso lucro líquido é proposta pela administração da Companhia e está sujeita à aprovação por nossos acionistas em uma Assembleia Geral Ordinária. O critério de nossa administração e de nossos acionistas para determinar a alocação do lucro líquido da Companhia, entretanto, é limitado por certas normas que determinam se tal lucro líquido deve ser distribuído como dividendos ou alocado em determinadas reservas de lucro ou acumuladas para exercícios fiscais futuros, como segue:

Dividendos obrigatórios. Nossos acionistas, em geral, têm direito de receber dividendos obrigatórios anualmente, em um valor equivalente a 25% de nosso lucro líquido ajustado. O lucro líquido ajustado é o lucro líquido acrescido ou subtraído de:

- valores alocados para a formação de uma reserva legal;
- valores alocados para a formação de uma reserva para contingências e para devolução de quaisquer valores em qualquer reserva para contingências depositados em exercícios anteriores;
- valores alocados para a formação de uma reserva para incentivos fiscais;
- valores alocados para a reserva estatutária, se houver;
- valores alocados para a reserva de lucro a realizar;
- valores alocados para a reserva de lucros retidos; e
- reversões dos valores alocados para a reserva de lucro a realizar, quando realizadas e não absorvidas por prejuízos.

O pagamento de nossos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao lucro de fato realizado no exercício fiscal, caso a parte do lucro a realizar seja alocada para a reserva de lucro a realizar (como descrito abaixo).

No exercício fiscal encerrado em 2009, criamos uma nova política de dividendos durante a reunião de nosso conselho de administração, realizado em 3 de agosto de 2009, segundo o qual antecipamos nossa distribuição de dividendos em bases trimestrais; não fizemos nenhuma outra alteração no período de distribuição dos dividendos.

Reserva legal. Devemos manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5% de nosso lucro líquido para cada exercício fiscal até o valor total da reserva atingir 20% do capital integralizado da Companhia. A alocação de uma parte do lucro líquido para a reserva legal é obrigatória e deve estar sujeita a aprovação dos acionistas por meio de votação na Assembleia Geral Ordinária, podendo ser transferida somente para a conta de capital ou usada para compensar prejuízos acumulados, se houver. Não somos obrigados a fazer qualquer destinação à nossa reserva legal com relação a qualquer exercício fiscal em que tal reserva, quando acrescida a nossas reservas de capital, exceder 30% do capital social da Companhia. A reserva legal não está disponível para o pagamento de dividendos.

Reserva de Expansão. Atualmente, nosso Estatuto Social prevê uma Reserva de Expansão que será constituída de até 100% do lucro líquido ajustado restante após o estabelecimento das reservas legal, para contingências e de lucro a realizar. O valor total dessa reserva não poderá exceder o valor correspondente a nosso capital social. Nossos acionistas poderão alterar o Estatuto Social da Companhia a fim de estabelecer outras reservas discricionárias. A destinação de nosso lucro líquido para reservas discricionárias não poderá ser realizada caso impeça a distribuição de dividendos obrigatórios da Companhia.

Reserva para contingências. Uma parte de nosso lucro líquido também poderá ser destinada a uma reserva para contingências em decorrência de um prejuízo previsto considerado provável em exercícios futuros. Qualquer valor

assim destinado em exercício anterior deve ser revertido no exercício fiscal para o qual o prejuízo foi previsto, caso o prejuízo não ocorra, ou ser compensado, caso o prejuízo previsto ocorrer.

Reserva para incentivos fiscais. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossa Assembleia de Acionistas, mediante proposta justificada de nosso conselho de administração ou diretoria, poderá decidir pela destinação de uma porcentagem de nosso lucro líquido resultante de contribuições ou subvenções governamentais para fins de investimento.

Retenção de lucro líquido. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas podem decidir reter uma parte do lucro líquido, estabelecido que tal parte seja contemplada no orçamento de capital previamente aprovado pelos acionistas.

Reserva de lucros a realizar. A parte dos dividendos obrigatórios que exceder o lucro líquido realizado de fato nesse exercício poderá ser alocada para a reserva de lucros a realizar. Lucros a realizar são aqueles decorrentes de resultado de equivalência patrimonial e/ou lucro resultante de qualquer operação, satisfação financeira que ocorre no exercício fiscal subsequente.

A conta de reserva de lucros a realizar, quando realizada, deve ser utilizada primeiramente para compensar prejuízos acumulados, se houver, e a quantia restante deve ser utilizada para o pagamento de dividendos obrigatórios.

O saldo das contas de reserva de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não poderá exceder nosso capital social. Se isso ocorrer, uma Assembleia de Acionistas deverá deliberar se o excedente será aplicado no pagamento do capital subscrito e não integralizado, no aumento e na integralização do capital social subscrito ou na distribuição de dividendos.

Distribuição de Dividendos

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, a Companhia poderá pagar dividendos apenas provenientes de:

- nosso “lucro líquido” obtido em um determinado exercício fiscal, que é o nosso resultado do respectivo exercício fiscal, descontado por: prejuízos acumulados de exercícios fiscais anteriores; provisões para imposto de renda e contribuição social de tal exercício fiscal; e valores destinados à participação de funcionários e administradores nos lucros de tal exercício fiscal, de acordo com nosso Programa de Participação nos Lucros (participações estatutárias). Além disso, nosso Estatuto Social nos permite implementar um plano de participação nos lucros para funcionários e administradores e um plano de opção de compra de ações. A quantia a ser paga em relação a ambos os planos é estabelecida pelo nosso conselho de administração e não deve exceder um valor igual a 15% de nosso lucro líquido. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, essa participação nos lucros apenas poderá ser paga aos administradores a respeito de um exercício fiscal em que o dividendo obrigatório foi declarado aos acionistas.
- nosso lucro líquido acumulado nos exercícios fiscais anteriores ou em quaisquer períodos intermediários semestrais e/ou trimestrais; ou
- nossas reservas de lucro em exercícios fiscais anteriores ou nos primeiros seis meses de um exercício fiscal. Neste caso, “reservas de lucro” significa qualquer conta de reserva discricionária, reserva para contingências, valores destinados ao nosso orçamento de capital aprovado pela deliberação de nossos acionistas ou conta de reserva de lucros a realizar, não incluindo a reserva legal.

De acordo com nosso Estatuto Social, as ações preferenciais têm: (i) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo preferencial anual não cumulativo igual a R\$0,08 por ação preferencial, (ii) prioridade no reembolso de capital, sem ágio, no caso de liquidação, (iii) participação, em condições de igualdade com ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas resultantes da capitalização de reservas de lucros retidos e (iv) recebimento de dividendo obrigatório 10% maior que o dividendo de cada ação ordinária, incluindo, para fins deste cálculo, na soma do valor total de dividendos pagos pelas ações preferenciais, o valor pago como dividendo mínimo preferencial anual não cumulativo igual a R\$0,08 por ação.

Conseqüentemente, de acordo com nosso Estatuto Social, na medida em que existam recursos disponíveis, os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são pagos na seguinte ordem: (i) um dividendo mínimo preferencial anual não cumulativo em relação às ações preferenciais no valor de R\$0,08 por ação preferencial; e (ii) após garantir às ações ordinárias um dividendo igual ao dividendo mínimo preferencial anual não cumulativo de R\$0,08 por ação, cada ação preferencial recebe um dividendo 10% superior ao dividendo de cada ação ordinária, incluindo, para fins deste cálculo, o valor de R\$0,08 pago a título de dividendo mínimo preferencial anual não cumulativo por ação preferencial, sujeito a qualquer determinação do nosso conselho de administração de que tal distribuição seria incompatível em função de nossa condição financeira. Temos autorização, mas não temos obrigação, de distribuir um valor maior de dividendos.

Os dividendos geralmente são declarados nas Assembleias Gerais de Acionistas, de acordo com a recomendação do conselho de administração. Nosso conselho de administração pode declarar que os dividendos intermediários sejam deduzidos dos lucros acumulados registrados nas nossas demonstrações financeiras semestrais ou anuais. Além disso, nosso conselho de administração poderá pagar dividendos provenientes da receita líquida com base em nossas demonstrações financeiras trimestrais não auditadas. Os dividendos intermediários poderão ser declarados e debitados do valor da reserva de lucros registrado na demonstração anual ou semestral mais recente. Esses dividendos intermediários semestrais ou trimestrais não poderão exceder os valores contabilizados em nossas contas de reserva de capital. Os pagamentos de dividendos intermediários poderão ser compensados contra o valor do dividendo obrigatório relacionado ao lucro líquido obtido no exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

As distribuições de juros sobre nosso capital próprio podem constituir uma forma alternativa de pagamento aos acionistas. Esses pagamentos podem qualificar-se como parte dos dividendos obrigatórios a seus valores líquidos. Veja o “Item 10E –Tributação – Considerações sobre Impostos Brasileiros”.

Os dividendos geralmente estão disponíveis aos acionistas no prazo de 60 dias após a data em que os dividendos forem declarados ao titular registrado na data da declaração. O valor está sujeito a correção monetária de acordo com as recomendações de nosso conselho de administração e da Lei das Sociedades por Ações.

Um acionista tem um período de três anos, a contar da data de pagamento do dividendo, para reivindicar um dividendo em relação às suas ações. Após o término desse prazo, não somos mais responsáveis pelo pagamento de tais dividendos.

Nosso cálculo do “lucro líquido” e destinações às reservas em qualquer exercício fiscal são determinados com base nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BR GAAP.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no entanto, temos autorização para suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício em que nossa Administração informar nossa Assembleia Geral de Acionistas que a distribuição seria incompatível com nossa situação financeira. Tal suspensão está sujeita à apreciação do Conselho Fiscal, se instalado. Além disso, no caso de companhias abertas, com a nossa, nossa Administração deve apresentar uma justificativa para tal suspensão perante a Comissão de Valores Mobiliários dentro de cinco dias a contar da data da respectiva Assembleia Geral de Acionistas. Caso o dividendo obrigatório não seja pago, o montante não pago deve ser atribuído a uma conta de reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, esses recursos devem ser pagos como dividendos tão logo a situação financeira da Companhia permita.

Conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais

Nosso Estatuto Social não prevê a conversão de ações preferenciais em ações ordinárias. De acordo com nosso Estatuto, nossos acionistas poderão, a qualquer tempo, converter nossas ações ordinárias em ações preferenciais, estabelecido que tais ações ordinárias estejam totalmente integralizadas e que o total de ações preferenciais emitidas não exceda o limite de dois terços de todas as ações em circulação. As solicitações de conversão devem ser apresentadas por escrito à nossa diretoria executiva e, posteriormente, ratificadas na próxima reunião do Conselho de Administração.

Conversão das Ações Preferenciais Classe B em Ações Preferenciais Classe A, Cancelamento das Ações Preferenciais Classe B e Mudança de Designação das Ações Preferenciais A em Ações Preferenciais

Todas as nossas ações preferenciais classe B foram convertidas em ações preferenciais classe A de acordo com um cronograma preestabelecido: (i) 50% das ações preferenciais classe B foram obrigatoriamente convertidas em ações preferenciais classe A em 7 de julho de 2010; e (ii) 50% das ações preferenciais classe B foram obrigatoriamente convertidas em ações preferenciais classe A em 7 de janeiro de 2011. Em 31 de março de 2011, nossos acionistas aprovaram em assembleia geral o cancelamento das ações preferenciais classe B e a mudança na designação das ações preferenciais classe A para ações preferenciais, sem nenhuma alteração nos direitos, privilégios ou termos dos títulos.

Juros sobre o Capital Próprio

Temos autorização para pagar juros sobre o capital próprio como uma forma alternativa de pagamento aos acionistas, pagamento este que poderá ser tratado como despesa dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social. Pagamentos de juros sobre o capital próprio poderão ser feitos a critério do nosso Conselho de Administração, sujeito à aprovação dos nossos acionistas em Assembleia Geral. O montante pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, líquido de qualquer retenção de impostos, poderá ser incluído como parte da distribuição obrigatória de dividendos. Esses juros estão limitados à variação diária *pro rata* da TJLP, conforme periodicamente determinado pelo Banco Central, e não podem exceder, para fins fiscais, o maior entre (i) 50% do lucro líquido (após dedução da contribuição social sobre os lucros e antes de considerar essa distribuição e quaisquer deduções para imposto de renda de pessoa jurídica) no exercício em relação ao qual o pagamento é feito; ou (ii) 50% da soma das reservas de lucros retidos e de lucros no início do período em relação ao qual o pagamento é feito.

A distribuição de juros sobre o capital próprio também poderá ser contabilizada como despesa dedutível de impostos, e qualquer pagamento de juros sobre ações preferenciais aos acionistas, residentes ou não no Brasil, incluindo detentores de ADSs, está sujeito ao imposto brasileiro retido na fonte à alíquota de 15% ou de 25%, no caso de o beneficiário ser residente e domiciliado em um paraíso fiscal, um país ou local onde não há imposto de renda, ou em que a alíquota máxima de imposto de renda é inferior a 20% ou onde a legislação local impõe restrições à divulgação da composição acionária ou da titularidade de investimentos. Veja o “Item 10E – Tributação – Considerações sobre Impostos Brasileiros – Distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio”. Na medida em que distribuimos juros sobre o capital próprio em qualquer exercício, cuja distribuição não é contabilizada como parte da distribuição obrigatória, um imposto brasileiro retido na fonte seria aplicado e não precisaríamos realizar um ajuste do valor bruto.

Conselho de Administração

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os membros do conselho de administração de uma companhia devem ser acionistas da companhia. Não há nenhuma exigência a respeito do número de ações que uma pessoa física deve possuir para atuar como membro do conselho de administração.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações, nossos Diretores e Conselheiros são proibidos de votar ou atuar em relação às questões nas quais seus interesses conflitam com os interesses da Companhia.

Nosso Estatuto Social estabelece que os acionistas são responsáveis por determinar a remuneração global dos membros de nossos órgãos de administração. Não há nenhum dispositivo específico em relação ao poder de voto dos Conselheiros sobre sua remuneração na ausência de um *quorum* independente.

A respeito dos poderes de empréstimo, o conselho de administração tem poderes para autorizar o empréstimo de recursos. Outros acordos de financiamento, inclusive empréstimos bancários, poderão ser celebrados pela Companhia mediante as assinaturas conjuntas de (i) um Diretor Executivo, atuando em conjunto com o Diretor-Presidente ou outro Diretor Executivo indicado pelo Conselho de Administração, (ii) um Diretor e um procurador, ou (iii) dois procuradores.

Não há nenhuma exigência, nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou de nosso Estatuto Social, para que os Conselheiros se aposentem ao atingir uma certa idade. Além disso, nosso Estatuto Social não prevê a reeleição de Conselheiros em intervalos alternados.

Para uma discussão sobre nosso Conselho de Administração, veja o “Item 6A. Conselheiros e Alta Administração —conselho de administração” e o “Item 6C. Práticas do conselho”.

Direitos a Voto

Cada ação ordinária confere ao seu detentor o direito a um voto nas Assembleias de nossos acionistas. Os detentores de ações preferenciais não possuem direito a voto.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que ações sem direito a voto ou com direito a voto restrito (como nossas ações preferenciais) e que têm direito a dividendos fixos ou mínimos adquirem direitos a voto irrestritos se a Companhia deixar de pagar, por três exercícios fiscais consecutivos (ou por qualquer período menor estabelecido no Estatuto Social da Companhia), qualquer dividendo fixo ou mínimo a que essas ações têm direito, sendo que esses direitos a voto existirão até que o respectivo pagamento seja efetuado. Nosso Estatuto Social não estabelece nenhum período menor.

Em qualquer circunstância em que os detentores de ações preferenciais tiverem direito a voto, cada ação preferencial conferirá o direito a um voto ao seu detentor.

Qualquer mudança nas preferências ou vantagens das ações preferenciais, ou a criação de uma classe de ações que tem prioridade ou preferência sobre as ações preferenciais existentes, exigiria, além do voto favorável dos acionistas que detêm a maioria de nossas ações ordinárias em uma Assembleia de Acionistas, a aprovação prévia ou a ratificação pelos detentores de uma maioria das ações preferenciais em circulação em questão, votando como uma classe em uma Assembleia Geral Extraordinária de detentores de ações preferenciais. Essa Assembleia seria convocada por meio de um edital de convocação publicado, no mínimo, três vezes no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em um jornal de grande circulação em São Paulo, no mínimo com 15 dias de antecedência da Assembleia, porém não exigiria em geral qualquer outra forma de aviso. Designamos os jornais *Folha de São Paulo*, *Valor Econômico*, *O Estado de São Paulo* ou *Brasil Econômico* para esse fim. Além desses jornais, também publicamos o edital no web site da CVM ou BM&FBOVESPA e em nossa página na Internet.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, (i) os acionistas que detêm em conjunto ações preferenciais representando, no mínimo, 10% do capital social total e (ii) os detentores de ações ordinárias que não sejam acionistas controladores e representem, no mínimo, 15% do total das ações com direito a voto terão direito de eleger um membro do conselho de administração e um suplente. No caso de os acionistas não controladores não atingirem o percentual mencionado, eles poderão combinar suas participações e se, em conjunto, detiverem no mínimo 10% do capital total, poderão eleger um membro do conselho de administração e um conselheiro suplente. Apenas os acionistas que comprovarem a titularidade das ações por no mínimo 3 meses consecutivos poderão exercer os referidos direitos.

Assembleias de Acionistas

Segundo a Lei das Sociedades por Ações, em uma Assembleia Geral Ordinária ou uma Assembleia Geral Extraordinária convocada e realizada de acordo com essa lei e com nosso Estatuto Social, os acionistas têm o poder de decidir sobre todas as questões relacionadas ao nosso objeto social.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas com direito a voto em nossa Assembleia Geral têm o poder, entre outras coisas, de:

- alterar nosso Estatuto Social;
- fechar o capital da Companhia perante a CVM (para se tornar uma companhia fechada);
- aprovar a emissão de debêntures conversíveis e debêntures garantidas;
- eleger ou destituir membros do conselho de administração e do conselho fiscal a qualquer momento;
- receber as contas da Administração e aprovar as demonstrações financeiras, incluindo a alocação do lucro líquido;

- suspender os direitos de um acionista que tenha violado a Lei das Sociedades por Ações ou nosso Estatuto Social;
- aprovar a avaliação de ativos ofertados por um acionista em contraprestação pela subscrição de ações de nosso capital social;
- aprovar a transformação da forma societária ou de uma incorporação por outra companhia, cisão, fusão ou desdobramento; e
- autorizar a Administração a entrar com um pedido de falência, declarar nossa Companhia insolvente e solicitar procedimentos que envolvam proteção contra credores similares em natureza à reorganização nos termos do Código de Falência dos Estados Unidos.

Além disso, nosso Estatuto Social também estabelece que uma Assembleia Geral de nossos acionistas terá as seguintes funções:

- aprovação de nossa dissolução ou liquidação e a indicação e destituição do respectivo liquidante e a revisão de relatórios;
- indicação e destituição do Presidente de nosso conselho de administração;
- aprovação da remuneração global anual dos membros de nossa Administração, incluindo benefícios;
- aprovação ou alteração de nosso programa anual de investimentos;
- aprovação de qualquer emissão de ações ordinárias ou preferenciais até o limite de nosso capital autorizado (400.000.000 ações) e/ou quaisquer bonificações, debêntures conversíveis em nossas ações ou com garantia de bem real, títulos ou outros direitos ou participações que são conversíveis, permutáveis ou exercíveis em nossas ações, ou quaisquer outras opções, bônus de subscrição, direitos, contratos ou compromissos de qualquer natureza, segundo os quais estamos ou poderemos estar obrigados a emitir, transferir, vender, recomprar ou de outra forma adquirir quaisquer ações e os termos e condições de subscrição e pagamento;
- aprovação de qualquer acordo ou alteração de qualquer acordo, direta ou indiretamente, entre a Companhia e/ou nossas coligadas e quaisquer de nossos acionistas controladores ou seus parentes, membros de nossa Administração ou quaisquer de nossas companhias controladas ou coligadas, exceto os acordos celebrados no curso normal dos negócios, os quais devem ser contratados em condições de mercado;
- aprovação de qualquer retirada de negociação de qualquer bolsa de valores ou pedidos de novas listagens;
- aprovação de qualquer mudança em nossa política de dividendos;
- aprovação de qualquer *joint venture* entre a Companhia e terceiros envolvendo um investimento individual ou investimentos totais durante um exercício fiscal que ultrapassem o valor equivalente em reais a US\$100.000.000, ou um valor igual a 6% do patrimônio líquido da Companhia, conforme determinado em seu último balanço patrimonial anual, não importando qual seja o maior, estabelecido que a *joint venture* tenha sido previamente aprovada por nosso conselho de administração;
- aprovação de qualquer compra, venda, alienação ou criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo da Companhia ou qualquer outro investimento realizado pela Companhia em um valor individual ou valores totais em um exercício fiscal que ultrapassem o valor em reais equivalente a US\$100.000.000, ou um valor igual a 6% do patrimônio líquido, conforme determinado em nosso último balanço patrimonial anual, não importando qual seja o maior; e
- aprovação de qualquer acordo financeiro, inclusive a concessão ou a tomada de empréstimo de recursos pela Companhia e a emissão de debêntures não conversíveis que ultrapassem um valor individual igual a duas vezes o EBITDA da Companhia nos últimos 12 meses.

Com relação às questões descritas nos dois últimos itens acima, de acordo com nosso Estatuto Social, o conselho de administração da Companhia tem os seguintes deveres:

- aprovação de qualquer compra, venda, alienação ou criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo da Companhia ou qualquer outro investimento realizado pela Companhia em um valor individual ou acumulado durante um exercício fiscal que ultrapasse o valor em reais equivalente a US\$20.000.000 ou um valor igual a 1% e até 6% de nosso patrimônio líquido, conforme determinado em seu último balanço patrimonial anual, não importando qual seja o maior; e
- aprovação de qualquer acordo financeiro que ultrapasse um valor individual equivalente à metade e até duas vezes o EBITDA da Companhia nos últimos 12 meses.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem nosso Estatuto Social e tampouco as deliberações aprovadas em uma Assembleia Geral podem privar um acionista de alguns direitos específicos, como:

- direito a participar na distribuição dos lucros;
- direito a participar igualmente e na proporção de quaisquer ativos residuais remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;
- direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, exceto em algumas circunstâncias específicas previstas nas leis brasileiras e descritas na seção “Direitos de Preferência”;
- direito a retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, descritos no Item “—Direitos de Recesso”; e
- direito de supervisionar a Administração da Companhia, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que o quorum para nossas Assembleias de Acionistas consiste, em primeira convocação, na presença de acionistas que detenham pelo menos 25% do capital com direito a voto emitido e em circulação e, se esse *quorum* não for atingido, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para alterar nosso Estatuto Social, o *quorum* de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços de nossas ações emitidas e em circulação com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a aprovação de acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador a uma Assembleia Geral, e que representem no mínimo a maioria de nossas ações ordinárias emitidas e em circulação, é necessária para a aprovação de qualquer matéria proposta, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. Contudo, a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade das ações com direito a voto emitidas e em circulação é necessária para:

- modificar uma preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização atribuída a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criar uma nova classe com mais privilégios em relação às classes existentes de ações preferenciais;
- reduzir a porcentagem de dividendos obrigatórios;
- mudar nosso objeto social;
- realizar a fusão ou incorporação de nossa Companhia;
- realizar a cisão de uma parte de nossos ativos ou passivos;

- aprovar nossa participação em um grupo de empresas (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações);
- pedir o cancelamento de qualquer liquidação voluntária;
- incorporar todas as nossas ações por outra companhia brasileira, de forma que nos tornemos uma subsidiária integral de tal companhia; e
- aprovar nossa dissolução.

Convocação da Assembleia Geral

As convocações para nossas Assembleias Gerais devem ser publicadas no mínimo três vezes no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e jornais *Folha de São Paulo*, *Valor Econômico*, *O Estado de São Paulo* ou *Brasil Econômico*. A primeira convocação deve ser realizada, no mínimo, 15 dias antes da Assembleia, e a segunda convocação, realizada no mínimo com 8 dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação seja feita 30 dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral.

Condições para assistir à Assembleia

Os acionistas presentes à Assembleia de Acionistas devem provar sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito a voto. Um acionista poderá ser representado em uma Assembleia Geral por um procurador nomeado com menos de um ano de antecedência, que deverá ser um acionista, um Diretor da Companhia, um advogado ou uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados por seu administrador.

Direitos de Preferência no Aumento do Capital em Ações Preferenciais

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada acionista tem um direito de preferência geral de subscrever ações em qualquer aumento de capital, proporcional a suas ações, exceto na hipótese de concessão e exercício de qualquer opção para aquisição de ações de nosso capital social, de acordo com o programa de opção de compra de ações. Um acionista tem direito de preferência geral de subscrever debêntures conversíveis em ações da Companhia e bônus de subscrição que poderemos emitir. Deve ser respeitado um período mínimo de 30 dias após a publicação da notificação de um aumento de capital para o exercício de tal direito, exceto se de outra forma determinado pelo Estatuto Social ou pela Assembleia de Acionistas, e o direito é negociável.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, aumentos de capital que não alterem a proporção entre as classes e os tipos de ações existentes conferem aos acionistas o direito de exercer seus direitos de preferência unicamente com relação às ações de classe e tipo iguais às ações que eles já detêm. Entretanto, se uma emissão de ações modificar a proporção de classes e tipos de ações existente, então, (i) os acionistas poderão exercer seus direitos de preferência com relação às ações de classe e tipo iguais às ações que eles já detêm e (ii) se for necessário manter tal titularidade dos acionistas proporcional em relação ao capital social total, eles poderão subscrever outras classes e tipos de ações.

Nosso conselho de administração tem autorização para eliminar direitos de preferência com relação à emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, estabelecido que a distribuição de tais ações seja efetuada (i) por meio de uma bolsa de valores ou em uma oferta pública, ou (ii) por meio de uma permuta de ações em uma oferta pública, cujo propósito seja adquirir controle de outra companhia.

Na hipótese de um aumento de capital que mantenha ou aumente a proporção de capital representado por ações preferenciais, os detentores de ADSs poderão, de acordo com determinadas circunstâncias descritas acima, exercer direitos de preferência na subscrição de ações preferenciais emitidas recentemente. Na hipótese de um aumento de capital que reduziria a proporção de capital representada pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs poderão, de acordo com determinadas circunstâncias descritas acima, ter direitos de preferência na subscrição de ações preferenciais, proporcionalmente às suas ações, e de ações ordinárias apenas na medida em que for necessário a fim de impedir a diluição de sua participação na Companhia. Para informações sobre riscos associados a direitos de

preferência, veja o “Item 3D – Fatores de Risco – Riscos Relacionados com as Ações Preferenciais e ADSs – Talvez o investidor não consiga exercer os direitos de preferência no que se refere às ações preferenciais subjacentes às ADSs.”.

Direitos de Recesso

Nem as ações ordinárias nem as ações preferenciais são resgatáveis. Quaisquer de nossos acionistas que discordarem de determinadas ações realizadas por nossos acionistas em uma Assembleia de Acionistas têm o direito de se retirar de nossa Companhia e receber o valor de suas ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os direitos de recesso de um acionista dissidente poderão ser exercidos caso nossos acionistas, representando pelo menos metade de nosso capital com direito a voto emitido e em circulação, autorizem:

- i. a criação de ações preferenciais ou o aumento desproporcional de uma classe de ações preferenciais já existente em relação às outras classes de ações, salvo se tal medida for estabelecida ou autorizada por nosso Estatuto Social;
- ii. a modificação de uma preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização conferida a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou a criação de uma nova classe com privilégios maiores do que as classes existente de ações preferenciais;
- iii. uma redução na distribuição de dividendos obrigatórios;
- iv. uma mudança em nosso objeto social;
- v. a transferência de todas as nossas ações para outra companhia a fim de nos tornarmos uma subsidiária integral de tal companhia ou vice-versa;
- vi. nossa incorporação por outra companhia, incluindo incorporação por uma de nossas companhias controladoras, ou fusão com outra companhia;
- vii. nossa participação em um grupo de empresas, conforme definido nos termos da Lei da Sociedades por Ações e sujeita às condições nela estabelecidas;
- viii. uma cisão de nossa companhia, se isso acarretar uma mudança no objeto social, redução nos dividendos obrigatórios ou participação em um grupo de empresas centralizado; ou
- ix. a nossa transformação em outro tipo de companhia.

Os acionistas dissidentes também têm direito de recesso no caso de a pessoa jurídica resultante de (a) uma transferência de todas as nossas ações para outra companhia, a fim de nos tornarmos uma subsidiária integral de tal companhia ou vice-versa, (b) uma cisão ou (c) uma incorporação ou fusão de uma companhia aberta brasileira não se tornar uma companhia aberta dentro de 120 dias da Assembleia Geral de Acionistas na qual tal decisão foi tomada.

O direito de recesso vence 30 dias após a publicação da ata da respectiva Assembleia Geral de Acionistas. Nos itens (i) e (ii) acima, a decisão será válida somente mediante a aprovação ou confirmação prévia dentro de um ano pelos acionistas preferenciais, que deve ser realizada em uma Assembleia Geral Extraordinária, caso em que o prazo de 30 dias é contado a partir da data em que a ata da Assembleia Geral Extraordinária for publicada. De qualquer forma, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado o direito de recesso dentro de dez dias após a data de vencimento do prazo de 30 dias mencionado acima, se a retirada das ações dos acionistas dissidentes colocar em risco nossa estabilidade financeira.

Além disso, os direitos de recesso nos itens (iv), (v), (vii) e (viii) acima não poderão ser exercidos por detentores de ações se tais ações tiverem (a) liquidez, quando tais ações forem parte do Índice BM&FBOVESPA, ou

parte de qualquer outro índice de bolsa de valores no Brasil ou no mundo, como definido pela CVM, e (b) dispersão, quando o acionista controlador ou outras companhias sob o mesmo controle detiverem menos de 50% das ações ou classe de ações.

Nossas ações preferenciais poderão ser retiradas a seus valores patrimoniais, determinados com base no último balanço patrimonial aprovado pelos acionistas. Se a Assembleia de Acionistas que der origem aos direitos de recesso ocorrer mais de sessenta dias após a data do último balanço patrimonial aprovado, um acionista poderá exigir que suas ações sejam avaliadas com base em um balanço patrimonial especial de uma data após, no máximo, sessenta dias de tal Assembleia de Acionistas. Nesse caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor patrimonial das ações de acordo com o último balanço patrimonial aprovado por nossos acionistas, e o saldo deve se pago no prazo de 120 dias após a data da deliberação da respectiva Assembleia de Acionistas.

Forma e Transferência de Ações

Nossas ações estão sob a forma escritural e a respectiva transferência é feita em nossos registros contábeis pelo Agente de Registro, debitando a conta de ações do cedente e creditando a conta de ações do beneficiário. Mantemos serviços escriturais com o Banco Itaú Corretora de Valores S.A., ou o Agente de Registro, que realiza todos os serviços de guarda e transferência de nossas ações e serviços relacionados.

A transferência de ações por um investidor estrangeiro é feita da mesma maneira e solicitada em nome do investidor por seu agente local. Se o investimento original for registrado no Banco Central de acordo com a Resolução 2.689 do CMN, o investidor estrangeiro também deve, se necessário, obter a alteração do registro eletrônico por meio de seu agente local, a fim de refletir a nova titularidade.

A BM&FBOVESPA opera uma câmara de compensação por meio da CBLC. A CBLC também é responsável pela liquidação e custódia das ações. O pagamento de dividendos, bônus e outros eventos societários são administrados pela Central Depositária, braço da BM&FBOVESPA.

Outros Dispositivos

Além dos dispositivos já descritos neste relatório anual, a Lei das Sociedades por Ações e as regulamentações atuais estabelecem, entre outros:

- em uma venda de controle, é necessário que o adquirente lance uma oferta de compra para adquirir todas as ações minoritárias com direito a voto a um preço igual a, no mínimo, 80% do preço do controle;
- se estabelecido no Estatuto Social, controvérsias entre nossos acionistas estarão sujeitas a arbitragem; nosso Estatuto atual não prevê arbitragem;
- na ocorrência de uma oferta de compra de ações visando o fechamento do capital da Companhia ou por meio da qual nossos acionistas controladores adquiram mais de um terço das ações em circulação, o preço de aquisição será igual ao valor justo das ações considerando o número total de ações em circulação;
- os membros de nosso conselho de administração eleitos pelos acionistas não controladores terão direito de veto sobre a escolha do auditor independente dos acionistas controladores; e
- o presidente de qualquer Assembleia de Acionistas ou reunião do conselho de administração desconsiderará qualquer voto proferido contra as disposições de qualquer Acordo de Acionistas, se esse Acordo estiver devidamente arquivado na Companhia.

11C. Contratos Relevantes

Casas Bahia

Abaixo, resumimos o acordo de acionistas celebrado entre a Companhia, Casa Bahia Comercial Ltda., Globex e sócios da Casa Bahia Comercial Ltda. O resumo qualifica-se como referência aos contratos arquivados como anexos deste relatório anual.

Segundo o acordo de acionistas, a CBD terá o direito de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Globex e os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda. terão o direito de eleger determinado número de membros correspondente à sua participação no capital social da Globex caso a Casa Bahia Comercial Ltda. detenha, no mínimo, 25% das ações vinculadas ao acordo de acionistas. Os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda. deverão nomear, no mínimo, dois membros do conselho de administração da Globex, caso eles detenham, no mínimo, 20% das ações vinculadas ao acordo de acionistas. O acordo de acionistas também prevê direitos de veto com relação a determinados assuntos. Atualmente, o conselho de administração é composto de cinco membros eleitos pela CBD e quatro membros eleitos pelos sócios da Casa Bahia Comercial Ltda.

Além disso, durante o período em que os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda. detiverem ações vinculadas ao acordo de acionistas representando, no mínimo, 29% do capital social total da Globex (excluindo desse cálculo as ações em tesouraria), o Sr. Michael Klein será nomeado presente do conselho de administração.

O conselho de administração nomeou o Sr. Raphael Klein para a posição de presidente da Globex no dia 17 de novembro de 2010, com um mandato de dois anos.

11D. Controles de Câmbio

A titularidade de ações preferenciais ou ordinárias por pessoas físicas ou pessoas jurídicas domiciliadas fora do Brasil está sujeita a determinadas condições estabelecidas nos termos das leis brasileiras.

O direito de converter pagamentos de dividendos e recursos provenientes da venda de ações ordinárias ou ações preferenciais em moeda estrangeira e remeter esses valores para fora do país está sujeito a restrições de controle de câmbio e à legislação sobre investimento estrangeiro que geralmente exige, entre outras coisas, a obtenção de um registro eletrônico no Banco Central.

A Resolução CMN nº 1.927, que é o Apenso V consolidado e alterado à Resolução CMN nº 1.289, ou os Regulamentos do Apenso V, prevê a emissão de recibos de depósito de valores mobiliários em mercados estrangeiros a respeito de ações de emissoras brasileiras. Protocolamos um pedido de aprovação das ADSs de acordo com os Regulamentos do Apenso V do Banco Central e da CVM, e recebemos aprovação final antes da oferta das ações preferenciais subjacentes às ADSs em maio de 1997.

Um registro eletrônico, que substituiu o certificado de registro alterado, foi emitido em nome do depositário com relação às ADS e é mantido pelo custodiante em nome do depositário.

O registro eletrônico foi realizado por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN, um banco de dados de informações fornecidas por instituições financeiras ao Banco Central. De acordo com o registro eletrônico, o custodiante pode converter os dividendos e outras distribuições relativos às ações preferenciais representadas pelas ADSs em moeda estrangeira e remeter os recursos para fora do Brasil. Na hipótese de o detentor de ADSs permutar essas ADSs por ações preferenciais, esse detentor terá direito de continuar a basear-se no registro eletrônico do depositário por apenas cinco dias úteis após a referida permuta, período após o qual o detentor deve obter seu próprio registro eletrônico. Depois disso, a menos que as ações preferenciais sejam detidas de acordo com a Resolução CMN nº 2.689 de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, um detentor de ações preferenciais que solicitar e obtiver um novo registro eletrônico poderá não estar apto a obter e remeter ao exterior dólares ou outras moedas estrangeiras mediante alienação das ações preferenciais, ou distribuições correspondentes e, em geral, estará sujeito a um tratamento fiscal menos favorável com relação aos recursos decorrentes de qualquer venda das ações preferenciais. Além disso, se o investidor estrangeiro residir em uma Jurisdição com Tributação Reduzida ou Nula (como definido em “Considerações sobre Impostos Brasileiros”), o investidor também estará sujeito a tratamento fiscal menos favorável, mesmo que seu registro no Banco Central esteja em conformidade com as disposições da Resolução 2.689. Veja o “Item 10E. – Tributação – Considerações sobre Impostos Brasileiros”.

De acordo com a Resolução 2.689, investidores estrangeiros poderão investir em quase todos ativos financeiros e participar de quase todas as operações disponíveis nos mercados financeiros e de capitais brasileiros, estabelecido

que as exigências descritas abaixo sejam atendidas. De acordo com a Resolução 2.689, a definição de investidor estrangeiro inclui pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivo domiciliados ou com sede fora do Brasil.

De acordo com a Resolução 2.689, os investidores estrangeiros devem atender às seguintes exigências antes de realizarem operações financeiras:

- nomear pelo menos um representante no Brasil com poderes para atuar com relação ao investimento estrangeiro;
- nomear um custodiante autorizado no Brasil para os investimentos, devendo ser uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central e pela CVM;
- preencher o formulário correto de registro de investidor estrangeiro;
- efetuar o registro como investidor estrangeiro na CVM; e
- efetuar o registro como investidor estrangeiro no Banco Central.

Títulos, valores mobiliários e outros ativos financeiros detidos por investidores estrangeiros de acordo com a Resolução 2.689 devem ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma instituição devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM. Além disso, a negociação de títulos se restringe a operações realizadas em bolsa de valores ou por meio de mercados de balcão organizados licenciados pela CVM, exceto subscrição, bonificação, conversão de debêntures em ações, índices de valores mobiliários, compra e venda de quotas de fundos de investimento e, se permitido pela CVM, operações de fechamento de capital, cancelamento ou suspensão de negociação. Adicionalmente, a transferência para o exterior ou a cessão de títulos ou outros ativos financeiros realizada por investidores estrangeiros de acordo com a Resolução 2.689 são proibidas, exceto transferências resultantes de reorganização societária ou transferência decorrente da morte de um investidor em virtude de lei ou testamento.

De acordo com a Resolução 2.989, os investidores não residentes em um paraíso fiscal (isto é, um país onde não há imposto de renda ou cuja alíquota máxima de imposto de renda é inferior a 20%) têm direito a tratamento fiscal favorável. Ver o “Item 10E. Informações Adicionais — Tributação — Considerações a Respeito de Impostos Brasileiros”.

11E. Tributação

Esse resumo contém uma descrição das principais consequências do imposto de renda federal do Brasil e dos Estados Unidos no que se refere à compra, titularidade e alienação de ações preferenciais ou ADSs, porém não pretende ser uma descrição completa de todas as considerações fiscais que possam ser relevantes a essas questões com base em circunstâncias específicas de um detentor.

Esse resumo tem como base as leis tributárias do Brasil e as leis de imposto de renda federal dos Estados Unidos em vigor na presente data, sendo que essas leis estão sujeitas a alterações (possivelmente com efeito retroativo) e interpretações divergentes. Esse resumo também se baseia nas declarações do depositário e na premissa de que cada obrigação no Contrato de Depósito Alterado e Consolidado, de 28 de maio de 1997, entre a Companhia, o depositário e os Detentores a qualquer momento de ADRs, e quaisquer documentos relacionados será cumprida de acordo com seus termos.

Embora não exista atualmente um tratado de tributação de renda entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades fiscais dos dois países têm realizado negociações que podem culminar em um tratado desse tipo. Entretanto, nenhuma garantia pode ser dada quanto à celebração ou vigência de tal tratado, nem quanto à forma pela qual ele afetaria os detentores norte-americanos de ações preferenciais ou ADSs.

Considerações Sobre Impostos Brasileiros

A discussão a seguir resume as principais consequências fiscais no Brasil decorrentes da aquisição, titularidade e alienação de ações preferenciais ou ADSs por um detentor que não resida no Brasil para fins de tributação no país (um “Detentor Não-Residente”). Tem como base as leis vigentes no Brasil, as quais estão sujeitas a mudanças, possivelmente com efeito retroativo, e a diferentes interpretações. Qualquer alteração na lei pode alterar as consequências descritas abaixo. Cada Detentor Não-Brasileiro deve se informar com seu próprio consultor tributário sobre as consequências fiscais brasileiras de investimentos em ações preferenciais ou ADSs.

Tributação de Dividendos

Os dividendos com base nos lucros gerados após 1º de janeiro de 1996, incluindo dividendos pagos em espécie, que a Companhia deve pagar ao depositário em relação a ações preferenciais subjacentes a ADS ou a um Detentor Não-Brasileiro a respeito de ações preferenciais, estão isentos do imposto de renda retido na fonte.

Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e alterações posteriores, as companhias brasileiras poderão fazer pagamentos a acionistas, caracterizados como distribuições de juros sobre o capital próprio, como uma forma alternativa de distribuir dividendos. Tais juros são calculados por referência à TJLP (taxa de juros de longo prazo), conforme determinada pelo Banco Central a qualquer momento, não podendo ultrapassar o maior entre:

- 50% do lucro líquido (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da contabilização da provisão para imposto de renda pessoa jurídica) do período em que o pagamento for efetuado; ou
- 50% da soma dos lucros retidos e reservas de lucro no início do exercício fiscal referente ao qual o pagamento for efetuado.

Os pagamentos de juros sobre o capital próprio a um Detentor Não-Brasileiro poderão ser deduzidos para fins de cálculo do imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido no Brasil, contanto que sejam observados os limites descritos acima. Esses pagamentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, ou 25% se o Detentor Não-Brasileiro for domiciliado em um país ou local que não imponha tributação sobre a renda ou onde a alíquota máxima de imposto de renda seja inferior a 20% (“Jurisdição com Tributação Reduzida ou Nula”). Esses pagamentos podem ser incluídos, com base em seu valor líquido, em qualquer dividendo obrigatório. Se esses pagamentos forem contabilizados como parte do dividendo obrigatório, nos termos das leis brasileiras em vigor nesta data, a Companhia é obrigada a distribuir aos acionistas um valor adicional suficiente para garantir que o valor líquido recebido pelos acionistas, após o pagamento do imposto de renda retido na fonte aplicável, acrescido do valor dos dividendos declarados, seja no mínimo igual ao dividendo obrigatório. Essa distribuição de juros sobre o capital próprio é proposta pelo nosso conselho de administração e está sujeita à declaração subsequente pelos acionistas na Assembleia Geral.

Tributação de Ganhos

De acordo com a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, os ganhos de capital realizados com a alienação de ativos localizados no Brasil por um Detentor Não-Residente, seja para outros residentes não-brasileiros ou para um residente brasileiro, estão sujeitos à tributação no Brasil. Nesse sentido, na alienação das ações preferenciais, por serem ativos localizados no Brasil, o Detentor Não-Residente estará sujeito à cobrança de imposto de renda sobre os ganhos auferidos, seguindo as normas descritas abaixo, independentemente de a alienação ser conduzida no Brasil ou no exterior e com um residente no Brasil ou não.

No que diz respeito às ADSs, embora haja dúvidas, é discutível o fato de os ganhos realizados na alienação de ADSs por um Detentor Não-Brasileiro para outro residente não-brasileiro não serem tributados no Brasil, com base no argumento que as ADSs não constituiriam ativos localizados no Brasil para fins da Lei nº 10.833/03. Contudo, não podemos garantir a forma como a justiça brasileira interpretaria a definição de ativos localizados no Brasil em relação à tributação de ganhos realizados na alienação de ADSs por um Detentor Não-Brasileiro para outro residente não-brasileiro. Em consequência, ganhos com uma alienação de ADSs por um Detentor Não-Brasileiro para um

residente brasileiro, ou mesmo para um residente não-brasileiro, na hipótese de o tribunal determinar que as ADSs constituiriam ativos localizados no Brasil, poderão estar sujeitos a imposto de renda no Brasil de acordo com as normas descritas abaixo.

A retirada de ADSs em permuta por ações preferenciais não está sujeita ao imposto de renda brasileiro, desde que as normas de registro de ações preferenciais sejam observadas apropriadamente perante o Banco Central. O depósito de ações preferenciais em troca de ADSs pode estar sujeito ao imposto de renda brasileiro sobre os ganhos de capital à alíquota de 15% ou 25%, no caso de um residente em uma Jurisdição com Tributação Reduzida ou Nula, se o custo de aquisição das ações preferenciais for inferior ao (1) preço médio por ação preferencial em uma bolsa de valores brasileira na qual o maior número de tais ações foi vendido no dia do depósito, ou (2) se nenhuma ação preferencial foi vendida naquele dia, o preço médio na bolsa de valores brasileira na qual o maior número de ações preferenciais foi vendido em 15 pregões imediatamente anteriores à data de tal depósito. Nesse caso, a diferença entre o custo de aquisição e o preço médio das ações preferenciais, conforme calculado acima, será considerada um ganho de capital sujeito a tributação. Em algumas circunstâncias, pode haver argumentos para reivindicar que a tributação não é aplicável no caso de um Detentor Não-Brasileiro que seja um Titular 2.689 (conforme definido abaixo) e não seja um residente em uma Jurisdição com Tributação Reduzida ou Nula.

Nos termos das leis brasileiras, as regras de imposto de renda sobre esses ganhos podem variar, dependendo do domicílio do Detentor Não-Brasileiro, do tipo de registro do investimento pelo detentor Não-Brasileiro no Banco Central e de como a alienação é realizada, como descrito abaixo.

Os ganhos de capital auferidos por um Detentor Não-Brasileiro em uma alienação de ações realizada nas bolsas de valores brasileiras (incluindo operações realizadas no mercado de balcão organizado) estão:

- isentos do imposto de renda quando auferidos por um Detentor Não-Brasileiro que (1) tenha registrado seu investimento no Brasil no Banco Central de acordo com as regras da Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 (“Detentor 2.689”), e (2) não seja um residente em uma Jurisdição de Tributação Reduzida ou Nula; ou
- sujeitos ao imposto de renda a uma alíquota de 15% em qualquer outro caso, incluindo ganhos auferidos por um Detentor Não-Brasileiro que não seja um Detentor 2.689, ou que resida em uma Jurisdição de Tributação Reduzida ou Nula.

Nesses casos, será aplicável um imposto de renda retido na fonte de 0,005% do valor da venda, podendo ser posteriormente compensado com o imposto de renda eventualmente devido sobre o ganho de capital.

Quaisquer outros ganhos auferidos em uma alienação de nossas ações preferenciais que não seja realizada em uma bolsa de valores brasileira estão sujeitos ao imposto de renda à alíquota de 15%, exceto para um residente em uma Jurisdição de Tributação Reduzida ou Nula ou, ainda, na jurisdição onde a legislação local impõe restrições à divulgação da composição do capital social, titularidade do investimento ou identidade do beneficiário efetivo dos rendimentos atribuíveis a não residentes, que, nesse caso, estão sujeitos a imposto de renda à alíquota de 25%. Caso esses ganhos estejam relacionados a operações realizadas no mercado de balcão brasileiro não organizado com intermediação, o imposto de renda retido na fonte de 0,005% também será aplicável, podendo ser compensado em relação ao imposto de renda eventualmente devido sobre o ganho de capital.

No caso de resgate de ações preferenciais ou ADSs, ou de redução do capital por uma companhia brasileira, como é o nosso caso, a diferença positiva entre o valor recebido pelo Detentor Não-Brasileiro e o custo, em reais, da aquisição das ações preferenciais ou ADSs resgatadas, é tratada como ganho oriundo da venda ou permuta de ações não realizada em bolsa de valores brasileira estando, portanto, sujeita ao imposto de renda à alíquota de 15% ou 25%, conforme o caso.

Como regra geral, os ganhos realizados provenientes de uma alienação de ações preferenciais ou ADSs é a diferença positiva entre o valor realizado na venda ou permuta de ações e seu custo de aquisição.

Não há garantia de que o tratamento preferencial atual aos Detentores Não-Brasileiros de ADSs e Detentores 2.689 de ações preferenciais terá continuidade ou que ele não será alterado no futuro.

Qualquer exercício de direitos de preferência relativos às ações preferenciais ou ADSs não estará sujeito ao imposto de renda no Brasil. Qualquer ganho sobre a venda ou cessão de direitos de preferência em relação a ações preferenciais ou ADSs de um Detentor Não-Brasileiro estará sujeito à tributação no Brasil, à mesma alíquota aplicável à venda ou alienação de ações preferenciais.

Discussão sobre Jurisdições com Tributação Reduzida ou Zero

Em determinadas circunstâncias, a legislação fiscal brasileira impôs tributação maior sobre operações que sejam realizadas com pessoas jurídicas localizadas em jurisdições consideradas como mantendo regimes fiscais favoráveis (a Jurisdição com Tributação Reduzida ou Zero acima mencionada).

Em 24 de junho de 2008, a Lei nº 11.727 ampliou o âmbito da Jurisdição de Tributação Reduzida ou Zero (adicionando o quarto parágrafo ao artigo 24 da Lei nº 9.430/96 e introduziu um novo conceito de “Regime Fiscal Privilegiado”. De acordo com o artigo 24-A da Lei nº 9.430/96 promulgado, considera-se como tal o regime fiscal aquele que (i) não tributa a renda ou a tributa com alíquota máxima de 20%; ou (ii) concede benefícios fiscais a pessoas físicas ou jurídicas não-residentes (a) sem a exigência de exercer uma atividade econômica substancial no país ou dependências ou (b) contingente ao não-exercício de uma atividade econômica substancial no país ou dependência; ou (iii) não tributa ou tributa a renda gerada no exterior a uma alíquota máxima de 20%; ou (iv) não fornece acesso a informações referentes à composição acionária, propriedade de ativos e direitos ou operações econômicas realizadas.

A recente promulgação da Instrução Normativa nº 1.037/10, que apresenta a lista atualizada de países ou jurisdições considerados pelas autoridades tributárias brasileiras facilitadoras de Tributação Favorável e de Regimes Fiscais Privilegiados, tornou evidente o reconhecimento pelas autoridades fiscais de que a legislação fiscal não fornece um conceito único de “paraíso fiscal”. Em vez disso, há casos de Jurisdição com Tributação Reduzida ou Zero e há casos de Regime Fiscal Privilegiado, que devem ser analisados separadamente. As disposições da Lei nº 11.727/08 que se referem ao “Regime Fiscal Privilegiado” estão vigentes deste 1º de janeiro de 2009.

Em princípio, a melhor interpretação da Lei nº 11.727/08 leva-nos a concluir que o novo conceito de “regime fiscal privilegiado” deve ser aplicado apenas para fins das regras de preços de transferência nas operações de importação e exportação (Lei nº 9.430/06) e normas de capitalização mínima (Lei nº 12.249/10).

Portanto, para lucros e ganhos realizados por investidores estrangeiros que investem nos mercados financeiros e de capitais brasileiros (Detentores segundo a Regra 2.689), o conceito apropriado é aquele em que faz referência a “países que tributam a renda a alíquotas inferiores a 20%”, conforme estabelecido na Lei 9.950/00 (ou seja, somente Jurisdição com Tributação Reduzida ou Zero), e os países listados no artigo um da Instrução Normativa nº 1.037/10.

Outros Impostos Brasileiros

O Brasil não possui impostos sobre sucessão, doação e herança aplicáveis à titularidade, transferência ou alienação de ações preferenciais ou ADS a um Titular Estrangeiro, exceto impostos sobre heranças e doações, os quais são arrecadados por alguns estados brasileiros sobre doações ou heranças feita pelo Titular Estrangeiro dentro desses estados a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas nesses estados brasileiros. Não há impostos sobre selo, emissão, registro ou impostos semelhantes ou encargos a pagar pelo Titular Estrangeiro das ações preferenciais ou ADS.

Tributação de Operações de Câmbio (IOF/Câmbio)

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, a conversão em moeda estrangeira ou em moeda brasileira de recursos recebidos ou remetidos por uma pessoa jurídica no Brasil de um investimento estrangeiro no mercado de valores mobiliários no Brasil, incluindo os relacionados a investimentos realizados por um detentor não-brasileiro em ações preferenciais ou ADSs, poderá estar sujeita ao Imposto sobre Operações Financeiras, ou IOF/Câmbio. Embora a alíquota atual aplicável a quase todas as operações de câmbio seja de 0,38%, as operações de câmbio realizadas para a entrada e saída de recursos por detentores não-brasileiros para investimentos nos mercados de capitais e financeiro brasileiros estão sujeitas ao Imposto IOF/Câmbio às respectivas alíquotas de 2% e 0%. Em qualquer caso, o Governo brasileiro tem permissão para aumentar a alíquota a qualquer tempo para o máximo de 25%, mas apenas para operações futuras.

Impostos sobre Títulos e Valores Mobiliários (IOF/Títulos)

De acordo com o Decreto 6.306/07, o Imposto sobre Operações Financeiras de Títulos e Valores Mobiliários (“IOF/Títulos”) pode incidir sobre quaisquer operações que envolvam títulos e valores mobiliários, mesmo se as operações são realizadas em uma bolsa brasileira de valores. Como regra geral, a alíquota deste imposto atualmente é 0%; contudo o Governo brasileiro poderá aumentar a alíquota até 1,5% ao dia, mas apenas com relação a operações futuras. Em 19 de novembro de 2009, o governo brasileiro aumentou o IOF/Títulos de zero para 1,5% sobre a emissão de recibos depositários negociados fora do Brasil cujas ações objeto sejam emitidas por uma companhia brasileira e listadas na bolsa de valores brasileira. Qualquer aumento na alíquota não seria aplicável retroativamente.

Considerações sobre Imposto de Renda Norte-Americano

A seguinte discussão resume as principais considerações sobre imposto de renda norte-americano referente à aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais ou ADS pelo titular norte-americano (como definido abaixo) que detenha tais ações preferenciais ou ADS como ativos de capital (em geral, bens detidos para investimento). Este resumo está baseado no Código da Receita Federal de 1986, conforme alterado (o “Código”), nas normas do Tesouro, nas instruções normativas do Serviço da Receita Federal dos Estados Unidos (o “IRS”) além de decisões judiciais, todas em vigor na data deste instrumento e sujeitas a mudanças (possivelmente com efeito retroativo) e a diferentes interpretações. Este resumo não descreve quaisquer implicações nos termos de leis tributárias municipais, estaduais ou não norte-americanas, ou em qualquer aspecto da lei tributária federal dos EUA (como impostos estaduais, impostos sobre doações ou impostos do Medicare sobre a receita líquida de investimentos), exceto tributação federal sobre a renda nos Estados Unidos.

Este resumo não tem o propósito de abordar a totalidade das consequências substanciais do imposto de renda norte-americano que possam ser relevantes aos titulares das ações preferenciais ou ADS, e não levam em consideração as circunstâncias específicas de quaisquer investidores específicos, alguns dos quais (tais como sociedades sem fins lucrativos, bancos ou outras instituições financeiras, companhias de seguros, distribuidores de valores mobiliários ou moedas, ou operadores de valores mobiliários que escolheram utilizar o método de contabilidade marcado a mercado para suas posições de valores mobiliários, companhias de investimentos regulamentadas, fundos de investimento imobiliário, investidores responsáveis por impostos mínimos alternativos, parcerias e demais empresas de repasse, expatriados norte-americanos, investidores que detêm ou são considerados como detentores de 10% ou mais de nosso capital votante, investidores que detêm ações preferenciais ou ADS como parte de uma operação casada, de hedge, conversão ou operação de venda compromissada ou outra operação integrada e pessoas cujas moedas funcionais não sejam o dólar norte-americano) possam estar sujeitas a normas tributárias especiais.

Como utilizado abaixo, “titular norte-americano” é o titular beneficiário de ações preferenciais ou ADS que, para fins do imposto de renda norte-americano, significa:

- um cidadão ou uma pessoa que resida nos Estados Unidos;
- uma sociedade (ou uma pessoa jurídica tributável como sociedade) criada ou constituída nos termos das leis dos Estados Unidos, de qualquer estado desse país ou do Distrito de Columbia;
- um espólio cuja receita esteja sujeita ao imposto de renda norte-americano independente de sua origem; ou
- um fideicomisso se (A) uma corte dos Estados Unidos tiver competência para exercer supervisão primária sobre a administração do fideicomisso e uma ou mais pessoas dos Estados Unidos tenham autoridade para controlar todas as decisões importantes do fideicomisso, ou (B) o fideicomisso tenha uma opção válida em vigor nos termos dos regulamentos aplicáveis do Tesouro dos Estados Unidos para ser tratado como uma pessoa dos Estados Unidos.

Se uma sociedade ou outra pessoa jurídica tributável como sociedade detiver as ações preferenciais ou ADS, o tratamento tributário de um sócio dependerá, em geral, da situação do sócio e das atividades da sociedade. Os sócios das sociedades que detenham ações preferenciais ou ADS deverão consultar seus advogados tributaristas.

Em geral, para fins do imposto de renda norte-americano, os titulares de *American Depositary Receipts* que evidenciem as ADS serão tratados como titulares beneficiários das ações preferenciais representadas por aquelas ADS.

Tributação de Distribuições

Em geral, as distribuições referentes às ações preferenciais ou ADS (as quais provavelmente incluem distribuições de juros sobre capital próprio, como descrito acima na seção “– Considerações sobre Impostos Brasileiros – Juros sobre Capital Próprio”) constituirão, à medida que forem efetuadas a partir de nossos lucros e rendimentos acumulados ou correntes, como determinado segundo os princípios do imposto de renda norte-americano, dividendos para os fins de imposto de renda norte-americano. Caso a distribuição exceda o valor de lucros e rendimentos acumulados e correntes, como determinado segundo os princípios do imposto de renda norte-americano, o excedente será tratado primeiro como retorno de capital não tributável na medida da base fiscal do titular norte-americano nas ações preferenciais ou ADS e, portanto, como ganho de capital. Não pretendemos manter os cálculos de nossos rendimentos e lucros de acordo com princípios do imposto de renda federal dos Estados Unidos e, a menos que e até que esses cálculos sejam feitos, os Detentores Norte-Americanos devem assumir que todas as distribuições sejam compostas por ganhos e lucros e constituam receita de dividendo. Como declarado abaixo, o termo “dividendo” significa uma distribuição que constitui um dividendo para os fins do imposto de renda norte-americano.

O valor bruto de quaisquer dividendos (inclusive valores retidos com relação aos impostos brasileiros) pagos referentes às ações preferenciais ou ADS, em geral, estarão sujeitos à tributação do imposto de renda norte-americano como receita ordinária e não serão elegíveis para os dividendos recebidos como deduções permitidas às corporações. Os dividendos pagos em moeda brasileira serão incluídos na receita bruta do titular norte-americano no valor em dólar norte-americano calculado em referência à taxa de câmbio vigente na data em que os dividendos forem efetiva ou supostamente recebidos pelo titular norte-americano ou, no caso de dividendos recebidos com relação às ADS, na data em que os dividendos forem efetiva ou supostamente recebidos pelo depositário, estejam ou não convertidos em dólares norte-americanos. Um titular norte-americano terá uma base fiscal em qualquer moeda brasileira distribuída igual ao seu valor em dólar norte-americano na data do recebimento pelo titular norte-americano ou alienação, conforme possa ser o caso, e qualquer ganho ou perda reconhecido mediante uma alienação subsequente da moeda brasileira, em geral, será o ganho ou perda cambial a ser tratado como lucro ou prejuízo ordinário de uma fonte norte-americana. Se os dividendos pagos em moeda brasileira forem convertidos em dólares norte-americanos no dia em que eles forem recebidos pelo titular norte-americano ou pelo depositário, conforme possa ser o caso, em geral, os titulares norte-americanos não serão obrigados a reconhecer o ganho ou perda cambial com relação à receita de dividendo. Os titulares norte-americanos deverão consultar seus próprios advogados tributaristas com relação ao tratamento do ganho ou perda de qualquer moeda estrangeira se qualquer moeda brasileira recebida pelo titular norte-americano ou pelo depositário ou por seu representante não estiver convertida em dólares norte-americanos na data do recebimento.

Sujeita a determinadas exceções relativas a posições sujeitas a hedge e de curto prazo, nos termos das leis em vigor, o valor em dólar norte-americano dos dividendos recebidos por uma pessoa física em exercícios fiscais iniciados até de 31 de dezembro de 2010 com relação às ADS estará sujeito à tributação à alíquota máxima de 15%, se os dividendos representarem “receita de dividendo qualificado”. Os dividendos pagos sobre as ADS serão tratados como receita de dividendo qualificado se (i) as ADS forem prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos e (ii) não éramos, no ano anterior ao ano no qual o dividendo foi pago, e não formos, no ano no qual o dividendo está sendo pago, uma sociedade de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”). As ADS estão listadas na Bolsa de Valores de Nova York e qualificadas como prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos na medida em que elas estejam assim listadas. Entretanto, não há garantia de que as ADS serão ou permanecerão prontamente negociáveis. Com base em nossas demonstrações financeiras auditadas, bem como nos dados dos acionistas e do mercado relevante, acreditamos que não fomos tratados como PFIC para fins de imposto de renda norte-americano no nosso exercício fiscal de 2009. Além disso, com base em nossas demonstrações financeiras auditadas e nas expectativas atuais

referentes ao valor e à natureza de nossos ativos, nas fontes e natureza de nosso rendimento e nos dados dos acionistas e do mercado relevante, não prevemos que nos tornarmos uma PFIC no nosso exercício fiscal de 2010. Por causa de essas determinações estarem baseadas na natureza de nossas receitas e ativos periodicamente e envolver a aplicação das normas tributáveis complexas, não há garantia de que não seremos considerados como PFIC para o atual exercício fiscal (ou qualquer exercício passado ou futuro).

Com base nas orientações existentes, não está totalmente claro se os dividendos recebidos com relação às ações preferenciais (à medida que não sejam representadas por ADS) serão tratados como receita de dividendo qualificado, pois as ações preferenciais não estão elas próprias listadas em uma bolsa norte-americana. Além disso, o Departamento de Tesouro Norte-Americano anunciou sua intenção de promulgar regras de acordo com as quais os titulares de ADS ou ações preferenciais e intermediários, independentemente da pessoa que detiver tais valores mobiliários, poderão se basear em certificações das emissoras para estabelecer que tais dividendos serão tratados como dividendos qualificados. Por causa de tais procedimentos não terem ainda sido emitidos, não estamos certos de que estaremos aptos a cumpri-los. Os titulares norte-americanos de ADS ou ações preferenciais deverão consultar seus próprios advogados tributaristas com relação à disponibilidade da alíquota do imposto do dividendo reduzida à luz das suas próprias circunstâncias particulares.

Em geral, os dividendos pagos por nós constituirão receita de fonte estrangeira “categoria passiva” e estarão sujeitos a diversas outras limitações para os fins de crédito de imposto estrangeiro norte-americano. Sujeito à generalidade das limitações aplicáveis nos termos da lei do imposto de renda norte-americano, o imposto de renda brasileiro imputado ou retido sobre esses dividendos, se houver, será tratado como um imposto de renda estrangeiro elegível para crédito contra um passivo de imposto de renda norte-americano do titular norte-americano (ou se, a critério do titular norte-americano, ele não optar por reclamar o crédito do imposto estrangeiro relativo a quaisquer impostos de renda estrangeiros pagos durante o exercício fiscal, todos os impostos estrangeiros pagos poderão, em vez disso, ser deduzidos na apuração de tal receita tributável do titular norte-americano). Em geral as normas especiais aplicar-se-ão ao cálculo de crédito de imposto estrangeiro com respeito a receita de dividendo que está sujeito às alíquotas preferenciais do imposto de renda norte-americano.

Os titulares norte-americanos deverão estar cientes de que o IRS tem expressado preocupação com que as partes às quais as ADS sejam liberadas possam tomar medidas que sejam inconsistentes com as reivindicações de créditos de imposto estrangeiro pelos titulares norte-americanos de ADS. Assim, a discussão acima referentes à credibilidade do imposto de renda brasileiro sobre os dividendos pode ser afetada por medidas futuras que possam ser tomadas pelo IRS. As regras com relação a crédito fiscal estrangeiro dos Estados Unidos são complexas, e os Detentores Norte-Americanos de ações preferenciais ou ADSs deverão consultar seus próprios consultores tributários quanto à disponibilidade de crédito fiscal estrangeiro em suas circunstâncias particulares.

Tributação de Ganhos de Capital

Os depósitos e saques de ações preferenciais pelos titulares norte-americanos na bolsa de negociações de ADS não resultarão na realização de ganho ou perda para fins do imposto de renda norte-americano.

Em geral, ganho ou perda, se houver, auferido pelo titular norte-americano mediante a venda, permuta ou outra alienação tributável das ações preferenciais ou ADS estará sujeito à tributação do imposto de renda norte-americano como ganho ou perda de capital em um valor igual à diferença entre o valor auferido na venda, permuta ou outra alienação tributável e a base fiscal ajustada desse titular norte-americano nas ações preferenciais ou ADS. Esse ganho ou perda de capital será considerado ganho ou perda de capital a longo prazo se, no momento da venda, permuta ou outra alienação tributável, as ações preferenciais ou ADS tiverem sido detidas por mais de um ano. Nos termos da lei do imposto de renda norte-americano em vigor, o ganho de capital líquido de longo prazo de determinados titulares norte-americanos (inclusive pessoa física) é elegível para tributação a alíquotas preferenciais. A dedutibilidade das perdas de capital está sujeita a determinadas limitações nos termos do Código.

O ganho, se houver, auferido por um titular norte-americano na venda, permuta ou outra alienação tributável das ações preferenciais ou ADS, em geral, será tratado como ganho de fonte norte-americana para fins de crédito de imposto estrangeiro dos EUA. Consequentemente, se o imposto de renda brasileiro incidir sobre a venda ou alienação das ações preferenciais, um titular norte-americano que não receba rendimento da fonte estrangeira suficiente de outras fontes não poderá deduzir de modo efetivo os benefícios de crédito do imposto estrangeiro dos EUA em referência a esse imposto de renda brasileiro. Alternativamente, um titular norte-americano poderá deduzir

todos os impostos de renda estrangeiros pagos durante o exercício fiscal se ele não optar por reclamar um crédito fiscal estrangeiro relativo a quaisquer impostos estrangeiros pagos ou acumulados durante o exercício fiscal. Os titulares norte-americanos deverão consultar seus próprios advogados tributaristas com referência à aplicação das normas de crédito fiscal estrangeiro para seus investimentos alienação de ações preferenciais ou ADS.

Normas de Companhia de Investimento Estrangeira Passivo

Com base em nossas receitas, atividades e ativos efetivos e previstos, não esperamos que as ações preferenciais ou ADS sejam consideradas ações de uma PFIC no nosso atual exercício fiscal ou em futuros exercícios fiscais. Entretanto, por causa de a determinação de se as ações preferenciais ou ADS constituem ações de uma PFIC ser baseada na composição de nossas receitas, ativos e natureza de nosso negócio, bem como nas receitas, ativos e negócios de entidades nas quais detemos pelo menos 25% de participação, de tempos em tempos, e por causa de haver incertezas sobre a aplicação das normas relevantes, não há como garantias de que as ações preferenciais ou ADS não serão consideradas ações de uma PFIC em qualquer exercício fiscal. Se as ações preferenciais ou ADS forem ações de uma PFIC em qualquer exercício fiscal, os titulares norte-americanos (inclusive determinado titulares norte-americanos indiretos) podem estar sujeitos a consequências fiscais negativas, inclusive a possível imposição de um encargo de juro sobre ganhos ou “distribuições excedentes” alocáveis aos exercícios anteriores no período de detenção do titular norte-americano durante o qual fomos considerados ser uma PFIC. Se fomos considerados como uma PFIC em um exercício fiscal, dividendos de nossas ações preferenciais ou ADS não seriam “receita de dividendo qualificado” elegível para alíquotas preferenciais de tributação do imposto de renda federal dos EUA. Os titulares norte-americanos deverão consultar seus advogados tributaristas referentes à aplicação das normas de PFIC às ações preferenciais ou ADS.

Relatório de Informações e Retenção de Garantia de Imposto nos Estados Unidos

O titular norte-americano de ações preferenciais ou ADS pode, sob determinadas circunstâncias, estar sujeito a relatório de informações e retenção para garantia de imposto com respeito a determinados pagamentos por tal titular norte-americano, tais como dividendos pagos pela nossa companhia ou os recursos da venda de ações preferenciais ou ADS, exceto se tal titular norte-americano (i) for um destinatário isento, e comprovar este fato quando assim requerido, ou (ii) no caso de retenção para garantia de imposto, fornecer um número de identificação do contribuinte correto, o qual certifica que ele é uma pessoa norte-americana e que não está sujeito à retenção para garantia de imposto, e de outro modo cumpre com os requisitos aplicáveis das normas retenção para garantia de imposto. A retenção para garantia de imposto não é um imposto adicional. Qualquer valor retido nos termos desta norma será creditado contra o passivo do imposto de renda norte-americano do titular norte-americano, desde que as informações requeridas sejam fornecidas tempestivamente ao IRS.

A legislação recentemente promulgada exige que certos Detentores Norte-Americanos divulguem informações com relação a seus investimentos em alguns “ativos financeiros estrangeiros” não realizados por meio de uma conta de custódia com uma instituição financeira dos Estados Unidos junto ao IRS. Os Detentores Norte-Americanos que não divulgarem as informações necessárias se tornarão sujeitos a penalidades significativas. Os Detentores Norte-Americanos são orientados a consultar seus próprios consultores tributários quanto às possíveis implicações dessa nova legislação sobre seus investimentos.

11F. Dividendos e Agentes de Pagamento

Não se aplica.

11G. Declaração pelos Peritos

Não se aplica.

11H. Documentos Disponíveis

Estamos sujeitos aos requisitos de apresentação de informações do *Securities Exchange Act* de 1934, conforme alterado, nos termos dos quais protocolamos relatórios e demais informações perante a SEC. Os relatórios e demais informações protocoladas por nós perante a SEC podem ser verificados e copiados nas instituições de consulta pública mantidas pela SEC em Room 1580, 100 F Street N.E., Washington, D.C. 20549, e nos Escritórios Regionais

da Comissão em 233 Broadway, Nova York, Nova York 10279, e em Northwestern Atrium Center, 500 West Madison Street, Suite 1400, Chicago, IL 60661-2511. As cópias de tais materiais podem ser também obtidas a alíquotas prescritas por escrito à Seção de Consulta Pública da SEC em 100 F Street N.E., Washington, D.C. 20549. O investidor também poderá verificar esses relatórios e demais informações nos escritórios da New York Stock Exchange Inc. em 120 Broad Street, Nova York, Nova York 10005, na qual nossas ADS estão listadas.

Também protocolamos as demonstrações financeiras e outros relatórios periódicos perante a CVM, inclusive o *Formulário de Referência* de acordo com a Instrução CVM Nº 480/09, que poderão ser acessados pelo website www.cvm.gov.br. As informações do site não são incorporadas por referência a este documento.

As cópias dos nossos relatórios anuais no Formulário 20-F e os documentos mencionados neste relatório anual e nosso estatuto social estarão disponíveis para inspeção mediante solicitação em nossa sede na: Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 3.142, CEP 01402-901, São Paulo, SP, Brasil.

11I. Informação de Subsidiárias

Não solicitado.

ITEM 12. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO

Risco de Mercado

Estamos expostos a riscos de mercados de oscilações em moeda estrangeira e taxas de juros. Risco de mercado é a perda potencial decorrente de oscilações negativas nas taxas de mercado, tal como taxas de câmbio e taxas de juros. Veja a nota 18 de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual relativas a informação adicional referente aos instrumentos financeiros derivativos e risco da taxa de câmbio e de juros.

A partir do fim de 1999, tivemos de adotar uma política de tesouraria indicada para administrar o risco de mercado financeiro, principalmente por meio de troca de uma parte substancial de nossos passivos em dólar norte-americano por obrigações em reais. Efetuamos operações de *swap* de taxa de juros de moeda cruzada nas quais celebramos tipicamente um contrato com a mesma contraparte a qual é responsável pelo financiamento original em dólar norte-americano. Concomitante à assinatura de um instrumento financeiro separado ocorre a consumação do contrato de empréstimo, nos termos do qual efetivamente somos, então, responsáveis pelos valores em reais e juros a uma porcentagem da taxa CDI. Os valores são formalizados normalmente dentro das mesmas instituições financeiras e pelos mesmos períodos de vencimento. Veja “Item 5B. Liquidez e Recursos de Capital.”

Utilizamos instrumentos financeiros derivativos, normalmente swaps de taxas de juros de moeda cruzada, para reduzir o risco causado pela flutuação da moeda e das taxas de juros. Celebramos swaps de taxas de juros de moeda cruzada para nos protegermos da exposição cambial. As decisões referentes aos contratos de swaps são tomadas caso a caso, levando-se em consideração o valor e a duração da exposição, a volatilidade do mercado e tendências econômicas. Auferimos ou não os ganhos e perdas sobre esses contratos, os quais estão incluídos no item “receita financeira” e “despesa financeira”, respectivamente.

Utilizamos contratos de swap de taxas de juros para administrar custos de juros e riscos associados a variações nas taxas. A diferença a ser paga ou recebida é provisionada como variação de taxa de juros e é reconhecida em despesa de juros durante a vigência dos contratos.

Temos uma política de celebrar contratos apenas com contrapartes que possuam altas classificações de crédito e que são grandes instituições financeiras. Não antecipamos uma perda de crédito resultante do descumprimento da contraparte.

Risco de Taxa de Juros

Estamos expostos à volatilidade das taxas de juros com relação a nosso caixa e equivalentes de caixa, dívida de taxa flutuante e fixa. Para caixa e equivalentes de caixa, em geral, trocamos a taxa de juros fixa por uma taxa flutuante, a taxa CDI. A taxa de juros em nosso caixa e equivalentes de caixa denominada em reais baseia-se na taxa CDI, a taxa de juros de referência estabelecida diariamente pelo mercado interbancário.

Estamos expostos à volatilidade da taxa de juros referente a emissões futuras da dívida da taxa fixa, flutuações de moeda estrangeira e emissões existentes da dívida de taxa fixa, flutuações de moeda estrangeira e emissões existentes da dívida da taxa variável. Administramos nossa carteira de dívida em resposta às mudanças nas taxas de juros e taxas cambiais periodicamente pela baixa, resgate e recompra da dívida, e utilizando instrumentos financeiros derivativos. Entre outras linhas de crédito, utilizamos também empréstimos bancários para atender nossas necessidades financeiras, originalmente denominados em dólares norte-americanos e trocados por obrigações em reais que incorrem em juros com base na taxa CDI.

A tabela abaixo fornece informações sobre nossos instrumentos sensíveis à taxa de juro significativa. Para a dívida de taxa de juro variável, a taxa apresentada é a taxa média ponderada calculada em 31 de dezembro de 2010. Veja as notas 17 e 18 de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

	31 de dezembro de 2010						Total	Valor Justo	Taxa de Juros Média Anual
	Data de Vencimento Prevista								
	2011	2012	2013	2014	2015	Posteriormente			
	(em milhões de reais)								
Ativos:									
Caixa e bancos em reais	417,6	-	-	-	-	-	417,6	417,6	
Disponibilidades denominadas em reais	3.400,4	-	-	-	-	-	3.400,4	3.400,4	98,7% do CDI
Total de caixa e disponibilidades	3.818,0	-	-	-	-	-	3.818,0	3.818,0	
Aplicações financeiras em reais	608,0						608,0	608,0	100,9% do CDI
	608,0						608,0	608,0	
Passivos:									
Empréstimos e financiamentos, taxa flutuante, denominada em dólares	457,3	81,8	444,8	27,6	27,7	98,3	1.137,5	1.137,5	102,8%
Taxa flutuante, denominada em reais	-	1.096,1	1.184,4	-	-	-	2.280,5	2.280,5	106,4% do CDI
Taxa flutuante, denominada em reais	1.847,3	128,4	698,7	43,3	43,5	154,5	2.915,7	2.915,7	11,0%
Taxa flutuante, denominada em reais	80,9	119,0	74,0	65,0	65,0	59,0	462,9	469,6	4% TJLP
Taxa flutuante, denominada em reais	71,3	37,4	15,8	8,9	1,2	50,0	184,6	184,6	108% do CDI
Total de empréstimos e financiamentos	2.456,8	1.462,7	2.417,7	144,8	137,4	361,8	6.981,2	6.987,9	
Debêntures									
Taxa flutuante, denominada em reais	520,7	251,8	259,9	555,8	-	-	1.588,2	1.580,3	0,5% CDI

(1) Celebramos swaps das taxas de juros de moeda cruzada no mesmo valor para reduzir nossa exposição às variações da taxa de câmbio.

Baseado na cesta de moedas estrangeiras para refletir a carteira de financiamento do BNDES. A TJLP anual é alterada trimestralmente da seguinte maneira:

	Trimestre encerrado em 31 de março de 2011			
	2008	2009	2010	2011
IGP-M(1)	9,8%	-1,5%	11,3%	2,4%
CDI (2)	12,4%	9,9%	9,8%	10,4%
TR (3)	1,6%	0,7%	0,7%	0,7%

(1) Índice Geral de Preços – Mercado apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

(2) Certificado de Depósito Interbancário, taxa anualizada no final de cada período.

(3) Taxa Referencial

Não temos vivenciado, e não esperamos vivenciar, dificuldades na obtenção de financiamento ou refinanciamento da dívida existente. Veja “Item 5B. Liquidez e Recursos de Capital” para discussões sobre nossos contratos de crédito.

Risco de Taxa de Câmbio

Estamos expostos a flutuações no fluxo de caixa de moeda estrangeira para determinados pagamentos de dívida de curto e longo prazo. Estamos expostos principalmente a flutuações da taxa de câmbio do dólar norte-americano. Além disso, determinados contratos de linha de crédito celebrados com o BNDES estão sujeitos à indexação com base em uma cesta de moedas estrangeiras para refletir a carteira de financiamento do BNDES.

A partir de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2010, o dólar norte-americano depreciou aproximadamente 37,5% ante o real e, a partir de 31 de dezembro de 2010, a taxa comercial para compra de dólares norte-americanos era de R\$1,66 para US\$1,00. No primeiro trimestre de 2011, o real valorizou-se 1,8% ante o dólar norte-americano e, a partir de 31 de março de 2011, a taxa comercial para compra de dólares norte-americanos era de R\$1,63 para US\$1,00.

Nossa exposição cambial dá origem a riscos de mercado associados às variações da taxa de câmbio ante o dólar norte-americano. Os passivos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2010 incluem a dívida denominada principalmente em dólares norte-americanos. Nossas exposição cambial líquida (dívida em dólar norte-americano menos nosso swap de taxa de juros de moeda cruzada em nossa dívida em dólar norte-americano) era de R\$8,3 milhões em 31 de dezembro de 2010 comparada a R\$ 2,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Nossa exposição cambial está representada pela dívida devida ao financiamento de importação. Nosso swap de taxa de juros de moeda cruzada protege parcialmente nossa exposição decorrente de nossa dívida em dólar norte-americano.

A tabela abaixo fornece informações sobre nossa dívida em aberto em 31 de dezembro de 2010.

	Data de Vencimento Prevista						Total	Valor Justo
	2011	2012	2013	2014	2015	Posteriormente		
	(milhões de reais)							
Empréstimos e financiamentos								
Dólares (*).....	457,3	81,8	444,8	27,6	27,7	98,3	1.137,5	1.137,5
Reais	1.999,5	1.380,9	1.972,9	117,2	109,7	263,5	5.843,7	5.857,2
Total de empréstimos e financiamentos	2.456,8	1.462,7	2.417,7	144,8	137,4	361,8	6.981,2	6.994,7
Debêntures.....								
Reais	520,7	251,8	259,9	555,8	-	-	1.588,2	1.580,3
Total de Debêntures	520,7	251,8	259,9	555,8	-	723,6	1.588,2	1.580,3

(*) Originalmente denominado em dólar norte-americano e trocado para CDI.

Nossa utilização de instrumentos financeiros de derivativos está limitada substancialmente ao uso dos contratos de swap de taxa de juros de moeda cruzada para reduzir os riscos cambiais. Os contratos de swap de moeda estrangeira permitem que troquemos a dívida de taxa fixa de curto e longo prazo denominada em dólar norte-americano por dívida de taxa flutuante denominada em real brasileiro, com base na variação da taxa de CDI. Veja notas 16 e 17 às demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual. Em 31 de dezembro de 2009, a dívida originalmente em dólar norte-americano no valor de R\$800,1 milhões e R\$934,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, a qual estava coberta pelos swaps da taxa flutuante em *reais*, baseada na taxa de CDI, foi tratada em uma base combinada como se esses empréstimos fossem originalmente em *reais* e acrescidos de CDI. Além disso, os contratos de swap não estabelecem alienação fiduciária.

A tabela abaixo fornece informação sobre nossos swaps de taxas de juros de moeda cruzada:

	Data de Vencimento Prevista						Valor Justo dos (Ativos) Passivos	Taxa Média de Pagamento em reais	Taxa Média de Recebimento
	2011	2012	2013	2014	2015	Posteriormente			
Contratos de swap da taxa de juros e moeda cruzada – valor notional									
Dólares norte-americanos para reais.....	365,2	67,9	567,6	-	-	-	1.000,7	(106,9)	105,6% s/ CDI 4,2% s/ dólar norte-americano

ITEM 13. DESCRIÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO SEJAM AÇÕES

13A. American Depositary Shares

Nos Estados Unidos, nossas ações preferenciais são negociadas na forma de ADSs. As ADSs começaram a ser negociadas na NYSE em 29 de maio de 1997.

Não tratamos os detentores das ADRs como nossos acionistas e os detentores das ADRs não possuem direitos de acionistas. A legislação brasileira rege os direitos dos acionistas. O depositário é o detentor das ações preferenciais sustentando as ADSs. Detentores de ADRs possuem direitos de detentores de ADRs.

Taxas e Despesas

O depositário cobra as taxas relativas à entrega de ADSs diretamente de investidores que depositam ações ou entregam ADSs para o propósito de retirada ou de intermediários que atuam em nome deles. O depositário recebe as taxas cobradas pelas distribuições aos investidores mediante a dedução dessas taxas dos valores distribuídos ou mediante a venda de uma parcela de bens passíveis de distribuição para pagar as taxas. O depositário pode receber a taxa anual por serviços depositários por meio de deduções de distribuições em dinheiro ou mediante a cobrança direta aos investidores ou lançamentos nas contas do sistema escritural dos participantes que atuem em nome deles. O depositário pode geralmente se recusar a prestar serviços passíveis de cobrança de taxas até que estas sejam pagas.

As pessoas que depositam ou retiram ações precisam pagar:	Por:
US\$5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou parcela de 100 ADSs)	<ul style="list-style-type: none"> Emissão das ADSs, inclusive emissões resultantes de uma distribuição de ações ou direitos ou outros bens Cancelamento de ADSs para os propósitos de retirada, inclusive se o contrato de depósito terminar
US\$0,02 (ou menos) por ADS	<ul style="list-style-type: none"> Qualquer distribuição em dinheiro para os detentores de ADSs registrados
Uma taxa equivalente à taxa que seria paga se os valores mobiliários distribuídos a você fossem ações e as ações tivessem sido depositadas para emissão de ADSs	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição de valores mobiliários a detentores de valores mobiliários depositados que sejam distribuídos pelo depositário a detentores de ADSs registrados
Taxas de registro ou transferência	<ul style="list-style-type: none"> Transferência e registro de ações em nosso livro de registro de ações para ou do nome do depositário ou seus agentes quando você deposita ou retira ações
Despesas do depositário	<ul style="list-style-type: none"> Transmissões via cabo, telex e fac-símile (quando expressamente previstas no contrato de depósito) Conversão de moeda estrangeira em dólares norte-americanos
Impostos e outros encargos governamentais que o depositário ou o custodiante tem que pagar sobre qualquer ADS ou ação que represente uma ADS, por exemplo, impostos de transferência de ações, imposto de selo ou retenção de impostos	<ul style="list-style-type: none"> Conforme necessário
Quaisquer encargos incorridos pelo depositário ou seus agentes pelo serviço dos valores mobiliários depositados	<ul style="list-style-type: none"> Conforme necessário

Taxas Incorridas desde 1º janeiro de 2010

De 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, a Companhia recebeu do depositário US\$644.297,94 por taxas de listagem contínua anual em bolsas de valores, custos padrão de manutenção de ADRs (consistindo de reembolso das despesas de postagem e envelopes para envio de relatórios financeiros anuais e intermediários pelo correio, impressão e distribuição de dividendos em cheque, registro eletrônico de informações sobre impostos federais nos EUA, envio de formulários de impostos pelo correio, papel timbrado, postagem, fac-símile, e ligações telefônicas), quaisquer indicadores de desempenho aplicáveis às ADRs, taxas de subscrição e honorários advocatícios.

Tarifas a Serem Pagas no Futuro

O Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário, concordou em reembolsar à Companhia despesas incorridas com relação a estabelecimento e manutenção do programa de ADSs. O depositário concordou em reembolsar à Companhia suas taxas de listagem contínua anual em bolsas de valores. O depositário também concordou em pagar os custos padrão de manutenção das ADRs, que consistem de despesas de postagem e envelopes para envio de relatórios financeiros anuais e intermediários pelo correio, impressão e distribuição de dividendos em cheque, registro eletrônico de informações sobre impostos federais nos EUA, envio de formulários de impostos pelo correio, papel timbrado, postagem, fac-símile, e ligações telefônicas. Ele também concordou em reembolsar à Companhia anualmente certos programas de relacionamento com investidores ou atividades especiais de promoção de relacionamento com investidores. Em certas instâncias, o depositário concordou em fornecer pagamentos adicionais à Companhia com base em quaisquer indicadores aplicáveis de desempenho relativos às ADRs. Existem limites sobre o valor das despesas que o depositário reembolsará à Companhia, mas o valor do reembolso disponível para a Companhia não está necessariamente vinculado ao valor das taxas que o depositário cobra dos investidores.

PARTE II

ITEM 14. DESCUMPRIMENTOS, DIVIDENDOS EM ATRASOS E INADIMPLENTOS

Sem assuntos para relatar.

ITEM 15. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NOS DIREITOS DOS DETENTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS E NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Na há.

ITEM 16. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

Avaliação de Controles e Procedimentos de Divulgação. A Administração, com o auxílio do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, após avaliar a eficácia dos “controles e procedimentos de divulgação” da Companhia (conforme definido no *Securities and Exchange Act* - Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos - de 1934, Regras 13a-15(e) e 15d-15(e), conforme exigido pelo parágrafo (b) do *Securities and Exchange Act* de 1934, Regras 13a-15 ou 15d-15) ao final do período contemplado neste relatório anual, concluiu que, em 31 de dezembro de 2010, os procedimentos e controles de divulgação da Companhia eram eficazes e proporcionavam segurança razoável de que as informações que devemos divulgar nos relatórios arquivados de acordo com o *Exchange Act* são registradas, processadas, resumidas e reportadas no período estabelecido nas regras e formulários da Comissão, e são coletadas e comunicadas à administração, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro, para permitir que decisões sobre exigências de divulgação sejam tomadas no momento adequado. Um sistema de controle, por melhor que seja seu desenvolvimento e operação, pode fornecer apenas uma segurança razoável, não absoluta, de que os objetivos do sistema de controle serão atingidos. Portanto, a administração da Companhia não espera que os controles prevenirão todos os erros e fraudes.

Relatório da Administração sobre Controles Internos sobre Relatórios Financeiros. A administração é responsável por estabelecer e manter o controle interno adequado sobre os relatórios financeiros conforme definidos pelas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Securities and Exchange Act* de 1934. O controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros é um processo cujo objetivo é oferecer garantia razoável à administração e ao conselho de administração quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação de demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Todos os sistemas de controles internos, por melhor que seja seu desenvolvimento, possui limitações inerentes. Dessa forma, mesmo os sistemas considerados eficazes podem não impedir ou detectar declarações inexatas e podem oferecer apenas garantia razoável referente à preparação e apresentação de demonstrações financeiras.

Nossa administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2010. Tal avaliação foi realizada com base nos critérios estabelecidos pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão de Treadway (COSO) em Controle Interno—Estrutura Integrada. Com base nessa avaliação, a administração acredita que em 31 de dezembro de 2010 o controle interno da Companhia sobre os relatórios financeiros é eficaz com base nesses critérios. Com relação ao relatório da administração sobre o controle interno do relatório financeiro, vide página F-1 deste relatório anual.

A eficácia dos controles internos sobre os relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2010 foi auditada pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., a empresa de auditoria independente, a qual também auditou as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, conforme mencionado no relatório, página F-3 deste relatório anual.

ITEM 17. [RESERVADO]

17A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria

Nosso conselho de administração determinou que não indicássemos um especialista financeiro do comitê de auditoria (como definido nos termos das normas e regulamentos da SEC). Acreditamos que a combinação do conhecimento, das competências e da experiência dos membros do nosso conselho fiscal capacite-os, como um grupo, para agir efetivamente no cumprimento de suas tarefas. Além disso, os membros do nosso conselho fiscal têm o poder e a autoridade para contratar especialistas externos conforme eles considerem apropriado para prestar-lhes consultoria sobre questões relacionada às suas responsabilidades.

17B. Código de Ética

Em 2000, nosso conselho de administração adotou um código de ética para nossos conselheiros, diretores e funcionários, inclusive nosso diretor-presidente, diretor financeiro e controller. O código de ética está disponível em nosso website www.gpa-ri.com.br. Pretendemos tornar público quaisquer alterações de nosso código de ética neste website. As informações desse website não estão incorporadas por referência neste documento.

17C. Principais Honorários e Serviços Contábeis

A Ernst & Young Terco Auditores Independentes atuou como nossa empresa de auditoria independente com relação aos exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2010. O quadro abaixo estabelece o valor total que nos foi cobrado pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes para os serviços prestados em 2009 e 2008, bem como a divisão desses valores por categoria de serviço:

	2009	2010
	(Em milhões de reais)(1)	
Honorários de Auditoria	7,1	4,9
Honorários Relacionados à Auditoria.....	0,4	0,9
Total	7,5	5,8

(1) Honorários, inclusive despesas desembolsadas.

Honorários de Auditoria

Os honorários de auditoria são honorários cobrados pela auditoria de nossas demonstrações financeiras anuais e pelas análises de nossas demonstrações financeiras trimestrais relacionadas aos compromissos ou registros regulatórios e estatutários.

Honorários Relacionados à Auditoria

Os honorários relacionados à auditoria foram compostos de garantias e serviços relacionados que estão relacionados à realização da auditoria ou análise das demonstrações financeiras, inclusive a auditoria legal relacionada a fusões e aquisições, auditoria relacionada a aquisições, análises de controle interno, serviços de certificação que não sejam exigidos pelo estatuto ou regulamento, consultoria referente a contabilidade financeira e normas de apresentação de relatório e análise de cumprimento fiscal.

Procedimentos e Políticas Pré-Aprovados

O Conselho Fiscal aprova todos os serviços de auditoria, relacionados a auditoria, imposto e demais serviços prestados pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes. Quaisquer serviços prestados pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes que não estejam especificamente incluídos no escopo da auditoria deverão ser pré-aprovados pelo conselho fiscal antes de qualquer contratação. O conselho fiscal está autorizado a aprovar determinados honorários pelos serviços relacionados à auditoria, serviços fiscais e demais serviços de acordo com uma exceção *de minimis* antes da conclusão da contratação. Em 2010, nenhum dos honorários pagos à Ernst & Young Terco Auditores Independentes foi aprovado nos termos da exceção *de minimis*.

17D. Isenções dos Padrões de Listagem para Comitês de Auditoria

Nos termos das normas de comitê de auditoria de companhias listadas da NYSE e da SEC, vigente em 31 de julho de 2005, fomos obrigados a cumprir a Regra 10A-3 do Securities Exchange Act, a qual requer que estabeleçamos um comitê de auditoria composto de membros do conselho de administração que atendam os requisitos especificados ou designados e capacitem nosso conselho fiscal a desempenhar o papel do comitê de auditoria com base na isenção estabelecida na Regra 10A-3(c)(3) do Securities Exchange Act. Em nossa avaliação, nosso conselho fiscal está apto a agir independentemente no desempenho das responsabilidades de um comitê de auditoria nos termos da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 e para satisfazer os demais requisitos da Regra 10A-3 do Securities Exchange Act. Para demais discussões do nosso conselho fiscal e a isenção do comitê de auditoria, veja “Item 6C. Práticas do Conselho – Comitês - Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria”.

17E. Compras de Ações pela Emissora e Compradores Afiliados

A seguinte tabela apresenta os resultados do programa de recompra de ações preferenciais da Companhia que foi concluído em 18 de abril de 2009 pelo valor total de US\$5,6 milhões.

	<u>Número Total de Ações Compradas (1)</u>	<u>Preço Médio Pago por Ação (2)</u>	<u>Número Total de Ações Compradas como Parte de um Programa Anunciado Publicamente (3)</u>	<u>Número Máximo de Ações que Ainda Possam ser Compradas nos termos do Programa</u>
19-30 de janeiro de 2009	177.400	US\$15,08	177.400	Não se aplica
2-27 de fevereiro de 2009	128.300	US\$15,28	128.300	Não se aplica
2-19 de março de 2009	63.900	US\$15,41	63.900	Não se aplica
1-18 de abril de 2009	-	-	-	Não se aplica

(1) Todas as ações foram compradas por meio de um programa anunciado publicamente, em operações de mercado aberto na BMF&BOVESPA e na NYSE.

(2) Para os fins deste cálculo, as compras efetuadas na BMF&BOVESPA foram convertidas de *reais* em dólares norte-americanos à taxa de venda comercial de 9 de junho de 2009 (R\$1,9385 para US\$1,00).

(3) O programa de recompra de ações foi aprovado pelo nosso conselho de administração em 19 de janeiro de 2009, de acordo com a legislação brasileira vigente. Estávamos autorizados a recomprar um agregado de 3.000.000 de ações preferenciais, inclusive aquelas negociadas na forma de ADRs, representando aproximadamente 2,21% do nosso capital preferencial em circulação em 31 de dezembro de 2008. O programa foi concluído em 18 de abril de 2009. Um total de 369.600 ações preferenciais foi adquirido por um preço médio de US\$15,21 por ação. As ações detidas em tesouraria foram reduzidas de 369.600 para 232.586 como resultado da oferta de compra relacionada à aquisição da Globex. Veja “Item 4A. História e Desenvolvimento da Companhia – Aquisição da Globex”. Pretendemos utilizar essas ações para venda e/ou cancelamento posterior sem redução de capital.

17F. Mudança no Contador Responsável pela Declarante

Não há.

17G. Governança Corporativa

Diferenças Significantes entre nossas Práticas de Governança Corporativa e os Padrões de Governança Corporativa da NYSE

Estamos sujeitos aos padrões de governança corporativa de companhias listadas da NYSE. Como emissora privada estrangeira, os padrões aplicáveis a nós são consideravelmente diferentes daqueles aplicados às companhias listadas nos EUA. De acordo com as normas da NYSE, devemos divulgar quaisquer diferenças significantes entre nossas práticas de governança corporativa e aquelas seguidas pelas companhias norte-americanas nos termos dos padrões de listagem da NYSE. Como companhia brasileira listada na BMF&BOVESPA, estamos obrigados a

cumprir com os padrões de governança corporativa estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações brasileira, bem como nas normas da CVM. Apresentamos a seguir um resumo dessas diferenças.

Independência dos Conselheiros e Testes de Independência

As normas da NYSE exigem que uma maioria do conselho deva ser constituída por conselheiros independentes. Independência é definida por diversos critérios, inclusive a ausência de um relacionamento relevante entre o conselheiro e a companhia listada. As leis brasileiras não estabelecem um requisito semelhante. De acordo com as leis brasileiras, nem nosso conselho de administração nem a nossa administração é obrigada a testar a independência dos conselheiros antes da eleição deles para o conselho. Entretanto, tanto a Lei das Sociedades por Ações brasileira quanto a CVM possuem normas estabelecidas que obrigam os conselheiros a atender determinados requisitos de qualificações e tratar a remuneração, os deveres, as responsabilidades, bem como as restrições aplicáveis aos conselheiros e diretores executivos da companhia.

Embora nossos conselheiros atendem aos requisitos de qualificação da Lei das Sociedades por Ações brasileira e da CVM, não acreditamos que uma maioria dos nossos conselheiros seria considerada independente nos termos do teste da NYSE para conselheiros independentes. A Lei das Sociedades por Ações brasileira obriga que nossos conselheiros sejam eleitos pelos nossos acionistas em uma assembleia geral de acionistas. Atualmente, nosso conselho de administração é constituído por quatorze membros eleitos pelos nossos acionistas, consistindo de cinco representantes do Grupo Diniz, cinco representantes do Grupo Casino e quatro conselheiros externos.

Sessões Executivas

As normas da NYSE exigem que conselheiros não administradores devem se reunir regularmente em sessões executivas agendadas sem a presença da administração. A Lei das Sociedades por Ações brasileira não possui dispositivo semelhante. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, até um terço dos membros do conselho de administração pode ser eleito a partir da diretoria. Não há requisitos de que os conselheiros não administradores reúnam-se regularmente sem a administração. Como resultado, os conselheiros não administradores no nosso conselho não se reúnem regularmente em sessões executivas.

Nosso conselho de administração consiste de quatorze membros eleitos pelos nossos acionistas, todos os quais são conselheiros não administradores.

Comitê de Governança Corporativa/Nomeação

As normas da NYSE exigem que as companhias listadas tenham um comitê de governança corporativa/procuração composto integralmente por conselheiros independentes e regido por um documento constitutivo por escrito indicando os fins requeridos do comitê e detalhando as responsabilidades requeridas, que incluem, entre outras coisas, identificação e seleção das nomeações a membros do conselho e desenvolvimento de um conjunto de princípios de governança corporativa aplicável à companhia.

Não somos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações brasileira a ter e, conseqüentemente, não temos um Comitê de Nomeação e um Comitê de Governança Corporativa.

Comitê de Políticas de Gestão de Pessoal

As normas da NYSE exigem que as companhias listadas tenham um comitê de remuneração composto integralmente por conselheiros independentes e regidos por um documento constitutivo por escrito indicando os propósitos exigidos do comitê e detalhando suas responsabilidades obrigatórias, as quais incluem, entre outras coisas, análise das metas corporativas relevantes à remuneração do diretor-presidente, avaliação do desempenho do diretor-presidente, aprovação dos níveis de remuneração do diretor-presidente e a recomendação ao conselho da remuneração dos demais integrantes do conselho, remuneração de incentivo e planos baseados em ações.

A Lei das Sociedades por Ações brasileira não nos obriga a ter um comitê de remuneração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, o valor total disponível para remuneração dos nossos conselheiros e diretores executivos e para pagamentos de participação nos lucros a nossos diretores executivos é estabelecida pelos

nossos acionistas em uma assembleia geral ordinária. O conselho de administração é responsável então pela determinação da remuneração individual e participação nos lucros de cada diretor executivo, bem como a remuneração dos membros do nosso conselho e comitê. Ao fazer tais determinações, o conselho analisa o desempenho dos diretores executivos, inclusive o desempenho do nosso diretor-presidente, que de costume exime-se das discussões referentes ao seu desempenho e remuneração.

Entretanto, temos um Comitê de Remuneração e Recursos Humanos, o qual, entre outras atribuições, analisa a remuneração da administração. Para mais informações sobre nosso Comitê de Remuneração e Recursos Humanos, veja o “Item 6C. Práticas do conselho – Comitês – Comitê de Recursos Humanos e Remuneração”.

Comitê de Auditoria e Requisitos Adicionais do Comitê de Auditoria

As normas da NYSE exigem que as companhias listadas tenham um comitê de auditoria que (i) seja composto de um mínimo de três conselheiros independentes que sejam todos especialistas em finanças, (ii) atendam as normas da SEC referentes a comitês de auditoria para companhias listadas, (iii) tenham pelo menos um membro que tenha experiência em gestão financeira e (iv) seja regido por um documento constitutivo por escrito indicando os propósitos exigidos do comitê e detalhando suas responsabilidades requeridas. Entretanto, como emissora privada estrangeira, precisamos apenas cumprir com os requisitos de que o comitê de auditoria atenda as normas da SEC referentes aos comitês de auditoria para companhias listadas à medida que sejam compatíveis com a Lei das Sociedades por Ações brasileira.

A Lei das Sociedades Por Ações brasileira exige que as companhias tenham um Conselho Fiscal permanente ou não composto de três a cinco membros que sejam eleitos na assembleia geral de acionistas. Caso seja estabelecido um Conselho Fiscal não permanente, as reuniões desse Conselho Fiscal deverão ser convocadas mediante solicitação dos acionistas representando uma determinada porcentagem do capital acionário da companhia, como estabelecido na Lei das Sociedades Por Ações brasileira. O Conselho Fiscal opera independentemente da administração e de auditores externos da companhia. Sua função principal é monitorar as atividades da administração, examinar as demonstrações financeiras de cada exercício fiscal e fornecer um relatório formal aos nossos acionistas.

Temos um Conselho Fiscal permanente constituído por três membros e três suplentes e os quais realizam reuniões ordinárias pelo menos a cada trimestre. Com o propósito de cumprir com os requisitos de isenções que permitem que nosso Conselho Fiscal atue como um comitê de auditoria de acordo com as normas da SEC, nosso conselho de administração aprovou a delegação ao Conselho Fiscal de determinadas responsabilidades adicionais, e o Conselho Fiscal e o conselho de administração aprovaram um documento constitutivo adicional que delega ao Conselho Fiscal as obrigações e responsabilidades de um comitê de auditoria norte-americano na medida do permitido pela Lei de Sociedades por Ações. Para mais informações sobre nosso Conselho Fiscal, veja o “Item 6C. Práticas do conselho – Comitês – Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria”.

Aprovação dos Acionistas dos Planos de Remuneração em Ações

As normas da NYSE obrigam que seja dada aos acionistas a oportunidade de votar em todos os planos de remuneração em ações e revisões relevantes destes, com limitadas exceções. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações brasileira, os acionistas deverão aprovar todos os planos de opção de ações. Além disso, qualquer emissão de novas ações que exceder nosso capital acionário autorizado está sujeita à aprovação dos acionistas.

Nosso conselho de administração é responsável pela votação sobre a emissão de novas ações com relação ao nossos planos de opção de ações existentes, desde que o limite de nosso capital autorizado seja respeitado. Entretanto, qualquer emissão de novas ações que excedam esse capital autorizado está sujeita à aprovação dos acionistas.

Diretrizes de Governança Corporativa

De acordo com os padrões de listagem da NYSE, uma companhia norte-americana listada deve aprovar e divulgar diretrizes de governança corporativa que cubram determinados assuntos específicos mínimos. Temos aprovado e observado diretrizes de governança corporativa de acordo com a legislação brasileira, inclusive uma política de divulgação que requer, entre outras coisas, a divulgação das nossas diretrizes de governança corporativa,

fatos relevantes e Relatórios Financeiros Anuais. Além disso, implementados e observamos uma política sobre ética e conduta comercial.

Código de Ética e Conduta Comercial

As normas da NYSE exigem que as companhias listadas aprovem e divulguem um código de ética e conduta comercial para os conselheiros, diretores e funcionários, e divulguem prontamente quaisquer renúncias ao código para conselheiros ou diretores executivos. As leis brasileiras vigentes não estabelecem requisito semelhante.

Embora não sejamos obrigados a adotar um código de ética, implementamos um código de ética em 2000 para regular a conduta dos nossos empregados com as nossas e as dos nossos clientes, fornecedores, concorrentes e o público em geral. Com o propósito de cumprir os requisitos da Lei Sarbanes-Oxley e as normas da NYSE, implementamos normas aplicáveis à conduta dos nossos gerentes relacionadas ao registro e controle das informações contábeis e financeiras e o seu acesso a informações e dados confidenciais e privilegiados em 2005. Para mais informações sobre nosso código de ética, veja o “Item 16B-Código de Ética.”

Função de Auditoria Interna

As normas da NYSE exigem que companhias listadas mantenham uma função de auditoria interna para fornecer à administração e ao comitê de auditoria/conselho fiscal com avaliações contínuas dos processos de gestão de risco da companhia e sistema de controle interno. Nosso departamento de auditoria interna e nosso departamento de controle interno com os requisitos do Artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 referente ao controle interno sobre os relatórios financeiros. O departamento de auditoria interna reporta-se ao nosso conselho de administração e Conselho Fiscal / Comitê de Auditoria e o nosso departamento de controle interno reporta-se ao nosso diretor-presidente.

Lei Sarbanes-Oxley de 2002

Mantemos os procedimentos e controles projetados para garantir que sejamos capazes de coletar as informações que somos obrigados a divulgar nos relatórios que registramos na SEC, e processar, resumir e divulgar essas informações dentro dos prazos especificados nas normas da SEC. Temos registrado certificações de diretores relevantes nos termos do Artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 referente a controle interno sobre relatórios financeiros na forma dos Anexos 12.1 e 12.2 deste relatório anual.

PARTE III

ITEM 18. DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Respondemos o Item 18 no lugar deste item.

ITEM 19. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas junto com os Pareceres das Empresas de Consultoria Independentes são registrados como parte deste relatório anual.

ITEM 20. ANEXOS

Número do Anexo	Descrição
1.1	Tradução para o inglês do nosso Estatuto Social, conforme alterado. *
2.(a)	Modelo do Contrato de Depósito Alterado celebrado entre nós, The Bank of New York Mellon, como depositário, e cada Proprietário e Proprietário Legítimo de tempos em tempos de ADRs

emitidos nos termos daquele instrumento, inclusive o modelo de um American Depositary Receipt (ADR).(1)

- 4.(b)(1) Contrato de Joint Venture datado de 3 de maio de 2005 celebrado entre Abilio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila, Adriana Falleiros dos Santos Diniz, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Península Participações Ltda., Casino Guichard Perrachon S.A. e Companhia Brasileira de Distribuição.(2)
- 4.(b)(2) Instrumento Particular de Instituição de Usufruto datado de 8 de julho de 2005 entre Vieri Participações S.A., Casino Guichard Perrachon, Segisor, Abilio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila, Adriana Falleiros dos Santos Diniz, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Península Participações Ltda. e Companhia Brasileira de Distribuição.(2)
- 4.(b)(3) Contrato de Assistência Técnica datado de 8 de julho de 2005 celebrado entre nós e Casino Guichard Perrachon.(3)
- 4.(b)(4) Contrato de Estrutura de Imóvel datado de 3 de outubro de 2005 celebrado entre nós, Zabaleta Participações, e Rio Plate Empreendimentos e Participações Ltda. (4)
- 4.(b)(5) Primeira Alteração ao Contrato de Estrutura de Imóvel datado de 30 de dezembro de 2005 celebrado entre nós, Zabaleta Participações, e Rio Plate Empreendimentos e Participações Ltda. (4)
- 4.(b)(6) Acordo de Acionistas da Wilkes datado de 27 de novembro de 2006 entre Sudaco Participações S.A., Segisor, Abilio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila, Adriana Falleiros dos Santos Diniz, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz e Península Participações Ltda. (5)
- 4.(b)(7) Acordo de Acionistas da CBD datado de 20 de dezembro de 2006 entre Wilkes Participações S.A., Segisor, Abilio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila, Adriana Falleiros dos Santos Diniz, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz e Península Participações Ltda. (5)
- 4.(b)(8) Contrato de Opção de Venda com Reserva de Domínio datado de 27 de novembro de 2006 celebrado entre Abilio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila, Adriana Falleiros dos Santos Diniz, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Península Participações Ltda., AD Península Empreendimentos e Participações Ltda., Casino Guichard Perrachon S.A. e Segisor.(6)
- 4.(b) (9) Contrato de Prestação de Serviços de Administração e Operacionais datado de 27 de junho de 2007.(7) +
- 4.(b) (10) Primeira Alteração ao Contrato de Prestação de Serviços de Administração e Operacionais, datada de 10 de dezembro de 2007. (7) +
- 4.(b)(11) Segunda Alteração ao Contrato de Prestação de Serviços de Administração e Operacionais, datada de 1º de outubro de 2008. (7) +
- 4.(b)(12) Terceira Alteração ao Contrato de Prestação de Serviços de Administração e Operacionais, datado de 31 de dezembro de 2009. (7)
- 4.(b)(13) Acordo de Acionistas datado de 1º de julho de 2010 entre a Companhia Brasileira de Distribuição, Samuel Klein, Michael Klein, Eva Lea Klein, Globex Utilidades S.A. como interveniente, Casa Bahia Comercial Ltda. e Wilkes Participações S.A.*
- 6.1 Veja nota 4(q) de nossas demonstrações financeiras para as informações explicando como o lucro por ação foi calculado.*

- 8.1 Lista das Subsidiárias. Veja nota 3(a) de nossas demonstrações financeiras para informações referentes a nossas subsidiárias.*
- 12.1 Certificação do Diretor-Presidente segundo o Artigo 302.*
- 12.2 Certificação do Diretor Financeiro Administrativo segundo o Artigo 302.*
- 13.1 Certificação do Diretor-Presidente segundo o Artigo 906.*
- 13.2 Certificação do Diretor Financeiro Administrativo segundo o Artigo 906.*
- 15.(a)(1) Carta-Proposta da Gama 2 SPE Empreendimentos e Participações S/A para a Companhia Brasileira de Distribuição, datada de 27 de junho de 2011.
- (1) Incorporado aqui por referência à nossa declaração de registro no Formulário F-6 (Nº 333-145679).
- (2) Incorporado aqui por referência ao nosso relatório anual no Formulário 20-F registrado em 15 de setembro de 2005.
- (3) Incorporado aqui por referência ao nosso Formulário 6-K registrado em 1º de agosto de 2005.
- (4) Incorporado aqui por referência ao nosso relatório anual no Formulário 20-F registrado em 27 de junho de 2006.
- (5) Incorporado aqui por referência ao nosso relatório anual no Formulário 20-F registrado em 28 de junho de 2007.
- (6) Incorporado aqui por referência ao nosso relatório anual no Formulário 20-F registrado em 23 de junho de 2009.
- (7) Incorporado aqui por referência à 1ª alteração ao nosso relatório anual no Formulário 20-F registrado em 31 de março de 2010.
- * Registrado com este instrumento
- + Foi solicitado e concedido tratamento confidencial para as partes deste anexo e apresentadas separadamente à Securities and Exchange Commission.

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

Companhia Brasileira de Distribuição

31 de dezembro de 2010 e 2009

Companhia Brasileira de Distribuição

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Conteúdo

Relatório da Administração sobre Controles Internos sobre Relatórios Financeiros	F-1
Parecer dos auditores independentes	F-2
Demonstrações Financeiras Consolidadas	
Demonstrações de resultado e resultado abrangente	F-5
Demonstrações da posição financeira.....	F-6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	F-8
Demonstrações de fluxos de caixa	F-9
Notas explicativas das demonstrações financeiras	F-11

Relatório da Administração sobre Controles Internos sobre Relatórios Financeiros

A administração da Companhia Brasileira de Distribuição é responsável por estabelecer e manter o controle interno adequado sobre os relatórios financeiros referentes à Companhia.

Esse controle interno é um processo cujo objetivo é oferecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação de demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Inclui políticas e procedimentos que (1) se refiram à manutenção de registros que, de maneira razoavelmente detalhada, refletem de forma exata e correta as operações e alienações dos ativos da Companhia; (2) ofereçam garantia razoável de que as operações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que as receitas e despesas da Companhia estão sendo feitas exclusivamente de acordo com as autorizações da administração e dos conselheiros da Companhia; e (3) ofereçam garantia razoável a respeito da prevenção ou detecção oportuna de atividades de aquisição, uso ou alienação não autorizadas dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito substancial sobre as demonstrações financeiras.

Por conta de suas limitações inerentes, o controle interno sobre os relatórios financeiros pode não impedir ou detectar declarações inexatas. Portanto, mesmo os sistemas considerados eficazes podem oferecer apenas garantia razoável referente à preparação e apresentação de demonstrações financeiras.

Nossa conclusão sobre a eficácia dos controles internos sobre as demonstrações financeiras não incluem os controles internos da Nova Casa Bahia S.A., que está incluída nas demonstrações financeiras consolidadas de 2010 da Companhia Brasileira de Distribuição e suas subsidiárias e constituem-se de R\$ 2.916.499 mil, R\$ (34.416) mil e R\$ 5.301.725 mil de receitas, prejuízo líquido e ativos, respectivamente, em 31 de dezembro de 2010.

A administração avaliou a eficácia do controle interno da Companhia sobre os relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2010 com base nos critérios estabelecidos pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão de Treadway (COSO) em Controle Interno—Estrutura Integrada. A avaliação da Administração inclui a documentação, e análise do processo e da eficácia operacional dos controles internos sobre as demonstrações financeiras. Com base nessa avaliação, a administração acredita que em 31 de dezembro de 2010 o controle interno da Companhia sobre os relatórios financeiros é eficaz com base nesses critérios.

A eficácia dos controles internos sobre os relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2010 foi auditada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., a firma de auditoria independente, a qual também auditou as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. O parecer de Ernst & Young Terco sobre os controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros está incluído neste documento como Anexo 15.1

/s/ Enéas César Pestana Neto.
Enéas César Pestana Neto
Diretor Presidente
Data: 28 de junho de 2010.

/s/ José Antonio de Almeida Filippo
José Antonio de Almeida Filippo
Diretor Financeiro

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas da
Companhia Brasileira de Distribuição e subsidiárias

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Brasileira de Distribuição e subsidiárias (a “Companhia”), levantados em 31 de dezembro de 2010 e 2009, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada um dos três exercícios no período encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essas demonstrações financeiras consolidadas são de responsabilidade da administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, com base na nossa auditoria. Não examinamos as demonstrações financeiras da Globex Utilidades S.A., consolidada em 1 de julho de 2009, cujas demonstrações refletem ativos totais no montante de R\$ 2.462.577 mil em 31 de dezembro de 2009 e receitas totais de R\$ 2.427.324 mil para o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2009. Essas demonstrações foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi fornecido a nós, e a nossa opinião, no que diz respeito aos montantes incluídos para a Globex Utilidades S.A., baseia-se somente no parecer desses auditores.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas do Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis de Companhias Abertas (*Public Company Accounting Oversight Board*) dos Estados Unidos. Essas normas exigem o planejamento e a execução da auditoria, de modo a oferecer uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não apresentem erros significativos. A auditoria inclui o exame, por meio de testes, dos elementos comprovando os valores e as divulgações incluídos nas demonstrações financeiras, a avaliação dos princípios contábeis utilizados e a preparação de estimativas relevantes feitas pela administração, além da análise da apresentação geral das demonstrações financeiras. Acreditamos que o nosso exame e o parecer dos outros auditores oferecem uma base razoável para a nossa opinião.

Em nossa opinião, com base no nosso exame e no parecer dos outros auditores, as demonstrações financeiras consolidadas acima mencionadas representam, de modo apropriado e em todos os aspectos relevantes, a posição financeira consolidada da Companhia Brasileira de Distribuição e subsidiárias em 31 de dezembro de 2010 e 2009, e os respectivos resultados consolidados de suas operações e dos fluxos de caixa para cada um dos três exercícios no período encerrado em 31 de dezembro de 2010, de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Também examinamos, em conformidade com as normas do Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis de Companhias Abertas dos Estados Unidos, os controles internos da Companhia Brasileira de Distribuição e suas subsidiárias relativos às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, com base nos critérios definidos no documento Controle Interno – Estrutura Integrada emitido pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO), e emitimos um parecer, datado de 30 de junho de 2011, sem ressalvas.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Sergio Citeroni
Contador CRC-1SP170652/O-1

São Paulo, Brasil
30 de junho de 2011

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas da

Companhia Brasileira de Distribuição e subsidiárias

Examinamos os controles internos da Companhia Brasileira de Distribuição e suas subsidiárias relativos às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, com base nos critérios definidos no documento Controles Internos – Estrutura Integrada, emitido pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (os critérios do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO). A administração da Companhia Brasileira de Distribuição e subsidiárias é responsável pela manutenção de controles internos efetivos sobre as demonstrações financeiras e pela avaliação da sua eficácia, avaliação esta incluída no relatório da Administração sobre os controles internos relativos às demonstrações financeiras. A nossa responsabilidade é emitir um parecer sobre os controles internos da Companhia Brasileira de Distribuição e subsidiárias relativos às informações financeiras com base nos nossos trabalhos de auditoria.

Os nossos trabalhos de auditoria foram conduzidos de acordo com as normas do Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis de Companhias Abertas (*Public Company Accounting Oversight Board*) dos Estados Unidos. Estas normas requerem o planejamento e a execução da auditoria, de modo a oferecer uma garantia razoável de que os controles internos efetivos sobre as informações financeiras foram mantidos em todos os aspectos relevantes. Os nossos trabalhos de auditoria de controles internos relativos à divulgação de informações financeiras também incluíram a obtenção de um entendimento dos controles internos efetivos sobre as demonstrações financeiras, estimando o risco da existência de deficiências relevantes e testando e avaliando o projeto e a eficácia operacional dos controles internos com base nos riscos estimados. Nossos trabalhos de auditoria incluíram quaisquer outros procedimentos que consideramos necessários dadas as circunstâncias. Acreditamos que os nossos trabalhos de auditoria proporcionam um embasamento razoável para o nosso parecer.

Os controles internos mantidos por uma companhia relativos à divulgação de informações financeiras representam um processo desenvolvido a fim de propiciar uma garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e a preparação das demonstrações financeiras para finalidades externas, em consonância com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos mantidos pela Companhia, relativos à divulgação de informações financeiras, contemplam políticas e procedimentos que (1) dizem respeito à manutenção de registros que, em um nível razoável de detalhamento, refletem de maneira precisa e adequada as transações e baixas dos ativos da Companhia; (2) proporcionam uma garantia razoável de que as transações são contabilizadas conforme isso seja necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e de que as receitas e despesas da Companhia estão sendo realizadas somente quando autorizadas pela administração e pelos conselheiros da Companhia; e (3) proporcionam uma garantia razoável relativa ao impedimento ou detecção tempestiva da aquisição, uso ou baixa não autorizados de ativos da Companhia que poderiam ter efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Devido às limitações inerentes aos controles internos sobre informações financeiras, é possível que eles não possam impedir ou detectar distorções. Além disso, estimativas de qualquer avaliação de eficácia em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou de que o grau de observância de políticas ou procedimentos possam se deteriorar.

Conforme indicado no relatório da Administração sobre controles internos sobre a divulgação de informações financeiras, a avaliação e conclusão da administração sobre a eficácia dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras não incluíram os controles internos da Nova Casas Bahia S.A., que foi incorporada às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Brasileira de Distribuição e subsidiárias de 2010 a partir de 1 de novembro de 2010, constituindo R\$ 2.916.499 mil, com receita de R\$ (34.416) mil e prejuízo líquido de R\$ 5.300.180 mil no período de 1 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2010; e ativos de R\$ 5.300.180 mil em 31 de dezembro de 2010. Nossos trabalhos de auditoria de controles internos sobre a divulgação de informações financeiras da Companhia Brasileira de Distribuição e subsidiárias também não incluíram a avaliação dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras da Nova Casas Bahia S.A.

Em nossa opinião, a Companhia Brasileira de Distribuição e subsidiárias mantinham, em todos os aspectos relevantes, controles internos efetivos sobre as informações financeiras em 31 de dezembro de 2010, com base nos critérios COSO.

Também examinamos, em conformidade com os padrões do Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis de Companhias Abertas dos Estados Unidos da América, a das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Brasileira de Distribuição e de suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2010 e 2009, e as respectivas demonstrações consolidadas dos resultados operacionais e resultado abrangente, do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada um dos três exercícios no período encerrado em 31 de dezembro de 2010, e o nosso relatório, datado de 30 de junho de 2011, expressou um parecer sem ressalvas em relação aos mesmos.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2-SP-015199/O-6

Sergio Citeroni
Sócio

São Paulo, Brasil
30 de junho de 2011

Companhia Brasileira de Distribuição

Demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008
(em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Notas	2010	2009	2008
Receita bruta		36.144.368	26.161.597	20.855.674
Impostos sobre vendas		(4.052.694)	(2.968.839)	(2.823.659)
Receita líquida		32.091.674	23.192.758	18.032.015
Custo das mercadorias vendidas		(24.241.476)	(17.493.806)	(13.279.497)
Lucro bruto		7.850.198	5.698.952	4.752.518
Despesas operacionais				
Despesas com vendas		(4.869.462)	(3.499.976)	(2.857.312)
Gerais e administrativas		(912.676)	(679.581)	(590.620)
Depreciação e amortização		(440.139)	(459.900)	(442.714)
Outras despesas operacionais, líquidas	27	(26.016)	(77.873)	(19.061)
Lucro operacional		1.601.905	981.622	842.811
Despesas financeiras líquidas	28	(823.001)	(254.475)	(331.566)
Resultado de equivalência patrimonial	15	34.499	5.412	(486)
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e participações dos empregados		813.403	732.559	510.759
Imposto de renda e contribuição social	24	(86.558)	(94.015)	(147.240)
Lucro antes das participações dos empregados		726.845	638.544	363.519
Participações dos empregados nos resultados		(35.110)	(32.505)	(22.173)
Lucro líquido e resultado abrangente		691.735	606.039	341.346
Atribuível aos acionistas da controladora		722.422	609.431	341.346
Atribuível à participação de acionistas não controladores		(30.687)	(3.392)	-
Lucro líquido e resultado abrangente		691.735	606.039	341.346
Lucro por ação ordinária	30			
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas ordinários da controladora		2,65	2,34	1,39
Lucro por ação diluído atribuível aos acionistas ordinários da controladora		2,65	2,34	1,39
Lucro por ação diluído				
Lucro por ação preferencial sem direito a voto	30			
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas ordinários da controladora		2,92	2,59	1,54
Lucro por ação diluído atribuível aos acionistas ordinários da controladora		2,89	2,50	1,49

Vide notas explicativas.

Companhia Brasileira de Distribuição

Demonstrações consolidadas da posição financeira
31 de dezembro de 2010 e 2009 (em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	3.817.994	2.341.927
Aplicações financeiras	8	608.002	-
Contas a receber	9	4.047.234	2.475.373
Estoques	11	4.823.768	2.827.463
Impostos a recuperar	12	888.355	416.550
Outros créditos		531.012	338.435
Total do ativo circulante		14.716.365	8.399.748
Não circulante			
Contas a receber	9	611.630	419.191
Impostos a recuperar	12	213.506	255.194
Ativos de impostos diferidos	24	1.392.509	1.207.712
Partes relacionadas	21	176.241	118.650
Instrumentos financeiros	16	416.004	-
Adiantamentos vinculados para processos judiciais	19	534.389	383.046
Outros não circulante		54.204	19.911
Investimentos em coligadas	15	232.540	194.227
Imobilizado, líquido	13	6.703.595	5.356.601
Ativos intangíveis	14	4.881.765	2.219.773
Total do ativo não circulante		15.216.383	10.174.305
Total do ativo		29.932.748	18.574.053

	Notes	2010	2009
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		5.306.349	4.004.395
Empréstimos e financiamentos	17	2.456.829	668.226
Debêntures	17	520.675	19.386
Salários e encargos sociais		595.558	428.188
Impostos e contribuições a recolher	23	400.508	351.694
Partes relacionadas	21	274.291	31.734
Dividendos propostos		116.287	98.052
Financiamento de compra de imóveis		14.211	14.212
Aluguéis a pagar		68.226	60.834
Despesas com publicidade a pagar		33.614	32.333
Provisão para a reestruturação		-	84.701
Outras contas a pagar		201.224	5.862
Valor a pagar relacionado à aquisição de participação de acionista não controlador	16	297.484	-
Outros passivos circulantes		531.642	234.108
Total do passivo circulante		10.816.898	6.033.725
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	4.524.464	2.101.243
Debêntures	17	1.067.472	1.481.356
Impostos parcelados	23	1.376.788	1.205.579
Passivo fiscal diferido	24	1.325.333	208.182
Provisão para contingências	19	697.806	578.343
Valor a pagar relativo à aquisição de participação de acionista não controlador	16	215.060	154.401
Outros passivos não circulantes		325.157	154.499
Total do passivo não circulante		9.532.080	5.883.603
Patrimônio líquido			
Capital social	25	5.579.259	5.374.751
Reservas	25	1.519.330	1.249.469
Participação atribuível aos detentores da controladora		7.098.589	6.624.220
Participação de acionistas não controladores		2.485.181	32.505
Total do patrimônio líquido		9.583.770	6.656.725
Total do passivo e patrimônio líquido		29.932.748	18.574.053

Vide notas explicativas.

Companhia Brasileira de Distribuição

Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

	Reservas de Capital				Reservas de Lucro			Patrimônio líquido atribuível aos detentores da controladora	Participação de acionistas não controladores	Total	
	Capital Social	Reserva Especial de Ágio	Outros instrumentos patrimoniais	Outras reservas	Opções outorgadas	Legal	Expansão				Lucros acumulados
Saldo em 1 de janeiro de 2008	4.149.858	517.331	128.096	-	27.570	133.617	54.842	(112.648)	4.898.666	-	4.898.666
Capitalização de reservas	60.936	-	-	-	-	-	(54.842)	(6.094)	-	-	-
Subscrição privada de ações	217.861	-	-	-	-	-	-	-	217.861	-	217.861
Opção de ações exercidas	22.070	-	-	-	-	-	-	-	22.070	-	22.070
Opção outorgada reconhecida	-	-	-	-	36.034	-	-	-	36.034	-	36.034
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	341.346	341.346	-	341.346
Apropriação do lucro líquido para reserva legal	-	-	-	-	-	13.021	-	(13.021)	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(61.756)	(61.756)	-	(61.756)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	4.450.725	517.331	128.096	-	63.604	146.638	-	147.827	5.454.221	-	5.454.221
Capitalização de reservas	239.031	(88.780)	-	-	-	-	-	(150.251)	-	-	-
Subscrição privada de ações	664.362	-	-	-	-	-	-	-	664.362	-	664.362
Opção de ações exercidas	20.633	-	-	-	-	-	-	-	20.633	-	20.633
Capital integralizado - Globex	-	-	-	7.360	-	-	-	-	7.360	-	7.360
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	(10.908)	(10.908)	-	(10.908)
Opção outorgada reconhecida	-	-	-	-	19.621	-	-	-	19.621	-	19.621
Aquisição de participação de acionista não controlador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.897	35.897
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	609.431	609.431	(3.392)	606.039
Apropriação do lucro líquido para reserva legal	-	-	-	-	-	29.579	379.350	(408.929)	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(140.500)	(140.500)	-	(140.500)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	5.374.751	428.551	128.096	7.360	83.225	176.217	379.350	46.670	6.624.220	32.505	6.656.725
Capitalização de reservas	169.388	(83.908)	-	-	-	-	-	(85.480)	-	-	-
Opções de ações exercidas	35.120	-	-	-	-	-	-	-	35.120	-	35.120
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	4.040	4.040	-	4.040
Opção outorgada reconhecida	-	-	-	-	27.920	-	-	-	27.920	-	27.920
Aquisição de participação não controladora - C. Bahia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.483.363	2.483.363
Aquisição de participação não controladora - Sendas	-	-	(128.096)	-	-	-	-	(229.860)	(357.956)	-	(357.956)
Aquisição de capital integralizado NCB	-	-	-	-	-	-	-	214.398	214.398	-	214.398
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	722.422	722.422	(30.687)	691.735
Apropriação de lucro líquido para reserva	-	-	-	-	-	36.122	463.253	(499.375)	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(171.575)	(171.575)	-	(171.575)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	5.579.259	344.643	-	7.360	111.145	212.339	842.603	1.240	7.098.589	2.485.181	9.583.770

Vide notas explicativas.

Companhia Brasileira de Distribuição

Demonstrações consolidadas do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	691.735	606.039	341.346
Ajuste para conciliar o lucro líquido ao caixa de atividades operacionais			
Imposto de renda diferido	34.506	25.934	110.893
Prejuízo com a venda de imobilizado	81.825	30.156	11.125
Depreciação e amortização	440.139	459.900	442.714
Despesas financeiras a realizar	249.053	316.718	539.117
Receita financeira a realizar	-	17.928	(39.725)
Resultado de equivalência patrimonial	(34.499)	(5.412)	486
Provisão para contingências	298.406	81.326	115.996
Ganho por compra vantajosa	(453.569)	-	-
Provisão para baixa de ativo imobilizado e perdas	-	(7.878)	6.162
Opção de compra de ações	27.920	19.621	36.034
Decréscimo (acrécimo) em ativos			
Contas a receber	733.423	(170.835)	(60.566)
Estoques	(706.705)	(849.380)	(36.621)
Impostos a recuperar	(171.574)	116.392	(77.741)
Partes relacionadas	(31.536)	28.355	(20.849)
Depósitos judiciais vinculados	(150.314)	(99.419)	(20.905)
Outros	169.740	(62.163)	(31.646)
Acrécimo (decrécimo) em passivos			
Contas a pagar	245.298	1.052.761	70.239
Salários e encargos sociais	(146.633)	206.719	51.050
Partes relacionadas	(941.274)	-	-
Outros impostos	-	80.180	(72.961)
Impostos e contribuição social pagos	(23.836)	(4.383)	(43.695)
Outros	51.182	214	(64.452)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>363.287</u>	<u>1.842.773</u>	<u>1.256.001</u>

Companhia Brasileira de Distribuição

Demonstrações consolidadas de fluxos de caixa (continuação)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

	2010	2009	2008
Fluxo de caixa utilizado em atividades de investimento			
Aquisição de subsidiária, líquido de caixa adquirido	-	(885.113)	-
Aquisição de participação não controladora	(28.544)	-	-
Aplicações financeiras	58.798	-	-
Imobilizado	(1.296.464)	(700.636)	(485.418)
Ativos intangíveis	(196.714)	(45.987)	(2.900)
Aumento de capital em subsidiárias	64.957	(9.318)	-
Rendimentos provenientes da venda de imobilizado	33.032	4.330	3.592
Fluxo de caixa líquido utilizado em atividades de investimento	(1.364.935)	(1.636.724)	(484.726)
Fluxo de caixa (utilizado) gerado por atividades de financiamento			
Aumento de capital	35.120	487.144	88.196
Financiamentos:			
Emissões	3.981.201	736.805	680.154
Amortização	(1.204.381)	(393.129)	(607.079)
Pagamento de juros	(182.813)	(209.301)	(318.001)
Pagamento de dividendos	(151.412)	(109.157)	(50.084)
Caixa líquido (utilizado) gerado por atividades de financiamento	2.477.715	512.362	(206.814)
Acréscimo do saldo de caixa e equivalentes de caixa	1.476.067	718.411	564.461
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.341.927	1.623.516	1.059.055
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.817.994	2.341.927	1.623.516

Vide notas explicativas.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

1. Informações corporativas

A Companhia Brasileira de Distribuição e Subsidiárias (“Companhia” ou “GPA”) atua basicamente no comércio varejista de alimentos, vestuário, eletrodomésticos e outros produtos por meio de sua cadeia de hipermercados, supermercados, lojas especializadas e lojas de departamento, principalmente sob as marcas “Pão de Açúcar”, “Comprebem”, “Extra”, “Extra Eletro”, “Extra Perto”, “Extra Fácil”, “Sendas”, “Assai”, “Ponto Frio”, “Casas Bahia”, “Casa Bahia.Com”, “Extra.com” e “Ponto Frio.Com”. Sua sede social está localizada em São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Fundada em 1948, a Companhia tem 145.614 funcionários, 1.647 lojas em 20 estados brasileiros e no Distrito Federal e uma infraestrutura de logística que compreende 28 depósitos localizados em sete estados, em 31 de dezembro de 2010.

As ações da Companhia são negociadas no Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo, estando suas ações listadas nas Bolsas de Valores de São Paulo e de Nova York (ADR nível III).

O Grupo Diniz e o Grupo Casino dividem o controle da Companhia por meio de uma *holding* denominada Wilkes Participações S.A., conforme contrato celebrado em maio de 2005.

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2011.

2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivativos, que foram mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em reais.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias da Companhia foram mensurados adotando-se a moeda do ambiente econômico principal em que a entidade atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as subsidiárias têm o Real como moeda funcional.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

2. Base de elaboração--Continuação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) publicadas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

3. Base de consolidação

a) Subsidiárias

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras de todas as subsidiárias nas quais a controladora exerce controle, direto ou indireto.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo sociedades de propósito específico) em que a Companhia tem poder para governar as políticas financeiras e operacionais e detém, de modo geral, ações que representam mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos potenciais direitos de voto atualmente exercíveis ou conversíveis são levados em consideração para determinar se a Companhia controla ou não outra entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data de aquisição, que corresponde à data em que a Companhia obtém o controle, e excluídas da consolidação a partir da data em que esse controle é perdido.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

3. Base de consolidação--Continuação

a) Subsidiárias--Continuação

As demonstrações financeiras das subsidiárias são elaboradas a partir do mesmo período de referência da Controladora, adotando-se políticas contábeis consistentes. Todos os saldos entre empresas, receitas e despesas, ganhos e perdas não realizados e dividendos resultantes de transações entre empresas são integralmente eliminados.

A alteração na participação acionária em uma subsidiária, sem alteração do controle é contabilizada como uma transação acionária.

Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, ainda que isso resulte em saldo devedor.

As principais subsidiárias diretas ou indiretas incluídas na consolidação e o percentual de participação da Companhia compreendem:

Novasoc

Embora a participação da Companhia na Novasoc represente 10% de suas ações, a Novasoc está incluída nas demonstrações financeiras consolidadas já que a efetivamente Companhia tem controle de voto sobre a participação acionária de 99.98% na Novasoc, nos termos do acordo de acionistas. De acordo com o Estatuto Social da Novasoc, a alocação de seu lucro líquido não precisa necessariamente ser proporcional ao percentual de participação detida na sociedade.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

3. Base de consolidação--Continuação

a) Subsidiárias--Continuação

Globex

A Companhia consolida as demonstrações financeiras de Globex, subsidiária que concentra as atividades de aparelhos domésticos do Grupo, operando sob as marcas “Ponto Frio” e “Extra-Eleto”, e a partir de novembro de 2010, “Casas Bahia”.

Sendas

A Companhia consolida as demonstrações financeiras da Sendas Distribuidora S.A. (“Sendas Distribuidora”), sua subsidiária integral, a qual contempla operações de varejo e atacarejo. Mais detalhes sobre a aquisição de participação de acionistas não controladores na Sendas Distribuidora estão descritos na Nota 15.

PAFIDC e Globex FIDC

A Companhia consolida as demonstrações financeiras do PAFIDC e Globex FIDC, duas sociedades de propósito específico constituídas com a finalidade exclusiva de conduzir a securitização de recebíveis da Companhia e de suas subsidiárias. A consolidação se justifica pelo fato de a maior parte dos riscos e benefícios relacionados com a rentabilidade do fundo estar vinculada a ações subordinadas detidas pela Companhia e subsidiárias.

A tabela abaixo demonstra a participação legítima da controladora em cada uma de suas subsidiárias e associadas.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

3. Base de consolidação—Continuação

a) Subsidiárias (continuação)

Sociedades	Participação em Investidas (%) – em 31 de dezembro de 2010													Total
	CBD	Novasoc	Sé	CBD Holland	Sendas Distrib.	Bellamar	ECQD	Lake Niassa	Globex Utilidades	Nova Casa Bahia	Ponto Frio	Ponto Cred	Ponto Frio Adm	
Subsidiárias:														
Novasoc Comercial Ltda.	10.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.00
Sé Supermercados Ltda.	93.10	6.90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00
Sendas Distribuidora	14.86	-	85.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00
PAFIDC	9.58	0.75	0.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.70
P.A. Publicidade Ltda.	99.99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.99
Barcelona Com. Varej. e Atacadista S.A.	-	-	100.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00
CBD Holland	100.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00
CBD Panamá	-	-	-	100.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00
Xantocarpa Empreend.e Partic. Ltda.	-	-	-	-	100.00	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00
Vedra Empreend.e Partic. Ltda.	99.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.00
Bellamar Empreend.e Partic. Ltda.	0.01	-	99.99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.01
Vancouver Empreend.e Partic. Ltda.	100.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00
Dallas Empreend.e Partic. Ltda.	99.99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.99
Bruxellas Empreend.e Partic. Ltda.	99.99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.99
Monte Tardelli	99.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.00
GPA 1	99.99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.99
GPA 2	99.99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.99
GPA 4	99.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.00
GPA 5	99.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.00
GPA 6	99.99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.99
ECQD	100.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00
API SPE Imobiliários	100.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00
Lake Niassa Empreend.e Partic. Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	99.99	-	-	0.01	-	100.00
Globex Utilidades S.A.	52.41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.41
Globex Adm. e Serviços Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	99.99	-	-	-	0.01	100.00
Nova Casa Bahia S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00	-	-	-	-	100.00
CBD Contact Center Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00	-	-	-	100.00
Ponto Frio Adm. e Import. de Bens Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	99.99	-	-	-	-	99.99
Rio Expresso Comércio Atacadista de Eletrodomésticos Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00	-	-	-	-	100.00
Globex Adm. de consórcio Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	99.99	-	-	0.01	-	100.00
Pontocred Negócios de varejo Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	99.95	-	-	-	0.05	100.00
Nova Extra Eletro	0.01	-	-	-	-	-	-	-	99.99	-	-	-	-	100.00
PontoFrio.com Comércio Eletrônico S.A.	39.05	-	-	-	-	-	4.85	-	50.10	-	-	-	-	94.00
E-HUB Consult.Particip. e Com. S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.00	-	-	100.00
Associadas e entidades controladas em conjunto														
Financeira Itaú CBD-FIC	-	-	-	-	-	35.76	-	14.24	-	-	-	-	-	50.00
Indústria de Móveis Bartira Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.00	-	-	-	25.00
Banco Investcred Unibanco	-	-	-	-	-	-	-	50.00	-	-	-	-	-	50.00

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

3. Base de consolidação—Continuação

a) Subsidiárias (continuação)

Sociedades	Participação em Investidas (%) – em 31 de dezembro de 2009							Participação Total	
	CBD	Novasoc	Sé	CBD Holland	Sendas Distrib.	Bellamar	Lake Niassa		Globex Utilidades
Subsidiárias:									
Novasoc Comercial Ltda.	10,00	-	-	-	-	-	-	-	10,00
Sé Supermercados Ltda.	93,10	6,90	-	-	-	-	-	-	100,00
Sendas Distribuidora	14,86	-	42,57	-	-	-	-	-	57,43
PAFIDC	8,87	0,69	0,35	-	-	-	-	-	9,91
P.A. Publicidade Ltda.	99,99	-	-	-	-	-	-	-	99,99
Barcelona Com. Varej. e Atacadista S.A.	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00
CBD Holland	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00
CBD Panamá	-	-	-	100,00	-	-	-	-	100,00
Xantocarpa Empreend.e Partic. Ltda.	-	-	-	-	99,99	-	-	-	99,99
Vedra Empreend.e Partic. Ltda.	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00
Bellamar Empreend.e Partic. Ltda.	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00
Vancouver Empreend.e Partic. Ltda.	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00
Dallas Empreend.e Partic. Ltda.	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00
Bruxellas Empreend.e Partic. Ltda.	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00
Lake Niassa Empreend.e Partic. Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
Globex Utilidades S.A.	95,46	-	-	-	-	-	-	-	95,46
Globex Adm. e Serviços Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
Ponto Frio Adm. e Import. de Bens Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
Rio Expresso Comércio Atacadista de Eletrodomésticos Ltda.	,-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
Globex Adm. de consórcio Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
Pontocred Negócios de varejo Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
PontoFrio.com Comércio Eletrônico S.A.	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
Associadas e entidades controladas em conjunto:									
FIC	-	-	-	-	-	35,64	14,36	-	50,00
E-HUB Consult.Particip. e Com. S.A.	-	-	-	-	-	-	-	45,00	45,00
Banco Investcred Unibanco	-	-	-	-	-	-	50,00	-	50,00

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

3. Base de consolidação—Continuação

b) Associadas – FIC e BINV

Os investimentos da Companhia em suas associadas (FIC – Financeira Itaú CBD e BINV – Banco Investcred, ambas as quais são instituições de financiamento de vendas diretamente para clientes da CBD e resultam de uma associação do Banco Itaú Unibanco com a CBD e a Globex) são contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial. Uma associada é uma entidade na qual a Companhia exerce influência significativa, mas não o controle.

O poder de decisão quanto à gestão operacional e estratégica da FIC e do BINV pertence ao Itaú Unibanco; portanto, a Companhia não tem controle para permitir a consolidação da FIC em suas demonstrações financeiras consolidadas.

Segundo o método da equivalência patrimonial, o investimento na associada é contabilizado na demonstração da posição financeira pelo custo, além de alterações posteriores à aquisição na participação da Companhia no patrimônio líquido da associada. O ágio relacionado à associada está incluído no valor contábil do investimento e não é amortizado nem submetido separadamente a testes de recuperação.

A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações da associada. Quando há uma alteração reconhecida diretamente no patrimônio líquido da associada, a Companhia reconhece sua participação nas eventuais alterações e a evidencia, conforme o caso, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados resultantes de operações entre a Companhia e a associada são eliminados proporcionalmente à participação na associada.

A participação nos lucros das associadas está demonstrada na face da demonstração do resultado como resultado de equivalência patrimonial. Este é o lucro atribuível aos acionistas da associada, relacionada, portanto, ao lucro depois dos impostos e participações de acionistas não controladores nas subsidiárias das associadas. As demonstrações financeiras das associadas são elaboradas para o mesmo período de referência da controladora. Quando necessário, são feitos ajustes para harmonizar as políticas contábeis com as da Companhia.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

3. Base de consolidação—Continuação

b) Associadas – FIC e BINV

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer uma perda adicional por redução do valor recuperável referente ao investimento da Companhia em suas associadas. A Companhia determina em cada data de reporte se há evidências objetivas de que o investimento na associada foi deteriorado. Se este é o caso, a Companhia calcula o valor da redução do valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da associada e seu valor contábil e reconhece esse valor na demonstração do resultado.

Em caso de perda de influência significativa sobre a associada, a Companhia mensura e reconhece os eventuais investimentos remanescentes pelo seu valor justo. As eventuais diferenças entre o valor contábil da associada, quando da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento remanescente e dos resultados da alienação são reconhecidas na demonstração do resultado.

(i) Participação em joint venture - Bartira

A Companhia possui participação em uma joint venture, uma entidade controlada em conjunto denominada Indústria de Moveis Bartira Ltda. ("Bartira"), na qual os participantes (CBD, por meio de Nova Casa Bahia com participação de 25%, e a Família Klein, com participação de 75%) têm um contrato de acionistas que estabelece controle conjunto sobre as atividades econômicas da entidade.

O contrato exige acordo unânime para a tomada de decisões financeiras e operacionais entre os participantes. A Companhia reconhece sua participação na joint venture utilizando o método de consolidação proporcional. O Grupo combina sua parcela proporcional de cada ativo, passivo, receitas e despesas da joint venture com itens semelhantes – linha a linha – em suas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras da joint venture são preparadas para o mesmo período de referência da Companhia. Ajustes são feitos quando necessários para alinhar as políticas contábeis com as da Companhia.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes

a) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data em que a Companhia celebra o contrato. Quando reconhecidos, são registrados pelo valor justo, somado aos custos da transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre na data de cada balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada espécie de ativo ou passivo financeiro.

(i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros incluídos no escopo do IAS 39 são classificados como ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento ou derivativos designados como instrumentos de *hedge* em uma operação de *hedge* eficaz, conforme o caso.

A Companhia define a classificação de seus ativos financeiros quando do reconhecimento inicial.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de investimentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, são somados aos custos da transação diretamente atribuíveis.

As compras ou vendas de ativos financeiros que requerem entrega de ativos dentro de um prazo definido por regulamento ou convenção no mercado (*regular way trades*) são reconhecidas na data da negociação, isto é, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, contas a receber de partes relacionadas e adiantamentos para processos judiciais. A Companhia não possuía investimentos disponíveis para venda em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

(i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente

Os ativos são classificados em uma das categorias a seguir, conforme a finalidade para a qual foram adquiridos ou emitidos:

- Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado: esses ativos financeiros são mensurados pelo valor justo na data de cada balanço. As taxas de juros, a correção monetária, a qual é o ajuste do montante de provisões para contingências de acordo com os índices de taxas utilizados por cada jurisdição fiscal, a variação cambial e as variações derivadas da avaliação pelo valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado como receitas ou despesas financeiras, quando incorridas. Os ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se adquiridos para fins de venda ou recompra a curto prazo. Essa categoria inclui os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados instrumentos de *hedge* em relações de *hedge*, conforme definido pelo IAS 39. Os derivativos, incluindo derivativos embutidos, também são classificados como mantidos para negociação, salvo se designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Os ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado são contabilizados na demonstração da posição financeira pelo valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas em receitas ou despesas financeiras na demonstração do resultado. Quando de seu reconhecimento inicial, a Companhia não designou nenhum ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado, à exceção de derivativos e caixa e equivalentes de caixa.
- Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados em mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, são mensurados utilizando-se o custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. A receita de juros, a correção monetária, a variação cambial e as perdas por desvalorização, conforme o caso, são reconhecidas na demonstração do resultado como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

(i) *Ativos financeiros*—Continuação

Contas a receber de clientes

A Companhia securitiza suas contas a receber por meio de duas sociedades de propósito específico, o PAFIDC (Pão de Açúcar Fundo de Investimentos Creditórios) e Globex FIDC (Globex Fundo de Investimentos Creditórios). (Vide Nota 10).

O contas a receber oriundo de contratos comerciais decorrem de bônus e descontos concedidos por fornecedores, contratualmente estabelecidos e calculados sobre os volumes de compra, ações de marketing, reembolsos de custo de frete, etc.

Investimentos mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tem a intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento. Após a mensuração inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados e amortizados ao custo utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzida a perda do valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando-se em conta qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva é incluída na receita financeira na demonstração do resultado. As perdas por redução do valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado em custos financeiros.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

(i) *Ativos financeiros*—Continuação

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, conforme o caso, parte de um ativo financeiro ou de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Expiram os direitos de recebimento de fluxos de caixa;
- A Companhia transferiu seus direitos de recebimento de fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, integralmente e sem atrasos significativos, a um terceiro, nos termos de um acordo de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente a totalidade dos riscos e recompensas do ativo; ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente a totalidade dos riscos e recompensas do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de recebimento de fluxos de caixa de um ativo ou celebra acordo de repasse, sem ter transferido ou retido substancialmente a totalidade dos riscos e recompensas do ativo ou transferido o controle do ativo, o ativo é reconhecido na medida da continuidade do envolvimento da Companhia nesse ativo.

Nesse caso, a Companhia reconhece também um passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados de forma que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

(i) *Ativos financeiros*--Continuação

Perda do valor recuperável dos ativos financeiros

Nas datas dos balanços, a Companhia verifica se há indícios de perda do valor recuperável de um ativo ou grupo de ativos financeiros. A perda do valor recuperável de um ativo ou grupo de ativos financeiros é considerada apenas (e tão somente) se houver evidências objetivas resultantes de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo (“evento de perda”), e caso referido evento venha a impactar os futuros fluxos de caixa estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros, os quais podem ser estimados com segurança. As evidências de perda do valor recuperável podem incluir indícios que os devedores (ou grupo de devedores) estão passando por dificuldades financeiras significativas, moratória ou inadimplência na amortização dos juros ou do principal, probabilidade de entrarem em processo de falência ou outro tipo de reorganização financeira e quando esses dados indicam queda mensurável nos fluxos de caixa futuros, tais como variações em juros moratórios ou condições econômicas que se correlacionam com inadimplementos.

Para os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado, a Companhia, em primeiro lugar, avalia se há evidências objetiva de perda do valor recuperável individualmente para os ativos financeiros que são individualmente significativos, ou coletivamente para os ativos que não são individualmente significativos. Caso a Companhia determine a inexistência de evidências objetivas de perda do valor recuperável de um ativo financeiro avaliado individualmente, seja esta perda significativa ou não, a Companhia o inclui em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e os avalia coletivamente com relação à perda do valor recuperável. Os ativos avaliados individualmente quanto à perda do valor recuperável, ou para os quais a perda do valor recuperável é ou continua a ser reconhecida, não estão inclusos na avaliação coletiva quanto à perda do valor recuperável.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

(i) *Ativos financeiros*--Continuação

Perda do valor recuperável dos ativos financeiros --Continuação

Caso haja evidência objetiva da ocorrência da perda do valor recuperável, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados (excluindo perdas de crédito estimadas no futuro e ainda não incorridas). O valor presente dos fluxos de caixa estimados no futuro é descontado à taxa de juros efetiva original dos ativos financeiros. Se um ativo financeiro tiver uma taxa de juros variável, o desconto para mensurar eventuais perdas do valor recuperável é a atual taxa de juros efetiva.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio do uso de uma conta de provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. A receita de juros continua a ser acumulada sobre o valor contábil reduzido à taxa de juros utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros, a fim de mensurar a perda do valor recuperável. A receita de juros é contabilizada como parte do resultado financeiro na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis, juntamente com a provisão associada, são baixados quando não há perspectivas realistas de recuperação futura, e todas as garantias tenham sido realizadas ou transferidas para a Companhia.

Caso, no exercício subsequente, a perda estimada do valor recuperável aumente ou diminua devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda, a perda por redução do valor recuperável anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida por meio de um ajuste na conta de provisão. Caso uma baixa contábil futura seja recuperada posteriormente, a recuperação é creditada em custos financeiros na demonstração do resultado.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

(ii) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros no escopo do IAS 39 são classificados como passivos financeiros pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos ou financiamentos ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme seja apropriado. A Companhia determina a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, somados aos custos da operação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, conta bancária a descoberto, empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração depende da classificação dos passivos, conforme segue:

- Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado: incluem os passivos financeiros normalmente negociados antes do vencimento, passivos designados pelo valor justo por meio do resultado quando de seu reconhecimento inicial e derivativos, exceto os designados como instrumentos de *hedge*. São mensurados pelo valor justo na data de cada balanço. As despesas de juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações derivadas da avaliação do valor justo, conforme o caso, são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas.
- Empréstimos e financiamentos: Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos remunerados são posteriormente mensurados pelo custo amortizado adotando-se o método da taxa de juros efetiva. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado quando a baixa dos passivos, bem como pelo processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes --Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

(ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente ao passivo é quitada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal substituição ou modificação é tratada como baixa de reconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Opções de venda outorgadas a acionistas não controladores

- A classificação dos instrumentos de instrumentos de dívida emitidos pela Companhia depende das características específicas de cada instrumento. O instrumento é considerado um instrumento de patrimônio quando satisfeitas duas condições: (i) o instrumento não deve prever obrigação contratual de entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro para outra companhia, ou permuta de ativos ou passivos financeiros com outra companhia sob condições potencialmente desfavoráveis para a Companhia; e (ii) em caso de contrato que seja ou possa ser liquidado nos instrumentos de dívida da própria entidade, o instrumento tem de ser diferente de um derivativo que não preveja obrigação contratual de entrega de uma quantidade variável de instrumentos patrimoniais da própria Companhia, ou um derivativo que será liquidado mediante a troca de uma quantidade fixa de dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo de instrumentos patrimoniais da própria entidade.

Portanto, os instrumentos resgatáveis a critério da Companhia, cuja remuneração dependa do pagamento de dividendos, são classificados no patrimônio líquido.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

(ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Opções de venda outorgadas a acionistas não controladores--Continuação

Quando a Companhia detém uma participação societária presente nas ações sujeitas ao instrumento, nenhuma participação de acionistas não controladores é registrada e as ações sujeitas ao instrumento são contabilizadas como sendo adquiridas. A política da Companhia é tratar qualquer obrigação associada ao instrumento como uma obrigação segundo o IFRS 3(r) com alterações reconhecidas como contraprestação contingente contra ágio. As alterações nas obrigações associadas à passagem de tempo, como o fechamento de posição de uma taxa de desconto ou correção monetária, são reconhecidas na demonstração do resultado como despesa financeira.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido relatado nas demonstrações consolidadas da posição financeira se, e somente se, houver um direito de compensação atualmente exequível dos valores reconhecidos e intenção de liquidar em base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

A Nota 18 contém uma análise do valor justo dos instrumentos financeiros e detalhes adicionais sobre o modo como é mensurado.

Reclassificação de instrumentos de dívida e patrimônio

Para reclassificar um instrumento de dívida e patrimônio, a Companhia deve efetuar a contabilização de a forma a seguir especificada:

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

(ii) *Passivos financeiros*—Continuação

Reclassificação de instrumentos de dívida e patrimônio--Continuação

- deve reclassificar um instrumento de patrimônio (patrimônio líquido) como instrumento de dívida (passivo financeiro) a partir da data em que o instrumento deixar de apresentar todas as suas características e condições necessárias para suportar o seu reconhecimento. O passivo financeiro deve ser mensurado pelo valor justo do instrumento na data de reclassificação. A Companhia deve reconhecer no patrimônio líquido qualquer diferença entre o valor contábil do instrumento patrimonial e o valor justo do passivo financeiro na data da reclassificação;
- deve reclassificar um instrumento de dívida como um instrumento de patrimônio (patrimônio líquido) a partir da data em que este apresentar todas as características e satisfizer as condições relativas ao seu reconhecimento, determinadas pelo IAS 32. O instrumento de patrimônio deve ser mensurado pelo valor contábil do instrumento de dívida na data da reclassificação.

b) Contabilização de hedge

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos como swap cambial e de juros. Tais instrumentos financeiros são derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato derivativo é celebrado e posteriormente remensurados pelo valor justo. Os derivativos são contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando negativo. Os ganhos ou perdas resultantes das alterações do valor justo dos derivativos são contabilizados diretamente na demonstração do resultado.

Para fins de contabilização de *hedge*, estes são classificados como *hedges* de valor justo quando protegem contra a exposição a alterações do valor justo de um ativo ou passivo reconhecido.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes—Continuação

b) Contabilização de hedge

No início de uma relação de *hedge*, a Companhia designa formalmente e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar à contabilização de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gestão de risco para contratá-lo. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou operação protegido, a natureza do risco coberto e o modo como a Companhia deverá avaliar a eficácia das alterações do valor justo do instrumento de *hedge* na neutralização da exposição a alterações do valor justo do item protegido ou do fluxo de caixa atribuível ao risco protegido. A expectativa é de que esses *hedges* sejam altamente eficazes na neutralização das alterações do valor justo ou do fluxo de caixa, sendo avaliados permanentemente para se determinar se realmente estão sendo altamente eficazes durante todo o período do relatório financeiro para os quais foram designados.

Os *hedges* que satisfazem aos rigorosos critérios de contabilização de *hedge* são contabilizados como *hedges* de valor justo.

Hedges de valor justo

A alteração do valor justo de um derivativo de *hedge* de taxa de juros é reconhecida na demonstração do resultado em custos financeiros. A alteração do valor justo do item coberto é reconhecida como parte do valor contábil do item protegido e também na demonstração do resultado em custos financeiros.

Com relação aos *hedges* de valor justo relacionados a itens contabilizados pelo valor amortizado, o ajuste ao valor contábil é amortizado por meio da demonstração do resultado durante o período restante até o vencimento. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que houver um ajuste, devendo sê-lo, no máximo, no momento em que o item coberto deixar de ser ajustado pelas alterações de seu valor justo atribuível ao risco coberto.

Se o reconhecimento do item protegido for baixado, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes—Continuação

c) Caixa e equivalentes de caixa

De acordo com o IAS 7, o caixa e equivalentes de caixa compreendem o caixa e as aplicações de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores em dinheiro conhecidos e sujeitas a um risco insignificante de alteração do valor, com data de vencimento original igual ou inferior a três meses. Os saldos bancários negativos estão incluídos no passivo circulante nas demonstrações da posição financeira.

d) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são reconhecidos pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que tais custos são necessários para colocar os estoques em condição de transferência para as lojas para venda.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados para conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Os estoques também são reduzidos pela provisão para perdas e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação.

e) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia, nas datas dos balanços, se há indícios de que um ativo possa não ser recuperável. Quando existem indicadores de não recuperação, ou quando do teste anual de recuperação, a Companhia estima o valor de recuperação do ativo. O valor de recuperação de um ativo é o maior entre o valor justo desse ativo ou o valor em uso de sua unidade geradora de caixa (UGC); apura-se o valor recuperável de cada ativo específico, salvo se o ativo não gerar entradas de caixa que sejam predominantemente independentes das entradas de caixa dos demais ativos ou grupos de ativos. Se o valor contábil de um ativo ou UGC exceder seu valor recuperável, o ativo é considerado não recuperável e baixado para seu valor recuperável. Na avaliação do valor em uso, o fluxo de caixa de caixa futuro estimado é descontado, ao valor presente, adotando-se uma taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita as avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

e) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros -- Continuação

Na apuração do valor justo com dedução dos custos de venda, adota-se um modelo de avaliação adequado. Esses cálculos são corroborados por múltiplos de avaliação, preços de ações cotados no caso das subsidiárias de capital aberto ou outros indicadores de valor justo disponíveis.

As perdas por redução do valor recuperável são reconhecidas no resultado em categorias de despesas consistentes com a função do ativo não recuperável.

Com relação aos ativos, com exceção do ágio, faz-se uma avaliação, na data do balanço, dos eventuais indícios de que as perdas por redução do valor recuperável reconhecidas anteriormente não existam mais ou tenham se reduzido. Caso existam tais indícios, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou unidade geradora de caixa. A perda por redução do valor recuperável reconhecida anteriormente somente é revertida se houve alteração das premissas adotadas para definir o valor recuperável do ativo desde o reconhecimento da perda por redução do valor recuperável mais recente. A reversão é limitada de modo que o valor contábil do ativo não exceda seu valor recuperável ou o valor contábil que seria apurado, líquido da depreciação, se não fosse reconhecida nenhuma perda por redução do valor recuperável do ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração do resultado, a menos que o ativo seja contabilizado pelo valor reavaliado, sendo que, nesse caso, a reversão é tratada como um aumento da reavaliação.

Aplicam-se também os critérios a seguir na avaliação da não recuperação de ativos específicos:

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

e) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

Ágio

O ágio é submetido a testes de recuperação anualmente (em 31 de dezembro) e quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável.

A não recuperação do ágio é apurada avaliando-se o valor de recuperação de cada UGC (ou grupo de UGCs) à qual se referir o ágio. Quando o valor de recuperação da unidade geradora de caixa for inferior ao seu valor contábil, reconhece-se uma perda por redução do valor recuperável. As perdas por redução do valor recuperável relacionadas ao ágio não podem ser revertidas em períodos futuros. O valor recuperável é o maior entre o valor justo da unidade geradora de caixa (UGC), deduzindo os custos de venda, e seu valor em uso.

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação às perdas por redução do valor recuperável, individualmente ou no nível da UGC. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da alienação de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas acumuladas por redução do valor recuperável, se houver. O custo inclui o custo de reposição dos equipamentos e os custos de captação de empréstimos para projetos de construção de longo prazo, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando for exigido que componentes significativos do imobilizado sejam repostos em intervalos, a Companhia reconhece tais componentes como ativos individuais, com vidas úteis e depreciação específicas, respectivamente.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

f) Imobilizado--Continuação

Da mesma forma, quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado conforme sejam incorridos.

Categoria do ativo:	% de depreciação anual – antes de 1º de janeiro de 2010	% de depreciação anual – a partir de 1º de janeiro de 2010
Edifícios	3,3	2,5
Benfeitorias e melhoramentos	6,7	4,2
Equipamentos	10,0 a 33,0	10,0 a 50,0
Instalações	20,0 a 25,0	4,2 a 10,0
Móveis e utensílios	10,0	8,33 a 33,3
Máquinas e equipamentos	10,0	2,8 a 50,0
Veículos	20,0	20,0

Um item do imobilizado e quaisquer partes significativas inicialmente reconhecidas são baixados quando de sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados de seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (calculados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado quando da baixa do ativo.

Como parte do processo de revisão periódica da vida útil dos itens do imobilizado, a Companhia contratou avaliadores externos para elaborarem um relatório de avaliação sobre a vida útil desses ativos. A Companhia aplicou as novas vidas úteis prospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2010, já que as novas vidas representam uma mudança de estimativa. A aplicação da nova vida útil a partir de 1º de janeiro de 2010 impactou a despesa de depreciação reduzindo-a em R\$ 90.916 no exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

g) Custos de captação

Os custos de captação de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que demande um período de tempo substancial para ser finalizado para o uso ou venda pretendido, são capitalizados como parte do custo dos respectivos ativos. Todos os demais custos de captação de empréstimos são lançados como despesas no período em que ocorrem. Os custos de captação de empréstimos compreendem os juros e demais custos em que a Companhia incorre em função da captação de recursos.

h) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando de seu reconhecimento inicial. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são determinados com base em seu valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo, deduzidas a amortização acumulada e as eventuais perdas acumuladas por redução do valor recuperável. Os ativos intangíveis gerados internamente, excluindo-se os custos capitalizados de desenvolvimento de *software*, não são capitalizados, e os gastos são refletidos no resultado quando incorridos.

Os ativos intangíveis basicamente compreendem *software* adquirido, *software* desenvolvido para uso interno e fundo de comércio (direito de uso), lista de clientes, contratos vantajosos de aluguel, contratos vantajosos de fornecimento de móveis e marcas.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear durante a vida econômica estimada e submetidos a testes de recuperação quando há indícios de que o ativo intangível possa não ser recuperável. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício fiscal. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas como mudanças de estimativas contábeis. As despesas de amortização com ativos intangíveis de vida útil definida são reconhecidas no resultado, na categoria de despesas consistente com a função do ativo intangível.

Os custos de desenvolvimento de *software* reconhecido como ativo são amortizados ao longo de sua vida útil definida. O *software* é amortizado ao longo de cinco anos.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

h) Ativos intangíveis--Continuação

Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas submetidos a testes de recuperação no encerramento de cada exercício ou sempre que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação é revista anualmente para determinar se a vida útil indefinida continua válida. Caso contrário, a vida útil é alterada prospectivamente de indefinida para definida.

Os ganhos ou perdas resultantes da baixa de reconhecimento de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo e reconhecidos na demonstração do resultado quando do reconhecimento do ativo.

i) Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

Os ativos (excluindo o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos) com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, os ativos mantidos principalmente para fins de negociação, o caixa e equivalentes de caixa são classificados como ativo circulante. Os passivos (excluindo o passivo fiscal diferido) com previsão de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos (inclusive impostos diferidos) são classificados como "não circulantes".

Todos os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados como ativos ou passivos não circulantes.

j) Arrendamento mercantil

A definição de um acordo como arrendamento mercantil ou contendo um arrendamento mercantil baseia-se no teor do acordo em sua data inicial, isto é, se o cumprimento do acordo depende do uso de um ou mais ativos específicos ou se o acordo transfere um direito de uso do ativo.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

j) Arrendamento mercantil (Continuação)

A Companhia como arrendatária

Arrendamentos mercantis, que transferem para a Companhia substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios derivados da propriedade do item arrendado, são capitalizados quando do início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil, o que for menor. Os pagamentos de arrendamento mercantil são rateados entre encargos financeiros e redução do passivo de arrendamento mercantil, de modo a se obter uma taxa de juros constante no saldo do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ativos arrendados são depreciados ao longo de sua vida útil. Porém, se não houver uma certeza razoável de que a Companhia obterá a titularidade quando do encerramento do prazo do contrato, o ativo é depreciado ao longo de sua vida útil estimada ou do prazo do contrato, o que for menor.

Os arrendamentos mercantis são classificados como operacionais quando não há transferência do risco e benefícios derivados da titularidade do item arrendado.

Os pagamentos das parcelas dos arrendamentos mercantis (com exceção dos custos dos serviços, tais como seguro e manutenção) classificados como contratos de arrendamentos mercantis operacionais são reconhecidos como despesas pelo método linear durante o prazo do contrato.

A Companhia como arrendadora

Os arrendamentos mercantis em que a Companhia não transfere substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios da titularidade do ativo são classificados como arrendamentos mercantis operacionais. Os custos iniciais diretos de negociação dos arrendamentos mercantis operacional são adicionados ao valor contábil do ativo arrendado e reconhecidos ao longo do prazo do contrato, na mesma base das receitas de aluguéis.

Os aluguéis contingentes são reconhecidos como receitas nos períodos em que são auferidos.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

k) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em virtude de um evento passado, existe a probabilidade de que seja necessária uma saída de recursos que incorpore benefícios econômicos para liquidar a obrigação e é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação. Nas hipóteses em que a Companhia tem a expectativa de reembolso da totalidade ou de parte da provisão, como, por exemplo, em virtude de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo à parte, mas somente quando é praticamente certo. A despesa relacionada à eventual provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida do eventual reembolso.

l) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras no encerramento do exercício, com base nos dividendos mínimos obrigatórios previstos pela legislação. Os eventuais valores que excederem esse mínimo são registrados somente na data em que tais dividendos adicionais são aprovados pelos acionistas da Companhia.

m) Plano de pensão

O plano de pensão é custeado por meio de pagamentos a seguradoras apurados por cálculos atuariais periódicos, sendo classificado como plano de contribuição definida de acordo com o IAS 19. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão no qual a Companhia paga contribuições fixas para uma pessoa jurídica distinta. A Companhia não tem qualquer obrigação legal ou presumida de efetuar contribuições adicionais se o fundo não dispuser de ativos suficientes para pagar a todos os funcionários os benefícios referentes ao tempo de serviço no período atual e nos períodos anteriores.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

n) Patrimônio líquido

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido.

Quando uma parte relacionada adquire ações do capital social da Companhia (ações em tesouraria), a remuneração paga, incluindo os eventuais custos incrementais diretamente atribuíveis, é deduzida do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são posteriormente reemitidas, a eventual remuneração recebida, líquida dos eventuais custos da operação diretamente atribuíveis, é incluída no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia. Não se reconhecem perdas ou ganhos resultantes da compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais da própria Companhia. As eventuais diferenças entre o valor contábil e a remuneração são reconhecidas como outras reservas de capital.

o) Pagamento baseado em ações

Os funcionários (incluindo executivos seniores da Companhia) recebem remuneração sob a forma de pagamento baseado em ações, segundo os quais os funcionários prestam serviços em troca de instrumentos patrimoniais ("operações liquidadas com ações").

Nas situações em que são emitidos instrumentos patrimoniais e alguns dos bens ou serviços recebidos pela companhia como contraprestação não podem ser identificados especificamente, os bens ou serviços não identificados recebidos (ou a ser recebidos) são mensurados como a diferença entre o justo valor da operação de pagamento baseado em ações e o justo valor dos eventuais bens ou serviços identificáveis recebidos na data da outorga. Em seguida, o valor é capitalizado ou lançado como despesa, conforme o caso.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

o) Pagamento baseado em ações--Continuação

O custo das operações liquidadas com ações é reconhecido, juntamente com um correspondente aumento do patrimônio, ao longo do período no qual as condições de desempenho e/ou prestação de serviços são satisfeitas. As despesas acumuladas reconhecidas com relação às operações liquidadas com ações na data de cada relatório até a data da aquisição reflete até que ponto transcorreu o período de aquisição e a melhor estimativa da Companhia quanto ao número de instrumentos patrimoniais que serão essencialmente adquiridos.

A despesa ou crédito referente a cada período na demonstração do resultado representa a movimentação das despesas acumuladas reconhecidas no início e no fim do período. Não são reconhecidas despesas referentes às gratificações que, ao fim, não sejam adquiridas, exceto no caso de operações liquidadas com ações em que a aquisição depende de uma condição de mercado ou de não aquisição de direitos, as quais são tratadas como adquiridas, independentemente de ser satisfeita ou não a condição de mercado ou de não aquisição de direitos, desde que satisfeitas todas as demais condições de desempenho e/ou prestação de serviços.

Quando os termos de uma operação liquidada com ações são modificados, a despesa mínima reconhecida é a despesa que seria incorrida se os termos não houvessem sido modificados, caso os termos originais da gratificação tenham sido atendidos. Reconhece-se uma despesa adicional em caso de modificação que eleve o justo valor total da operação de pagamento baseado em ações ou que beneficie de outra forma o funcionário, conforme mensurado na data da modificação.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes --Continuação

o) Pagamento baseado em ações--Continuação

Em caso de cancelamento de uma remuneração baseada em ações, esta é tratada como se fosse adquirida na data do cancelamento, e as eventuais despesas ainda não reconhecidas referentes à gratificação são reconhecidas imediatamente. Isso inclui qualquer gratificação cujas condições de não aquisição sob o controle da entidade ou do funcionário não sejam satisfeitas. Porém, se a nova gratificação substituir a gratificação cancelada e designada como gratificação substituta na data em que for outorgada, as gratificações canceladas e as novas gratificações são tratadas como se fossem uma modificação da gratificação original, conforme descrito no parágrafo anterior. Todos os cancelamentos de gratificações liquidadas com ações são tratados da mesma forma.

O efeito dilutivo das opções em aberto é refletido como uma diluição adicional das ações no cálculo do lucro diluído por ação (outros detalhes estão disponível na Nota 30).

p) Programas de fidelidade de cliente

São utilizados pela Companhia para fornecer incentivos aos seus clientes na venda de produtos ou serviços. Se o cliente compra produtos ou serviços, a Companhia concede créditos aos mesmos. O cliente pode resgatar os créditos sem custo ou descontando do valor dos produtos ou serviços.

A Companhia estima o valor justo dos pontos concedidos segundo o plano de fidelidade "Programa Mais", aplicando técnicas estatísticas, considerando os prazos de vencimentos do plano definidos segundo os termos do programa.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

q) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado com base no número médio ponderado de ações em circulação durante o período, exceto as ações emitidas para pagamento de dividendos e ações em tesouraria.

O lucro diluído por ação é calculado pelo método das ações em tesouraria, conforme segue:

- *numerador*: lucro do período;
- *denominador*: número de ações ajustado de modo a incluir as possíveis ações correspondentes a instrumentos dilutivos (opções de ações), deduzido o número de ações que poderiam ser recompradas no mercado, conforme o caso.

Os instrumentos patrimoniais que devam ou possam ser liquidados com ações da Companhia somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação.

r) Apuração do lucro líquido

As receitas são reconhecidas na medida em que for provável que a Companhia receberá benefícios econômicos e é possível mensurar as receitas de forma confiável. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se os descontos, abatimentos e impostos ou taxas sobre vendas.

A Companhia avalia seus contratos geradores de receitas segundo critérios específicos para determinar se atua na qualidade de principal ou de agente. A Companhia concluiu que atua na qualidade de principal em todos os seus contratos geradores de receitas, exceto se relacionado com a garantia de determinados produtos. A Companhia atua como agente no que se refere à garantia dos produtos e contabiliza os valores líquidos relacionados com a garantia estendida do produto em receitas, que estão relacionados com a comissão recebida das seguradoras. Além disso, devem ser satisfeitos os critérios de reconhecimento específicos a seguir para que as receitas sejam reconhecidas:

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

r) Apuração do lucro líquido--Continuação

(i) *Receita*

a) Vendas de mercadorias

As receitas são reconhecidas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de mercadorias e serviços. As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e prêmios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia deixa de ter controle ou responsabilidade pelas mercadorias vendidas e os benefícios econômicos gerados para a Companhia são prováveis. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

b) Receita de juros

Registra-se uma receita ou despesa de juros referente a todos os instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado, adotando-se a taxa de juros efetiva (EIR), que corresponde à taxa de desconto dos pagamentos ou recebimentos de caixa futuros ao longo da vida útil prevista do instrumento financeiro – ou período menor, conforme o caso – ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na despesa financeira líquida na demonstração do resultado.

(ii) *Lucro bruto*

O lucro bruto corresponde à diferença entre a receita líquida de vendas e o custo das mercadorias vendidas. O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e contraprestações em dinheiro recebidas de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística.

O pagamento em dinheiro recebido de fornecedores é mensurada com base nos contratos assinados com os mesmos.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

r) Apuração do lucro líquido--Continuação

(ii) *Lucro bruto*

O custo das vendas inclui o custo das operações de logística administradas ou terceirizadas pela Companhia, compreendendo todos os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos depois do recebimento inicial das mercadorias em uma das lojas ou depósitos da Companhia. Os custos de transporte (por exemplo, de mercadorias adquiridas mediante a cláusula “*delivery duty paid*” [entrega com impostos pagos] ou “DDP”) estão incluídos nos custos de aquisição.

(iii) *Despesas de vendas*

As despesas de venda compreendem todas as despesas das lojas, tais como salários, *marketing*, ocupação, manutenção, etc.

(iv) *Despesas gerais e administrativas*

As despesas gerais e administrativas correspondem às despesas indiretas e ao custo das unidades corporativas, incluindo compras e suprimentos, TI e funções financeiras.

(v) *Outras despesas operacionais líquidas*

As outras receitas e despesas operacionais correspondem aos efeitos de eventos significativos ocorridos durante o período que não se enquadrem na definição das demais rubricas da demonstração do resultado adotada pela Companhia.

(vi) *Despesas financeiras líquidas*

As despesas financeiras incluem todas as despesas geradas pela dívida líquida e pela securitização de recebíveis durante o período, compensadas com os juros capitalizados, as perdas relacionadas com a re-mensuração dos derivativos pelo valor justo, as perdas com alienações de ativos financeiros, os encargos financeiros sobre contingências e impostos e despesas de juros sobre arrendamento financeiro, bem como ajustes referentes a descontos.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

r) Apuração do lucro líquido--Continuação

As receitas financeiras incluem os rendimentos gerados pelo caixa e equivalentes de caixa, impostos e depósitos judiciais, os ganhos relacionados à re-mensuração de derivativos pelo justo valor e os descontos em compras obtidos de fornecedores.

s) Tributação

Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos correntes referentes ao período atual e a períodos anteriores são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado do fisco ou pago às referidas autoridades. As alíquotas e leis tributárias adotadas para cálculo do valor são aquelas que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas até a data do relatório.

A tributação sobre a renda compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") e é calculada no regime do lucro real (lucro ajustado) segundo as alíquotas aplicáveis segundo a legislação em vigor: 15% sobre o lucro real e 10% adicionais sobre o que exceder R\$ 240 em lucro real por ano, no caso do IRPJ, e 9%, no caso da CSLL.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto diferido é constituído segundo o método do passivo sobre as diferenças temporárias, na data do relatório, entre as bases de cálculo dos ativos e passivos e seus valores contábeis.

São reconhecidos passivos fiscais diferidos referentes a todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto quando o passivo fiscal diferido resultar do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios e que, no momento da operação, não afete o lucro contábil nem o lucro ou prejuízo tributável.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

s) Tributação--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

São reconhecidos ativos fiscais diferidos referentes a todas as diferenças temporárias dedutíveis e créditos e prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual se possa deduzir as diferenças temporárias e créditos e prejuízos fiscais não utilizados, exceto quando o ativo fiscal diferido referente à diferença temporária dedutível resulta do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios e que, no momento da operação, não afete o lucro contábil nem o lucro ou prejuízo tributável.

Com relação às diferenças temporárias dedutíveis associadas a investimentos em subsidiárias e associadas, são reconhecidos ativos fiscais diferidos somente na medida em que seja provável que as diferenças temporárias serão revertidas em um futuro previsível e que haverá um lucro tributável contra o qual se possa utilizar as diferenças temporárias.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado na data do relatório e reduzido na medida em que deixe de ser provável que haverá um lucro tributável suficiente para permitir a utilização da totalidade ou de parte dos ativos fiscais diferidos. Os ativos fiscais diferidos não reconhecidos são reavaliados na data do relatório e reconhecidos na medida em que tenha se tornado provável que haverá lucros tributáveis futuros que permitam a recuperação dos ativos fiscais diferidos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são mensurados segundo as alíquotas previstas para ser aplicadas no exercício em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas alíquotas (e leis tributárias) que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas na data do relatório.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes --Continuação

s) Tributação--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos —Continuação

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso exista um direito legalmente exigível de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e os impostos diferidos se referem à mesma entidade tributável e fisco.

Outros impostos

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS"), ao Imposto sobre Serviços ("ISS"), à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), segundo as alíquotas vigentes em cada região, e são apresentadas como deduções das vendas nas demonstrações do resultado.

Os valores a recuperar derivados do ICMS, PIS e COFINS não cumulativos são deduzidos do custo das mercadorias vendidas. O PIS e COFINS a pagar referentes a receitas de juros e o PIS e COFINS a recuperar derivados de despesas financeiras também são incluídos nessas rubricas da demonstração do resultado.

Os impostos a recuperar ou impostos pagos antecipadamente estão demonstrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o momento previsto de sua realização.

Impostos sobre vendas

As receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos do valor do imposto sobre vendas, exceto:

- Quando o imposto sobre vendas incidente sobre uma compra de ativos ou serviços não é recuperável junto à autoridade fiscal – nesse caso, o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou como parte do item de despesa, conforme o caso;
- Os valores a receber e a pagar demonstrados com o valor do imposto sobre vendas incluído. O valor líquido do imposto sobre vendas a recuperar ou a pagar à autoridade fiscal está incluído como parte dos valores a receber ou a pagar na demonstração da posição financeira.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

t) Combinações de negócios e ágio

Combinações de negócios a partir de 1º de janeiro de 2007

As combinações de negócios são contabilizadas adotando-se o método da aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado como valor total da contraprestação transferida, mensurada pelo valor justo na data da aquisição, e o valor de eventuais participações de acionistas não controladores na companhia adquirida. Para cada combinação de negócios, a adquirente mensura a participação dos acionistas não controladores na adquirida ao valor justo ou pela participação proporcional dos ativos líquidos identificáveis da empresa adquirida. Os custos de aquisição incorridos são lançados como despesa e incluídos em despesas administrativas.

Quando a Companhia adquire uma empresa, ela avalia os ativos e passivos financeiros assumidos para a apropriada classificação e designação de acordo com os termos contratuais, circunstâncias econômicas e condições pertinentes na data da aquisição. Isso inclui a separação dos derivativos embutidos em contratos principais pela empresa adquirida.

Caso a combinação de negócios seja efetuada em estágios, o valor justo na data da aquisição da participação detida anteriormente pelo adquirente na adquirida é re-mensurado ao valor justo na data da aquisição por meio do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pelo adquirente será reconhecida pelo valor justo na data da aquisição. Mudanças subsequentes ao valor justo da contraprestação contingente considerada um ativo ou passivo serão reconhecidas segundo o IAS 39 seja por meio do resultado ou alteração em outros resultados abrangentes. Caso a contraprestação contingente seja classificada como patrimônio, não é re-mensurada até que seja finalmente liquidada dentro do patrimônio líquido.

O ágio é mensurado inicialmente pelo custo, representando o excedente do valor agregado da contraprestação transferida e o valor reconhecido das participações de acionistas não controladores sobre o ativo líquido identificável adquirido e o passivo assumido. Caso a contraprestação seja inferior ao justo valor do ativo líquido da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida no resultado.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

4. Políticas contábeis relevantes--Continuação

t) Combinações de negócios e ágio--Continuação

Combinações de negócios a partir de 1º de janeiro de 2007--Continuação

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzidas as eventuais perdas acumuladas por redução do valor recuperável. Para fins de teste de recuperação, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é alocado, a partir da data da aquisição, para cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que deverão ser beneficiar da combinação, independentemente se outros ativos ou passivos da companhia adquirida se destinam a essas unidades.

Em casos nos quais o ágio faz parte de uma unidade geradora de caixa e parte da operação dentro dessa unidade é vendida, o ágio associado à operação vendida é incluído no montante contábil da operação na determinação do lucro ou prejuízo auferido com a venda da operação. O ágio assim disposto é mensurado com base nos valores relativos da operação vendida e da parte da unidade geradora de caixa que foi mantida.

Combinações de negócios anteriores a 1º de janeiro de 2007

Em comparação com os requisitos mencionados acima, as diferenças a seguir se aplicam às combinações de negócios anteriores a 1º de janeiro de 2007:

As combinações de negócios são contabilizadas utilizando-se o método de aquisição. Os custos da operação diretamente atribuíveis à aquisição constituíram parte dos custos de aquisição. As participações de acionistas não controladores (anteriormente conhecidas como participações de minoritários) foram mensuradas segundo a participação proporcional do ativo líquido identificável da companhia adquirida.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

5. Normas publicadas ainda não vigentes

As normas publicadas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia abrangem as seguintes normas e interpretações emitidas, as quais a Companhia razoavelmente espera que sejam aplicáveis em uma data futura. A Companhia pretende adotar essas normas assim que se tornarem vigentes.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração

O IFRS 9 conforme emitido reflete a primeira fase dos trabalhos dos pronunciamentos do IASB em substituição ao IAS 39 e se aplica à classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definido no IAS 39. A norma passa a vigorar por períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. Nas fases subsequentes, o IASB abordará a classificação e mensuração dos passivos financeiros, contabilização e desreconhecimento do *hedge*. Este projeto deverá ser concluído no início de 2011. A adoção da primeira fase do IFRS 9 terá um impacto na classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia. A Companhia quantificará os efeitos conjuntamente com as outras fases, quando emitidas, visando apresentar um cenário abrangente.

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IFRS 10 conforme emitido reflete a substituição do SIC 12 e IAS 27 e se aplica às demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais entidades. A norma passa a vigorar por períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. A Companhia analisará o efeito da adoção dessa norma.

IFRS 11 Empreendimentos Conjuntos

O IFRS 11 conforme emitido reflete a substituição do SIC 13 e IAS 31 e se aplica às entidades controladas em conjunto. A norma passa a vigorar por períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. A Companhia analisará o efeito da adoção dessa norma.

IFRS 12 Divulgação de participação em outras entidades

O IFRS 12 conforme emitido trata da Divulgação de participação em outras entidades, cujo objetivo é possibilitar que os usuários conheçam os riscos, a natureza e os efeitos sobre as demonstrações financeiras da participação em outras entidades. A norma passa a vigorar por períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. A Companhia analisará o efeito da adoção dessa norma.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

5. Normas publicadas ainda não vigentes -- Continuação

IFRS 13 Mensurações do valor justo

O IFRS 13 se aplica quando outro IFRS exige ou permite mensurações ao valor justo ou divulgações sobre mensurações ao valor justo (e mensurações, tais como o valor justo menos custo de venda, com base no valor justo ou divulgações sobre as referidas mensurações. A norma passa a vigorar por períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. A Companhia analisará os efeitos da adoção da referida norma.

IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais

O IFRIC 19 vigora por períodos anuais iniciados em ou após 1 de julho de 2010. A interpretação esclarece que os instrumentos patrimoniais emitidos a um credor de modo a extinguir um passivo financeiro se qualifica como contraprestação paga. Os instrumentos patrimoniais emitidos são mensurados pelo valor justo. Caso isto não possa ser mensurado de forma confiável, os instrumentos são mensurados pelo valor justo do passivo extinguido. Quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos imediatamente no resultado. A adoção dessa interpretação não terá nenhum impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações nos Pronunciamentos IFRS (emitido em maio de 2010)

O IASB emitiu alterações nos pronunciamentos IFRS, um conjunto de alterações às normas do IFRS. As alterações ainda não foram adotadas já que entram em vigor em períodos anuais iniciados em ou após 1 de julho de 2010 ou 1 de janeiro de 2011. As alterações são listadas abaixo:

- ✓ IFRS 3 Combinação de Negócios
- ✓ IFRS 7 Divulgação de Instrumentos Financeiros
- ✓ IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras
- ✓ IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
- ✓ IFRIC 13 Programa de Fidelidade do Cliente

A Companhia não espera um impacto significativo sobre suas demonstrações financeiras consolidadas devido à aplicação das referidas alterações.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

6. Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos e a evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do período de referência. Porém, as incertezas quanto a essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais do valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas e julgamentos referentes às fontes futuras e outras fontes principais de incerteza das estimativas na data do relatório com risco significativo de acarretar um ajuste substancial dos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício fiscal são discutidos a seguir.

a) *Compromissos de arrendamento mercantil operacional – A Companhia como arrendadora*

A Companhia celebrou contratos de locação de imóveis comerciais em sua carteira de propriedades para investimentos. A Companhia determinou, com base em uma avaliação dos termos e condições dos contratos, que retém a totalidade dos riscos e prêmios significativos da propriedade desses imóveis e contabiliza os contratos como arrendamento mercantil operacional.

b) *Perda estimada do valor recuperável do ágio*

A Companhia testa anualmente se o ágio sofreu alguma desvalorização de acordo com a política contábil descrita na Nota 4 e IAS 36. Os valores de recuperação das unidades geradoras de caixa foram apurados com base nos cálculos do valor em uso e cotações de mercado. Esses cálculos exigem a adoção de estimativas (vide Nota 14).

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

6. Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas-- Continuação

c) Impostos sobre a renda

Existem incertezas quanto à interpretação da complexa regulamentação fiscal e quanto ao valor e momento do lucro real futuro. Em virtude da natureza e complexidade dos negócios da Companhia, as diferenças entre os resultados efetivos e as premissas adotadas ou as futuras alterações dessas premissas podem acarretar futuros ajustes de receitas e despesas tributárias já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas razoáveis, para as possíveis consequências de inspeções das autoridades fiscais dos respectivos países nos quais opera. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência de inspeções fiscais anteriores e as diferentes interpretações da regulamentação fiscal pela companhia contribuinte e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem referir-se a uma grande variedade de questões, dependendo das condições vigentes no domicílio da respectiva companhia.

São reconhecidos ativos fiscais diferidos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os prejuízos possam ser utilizados. A definição do valor dos ativos fiscais diferidos que podem ser reconhecidos exige um grau significativo de julgamento por parte da administração, com base na época apropriada e no nível de lucro real futuro, além de futuras estratégias de planejamento tributário.

Os prejuízos fiscais a deduzir da Companhia totalizam um benefício fiscal de R\$ 720.530 (R\$ 578.101 em 2009). Esses prejuízos não têm prazo de validade e referem-se a subsidiárias que dispõem de oportunidades de planejamento tributário para suportar uma parcela desses saldos. A Companhia registrou uma reserva de avaliação contra esses ativos fiscais diferidos no valor de R\$ 106.196 em 2010 e 2009.

Para mais detalhes sobre os impostos, vide Nota 24.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

6. Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas-- Continuação

d) *Valor justo dos derivativos e outros instrumentos financeiros*

Quando não é possível obtê-los em mercados ativos, o valor justo dos ativos e passivos financeiros registrados na demonstração da posição financeira é apurado por meio de técnicas de avaliação, entre as quais o modelo do fluxo de caixa descontado. As informações para esses modelos são obtidos, sempre que possível, de mercados observáveis; do contrário, exige-se certo grau de julgamento na definição dos valores justos. Os julgamentos incluem um exame das informações, tais como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Eventuais alterações das premissas referentes a esses fatores podem afetar o valor justo demonstrado dos instrumentos financeiros.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados ativamente em mercados organizados é apurado com base em cotações de mercado, na data do balanço, sem dedução dos custos da operação. No caso de instrumentos financeiros não negociados ativamente, o valor justo baseia-se em técnicas de avaliação definidas pela Companhia e compatíveis com as práticas usuais do mercado. Essas técnicas incluem a utilização de operações de mercado recentes entre partes independentes, referência do valor justo dos instrumentos financeiros similares, análise do fluxo de caixa de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

e) *Pagamentos baseados em ações*

A Companhia mensura o custo das transações com empregados liquidadas com ações com base no valor justo dos instrumentos de patrimônio na data da outorga. A estimativa do valor justo das operações de pagamento baseado em ações exige uma definição do modelo de avaliação mais adequado, o que depende dos termos e condições da outorga. Essa estimativa exige também uma definição das informações mais adequadas para o modelo de avaliação, incluindo a expectativa de vida útil de opção das ações, a volatilidade e o retorno dos dividendos, bem como a elaboração de premissas correspondentes. As premissas e modelos adotados na estimativa do valor justo referente às operações de pagamento com base em ações estão evidenciados na Nota 25.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

6. Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas-- Continuação

f) *Revisão da vida útil dos itens do ativo imobilizado*

A Companhia revisou a vida útil dos itens do ativo imobilizado em 1 de janeiro de 2010. Consequentemente, a demonstração da posição financeira refletiu valores de depreciação não comparativos.

As alterações foram aplicadas prospectivamente de acordo com o IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros.

7. Caixa e equivalentes de caixa

Os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2010 e 2009 eram remunerados principalmente pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”). Os valores mobiliários em caixa e em contas bancárias são classificados como ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

	CDI(*)	2010	2009
Circulante			
Banco do Brasil	94,4%	696.331	705.608
Itaú	100,6%	1.727.488	555.657
Bradesco	97,4%	674.633	564.768
ABN AMRO	101,5%	-	161.941
Santander	101,0%	70.087	70.324
Safra	101,3%	53.750	-
Unibanco	104,1%	4.931	15.079
CEF	98,0%	2.668	2.436
Votorantim	101,1%	104.766	11.612
Outros	100,1%	65.779	22.859
Total		3.400.433	2.110.284
Dinheiro em caixa e em contas bancárias		417.561	231.643
Caixa e equivalentes		3.817.994	2.341.927

* taxa média CDI

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

8. Valores mobiliários negociáveis

	CDI	2010
Banco do Brasil	101,0%	315.332
Banco Santander	100,5%	190.307
Banco Safra	101,25%	102.363
		608.002

A subsidiária NCB possui restrições para a movimentação do saldo de R\$ 163.301 aplicados no Banco do Brasil, referentes às operações de Crédito ao Consumidor por Intermediação ("CDCI"). Além disso, R\$ 155.912 estarão disponíveis para uso mediante o pagamento do empréstimo vinculado durante o exercício de 2011.

9. Contas a receber de clientes, líquido

a) Composição

	2010	2009
Circulante		
Proveniente de vendas por meio de:		
Administradoras de cartões de crédito	418.519	727.623
Tickets de vendas e outros	158.166	129.903
Vendas a crédito - cheques pré-datados	6.294	8.246
Financiamento ao consumidor - crédito direto	1.520.670	10.774
Duplicatas a receber de clientes de atacado	13.233	64.942
Cartão de crédito próprio - parcelamento sem juros	15.127	11.491
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(172.901)	(17.237)
Contas a receber de fornecedores	421.097	413.794
	2.380.205	1.349.536
Contas a receber – FIDCs	1.667.029	1.125.837
	4.047.234	2.475.373
Não circulante		
Contas a receber - Paes Mendonça	420.570	376.155
Financiamento ao consumidor - crédito direto	101.503	-
Outros	105.859	43.036
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(16.302)	-
	611.630	419.191

As contas a receber de clientes são valores devidos por clientes por mercadorias vendidas ou serviços prestados no curso normal dos negócios.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

9. Contas a receber de clientes -- Continuação

b) Administradoras de cartão de crédito

As vendas por cartão de crédito são recebíveis das empresas de cartões de crédito. Nas subsidiárias Globex, Nova Casa Bahia e pontofrio.com, os recebíveis de cartões de crédito referentes à venda de eletrodomésticos vencem em parcelas de até 18 meses.

Por meio de suas subsidiárias Globex, Nova Casa Bahia e pontofrio.com, a Companhia vende seus recebíveis de cartões de crédito a bancos ou administradoras de cartões de crédito para obter capital de giro.

c) Financiamento ao consumidor – crédito direto

O saldo em aberto desses recebíveis corresponde aos financiamentos por crédito direto ao consumidor por interveniência (CDCI) que podem ser parcelados em até 24 meses.

Até novembro de 2010, a subsidiária NCB mantinha um acordo operacional com o Banco Bradesco ("Bradesco"), por intermédio de sua subsidiária Finasa, para a concessão de financiamento aos seus clientes com o objetivo de viabilizar a aquisição de mercadoria em suas lojas. Em decorrência dos financiamentos concedidos aos clientes, a Companhia recebe o valor principal financiado pelo Bradesco no primeiro dia útil seguinte a data da venda.

Neste acordo, a Companhia é responsável pela cobrança extrajudicial dos clientes inadimplentes, arcando com os correspondentes custos. Passados 45 dias do vencimento inicial das parcelas inadimplentes, a Companhia adquire o crédito mediante cessão. Neste contexto, conforme requerido pelo IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, os riscos e benefícios atrelados ao contas a receber cedido ao Bradesco não são substancialmente transferidos a contraparte e os valores descontados junto ao Bradesco são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia em passivos, como "Empréstimos".

O saldo em aberto desses recebíveis de responsabilidade da NCB em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 657.097.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

9. Contas a receber de clientes -- Continuação

d) Contas a receber de fornecedores

As contas a receber de fornecedores incluem bonificação e descontos obtidos de fornecedores. Esses valores são definidos em contrato e incluem valores referentes a descontos por volume de compras, programas de *marketing* conjunto, reembolsos de fretes e outros programas similares.

e) Contas a receber – FIDCs

A Companhia realiza a securitização de seus direitos creditórios, representados por vendas a prazo com vale-alimentação e recebíveis de empresas de cartões de crédito, para o PAFIDC e Globex FIDC. O volume das operações foi de R\$ 9.802.251 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 9.051.236 em 2009 e R\$ 8.057.146 em 2008), sendo que a responsabilidade pelos serviços prestados e interesses subordinados ficam retidos pela Companhia. Os custos de securitização desses recebíveis totalizaram R\$ 113.807 em 2010 (R\$ 125.180 em 2009 e R\$ 135.111 em 2008), conforme mencionado na Nota 29, sendo reconhecidos como despesas financeiras nas demonstrações do resultado de 2010, 2009 e 2008, respectivamente.

Os serviços prestados, que não são remunerados, incluem análise de crédito e assistência do departamento de cobrança ao gestor do fundo.

Os saldos em aberto desses recebíveis em 31 de dezembro de 2010 eram R\$ 1.667.029, (R\$ 1.125.837 em 2009), respectivamente, líquidos de provisões.

f) Contas a receber – Paes Mendonça

As contas a receber do Paes Mendonça referem-se a valores derivados do pagamento de passivos de terceiros pelas subsidiárias Novasoc e Sendas. Segundo disposições contratuais, essas contas a receber são corrigidas monetariamente e garantidas por direitos de locação comercial de certas lojas atualmente operadas pela Companhia, pela Novasoc e pela Sendas. O vencimento das contas a receber está vinculado aos contratos de locação.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

9. Contas a receber de clientes-- Continuação

g) Provisão para créditos de liquidações duvidosa

A provisão para créditos de liquidações duvidosas baseia-se na média histórica de perdas, complementada pelas estimativas das perdas futuras prováveis da Companhia:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
No início do exercício	(17.237)	(10.520)
Provisão para devedores duvidosos	(596.885)	(214.165)
Recuperações e baixas de provisões	424.919	207.448
No final do exercício	<u>(189.203)</u>	<u>(17.237)</u>
Vendas a crédito com cheques pré-datados	-	-
Vendas corporativas	(172.901)	(1.269)
Outras contas a receber	(16.302)	(15.968)
	<u>(189.203)</u>	<u>(17.237)</u>

	Total	Não vencidos, nem provisionados para perdas	Vencidos mas não provisionados para perdas			
			<30 dias	30-60 dias	61-90 dias	>90 dias
2010	4.658.864	4.353.328	229.411	16.497	53.090	6.538
2009	2.894.564	2.781.513	76.364	4.873	2.995	28.819

10. Fundos de securitização de recebíveis – FIDCs

a) Fundo de Securitização de Recebíveis do Pão de Açúcar – PAFIDC

O PAFIDC é um fundo de securitização de recebíveis constituído para fins de aquisição das contas a receber de clientes da Companhia e suas subsidiárias resultantes de vendas de produtos e serviços a seus clientes. Inicialmente o fundo adquiriria direitos creditórios provenientes de vendas por cartões de crédito, vale-alimentação, sistema de parcelamento, ou cheques pré-datados. O fundo teve sua data de vencimento estendida em 25 de maio de 2010 e com prazo definido em 07 de dezembro de 2012.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

10. Fundos de securitização de recebíveis – FIDCs

A estrutura de capital do fundo em 31 de dezembro de 2010 era composta por 10.295 quotas seniores detidas por terceiros no valor de R\$ 1.096.130, representando 89,3% do patrimônio do fundo (90,1% em 2009) e 2.864 quotas subordinadas detidas pela Companhia e subsidiárias, no valor de R\$ 131.374, representando 10,7% do patrimônio do fundo (9,9% em 2009).

A taxa de juros das quotas seniores está demonstrada a seguir:

Acionistas	Quantidade	2010		2009	
		Taxa CDI	Saldo	Taxa CDI	Saldo
Seniores A	5.826	109,5%	672.861	105%	694.858
Seniores B	4.300	109,5%	184.135	105%	166.560
Seniores C	169	109,5%	239.134	105%	216.309
	<u>10.295</u>		<u>1.096.130</u>		<u>1.077.727</u>

As quotas subordinadas são intransferíveis e nominativas e foram emitidas em uma única série. A Companhia resgatará as quotas subordinadas somente após o resgate das quotas seniores ou quando do encerramento do prazo do fundo. Uma vez remuneradas as quotas seniores, as quotas subordinadas receberão o saldo do patrimônio líquido do fundo depois de absorvidas as eventuais perdas nos recebíveis transferidos e eventuais perdas atribuídas ao fundo. Seu valor de resgate está sujeito aos riscos de crédito, pagamento antecipado e taxa de juros dos ativos financeiros transferidos.

Os detentores de quotas seniores não têm direito de regresso contra os demais ativos da Companhia em caso de inadimplência dos valores devidos pelos clientes. Conforme definido no contrato entre a Companhia e o PAFIDC, a transferência de recebíveis é irrevogável, irretroativa e definitiva.

b) Fundo de Securitização de Recebíveis Globex – Globex FIDC

O Globex FIDC é um fundo de securitização de recebíveis constituído com o intuito de adquirir as contas a receber de clientes da Globex (principalmente de cartão de crédito), originadas da venda de produtos e serviços aos seus clientes. O fundo foi constituído em 25 de maio de 2010 e tem prazo indefinido.

A estrutura de capital do fundo em 31 de dezembro de 2010 é composta de 11.666 ações seniores detidas por terceiros, no valor de R\$ 1.166.600, representando 87,5% do patrimônio do fundo e 1.667 ações subordinadas, detidas pela Companhia e suas subsidiárias, no valor de R\$ 166.700, representando 12,5% do patrimônio do fundo.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

10. Fundos de securitização de recebíveis – FIDCs -- Continuação

b) Fundo de Securitização de Recebíveis Globex – Globex FIDC -- Continuação

As taxas de juros das ações seniores estão demonstradas abaixo:

As quotas subordinadas e seniores têm as mesmas condições descritas para o PAFIDC.

Acionistas	Quantidade	2010	
		Taxa CDI	Saldo
Sênior - 1a série	11.666	107,75%	1.184.387

11. Estoques

	2010	2009
Lojas	2.630.265	1.991.114
Centrais de distribuição	2.291.445	935.323
Provisão para estoques obsoletos	(97.942)	(98.974)
	<u>4.823.768</u>	<u>2.827.463</u>

As provisões sobre os estoques são principalmente compostas de provisões sobre bonificações não realizadas nos estoques no montante de R\$ 51.344 (R\$ 54.186 em 2009) e de provisões para obsolescência na Globex no montante de R\$ 25.422 (R\$ 32.526 em 2009).

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

12. Impostos a recuperar

Os saldos de impostos a recuperar referem-se a créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") a recuperar:

	2010	2009
Circulante		
Impostos sobre vendas	612.956	276.244
Imposto de renda e outros	275.946	140.508
Ajuste a valor presente	(547)	(202)
	888.355	416.550
Não circulante		
Impostos sobre vendas	189.097	244.067
ICMS e outros	33.320	14.404
Ajuste a valor presente	(8.911)	(3.277)
	213.506	255.194
Total de impostos a restituir	1.101.861	671.744

13. Ativo imobilizado líquido

	2010						Saldo em 31/12/2010
	Saldo em 31/12/2009	Adições	Depreciação	Aquisição de subsidiária	Alienações	Transferências	
Terrenos	980.469	536	-	-	(5.420)	7.420	983.005
Edifícios	1.842.073	11.146	(66.433)	-	(18.629)	139.570	1.907.727
Benfeitorias e melhoramentos	1.179.101	44.826	(108.084)	72.090	(21.278)	349.243	1.515.898
Equipamentos	423.588	248.647	(65.865)	57.420	(20.206)	(36.005)	607.579
Instalações	99.738	66.774	24.452	96.460	(7.398)	(35.502)	244.524
Móveis e utensílios	221.043	94.335	(63.048)	131.655	(18.045)	33.633	399.573
Veículos	21.445	14.278	(7.195)	139.292	(2.508)	(7.483)	157.829
Construção em andamento	361.346	779.352	-	17.644	-	(580.385)	577.957
Outros	105.553	33.233	(9.405)	-	12.093	95	141.569
	5.234.356	1.293.127	(295.578)	514.561	(81.391)	(129.414)	6.535.661
Arrendamentos financeiros:							
Máquinas e equipamentos	35.273	2.944	(4.410)	41.693	(155)	(1.013)	74.332
Ferramentas	34.992	-	(1.578)	-	-	-	33.414
Instalações	1.232	-	5	-	-	(151)	1.086
Móveis e utensílios	19.655	-	(1.424)	-	-	(367)	17.864
Veículos	656	392	(1.553)	14.635	(279)	(1.296)	12.555
Edifícios	30.437	1	(1.755)	-	-	-	28.683
	122.245	3.337	(10.715)	56.328	(434)	(2.827)	167.934
Total	5.356.601	1.296.464	(306.293)	570.889	(81.825)	(132.241)	6.703.595

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

13. Ativo imobilizado líquido—Continuação

	2009						Saldo em 31/12/2009
	Saldo em 31/12/2008	Adições	Depreciação	Aquisição de subsidiária	Alienações	Transferências	
Terrenos	857.634	2.790	-	114.202	(70)	5.913	980.469
Edifícios	1.877.362	6.422	(78.425)	19.710	2.274	14.730	1.842.073
Benfeitorias e melhoramentos	1.203.779	28.637	(139.194)	47.777	(9.306)	47.408	1.179.101
Equipamentos	402.208	87.205	(114.596)	30.584	(7.391)	25.578	423.588
Instalações	106.300	26.167	(38.570)	27.948	(482)	(21.625)	99.738
Móveis e utensílios	210.787	17.993	(43.255)	25.360	(2.232)	12.390	221.043
Veículos	14.212	10.608	(4.208)	1.855	(2.305)	1.283	21.445
Construção em andamento	68.426	451.432	-	18.722	(6.550)	(170.684)	361.346
Outros	2.792	42.369	(1.001)	1.866	(4.096)	63.623	105.553
	<u>4.743.500</u>	<u>673.623</u>	<u>(419.249)</u>	<u>288.024</u>	<u>(30.158)</u>	<u>(21.384)</u>	<u>5.234.356</u>
Arrendamentos financeiros:							
Máquinas e equipamentos	13.326	29.754	(1.828)	-	-	(5.979)	35.273
Ferramentas	62.239	6.373	(1.215)	-	2	(32.407)	34.992
Instalações	5.210	3.256	(1.391)	-	-	(5.843)	1.232
Móveis e utensílios	8.936	1.267	(1.046)	-	-	10.498	19.655
Veículos	1.776	107	(513)	-	-	(714)	656
Edifícios	32.055	130	(1.587)	-	-	(161)	30.437
	<u>123.542</u>	<u>40.887</u>	<u>(7.580)</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>(34.606)</u>	<u>122.245</u>
Total	<u>4.867.042</u>	<u>714.510</u>	<u>(426.829)</u>	<u>288.024</u>	<u>(30.156)</u>	<u>(55.990)</u>	<u>5.356.601</u>

Não foram reconhecidos encargos por perda no valor recuperável no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e foi registrada uma provisão de R\$ 11 milhões, referente à perda do valor recuperável de ativo imobilizado de lojas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

As transferências na tabela acima se referem a itens transferidos para ativos intangíveis (software) transportados para a conta de imobilizações em curso no momento de sua aquisição.

Custos de captação de empréstimos capitalizados

Os custos de captação de empréstimos capitalizados referem-se às construções ou renovações significativas de aproximadamente 370 lojas.

O valor dos custos de captação de empréstimos capitalizados durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009 foi de R\$ 13.249 e R\$ 12.229, respectivamente. A taxa adotada para apuração dos custos de captação de empréstimos elegíveis para capitalização foi de aproximadamente 100% do CDI, correspondente à taxa de juros efetiva dos empréstimos da Companhia.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

14. Ativos intangíveis

	Ágio - Atacarejo	Ágio - Eletrodomésticos	Ágio - Varejo	Marcas	Software e outros	Fundo de comércio	Relacionamento com o cliente	Contratos vantajosos de aluguel	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	370.220	-	672.311	38.639	81.953	-	-	-	1.163.123
Adições	42.827	279.851	6.373	399.593	86.606	196.654	34.268	-	1.046.172
Aquisição de subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	55.692	-	-	-	55.692
Baixa	-	-	-	-	(1.181)	-	-	-	(1.181)
Amortização	-	-	-	-	(40.892)	-	(3.141)	-	(44.033)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	413.047	279.851	678.684	438.232	182.178	196.654	31.127	-	2.219.773
Adições	-	-	-	1.615.417	223.438	401.011	-	397.195	2.637.061
Aquisição de subsidiária	-	-	-	-	46.239	5.601	-	-	51.840
Transferências	-	-	(5.313)	-	110.986	-	-	-	105.673
Baixa	-	-	(3.677)	-	15.956	-	-	-	12.279
Amortização	-	-	-	-	(130.359)	-	(6.282)	(8.220)	(144.861)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	413.047	279.851	669.694	2.053.649	448.438	603.266	24.845	388.975	4.881.765

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

14. Ativos intangíveis--Continuação

Testes de recuperação do ágio e intangíveis

O ágio e os ativos intangíveis foram submetidos a testes de recuperação em 31 de dezembro de 2010 e 2009 segundo o método descrito na Nota 4 - "Principais Políticas Contábeis".

As premissas adotadas estão descritas adiante.

Como resultado dos testes de recuperação realizados em 2010 e 2009, a Companhia não reconheceu perdas por redução do valor recuperável.

Os testes de recuperação compreendem a apuração dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa (UGCs) ou grupos da UGC para os quais o ágio e os intangíveis são alocados e sua comparação com os valores contábeis dos ativos pertinentes. O ágio derivado da aquisição inicial de empresas é alocado para os grupos de UGC de acordo com as classificações descritas na Nota 26 (Informações por segmento).

O valor em uso é apurado segundo o método do fluxo de caixa descontado, com base no fluxo de caixa antes dos impostos, adotando-se as seguintes taxas:

	<u>Taxa de crescimento</u>	<u>Taxa de desconto (i)</u>
Fluxo de caixa (2009 e 2010)	Entre 3,9% e 4,9%	11,3%

(i) A taxa de desconto é representada pelo custo médio do capital próprio da Companhia, em Reais correntes ("CAPM")

As premissas de fluxos de caixa futuros e perspectivas de crescimento baseiam-se no orçamento anual da Companhia e nos planos de negócios de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, bem como em dados de mercado comparáveis, representando a melhor estimativa da Administração quanto às condições econômicas vigentes durante a vida econômica útil do grupo de ativos geradores de fluxos de caixa.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

14. Ativos intangíveis--Continuação

Testes de recuperação do ágio e intangíveis -- Continuação

As principais premissas adotadas na análise da recuperação estão descritas a seguir:

1. Receitas – projetadas com base no orçamento anual do exercício seguinte e no plano de negócios da Companhia referente ao período de 2011 a 2015;
2. Custos e despesas operacionais – projetados com base no plano de negócios da Companhia.
3. Investimentos de Capital – os investimentos de capital foram estimados levando-se em conta a infraestrutura necessária para suporte do plano de negócios da Companhia.

As principais premissas foram estimadas levando-se em conta o desempenho histórico da Companhia, com base em premissas macroeconômicas razoáveis compatíveis com fontes de informação externas, estando documentadas e aprovadas pela administração da Companhia.

Outros intangíveis

O *software* foi submetido a testes de recuperação segundo os mesmos critérios definidos para o ativo imobilizado.

Outros ativos intangíveis, cuja vida útil seja indefinida, foram submetidos a teste de recuperação segundo os mesmos critérios de cálculo utilizados para o ágio.

Aquisição durante o exercício

Nas combinações de negócios ocorridas em 2009 e 2010 (conforme descritos na nota 16), a Companhia adquiriu ativos intangíveis com vida úteis definidas e indefinidas, conforme segue:

- Vida útil indefinida – marcas e fundo de comércio;
- Vida útil definida – contrato vantajoso de aluguel (10 anos), contrato vantajoso de fornecimento (3 anos) e relacionamento com clientes (5 a 7 anos).

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

15. Investimentos em associadas

a) Composição dos investimentos

Composição dos investimentos	Fic / Miravalles	BINV - Globex	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	92.410	-	314	92.724
Adições	15.623	79.615	3.100	98.338
Incorporação	75.592	(75.592)	-	-
Outros	(3.787)	1.540	-	(2.247)
Equivalência patrimonial	(3.273)	9.447	(762)	5.412
Saldos em 31 de dezembro de 2009	176.565	15.010	2.652	194.227
Adições	12.777	-	4.806	17.583
Baixa	-	(2.689)	-	(2.689)
Equivalência patrimonial	35.032	(511)	(22)	34.499
Dividendos	(11.080)	-	-	(11.080)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	213.294	11.810	7.436	232.540

(i) *FIC / Miravalles*

A Miravalles, sociedade constituída em julho de 2004 e detentora dos direitos de exploração das atividades financeiras da Companhia, recebeu uma subscrição de capital da Itaú Unibanco Holding S.A., que agora detém 50% do capital da sociedade (os 50% restantes são detidos pela Companhia). Também em 2004, a Miravalles constituiu a Financeira Itaú CBD S.A. ("FIC"). A FIC é uma sociedade de estruturação e negociação de produtos financeiros, atendendo exclusivamente a clientes da Companhia.

Em 28 de agosto de 2009, a Companhia e o Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco") alteraram a contrato de parceria com a FIC, retirando a obrigação de exclusividade do Itaú Unibanco. Em compensação, o Itaú Unibanco pagou um valor total de R\$ 600 milhões, o que foi considerado um ganho em "Outras Despesas Operacionais líquidas" (Nota 28); além disso, a Companhia e o Itaú Unibanco também prorrogaram o contrato de parceria por mais 5 anos, válido até 28 de agosto de 2029. O novo contrato de parceria inclui todas as marcas e formatos de estabelecimentos operados ou detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, incluindo supermercados, hipermercados, lojas de conveniência, lojas de eletrodomésticos, lojas de autosserviço, postos de gasolina, drogarias e de comércio eletrônico.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

15. Investimentos em associadas--Continuação

a) Composição dos investimentos--Continuação

(i) *FIC / Miravalles--Continuação*

Durante o exercício de 2009, houve uma reestruturação societária envolvendo a incorporação da Miravalles pela FIC. Depois de tal reestruturação, a Companhia detém uma participação de 50% na FIC.

A direção operacional da FIC está sob a responsabilidade do Itaú Unibanco.

As informações financeiras resumidas da FIC em 31 de dezembro de 2010 e 2009 são:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Resultados operacionais:		
Receitas	918.415	703.176
Receita operacional	148.070	7.910
Lucro (prejuízo) líquido	<u>95.616</u>	<u>(6.544)</u>
Ativo circulante	3.057.634	2.471.929
Ativo não circulante	<u>310.509</u>	<u>371.574</u>
Total ativo	<u>3.368.143</u>	<u>2.843.503</u>
Passivo circulante	2.783.045	2.228.791
Passivo não circulante	36.259	139.331
Patrimônio líquido	<u>548.839</u>	<u>475.381</u>
Total passivo e patrimônio líquido	<u>3.368.143</u>	<u>2.843.503</u>

(ii) *Sendas*

Compra de participação de acionistas não controladores na Sendas Distribuidora

Em 5 de janeiro de 2007, a Sendas notificou a Companhia sobre o exercício de sua opção de venda em uma transação com o Grupo Casino em 2005, o que teria constituído mudança de controle da CBD. Nesse caso, a opção seria paga à vista. Em 29 de abril de 2008, a Câmara de Arbitragem manifestou opinião favorável à CBD de que a transação com o Grupo Casino em 2005 não constituiu mudança de controle da CBD, conforme alegado pelo Sendas. Conseqüentemente, as alegações formalizadas pelo Sendas no processo arbitral foram negadas, especificamente o pedido de reconhecimento de seu direito de exercer a opção de venda de suas ações na Sendas Distribuidora e imediatamente receber o valor total à vista. Portanto, a opção exercida deverá ser paga em ações da Companhia.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

15. Investimentos em associadas--Continuação

a) Composição dos investimentos--Continuação

(ii) Sendas--Continuação

Compra de participação de acionistas não controladores de Sendas Distribuidora--Continuação

De acordo com o IAS 32, as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2009 refletiu o exercício da opção por Sendas S.A., estimado em R\$ 128.096, mediante o reconhecimento de um instrumento de patrimônio, determinado pelo número de ações preferenciais da CBD (3.566.000 ações) que seriam entregues à Sendas S.A, utilizando o preço da ação preferencial de CBD na data do exercício da opção de troca, ou seja, 5 de janeiro de 2007.

Neste contexto, a Companhia consolidou Sendas Distribuidora integralmente nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009 e 2010, não reconhecendo a correspondente participação de acionistas não controladores.

Sendas S.A. e a subsidiária Barcelona celebraram um Compromisso de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a transferência das ações de Sendas Distribuidora detidas por Sendas S.A. para Barcelona. A aquisição desta participação de acionistas não controladores foi aprovada pelo Conselho de Administração de CBD e pela assembleia geral de acionistas da Companhia.

Uma vez cumprida tal condição, Sendas S.A. transferirá à Barcelona a totalidade da sua participação na Sendas Distribuidora, atualmente equivalente a 42,57% do capital social total, pelo preço de R\$ 377.000, a ser liquidado da seguinte forma: R\$ 59.000 mediante transferência das ações e a parcela remanescente, no valor de R\$ 318.000, em 6 parcelas anuais iguais e consecutivas de R\$ 53.000 cada uma, vencendo a primeira delas em julho de 2011, com previsão de atualização pelo IPCA a partir da 4ª parcela, e de julho a dezembro de 2010. O valor presente da obrigação assumida, em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 324.350.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

15. Investimentos em associadas--Continuação

a) Composição dos investimentos--Continuação

(ii) Sendas--Continuação

Compra de participação de acionistas não controladores de Sendas Distribuidora --Continuação

De acordo com o IAS 32, deve-se reclassificar um instrumento patrimonial como passivo financeiro a partir da data em que o instrumento deixar de apresentar todas as suas características e condições. O passivo financeiro deve ser mensurado pelo valor justo do instrumento na data de reclassificação, sendo reconhecido no patrimônio líquido qualquer diferença entre o valor contábil do instrumento patrimonial e o valor justo do passivo financeiro na data da reclassificação.

Dessa forma, o instrumento de patrimônio no valor de R\$ 128.096, reconhecido anteriormente no patrimônio líquido da Companhia, foi reclassificado para passivo financeiro em 31 de dezembro de 2010, visto que a negociação já estava em andamento naquela data. Adicionalmente, o passivo financeiro assumido foi complementado, em contrapartida ao patrimônio líquido da Companhia, pelo montante de R\$ 229.860, resultante da diferença entre o valor presente do passivo financeiro assumido de R\$ 324.350, outras contraprestações transferidas no valor de R\$ 33.606 e o instrumento de patrimônio de R\$ 128.096. O reconhecimento no patrimônio líquido é amparado pelo IAS 32.

b) Contas a pagar por aquisição de participação de acionistas não controladores

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Aquisição de participação de acionistas não controladores - Assai	188.194	154.401
Aquisição de participação de acionistas não controladores- Sendas Distribuidora (ii)	324.350	-
	<u>512.544</u>	<u>154.401</u>
Passivo circulante	297.484	-
Passivo não circulante	215.060	154.401
	<u>512.544</u>	<u>154.401</u>

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

15. Investimentos em associadas—Continuação

- b) Contas a pagar por aquisição de participação de acionistas não controladores
 - i) Contas a pagar pela aquisição de participação de acionistas não controladores na Assai, subsidiária do Grupo que atua no segmento de “atacarejo”. As contas a pagar serão liquidadas durante o ano de 2011.
 - ii) Contas a pagar pela aquisição de participação de acionistas não controladores na Sendas Distribuidora, que será pago em seis parcelas anuais, com a última parcela vencendo em dezembro de 2017.

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores

- a) Associação com Nova Casa Bahia

Contexto da associação

Em 4 de dezembro de 2009, a Casa Bahia Comercial Ltda. (“CB”) e o GPA celebraram Acordo de Acionistas (“Acordo de Acionistas”) visando a integração dos seus negócios de varejo de bens duráveis e de comércio eletrônico de bens duráveis.

Em 3 de fevereiro de 2010 as partes assinaram com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) um Acordo Provisório para Manutenção da Reversibilidade da Operação (“APRO”), determinando as seguintes ações: (i) manutenção das marcas “Casas Bahia” e “Ponto Frio”, bem como a realização de campanhas promocionais separadas, assegurando investimentos em propaganda e marketing em patamares compatíveis com os exercícios anteriores, ressalvadas as hipóteses excepcionais decorrentes da conjuntura econômica; (ii) manutenção em funcionamento das lojas existentes nos 146 municípios nos quais “Casas Bahia” e “Ponto Frio” estão presentes; (iii) manutenção dos seus respectivos Centros de Distribuição (CDs) e da fábrica de móveis Bartira; (iv) manutenção das respectivas políticas de concessão de crédito; e (v) manutenção das estruturas de compras e dos seus instrumentos contratuais comerciais separados, ainda que possam, desde logo, atuar de forma conjunta nessa área. Ressalvadas essas condições específicas, tanto Globex como NCB, poderão adotar as medidas que sejam necessárias para a integração das atividades e capturar as sinergias resultantes da operação. A presente operação está pendente de aprovação perante o CADE.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores -- Continuação

a) Associação com Nova Casa Bahia--Continuação

Em 1º de julho de 2010, os acionistas de NCB celebraram aditivo ao Acordo de Acionistas, no qual as partes revisaram certas condições para a associação, bem como definiram as etapas necessárias para sua implementação.

Como etapa preliminar dessa transação, em 1º de outubro de 2010 os ativos operacionais líquidos de CB foram transferidos à nova companhia denominada Nova Casa Bahia ("NCB") mediante processo de cisão parcial. Nessa transferência foi incluída uma participação societária de 25% na Bartira (os outros 75% continuam sendo detidos pela CB).

Assim, a partir de 1º de outubro de 2010 NCB passou a operar sob a marca "Casas Bahia", cuja atividade está presente em 11 estados brasileiros e no Distrito Federal, representada com 526 lojas e 8 centros de distribuição, comercializando uma variada gama de produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e aparelhos domésticos, tais como móveis, brinquedos eletrônicos, produtos de escritório, celulares, computadores e acessórios.

Em 9 de novembro de 2010, como etapa preparatória do processo de incorporação de ações de NCB por Globex, a Companhia promoveu a concentração das atividades de varejo de bens duráveis e de comércio eletrônico de bens duráveis na Globex.

Para tanto, a Companhia realizou um aumento de capital em sua subsidiária Globex no seguinte valor: (i) ativos líquidos da operação de eletroeletrônicos da Companhia, estabelecida pela marca "Extra-Eletrô", no montante de R\$ 89.826; (ii) aplicações financeiras no montante de R\$ 290.143; e (iii) recebíveis entre subsidiárias da Companhia, no montante de R\$ 375.550 para um total de R\$ 755.519.

Como etapa final do processo de integração dos negócios de varejo de bens duráveis, também em 9 de novembro de 2010, a totalidade das ações de NCB foi incorporada ao capital de Globex a valor patrimonial contábil, tornando NCB, a partir desta data, sua subsidiária integral, com a manutenção do controle por GPA. Como resultado desta incorporação de ações, GPA diluiu sua participação direta em Globex, passando a deter 52,44% de seu capital social, porém mantendo o controle das decisões operacionais e financeiras pertinentes à Globex e suas subsidiárias.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores--Continuação

a) Associação com Nova Casa Bahia--Continuação

Determinação da contraprestação transferida pela aquisição de NCB

O GPA transferiu para a CB o equivalente a aproximadamente 47% da totalidade de seu investimento em Globex, sendo esta determinada como a contraprestação total transferida pela aquisição de NCB ("Contraprestação total transferida").

Como Globex é uma empresa de capital aberto, com cotações e negociações regulares na bolsa de valores (Bovespa), praticadas por compradores e vendedores independentes e conhecedores do negócio de eletroeletrônicos, para fins contábeis o valor justo da contraprestação transferida foi determinada pela cotação final da ação ordinária de Globex, negociada no pregão da Bovespa em 9 de novembro de 2010, conforme demonstrado abaixo:

	<u>31.12.2010</u>
Quantidade de ações ordinárias mantidas por CBD, correspondentes à participação de 98,77%	168.927.975
Cotação de ação ordinária de Globex em 9 de novembro de 2010 - R\$	15,00
Valor de mercado (Bovespa) do investimento em Globex – 98,77%	<u>2.533.920</u>
47% do valor de mercado do investimento na Globex cedidos aos acionistas da CB	1.193.082
Dividendos fixos obrigatórios aos acionistas da Bartira (i)	6.069
<i>Ativos recebidos da CB considerados redução da contraprestação transferida:</i>	
Opção de compra da Bartira, líquido (ii)	(143.992)
Valor justo da contraprestação total transferida	<u><u>1.055.159</u></u>

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores--Continuação

a) Associação com Nova Casa Bahia—Continuação

Determinação da contraprestação transferida pela aquisição de NCB --Continuação

- (i) Conforme Acordo de Acionistas pactuado, a Bartira realizará uma distribuição desproporcional do resultado obrigatória aos seus acionistas, de forma a assegurar a Família Klein o recebimento de R\$ 12 milhões a título de dividendos, nos próximos três anos. Este dividendo mínimo obrigatório que Bartira deverá pagar a CB, como uma distribuição desproporcional, foi considerada, de acordo com o IFRS 3R, como parte da contraprestação total transferida pela aquisição de controle de NCB;
- (ii) Valor justo da opção de compra da Bartira no total de R\$ 416.004: as partes outorgaram, através do Acordo de Acionistas, opções de compra e venda sobre as participações detidas por GPA e CB, em Bartira. As condições são definidas como segue:
 - Durante o período de restrição definido no Acordo de Acionistas como 36 meses, NCB tem o direito de vender sua participação de 25% no capital social de Bartira por R\$ 1,00 (“Um real”);
 - Para o período compreendido entre o fim do período de restrição e o término do 6º ano do Acordo, NCB pode adquirir os restantes 75% de participação no capital social de Bartira, atualmente detida por CB, pelo montante de R\$ 175.000, ajustado pelo IPCA;
 - Na hipótese de NCB não exercer a opção de compra referida acima, ao final do 6º ano, CB tem a obrigação de adquirir a participação de 25% de NCB pelo montante de R\$ 58.500, ajustado pelo IPCA;

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores—Continuação

a) Associação com Nova Casa Bahia—Continuação

Determinação da contraprestação transferida pela aquisição de NCB --Continuação

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de NCB, na data da combinação de negócios, são os seguintes:

	Balanco de abertura - IFRS	(i) Valor justo do investimento detido em Bartira	(ii) Marca "Casas Bahia"	(iii) Fundo de comércio	(iv) Contratos de fornecimento	(v) Contratos vantajosos de aluguel de lojas	Saldo após alocação provisória do preço de compra
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	64.957	-	-	-	-	-	64.957
Títulos negociáveis	586.536	-	-	-	-	-	586.536
Contas a receber de clientes	2.434.960	-	-	-	-	-	2.434.960
Estoques	1.360.420	-	-	-	-	-	1.360.420
Impostos a recuperar	269.352	-	-	-	-	-	269.352
Imposto de renda diferido	142.342	(46.770)	(549.242)	(136.344)	(47.971)	(87.075)	(725.060)
Despesas antecipadas	58.498	-	-	-	-	-	58.498
Outros	268.059	-	-	-	-	-	268.059
Investimentos em associadas	-	137.560	-	-	-	-	137.560
Imobilizado	570.889	-	-	-	-	-	570.889
Intangível	57.217	-	1.615.417	401.011	141.092	256.103	2.470.840
	5.813.230	90.790	1.066.175	264.667	93.121	169.028	7.497.011
Passivo							
Contas a receber de clientes	(1.063.178)	-	-	-	-	-	(1.063.178)
Empréstimos e financiamentos	(1.438.859)	-	-	-	-	-	(1.438.859)
Impostos a pagar	(448.565)	-	-	-	-	-	(448.565)
Receitas diferidas	(230.637)	-	-	-	-	-	(230.637)
Provisão para contingências	(33.796)	-	-	-	-	-	(33.796)
Outros	(1.405.165)	-	-	-	-	-	(1.405.165)
	(4.620.200)	-	-	-	-	-	(4.620.200)
Ativos líquidos	1.193.030	90.790	1.066.175	264.667	93.121	169.028	2.876.811

- (i) Valor justo do investimento detido em Bartira (25%): refere-se a mensuração do valor justo do investimento atualmente detido pela NCB de 25% do capital social de Bartira. Sua mensuração foi realizada por múltiplos de EBITDA, obtidos de empresas comparáveis no mercado.
- (ii) Marca "Casas Bahia": A marca Casas Bahia é tradicional e conhecida no mercado varejista brasileiro, sendo considerada uma das mais valiosas por empresas especializadas na avaliação de marcas. Dado a força e reconhecimento desta marca, um participante de mercado não deveria descontinuar-la. Sua mensuração foi baseada pela metodologia "royalties relief", que representa o quanto seria a remuneração praticada pelo mercado pela utilização da marca, caso esta não fosse adquirida;

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores—Continuação

a) Associação com Nova Casa Bahia—Continuação

Determinação da contraprestação transferida pela aquisição de NCB --Continuação

- (iii) Fundo de comércio: pontos comerciais, muitos deles localizados em shoppings centers de grande movimentação. Tanto em shoppings como em lojas de rua, é comum a cobrança de taxas de cessão de direitos de uso do ponto na transferência deste ativo. Sua mensuração foi realizada por informações de transações comparáveis no mercado;
- (iv) Contrato vantajoso de fornecimento com Bartira: a NCB tem um acordo de fornecimento exclusivo com a Bartira. Esse acordo estabelece condições vantajosas para a NCB na aquisição de móveis em comparação com as margens estabelecidas no setor. O valor foi definido utilizando informações sobre transações similares no mercado;
- (v) Contrato vantajoso de aluguel de lojas assinado com CB: isto se refere às propriedades do CB, inclusive lojas, centros de distribuição e edifícios que visam o arrendamento operacional pela NCB. Isso foi mensurado de acordo com informações sobre transações similares no mercado.

Nenhum passivo ou ativo contingente foi identificado e reconhecido na data da aquisição.

O valor justo da participação de acionistas não controladores foi mensurado aplicando a participação por eles detida, pelo valor justo dos ativos líquidos identificáveis de NCB na data da combinação de negócios, conforme demonstrado abaixo:

	31.12.2010
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	2.876.811
Participação de acionista não controlador	47.56%
Participação de acionista não controlador – mensurado pelo método da parcela proporcional ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos	1.368.083

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores—Continuação

a) Associação com Nova Casa Bahia—Continuação

Ganho por compra vantajosa

Como resultado da: (i) mensuração da consideração total transferida pela aquisição do controle de NCB, (ii) mensuração da participação de acionista não controlador, e (iii) mensuração dos ativos e passivos identificáveis ao valor justo, a Companhia registrou um ganho por compra vantajosa, no montante de R\$ 453.569, reconhecido na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, na rubrica outras despesas operacionais, e demonstrado abaixo:

	<u>31.12.2010</u>
Contraprestação total transferida pela aquisição da NCB	(1.055.159)
Participação de acionista não controlador – mensurado pelo método da parcela proporcional ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos	(1.368.083)
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	<u>2.876.811</u>
Ganho por compra vantajosa resultante da aquisição de controle da NCB	<u>453.569</u>

O ganho se justifica para a CB principalmente em função dos desdobramentos futuros extremamente positivos advindos dessa associação com o GPA. Essa associação permitirá à NCB melhores acessos a financiamentos e sinergias em todas as áreas, tais como: comercial, logística, administrativa e financeira, dentre outras.

Adicionalmente, a associação com a CB colocará a Globex num novo patamar de negócios, permitindo maior cobertura nacional, ganhos de escala e outros benefícios, que resultarão possivelmente em uma rentabilidade futura mais atraente, com a conseqüente valorização das ações pertencentes à CB. Com participação de 47.56% na Globex, a CB continuará participando ativamente na operação, seja na Administração direta ou através do Conselho de Administração.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores—Continuação

a) Associação com Nova Casa Bahia—Continuação

A aquisição de controle da NCB foi contabilizada segundo o método de aquisição, em concordância com o IFRS 3R. O valor justo do acervo líquido adquirido é provisório. Em cumprimento ao IFRS 3R, a Companhia irá concluir a coleta de dados e a avaliação do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e da contraprestação transferida durante 2011 nos 12 meses a contar da data da combinação de negócios.

Desde a data da aquisição do controle, considerando-se como tal a data de contribuição das ações, a NCB contribuiu com R\$ 2.447.676 para receita de vendas, líquida das devoluções e cancelamentos, e prejuízos de R\$ (43.909) para o lucro antes de impostos da Companhia. Se a combinação tivesse ocorrido no início do exercício de 2010, a contribuição de NCB para as receitas de vendas, líquida das devoluções e cancelamentos seria R\$ 15.162.481, e para o lucro antes dos impostos seria um prejuízo de R\$ (163.482).

Como resultado da transferência de sua participação de 47.56% na Globex aos acionistas da CB, a Companhia reconheceu um ganho líquido de R\$ 214.398 que foi reconhecido diretamente no patrimônio.

A participação de acionista não controlador no valor de R\$ 2.483.363 representa principalmente a parcela da Globex e NCB detida pela Família Klein.

Os custos da transação, no total de R\$ 100.100, foram tratados como despesa e incluídos na rubrica outras despesas operacionais.

b) Aquisição da Globex

Contexto da aquisição

Em 7 de junho de 2009, a Companhia celebrou um contrato de compra de ações para aquisição de 86.962.965 ações ordinárias, representativas a 70,2421% do capital social total e com direito a voto da Globex, por um preço de R\$ 9,4813 por ação, visando a expansão dos seus negócios de varejo de bens duráveis e de comércio eletrônico de bens duráveis.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores—Continuação

b) Aquisição da Globex--Continuação

A Globex é uma importante rede varejista do país com foco em eletroeletrônicos e móveis, sendo denominada comercialmente pela marca “Ponto Frio”. Com esta aquisição a CBD assumiu a liderança do varejo brasileiro, com cerca de R\$ 26 bilhões de faturamento anual, mais de 1.000 lojas e cerca de 79 mil funcionários.

A contraprestação total transferida, com base no contrato, foi de R\$ 824.521, sendo R\$ 373.436 à vista e R\$ 451.085 a prazo. De acordo com o contrato, a parcela a prazo estava sujeita à conversão em ações preferenciais de classe B da Companhia, com prêmio de 10% quando da conversão. Essa conversão foi aceita pelos ex-acionistas controladores da Globex e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 7 de julho de 2009.

As ações preferenciais classe B foram emitidas pelo valor justo, na data da troca. Além disso, as características destas ações são: (i) não têm direito a voto; (ii) dividendos fixos de R\$ 0,01; (iii) e não são negociáveis no mercado de ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Mandala (ex-subsidiária da Companhia) realizou uma oferta pública para adquirir as ações da Globex detidas por acionistas não controladores pelo valor de R\$ 7,59 por ação, correspondendo a 80% do preço pago para os ex-acionistas controladores e nas mesmas condições a eles estabelecidas, correspondendo R\$ 3,44 por ação pagos à vista e R\$ 4,15 por ação pagos em parcelas.

Mediante a conversão de ações preferenciais da classe B, tanto os ex-acionistas controladores como os não controladores receberam um número equivalente de ações preferenciais da classe A, de acordo com a seguinte programação:

- a) 32% foram convertidas na data de aprovação da transação pela Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 6 de julho de 2009;
- b) 28% foram convertidas em 7 de janeiro de 2010;
- c) 20% foram convertidas em 7 de julho de 2010; e
- d) 20% foram convertidas em 7 de janeiro de 2011.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores—Continuação

b) Aquisição da Globex—Continuação

A Companhia também garantiu o preço mínimo de R\$ 40,00 por ação para as ações preferenciais classe A no momento da conversão, ajustado pelo CDI, de 7 de julho de 2009 até a data da conversão. Portanto, caso o valor das ações classe A (calculado de acordo com a média ponderada dos preços por volume obtidos nas 15 (quinze) sessões da BOVESPA conduzidas imediatamente antes de cada conversão) fosse inferior a R\$ 40,00 além do reajuste segundo o CDI, a Companhia pagaria a diferença em espécie.

Na primeira conversão, realizada em 6 de julho de 2009, a Companhia pagou R\$ 5.669 adicionais aos ex-acionistas controladores de Globex. Esse montante foi registrado como uma redução no valor das ações emitidas na data da aquisição (uma redução na conta "Outras reservas", no patrimônio líquido). Na segunda, terceira e quarta conversões realizadas em 7 de janeiro de 2010, 7 de julho de 2010 e 7 de janeiro de 2011, nenhum montante adicional foi pago.

A Companhia finalizou uma oferta pública em 9 de fevereiro de 2010 para os acionistas não controladores restantes de Globex, adquirindo um adicional de 4.102.220 ações ordinárias representando 3,3% do seu capital social. Após as aquisições pela oferta pública, a Companhia, detinha 98,77% do capital social da Globex. A contraprestação transferida pela aquisição de participação de não controladores totalizou R\$ 28.428 à vista e 137.014 ações preferenciais da classe B pelo capital social adicional de 3,3%. Referida participação foi subsequentemente alterada com a transação envolvendo a NCB, conforme item (a) anterior.

Considerando que todas as conversões já ocorreram, as ações preferenciais classe B entregues como pagamento pela segunda oferta pública foram convertidas em ações preferenciais classe A.

A aquisição da Globex foi realizada através da subsidiária da Companhia, Mandala, e devidamente aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 6 de julho de 2009.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores—Continuação

b) Aquisição da Globex—Continuação

Determinação da contraprestação transferida pela aquisição da Globex

A contraprestação total transferida pela aquisição da Globex é definida pelo valor pago aos ex-acionistas controladores e não controladores, através de OPA, realizada durante o exercício de 2009 e 2010, da seguinte forma:

	31.12.2010
Parcela paga à vista	932.063
Pagamento em ações	200.290
Custos das operações	23.479
Valor da contraprestação total transferida	1.155.832

Valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de Globex, na data da combinação de negócios, são os seguintes:

	<u>Alocação final do preço de compra</u>								
	<u>Alocação provisória do preço de compra em 31/12/2009</u>	<u>(i) Adiantamentos vinculados</u>	<u>(ii) Provisão para contingências</u>	<u>(iii) Marca</u>	<u>(iv) Fundo de Comércio</u>	<u>(v) Relacionamento com o cliente</u>	<u>(vi) Valor justo do imobilizado</u>	<u>(vii) Imposto de renda diferido sobre diferença básica do ágio</u>	<u>Alocação final do preço de compra</u>
Ativo									
Caixa e equivalentes de caixa	82.765	-	-	-	-	-	-	-	82.765
Contas a receber de clientes, líquido	689.534	-	-	-	-	-	-	-	689.534
Estoques	407.220	-	-	-	-	-	-	-	407.220
Impostos a recuperar	183.117	-	-	-	-	-	-	-	183.117
Ativos fiscal diferido	292.589	15.371	70.702	(135.862)	(66.862)	(11.651)	(33.694)	121.542	252.135
Depósitos vinculados em processos judiciais	57.033	(45.209)	-	-	-	-	-	-	11.824
Outros	125.086	-	-	-	-	-	-	-	125.086
Investimentos em associadas	14.987	-	-	-	-	-	-	-	14.987
Imobilizado, líquido	193.359	-	-	-	-	-	99.099	-	292.458
Ativos intangíveis	41.313	-	-	399.593	196.654	34.268	-	-	671.828
	2.087.003	(29.838)	70.702	263.731	129.792	22.617	65.405	121.542	2.730.954
Passivo									
Contas a pagar	542.135	-	-	-	-	-	-	-	542.135
Empréstimos e financiamentos	405.179	-	-	-	-	-	-	-	405.179
Impostos e contribuições a recolher	141.357	-	-	-	-	-	-	-	141.357
Dividendos a pagar	1.672	-	-	-	-	-	-	-	1.672
Provisão para contingências	220.163	-	182.817	-	-	-	-	-	402.980
Outros	300.641	-	25.128	-	-	-	-	-	325.769
Participação de acionista não controlador	21.604	(1.355)	(6.231)	11.973	5.893	1.027	2.969	-	35.880
	1.632.751	(1.355)	201.714	11.973	5.893	1.027	2.969	-	1.854.972
Acervo líquido total identificável	454.252	(28.483)	(131.012)	251.758	123.899	21.590	62.436	121.542	875.982

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores—Continuação

b) Aquisição da Globex—Continuação

Valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos--Continuação

A Companhia utilizou valores provisórios dos ativos líquidos adquiridos em 2009. Em 2010, uma avaliação final foi realizada e resultou nos seguintes ajustes dos ativos líquidos, registrados retrospectivamente no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009:

- (i) Adiantamentos vinculados: referem-se ao ajuste ao valor recuperável de depósitos vinculados existentes na data de combinação de negócios;
- (ii) Provisão para contingências: provisões não registradas na data de aquisição (passivos contingentes), por não atenderem os requisitos do IAS 37, registradas na combinação de negócios de acordo com o requerimento do IFRS 3 (Vide Nota 19);
- (iii) Marca “Ponto Frio e Pontofrio.Com”: A marca Ponto Frio e Pontofrio.com são tradicionais e conhecidas no mercado varejista brasileiro. Dado a força e reconhecimento desta marca, um participante de mercado não deveria descontinuá-la. Sua mensuração foi baseada pela metodologia “royalties relief”, que representa o quanto seria a remuneração praticada pelo mercado pela utilização da marca, caso esta não fosse adquirida;
- (iv) Fundo de Comércio: um dos maiores atrativos da Globex, para qualquer participante de mercado, são os pontos comerciais, muitos deles localizados em shoppings centers de grande movimentação. Tanto em shoppings como em lojas de rua, é comum a cobrança de taxas de cessão de direitos de uso do ponto na transferência deste ativo. Sua mensuração foi realizada por informações de transações comparáveis no mercado;
- (v) Relacionamento com de Clientes: relacionado a base de clientes mantida pelo Banco Investcred, principalmente pelos cartões *Private Label*, clientes corporativos e canal *e-commerce*, sendo o 7º maior site de comércio eletrônico do Brasil.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores—Continuação

b) Aquisição da Globex—Continuação

Valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos--Continuação

(vi) Valor justo do ativo imobilizado: a Companhia realizou uma avaliação do valor justo do ativo imobilizado adquirido, identificando um ajuste de R\$ 99.099, integralmente reconhecido no balanço de abertura.

(vii) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças entre a base tributável do ágio fiscal e contábil, segundo o IAS 12;

Como resultado da: (i) mensuração da consideração total transferida pela aquisição da Globex e (ii) mensuração dos ativos e passivos identificáveis ao valor justo, a Companhia apurou, em 31 de dezembro de 2010, um ágio no montante de R\$ 279.850 (R\$ 702.710 calculado provisoriamente em 2009), reconhecido na rubrica "Ativo Intangível", e demonstrado abaixo:

	<u>31.12.2010</u>
Contraprestação total transferida pela aquisição de controle da Globex	1.155.832
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	(875.982)
	<hr/>
Ágio gerado na aquisição de controle da Globex	(279.850)

O ágio é fundamentado pelas sinergias e rentabilidade futura que serão obtidas pela integração dos negócios de bens duráveis e comércio eletrônico da Companhia.

c) Aquisição da E-Hub

Em 8 de novembro de 2010, a Globex e a subsidiária PF.com assinaram um acordo para aquisição de participação remanescente de 55% na E-Hub (empresa prestadora de serviços na área de comércio eletrônico). A E-Hub era uma joint venture contabilizada como investimento em empresas afiliadas. Os antigos proprietários da E-Hub transferiram 55% de sua participação nessa empresa, além do pagamento de título no valor de R\$ 20.000 com vencimento em 8 de janeiro de 2013, em troca de participação de 6% na subsidiária PF.com.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Combinação de negócios e aquisição de participações de não controladores—Continuação

c) Aquisição da E-Hub -- Continuação

As partes assinaram um acordo de acionistas com duração de 7 anos com direito de preferência no caso da venda de ações da PF.Com, sempre a valores de mercado.

Esta transação resultou em um ganho diferido sobre a permuta do qual R\$ 20.147 estão pendentes de cálculo final dos valores.

17. Empréstimos e financiamentos

(i) Composição da dívida

	<u>Nota</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Debêntures			
Debêntures	17d	523.574	22.843
Contratos de swap	17a	598	654
Custo de captação		(3.497)	(4.111)
		<u>520.675</u>	<u>19.386</u>
Em moeda local			
BNDES	17b	80.905	143.744
Capital de giro	17a	1.604.525	27.593
Arrendamentos financeiros	21	71.277	38.711
Contratos de swap		(439)	-
Custo de captação		(6.770)	(422)
Antecipação de recebíveis		249.997	157.904
		<u>1.999.495</u>	<u>367.530</u>
Em moeda estrangeira			
BNDES	17b	-	654
Capital de giro	17a	414.140	170.904
Contratos de swap	17a	43.856	129.635
Custo de captação		(662)	(497)
		<u>457.334</u>	<u>300.696</u>
Total circulante		<u>2.977.504</u>	<u>687.612</u>

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

17. Empréstimos e financiamentos – Continuação

(i) Composição da dívida -- Continuação

	<u>Nota</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Debêntures			
Debêntures	17d	1.075.538	1.492.893
Custo de captação		(8.066)	(11.537)
		<u>1.067.472</u>	<u>1.481.356</u>
Em moeda local			
BNDES	17b	381.519	29.117
Capital de giro	17a	1.073.135	409.063
FIDCs	10	2.280.517	1.077.727
Arrendamentos financeiros	20	113.277	84.192
Contratos de swap	17a	8.134	1.100
Custo de captação		(12.535)	(106)
		<u>3.844.047</u>	<u>1.601.093</u>
Em moeda estrangeira			
Capital de giro	17a	617.826	477.008
Contratos de swap	17a	63.059	23.449
Custo de captação		(468)	(307)
		<u>680.417</u>	<u>500.150</u>
Total não circulante		<u>5.591.936</u>	<u>3.582.599</u>

(ii) Vencimento de longo prazo

	<u>R\$</u>
2011	1.735.547
2012	2.677.642
2013	700.630
2014	137.391
Mais de 60 meses	361.532
Subtotal	5.612.742
Custo de captação	(20.806)
Total	<u>5.591.936</u>

a) *Financiamento do capital de giro*

Obtido de bancos locais, com uma parcela utilizada para financiar o capital de giro da Companhia. Os empréstimos não têm garantia.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

17. Empréstimos e financiamentos – Continuação

(iii) Vencimento de longo prazo—Continuação

a) *Financiamento do capital de giro -- Continuação*

		Taxa	2010	2009
Dívida				
<u>Moeda local</u>				
Itaú Unibanco	CDI	100,0%	-	4
Santander	CDI	100,0%	190.317	-
Banco do Brasil	Fixa	12,0%	1.310.708	404.332
Safra	CDI	100,0%	540.362	-
Bradesco	CDI	100,0%	620.407	-
HSBC	CDI	100,0%	4.811	-
Itaú Unibanco	Fixa	1,5%	15	1.702
IBM	Fixa	0,8%	-	25.517
Alfa	Fixa	1,5%	11.040	5.101
			2.677.660	436.656
<u>Moeda estrangeira</u>				
ABN AMRO	YEN	4,9%	252.556	375.920
Santander	USD	5,9%	337.693	271.992
Itaú BBA	USD		296.147	-
Brasil	YEN		145.570	-
			1.031.966	647.912
Contratos de swap				
ABN AMRO	CDI	104,2%	4.188	102.902
Santander	CDI	101,6%	56.558	49.269
Itaú BBA	CDI	100,0%	35.055	-
Votorantim	CDI	100,0%	-	197
Pactual	CDI	100,0%	-	718
Brasil	CDI	103,6%	18.809	1.098
			114.610	154.184
Total			3.824.236	1.238.752

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

17. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(ii) Vencimento de longo prazo--Continuação

a) *Financiamento do capital de giro -- Continuação*

A Companhia usa operações de swap para trocar obrigações em dólares norte-americanos e em Yen e taxas de juros fixas para o Real brasileiro atrelado à taxa de juros (flutuante) do CDI. A Companhia simultaneamente com a mesma moeda da contraparte realizou operações de swap cambial e de juros. A taxa de referência anual do CDI em 31 de dezembro de 2010 era de 9,87% (9,88% em 2009).

A Companhia assinou notas promissórias e cartas de fianças no montante de R\$ 37.346 dados em garantia nos empréstimos e financiamentos junto ao Banco IBM e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES).

Também há financiamentos aos clientes da NCB, com vendas realizadas através de prestações mensais, além de encargos financeiros à taxa média anual de 12,31%, sobre as quais a NCB transfere os recebíveis para o Bradesco, porém retém o risco de crédito.

b) *Linha de crédito do BNDES*

Os contratos de linha de créditos em Reais, com o BNDES, são sujeitos a indexação baseada na taxa TJLP (taxa de longo prazo), mais taxa de juros anuais, ou são denominados com base em uma cesta de moedas estrangeiras, a fim de refletir a carteira de financiamento do BNDES, mais taxa de juros anuais fixos. O financiamento é pago em parcelas mensais depois de um período de carência, como mencionado abaixo.

A Companhia não pode oferecer nenhum bem como garantia dos empréstimos a outras partes sem autorização prévia do BNDES, e lhe é exigido que observe certas cláusulas restritivas, calculadas com base no balanço patrimonial consolidado, de acordo com o BR GAAP, incluindo: (i) manter um índice de capitalização (patrimônio líquido/ativo total) igual ou maior que 0,40 e (ii) manter um índice de liquidez (ativo circulante/passivo circulante) igual ou maior que 1,05. A Companhia controla e monitora as referidas cláusulas.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia estava em cumprimento com as cláusulas supramencionadas.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

17. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(ii) Vencimento de longo prazo--Continuação

b) *Linha de crédito do BNDES*--Continuação

Encargos financeiros anuais	Período de carência em meses	Numero de parcelas mensais	Vencimento	2010	2009
Cesta de moedas + 4,125%	14	60	jan/10	-	654
TJLP + 3,2%	6	60	nov/12	63.339	96.385
TJLP + 2,7%	6	60	nov/12	9.150	13.924
TLJP+ 4,5%	4	24	fev/10	-	7.336
TLJP+ 4,5%	5	24	jan/11	149	4.018
TLJP+ 2,3%	3	11	nov/11	8.888	-
TLJP+ 2,3%	3	11	nov/11	1.108	-
TLJP+ 2,3%	5	48	mai/12	4.459	2.538
TLJP+ 2,3%	11	48	jun/13	43.591	13.035
TLJP+ 2,8%	7	48	nov/11	4.182	25.910
TLJP+ 4,5%	6	48	mai/12	2.725	9.715
TLJP+ 4,5%	3	48	dez/14	170	-
TLJP+ 4,5%	18	60	dez/16	40.000	-
TLJP+ 4,5%	18	60	dez/16	41.000	-
TLJP+ 4,5%	18	60	dez/16	98.663	-
TLJP+ 4,5%	12	60	dez/16	45.000	-
TLJP+ 4,5%	12	60	dez/16	100.000	-
				462.424	173.515

c) *Ações do PAFIDC resgatáveis*

Segundo o IAS 32, a Companhia registra os valores relativos às ações sênior como "Empréstimos e financiamentos".

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

17. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(ii) Vencimento de longo prazo--Continuação

d) *Debêntures*

(i) Composição das debêntures em circulação – 6ª emissão

	Tipo	Debêntures em circulação	Encargos financeiros anuais	Preço unitário	2010	2009
6ª emissão 1ª série	Sem preferência	54	CDI + 0,5%	10,458	559.195	555.821
6ª emissão 2ª série	Sem preferência	23,965	CDI + 0,5%	10,458	248.169	246.672
7ª emissão 1ª série	Sem preferência	200	119% do CDI	1.056.320	234.979	211.264
8ª emissão 1ª série	Sem preferência	500	109,5% do CDI	1.003.959	555.772	501.979
6ª emissão 1ª e 2ª séries	Swap de taxa de juros	-	104,96% do CDI	-	598	654
Custo de captação					(10.566)	(15.648)
Circulante e Não Circulante					1.588.147	1.500.742
Passivo não circulante					1.067.472	1.481.356
Passivo circulante					520.675	19.386

	Quantidade de debêntures	Valor
Em 31 de dezembro de 2008	77.965	814.729
Juros pagos	-	(92.988)
Juros acumulados	-	79.001
7ª emissão	200.000	200.000
8ª emissão	500.000	500.000
Em 31 de dezembro de 2009	777.965	1.500.742
Juros pagos	-	(73.319)
Juros acumulados	-	160.724
Em 31 de dezembro de 2010	777.965	1.588.147

(ii) Informações adicionais

6ª emissão – Em 27 de março de 2007, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão de 77.965 debêntures, correspondendo ao valor total de R\$ 779.650. As debêntures emitidas dentro do escopo da 6.a emissão têm as seguintes características:

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

17. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(ii) Vencimento de longo prazo--Continuação

d) Debêntures--Continuação

(ii) Informações adicionais

Duas séries: 54.000 e 23.965 debêntures foram emitidas na primeira e na segunda séries, respectivamente.

Classe e conversibilidade: não convertíveis em ações emitidas pela Companhia.

Tipo: sem garantia.

Data de emissão: 1º de março de 2007.

Prazo e vencimento: 72 (setenta e dois) meses, vencendo assim em 1º de março de 2013.

Remuneração: taxa média diária de Depósitos Interbancários (DI) de um dia, conhecidos como "over extra group", expressa em porcentagem anual, baseada em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, mais *spread* anual de 0,5%, do principal, devido a cada semestre, com base na data de emissão, sempre nos dias 1º de março e 1º de setembro de cada ano.

Amortização: a ser amortizado em 3 (três) parcelas anuais: 1º de março de 2011; 1º de março de 2012, e 1º de março de 2013. Em cada data de pagamento da amortização, 25.988 debêntures serão pagas.

Garantia: não garantido.

Resgate antecipado opcional: no 18º mês após a data de emissão, a Companhia poderá resgatar parcial ou totalmente, antecipadamente, as debêntures pagando: (i) o Valor Nominal Unitário, calculado "pro rata temporis" da data de emissão ou da última data de pagamento da Remuneração, quando aplicável, até a data do seu pagamento efetivo; ou (ii) o reembolso do prêmio correspondente a, no máximo, 1,5%, calculado *pro rata temporis*, diminuindo conforme a passagem do tempo. O resgate parcial, se aplicável, poderá ocorrer por saque, de acordo com o art. 55, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com outras normas aplicáveis.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

17. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(ii) Vencimento de longo prazo--Continuação

d) Debêntures--Continuação

(ii) Informações adicionais--Continuação

Índices financeiros: calculados com base nas demonstrações financeiras da Companhia em BR GAAP: (i) a dívida líquida (dívida menos caixa e equivalentes de caixa e contas a receber) não excedente ao patrimônio líquido; (ii) índice dívida líquida consolidada/EBITDA menor ou igual a 3,25. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia estava em dia com essas cláusulas.

Utilização dos fundos: os fundos arrecadados através das séries da 6.a emissão de debêntures serão usados pela Companhia para fortalecer o capital de giro e para pagar dívidas de curto prazo.

7ª emissão – em 8 de junho de 2009, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão de uma oferta restrita de 200 debêntures não conversíveis, no valor total de R\$ 200.000. As debêntures emitidas dentro do escopo da 7ª emissão têm as seguintes características:

Série: única.

Classe e conversibilidade: nominativa, escritural e sem certificados de emissão de ações. As debêntures não são convertidas em ações emitidas pela Companhia.

Tipo: sem garantia.

Data de emissão: 15 de junho de 2009.

Prazo e vencimento: 720 (setecentos e vinte) dias após a data de emissão, vencendo, portanto, em 5 de junho de 2011.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

17. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(ii) Vencimento de longo prazo--Continuação

d) Debêntures--Continuação

(ii) Informações adicionais--Continuação

Remuneração: 119% de taxa média diária de Depósitos Interbancários (DI) de um dia, conhecidos como "over extra group", expressa em porcentagem anual, baseada em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP.

Amortização: amortização em uma única parcela na data de vencimento.

Resgate antecipado: não aplicável.

Garantia: não garantido.

Índices financeiros: calculados com base nas demonstrações financeiras da Companhia em BR GAAP: (i) a dívida líquida (dívida menos caixa e disponibilidades e contas a receber) não excedente ao patrimônio líquido; (ii) índice dívida líquida consolidada/EBITDA menor ou igual a 3,25. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia estava em dia com essas cláusulas.

Utilização dos fundos: os fundos arrecadados através da 7ª emissão deverão ser usados exclusivamente pela Companhia para aquisição de produtos agrícolas e rurais junto aos seus fornecedores que forem produtores agrícolas e/ou cooperativas listados no respectivo Instrumento de Emissão dentre de um prazo não excedente a 5 (cinco) meses a partir da data de emissão a serem vendidos nos estabelecimentos da Companhia.

8ª emissão – Em 4 de dezembro de 2009, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão e a oferta restrita de 500 debêntures não convertíveis, no valor total de R\$ 500.000. As debêntures emitidas dentro do escopo da 8ª emissão têm as seguintes características:

Série: única.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

17. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(ii) Vencimento de longo prazo--Continuação

d) Debêntures--Continuação

(ii) Informações adicionais--Continuação

Classe e conversibilidade: nominativa, escritural e sem certificados de emissão de ações. As debêntures não são convertidas em ações emitidas pela Companhia.

Tipo: sem garantia.

Data de emissão: 15 de dezembro de 2009.

Prazo e vencimento: 60 (sessenta) meses a partir da data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de dezembro de 2014.

Remuneração: 109,5% de taxa média diária de Depósitos Interbancários (DI) de um dia, conhecidos como "over extra group", expressa em porcentagem anual, baseada em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP. A Remuneração será paga a partir do 36º (trigésimo sexto) mês após a data de emissão, nas datas seguintes: (i) 15 de dezembro de 2012; (ii) 15 de junho de 2013; (iii) 15 de dezembro de 2013; (iv) 15 de junho de 2014; e (v) na Data de Vencimento, 15 de dezembro de 2014.

Amortização: o valor nominal unitário das debêntures será amortizado nas seguintes datas: (i) 15 de dezembro de 2012; (ii) 15 de junho de 2013; (iii) 15 de dezembro de 2013; (iv) 15 de junho de 2014; e (v) na Data de Vencimento, 15 de dezembro de 2014. Em cada data, 1/5 (um quinto) do valor nominal unitário das debêntures (R\$ 1.000.000) será pago.

Resgate antecipado: a Companhia tem direito de resgate antecipado a qualquer tempo, exclusivamente a seu arbítrio, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento de emissão.

Garantia: não garantido.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

17. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(ii) Vencimento de longo prazo—Continuação

d) *Debêntures*--Continuação

(ii) Informações adicionais--Continuação

Índices financeiros: calculados com base nas demonstrações financeiras da Companhia em BR GAAP: (i) a dívida líquida (dívida menos caixa e equivalentes de caixa e contas a receber) não excedente ao patrimônio líquido; (ii) índice dívida líquida consolidada/EBITDA menor ou igual a 3,25. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia estava em dia com essas cláusulas.

Utilização dos fundos: os fundos arrecadados através da 8ª emissão de debêntures serão usados pela Companhia para manter a sua estratégia de caixa e para fortalecer o seu capital de giro.

18. Instrumentos financeiros

A Companhia utiliza instrumentos financeiros para sustentar a sua estratégia de crescimento. As operações com derivativos têm o objetivo exclusivo de reduzir a exposição à flutuação cambial e aos riscos da taxa de juros e manter uma estrutura de capital equilibrada.

Os instrumentos financeiros foram apresentados conforme o IAS 32 e IAS 39. Os principais instrumentos financeiros e os seus valores por categoria são os seguintes:

	Valor Contábil		Valor Justo	
	2010	2009	2010	2009
Caixa e equivalentes de caixa	3.817.994	2.341.927	3.817.994	2.341.927
Aplicações financeiras	608.002	-	608.002	-
Recebíveis e FIDC	4.658.864	2.894.564	4.658.864	2.894.564
Partes relacionadas - contas a receber	176.241	118.650	176.241	118.650
Partes relacionadas - contas a pagar	(274.291)	(31.734)	(274.291)	(31.734)
Instrumentos financeiros	416.004	-	416.004	-
Transação a pagar	(5.306.349)	(4.004.395)	(5.306.349)	(4.004.395)
Empréstimos e financiamentos (*)	(6.981.293)	(2.769.469)	(6.981.293)	(2.769.469)
Debêntures	(1.588.147)	(1.500.742)	(1.580.328)	(1.481.880)
Exposição líquida	(4.472.975)	(2.951.199)	(4.465.156)	(2.932.337)

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia adota métodos e procedimentos de controle de risco, tais como descritos abaixo:

a) Considerações sobre os fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

(i) *Risco de crédito*

- Caixa e equivalentes de caixa: de modo a minimizar o risco de crédito desses investimentos, a Companhia adota métodos que restringem os valores que possam ser alocados a apenas uma única instituição financeira, e a levar em consideração os limites monetários e as classificações de crédito de instituições financeiras, que são frequentemente atualizadas (Nota 7).
- Contas a receber de clientes: a Companhia vende diretamente para clientes individuais através de cheques pré-datados, em uma pequena parte das vendas (0,59% das vendas no quarto trimestre).
- A Companhia também incorre em risco de contraparte relacionado aos instrumentos derivativos; esse risco é amenizado pela política da Companhia de conduzir negócios com as principais instituições financeiras com boa situação financeira. Vendas por cartão de crédito e/ou por vales-alimentação são quase sempre destinadas ao PAFIDC, cujo risco é relacionado e limitado pelo valor de quotas subordinadas detidas pela Companhia (Nota 10).

(ii) *Risco de taxa de juros*

A Companhia está sujeita a um alto risco de taxa de juros em razão das dívidas relacionadas ao CDI. O saldo das aplicações financeiras indexadas ao CDI mitiga parcialmente esse efeito.

(iii) *Risco da taxa de câmbio*

A Companhia está exposta às flutuações na taxa de câmbio, que podem aumentar o saldo do passivo relativo a empréstimos feitos em moeda estrangeira. Assim, a Companhia celebra contratos de swap para se garantir contra a variação no câmbio decorrente de empréstimos feitos em moeda estrangeira.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros—Continuação

a) Considerações sobre os fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia -- Continuação

(iv) *Instrumentos financeiros derivativos*

Os derivativos da Companhia contratados antes de 31 de dezembro de 2008 são medidos pelo valor justo por meio do resultado, incluindo: (i) Contratos de swap de dívidas em moeda estrangeira (Dólares norte-americanos e Yen japoneses) para conversão de taxas de juro fixas e moedas estrangeiras para Real e taxas de juros locais variáveis (CDI). Esses contratos totalizam o valor nominal de R\$ 1.463.399 e R\$ 1.393.109 em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro 2009. Esses instrumentos são contratados nos mesmos termos financeiros e com a mesma instituição financeira, dentro dos limites aprovados pela Administração, e (ii) os contratos de swap restantes são primariamente relativos a debêntures e empréstimos do BNDES, trocando taxas de juros locais variáveis mais taxas de juros fixas por taxas de juros variáveis (CDI).

De acordo com a política de tesouraria da Companhia, swaps com operações *cap* não são permitidas, assim como cláusulas de devolução, índice duplo, opções flexíveis ou qualquer outro tipo de opção diversa das swaps tradicionais, para fins especulativos mais do que para *hedge* de dívida.

A Companhia designa alguns de seus contratos de swap como hedge de valor justo. Esses contratos cobrem uma parte das dívidas em moeda estrangeira (Dólares norte-americanos) para fins de conversão de taxas de juros fixas e moedas estrangeiras em Reais e taxas de juros locais variáveis. Esses contratos totalizam o valor nominal de R\$ 1.296.750 e R\$ 390.000 em 31 de dezembro de 2010 e 2009. Esses instrumentos são contratados nos mesmos termos do contrato financeiro, preferivelmente junto à mesma instituição financeira e dentro dos limites aprovados pela Administração.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros—Continuação

a) Considerações sobre os fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia -- Continuação

(iv) *Instrumentos financeiros derivativos*--Continuação

	Valor de referência (nocial)		Valor justo	
	2010	2009	2010	2009
Hedge de valor justo				
Objeto de hedge (dívida)				
Objeto de hedge (dívida)	1.296.750	390.000	1.321.654	391.722
Posição comprada				
Taxa pré-fixada 12,01% a.a.	1.296.750	390.000	1.321.654	391.722
Posição vendida				
% CDI 103,17% a.a.	(1.296.750)	(390.000)	(1.364.407)	(392.822)
Posição líquida	-	-	(42.753)	(1.100)
	Valor de referência (nocial)		Valor justo	
	2010	2009	2010	2009
Contratos de swap mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Posição ativa				
USD + Fixa 5,92% a.a.	575.518	502.522	617.499	545.442
YEN + Fixa 1,69% a.a.	108.231	108.231	127.371	118.271
CDI + Fixa 100% CDI + 0,05% a.a.	779.650	779.650	811.600	810.098
USD + Fixa 100% CDI - 4,61% a.a.	-	2.706	-	529
	1.463.399	1.393.109	1.556.470	1.474.340
Posição passiva				
% CDI	(1.463.399)	(1.393.109)	(1.628.925)	(1.628.078)
Posição de swap líquida	-	-	(72.455)	(153.738)
Posição de swap líquida total	-	-	(115.208)	(154.838)

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, respectivamente, o valor justo de R\$ 115.208 e R\$ 154.838 a pagar, está registrado em “empréstimos e financiamentos”.

Os efeitos dos *hedges* de valor justo na rubrica de despesa financeira líquida da demonstração do resultado foram R\$ (42.753) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (R\$ (1.100) em 31 de dezembro de 2009).

(v) *Valores justos dos instrumentos financeiros derivativos*

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado entre partes com conhecimento e voluntariamente em uma operação em condições de mercado.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros—Continuação

a) Considerações sobre os fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia--Continuação

(v) *Valores justos dos instrumentos financeiros derivativos--Continuação*

O valor justo é calculado pela projeção do fluxo de caixa futuro das operações, usando as curvas da BM&F Bovespa e descontando-os ao valor presente, usando taxas de mercado do CDI para swap publicadas pela BM&F Bovespa.

Valores justos de swaps – o câmbio do Dólar mais a taxa fixa de cupom para a taxa CDI foi obtido utilizando-se taxas de câmbio prevalentes no mercado nas datas de balanço patrimonial e taxas projetadas pelo mercado obtidas através de curvas de cupom cambial. De modo a determinar as posições indexadas de cupom cambial, foi adotada a convenção linear de 360 dias consecutivos, e para determinar o cupom das posições indexadas à CDI, foi adotada a convenção exponencial de 252 dias úteis.

b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos

Abaixo está uma tabela de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração.

A Companhia avaliou o cenário mais provável a cada data de vencimento do contrato, utilizando a projeção de mercado da BM&F BOVESPA para taxas de câmbio e taxas de juros. O cenário razoavelmente possível é usado pela Companhia para avaliação do valor justo dos instrumentos financeiros. Para os cenários II e III, a Companhia assume uma piora de 25% (cenário II) e de 50% (cenário III – cenário de situação extrema) na projeção de mercado para taxas de câmbio e de juros.

A Companhia divulgou a exposição líquida dos derivativos e os instrumentos financeiros correspondentes na tabela de análise de sensibilidade abaixo, para cada um dos cenários mencionados:

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros -- Continuação

b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos -- Continuação

(i) *Hedge do valor justo (na data de vencimento)*

Transações	Risco	Projeções de Mercado		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Dívida a taxa pré-fixada	aumento da taxa	(972.228)	(1.043.186)	(1.109.476)
Swap (posição ativa a taxa pré-fixada)	aumento da taxa	966.104	1.035.156	1.099.378
	efeito líquido	(6.124)	(8.030)	(10.098)
Swap (posição passiva em CDI)	queda do CDI	(962.458)	(1.024.960)	(1.079.571)
Efeito líquido total		-	(64.408)	(121.087)

(ii) *Derivativos contabilizados pelo valor justo por meio do resultado*

Transações	Risco	Projeções de Mercado		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Dívida - USD	aumento do USD	(1.262.700)	(1.578.374)	(1.894.049)
Swap (posição ativa em USD)	aumento do USD	1.269.696	1.587.121	1.904.546
	efeito líquido	6.996	8.747	10.497
Dívida - YEN	aumento do YEN	(140.313)	(175.391)	(210.469)
Swap (posição ativa em YEN)	aumento do YEN	140.313	175.391	210.469
	efeito líquido	-	-	-
Swap (posição passiva em CDI)	queda do CDI	(1.267.652)	(1.326.720)	(1.387.808)
Efeito líquido total		-	(57.317)	(116.655)

Transações	Risco	Projeções de Mercado		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Swap (posição vendida em USD)	queda do USD	989.318	1.032.415	1.074.978
Swap (posição comprada em CDI)	aumento do CDI	(989.298)	(1.034.550)	(1.079.264)
	efeito líquido	20	(2.135)	(4.286)
Efeito líquido total		-	(2.155)	(4.306)

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros—Continuação

b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos

(iii) *Outros instrumentos financeiros*

Transações	Risco	Saldo em 31 de dez. de 2010	Projeções de Mercado		
			Cenário I	Cenário II	Cenário III
Empréstimos e financiamentos:					
Debêntures:					
6a. emissão	100,05% do CDI	807.364	909.580	1.033.307	1.200.943
7a. emissão	119,00% do CDI	235.977	314.791	423.440	582.728
8a. emissão	109,50% do CDI	555.772	682.206	844.408	1.069.285
Total Debêntures		1.599.113	1.906.577	2.301.155	2.852.956
PAFIDC (quotas seniores)	105,00% do CDI	1.096.130	1.290.200	1.531.330	1.859.452
Exposição total a empréstimos e financiamentos		2.695.243	3.196.777	3.832.485	4.712.408
Titulos negociáveis (*)	100,60% do CDI	4.094.969	4.618.003	5.251.396	6.109.415
Exposição líquida total (e deterioração comparada com o Cenário I)		1.399.726	21.500	19.185	(2.719)

(*) média ponderada

Premissas sobre sensibilidade

A Companhia projetou juros e taxas do dólar norte-americano futuros, obtidas junto à BM&F na data de vencimento de cada contrato, considerando um aumento de 25% no cenário II e um aumento de 50% para o cenário III.

Para calcular a exposição líquida, todos os derivativos foram considerados no valor justo nas respectivas datas de vencimento, bem como as dívidas relativas a elas (itens cobertos por hedge) e outros instrumentos financeiros da Companhia.

O efeito líquido total sobre o lucro líquido dos cenários acima mencionados é basicamente devido à exposição da Companhia ao CDI.

A Companhia detém, na sua subsidiária Globex, em 31 de dezembro de 2010, um valor de R\$ 16.618 (US\$ 9.548 mil) relativo aos saldos de caixa em bancos, e R\$ 1.456 (US\$ 837 mil) relativo aos investimentos estrangeiros denominados em dólares norte-americanos.

c) Mensurações do valor justo

Ativos e passivos consolidados mensurados ao valor justo são resumidos abaixo:

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Mensurações do valor justo—Continuação

	Mensuração do valor justo na data de relatório utilizando			
	2010	Cotações em mercados ativos para instrumentos idênticos (Nível 1)	Outras premissas significativas observáveis (Nível 2)	
Swap cambial e de juros	(106.916)	-	(106.916)	-
Swap de juros	(8.292)	-	(8.292)	-
Swaps	(115.208)	-	(115.208)	-
Caixa e equivalentes de caixa	3.817.994	3.817.994	-	-
Aplicações financeiras	608.002	608.002	-	-
Instrumentos financeiros	416.004	-	-	416.004

Nível 3 está relacionado com técnicas que utilizam dados com efeito relevante sobre o valor justo registrado que não se baseiam em dados observáveis no mercado.

O valor justo de outros instrumentos financeiros descritos na Nota 18 (a) (v) permite uma aproximação do valor contábil com base nas condições de pagamento existentes.

Durante o período do relatório encerrado em 31 de dezembro de 2010, não houve nenhuma transferência entre as mensurações ao valor justo, Nível 2 e Nível 3.

Em 31 de dezembro de 2010, a posição dos derivativos foi apresentada da seguinte forma:

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Mensurações do valor justo—Continuação

Descrição	Contrapartes	Nocional	Data de		Valor a pagar ou receber		Valor justo	
			Contratação	Vencimento	2010	2009	2010	2009
Swaps cambiais registrados na CETIP (JPY x CDI)	ABN AMRO	YEN 6,281,550	30/10/2007	31/10/2011	19.005	8.734	17.037	8.131
	SANTANDER	US\$ 40,000	21/11/2007	29/04/2011	(19.263)	(11.031)	(17.841)	(6.614)
		US\$ 40,000	21/11/2007	31/05/2011	(19.259)	(11.028)	(17.611)	(6.351)
		US\$ 40,000	21/11/2007	30/06/2011	(19.238)	(11.011)	(17.362)	(6.081)
		US\$ 57,471	16/04/2010	10/04/2013	(9.121)	-	(3.746)	-
	VOTORANTIM	US\$ 20,000	05/07/2005	10/06/2010	-	(30.927)	-	(30.223)
Swaps cambiais registrados na CETIP (USD x CDI)		US\$ 5,304	23/09/2004	15/01/2010	-	(195)	-	(195)
	ABN AMRO	US\$ 25,000	10/05/2005	13/04/2010	-	(54.667)	-	(53.954)
		US\$ 25,000	10/06/2005	13/05/2010	-	(52.438)	-	(51.521)
		US\$ 40,000	14/03/2008	02/03/2012	(15.284)	(6.890)	(13.146)	(2.777)
		US\$ 15,000	14/03/2008	20/12/2011	-	(1.741)	-	(1.156)
		US\$ 10,000	14/03/2008	20/12/2011	(3.631)	(1.597)	(3.071)	(490)
		US\$ 10,000	14/03/2008	20/12/2011	(5.749)	(2.595)	(5.008)	(1.134)
		US\$ 49,966	03/09/2005	17/12/2008	-	-	-	-
	PACTUAL	US\$ 14,474	11/12/2003	15/01/2010	-	(522)	-	(521)
		US\$ 5,018	16/07/2004	15/01/2010	-	(198)	-	(198)
	BRASIL	US\$ 84,000	31/03/2010	12/03/2012	(19.317)	-	(11.113)	-
	ITAÚ	US\$ 175,000	01/07/2010	07/09/2013	(37.229)	-	(35.055)	-
	BRASIL	R\$ 150.000	28/12/2009	03/01/2011	-	29	-	(399)
	(*)	R\$ 117.000	28/12/2010	18/12/2013	29	-	(1.253)	-
	(*)	R\$ 33.000	23/12/2010	03/01/2011	11	-	(95)	-
		R\$ 160.000	28/12/2009	01/04/2011	-	33	-	(495)
	(*)	R\$ 160.000	23/12/2010	24/01/2011	52	-	(513)	-
Swap de juros registrado na CETIP (Taxa pré-fixada x CDI)		R\$ 35.000	28/12/2009	02/11/2011	-	9	-	(90)
	(*)	R\$ 35.000	23/12/2010	03/11/2011	11	-	(154)	-
		R\$ 45.000	28/12/2009	03/11/2011	461	11	437	(116)
		R\$ 80.000	28/06/2010	12/06/2013	404	-	(847)	-
		R\$ 130.000	28/06/2010	06/06/2014	575	-	(2.190)	-
		R\$ 130.000	28/06/2010	02/06/2015	511	-	(2.910)	-
	SANTANDER	R\$ 200.000	31/03/2010	07/03/2013	2.627	-	362	-
		R\$ 50.000	28/06/2010	12/06/2013	297	-	(531)	-
	UNIBANCO	R\$ 779,65	25/06/2007	01/03/2013	(6)	234	(598)	(654)
							(115.208)	(154.838)

(*) Prorrogação de contratos

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

19. Provisão para contingências

A provisão para contingências é estimada pela Companhia e corroborada por seus assessores jurídicos. A provisão para demandas judiciais foi constituída em montante suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia e está demonstrada líquida de depósitos judiciais correlacionados, conforme abaixo:

	COFINS e PIS	Outros	Trabalhistas	Cíveis e outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	1.096.405	31.670	-	116.050	1.244.125
Acquisição da Globex	100.337	34.776	18.301	66.749	220.163
Combinação de negócios - Globex	-	179.384	19.021	9.540	207.945
Pagamento parcelado - Lei no. 11.941/09	(965.300)	(19.364)	-	(38.190)	(1.022.854)
Adições	13.253	2.335	36.089	29.649	81.326
Reversão/pagamento	(135.994)	(33.238)	(43.031)	(15.924)	(228.187)
Transferência	-	49.857	7.159	(57.016)	-
Atualização monetária	52.690	5.646	8.502	13.245	80.083
Depósitos vinculados	-	(2)	(149)	(4.107)	(4.258)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	<u>161.391</u>	<u>251.064</u>	<u>45.892</u>	<u>119.996</u>	<u>578.343</u>
Adições	5.640	224.918	43.859	23.989	298.406
Reversão/pagamento	-	(26.618)	(50.727)	(14.134)	(91.479)
Transferência	-	9.745	(264)	(9.481)	-
Atualização monetária	8.601	8.283	10.904	10.295	38.083
Pagamento parcelado - Lei no. 11.941/09	(71.164)	(10.610)	-	-	(81.774)
Combinação de negócios - Globex	-	(20.140)	1.744	1.205	(17.191)
Depósitos vinculados	-	1.419	(23.834)	(4.167)	(26.582)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u>104.468</u>	<u>438.061</u>	<u>27.574</u>	<u>127.703</u>	<u>697.806</u>

a) Tributárias--Continuação

Contingências relativas a impostos são indexadas ao Sistema Especial de Liquidação de Custódia ("SELIC"), 9,37% em 31 de dezembro de 2010 (9,50% em 2009), e estão sujeitas, quando aplicável, a multas. Em todos os casos, tanto os encargos de juros quanto as multas, quando aplicáveis, foram computados e totalmente provisionados com respeito aos montantes não pagos.

Processos e dívidas fiscais estão sujeitos à correção monetária mensal, que representa o ajuste das provisões para contingências de acordo com os indexadores utilizados em cada jurisdição tributária. A correção monetária é legalmente exigida para todos os valores fiscais, inclusive a provisão para contingências.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

19. Provisão para contingências—Continuação

a) Tributárias--Continuação

COFINS e PIS

Com o tratamento da não cumulatividade para fins de apuração do PIS e COFINS, a Companhia e suas controladas passaram a discutir judicialmente o direito de excluir o valor do ICMS das bases de cálculo dessas duas contribuições.

Com relação aos processos referentes à majoração de alíquota da Cofins, a Companhia ingressou com ação judicial para requerer a exclusão das penalidades cobradas no programa de anistia fiscal, instituído pela Lei n. 11.941/08.

Além disso, uma controlada da Companhia efetuou compensações de débitos fiscais de PIS e Cofins com créditos de IPI adquiridos de terceiros (transferidos com base em decisão transitada em julgado).

O valor das ações judiciais para PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2010 é de 104.468 (R\$ 161.391 em 2009).

Outros

A Companhia e suas controladas têm outras demandas tributárias que após análise de seus assessores jurídicos, foram consideradas como de perdas prováveis e provisionadas pela Companhia. São eles: (i) autuações sobre transações de compra, industrialização e venda de exportação de soja e derivados (PIS, COFINS e IRPJ); (ii) questionamento referente a não aplicação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) para o ano de 2010; (iii) questionamento a respeito do Fundo de Combate à Pobreza, instituído pelo Estado do Rio de Janeiro (transferido de outras demandas cíveis neste ano) e (iv) outros assuntos de menor expressão. O montante contabilizado em 31 de dezembro de 2010 para esses assuntos é de R\$ 55.519 (R\$ 34.984 em 2009).

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

19. Provisão para contingências—Continuação

Outros--Continuação

Adicionalmente, a Companhia discute judicialmente o direito de não efetuar o recolhimento das contribuições previstas na Lei Complementar nº 110/2001, instituídas para o custeio do FGTS. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 31.088 (R\$ 33.463 em 2009), tendo sido efetuado depósito judicial de R\$ 9.644 (R\$ 9.564 em 2009).

Devido ao andamento processual de certas causas os assessores legais da Companhia alteraram a estimativa de perda de possível para provável, reconhecendo em 31 de dezembro de 2010 o montante de R\$ 198.621.

Esse valor inclui ações judiciais e administrativas nos âmbitos federal e estadual, bem como discutidas em diversos estados em que a Companhia possui atuação.

As contingências decorrem de discussões relacionadas com a utilização de compensação de prejuízos fiscais, suporte dos créditos fiscais originados nas Companhias adquiridas, bem como créditos fiscais em relação à apropriação de créditos segundo o sistema de substituição tributária, aquisições de fornecedores considerados inabilitados perante o cadastro da secretaria da fazenda estadual, devoluções de mercadorias em suas lojas, erro em aplicação de alíquota e obrigações acessórias pelos fiscos estaduais.

Foram constituídas provisões tributárias na subsidiária Globex de passivos contingentes, que na ocasião da combinação de negócios, de acordo com o requerido no IFRS 3 (R), são contabilizados. A Companhia reavaliou as causas da Globex na data base da aquisição por CBD (6 de julho de 2009) e reconheceu em 2010 com efeitos em 2009, o montante de R\$ 159.244 (R\$ 179.384 em 2009) de passivos contingentes tributários.

Os principais passivos contingentes tributários registrados se referem a R\$ 70 milhões de processo administrativo relativo a compensação de contribuição ao PIS sob a égide dos Decretos 2445/88 e 2449/88, relacionados com os créditos fiscais adquiridos de terceiros, e R\$ 51 milhões referentes a compensações de débitos fiscais com créditos fiscais originados pelas exportações de café.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

19. Provisão para contingências--Continuação

b) Ações trabalhistas

A Companhia é parte em várias ações envolvendo controvérsias com seus ex-funcionários basicamente resultantes de demissões no curso ordinário dos negócios. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia registrou uma provisão de R\$ 88.078 (R\$ 82.627 em 2009) avaliada como risco provável. As ações judiciais com possíveis resultados desfavoráveis segundo avaliação do assessor jurídico da Companhia somam R\$ 92.730 (R\$ 39.788 em 2009). A Companhia, em conjunto com seu assessor jurídico, avalia essas contingências e efetua provisões para perdas quando estas são razoavelmente estimadas, considerando os dados históricos relacionados com os valores pagos. As ações trabalhistas são indexadas segundo a TR (0,69% acumulado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 e 0,70% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009) mais 1% de juros mensais. O saldo da provisão para ações trabalhistas, líquido dos depósitos judiciais soma R\$ 6.809 (R\$ 26.871 em 2009).

Foram constituídas provisões trabalhistas na subsidiária Globex de passivos contingentes reconhecidos na ocasião da combinação de negócios que montam R\$ 20.765 (R\$19.021 em 2009)

c) Ações civis e outras

A Companhia é requerida, em várias esferas judiciais, em ações cíveis e outros tipos. A Companhia mantém provisões em valores considerados suficientes para cobrir decisões judiciais desfavoráveis quando as perdas são consideradas prováveis pelos assessores jurídicos externos.

Entre essas ações, enfatizamos as seguintes:

- A Companhia é parte em várias ações em que se pede a revisão dos valores dos aluguéis pagos pelas lojas. Nestas ações, o juiz estabelece um valor provisório de locação a ser pago pelas lojas, até que se defina, em laudo e sentença, o valor final da locação. A Companhia constituiu provisão da diferença entre o valor originalmente pago pelas lojas e o definido provisoriamente nestas ações. Em outras ações, a Companhia constituiu provisão da diferença entre o valor pago da locação e o valor provisório pleiteado pela parte contrária da ação, baseado em laudo dos assessores jurídicos da parte contrária. Em 31 de dezembro de 2010, o montante da provisão para essas ações é de R\$ 33.349 (R\$ 25.735 em 2009), para as quais não há depósitos em garantia.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

19. Provisão para contingências--Continuação

c) Ações civis e outras--Continuação

- As ações civis da Globex em 31 de dezembro de 2010 eram compostas principalmente de: (i) ações com base no direito do consumidor no valor de R\$ 11.513 (R\$ 21.022 em 2009); (ii) provisões relativas a ação de indenização por perdas e danos de R\$ 8.067 (R\$ 7.402 em 2009), valor resultante de rescisão contratual proposta pelo ex-prestador de serviços; (iii) uma provisão de R\$ 20.345 (R\$ 23.698 em 2009) tendo em vista uma cláusula contratual de pagamento compulsório de uma taxa em favor de empresas de administração de shopping centers como resultado de uma mudança no controle acionário; e (iv) uma provisão de R\$ 8.004 (R\$ 7.401 em 2009) para fazer frente aos riscos de indenização resultantes de uma esperada rescisão contratual com prestadores de serviços.
- Foram constituídas provisões cíveis na subsidiária Globex de passivos contingentes reconhecidos na ocasião da combinação de negócios e que montam R\$ 10.745 (R\$ 9.540 em 2009).

Em 31 de dezembro de 2010, ações civis e outras totalizavam R\$ 127.703 (R\$ 119.996 em 2009), já líquidos de depósitos judiciais.

d) Outros passivos contingentes não provisionados

A Companhia tem outras contingências que foram analisadas por seu assessor jurídico e consideradas possíveis, mas não prováveis. Essas contingências não estavam provisionadas em 31 de dezembro de 2010, como segue:

- INSS (contribuição previdenciária) – A Companhia foi autuada em relação a não incidência de encargos em folha de pagamento sobre benefícios concedidos aos funcionários, e a perda considerada possível corresponde a R\$ 237.690 (R\$ 112.878 em 31 de dezembro de 2009). Os processos estão em discussão nas esferas administrativa e judicial e R\$ 147.635 estão garantidos por imóveis ou garantia bancária. A redução se deve a uma decisão favorável em um processo administrativo e a inclusão de novos valores da subsidiária Globex.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

19. Provisão para contingências--Continuação

d) Outros passivos contingentes não provisionados -- Continuação

- IRPJ, IRRF e CSLL - A Companhia tem vários autos de infração fiscal versando sobre procedimentos de compensação, regras sobre dedutibilidade de provisões e diferenças no pagamento de impostos; todos esses processos aguardam decisão final na esfera administrativa, cujo valor é de R\$ 255.393 (R\$ 244.668 em 31 de dezembro de 2009). A diferença de valor se justifica em razão de mudança de probabilidade de perda em certas ações.
- COFINS, PIS e CPMF – A Companhia foi contestada através de processos administrativos relacionados com pedidos de compensação, diferenças no pagamento de impostos e recolhimento de impostos sobre operações de exportação de soja. Esses processos aguardam decisão na esfera administrativa. O valor envolvido nesses autos é de R\$ 722.322 (R\$ 632.954 em 31 de dezembro de 2009). A diferença de valor se justifica em razão de mudança de probabilidade de perda de certos processos e inclusão dos valores da subsidiária Globex.
- ICMS – A Companhia foi autuada pelo fisco estadual quanto à apropriação de créditos de: (i) energia elétrica, (ii) aquisições de fornecedores considerados inidôneos perante o cadastro da secretaria da fazenda estadual, (iii) devoluções de mercadorias em suas lojas e (iv) ressarcimento de substituição tributária sem o devido cumprimento das obrigações acessórias trazidas pela Portaria CAT 17 do Estado de São Paulo, (v) decorrentes da comercialização de garantia estendida, (vi) mercadorias adquiridas de fornecedores que gozam de benefícios fiscais nos estados onde estão situados, (vii) aquisição de produtos de informática e automação com benefício fiscal, (viii) diferença de classificação fiscal, dentre outros de menor expressão. A soma dessas autuações monta a R\$ 1.488.728 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 1.328.274 em 2009), as quais aguardam julgamento definitivo tanto na esfera administrativa como na judicial. A diferença de valor se justifica em razão de processos novos, mudança de estimativa de perda para certos processos e inclusão dos valores da subsidiária Globex.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

19. Provisão para contingências--Continuação

d) Outros passivos contingentes não provisionados -- Continuação

- ISS, Imposto Predial Territorial Urbano ("IPTU"), Imposto sobre transferência de bens imóveis ("ITBI") e outras – Referem-se a autuações sobre retenção de terceiros, diferenças no pagamento de impostos, multas por descumprimento de obrigações acessórias e taxas diversas, cujo valor monta R\$ 140.046 (R\$ 68.199 em 31 de dezembro de 2009) e que aguardam decisões administrativas e judiciais. A diferença de valor se justifica em razão de processos novos e inclusão dos valores da subsidiária Globex.
- Outras contingências – Referem-se a processos administrativos e judiciais nas esferas civil, juizados especiais, Instituto de Defesa do Consumidor ("PROCON") (em diversos Estados), Instituto de Pesos e Medidas ("IPEM"), Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial ("INMETRO") e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA"), totalizando R\$ 128.761 (R\$ 79.510 em 31 de dezembro de 2009).
- Na subsidiária Globex, os passivos contingentes de outras ações judiciais devem ser considerados perdas possíveis, portanto, não são registrados, totalizando R\$ 21.515 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 127.335 em 2009). A diferença entre 2009 e 2010 se justifica em razão de reclassificação das chances de perda para prováveis na Globex.
- Eventuais mudanças adversas na expectativa de risco dos processos diferidos podem exigir uma constituição adicional de provisão para contingências. Os processos acima citados não foram incluídos no REFIS (Programa de Recuperação Fiscal).

e) Adiantamentos vinculados (depósitos vinculados em garantia)

A Companhia está contestando o pagamento de certos impostos, contribuições e encargos trabalhistas, e realizou depósitos judiciais (adiantamentos vinculados) de valores equivalentes que aguará sentenças judiciais, além de depósitos em garantia relacionados com as provisões para ações judiciais.

A Companhia registrou em seus ativos valores referentes aos depósitos judiciais não vinculados às demandas registradas no passivo. A provisão para contingências referente às demandas diretamente vinculadas aos depósitos judiciais é apresentada deduzindo os depósitos judiciais.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

19. Provisão para contingências—Continuação

f) Garantias

A Companhia concedeu garantias em algumas ações civis, trabalhistas e tributárias, como visto a seguir:

<u>Processos</u>	<u>Imóveis</u>	<u>Equipamentos</u>	<u>Garantia</u>	<u>Total</u>
Tributários	733.151	1.610	1.500.528	2.235.289
Trabalhistas	6.156	3.182	69.791	79.129
Cíveis e outros	31.633	2.205	34.051	67.889
Total	<u>770.940</u>	<u>6.997</u>	<u>1.604.370</u>	<u>2.382.307</u>

g) Auditorias fiscais

De acordo com a atual legislação brasileira, os impostos e encargos em folha de pagamento federais, estaduais e municipais estão sujeitos a auditoria pelas autoridades competentes, por períodos que variam entre 5 e 30 anos.

20. Operações de arrendamento mercantil

a) Compromissos e Obrigações

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Passivo bruto proveniente de arrendamento mercantil operacional - pagamentos mínimos de locação		
Menos de 1 ano	762.313	466.962
Mais de 1 ano e menos de 5 anos	2.172.858	1.468.056
Mais de 5 anos	4.003.939	2.184.339
	<u>6.939.110</u>	<u>4.119.357</u>

As informações acima estão relacionadas com as obrigações mínimas não canceláveis com relação ao período do contrato de locação. Estas obrigações são demonstradas no quadro acima, conforme exigido pelo IAS 17.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

20. Operações de arrendamento mercantil—Continuação

a) Compromissos e Obrigações--Continuação

A maioria dos contratos possui cláusulas de rescisão com pagamento de multas, que variam de um a seis meses de aluguel ou 10% do total de pagamentos mínimos. A obrigação da Companhia na rescisão de todos os contratos em 31 de dezembro de 2010 seria de R\$ 421.517 (R\$ 116.741 em 2009).

(i) *Pagamentos contingentes*

A Administração considera o pagamento adicional de aluguel como pagamentos contingentes, que variam entre 0,5% e 2,5% das vendas.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Pagamentos contingentes reconhecidos como despesas durante o exercício	433.340	314.920	320.494

(ii) *Condições de opção para renovar ou comprar e cláusulas de reajuste*

Os prazos dos contratos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 variam entre 5 e 25 anos, e os contratos podem ser renovados de acordo com a lei de renovação. Os contratos possuem cláusulas de reajuste periódico, de acordo com os índices de inflação.

b) Arrendamento mercantil financeiro

Os contratos classificados como arrendamento mercantil financeiro totalizaram R\$ 292.747 em 2010 (R\$ 257.606 em 2009), de acordo com a tabela abaixo (vide Nota 17):

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

20. Operações de arrendamento mercantil--Continuação

b) Arrendamento mercantil financeiro--Continuação

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	
Passivo proveniente de arrendamento mercantil financeiro - pagamentos mínimos de locação			
Menos de 1 ano	64.467	38.711	
Mais de 1 ano e menos de 5 anos	63.116	45.298	
Mais de 5 anos	56.971	38.894	
Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil financeiro	184.554	122.903	
Encargos futuros de financiamento	108.193	134.703	
Valor bruto dos contratos de arrendamento mercantil financeiro	292.747	257.606	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Pagamentos contingentes reconhecidos como despesas durante o período	5.300	5.043	3.824

O prazo dos contratos no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 varia entre 5 e 25 anos e os contratos podem ser renovados de acordo com a lei de renovação.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Aluguéis mínimos	395.309	415.771
Aluguéis contingentes	222.020	136.689
Aluguéis de subarrendamento	(120.942)	(83.998)
	496.387	468.462

Em 3 de outubro de 2005, a Companhia vendeu 60 imóveis (28 hipermercados Extra e 32 supermercados Pão de Açúcar), cujo valor contábil líquido era de R\$ 1.017.575, para o Fundo Península (controlado pela Família Diniz), pelos quais a Companhia recebeu R\$ 1.029.000. Os imóveis vendidos foram alugados para a Companhia por um prazo de 25 anos, com possibilidade de renovação por mais dois períodos consecutivos de 10 anos cada. Como resultado dessa venda, a Companhia pagou R\$ 25.517, na data inicial do contrato de locação da loja, como uma quantia inicial para celebrar um contrato de longo prazo. A quantia inicial foi registrada em encargos diferidos e está sendo amortizada através do contrato de locação das lojas correspondentes.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

20. Operações de arrendamento mercantil--Continuação

b) Arrendamento mercantil financeiro--Continuação

De acordo com o contrato dessa operação, a Companhia e o Grupo Casino receberam uma "golden share", o que concedeu a ambos direito de veto para assegurar que os imóveis serão utilizados da maneira pretendida pelas partes durante o prazo do contrato de locação.

A Companhia está autorizada a rescindir o contrato de locação, pagando uma multa de 10% dos alugues restantes, limitados a 12 meses.

21. Saldos e operações com partes relacionadas

As operações com partes relacionadas mostradas abaixo são resultado principalmente de operações que a Companhia e suas subsidiárias mantêm entre si e com outras entidades relacionadas, e foram contabilizadas substancialmente segundo os preços, termos e condições de mercado.

a) Compra e venda de mercadorias

Saldos e operações resultantes da compra e venda de mercadorias para o abastecimento das lojas pelos centros de distribuição da Companhia são realizados ao seu custo.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Fornecedores:			
Grupo Assai	-	-	8.787
FIC	<u>8.879</u>	-	-
	<u>8.879</u>	-	8.787
Compras:			
Grupo Assai	-	-	200.132
	-	-	<u>200.132</u>

b) Outras transações

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

21. Saldos e operações com partes relacionadas—Continuação

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Ativo		
Casino	5.519	5.096
FIC	-	9.141
Pão de Açúcar Ind. e Comércio	1.171	1.171
Sendas S.A.	17.824	17.824
Banco Investcred Unibanco S.A.	-	-
Outros saldos entre empresas - Globex	-	-
Casas Bahia Comercial Ltda	120.605	-
Outros	31.122	85.418
	<u>176.241</u>	<u>118.650</u>
Passivo		
Fundo Península	(14.894)	(14.160)
Grupo Assai	-	(189)
Galeazzi e Associados	-	-
Banco Investcred Unibanco S.A.	(6.886)	(12.788)
Casas Bahia Comercial Ltda	(231.203)	-
Outros	(21.308)	(4.597)
	<u>(274.291)</u>	<u>(31.734)</u>
Demonstração do resultado		
Casino	(5.225)	(6.020)
Península Fund	(142.632)	(134.978)
Casas Bahia Comercial Ltda	(67.416)	-
Grupo Diniz	(6.346)	(13.511)
Sendas S.A.	(58.566)	(9.753)
Grupo Assai	-	(3.947)
Galeazzi e Associados	-	(4.599)
FIC/Banco Investcred	(13.832)	-
Globex Adm de Consórcio Ltda.	-	-
Other	(8.400)	(17.382)
	<u>(302.417)</u>	<u>(190.190)</u>

Casino: Contrato de Assistência Técnica, assinado entre a Companhia e a Casino em 21 de julho de 2005, pelo qual, pelo pagamento anual de US\$ 2.727 mil, permite-se a transferência de conhecimento nas áreas administrativa e financeira. O contrato é válido por 7 anos, com renovação automática por prazo indeterminado. Este contrato foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 16 de agosto de 2005.

Fundo Península: 58 contratos de locação de imóveis com a Companhia, 1 imóvel com a Novasoc, 1 imóvel com a Sé e 1 imóvel com a Barcelona.

Família Diniz: Locação de 15 imóveis para a Companhia e 2 imóveis para a Sendas Distribuidora.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

21. Saldos e operações com partes relacionadas--Continuação

b) Outras operações--Continuação

Sendas S.A.: Locação de 57 imóveis para a Sendas Distribuidora.

Grupo Assai: Compreende as operações de compra com as seguintes empresas: Vitalac Ind. de Laticínios Ltda., Laticínios Vale do Pardo Ltda., Dica Deodapolis Ind. e Com. Alimentícios Ltda., Laticínios Corumbiara Ltda., Vencedor Ind. e Com. de Produtos Lácteos Ltda., Centro de Distribuição Hortmix Comércio Imp. Exp. Ltda., Laticínios Flor de Rondônia Ltda., e a locação de cinco imóveis dos ex-acionistas da Assai (Família Assai) com a Barcelona.

Galeazzi e Associados: Serviços de consultoria relativos à administração de operações na cidade do Rio de Janeiro (Sendas Distribuidora).

FIC/Banco Investcred: O impacto na demonstração do resultado relativa ao Banco Investcred representa: (i) reembolso das despesas oriundas do contrato de infraestrutura, tais como: despesas relativas à folha de pagamento de operadores de caixa e comissões pela venda de produtos financeiros; (ii) despesas financeiras relativas ao desconto de recebíveis (chamados "desconto financeiro"), e (iii) receitas de aluguel de imóveis.

E-HUB: Os antigos proprietários de E-Hub cederam 55% de sua participação nesta empresa, além do pagamento de R\$ 20.000 com vencimento em 8 de janeiro de 2013, em troca de 6% da subsidiária PF.com. A GPA concedeu aos executivos um mútuo no valor de R\$ 10.000 com vencimento em 8 de janeiro de 2018, devidamente reajustado.

Casas Bahia: Globex tem contratos de aluguel de centros de distribuição, prédios comerciais e administrativos com os Administradores de Casas Bahia Comercial Ltda.

Outras: Despesas pagas pela Companhia a suas subsidiárias e a outras empresas associadas.

Outras partes relacionadas não descritas nesta nota explicativa não apresentam saldos ou operações nos períodos.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

22. Remuneração da Administração

As despesas relativas à remuneração do pessoal da alta administração (Diretores indicados conforme o Estatuto Social e o Conselho de Administração), que foram registradas na demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, foram as seguintes:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Valores registrados como despesas	89.583	66.834	35.430

Destes totais, 17%, 24% e 21.3% das despesas de 2010, 2009 e 2008, respectivamente, referem-se à nota de rodapé sobre o pagamento baseado em ações.

23. Impostos e contribuições sociais a pagar

Os valores a pagar são os seguintes:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Circulante		
PIS e COFINS a pagar	240.847	172.131
Provisão para imposto de renda e contribuição social	58.006	82.936
Outros	46.614	38.022
	345.467	293.089
Impostos parcelados		
Programa de parcelamento especial de Impostos - Lei no. 11.491/09	970	-
INSS	36.013	45.319
CPMF	14.171	9.682
Outros	3.887	3.604
	55.041	58.605
Total circulante	400.508	351.694
Não circulante		
Impostos parcelados		
Programa de parcelamento especial de impostos	1.281.132	1.043.046
INSS	54.026	115.069
CPMF	21.257	25.480
Outros	20.373	21.984
	1.376.788	1.205.579
Total não circulante	1.376.788	1.205.579
TOTAL	1.777.296	1.557.273

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

23. Impostos e contribuições sociais a pagar--Continuação

- (i) INSS e CPMF – A Companhia desistiu da discussão sobre certas ações judiciais e apresentou pedido de parcelamento segundo o Programa de Parcelamento Especial (“PAES”), de acordo com a Lei nº 10.680/2003. Esses pagamentos parcelados estão sujeitos à TJLP e podem ser pagos dentro de 120 meses.
- (ii) Outros – A Companhia apresentou pedido de parcelamento segundo o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI). Esses impostos são corrigidos pela SELIC e podem ser pagos dentro de 120 meses.
- (iii) Parcelamentos de impostos, Lei nº 11.941/09 – A Lei nº 11.941 foi publicada em 27 de maio de 2009 e, entre outras disposições, altera as leis tributárias federais relativas ao pagamento de dívidas fiscais por parcelamento, concedendo uma redução das multas e taxas de juros para aqueles que aderirem ao programa (REFIS).

A Companhia é parte em vários processos e pela lei mencionada acima optou por reduzir a sua exposição fiscal, com os benefícios de reduzir as multas e taxas de juros e um plano de financiamento de até 180 meses. A lei também permite que a compensação de prejuízos fiscais e depósitos judiciais relativos aos processos sejam utilizados para a redução do saldo a ser pago no parcelamento.

Durante o exercício de 2009, a Companhia e seus assessores legais avaliaram todos os processos administrativos e ações judiciais da Companhia perante a RFB, incluindo dívidas fiscais e previdenciárias avaliadas como riscos de perdas possíveis e/ou prováveis, e optou pela inclusão parcial dos processos no programa de parcelamento.

Saldo do parcelamento:	2010	2009
Impostos federais	1.055.410	987.040
Previdência social	101.667	83.144
Processos com riscos prováveis	1.157.077	1.070.184
Impostos federais	297.285	254.170
Previdência social	137.965	137.965
Processos com riscos possíveis	435.250	392.135
Compensações devido a depósitos judiciais e prejuízos fiscais	(453.958)	(440.027)
Atualizações do período	142.763	20.754
Saldo do parcelamento	1.281.132	1.043.046

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

23. Impostos e contribuições sociais a pagar--Continuação

Impostos federais

O Supremo Tribunal Federal (STF) recentemente decidiu a respeito da constitucionalidade do aumento da COFINS (Lei nº 9.718/99). A decisão foi desfavorável à Companhia. Como resultado disso, a Companhia optou por aderir ao parcelamento de dívidas instituído pela Lei nº 11.941/09. Ademais, outros processos relacionados com a discussão sobre os créditos fiscais de despesas financeiras e a tributação de outras receitas foram incluídos no programa. O montante consolidado, líquido de multas e redução de juros, é R\$ 1.055.410 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 987.040 em 31 de dezembro de 2009).

Previdência social

A Companhia ajuizou uma ação declaratória de inexistência de débito, relativa à contribuição ao SEBRAE, instituída pela Lei nº 8.029/90, visando obter o reconhecimento do crédito reajustado a ser compensado com os saldos a pagar ao SESC e ao SENAC, sem o limite de 30%. Uma ação judicial também foi ajuizada versando sobre a constitucionalidade do FUNRURAL para empresas situadas em áreas urbanas. O valor consolidado incluído no programa REFIS, menos a redução de multas e juros, é de R\$ 101.667.

Demais ações judiciais com possíveis riscos incluídos no programa REFIS

- *Processos fiscais* – A Companhia recebeu autos de infração referentes às controvérsias sobre a dedutibilidade de determinadas despesas ou provisões, créditos extemporâneos não passíveis de tributação quando do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como processos administrativos relacionados às solicitações de compensação de crédito do PIS e COFINS. As discrepâncias são acrescidas a este ponto em relação à base de cálculo dessas contribuições, além daquelas verificadas pelo fisco. O valor consolidado envolvido nesses processos judiciais é R\$ 297.285 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 254.170 em 31 de dezembro de 2009).
- *Previdência social* – A Companhia recebeu autos de infração relacionados às compensações de débitos de seguridade social oriundos dos créditos de processos judiciais. O valor consolidado envolvido é de R\$ 137.965 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 83.144 em 31 de dezembro de 2009).

Os resultados originados dos acréscimos às provisões, líquido de ganhos decorrentes de redução de multas e juros, representam uma despesa líquida de R\$ 43.115 em 2010 (R\$ 342.634 em 2009) (Vide Nota 27).

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

24. Impostos de renda e contribuição social

a) Reconciliação de despesas com o imposto de renda e a contribuição social

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Lucro antes do imposto de renda	813.403	732.559	510.759
Participação dos funcionários nos resultados	(35.110)	(32.505)	(22.173)
Lucro antes do imposto de renda	<u>778.293</u>	<u>700.054</u>	<u>488.586</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal (*)	(233.488)	(210.016)	(166.119)
Resultado Líquido - REFIS (**)	-	113.636	-
Multa fiscal	(1.557)	(1.937)	-
Equivalência patrimonial	10.350	1.624	(165)
Valor justo dos ativos resultante da combinação de negócios	113.392	-	-
Outras diferenças permanentes (não dedutíveis) e contribuição social, líquido	<u>24.745</u>	<u>2.678</u>	<u>19.044</u>
Imposto de renda efetivo	<u>(86.558)</u>	<u>(94.015)</u>	<u>(147.240)</u>
Imposto de renda do exercício			
Corrente	(52.052)	(68.081)	(36.347)
Diferido	(34.506)	(25.934)	(110.893)
Despesas de imposto de renda e contribuição social	<u>(86.558)</u>	<u>(94.015)</u>	<u>(147.240)</u>
Taxa efetiva	11,1%	13,4%	30,1%

(*) A Companhia não paga contribuição social (9%) baseada em uma ação judicial vencedora no passado, o que reduz o imposto de renda para 25% nesta companhia.

(**) Ganhos relacionados à redução sobre multas e juros do programa REFIS (Nota 23) que não são tributáveis e geram diferença permanente.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

24. Impostos de renda e contribuição social—Continuação

b) Composição de imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Compensação de prejuízos fiscais (i)	720.530	578.101
Provisão para contingências e outros	233.038	118.850
Provisão para swap de juros (calculada pelo regime de caixa de acordo com a legislação fiscal)	26.349	15.873
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	66.507	9.114
Ágio em empresas não incorporadas	57.410	50.701
Imposto de renda excluindo os efeitos da Lei 11.638/07	5.351	10.882
Ágio em não amortizado	(83.073)	(36.323)
Valor justo em combinação de negócios	65.955	-
Imposto de renda diferido em combinação de negócios	121.541	121.541
Ágio em empresas incorporadas - Casino	104.903	208.000
Outros	180.194	237.169
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>1.498.705</u>	<u>1.313.908</u>
Provisão para realização de imposto de renda diferido	(106.196)	(106.196)
Total de ativos não circulantes de imposto de renda diferido	<u>1.392.509</u>	<u>1.207.712</u>
Combinação de negócios - Casas Bahia	(1.006.049)	-
Combinação de negócios - Assai	(16.681)	(10.471)
Combinação de negócios - Globex	(244.865)	(163.971)
Provisão para imposto de renda diferido sobre ágio não amortizado	(34.331)	(34.331)
Outros	(23.407)	591
Total dos passivos não circulantes de imposto de renda diferido	<u>(1.325.333)</u>	<u>(208.182)</u>

- (i) As compensações de prejuízos fiscais estão relacionadas com a aquisição dos supermercados Sé e aquelas geradas pela subsidiária Sendas Distribuidora. A realização desses ativos, líquido da reserva de avaliação é considerada provável de acordo com as mensurações do planejamento tributário.

A Companhia revisa anualmente seus cenários relacionados com esses ativos fiscais diferidos. As premissas da Companhia para registrar esses ativos fiscais diferidos incluem (i) estratégias de planejamento tributário viável, (ii) o fato de que a compensação de prejuízos fiscais não expiram de acordo com as leis brasileiras, e (iii) a probabilidade de utilização dentro de um período previsível.

Com base nesses estudos, a Companhia estima recuperar tais créditos, como demonstrado abaixo:

	<u>R\$</u>
2011	239,446
2012	162,755
2013	215,532
2014	206,353
Acima de 60 meses	568,423
Total	<u>1,392,509</u>

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

24. Impostos de renda e contribuição social--Continuação

c) Alterações em imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
1 de janeiro	999.530	1.040.438	1.151.332
Benefício (despesa) para o período	(34.506)	(25.934)	(110.893)
Globex (aquisição)	43.422	208.713	-
NCB (aquisição)	(725.060)	-	-
BARTIRA (contratos vantajosos)	(141.441)	-	-
Impostos parcelados	-	(180.757)	-
Ágio em não amortizado	(46.750)	(31.460)	-
Outros	(28.019)	(11.470)	(1)
31 de dezembro	<u>67.176</u>	<u>999.530</u>	<u>1.040.438</u>

Em consonância com o programa REFIS, instituído em 2009 pelo fisco brasileiro (vide Nota 23), autorizando a Companhia a compensar certos outros passivos fiscais com a compensação de prejuízos fiscais, a Companhia compensou o montante de R\$ 212.217 contra esses outros passivos fiscais.

25. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2010, é representado por 257.774 (254.852 em 2009) de milhares de ações nominativas sem valor nominal, sendo 99.680 (idem a 2009) em milhares de ações ordinárias, 154.745 em milhares de ações preferenciais classe A (143.878 em 2009) e 3.349 em milhares de ações preferenciais classe B (11.294 em 2009).

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 400.000 (em milhares de ações), independente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

25. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de março de 2010 os conselheiros aprovaram o aumento de capital no montante de R\$ 3.311, mediante a emissão de 215 milhares de ações preferenciais classe A, em atendimento ao exercício de opções de compra de ações nos termos dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, observando o limite do capital autorizado.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2010 foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 67.126 mediante a emissão de 1.112 milhares de novas ações preferenciais classe A, ao preço de emissão de R\$ 60,39 por ação. As ações serão capitalizadas em benefício da acionista controladora da Companhia, a Wilkes Participações S.A.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de junho de 2010 foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 25.988 , referente a emissão de 1.275 milhares de ações preferências classe A, em atendimento ao exercício de opções de compra de ações nos termos dos Planos de Outorga de Opção de Compra de ações da Companhia, observando o limite do capital autorizado.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de julho de 2010, os conselheiros aprovaram o aumento de capital no montante de R\$ 940, mediante a emissão de 67 milhares de ações preferenciais classe A, em atendimento ao exercício de opções de compra de ações nos termos dos Planos de Outorga de Opção de Compra de ações da Companhia.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2010 deliberou-se acerca do aumento de capital no montante de R\$ 3.613, mediante a emissão de 162 milhares de ações preferenciais Classe A, em atendimento ao exercício de opções de compra de ações nos termos dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, observando o limite do capital autorizado.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2010 deliberou-se acerca do aumento de capital no montante de R\$ 1.267, mediante a emissão de 91 milhares de ações preferenciais Classe A, em atendimento ao exercício de opções de compra de ações nos termos dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

25. Patrimônio Líquido--Continuação

b) Capital social

Alteração no capital social e no número de ações:

	Capital social	Quantidade de ações - milhares	
		Preferenciais	Ordinárias
Em 31 de dezembro de 2008	4.450.725	135.569	99.680
Capitalização de reservas	135.225	-	-
Lucro	15.026	-	-
Reserva especial de ágio	88.780	2.197	-
Subscrição privada de ações	664.362	16.611	-
Opção de compra de ações			
Série VIII	6.285	192	-
Série IX	326	11	-
Série X	8.582	223	-
Série A1 Silver	233	9	-
Série A2 Silver	5.205	193	-
Série A2 Gold	2	166	-
Em 31 de dezembro de 2009	<u>5.374.751</u>	<u>155.171</u>	<u>99.680</u>

	Capital social	Quantidade de ações - milhares	
		Preferenciais	Ordinárias
Em 31 de dezembro de 2009	5.374.751	155.172	99.680
Lucro	85.480	-	-
Reserva especial de ágio	83.908	1.112	-
Opção de compra de ações			
Série IX	7.441	244	-
Série X	202	6	-
Série A1 Silver	14.274	579	-
Série A1 Gold	2	164	-
Série A2 Silver	4.201	156	-
Série A2 Gold	1	119	-
Série A3 Silver	5.439	198	-
Série A3 Gold	2	178	-
Série A4 Silver	3.556	76	-
Série A4 Gold	1	90	-
Em 31 de dezembro de 2010	<u>5.579.259</u>	<u>158.094</u>	<u>99.680</u>

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

25. Patrimônio líquido--Continuação

b) Capital stock--Continuação

Ações em Tesouraria

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2010, os conselheiros aprovaram a conversão de 137 milhares de ações preferenciais classe A mantidas em tesouraria em igual número de ações preferenciais classe B, em decorrência do leilão da Oferta Pública de Ações (OPA) da Globex.

c) Direitos das ações

As ações preferenciais classe A ("PNA") não possuem direito a voto, assegurando aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: (i) prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Companhia; (ii) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo anual no valor de R\$ 0,08 por ação, não cumulativo; (iii) direito ao recebimento de dividendo 10% maior do que o dividendo atribuído às ações ordinárias, incluindo para fins de cálculo do respectivo valor o dividendo preferencial pago nos termos do item (ii) acima.

As ações preferenciais classe B ("PNB") assegurarão aos seus titulares os seguintes direitos: (a) dividendo fixo no valor de R\$ 0,01 por ação; e (b) preferência de reembolso no caso de liquidação da Companhia. As ações PNB não terão direito a voto. As ações PNB são conversíveis em ações PNA, na proporção de 1 para 1, observados os seguintes prazos: (i) 32% das ações PNB foram convertidas no dia 28 de setembro de 2009; (ii) 28% do total das ações PNB foram convertidas em ações PNA em 7 de janeiro de 2010; (iii) 20% do total das ações PNB foram convertidas em ações PNA em 7 de julho de 2010; e (iv) 20% do total das ações PNB foram convertidas em ações PNA em 7 de janeiro de 2011.

d) Reserva de capital – Reserva especial de ágio

Esta reserva foi gerada pelo processo de reestruturação societária e representa o valor do benefício fiscal futuro a ser auferido por meio da amortização do ágio incorporado. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício auferido poderá ser capitalizada no fim de cada exercício fiscal em benefício dos acionistas adquirentes, com a emissão de novas ações.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

25. Patrimônio líquido--Continuação

d) Reserva de capital – Reserva especial de ágio--Continuação

Houve uma operação em 2006 em que a fusão da empresa controladora anterior do Grupo Pão de Açúcar resultou no benefício de imposto de renda diferido na CBD no valor de R\$ 517.294. Os efeitos dessa operação foram o ativo fiscal diferido de R\$ 104.903 (R\$ 208.001 em 2009) e uma “Reserva Especial de Ágio” no patrimônio líquido (R\$ 344.606 em 2010 e R\$ 428.551 em 2009), que será convertido em ações e entregue aos acionistas, de acordo com o benefício em espécie do imposto diferido incorporado.

O aumento de capital estará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações, pelo tipo e classe, à época da emissão e os valores pagos no exercício relacionados com o referido direito serão entregues diretamente ao acionista majoritário.

Em 29 de abril de 2010 na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 83.908, mediante a capitalização da reserva especial de ágio.

Do valor do aumento, R\$ 16.782 foram capitalizados sem a emissão de novas ações, em benefício, portanto, de todos os acionistas da Companhia, e R\$ 67.126 foram capitalizados em proveito da acionista controladora da Companhia, qual seja, a Wilkes Participações S.A., nos termos do artigo 7º da Instrução nº 319/99, da CVM, mediante a emissão de 1.112 milhares de novas ações preferenciais classe A da Companhia.

e) Opções outorgadas

Refere-se aos pagamentos baseados em ações reconhecidos e efetuados à Administração da Companhia.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

25. Patrimônio líquido--Continuação

f) Reservas de lucros

- (i) Reserva legal: é constituída com base na apropriação dos lucros acumulados de 5% do lucro líquido anual, antes de qualquer apropriação, e restrito a 20% do capital.
- (ii) Reserva para expansão: foi aprovada pelos acionistas para reservar recursos para os investimentos de capital adicional de financiamento e capital de giro por meio da apropriação de até 100% do resultado final remanescente após a apropriação legal e suportado pelo orçamento de capital, aprovado na assembleia de acionistas.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2010 aprovou a proposta da Administração para aumentar o capital totalizando R\$ 85.480, sem a emissão de novas ações através da capitalização da reserva para expansão e de lucros acumulados com base no Orçamento de Capital, ambas aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009.

g) Planos de pagamento baseado em ações da CBD

(i) *Plano original de opção de compra de ações*

A Companhia oferece um plano de opção de ações para a compra de ações preferenciais para a Administração e seus funcionários. As ações emitidas segundo os termos do Plano proporcionam aos beneficiários os mesmos direitos outorgados aos acionistas da Companhia. A Administração desse plano foi atribuída a um comitê designado pelo Conselho de Administração.

O preço de exercício para cada lote de opções é, pelo menos, 60% do preço médio ponderado das ações preferenciais negociadas na semana em que a opção é concedida.

As opções são adquiridas nos seguintes termos: (i) 50% no último mês do terceiro ano subsequente à data de concessão (1ª tranche) e (ii) até 50% no último mês do quinto ano subsequente à data de concessão (2ª tranche), e a parcela remanescente desta segunda tranche está sujeita à restrição sobre a venda até a aposentadoria do beneficiário, conforme fórmula definida na regulamentação.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

25. Patrimônio líquido—Continuação

g) Planos de pagamento baseado em ações da CBD -- Continuação

As ações sujeitas à restrição sobre as vendas (Q), no momento do exercício das opções, são calculadas mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{sendo: } Q = \frac{(Q1 * Pm) - (Q1 * Pe)}{Pm}$$

Q = Quantidade de ações a serem gravadas pela restrição sobre as vendas.
Q1 = 50% do total de ações da Companhia na data da concessão.
Pm = Preço de mercado da ação da Companhia na data do exercício.
Pe = Preço de exercício original da ação a qual foi definido na data da concessão, obedecendo aos termos do Plano.

(i) *Plano de opção de compra de ações original*

O preço da opção é corrigido pelo IGP-M desde a data da concessão até a data do efetivo exercício, deduzidos dos dividendos atribuídos no período.

(ii) *Novo plano de opção de compra de ações*

O Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia foi alterado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006. Esse plano foi originalmente aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 1997.

A partir de 2007, as opções emitidas para a Administração e funcionários segundo os termos do plano de opção de ações preferenciais terão as seguintes condições:

As ações são classificadas em dois tipos: *Silver* e *Gold*, sendo que, a quantidade de opções *Gold* poderá ser reduzida e/ou aumentada a critério do Comitê de Administração do Plano no decorrer dos 35 meses seguintes à data da outorga.

O preço de exercício para cada ação tipo *Silver* corresponderá à média do preço de fechamento das ações preferenciais da Companhia que ocorreu após as últimas 20 sessões de pregão da BOVESPA, anteriores à data na qual o Comitê aprovou a outorga da opção, com desconto de 20%. O preço para cada ação tipo *Gold* corresponderá a R\$ 0,01 por ação e a outorga de tais opções são adicionais às opções *Silver*, não sendo possível outorgar ou exercer as opções *Gold* isoladamente.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

25. Patrimônio líquido—Continuação

g) Planos de pagamento baseado em ações da CBD -- Continuação

As opções do tipo *Silver* e *Gold* passam a valer a partir da data do respectivo contrato. A quantidade de ações decorrente da opção *Silver* é fixa (estipulada no contrato). A quantidade de ações decorrente da opção *Gold* é variável, sendo estipulada na data da outorga uma quantidade de ações que poderá ser aumentada ou reduzida, de acordo com o Retorno sobre o capital investido "*Return Over Invested Capital*" (ROIC) apurado ao final do 36º mês a contar da data da outorga.

As séries do plano anterior continuam em vigor até as respectivas datas de vencimentos.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de maio de 2010 foi aprovado o aumento do limite global de ações destinadas ao Plano Geral para a Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, de 10.118 milhares de ações preferenciais classe A para 11.618 milhares de ações, um aumento de 1.500 milhares de novas ações preferenciais classe A.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

25. Patrimônio Líquido—Continuação

g) Planos de pagamento baseado em ações da CBD – Continuação

2009			
Ações	Média ponderada do preço de exercício	Média ponderada do prazo contratual remanescente	Valor intrínseco agregado
Em aberto no início do exercício	3.158	22,38	1,03
Outorgadas durante o exercício	1.361	13,99	
Exercidas durante o exercício	(796)	25,91	
Canceladas durante o exercício	(48)	32,91	
Expiradas durante o exercício	(14)	33,44	
Em aberto no final do exercício	3.661	18,08	168.826
Aduiridas ou a serem adquiridas em 31 de dezembro de 2009	3.553	18,25	163.121
Exercíveis em 31 de dezembro de 2009	2.529	20,03	110.745
2010			
Ações	Média ponderada do preço de exercício	Média ponderada do prazo contratual remanescente	Valor intrínseco agregado
Em aberto no início do exercício	3.661	18,08	1,26
Outorgadas durante o exercício	657	9,29	
Exercidas durante o exercício	(1.810)	19,40	
Canceladas durante o exercício	(37)	36,14	
Expiradas durante o exercício	-	-	
Em aberto no final do exercício	2.471	15,60	132.532
Aduiridas ou a serem adquiridas em 31 de dezembro de 2010	2.471	15,60	132.532
Exercíveis em 31 de dezembro de 2010	1.161	20,03	103.518

Conforme atribuições previstas no regulamento do Plano de Opção de Compra de Ações, o Comitê de administração do plano deliberou a antecipação da data do exercício da primeira tranche das opções da série VII para 13 de dezembro de 2005. Em 15 de março de 2007 foi encerrada a série VI, em 10 de junho de 2008 foi encerrada a série VII, em 05 de agosto de 2009 foi encerrada a série VIII, e em 09 de junho de 2010 foi encerrada a Série IX.

Conforme atribuições previstas no regulamento do Plano de Opção de Compra de Ações, o Comitê de Administração do Plano, em 29 de abril de 2010, aprovou o acelerador em 1,5%, referente à Série A1.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

25. Patrimônio líquido—Continuação

g) Planos de pagamento baseado em ações da CBD – Continuação

Em 31 de dezembro de 2010, o valor da ação preferencial da Companhia na BOVESPA era de R\$ 69,30 para cada ação.

Em 31 de dezembro de 2010, havia 232.586 ações preferenciais em tesouraria que podem ser utilizadas no exercício das ações do plano.

(iii) *Informações consolidadas sobre os planos de opção de compra de ações – CBD*

O quadro abaixo demonstra o percentual máximo de diluição a que eventualmente serão submetidos os atuais acionistas em caso de exercício de todas as opções outorgadas:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Quantidade de ações	<u>257.774</u>	254.852	235.249
Saldo das séries outorgadas em vigor	<u>2.471</u>	3.675	3.158
Percentual máximo de diluição	<u>0,95%</u>	<u>1,42%</u>	<u>1,32%</u>

O valor justo de cada opção concedida é estimado na data da concessão usando o modelo *Black & Scholes* de precificação de opções, considerando as seguintes premissas: (a) expectativa de dividendos de 0,72% (0,89% - 2009), (b) expectativa de volatilidade de aproximadamente 40,47% (49,37% - 2009) e (c) taxa de juros médios ponderada sem risco de 9,66% (10,75% - 2009). A expectativa de vida média das séries IX e V é de 5 anos, enquanto para as séries A1, A2 e A3 é de 3 anos.

O IFRS 2 – Pagamento Baseado em Ações determina que os efeitos das transações de pagamentos baseados em ações estejam registrados no resultado e no balanço patrimonial da Companhia. Os valores registrados no resultado da Controladora e no Consolidado em 31 de dezembro de 2010 foram de R\$ 27.920 (R\$ 19.621 em 2009).

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

25. Patrimônio líquido—Continuação

h) Dividendos mínimos obrigatórios

Em 3 de agosto de 2009, o Conselho de Administração aprovou a adoção pela Companhia de nova política de distribuição de dividendos, consistente no pagamento de dividendos intermediários, por trimestre, pagamentos estes que deverão ser referendados pela Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 3, do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia. O valor e as datas de pagamento das antecipações trimestrais serão propostas anualmente pela Companhia. Os pagamentos trimestrais serão feitos contra lucros acumulados. A presente política não altera o dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos acionistas nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia. Cada pagamento trimestral será aprovado pelo Conselho de Administração, após a aprovação das demonstrações financeiras do trimestre correspondente. Os pagamentos poderão ser suspensos pelo Conselho de Administração de acordo com a situação econômico-financeira da Companhia à época.

Em 17 de fevereiro de 2010, a Administração propôs, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, dividendos a serem distribuídos, calculados conforme demonstrado abaixo, considerando antecipações de dividendos aos seus acionistas no valor de R\$ 58.408, realizadas no exercício de 2010. O valor do dividendo a pagar em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 114.654 (R\$ 94.491 em 2009).

	Dividendos propostos	
	2010	2009
Lucro líquido do exercício	722.422	591.580
Reserva legal	(36.121)	(29.579)
Base de cálculo dos dividendos	<u>686.301</u>	<u>562.001</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	171.575	140.500
Dividendos de R\$0,53448 por ação ordinária	-	53.277
Dividendos de R\$0,58793 por ação preferencial classe A	-	87.156
Dividendos de R\$0,01 por ação preferencial classe B	-	67
Dividendos de R\$0,627728 por ação ordinária	62.572	-
Dividendos de R\$0,690501 por ação preferencial classe A	109.003	-

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

26. Informações por segmento

A Administração agrupa as entidades recentemente adquiridas em quatro segmentos distintos:

- Varejo – Inclui as bandeiras do Pão de Açúcar, CompreBem, Extra, Sendas e explora a atividade varejista;
- Eletrodomésticos – Inclui a bandeira Ponto Frio e Casas Bahia;
- Atacarejo – Inclui a bandeira Assai;
- Comércio eletrônico – Inclui os web sites www.pontofrio.com.br, www.extra.com.br e www.casasbahia.com.br

A Administração monitora separadamente os resultados operacionais de suas unidades de negócios com o objetivo de tomar decisões a respeito de alocação de recursos e avaliação de desempenho. O desempenho do segmento é avaliado com base no resultado operacional e é mensurado de forma consistente com o resultado operacional das demonstrações financeiras consolidadas. O financiamento da Companhia (inclusive custos financeiros e receita financeira) e impostos de renda são administrados de forma segmentada.

A Companhia está envolvida em operações de lojas de varejo localizadas em 20 estados e no Distrito Federal. Os segmentos operacionais são divulgados de maneira consistente com o relatório interno fornecido ao principal tomador de decisões operacionais, identificado como o Diretor-Presidente.

O principal tomador de decisões operacionais destina recursos e avalia o desempenho por meio da revisão de resultados e de outras informações relacionadas aos quatro segmentos. Esses quatro segmentos são identificados com base na descentralização da administração dos negócios e incluem o segmento de Varejo, que é composto por lojas legadas da Companhia e aquisições totalmente integradas que operam principalmente sob as marcas “Pão de Açúcar”, “Comprebem”, “Extra”, “Extra Perto”, “Extra Fácil” e “Sendas”, o segmento de Atacarejo, que inclui a aquisição do Barcelona e atua sob a marca “Assai”, e o segmento de Eletrodomésticos, que inclui a aquisição da Globex e Casas Bahia operam sob as marcas “Casas Bahia”, “Ponto Frio”. Os segmentos operacionais não foram somados para formar os segmentos passíveis de divulgação.

Em 2010 a Companhia identificou o segmento comércio eletrônico separado do negócio eletrodoméstico devido à diferença na estratégia e na gestão dos negócios que inclui os web sites pontofrio.com.br, extra.com.br e casasbahia.com.br.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

26. Informações por segmento--Continuação

A Companhia calcula os resultados dos segmentos em IFRS utilizando, entre outros fatores, o lucro operacional de cada segmento, que inclui algumas alocações de despesas indiretas corporativas. Frequentemente, a Companhia revisa o cálculo do lucro operacional de cada segmento, incluindo quaisquer alocações de despesas indiretas corporativas, conforme estabelecido pelas informações regularmente revisadas pelo principal tomador de decisões operacionais. Quando as revisões são feitas, os resultados operacionais de cada segmento afetado pelas revisões são corrigidos em todos os períodos apresentados, a fim de manter a comparabilidade. As informações dos segmentos da Companhia estão incluídas na tabela a seguir:

Descrição	31 de dezembro de 2010					
	Varejo	Atacarejo	Comércio eletrônico	Eletrodomésticos	Eliminação (a)	TOTAL
Vendas líquidas	20.562.716	2.922.916	1.703.798	6.902.244	-	32.091.674
Lucro bruto	5.524.067	422.368	278.044	1.625.719	-	7.850.198
Depreciação e amortização	(336.357)	(24.302)	(2.219)	(77.261)	-	(440.139)
Lucro operacional	1.244.601	67.942	215.746	73.616	-	1.601.905
Despesas financeiras	(646.204)	(53.647)	(73.467)	(381.381)	-	(1.154.699)
Receita financeira	290.116	7.244	395	33.943	-	331.698
Lucro antes de imposto de renda e contribuição social	864.962	21.538	(2.682)	(70.415)	-	813.403
Imposto de renda e contribuição social	(105.383)	(7.951)	5.333	21.443	-	(86.558)
Ativo circulante	6.742.456	725.622	518.760	6.812.134	(82.607)	14.716.365
Ativo não circulante	13.882.948	768.278	16.328	2.381.808	(1.832.979)	15.216.383
Passivo circulante	(5.352.448)	(738.753)	(594.368)	(4.559.843)	428.514	(10.816.898)
Passivo não circulante	(7.098.372)	(512.839)	(545.558)	(1.460.381)	85.070	(9.532.080)

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

26. Informações por segmento--Continuação

Descrição	31 de dezembro de 2009					
	Varejo	Atacarejo	Comércio eletrônico	Eletrodomésticos	Eliminação (a)	TOTAL
Vendas líquidas	18.524.197	1.981.779	625.529	2.118.759	(57.506)	23.192.758
Lucro bruto	4.965.236	291.278	102.164	397.780	(57.506)	5.698.952
Depreciação e amortização	(415.485)	(12.126)	(2.365)	(25.483)	(4.441)	(459.900)
Lucro operacional	989.779	39.479	(17.619)	(42.460)	12.443	981.622
Despesas financeiras	(432.576)	(10.616)	(14.662)	(43.327)	-	(501.181)
Receita financeira	238.028	1.418	-	10.584	(3.324)	246.706
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	795.976	30.281	(18.408)	(95.376)	20.086	732.559
Imposto de renda e contribuição social	(119.769)	(14.329)	3.386	102.143	(65.446)	(94.015)
						-
Ativo circulante	6.820.003	359.533	174.945	1.194.297	(149.030)	8.399.748
Ativo não circulante	8.398.775	334.735	22.782	1.045.447	372.566	10.174.305
						-
Passivo circulante	(3.956.587)	(375.323)	(178.459)	(1.316.162)	(207.194)	(6.033.725)
Passivo não circulante	(5.066.601)	(181.765)	(84.361)	(557.997)	7.121	(5.883.603)

Descrição	31 de dezembro de 2008					
	Varejo	Atacarejo	Comércio eletrônico	Eletrodomésticos	Eliminação (a)	TOTAL
Vendas líquidas	16.769.177	1.262.838	-	-	-	18.032.015
Lucro bruto	4.557.587	194.931	-	-	-	4.752.518
Depreciação e amortização	(437.397)	(5.317)	-	-	-	(442.714)
Lucro operacional	799.524	43.287	-	-	-	842.811
Despesas financeiras	(618.772)	(4.880)	-	-	-	(623.652)
Receita financeira	290.991	1.095	-	-	-	292.086
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	497.122	39.502	-	-	(25.865)	510.759
Imposto de renda e contribuição social	(133.603)	(13.637)	-	-	-	(147.240)
						-
Ativo circulante	5.300.445	254.616	-	-	(6.043)	5.549.018
Ativo não circulante	7.979.402	292.420	-	-	(102.239)	8.169.583
						-
Passivo circulante	(3.236.929)	(401.456)	-	-	9.596	(3.628.789)
Passivo não circulante	(4.619.325)	(16.266)	-	-	-	(4.635.591)

(a) As eliminações são compostas por saldos entre as empresas;

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

26. Informações sobre os segmentos--Continuação

Informações gerais da Companhia

A Companhia atua principalmente como varejista de alimentos, vestuário, eletrodomésticos e outros produtos. A receita total é composta pelos seguintes tipos de produtos:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Alimentos	53,2%	80,2%	75,8%
Não alimentos	43,0%	14,8%	17,3%
Outros (*)	3,8%	5,0%	6,9%
Total de vendas	<u>100,0%</u>	<u>100,0%</u>	<u>100,0%</u>

(*) Representa a venda de gasolina e itens de drogaria

27. Outras despesas operacionais, líquidas

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Despesas			
Provisão para ações judiciais prováveis, líquido de ganhos decorrentes de redução de multa e juros			
- Lei 11.941/09	(43.115)	(387.843)	-
Provisão para ações judiciais	(272.574)	-	-
ICMS e outros impostos amortizados	(23.116)	(358.973)	-
Despesas com combinação de negócios	(24.064)	(52.557)	-
Depósitos vinculados amortizados	-	(29.838)	-
Impostos parcelados	(77.263)	-	-
Passivo indenizatório	29.649	-	-
Reestruturação	(8.039)	-	-
Perda sobre alienação de imobilizado	(73.517)	(23.288)	(10.936)
Outros			(8.125)
Total despesas não operacionais	<u>(492.039)</u>	<u>(852.499)</u>	<u>(19.061)</u>
Receita			
Lucro líquido - Contrato Itaú (Nota 14)	-	655.406	-
Ganhos decorrentes de aquisição de combinação de negócios	453.569	-	-
Reversão da provisão para contingências - PIS/COFINS	-	107.532	-
Outros	12.454	11.688	-
	<u>466.023</u>	<u>774.626</u>	<u>-</u>
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	<u>(26.016)</u>	<u>(77.873)</u>	<u>(19.061)</u>

(i) Tendo em vista o andamento processual de certas demandas, os assessores jurídicos da Companhia alteraram as chances de perda de possíveis para prováveis.

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

28. Despesas financeiras líquidas

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Despesas financeiras			
Encargos financeiros – BNDES	(19.243)	(18.288)	(27.483)
Encargos financeiros – Debêntures	(156.400)	(91.202)	(97.649)
Juros sobre empréstimo	(106.708)	(83.703)	(84.635)
Operações de swap	(71.341)	(50.011)	(92.701)
Valor justo dos instrumentos financeiros	(3.082)	38.731	(37.549)
Juros capitalizados	9.580	12.426	31.723
Encargo sobre securitização de recebíveis	(113.807)	(106.931)	(135.111)
Recebíveis das vendas de cartão de crédito	(352.574)	(18.249)	-
Encargos financeiros sobre contingências e impostos	(211.439)	(146.051)	(132.031)
Juros sobre arrendamento mercantil financeiro	(14.225)	(3.821)	(5.154)
I.O.F. e serviços bancários	(49.818)	(23.807)	(27.272)
Juros sobre mútuo	-	-	(577)
Ajuste a valor presente	(820)	122	(458)
Outras despesas financeiras	(64.822)	(10.397)	(14.755)
Total das despesas financeiras	<u>(1.154.699)</u>	<u>(501.181)</u>	<u>(623.652)</u>
Receitas financeiras			
Juros sobre caixa e equivalentes de caixa	144.326	142.353	184.449
Valor justo dos instrumentos financeiros	57.344	51.018	49.072
Encargos financeiros sobre impostos e depósitos judiciais	90.435	42.606	39.732
Juros sobre vendas a prazo	7.863	5.362	23.708
Ajuste a valor presente	(4.830)	307	(4.920)
Outras receitas financeiras	36.560	5.060	45
Total das receitas financeiras	<u>331.698</u>	<u>246.706</u>	<u>292.086</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(823.001)</u>	<u>(254.475)</u>	<u>(331.566)</u>

29. Plano de previdência privada de contribuição definida

Em julho de 2007, a Companhia estabeleceu um plano de previdência privada complementar de contribuição definida em nome de seus funcionários, a ser administrado pela instituição financeira Brasilprev Seguros e Previdência S.A. A Companhia faz contribuições mensais em nome de seus funcionários. As contribuições realizadas pela Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 totalizaram R\$ 2.348 (R\$ 1.960 em 2009) as contribuições dos funcionários totalizaram R\$ 3.462 (R\$ 2.969 em 2009). O plano contava com 840 participantes em 31 de dezembro de 2010 (861 em 2009).

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

30. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado com base na média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício, excluindo as ações emitidas em pagamento de dividendos e ações em tesouraria.

Os instrumentos patrimoniais que serão ou podem ser liquidados em ações da Companhia são incluídos no cálculo de lucro por ação diluído apenas quando sua liquidação teria um impacto de diluição sobre o lucro por ação.

No Brasil, as ações preferenciais e ordinárias conferem diferentes direitos a voto e liquidação.

A partir de 2003, as ações preferenciais conferem direito a um dividendo 10% maior que o distribuído às ações ordinárias. Como esses lucros podem ser capitalizados ou de outra forma alocados, pode não haver garantia de que os acionistas preferenciais receberão o prêmio de 10% mencionado acima, exceto se os lucros forem totalmente distribuídos, e, dessa forma, o lucro por ação é calculado para as ações preferenciais.

A Companhia calcula o lucro por ação por meio da divisão do lucro líquido, referente a cada classe de ações, pela média ponderada da respectiva classe de ações em circulação durante o exercício.

A Companhia emitiu uma opção de compra de ações aos seus funcionários (Nota 25), cujos efeitos de diluição são refletidos no lucro por ação diluído por meio da aplicação do método de "ações em tesouraria".

De acordo com o método de ações em tesouraria, o lucro por ação é calculado como se as opções fossem exercidas no início do exercício, ou no momento da emissão, no mais tardar, e como se os recursos recebidos fossem utilizados para adquirir as ações da própria Companhia.

Quando o preço de exercício da opção de compra de ações é maior que o preço médio de mercado das ações preferenciais, o lucro por ação diluído não é afetado pelas opções de compra de ações.

A tabela abaixo apresenta a determinação do lucro líquido disponível aos detentores de ações ordinárias e preferenciais e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação utilizadas para calcular o lucro básico e diluído por ação em cada exercício apresentado:

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

30. Lucro por ação--Continuação

	Em 31 de dezembro de 2010			Em 31 de dezembro de 2009		
	Preferenciais	Ordinárias	Total	Preferenciais	Ordinárias	Total
Numerador básico						
Dividendo real proposto	109.003	62.572	171.575	87.223	53.277	140.500
Lucro básico alocado e não distribuído	349.156	201.691	550.847	288.919	180.012	468.931
Lucro líquido alocado disponível aos acionistas ordinários e preferencialistas	<u>458.159</u>	<u>264.263</u>	<u>722.422</u>	<u>376.142</u>	<u>233.289</u>	<u>609.431</u>
Denominador básico (milhares de ações)						
Média ponderada das ações	<u>156.873</u>	<u>99.680</u>	<u>256.553</u>	<u>145.442</u>	<u>99.680</u>	<u>245.122</u>
Lucro básico por mil ações (R\$)	<u>2,92</u>	<u>2,65</u>		<u>2,59</u>	<u>2,34</u>	
Numerador diluído						
Dividendo proposto (acumulado)	109.003	62.572	171.575	87.223	53.277	140.500
Lucro (prejuízo) diluído alocado e não distribuído	349.156	201.691	550.847	288.919	180.012	468.931
Lucro (prejuízo) líquido alocado disponível aos acionistas ordinários e preferencialistas	<u>458.159</u>	<u>264.263</u>	<u>722.422</u>	<u>376.142</u>	<u>233.289</u>	<u>609.431</u>
Denominador diluído						
Média ponderada das ações	156.873	99.680	256.553	145.442	99.680	245.122
Opção de compra de ações	1.616	-	1.616	1.302	-	1.302
Opção de venda das ações (Sendas)	-	-	-	3.566	-	3.566
Média ponderada diluída das ações (milhares)	<u>158.489</u>	<u>99.680</u>	<u>258.169</u>	<u>150.310</u>	<u>99.680</u>	<u>249.990</u>
Lucro diluído por mil ações (R\$)	<u>2,89</u>	<u>2,65</u>		<u>2,50</u>	<u>2,34</u>	

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

30. Lucro por ação --Continuação

	Em 31 de dezembro de 2008		
	Preferenciais	Ordinárias	Total
Numerador básico			
Dividendo real proposto	37.071	24.780	61.851
Lucro básico alocado e não distribuído	165.812	113.683	279.495
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Lucro líquido alocado disponível aos acionistas ordinários e preferencialistas	202.883	138.463	341.346
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Denominador básico (milhares de ações)			
Média ponderada das ações	132.170	99.680	231.850
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Lucro básico por mil ações (R\$)	1,54	1,39	
	<hr/>	<hr/>	
Numerador diluído			
Dividendo proposto (acumulado)	37.071	24.780	61.851
Lucro (prejuízo) diluído alocado e não distribuído	165.812	113.683	279.495
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Lucro (prejuízo) líquido alocado disponível aos acionistas ordinários e preferencialistas	202.883	138.463	341.346
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Denominador diluído			
Média ponderada das ações	132.170	99.680	231.850
Opção de compra das ações	-	-	-
Opção de venda das ações (Sendas)	3.566	-	3.566
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Média ponderada diluída das ações (milhares)	135.736	99.680	235.416
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Lucro diluído por mil ações (R\$)	1,49	1,39	
	<hr/>	<hr/>	

Companhia Brasileira de Distribuição

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

31. Cobertura de seguro

A cobertura, em 31 de dezembro de 2010, é considerada suficiente pela Administração para cobrir possíveis sinistros, e pode ser resumida da seguinte forma:

<u>Bens segurados</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Valor segurado</u>
Imobilizado e estoques	Lucros nomeados	13.112.855
Lucro	Lucros cessantes	2.395.808
Automóveis e outros	Perdas e danos	229.520

Adicionalmente, a Companhia mantém apólices específicas para responsabilidade civil e de administradores, no montante de R\$ 139.860. As informações acima não foram auditadas pelos auditores independentes.

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, revisar a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela administração da Companhia.

32. Eventos subsequentes

Em 11 de janeiro de 2011, NCB e Itaú Seguros S.A. (“Itauseg”) celebraram um Termo Aditivo ao Acordo Operacional para Prestação de serviços relacionado com a venda de garantia estendida, cujo prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2015, prorrogável por três anos. A NCB recebeu da Itauseg, em 20 de janeiro de 2011, o montante de R\$ 260.000.

(Tradução Livre do Original Previamente Emitido em Inglês)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Globex Utilidades S.A.
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

1. Examinamos o balanço patrimonial consolidado da Globex Utilidades S.A. e suas subsidiárias (“Companhia”) levantado em 31 de Dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa correspondentes ao período de seis meses findo naquela data, todos expressos em reais. Estas demonstrações financeiras foram elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, com base em nossa auditoria. Não examinamos as demonstrações financeiras do Banco Investcred Unibanco S.A. (“BINV”), subsidiária indireta da Companhia em 31 de Dezembro de 2009, cujo investimento indireto representa R\$18.030 mil e os ganhos de equivalência patrimonial, incluídos no lucro líquido, totalizaram R\$11.050 mil no período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2009. Essas demonstrações financeiras foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer inclui um parágrafo de ênfase informando que em consonância com a circular nº 3.017 do Banco Central do Brasil (“BACEN”), não foram apresentadas informações comparativas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 devido à reestruturação societária e, que a reestruturação societária, ocorrida em 31 de Dezembro de 2009, encontra-se em fase de homologação pelo BACEN, e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras aqui demonstradas, no que se refere aos montantes referentes ao BINV, está baseada no parecer daquele auditor independente. Não examinamos as demonstrações financeiras da Financeira Itaú CBD S.A. Crédito Financiamento e Investimento (“FIC”), subsidiária indireta da companhia em 31 de Dezembro de 2009, cujo investimento indireto representa R\$50.710 mil. Essas demonstrações foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer inclui um parágrafo de ênfase informando que a reestruturação societária, ocorrida em 31 de Dezembro de 2009, encontra-se em fase de homologação pelo BACEN, e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras aqui demonstradas, no que se refere aos montantes referentes a FIC, está baseada no parecer daquele auditor independente.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas pelo *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB). Essas normas requerem que os procedimentos de auditoria sejam planejados e executados por nós para que seja obtida asseguarção razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais. Uma auditoria inclui a consideração dos controles internos relacionados as demonstrações financeiras como base para elaboração dos procedimentos de auditoria apropriados em cada circunstâncias, não tendo porém a finalidade de expressar uma opinião sobre eficácia dos controles internos da Companhia relacionados as demonstrações financeiras. Dessa forma, não expressamos tal opinião. Uma auditoria inclui também a verificação, em base amostral, de evidências que suportem os montantes e divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, avaliação dos princípios contábeis utilizados e das estimativas significativas feitas pela Administração, bem como a avaliação geral da apresentação das demonstrações financeiras. Nós consideramos que os exames efetuados fornecem uma base razoável para nossa opinião.
3. As demonstrações financeiras consolidadas não incluem o balanço patrimonial comparativo levantado em 31 de Dezembro de 2008, as demonstrações do resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data. Desta forma, as demonstrações financeiras consolidadas não constituem um conjunto completo de demonstrações financeiras segundo os requerimentos das normas contábeis internacionais (“IFRS”) emitidas sob os requerimentos do *International Accounting Standards Board* (“IASB”).
4. Em nossa opinião, com base em nossos exames e pareceres de outros auditores, exceto pela omissão do balanço patrimonial comparativo levantado em 31 de Dezembro de 2008, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, conforme descrito no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras, referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao período de seis meses findo naquela data, em conformidade com as normas contábeis internacionais (“IFRS”) emitidas sob os requerimentos do *International Accounting Standards Board* (“IASB”).
5. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas subsidiárias foram preparadas para fins de consolidação pela Companhia Brasileira de Distribuição S.A. no que se refere ao relatório anual no formulário 20-F da Companhia Brasileira de Distribuição S.A.

/s/DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes

28 de junho de 2010

ASSINATURAS

A Empresa sob registro atesta que atende a todas as exigências para o arquivamento do Formulário 20-F e que devidamente autorizou o signatário assinar este Relatório Anual em seu nome.

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Representante: /s/ Enéas César Pestana Neto
Nome: Enéas César Pestana Neto
Cargo: Diretor-Presidente

Representante: /s/ José Antônio de Almeida Filippo
Nome: José Antônio de Almeida Filippo
Cargo: Diretor Financeiro

Datado de: 01 de julho de 2011

Índice de Anexos

Número do Anexo	Descrição
1.1	Estatuto Social, atualizado.
4.(b)(13)	Acordo de Acionistas entre de um lado Companhia Brasileira de Distribuição, do outro lado Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, como interveniente Globex Utilidades S.A., como intervenientes-anuentes Casa Bahia Comercial Ltda. e Wilkes Participações S.A.
12.1	Seção 302 - Certificação do Diretor-Presidente
12.2	Seção 302 - Certificação do Diretor Financeiro
13.1	Seção 906 - Certificação do Diretor-Presidente
13.2	Seção 906 - Certificação do Diretor Financeiro
15.(a)(1)	Proposta de Associação de GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A para Companhia Brasileira de Distribuição datada de 27 de junho de 2011.

**ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

ARTIGO 1º - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO é uma Sociedade por ações, com sede e foro à Av. Brigadeiro Luiz Antonio n. 3142, na Cidade de São Paulo, República Federativa do Brasil, que doravante se regerá por este Estatuto Social, pela Lei n. 6.404 de 15.12.76, conforme alterações e demais dispositivos legais em vigor.

ARTIGO 2º - O objeto social da Sociedade é a comercialização de produtos manufaturados, semi manufaturados ou "in natura", nacionais ou estrangeiros, de todo e qualquer gênero e espécie, natureza ou qualidade, desde que não vedada por lei.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá também praticar as seguintes atividades:

- a) a industrialização, processamento, exportação, importação e representação de produtos por conta própria ou de terceiros;
- b) o comércio internacional, inclusive de café;
- c) a importação, distribuição e comercialização de produtos cosméticos de higiene e toucador, perfumaria, saneantes e domissanitários e suplementos alimentares;
- d) o comércio em geral de drogas e medicamentos, especialidades farmacêuticas e homeopáticas; produtos químicos, acessórios, artigos odontológicos, instrumentos e aparelhos cirúrgicos; a fabricação de produtos químicos e especialidades farmacêuticas, podendo ser especializadas como, Drogeria ou Farmácia Alopática, Drogeria ou Farmácia Homeopática ou Farmácia de Manipulação de cada especialidade;
- e) comércio de produtos e derivados de petróleo, abastecimento de combustíveis de quaisquer espécies, podendo também prestar serviços de assistência técnica, oficinas de serviços, consertos, lavagem, lubrificação, venda de acessórios e outros serviços afins, de quaisquer veículos em geral;
- f) comercialização de produtos, drogas e medicamentos veterinários em geral; consultório, clínica e hospital veterinário e "pet shop" com serviços de banho e tosa;
- g) a locação de fitas gravadas em vídeo cassete;
- h) prestação de serviços de estúdios fotográficos, cinematográficos e similares;

- i) a prática e a administração de operações imobiliárias, comprando, promovendo loteamentos e incorporação, locando e vendendo bens imóveis próprios e de terceiros;
- j) agir como distribuidora, agente e representante de comerciantes e industriais estabelecidos dentro do país ou fora dele e nesta qualidade, por conta dos comitentes ou por conta própria adquirir, reter, possuir e fazer quaisquer operações e transações do interesse próprio ou dos comitentes;
- k) serviços de processamento de dados;
- l) a exploração de edificações e construção em todas as suas modalidades, por conta própria ou de terceiros, a compra e venda de materiais para construção e a instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de monta-cargas e elevadores de carga;
- m) aplicação de produtos saneantes domissanitários;
- n) transporte rodoviário de cargas em geral para seus próprios produtos, podendo inclusive armazená-los;
- o) publicidade em geral, podendo estender-se a outros ramos que lhe sejam compatíveis ou conexos, respeitadas as restrições legais;
- p) a compra, venda e distribuição de livros, revistas, jornais, periódicos e assemelhados;
- q) a realização de estudos, análises, planejamento e pesquisas de mercado;
- r) a realização de testes para lançamento de novos produtos, embalagens e marcas;
- s) a elaboração de estratégias e análises do comportamento setorial de vendas, de promoções especiais e de publicidade;
- t) a prestação de serviços de administração de cartões vale alimentação, refeição, farmácia, combustível, transporte e outros cartões que decorram das atividades relacionadas ao seu objeto social ; e
- u) representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras e a participação em outras sociedades qualquer que seja a forma ou objeto destas.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá prestar fianças ou avais em negócios de seu interesse, vedado os de mero favor.

ARTIGO 3º - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 4º - O Capital Social da Sociedade é R\$ 6.106.434.492,09 (seis bilhões, cento e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois Reais e nove centavos), integralmente realizado e dividido em 259.127.825 (duzentas e cinqüenta e nove milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentas e vinte e cinco) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões, seiscentas e setenta e nove mil e oitocentas e cinqüenta e uma) ações ordinárias e 159.447.974 (cento e cinqüenta e nove milhões, quatrocentas e quarenta e sete mil, novecentas e setenta e quatro) ações preferenciais.”.

Parágrafo 1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária confere ao seu possuidor o direito a um voto nas Assembléias Gerais.

Parágrafo 2º - As ações terão a forma escritural e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, na Instituição Financeira autorizada que a Sociedade designar, sem emissão de certificados.

Parágrafo 3º - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, desde que integralizadas e observado o limite do artigo 5º abaixo. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, desde que observadas as condições acima previstas.

Parágrafo 4º - O custo dos serviços de transferência de propriedade das ações escriturais que for cobrado pela Instituição Financeira depositária poderá ser repassado ao acionista, conforme autoriza o artigo 35, parágrafo 3º da Lei n. 6.404/76, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

ARTIGO 5º - À Sociedade é facultado emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, desde que o número de ações preferenciais não ultrapasse o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens e preferências:

- a) prioridade no reembolso do capital, cujo valor será calculado pela divisão do Capital Social pelo número de ações em circulação, sem prêmio, no caso de liquidação da Sociedade;
- b) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo anual no valor de R\$ 0,08 por 1 (uma) ação preferencial não cumulativo;
- c) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de ações bonificadas, resultantes da capitalização de reservas ou lucros acumulados; e

d) participação no recebimento do dividendo previsto no artigo 35, IV, letra "c" do presente Estatuto Social, o qual será distribuído para as ações ordinárias e preferenciais de tal forma que a cada ação preferencial será atribuído dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, em atendimento ao disposto no art. 17, parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76, alterada pela Lei n. 10.303/01, incluindo-se, para fins deste cálculo, na soma do dividendo total pago às ações preferenciais, o valor pago a título de dividendo mínimo nos termos do item "b" deste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais não terão direito de voto.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto caso o dividendo mínimo ou fixo a que fazem jus em conformidade com o presente Estatuto Social não seja pago pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 111, da Lei n. 6.404/76, direito este que perderão mediante o pagamento do referido dividendo mínimo ou fixo.

ARTIGO 6º - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações, mediante a emissão de novas ações ordinárias ou preferenciais, observado o limite estabelecido no artigo 5º, acima.

Parágrafo 1º - O limite do capital autorizado da Sociedade somente poderá ser modificado por deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - A Sociedade, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que lhe prestem serviços.

ARTIGO 7º - As emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, com exclusão ou redução do prazo para exercício do direito de preferência, conforme previsto no artigo 172 da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo Único - Ressalvado o disposto no "caput" deste artigo, os acionistas terão preferência, na proporção das respectivas participações, para subscrição dos aumentos de capital da Sociedade, regendo-se o exercício deste direito pela legislação que lhe for aplicável.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 8º - A Assembléia Geral é a reunião dos acionistas, que a ela poderão comparecer por si ou por representantes constituídos na forma da Lei, a fim de deliberarem sobre as matérias de interesse da Sociedade.

ARTIGO 9º - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência, pelo Diretor Presidente e, na ausência deste, por um Diretor indicado pelo Presidente do Conselho de Administração. A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, e terá as seguintes atribuições:

- I. Reformar o Estatuto Social;
- II. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração da Sociedade;
- III. Eleger ou destituir o Presidente do Conselho de Administração;
- IV. Tomar, anualmente as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- V. Aprovar a emissão de ações ordinárias ou preferenciais acima do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 6º acima, e/ou quaisquer bônus, debêntures conversíveis em ações de sua própria emissão ou com garantia real, ou quaisquer títulos, valores mobiliários ou outros direitos ou participações que sejam permutáveis ou conversíveis em ações de sua própria emissão, ou quaisquer outras opções, bônus de subscrição, direitos, contratos ou compromissos de qualquer natureza, segundo os quais a Sociedade se obrigue a emitir, transferir, vender, recomprar ou por outro modo adquirir quaisquer ações, inclusive, aprovar os termos e condições de subscrição e pagamento das mesmas;
- VI. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do Capital Social;
- VII. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação (incluindo incorporação de ações) e cisão da Sociedade, ou qualquer outra forma de reestruturação da Sociedade;
- VIII. Deliberar sobre a dissolução e liquidação da Sociedade e eleger e destituir liquidante(s);
- IX. Examinar e aprovar as contas do(s) liquidante(s);
- X. Definir a remuneração global anual dos membros de qualquer órgão da Administração, incluindo benefícios indiretos;
- XI. Aprovar ou alterar o programa anual de investimentos;
- XII. Celebrar e/ou alterar qualquer acordo ou contrato, direta ou indiretamente, entre a Sociedade e/ou suas afiliadas e qualquer dos acionistas controladores ou seus parentes ou

afins, diretores ou qualquer de suas sociedades controladoras ou afiliadas, excetuando-se aqueles celebrados no curso normal dos negócios, que deverão ser contratados em condições de mercado;

XIII. Deliberar sobre a aquisição, alienação, criação de gravames, oneração de quaisquer ativos da Sociedade ou a realização de qualquer outro investimento pela Sociedade em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social superior ao valor em Reais equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos) ou superior ao valor correspondente a 6% (seis por cento) do patrimônio líquido da Sociedade à época, conforme apurado em seu mais recente balanço patrimonial, prevalecendo o valor que for maior;

XIV. Deliberar sobre pedido de falência ou de recuperação da Sociedade, nos termos da legislação aplicável;

XV. Deliberar sobre qualquer cancelamento de listagens de ações da Sociedade para negociação em Bolsa de Valores ou pedidos de novas listagens;

XVI. Deliberar sobre qualquer alteração na política de distribuição de dividendos da Sociedade;

XVII. Deliberar sobre qualquer operação financeira que envolva a Sociedade, inclusive a concessão ou tomada de empréstimos e a emissão de debêntures não conversíveis em ações em valor superior, por transação, a 2 (duas) vezes o LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Imposto de Renda, Depreciação e Amortização) referente aos 12 (doze) meses anteriores; e

XVIII. Deliberar sobre qualquer associação da Sociedade com terceiros que envolva investimento individual ou agregado ao longo de um exercício social superior ao valor em Reais equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte americanos) ou superior ao valor correspondente a 6% (seis por cento) do patrimônio líquido da Sociedade à época, conforme apurado em seu mais recente balanço patrimonial, prevalecendo o valor que for maior.

ARTIGO 10 - Para qualquer deliberação da Assembléia Geral será necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta dos presentes com direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em lei que exijam "quorum" qualificado de aprovação.

ARTIGO 11 - A Assembléia Geral Ordinária terá as atribuições previstas na Lei e realizar-se-á dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social.

Parágrafo Único - Sempre que necessário a Assembléia Geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, podendo se realizar concomitantemente com a Assembléia Geral Ordinária.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12 - A administração da Sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo 1º - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Conselheiros e os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo 3º - O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo 4º - Das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

Seção I Do Conselho de Administração

ARTIGO 13 - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 18 (dezoito) membros, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Observado o disposto no artigo 14, no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer conselheiro, o conselheiro ausente poderá indicar, por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. Nessa hipótese, o conselheiro que estiver substituindo o conselheiro temporariamente ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro substituído. No caso de vacância no cargo de Conselheiro, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar Assembléia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que for verificada a vacância, para preenchimento do cargo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único – No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído por outro Conselheiro por ele indicado, por escrito, o qual deverá exercer as funções do Presidente do Conselho. No caso de vacância do cargo de Presidente, qualquer dos Conselheiros deverá convocar Assembléia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

ARTIGO 15 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos cinco vezes ao ano, para revisar os resultados financeiros e demais resultados da Sociedade e para

rever e acompanhar o plano anual de investimentos, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - O Presidente convocará as reuniões do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer conselheiro. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer conselheiro, quando o Presidente do Conselho não atender, no prazo de 7 (sete) dias corridos, solicitação de convocação apresentada por conselheiro.

Parágrafo 2º - As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas por escrito, via telex, fax ou carta, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da data de cada reunião, especificando hora e local e incluindo a ordem do dia detalhada. Qualquer proposta e toda documentação necessária e correlata à ordem do dia deverá ser disponibilizada aos Conselheiros na sede da Companhia. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos Conselheiros em exercício, ou pela concordância prévia, por escrito, dos conselheiros ausentes.

Parágrafo 3º - O “quorum” mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é o da presença de, pelo menos, 10 (dez) conselheiros em exercício, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma do parágrafo único dos artigos 13 e 14 acima.

Parágrafo 4º - Em cada reunião do Conselho de Administração, o Presidente poderá convidar membros do Conselho Consultivo como ouvintes, os quais poderão expressar suas opiniões e participar das discussões, sem direito a voto.

ARTIGO 16 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, por qualquer membro por ele indicado.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, em caso de empate, o voto de qualidade, exceto em relação às matérias em que houver conflito de interesses, nas quais o Presidente deverá se abster de votar. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta, fac-simile ou correio eletrônico, logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro.

ARTIGO 17 - O Conselho de Administração terá um Secretário Executivo, eleito pela maioria dos conselheiros e cujas funções serão definidas na reunião que o elegeu.

ARTIGO 18 - Além dos poderes estabelecidos em lei, compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;

- b) eleger e destituir os Diretores da Sociedade, fixando-lhes as atribuições e designações;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar a Assembléia Geral;
- e) manifestar-se sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria e sobre as demonstrações financeiras da Sociedade;
- f) deliberar sobre a emissão de ações de qualquer espécie ou classe, até o limite do capital autorizado, fixando o respectivo preço e as condições de integralização;
- g) escolher e destituir os auditores independentes;
- h) emitir parecer sobre qualquer proposta da Diretoria à Assembléia Geral;
- i) autorizar a aquisição de ações da própria Sociedade, para efeito de cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- j) desenvolver, em conjunto com a Diretoria e aprovar um plano de participação de empregados e administradores nos resultados da Sociedade e de concessão de benefícios adicionais a empregados e administradores vinculados ao resultado da Sociedade ("Plano de Participação nos Resultados");
- k) fixar o montante da participação dos empregados e administradores nos resultados da Sociedade, observadas as disposições legais pertinentes, do Estatuto Social e do Plano de Participação nos Resultados em vigor. As importâncias despendidas ou provisionadas em cada exercício a título de participação de empregados e administradores nos resultados e ainda com relação à outorga de opção de compra de ações da Sociedade, serão limitadas em até 15% (quinze por cento) do resultado de cada exercício, após as deduções do artigo 189 da Lei n. 6.404/76;
- l) estabelecer o limite de ações a serem emitidas dentro do Plano de Opção de Compra de Ações da Sociedade previamente aprovado pela Assembléia Geral, observado o limite previsto no item "k" acima;
- m) constituir Comitês, que serão responsáveis por elaborar propostas ou efetuar recomendações ao Conselho de Administração e definir suas respectivas atribuições de acordo com o previsto neste Estatuto;
- n) deliberar sobre a aquisição, alienação, criação de gravames, oneração de quaisquer ativos, incluindo bens imóveis, da Sociedade ou a realização de qualquer outro investimento pela Sociedade em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social superior ao

valor em Reais equivalente a US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) e até o valor em Reais equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos) ou superior ao valor correspondente a 1% (um por cento) e até 6% (seis por cento) do patrimônio líquido da Sociedade à época, conforme apurado em seu mais recente balanço patrimonial, prevalecendo o valor que for maior;

o) deliberar sobre qualquer operação financeira que envolva a Sociedade, inclusive a concessão ou tomada de empréstimos e a emissão de debêntures não conversíveis em ações e sem garantia em valor superior, por transação, a ½ (metade) e até 2 (duas) vezes o LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Imposto de Renda, Depreciação e Amortização) dos 12 (doze) meses anteriores;

p) deliberar sobre qualquer associação da Sociedade com terceiros que envolva investimento individual ou agregado, ao longo de um exercício social, até o valor em Reais equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos) ou até o valor correspondente a 6% (seis por cento) do patrimônio líquido da Sociedade à época, conforme apurado em seu mais recente balanço patrimonial, prevalecendo o valor que for maior; e

q) deliberar sobre qualquer proposta a ser submetida à aprovação da Assembléia Geral referente à celebração e/ou alteração de qualquer acordo ou contrato, direta ou indiretamente, entre a Sociedade e/ou suas afiliadas e qualquer dos acionistas controladores ou seus parentes ou afins, diretores ou qualquer de suas sociedades controladoras ou afiliadas, excetuando-se aqueles celebrados no curso normal dos negócios, que deverão ser contratados em condições de mercado;

ARTIGO 19 – A Sociedade terá 3 (três) Comitês Especiais, a saber: (i) Comitê de Recursos Humanos e Remuneração; (ii) Comitê Financeiro; e (iii) Comitê de Desenvolvimento Sustentável; os quais terão a função de elaborar propostas ou efetuar recomendações ao Conselho de Administração, em suas específicas áreas de atuação. O Conselho de Administração poderá constituir outros Comitês, além dos acima mencionados.

Parágrafo 1º - Cada Comitê Especial será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os membros de cada Comitê Especial serão nomeados pelo Conselho de Administração, exclusivamente entre seus membros. O Conselho de Administração também designará o Presidente de cada Comitê Especial.

Parágrafo 2º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de membro de qualquer dos Comitês Especiais, o membro ausente deverá indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. No caso de vacância, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar reunião do Conselho no prazo de até 7 (sete) dias da data em que for verificada a vacância do cargo, para a eleição do novo membro do Comitê Especial, para o término do respectivo mandato. Não haverá vedação para a nomeação de membro para mais de um Comitê Especial em um mesmo período de gestão.

Parágrafo 3º - Os Comitês Especiais realizarão reuniões sempre que convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou por solicitação escrita de qualquer membro dos Comitês Especiais. As reuniões dos Comitês Especiais poderão ser convocadas por qualquer membro do respectivo Comitê, quando o Presidente do Conselho de Administração não atender, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento de tal solicitação, a solicitação de convocação apresentada por tal membro.

Parágrafo 4º - As atribuições de cada um dos Comitês Especiais serão estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Seção II Da Diretoria

ARTIGO 20 - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 14 (quatorze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores.

ARTIGO 21 - Aos Diretores compete o exercício das funções gerais discriminadas neste Estatuto e daquelas que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, mantendo entre si recíproca colaboração e auxiliando-se mutuamente no exercício de seus cargos e funções.

Parágrafo 1º - As atribuições e denominações específicas de cada um dos Diretores serão definidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Nos casos de vacância, ausência, licença, impedimento ou afastamento temporário ou definitivo, os Diretores substituir-se-ão na seguinte forma:

a) em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este designará uma pessoa para substituí-lo e, em caso de vacância, o Conselho de Administração deverá eleger um substituto no prazo de até 30 (trinta) dias, o qual completará o mandato do Diretor Presidente substituído;

b) em caso de ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, estes serão substituídos pelo Diretor Presidente e, em caso de vacância, o Conselho de Administração deverá eleger um substituto no prazo de 15 (quinze) dias, o qual completará o mandato do Diretor substituído.

ARTIGO 22 - A Diretoria se reunirá por convocação do Diretor Presidente, ou ainda por convocação de metade dos Diretores em exercício.

Parágrafo Único - O "quorum" mínimo para a instalação das reuniões da Diretoria é de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Na hipótese de empate nas deliberações de matérias sujeitas à aprovação da Diretoria, tal matéria deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração.

ARTIGO 23 - Além dos deveres e responsabilidades de que possa ser incumbida pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração, compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições legais:

- I. dirigir os negócios sociais e fazer cumprir este Estatuto;
- II. dar cumprimento ao objeto social;
- III. aprovar os planos, os programas e as normas gerais de operação, administração e controle no interesse do desenvolvimento da Sociedade, observadas as orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- IV. elaborar e apresentar à Assembléia Geral Ordinária relatório das atividades de negócios sociais, instruindo-os com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras legalmente exigidos em cada exercício, bem como os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- V. dirigir todas as atividades da Sociedade, imprimindo-lhes as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e adequadas à consecução dos seus objetivos;
- VI. propor ao Conselho de Administração os planos e programas de investimentos;
- VII. autorizar a abertura e encerramento de filiais, agências, sucursais, depósitos e/ou instituir delegações, escritórios e representações em qualquer ponto do território nacional ou no exterior;
- VIII. manifestar-se sobre os assuntos sobre os quais o Conselho de Administração vier a solicitar apreciação específica;
- IX. desenvolver em conjunto com o Conselho de Administração e executar o Plano de Participação nos Resultados.

ARTIGO 24 – Compete, em especial, ao Diretor Presidente:

- a) planejar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Sociedade, exercendo as funções executivas e decisórias;
- b) exercer a supervisão geral de todos os negócios da Sociedade, coordenando e orientando as atividades dos demais Diretores;
- c) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria;
- d) coordenar e conduzir o processo de aprovação do Orçamento anual/plurianual e do Plano de Investimento e Expansão junto ao Conselho de Administração; e

e) sugerir designações e respectivos candidatos para os cargos da Diretoria da Sociedade e submeter tal sugestão à aprovação do Conselho de Administração.

ARTIGO 25 - Compete aos demais Diretores auxiliar o Diretor Presidente em todas as tarefas que este lhes atribuir, exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido outorgadas pelo Conselho de Administração e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, desde que autorizados pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 26 - Os Diretores representarão a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele e perante terceiros, praticando e assinando todos os atos que obriguem a Sociedade.

Parágrafo 1º - Nos atos de constituição de procuradores, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo obrigatoriamente um deles ser o Diretor Presidente ou outros Diretores a serem indicados pelo Conselho de Administração. As procurações em nome da Sociedade deverão conter prazo de validade, com exceção daquelas para fins judiciais, além da descrição dos poderes conferidos, os quais poderão abranger todo e qualquer ato, inclusive os de natureza bancária;

Parágrafo 2º - Para os atos que importem em aquisição, oneração ou alienação de bens, inclusive bens imóveis, bem como os atos de constituição de procuradores para tais prática, a Sociedade deverá ser representada, obrigatoriamente, por 3 (três) Diretores, em conjunto, devendo obrigatoriamente um deles ser o Diretor Presidente e outros Diretores a serem indicados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - A Sociedade se considerará obrigada quando representada:

- a) conjuntamente por 2 (dois) Diretores, devendo obrigatoriamente um deles ser o Diretor Presidente ou outro Diretor a ser indicado pelo Conselho de Administração;
- b) conjuntamente por um Diretor a ser indicado pelo Conselho de Administração, e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;
- c) conjuntamente por dois procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;
- d) singularmente, por um procurador ou por um Diretor, em casos especiais, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;

CAPÍTULO V

DO CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 27 - A Sociedade poderá ter um Conselho Consultivo, de caráter não permanente, composto de até 13 (treze) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Consultivo terão mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e poderão receber os honorários fixados pela Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - O Conselho Consultivo, quando em funcionamento, reunir-se-á, ordinariamente uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Os avisos de convocação para as reuniões do Conselho Consultivo indicarão a ordem do dia, bem como o local, data e hora das reuniões, devendo ser enviados pelo correio ou fac-símile com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo 4º - Das deliberações do Conselho Consultivo, lavrar-se-á ata em livro próprio, que será assinada por todos os presentes.

ARTIGO 28 - Compete ao Conselho Consultivo:

- a) recomendar ao Conselho de Administração medidas para a preservação e desenvolvimento das atividades e negócios da Companhia; e
- b) manifestar-se sobre as questões que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 29 - O Conselho Fiscal terá funcionamento permanente e será eleito anualmente pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

ARTIGO 30 - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, todos qualificados sob a exigência legal.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 2º - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dá-se a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 3º - Na hipótese de vacância de cargo de membro do Conselho Fiscal e não assumindo o suplente, a Assembléia Geral se reunirá imediatamente para eleger o substituto.

ARTIGO 31 - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, quando necessário.

Parágrafo 2º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por iniciativa própria ou atendendo a solicitação escrita de qualquer membro em exercício.

Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. Para a válida instalação das reuniões do Conselho Fiscal, deverá estar presente a maioria de seus membros.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal poderão participar das reuniões do órgão por intermédio de conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho Fiscal por carta, fac-símile ou correio eletrônico, logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho Fiscal ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do membro.

ARTIGO 32 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, respeitado o limite legal.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 33 - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente.

ARTIGO 34 - A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, levantar balanços trimestrais ou semestrais.

CAPÍTULO VIII DA DESTINAÇÃO DO LUCRO

ARTIGO 35 - Levantado o balanço patrimonial, serão observadas, quanto à distribuição do resultado apurado as seguintes regras:

I. do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda;

II. após deduzidas as parcelas descritas no item I acima, será deduzida importância a ser distribuída a título de participação dos empregados nos resultados da Sociedade, conforme determinação do Conselho de Administração em observância ao Plano de Participação nos Resultados, nos termos e limites dos itens "j" e "k" do Artigo 18 deste Estatuto Social;

III. observadas as condições e os limites dos parágrafos do artigo 152 da Lei n. 6.404/76, e o limite do item "k" do Artigo 18 deste Estatuto Social, será deduzida a importância a título de participação dos administradores nos lucros da Sociedade, conforme determinado pelo Conselho de Administração em observância ao Plano de Participação nos Resultados;

IV. os lucros remanescentes terão as seguintes destinações:

a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social;

b) importâncias destinadas à constituição de reserva para contingências, caso deliberado pela Assembléia Geral;

c) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento do dividendo obrigatório, de acordo com o parágrafo 1º abaixo, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º do presente Estatuto Social.

d) o lucro que não for utilizado para constituir a reserva de que trata o parágrafo 2º deste artigo nem retido nos termos do artigo 196 da Lei n. 6.404/76 será distribuído como dividendo adicional;

Parágrafo 1º - O dividendo obrigatório será calculado e pago de acordo com as seguintes normas:

a) base de cálculo do dividendo será o lucro líquido do exercício diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva legal e de reservas para contingências, e acrescido da reversão das reservas de contingências formadas em exercícios anteriores;

b) o pagamento do dividendo determinado nos termos da alínea anterior poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado nos termos da lei, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar; e

c) os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Parágrafo 2º - Fica criada Reserva para Expansão, que terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que tratam as alíneas "a", "b", e "c" do item IV, não podendo o total desta reserva ultrapassar o valor do capital social da Sociedade.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá distribuir, autorizada pelo Conselho de Administração, dividendos intermediários, "ad referendum" da Assembléia Geral.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do Patrimônio Líquido, observadas a taxa e os limites definidos em lei.

ARTIGO 36 - O montante dos dividendos será colocado à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data em que forem atribuídos, podendo ser atualizados monetariamente, conforme determinação do Conselho de Administração, observadas as disposições legais pertinentes.

ARTIGO 37 – As demonstrações financeiras da Sociedade deverão ser auditadas, anualmente, por auditor independente de reputação internacional.

CAPÍTULO IX LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 38 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, determinando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 39 – Os valores em dólares norte-americanos mencionados no presente Estatuto deverão ser utilizados exclusivamente como base de referência de atualização monetária e deverão ser convertidos em Reais pela taxa de câmbio média do Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

ARTIGO 40 - Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

ARTIGO 41 - O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação pela Assembléia Geral.

ACORDO DE ACIONISTAS

entre

de um lado

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

do outro lado

SAMUEL KLEIN

MICHAEL KLEIN

EVA LEA KLEIN

como interveniente

GLOBEX UTILIDADES S.A.

como intervenientes-anuentes

CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

WILKES PARTICIPAÇÕES S.A.

01 de julho de 2010

ACORDO DE ACIONISTAS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,
de um lado,

I. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, companhia com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 3142, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “GPA”, e

e, do outro lado,

II. SAMUEL KLEIN, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4.666.849-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.668.518-68, com endereço comercial na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 100, Centro, doravante denominado “SK”; e

III. MICHAEL KLEIN, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.697.446-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 498.139.868-91, com endereço comercial na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 100, Centro, doravante denominado “MK”; e

IV. EVA LEA KLEIN, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 5.355.217 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.845.188-04, com endereço comercial na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 100, Centro, doravante denominada “ELK”;

SK, MK e ELK doravante denominados, em conjunto, “Grupo CB”,

GPA e Grupo CB doravante denominados, em conjunto, as “Partes”, ou, individual e indistintamente, a “Parte”,

e, como interveniente,

V. GLOBEX UTILIDADES S.A., companhia com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 2000, Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0001-64, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “Companhia”;

VI. e, ainda, como intervenientes-anuentes, a “CB” e a “Wilkes” e doravante assim designadas, a saber,

a. CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 100, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.291.534/0001-67, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada “CB”;

b. WILKES PARTICIPAÇÕES S.A., companhia com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 3126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.745.350/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “Wilkes”;

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO que as Partes são titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia;

CONSIDERANDO que as Partes desejam formalizar os ajustes que entre si fizeram, referentes às regras e aos procedimentos que devem prevalecer nas suas relações enquanto acionistas da Companhia,

RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Acionistas (o “Acordo”), nos termos e para todos os efeitos do artigo 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”), de acordo com os termos e as condições a seguir estabelecidos e livremente aceitos, obrigando-se a cumprir e fazer com que seja cumprido:

CLÁUSULA 1. CUMPRIMENTO E PRINCÍPIOS DO ACORDO

1.1. As Partes se obrigam a cumprir este Acordo e a exercer o direito de voto a que fazem jus as suas ações de emissão da Companhia que serão vinculadas na forma do disposto neste Acordo.

1.2. As Partes se obrigam a dar ciência deste Acordo aos administradores eleitos por sua indicação e a fazer com que eles observem todos os seus termos e condições na esfera de sua responsabilidade e competência.

1.3. O presidente da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração não computarão o voto proferido com infração deste Acordo.

1.4. As disposições deste Acordo prevalecerão entre as Partes sobre qualquer disposição do estatuto social da Companhia que regule de forma diversa matéria aqui tratada, devendo, assim, dita matéria ser interpretada e observada segundo as regras constantes deste Acordo. As Partes desde já se obrigam a solicitar a convocação de Assembleia Geral para reformar o estatuto social da Companhia, sempre que houver conflito entre as disposições deste Acordo e o estatuto social, comprometendo-se a votar favoravelmente à alteração que se fizer necessária para que os termos do Acordo prevaleçam, e a votar contrariamente a qualquer proposta de reforma que possa provocar conflito entre este Acordo e o estatuto social.

1.4.1. Comprometem-se as Partes a modificar o presente Acordo e, na medida em que for possível, demais documentos societários da Companhia, sempre que necessário para o fiel cumprimento dos princípios previstos na Cláusula 1.5 adiante, os quais também deverão nortear as Partes no caso de alteração deste Acordo em virtude de lei, decisão judicial, arbitral ou regulatória, regulamentos do mercado de capitais (nova listagem em Bolsa de Valores) ou acordo entre as Partes.

1.5. Todas as deliberações das Partes, bem como dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia por elas indicados, direta ou indiretamente, deverão ter por base a prevalência dos interesses da Companhia em relação aos interesses particulares dos acionistas, bem como a valorização, crescimento e desenvolvimento das marcas “Casas Bahia” e “Ponto Frio”.

1.6. Os direitos e as obrigações do Grupo CB serão sempre exercidos em conjunto por seus membros, sendo certo que o Grupo CB indica, neste ato, MK como seu representante para tal finalidade, o qual poderá ser substituído, a qualquer momento, por qualquer terceiro com expressos poderes para referida representação, mediante o envio de notificação escrita para GPA, assinada pela maioria dos membros do Grupo CB.

1.6.1. Os membros do Grupo CB poderão firmar um acordo de acionistas paralelo ao presente Acordo com o intuito de regular o voto necessariamente conjunto entre os membros de referido acordo e a manifestação de seus direitos e obrigações sob este Acordo, cujas disposições não poderão conflitar com os direitos e obrigações previstos neste Acordo e cujo representante será o mesmo indicado na forma da Cláusula 1.6. Em caso de conflito ou

incompatibilidade entre os termos e condições deste Acordo e os termos e condições de acordo de acionistas que venha a ser firmado pelo Grupo CB, os termos e condições deste Acordo deverão prevalecer.

CLÁUSULA 2. A COMPANHIA E AS AÇÕES VINCULADAS

2.1. A Companhia é uma companhia aberta, com valores mobiliários negociados na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”), e as Partes se obrigam a mantê-la como companhia aberta durante a vigência deste Acordo.

2.2. Com observância do disposto na CLÁUSULA 7 deste Acordo, o presente Acordo vincula as ações ordinárias de titularidade das Partes, pelo que ficam sujeitas a todas as estipulações ora constantes, inclusive sobre exercício de direito de voto, sendo doravante designadas simplesmente como “Ações Vinculadas”.

2.3. Ficarão também automaticamente vinculados, passando a ser abrangidos pela expressão Ações Vinculadas, observado o disposto na Cláusula 2.4 abaixo, (i) as ações ordinárias da Companhia que venham a ser de titularidade de qualquer das Partes em decorrência de bonificações e/ou desdobramentos das Ações Vinculadas ou de qualquer reestruturação societária, ou ainda, as ações ordinárias da Companhia que venham a ser adquiridas de terceiros, ou, ainda, em decorrência do exercício do direito de preferência na subscrição de ações da Companhia ou de títulos ou valores mobiliários ou direitos nelas conversíveis ou permutáveis ou que dêem direito à sua subscrição, tendo por origem as Ações Vinculadas, (ii) os valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias da Companhia ou bônus de subscrição que confirmam ao seu titular direitos de subscrever ações ordinárias da Companhia, de propriedade das Partes ou ações ordinárias decorrentes do exercício de opção de compra de ações da Companhia; e (iii) eventuais ações preferenciais da Companhia que venham a ser de titularidade das Partes, incluindo aquelas decorrentes de eventual conversão de ações ordinárias em preferenciais.

2.4. As Ações Vinculadas deixarão de ser consideradas vinculadas ao presente Acordo exclusivamente para efeito de cálculo dos quóruns de deliberação nas Reuniões Prévias previstos nas Cláusulas 3.2.2 e 3.3.2, assim que alienadas, vendidas, cedidas ou de qualquer forma transferidas pela Parte que as detiver à outra Parte. Não serão consideradas Ações Vinculadas, ainda, aquelas adquiridas e/ou subscritas por GPA no exercício do direito de preferência na subscrição de ações em aumento de capital decorrentes de quaisquer ofertas públicas realizadas pela Companhia.

CLÁUSULA 3. ASSEMBLEIA GERAL

3.1. Assembleias Gerais. As Assembleias Gerais seguirão as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), bem como as normas estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.

3.2. Reuniões Prévias às Assembleias Gerais. As Partes obrigatoriamente realizarão reuniões previamente à realização de qualquer Assembleia Geral da Companhia, para apreciar, discutir e deliberar sobre as matérias da respectiva ordem do dia (“Reuniões Prévias”). Para tanto, cada Parte indicará um representante (“Representante”) para as Reuniões Prévias. No prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura deste Acordo, cada Parte deverá indicar e comunicar à outra Parte e ao Presidente do Conselho de Administração, o nome e a qualificação de seu Representante, para os fins do disposto nesta Cláusula 3.2, a quem o Presidente do Conselho de Administração deverá encaminhar toda e qualquer comunicação e/ou convocação contendo a pauta/ordem do dia das Assembleias

Gerais da Companhia. Cada Parte poderá substituir seu respectivo Representante a qualquer momento, por meio de envio de notificação por escrito à outra Parte e ao Presidente do Conselho de Administração.

3.2.1. As Partes votarão sempre em bloco nas Assembleias Gerais da Companhia, com a totalidade das ações com direito a voto de emissão da Companhia de sua titularidade, de acordo com a decisão final determinada nas respectivas Reuniões Prévias.

3.2.1.1. Não tendo sido realizada a Reunião Prévia, nos termos das Cláusulas anteriores, por qualquer motivo, inclusive em razão da ausência do Representante do GPA, desde que regularmente convocada e observada a possibilidade de comparecimento não presencial, nos termos da Cláusula 3.5 abaixo, e de sua representação por procurador legalmente constituído, mas sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.6, as Partes comprometem-se a fazer com que o(s) item(ns) da ordem do dia não apreciado(s) em Reunião Prévia seja(m) retirada(s) da pauta da referida Assembleia Geral, exceto com relação ao exercício do direito de optar pelo desenvolvimento da Oportunidade de Negócio oferecida por GPA, nos termos do disposto na Cláusula 8.3 abaixo, que deverá ser integralmente cumprido de acordo com a decisão do Grupo CB, ainda que a Reunião Prévia não seja realizada por ausência do Representante de GPA. Não sendo possível a não deliberação sobre tal(is) item(ns) ou a sua exclusão da pauta, exceto com relação ao disposto na Cláusula 8.3, as Partes votarão contrariamente à sua aprovação em Assembleia Geral.

3.2.2. As decisões das Reuniões Prévias referentes a deliberações de Assembleia Geral serão tomadas pelo voto do Representante da Parte titular da maioria das Ações Vinculadas, hipótese em que as outras Partes ficam obrigadas a votar de acordo com a orientação de voto informada, na Reunião Prévia, por tal Representante, exceto para as seguintes matérias, em cuja hipótese será necessário o voto afirmativo dos Representantes de Partes titulares, em conjunto, de:

- (a) 70% das Ações Vinculadas para:
 - (i) Redução do capital social da Companhia;
 - (ii) Exceto se em razão de oferta pública de ações de emissão da Companhia ou do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovar o aumento de capital da Companhia e a criação de ações preferenciais ou a emissão de ações ordinárias ou preferenciais acima do limite do capital autorizado e/ou quaisquer bônus, debêntures conversíveis em ações de sua própria emissão ou com garantia real, ou quaisquer títulos, valores mobiliários ou outros direitos ou participações que sejam permutáveis ou conversíveis em ações de sua própria emissão, ou quaisquer outras opções, bônus de subscrição, direitos, contratos ou compromissos de qualquer natureza, segundo os quais a Companhia se obrigue a emitir, transferir, vender, recomprar ou por outro modo adquirir quaisquer ações de sua emissão, exceto no tocante à aquisição de ações da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou manutenção em tesouraria, que depende somente de deliberação do Conselho de Administração;
 - (iii) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação (incluindo incorporação de ações), cisão da Companhia ou qualquer outra forma de reestruturação da Companhia;
 - (iv) Aprovar ou alterar política de investimentos da Companhia que preveja o reinvestimento de percentual inferior a 50% do *free cash flow* da Companhia, conforme definição prevista no Anexo 3.2.2 deste instrumento, orçado para o ano;

- (v) Deliberar sobre qualquer outra alteração ao estatuto social da Companhia, que trate (a) do objeto social, (b) do capital social, (c) da composição e competência da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria; (d) de Conselho Consultivo, se houver; (e) dos Comitês de Assessoramento, se houver; e (f) da política de distribuição de dividendos;
 - (vi) Alterar a periodicidade bem como os direitos e as obrigações do Conselho Fiscal, sendo certo que as reuniões do Conselho Fiscal deverão ser mensais;
 - (vii) Aprovar a aquisição de qualquer participação societária, direta ou indireta, incluindo, mas não se limitando a valores mobiliários, títulos representativos e/ou conversíveis em participação societária, bem como a aquisição de fundo de comércio, de qualquer forma, incluindo por meio de arrendamento mercantil, em valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 meses, a, dentre eles o que for maior: (i) R\$100.000.000,00 ou (ii) 3% do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, até que seja realizada uma Oferta Pública, ou 10% do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, após concluída uma Oferta Pública.
- (b) 65% das Ações Vinculadas:
- (i) Deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia e eleger e destituir liquidante(s);
 - (ii) Deliberar sobre pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, nos termos da legislação aplicável; e
 - (iii) Deliberar sobre qualquer cancelamento de listagens de ações da Companhia para negociação em Bolsa de Valores ou pedidos de novas listagens.

3.3. Reuniões Prévias às Reuniões do Conselho de Administração. As Partes também realizarão Reuniões Prévias à Reunião do Conselho de Administração da Companhia para apreciar, discutir e deliberar exclusivamente sobre as matérias da respectiva ordem do dia que se refiram às matérias listadas na Cláusula 3.3.2 abaixo.

3.3.1. Os membros do Conselho de Administração por elas indicados votarão sempre em bloco nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia de acordo com a decisão final determinada pelos Representantes das Partes na respectiva Reunião Prévia no tocante às matérias listadas na Cláusula 3.3.2 abaixo.

3.3.2. As decisões das Reuniões Prévias referentes a deliberações de Conselho de Administração relacionadas às seguintes matérias requererão o voto afirmativo dos Representantes de Partes titulares, em conjunto, de:

- (a) 70% das Ações Vinculadas para:
 - (i) Definir a política relacionada às seguintes atividades: precificação e sortimento de produtos, promoções (produto, preço, condições de financiamento ao consumidor e prazo de recebimento) e compras (planejamento e negociação), somente se em 3 trimestres consecutivos o LAJIDA, conforme definição prevista na Cláusula 3.3.2.1, for negativo;
 - (ii) Exceto se em razão de oferta pública de ações de emissão da Companhia, realizada nos termos da CLÁUSULA 10, deliberar sobre o aumento de capital da Companhia e a emissão de ações de qualquer espécie ou classe, até o limite

do capital autorizado, fixando o respectivo preço e as condições de integralização;

- (iii) Deliberar sobre toda e qualquer operação financeira que envolva a Companhia, inclusive a concessão ou tomada de empréstimos e a emissão de debêntures não conversíveis em ações, que faça com que a Dívida Líquida da Companhia supere em 2 vezes o LAJIDA referente aos 12 meses anteriores, a partir de 2012. Para fins deste Acordo, “Dívida Líquida” significa dívida financeira menos (i) caixa, (ii) aplicações financeiras e (iii) recebíveis; e
 - (iv) Autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou manutenção em tesouraria.
- (b) 65% das Ações Vinculadas para:
- (i) Aprovar os programas periódicos para a outorga de opções objeto do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia previamente aprovado pela Assembleia Geral;
 - (ii) Deliberar sobre a aquisição, alienação, criação de gravames ou oneração de quaisquer ativos da Companhia, bem como a assinatura de qualquer contrato não-operacional em valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 meses, a, dentre eles o que for maior: (i) R\$100.000.000,00 ou (ii) 3% do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, até que seja realizada uma Oferta Pública ou 10% do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, após concluída uma Oferta Pública; e
 - (iii) Utilização pela Companhia da marca “Casas Bahia” para ramo diverso ao do varejo e comércio eletrônico.

3.3.2.1. Para os fins da Cláusula 3.3.2, o LAJIDA deverá ser calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela CVM, e considerará o lucro bruto da Companhia, deduzido das despesas gerais, administrativas e de vendas, excluídas as despesas de depreciação, amortização e de resultados extraordinários e não-recorrentes.

3.3.2.2. O Conselho de Administração possuirá o controle sobre as decisões estratégicas operacionais da Companhia, incluindo, exemplificativamente, a aprovação do orçamento anual, respeitadas sempre as decisões das Partes nas Reuniões Prévias quanto às matérias de quórum qualificado listadas na Cláusula 3.3.2. As decisões operacionais necessárias para atender ao orçamento que envolvam atividades de precificação e sortimento de produtos, promoções (produto, preço e prazo de recebimento) e compras (planejamento e negociação), serão conduzidas pela Diretoria da Companhia e, quando necessário, submetidas à apreciação do Conselho de Administração, nos termos da Cláusula 3.3.2(a) (i) supra.

3.4. As Reuniões Prévias para as Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer das Partes, dos Representantes, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com, pelo menos, 5 dias de antecedência, mediante envio de notificação, por escrito, à outra Parte e ao respectivo Representante, com indicação do local, data e hora da Reunião Prévia convocada e sua respectiva ordem do dia. Juntamente com a convocação deverá ser enviada a cada Parte e respectivo Representante cópia dos documentos de suporte eventualmente preparados para fundamentar as discussões na respectiva Reunião Prévia. Essa notificação poderá ser dispensada caso haja consentimento e/ou presença unânime dos Representantes das Partes.

Somente as matérias contidas na ordem do dia poderão ser votadas, a não ser que essa exigência seja dispensada pelo consentimento unânime dos Representantes das Partes.

3.5. As decisões tomadas nas Reuniões Prévias, inclusive eventuais votos dissidentes, deverão ser lavradas por escrito em livro criado para registrar tais reuniões, que ficará arquivado na sede da Companhia. Caso a Reunião Prévia seja feita por telefone ou vídeo-conferência, os Representantes deverão enviar seus votos para a Companhia por meio de fax ou e-mail, devendo a ata da respectiva Reunião Prévia ser registrada posteriormente no livro respectivo e oportunamente assinada pelos Representantes.

3.6. A ausência do Representante do Grupo CB à Reunião Prévia, desde que regularmente convocada e observada a possibilidade de comparecimento não presencial, nos termos da Cláusula 3.5 acima, e de sua representação por procurador legalmente constituído, fará com que as matérias objeto da Reunião Prévia passem a ser aprovadas pelo voto favorável do Representante de GPA e não isentará ou desvinculará o Grupo CB ou o membro do Conselho de Administração indicado pelo Grupo CB, conforme o caso, da obrigação de votar em bloco na Assembleia Geral ou na Reunião do Conselho de Administração, respectivamente, de acordo com as decisões aprovadas na Reunião Prévia.

3.7. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 3.2.2 e 3.3.2 acima:

(a) dependerá do voto afirmativo de Representantes do Grupo CB, em Reunião Prévia especialmente convocada para este fim, a manifestação de voto a ser proferida pelo(s) representante(s) legal(is) da Companhia em Assembleia Geral da Ponto.Com Comércio Eletrônico S.A., companhia com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.358.108/0001-25 (“Ponto.Com”) e/ou pelos membros do Conselho de Administração da Ponto.Com indicados pela Companhia, conforme o caso, (i) com relação a qualquer matéria prevista no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações no tocante à Ponto.Com; (ii) aumento ou redução de capital da Ponto.Com; (iii) aquisição de participações societárias pela Ponto.Com que envolvam valor superior a R\$ 30 milhões em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 meses; (iii) alienação de qualquer participação societária na Ponto.Com; (iv) qualquer ato ou operação que possa resultar na perda do controle da Ponto.Com pela Companhia; (v) a Transferência ou renúncia de preferência na subscrição, pela Companhia, de qualquer título representativo do capital social Ponto.Com ou direito de subscrição de suas ações detidos pela Companhia; (vi) aprovação de qualquer acordo de acionistas a ser firmado pela Companhia na Ponto.Com, que seja materialmente diferente do Anexo 3.7.(a), bem como qualquer outro documento que de qualquer modo vincule ou limite seu direito de voto na Ponto.Com, e (vii) qualquer operação que resulte em diluição da participação societária da Companhia na Ponto.Com e/ou em participação inferior a maioria do capital social votante da Ponto.Com.

(b) dependerá do voto afirmativo de Representantes do Grupo CB, em Reunião Prévia especialmente convocada para este fim, a manifestação de voto a ser proferida pelos conselheiros indicados pelas Partes, em reunião do Conselho de Administração, a respeito do exercício, ou não, pela Companhia do direito de preferência previsto na Cláusula 8.3 deste Acordo; e

(c) dependerá do voto afirmativo de Representantes do Grupo CB, em Reunião Prévia especialmente convocada para este fim, a manifestação de voto a ser proferida pelos conselheiros indicados pelas Partes, em reunião do Conselho de Administração, a respeito da aprovação de contratação de FIC, do Banco Itaú ou de qualquer de suas afiliadas para a prestação de serviços financeiros aos clientes (i) nas lojas contribuídas ao capital da NCB e (ii) nas novas lojas que venham a ser exploradas sob a bandeira “Casas Bahia”, exceto

aquelas exploradas sob as bandeiras “Ponto Frio” ou “Extra Eletro” e que passem a ser exploradas sob a bandeira “Casas Bahia”.

(c.1.) O referido direito de voto afirmativo será excepcionado exclusivamente no caso da proposta apresentada por FIC, do Banco Itaú ou de qualquer de suas afiliadas ser objetivamente igual ou mais vantajosa para a Companhia em relação a outras propostas recebidas pela Companhia. Será considerada uma proposta objetivamente mais vantajosa aquela que, comparada a propostas com condições iguais de outras instituições financeiras, tenha um valor presente líquido mais elevado para a Companhia. No caso de as propostas apresentadas não serem passíveis de comparação objetiva por serem estruturadas pelos ofertantes de forma diversa, prevalecerá de qualquer modo o direito de voto afirmativo dos Representantes do Grupo CB ora previsto. Caso não haja outra proposta de banco de primeira linha, o direito de voto afirmativo sempre será exercível.

3.7.1. As Partes deverão fazer com que todos os membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria da Companhia, bem como os administradores das controladas da Companhia tenham pleno conhecimento do disposto na Cláusula 3.7 acima, no ato de sua posse.

3.7.2. A Partes tomarão, e farão com que os membros do Conselho de Administração por elas indicados tomem, imediatamente, todas as medidas necessárias para que o voto proferido pelo(s) referido(s) representante(s) legal(is) da Companhia na Assembleia Geral do Ponto.Com seja considerado nulo em caso de descumprimento das obrigações ora estipuladas.

3.7.3. Caso o Grupo CB não tenha vinculado Ações Vinculadas de sua titularidade a Oferta Pública realizada durante a vigência deste Acordo, na forma prevista na Cláusula 10 adiante, exceto por fato, ato ou omissão não atribuível exclusivamente ao Grupo CB, os direitos previstos na Cláusula 3.7(a) acima deixarão imediatamente de ser aplicáveis.

3.8. Nulidade do Voto em Caso de Descumprimento. O eventual exercício, por qualquer Parte ou membro do Conselho de Administração indicado pelas Partes, do direito de voto nas Assembleias Gerais ou nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia em desacordo com as disposições aqui estabelecidas, inclusive mediante a respectiva abstenção ou ausência (desde que regularmente convocado), (i) obrigará o presidente da assembleia ou reunião a não computar o voto proferido pela Parte ou conselheiro com infração do disposto no presente Acordo e (ii) dará à outra Parte ou aos conselheiros indicados pela Parte prejudicada o direito de votar pela Parte ou pelos conselheiros ausentes (exceto no caso de caso fortuito ou força maior), inadimplentes ou omissos (no caso de abstenção ou ausência), de acordo com o que vier a ser estabelecido na Reunião Prévia respectiva. Não obstante, caso o presidente da assembleia ou da reunião do Conselho de Administração aceite o referido voto e essa aceitação seja decisiva para o resultado da votação, a deliberação assim tomada deverá ser considerada nula de pleno direito, não vinculando a outra Parte ou os demais membros do Conselho de Administração ou a administração da Companhia. Se necessário, caberá à Parte prejudicada tomar as medidas necessárias para que tal nulidade seja declarada na forma da Cláusula 12.10.

CLÁUSULA 4. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

4.1. Durante a vigência deste Acordo, as Partes exercerão o seu direito de voto para atingir os seguintes objetivos:

4.1.1. Enquanto a GPA for a titular da maioria das Ações Vinculadas, ela terá o direito de indicar, para compulsória eleição pelas Partes, além daqueles conselheiros eventualmente eleitos na condição de Conselheiros Independentes, a maioria dos demais membros do Conselho de Administração, ainda que haja eleição de conselheiros com base nos §§4º e 5º do Art. 141 da Lei das Sociedades por Ações. Se a GPA não for a titular da maioria das Ações Vinculadas, ela terá o direito de indicar, para compulsória eleição pelas Partes, no mínimo uma quantidade de membros do Conselho de Administração correspondente ao seu percentual de participação no capital total da Companhia. Se a aplicação do percentual correspondente às Ações Vinculadas de titularidade da GPA sobre o número total de membros do Conselho de Administração não resultar em um número inteiro, será considerado o número inteiro seguinte.

4.1.2. Respeitado o que determina a Cláusula 4.1.1 quanto ao direito de GPA eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração desde que seja titular da maioria das Ações Vinculadas, enquanto o Grupo CB for titular de, no mínimo, 25% das Ações Vinculadas, ele terá o direito de indicar, para compulsória eleição pelas Partes, no mínimo uma quantidade de membros do Conselho de Administração correspondente ao seu percentual de participação no capital total da Companhia. Se a aplicação do percentual correspondente às Ações Vinculadas de titularidade do Grupo CB sobre o número total de membros do Conselho de Administração não resultar em um número inteiro, será considerado o número inteiro, ignorando-se os valores quebrados.

4.1.2.1. Respeitado o direito de eleição da maioria dos membros do Conselho de Administração por GPA previsto na Cláusula 4.1.1 supra, caberá ao Grupo CB indicar, pelo menos, 2 membros do Conselho de Administração da Companhia enquanto for titular de, no mínimo, 20% das Ações Vinculadas. Para tanto, as Partes comprometem-se a tomar todas as medidas necessárias, e fazer com que seus Representantes tomem todas as medidas necessárias para tornar a quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia suficiente para que o Grupo CB possa indicar o mínimo de conselheiros ora estipulado, respeitado, mais uma vez, o direito de eleição da maioria dos membros do Conselho de Administração por GPA previsto na Cláusula 4.1.1 supra.

4.1.3. Enquanto o Grupo CB for titular de Ações Vinculadas representativas de, pelo menos, 29% do capital total da Companhia, não considerando para fins deste cálculo as ações da Companhia em tesouraria, MK será indicado pelos demais membros do Conselho de Administração como seu Presidente, que terá, dentre suas atribuições, a de supervisionar o desempenho da Diretoria e a de promover a ligação entre o Conselho de Administração e a Diretoria. Caso o Grupo CB deixe de ser, por qualquer motivo, titular de Ações Vinculadas representativas de, pelo menos, 29% do capital total da Companhia, não considerando para fins deste cálculo as ações da Companhia em tesouraria, durante a vigência deste Acordo, o Presidente do Conselho de Administração será escolhido pelo voto afirmativo de membros representando a maioria absoluta do Conselho de Administração.

4.1.4. Toda e qualquer deliberação do Conselho de Administração da Companhia será tomada pelo voto afirmativo de membros representando a maioria absoluta do Conselho de Administração, ressalvadas as matérias previstas na Cláusula 3.3.2.

4.1.5. Não haverá voto de qualidade em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração.

4.2. Cada uma das Partes envidará seus melhores esforços para fazer com que seus representantes no Conselho de Administração sejam profissionais capacitados para tanto, que possuam experiência de gestão de negócios, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, tempo disponível, visão estratégica compatível com os objetivos da Companhia e que não possuam interesse em empresas concorrentes da Companhia, exceto aquelas controladas ou sob controle comum com a GPA, ou reputação desabonadora em sua experiência pregressa.

4.3. As Partes se obrigam a exercer o seu direito de voto de forma a assegurar a eleição para o Conselho de Administração da Companhia dos representantes indicados pelas Partes, inclusive cumulando seus votos em caso de eleição por voto múltiplo, ficando convencionado, ainda, que, nos casos de destituição, renúncia e/ou substituição de Conselheiro(s), todas as Partes ficarão obrigadas a acompanhar o voto da(s) Parte(s) que houver(em) indicado o(s) Conselheiro(s) destituído(s), renunciante(s) ou substituído(s).

4.3.1. A destituição de Conselheiros somente poderá ser realizada pela Parte que o indicou, nos termos deste Acordo.

4.4. Caberá ao Grupo CB, durante o período de 2 anos a contar da assinatura deste Acordo, o direito de indicar *(i)* o Diretor Presidente e *(ii)* o Diretor Vice-Presidente Comercial. Caberá à GPA, durante o período de 2 anos a contar da assinatura deste Acordo, o direito de indicar: *(i)* o Diretor Vice-Presidente, e *(ii)* o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Decorrido o prazo de 2 anos previsto nesta Cláusula, os Diretores passarão a ser indicados pelo Conselho de Administração.

4.4.1. Na primeira reunião do Conselho de Administração após a assinatura deste Acordo, além da eleição dos membros da Diretoria, o Conselho de Administração deverá especificar as atribuições e a remuneração de cada uma das demais Diretorias, independentemente do que constar do estatuto da Companhia.

4.4.2. Para compor a Diretoria da Companhia, para um primeiro mandato de 2 anos após a data de sua eleição, o Grupo CB indicará *(i)* o Sr. Raphael Klein para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, e *(ii)* o Sr. Roberto Fulcherberger para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial da Companhia.

4.5. Os Diretores da Companhia indicados pelo Grupo CB na forma da Cláusula 4.4 acima e que também venham a ocupar cargos de Diretores na Filisur Participações S.A., companhia com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Conde Francisco Matarazzo nº 100, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.757.237/0001-75 (“NCB”), ou outros membros do Grupo CB, ou por ele indicados, que venham a ocupar cargos de Diretores em NCB, não poderão exercer, isoladamente, quaisquer direitos da Companhia ou de NCB previstos no Acordo de Quotistas de Indústria de Móveis Bartira Ltda., sociedade limitada empresária com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Av. dos Estados, 2.060, Bairro Fundação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.105.825/0001-13 (“Bartira”), em especial com relação à eleição do Diretor Financeiro de Bartira e ao exercício da Opção de Venda ou Opção de Compra, conforme definido em referido instrumento, hipótese em que deverão necessariamente exercer tais direitos na forma que vier a ser instruída por GPA aos Diretores por ela indicados.

4.5.1. O voto a ser proferido nas Assembléias Gerais da NCB sobre quaisquer das matérias sujeitas a quóruns qualificados previstos nas Cláusulas 3.2.2 e 3.3.2 no âmbito da NCB deverá estar sujeita a decisão do Conselho de Administração da Companhia, mediante

Reunião Prévia, nos termos da Cláusula 3.3.2. e seguindo os quóruns qualificados previstos nas Cláusulas 3.2.2 e 3.3.2. O estatuto social de NCB deverá prever a aprovação de assembléia geral para qualquer matéria listada nas cláusulas 3.2.2, 3.3.2 e 3.7 ou qualquer outra matéria que esteja sujeita a quórum qualificado ou voto afirmativo no presente Acordo. As Assembleias Gerais da NCB deverão ser precedidas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

4.6. Dentre os 5 membros do Conselho de Administração de Ponto.Com que deverão ser indicados pela Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas da Ponto.Com firmado entre GPA e a Companhia, dentre outros, caberá à GPA a indicação de 3 membros e ao Grupo CB a indicação de 2 membros. Em qualquer circunstância, caberá à GPA, enquanto detiver a maioria das Ações Vinculadas, a indicação da maioria dos membros do Conselho de Administração da Ponto.Com que a Companhia tenha o direito de indicar por força do disposto no Acordo de Acionistas de referida sociedade. O(s) Diretor(es) ou procurador(es) da Companhia presente(s) na Assembleia Geral de Ponto.Com que deliberar sobre a eleição dos membros de seu Conselho de Administração, deverá exercer o direito de voto da Companhia de forma a aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração de referida sociedade indicados na forma prevista nesta Cláusula 4.6.

CLÁUSULA 5. GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA E COMPARTILHAMENTO DE SERVIÇOS

5.1. As regras de governança corporativa da Companhia serão aplicadas a todas as suas subsidiárias, em especial quanto às práticas contábeis, financeiras e tributárias.

CLÁUSULA 6. CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

6.1. As Partes reconhecem expressamente que a Companhia contará com os serviços de suporte, processamento e *backoffice* de Grupo Pão de Açúcar denominados Central de Serviços Compartilhados (“CSC”) e Central de Compras de Indiretos (“CCI”), ficando assegurado a Companhia o direito de receber, a cada 6 meses, as informações que vierem a solicitar a respeito dos serviços efetivamente prestados.

6.1.1. A Companhia contará com os serviços da CSC e da CCI, sem que os custos atualmente suportados pela Companhia sofram qualquer incremento, devendo ser tomados em conta, para fins desta comparação, os padrões de qualidade e eficiência. Qualquer ganho gerado pela sinergia daí decorrente será repassado integralmente para a Companhia, na parte que lhe couber. Os serviços da CSC e da CCI devem consistir exclusivamente em serviços de suporte, processamento e *backoffice*.

6.1.2. As atividades e processos abaixo listados (cada um individualmente um “Serviço Específico” ou, em conjunto, “Serviços Específicos”) representam uma lista não exaustiva do que será prestado a Companhia pela CSC e pela CCI:

- (i) Contas a receber;
- (ii) Contas a pagar e recebimento fiscal;
- (iii) Tesouraria (administração de caixa, captação e aplicação de recursos);
- (iv) Contabilidade (Impostos/Custos/Escrituração Contábil/Conciliação Bancária/Fechamento de Balanço);

- (v) Gestão de Inventário, Mercadorias e Ativos Imobilizados, o que não inclui a decisão a respeito da compra de mercadorias para revenda;
- (vi) Suporte Planejamento e Relatórios de Gestão;
- (vii) Processamento da Folha de Pagamento e Benefícios;
- (viii) Processamento e procedimentos para a admissão, férias e desligamento;
- (ix) Processamento e procedimentos para o Cadastro (Fornecedores e Mercadorias);
- (x) Atendimento às Lojas, Sede e Centrais de Distribuição (Field services/ Call Center);
- (xi) Manutenção de Lojas (hidráulica, elétrica, ar condicionado e pequenas reformas);
- (xii) Contas Públicas;
- (xiii) Almoçarifado;
- (xiv) Zeladoria;
- (xv) Operações de Suporte (administração de sinistros, agências de viagens, etc.);
- (xvi) Compra de serviços e materiais não destinados a revenda (atividades de cotação, negociação, compra, estabelecimento de acordos comerciais e gestão de contratos), tais como:

- a. Compra e gerenciamento de material de escritório;
- b. Material de merchandising;
- c. Uniformes;
- d. Embalagens;
- e. Serviços de operação (limpeza, segurança, estacionamento, coleta de numerário, etc.);
- f. Serviços e itens de manutenção;
- g. RH – Temporários e diversidade; e
- h. Seguros patrimoniais.

6.1.2.1. Qualquer outra atividade ou serviço que vier a ser incluído na lista supra e/ou prestado pelo CSC e CCI será considerado, para efeitos da presente cláusula, um Serviço Específico.

6.1.3. GPA cobrará da Companhia pela CSC e CCI, valor condizente com valores praticados no mercado para cada Serviço Específico, aplicando-se os preceitos regulatórios para serviços prestados por companhias abertas para partes relacionadas, devendo ser parecidos com aqueles que seriam praticados com terceiros independentes (*arms' length*), tendo como parâmetro de cobrança direcionadores de custo individualizados adequados para cada um dos Serviços Específicos listados na Cláusula 6.1.2 acima. Este valor deverá ser pago mensalmente, todo dia 15.

6.1.4. A Companhia poderá deixar de fazer parte do CSC e do CCI para cada um dos Serviços Específicos independentemente considerados sempre que comprovarem a existência de um terceiro capaz de prestar o Serviço Específico com (i) qualidade e eficiência no mínimo igual à do GPA e (ii) por valor inferior ao cobrado por GPA.

6.1.4.1. Para fins da Cláusula 6.1.4 supra a Companhia deverá enviar notificação ao GPA, apontando o fornecedor do Serviço Específico que pretendem contratar, comprovando

e detalhando as melhores condições de preço e qualidade, caso em que o referido Serviço Específico será descontinuado da CSC e CCI no prazo de três meses da notificação, ficando a Companhia livre para contratar o terceiro, desde que, neste mesmo prazo, CSC ou CCI, conforme o caso, não sejam capazes de oferecer as mesmas condições de preço e qualidade apresentadas pelo fornecedor do Serviço Específico.

6.1.4.2. A Companhia poderá enviar a notificação de que trata a cláusula 6.1.4.1. supra apenas uma vez a cada período de 12 meses (“Período de Notificação de Retirada CSC”) apontando um ou mais Serviços Específicos para a retirada do CSC. A retirada do CSC de qualquer outro Serviço Específico somente poderá ocorrer no Período de Notificação de Retirada CSC seguinte.

CLÁUSULA 7. REGRAS PARA A CIRCULAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS

7.1. Restrição à Venda para Concorrentes. O Grupo CB obriga-se a, durante todo o prazo de vigência deste Acordo, não vender, prometer vender, ceder, transferir, onerar, gravar, dar em pagamento, conferir ao capital, doar, permutar, dar em usufruto ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente (“Transferir” ou “Transferência”), no todo ou em parte, as suas Ações Vinculadas a concorrente direto da Companhia, da Ponto.Com ou da GPA, neste último caso no setor de supermercados e hipermercados (“Concorrente”).

7.2. Lock-up da GPA. Exceto no caso de Oferta Pública, a GPA obriga-se a não realizar a Transferência, no todo ou em parte, das suas Ações Vinculadas a terceiros durante os primeiros 24 meses a contar da data de assinatura deste Acordo.

7.3. Lock-up do Grupo CB. Exceto no caso de Oferta Pública, o Grupo CB obriga-se a não realizar a Transferência de nenhuma das suas Ações Vinculadas a terceiros durante os primeiros 24 meses a contar da data de assinatura deste Acordo.

7.4. Oneração de Ações. As Partes não poderão, sob qualquer forma, onerar voluntariamente suas Ações Vinculadas e os direitos de subscrição a elas inerentes.

7.5. Direito de Primeira Oferta. Exceto no caso de uma oferta pública de ações, caso qualquer das Partes (“Parte Ofertante”) deseje realizar a Transferência de parte ou de todas as suas Ações Vinculadas, a Parte Ofertante deverá enviar uma notificação por escrito (“Notificação sobre a Oferta”) a outra Parte (“Parte Ofertada”), contendo todos os termos e condições dentro dos quais concorda em realizar referida Transferência, incluindo, sem limitação, o número e o tipo das Ações Vinculadas sujeitas à proposta (“Ações Ofertadas”) (“Primeira Oferta”).

7.5.1. Não se considera oferta pública de ações, para fins deste Acordo, qualquer distribuição secundária, negociação em bloco (block trade), alienação privada (private placement), ou qualquer outra forma de colocação em que terceiro adquira, isoladamente ou em conjunto com sociedades por ele controladas, que o controlem ou que estejam sob seu controle comum ou sociedades ou outras formas de investimento coletivo que representem o mesmo interesse, ações representativas de 10% de referida colocação ou ações representativas de 3% do capital social total da Companhia, o que for menor.

7.5.2. A Notificação sobre a Oferta para a Transferência das Ações Ofertadas, inclusive o direito de subscrição ou direitos conversíveis em participações societárias ou a respectiva aquisição, deverá informar também, mas sem limitação, os termos e condições em que tal Parte Ofertante pretende alienar as suas respectivas participações ou tais direitos.

7.5.3. A Parte Ofertada terá o direito de primeira oferta para a aquisição da totalidade das Ações Ofertadas, nos mesmos termos e condições indicados pela Parte Ofertante (“Direito de Primeira Oferta”). O exercício do Direito de Primeira Oferta estará sujeito aos procedimentos descritos abaixo. O Direito de Primeira Oferta somente será válido se exercido com relação a todas as Ações Ofertadas.

7.5.4. Dentro de 90 dias a partir da data em que a Parte Ofertada receber a Notificação sobre a Oferta enviada pela Parte Ofertante, a Parte Ofertada deverá enviar uma notificação por escrito (“Notificação de Decisão”) para a Parte Ofertante, com uma cópia para o Presidente do Conselho, informando se decidiu:

(a) exercer seu Direito de Primeira Oferta com relação à totalidade das Ações Ofertadas, pelo mesmo preço e sujeito aos mesmos termos e condições indicados pela Parte Ofertante; ou

(b) renunciar ao seu Direito de Primeira Oferta (o não envio de tal Notificação de Decisão até a data limite será interpretada como uma renúncia ao referido direito de Primeira Oferta), sendo que nenhuma cessão do referido direito a terceiros será permitida.

7.5.5. As Ações Ofertadas deverão ser vendidas em sua totalidade à Parte Ofertada que tenha exercido seu Direito de Primeira Oferta, dentro de 20 dias a partir da data limite mencionada na Cláusula 7.5.4.

7.5.6. Se, ao final do processo descrito acima, as Ações Ofertadas não forem vendidas em sua totalidade para a Parte Ofertada, a Parte Ofertante terá a liberdade, observado o disposto na Cláusula 7.1, para vender a totalidade das Ações Ofertadas a terceiro de boa fé (“Terceiro”), desde que (i) o preço para o Terceiro não seja inferior 95% do preço indicado na Notificação sobre a Oferta, obedecidas as demais condições da oferta quanto à forma e condições de pagamento e (ii) que a Transferência das Ações Ofertadas ao Terceiro seja consumada dentro de 180 dias seguintes ao final do prazo previsto na Cláusula 7.5.4.

7.5.7. O processo supracitado só poderá ser realizado uma vez a cada 12 meses a contar do final do prazo referido na Cláusula 7.2.

7.5.8. Após a conclusão da Oferta Pública, atingida a Pulverização Mínima Suficiente nos termos da CLÁUSULA 10, a GPA não estará mais obrigada a obedecer o procedimento previsto nesta Cláusula 7.5.

7.5.9. Exclusivamente para os fins do Direito de Primeira Oferta, o conceito de Transferência não abrangerá alienação indireta de participação societária, que dará quando aplicado ensejo ao direito de venda conjunta prevista na Cláusula 7.8.

7.6. Direito de Venda Conjunta Proporcional. Observado o disposto na Cláusula 7.2, se GPA desejar realizar a Transferência das suas Ações Vinculadas representativas de até 10% do capital social da Companhia a um ou mais terceiros interessados (“Potencial Adquirente”), o Grupo CB terá o direito, desde que assim o declare dentro do Prazo de Exercício (conforme definido na Cláusula 7.6.2), de exigir que a GPA inclua na operação de venda ao Potencial Adquirente Ações Vinculadas de sua titularidade (“Direito de Venda Conjunta Proporcional”).

7.6.1. Havendo o exercício tempestivo, pelo Grupo CB do Direito de Venda Conjunta Proporcional, o lote de Ações Vinculadas a ser vendido ao Potencial Adquirente, pelo mesmo preço por ação e nas mesmas condições constantes da oferta recebida do Potencial Adquirente pela GPA, será dividido entre as Ações Vinculadas da GPA e as Ações Vinculadas do Grupo CB, proporcionalmente ao conjunto das suas respectivas participações em Ações Vinculadas, independentemente de espécie ou classe.

7.6.2. A GPA deverá notificar o Grupo CB, com cópia para o presidente do Conselho de Administração da Companhia, da sua intenção de Transferir as suas Ações Vinculadas para o Potencial Adquirente (“Notificação de Intenção”), cabendo ao Grupo CB exercer seu Direito de Venda Conjunta Proporcional mediante o envio de contranotificação a ser recebida pela GPA no prazo máximo de 30 dias contados da data do envio, pela GPA, da Notificação de Intenção (“Prazo de Exercício”).

7.6.2.1. A Notificação de Intenção deverá identificar o Potencial Adquirente, o número de Ações Vinculadas que a GPA pretende Transferir, o preço por Ação Vinculada e as condições de aquisição oferecidas pelo Potencial Adquirente.

7.7. Direito de Venda Conjunta Integral. Observado o disposto na Cláusula 7.2, se GPA desejar Transferir as suas Ações Vinculadas representativas de mais de 10% do capital social da Companhia a um ou mais terceiros interessados, em uma transação ou em uma série de transações dentro de cada período de 18 meses contados do fim do prazo disposto na Cláusula 7.2, o Direito de Venda Conjunta do Grupo CB incluirá, desde que assim o declare dentro do Prazo de Exercício, até a totalidade de suas Ações Vinculadas junto com a GPA (“Direito de Venda Conjunta Integral”), aplicando-se o disposto na Cláusula 7.6 e suas subcláusulas, notadamente quanto à definição do preço por Ação Vinculada e os prazos para exercício do direito aqui previsto.

7.8. Direito de Venda Conjunta em Caso de Alienação Indireta do Controle. Quando houver alienação indireta do controle da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ainda que em decorrência de qualquer operação societária, incluindo reorganizações societárias, o Grupo CB terá direito a vender suas ações representativas do capital social da Companhia ao terceiro adquirente do controle indireto da Companhia, garantindo-se ao Grupo CB preço igual a 100% do valor relativo a cada ação da Companhia com direito a voto integrante do bloco de controle no contexto da transação com o terceiro, a ser apurado nos termos das Cláusulas 7.8.1.1 a 7.8.1.3 (“Direito de Venda Conjunta Indireta”).

7.8.1. Para esse efeito, a alienação de controle deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a adquirir as ações de titularidade do Grupo CB nos termos deste Acordo. Qualquer das Partes que tenha conhecimento de evento que resulte ou possa resultar na alienação indireta do controle da Companhia deverá notificar a outra parte, com cópia para o presidente do Conselho de Administração da Companhia (“Notificação de Venda Indireta”), cabendo ao Grupo CB se manifestar com relação ao seu interesse em exercer o Direito de Venda Conjunta Indireta mediante o envio de notificação enviada para Wilkes e GPA no prazo máximo de 30 dias contados da data do recebimento da Notificação de Venda Indireta, condicionada à definição do Valor da Operação (“Prazo de Exercício”).

7.8.1.1. Para a definição do valor atribuído à Companhia na alienação indireta de controle (“Valor da Operação”), cada uma das Partes deverá indicar um banco de primeira linha de sua livre escolha, os quais deverão proceder à avaliação da operação e cada um deles elaborará um parecer formal (“Avaliações Preliminares”), que deverá ser entregue ao

Diretor Presidente da Companhia no prazo de 30 dias a contar da Data da Notificação de Venda Indireta. As Avaliações Preliminares deverão ser elaboradas utilizando-se o mesmo método de avaliação utilizado pelo adquirente no contexto da transação global que originou o evento de alienação indireta do controle da Companhia. Caso não haja um método de avaliação definido pela adquirente, o método a ser utilizado será definido de comum acordo pelos avaliadores.

7.8.1.2. Caso o valor das Avaliações Preliminares seja divergente em até 20% da menor avaliação, o valor médio das respectivas avaliações deverá ser considerado como Valor da Operação. Caso a diferença seja superior a 20% da menor avaliação, deverão as Partes, de comum acordo, indicar um banco de primeira linha dentre aqueles indicados no Anexo 7.8.1.2 deste Acordo para definir o Valor da Operação (“Avaliação Revisora”)

7.8.1.3. Na hipótese prevista na Cláusula 7.8.1.2 acima, concluída a Avaliação Revisora, (a) caso se apure um valor inferior ao menor valor apurado nas Avaliações Preliminares, o Valor da Operação será o menor valor apurado dentre as Avaliações Preliminares; (b) caso se apure um valor superior ao maior valor apurado nas Avaliações Preliminares, o Valor da Operação será o maior valor apurado dentre as Avaliações Preliminares; e (c) caso se apure um valor entre os valores apurados nas Avaliações Preliminares, o Valor da Operação será o valor apurado na Avaliação Revisora.

7.8.2. Definido o Valor da Operação, o Grupo CB terá o prazo de 30 dias para ratificar o seu interesse quanto ao Direito de Venda Conjunta Indireta, cabendo ao Grupo CB, neste caso, vender a totalidade das Ações Vinculadas de sua propriedade ao terceiro adquirente nas mesmas condições e pelo preço por ação apurado nos termos das Cláusulas 7.8.1.1 a 7.8.1.3.

7.9. Exceções. As Partes desde já reconhecem que o Direito de Primeira Oferta, o Direito de Venda Conjunta Proporcional, o Direito de Venda Conjunta Integral e o Direito de Venda Conjunta Indireta:

- (a) não se aplicam em decorrência da transferência de ações, direta ou indireta, de emissão da GPA e/ou de emissão da Wilkes (i) entre as partes no Acordo de Acionistas celebrado em 20.12.06 entre Wilkes, Segisor, companhia com sede na Rue de la Montat, Saint Etienne 24, França, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.710.423/0001-19, e, ainda, Abilio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D’Avila, Adriana Falleiros dos Santos Diniz, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz e Península Participações S.A. (os últimos, em conjunto, os “Acionistas Península”) (“Acordo CBD”), ou (ii) entre as partes no Acordo de Acionistas celebrado em 27.11.06 entre os Acionistas Península, de um lado, e Sudaco Participações S.A. e Segisor, como outra parte de outro lado (“Acordo Wilkes”);
- (b) não se aplicam, exclusivamente com relação ao Direito de Venda Conjunta Indireta, enquanto o controle indireto da Companhia for detido pelo Controlador Final Casino ou pelo Controlador Final Diniz (ambos doravante também denominados, em conjunto, “Controladores Finais” e, isoladamente, “Controlador Final”) e desde que um Controlador Final (i) permaneça controlador da Companhia nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, cumulativamente, (ii) este Controlador Final não tenha transferido, direta ou indiretamente, qualquer ação votante de sua titularidade. Caso o Controlador Final, direto ou indireto, que permaneceu controlador da Companhia (i) transfira, direta ou indiretamente qualquer ação votante de sua titularidade, ou (ii) por qualquer operação societária permita o aumento de participação societária do Terceiro adquirente do controle indireto ou a entrada de novo acionista em prejuízo do poder de

controle nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, neste momento será aplicável o Direito de Venda Conjunta Indireta

- (c) não se aplicam em decorrência da Transferência de ações de emissão da Companhia tituladas pelo Grupo CB para estrutura ou estruturas criadas pelo Grupo CB, incluindo, mas não se limitando a *holdings* e fundos, tendo como único objetivo a manutenção de participações societárias (*holdings*) (“Veículo” ou “Veículos”), desde que:
- i. tal Transferência não afete, de qualquer forma, os direitos e obrigações das Partes neste Acordo, no Acordo de Associação firmado entre as Partes, dentre outros, em 01 de julho de 2010 (“Acordo de Associação”), e nos demais contratos referidos no Acordo de Associação (“Contratos Adicionais”), obrigando-se o Grupo CB a firmar os aditivos ao Acordo de Associação ou aos Contratos Adicionais que sejam julgados necessários a garantir a manutenção de direitos e obrigações na forma prevista neste item;
 - ii. os Veículos declarem, previamente à alienação, por escrito às demais Partes neste Acordo e à administração da Companhia, sua adesão incondicional e irrevogável ao Acordo, subrogando-se, assim, em todos os direitos e obrigações do Grupo CB, sempre atuando em conjunto, como um bloco, desta forma, para fins deste Acordo, autorizada, portanto, a substituição dos membros do Grupo CB pelos Veículos no acordo de acionistas previsto na Cláusula 1.6.1 supra; e
 - iii. o Grupo CB se obrigue por escrito, através de carta dirigida às demais Partes neste Acordo e à administração da Companhia, a não Transferir ou permitir que seja Transferida a terceiros, a qualquer título ou sob qualquer forma, inclusive em razão de operação societária de fusão, incorporação ou cisão, direta ou indiretamente, o Controle dos Veículos.
- (d) não se aplicam em decorrência da Transferência de ações de emissão da Companhia tituladas por GPA para uma sociedade de propósito específico (holding) criada por GPA (“Veículo GPA”), desde que:
- i. tal Transferência não afete, de qualquer forma, os direitos e obrigações das Partes neste Acordo, no Acordo de Associação e nos Contratos Adicionais, obrigando-se o Grupo CB a firmar os aditivos ao Acordo de Associação ou aos Contratos Adicionais que sejam julgados necessários a garantir a manutenção de direitos e obrigações na forma prevista neste item;
 - ii. o Veículo GPA declare, previamente à alienação, por escrito às demais Partes neste Acordo e à administração da Companhia, sua adesão incondicional e irrevogável ao Acordo, subrogando-se, assim, em todos os direitos e obrigações de GPA;
 - iii. GPA se obrigue por escrito, através de carta dirigida às demais Partes neste Acordo e à administração da Companhia, a não Transferir ou permitir que seja Transferida a terceiros, a qualquer título ou sob qualquer forma, inclusive em razão de operação societária de fusão, incorporação ou cisão, direta ou indiretamente, o Controle dos Veículos;
 - iv. GPA detenha a totalidade dos títulos representativos do capital social do Veículo GPA, bem como todos os direitos políticos e o controle do Veículo GPA; e
 - v. alienação de qualquer participação societária do Veículo GPA deverá observar o Direito de Primeira Oferta em favor do Grupo CB, e estará sujeita ao Direito de Venda Conjunta Integral prevista na Cláusula 7.7, devendo tais direitos constar expressamente em seus atos societários de constituição..

- (e) não se aplicam em decorrência da transferência de ações de emissão da Companhia entre as Partes no acordo de acionistas previsto na Cláusula 1.6.1 supra e/ou de seus herdeiros, nos termos da Cláusula 12.7 abaixo; e
- (f) não se aplicam à transferência fiduciária de uma Ação a cada um dos membros indicados para o Conselho de Administração da Sociedade que não possuam outras ações, desde que tais membros: (a) não possam transferir de qualquer forma esta Ação a outros que não a própria cedente; e (b) fiquem obrigados a devolver a Ação transferida à cedente no caso de deixarem de ser conselheiros da Sociedade.

7.9.1. Caso se verifique qualquer transferência de Ações Vinculadas permitida na forma da Cláusula 7.9(c) e (d), (i) o alienante permanecerá subsidiariamente responsável pelas obrigações do(s) adquirente(s) e de seus respectivos sucessores relativas às referidas Ações Vinculadas; e (ii) as referências constantes neste Acordo ao Acionista subscritor original entender-se-ão desde logo aplicáveis aos respectivos sucessores na forma aqui autorizada.

7.9.2 Grupo CB, pelo presente, reconhece e declara, que as disposições das Cláusulas 7.8 e 7.9 deste Acordo prevalecem sobre o disposto no artigo 254 da Lei das Sociedades Anônimas, obrigando-se a não aderir a qualquer oferta pública de aquisição de ações que venha a ser realizada nos termos do referido artigo 254.

7.10. Venda para Concorrente. Durante a vigência deste Acordo e enquanto não houver Ações em Circulação em quantidade igual ou superior a 25% do capital social da Companhia, caso a GPA decida Transferir, observado o disposto na Cláusula 7.2 supra, no todo ou em parte, para qualquer Concorrente, quaisquer de suas Ações Vinculadas, o Grupo CB terá o direito de exercer o seu Direito de Venda Conjunta Integral, nos termos da Cláusula 7.7 acima. Havendo Ações em Circulação em quantidade superior a 25% do capital social da Companhia, o direito de venda conjunta será proporcional ou integral conforme o disposto nas Cláusulas 7.6 e 7.7 supra.

7.10.1. Para fins do presente Acordo, “Ações em Circulação” significa todas as ações representativas do capital da Companhia, menos (i) as de propriedade de GPA e/ou de suas Afiliada (significa, com relação a uma Pessoa, (a) as sociedades que Controlem, direta ou indiretamente, tal Pessoa, (b) sociedades Controladas, direta ou indiretamente, por tal Pessoa, ou (c) sociedades que são Controladas, direta ou indiretamente, por uma Pessoa que Controla tal Pessoa), do Grupo CB, e as detidas pelos administradores da Companhia e (ii) as alienadas, cedidas e/ou transferidas por GPA de outra forma que não por meio de Oferta Pública. Não serão consideradas Ações em Circulação as ações de emissão da Companhia que vierem a ser detidas por qualquer terceiro em função de operações de incorporação de ações ou incorporação realizada pela Companhia, caso tal terceiro venha a aderir ao presente Acordo ou seja parte de qualquer outro acordo de voto firmado com quaisquer das Partes.

7.10.1.1. Adicionalmente, as ações de emissão da Companhia que venham a ser adquiridas futuramente no mercado secundário pelas Partes após a data de celebração deste Acordo deverão ser consideradas “Ações em Circulação” para todos os fins deste Acordo, bem como, aquelas (i) decorrentes de bonificações e/ou desdobramentos destas mesmas ações, (ii) decorrentes do exercício do direito de preferência na subscrição de novas ações ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição de ações ou à conversão em ações decorrente da titularidade das mencionadas ações, ou, ainda, (iii) que venham a substituir as referidas ações como resultado de qualquer reestruturação societária.

7.11. Direito de Migração. Não sendo atingida a Pulverização Mínima Suficiente ao final do 6º ano de vigência deste Acordo (ou, ao final do 8º ano de vigência, na hipótese de ter

havido a prorrogação do prazo de vigência deste Acordo na forma do disposto na Cláusula 11.1.1, observado o ali disposto), o Grupo CB terá o direito de requerer a conferência, ao capital social de GPA, das ações de emissão da Companhia que, à época, sejam de sua titularidade, recebendo, em contrapartida, ações de emissão de GPA, sendo certo que a relação de substituição será determinada com base no valor econômico das ações da Companhia (equity value) (“Valor Econômico da Companhia”) e no valor econômico das ações de GPA (equity value) (“Valor Econômico de GPA”), a ser apurado na forma prevista nas subcláusulas desta Cláusula 7.11 (“Migração”). Não obstante o acima disposto, não terá o Grupo CB o direito à Migração caso o percentual acima indicado de Ações em Circulação não seja atingido em decorrência exclusiva de ato doloso ou omissão do Grupo CB.

7.11.1. O Grupo CB poderá requerer a Migração dentro do prazo de 30 dias para o término do 6º ano de vigência do Acordo (ou do 8º ano de vigência do Acordo em caso de prorrogação nos termos da Cláusula 11.1.1), por meio de envio de notificação à GPA (“Notificação de Migração”).

7.11.1.1. A GPA terá o prazo de 30 dias contado do recebimento da Notificação de Migração para, uma vez obtidas as autorizações societárias necessárias, manifestar sua concordância, condicionada à verificação do resultado das Avaliações, ou recusa, com relação à Migração. Em havendo concordância, ainda que condicionada à verificação do resultado das Avaliações, GPA deverá enviar comunicação neste sentido para o Grupo CB no prazo aqui previsto, de forma a dar início ao procedimento previsto nesta Cláusula 7.11 (“Notificação de Concordância Condicional”).

7.11.1.2. No prazo de 10 dias contado do recebimento da Notificação de Migração por GPA, ainda que esta não tenha ainda manifestado sua concordância ou recusa com relação à Migração, GPA, de um lado, e o Grupo CB, de outro, deverão, cada um, contratar um banco de investimento ou empresa especializada de primeira linha para apurar, cada um deles, o Valor Econômico de GPA e o Valor Econômico da Companhia, utilizando o método de avaliação de fluxo de caixa descontado, sendo que cada Parte deverá arcar integralmente com os custos do banco de investimento ou empresa especializada por ela contratado. Os bancos de investimento ou empresas especializadas escolhidos serão informados por cada uma das Partes à outra Parte no prazo de até 10 dias acima previsto, mediante comunicação escrita.

7.11.1.3. Para fins desta Cláusula 7.11: (a) “Avaliador GPA” deve ser entendido como o banco de investimento ou empresa especializada de primeira linha contratado por GPA para a apuração do Valor Econômico da Companhia e o Valor Econômico de GPA; (b) “Avaliador Grupo CB” deve ser entendido como o banco de investimento ou empresa especializada de primeira linha contratado pelo Grupo CB para a para a apuração do Valor Econômico da Companhia e o Valor Econômico de GPA; (c) “Avaliadores” refere-se ao Avaliador Grupo CB e o Avaliador GPA, em conjunto; (d) “Avaliações Iniciais GPA” significa o Valor Econômico de GPA apurado por cada um dos Avaliadores; (e) “Avaliações Iniciais Companhia” significa o Valor Econômico da Companhia apurado por cada um dos Avaliadores; (f) “Avaliações Iniciais” significa as Avaliações Iniciais GPA e as Avaliações Iniciais Companhia, em conjunto; (g) “Valor Econômico Final” será o Valor Econômico de GPA e/ou Valor Econômico da Companhia, conforme o caso, que deverá ser considerado para fins da Migração, da Opção de Compra GPA e da Opção de Compra do Grupo CB, sujeito ao reajuste previsto no Anexo 7.12, caso esta venha a ser realizada na forma prevista neste Acordo.

7.11.1.4. Cada uma das Partes deverá apresentar à outra Parte o resultado da avaliação do banco de investimento ou empresa especializada que contratar dentro do prazo de até 60 dias contado do término do prazo de 10 dias na Cláusula 7.11.1.2 acima.

7.11.1.5. Na hipótese em que apenas uma das Partes apresente o Valor Econômico da Companhia e o Valor Econômico de GPA dentro do prazo estipulado, o Valor Econômico Final será aquele apresentado tempestivamente por tal Parte, sendo desconsiderada qualquer avaliação apresentada fora do prazo.

7.11.1.6. Finalizadas as Avaliações Iniciais, caso seja verificada uma diferença de até 20% do menor dos Valores Econômicos de GPA apurados por cada um dos Avaliadores, o Valor Econômico Final de GPA deverá ser a média aritmética das 2 Avaliações Iniciais GPA. Da mesma forma, caso seja verificada uma diferença de até 20% do menor dos Valores Econômicos da Companhia apurados por cada um dos Avaliadores, o Valor Econômico Final da Companhia deverá ser a média aritmética das 2 Avaliações Iniciais Companhia.

7.11.1.7. No caso em que a diferença dos Valores Econômicos de GPA apurados por cada um dos Avaliadores seja superior a 20% da menor das 2 Avaliações Iniciais GPA, as Partes indicarão, de comum acordo ou, se tal acordo não ocorrer em 5 dias após a apresentação da última das Avaliações Iniciais GPA, mediante sorteio dentre aqueles listados no Anexo 7.8.2.2 deste Acordo, um terceiro banco de investimento ou empresa especializada (“Terceiro Avaliador”), cuja contratação deverá ser realizada pela Companhia no prazo máximo de 5 dias a contar da data de sua escolha, o qual realizará uma avaliação final para fins de determinação do Valor Econômico de GPA, também pelo método de avaliação de fluxo de caixa descontado (a “Avaliação Final”). Os honorários do Terceiro Avaliador serão arcados pela Companhia. A Avaliação Final deverá ser entregue às Partes e à Companhia pelo Terceiro Avaliador no prazo de 30 dias a contar da data de sua contratação. O mesmo procedimento acima deverá ser adotado caso a diferença dos valores das ações da Companhia apurados por cada um dos Avaliadores seja superior a 20% da menor das 2 Avaliações Iniciais Companhia.

7.11.1.8. Na hipótese prevista na Cláusula 7.11.1.7 acima, concluída a Avaliação Final, seja com relação ao Valor Econômico de GPA e/ou ao Valor Econômico da Companhia, (a) caso se apure um valor inferior ao menor valor apurado nas Avaliações Iniciais GPA ou Avaliações Iniciais Companhia, conforme o caso, o Valor Econômico Final será o menor valor apurado dentre as Avaliações Iniciais; (b) caso se apure um valor superior ao maior valor apurado nas Avaliações Iniciais GPA ou Avaliações Iniciais Companhia, conforme o caso, o Valor Econômico Final será o maior valor apurado dentre as Avaliações Iniciais; e (c) caso se apure um valor entre os valores apurados nas Avaliações Iniciais GPA ou Avaliações Iniciais Companhia, conforme o caso, o Valor Econômico Final será o valor apurado na Avaliação Final.

7.11.1.9. O Valor Econômico Final será considerado como determinado na data: (a) da apresentação tempestiva do Valor Econômico da Companhia e do Valor Econômico de GPA exclusivamente por uma das Partes, na hipótese prevista na Cláusula 7.11.1.5, (b) da entrega tempestiva da última das Avaliações Iniciais, caso não seja necessária a Avaliação Final; ou (c) da entrega da Avaliação Final, caso esta seja necessária.

7.11.1.10. A Avaliação Final, se necessária, não poderá ser objeto de revisão ou objeção por qualquer das Partes.

7.11.1.11. No prazo máximo de 15 dias contados da data da definição do Valor Econômico Final, nos termos da Cláusula 7.11.1.9 acima, a GPA deverá enviar nova notificação ao Grupo CB confirmando ou não sua intenção de promover a Migração (“Notificação de Confirmação”). Havendo concordância por parte da GPA, a Migração deverá ser concluída no prazo de 75 dias contado da data de recebimento, pelo Grupo CB, da Notificação de Confirmação. Caso a Migração não seja concluída, por motivos imputáveis exclusivamente a terceiros, o prazo inicial de 75 dias será prorrogado, uma única vez, por um período de 45 dias (“Prazo para Consumação da Migração”). Não serão considerados terceiros a interveniente anuente, os Controladores Finais, bem como qualquer Afiliada de GPA e/ou dos Controladores Finais ou da anuente.

7.11.1.12. As Partes poderão, de boa fé, e de mútuo acordo, estabelecer outra forma de execução da Migração que seja mais benéfico e/ou eficiente para as Partes e/ou para a Companhia.

7.11.2. Ao final do 4º ano de vigência deste Acordo, a Companhia contratará uma empresa especializada dentre aquelas indicadas no Anexo 7.8.2.2, para realizar a avaliação do valor econômico de suas ações (*equity value*), com base no fluxo de caixa descontado, a qual deverá ser concluída e disponibilizada para as Partes até 60 dias após a contratação da empresa especializada. O valor apurado em referida avaliação econômica terá apenas caráter informacional e será realizado uma única vez, no prazo acima. A avaliação mencionada nesta Cláusula 7.11.2 também será realizada ao final do 6º ano de vigência deste Acordo caso ele venha a ser prorrogado por um período adicional de 2 anos, nos termos da Cláusula 11.1.1.

7.11.3. A Companhia, em quaisquer dos casos previstos nesta CLÁUSULA 7ª, e a GPA, no caso da Migração, se comprometem a disponibilizar todas informações e documentos necessários para que o Grupo CB ou GPA, conforme o caso, efetue a mais ampla e geral auditoria, incluindo, mas não se limitando, fiscal, tributária, contratual, societária, trabalhista, previdenciária, ambiental e de propriedade intelectual da Companhia ou de GPA, conforme o caso.

7.11.4. A Wilkes comparece ao presente como anuente para fins das Cláusulas 7.8, 7.9 e 7.11. A Wilkes, ainda, assume a obrigação de votar favoravelmente à eventual aprovação da Migração na assembléia geral de GPA, desde que tal Migração tenha sido devidamente aprovada pelo conselho de administração de Wilkes.

7.12. Opção de Compra GPA. Caso a Migração não seja consumada de forma definitiva no prazo previsto na Cláusula 7.11.1.11 acima, por qualquer motivo, ou não havendo o envio de Notificação de Concordância Condicional ou da Notificação de Confirmação, conforme o caso, pela GPA (“Eventos para Início do Prazo para Opção de Compra GPA”), a GPA terá a opção, outorgada pelo Grupo CB em caráter irrevogável, irretratável e incondicional por meio deste instrumento, de comprar a totalidade da participação do Grupo CB na Companhia, pelo Valor por Ação calculado na forma prevista no Anexo 7.12 (“Opção de Compra GPA”).

7.12.1. O exercício da opção a que se refere a Cláusula 7.12 acima, pela GPA, deverá se dar por escrito, por meio do envio de notificação ao Grupo CB dentro do prazo de 180 dias a contar da ocorrência de um Evento para Início do Prazo para Opção de Compra GPA ou termo final do prazo previsto neste Acordo para a sua ocorrência, sem que o mesmo tenha ocorrido (“Notificação de Exercício da Opção de Compra GPA”).

7.12.2. Em sendo exercida a Opção de Compra GPA, o Grupo CB estará obrigado a vender e transferir, para a GPA ou para quem esta indicar, a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua propriedade, em data a ser acordada entre GPA e o Grupo CB, que não poderá exceder o prazo máximo de 60 dias contado da data de recebimento pelo Grupo CB da Notificação de Exercício da Opção de Compra GPA. O pagamento, em contrapartida à aquisição pela GPA da totalidade das ações de emissão da Companhia de titularidade do Grupo CB, será realizado na data da transferência das ações objeto da Opção de Compra GPA, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, mediante depósito em conta-corrente de titularidade do Grupo CB a ser informada para a GPA em até 2 dias úteis antes da data acordada para conclusão da compra e venda, respeitado o prazo máximo acima.

7.12.3. O Grupo CB não terá o direito de recusar a aquisição da totalidade de suas ações de emissão da Companhia pela GPA quando do recebimento da Notificação de Exercício da Opção de Compra GPA, e, para tanto, Grupo CB outorga, neste ato e por prazo indeterminado, à GPA, poderes irrevogáveis, irretratáveis e exclusivos para o fim específico de, uma vez exercida a Opção de Compra GPA, concomitantemente ao pagamento da integralidade do valor definido na forma da Cláusula 7.12, firmar todos e quaisquer outros documentos necessários à transferência para GPA da totalidade das ações objeto da Opção de Compra GPA.

7.13. Opção de Compra do Grupo CB. Não tendo havido o exercício da Opção de Compra GPA, por meio do envio da Notificação de Exercício da Opção de Compra GPA, ou não concluída a Opção de Compra GPA no prazo da Cláusula 7.12.2 (“Eventos para Início do Prazo para Opção de Compra do Grupo CB”), o Grupo CB terá a opção, outorgada pela GPA em caráter irrevogável, irretratável e incondicional por meio deste instrumento, de comprar a totalidade da participação de GPA na Companhia, pelo Valor por Ação calculado na forma prevista no Anexo 7.12 (“Opção de Compra do Grupo CB”).

7.13.1. O exercício da opção a que se refere a Cláusula 7.13 acima, pelo Grupo CB, deverá se dar por escrito, por meio do envio de notificação à GPA dentro do prazo de 360 dias a contar da ocorrência de qualquer dos Eventos para Início do Prazo para Opção de Compra do Grupo CB ou termo final do prazo previsto neste Acordo para a sua ocorrência, sem que o mesmo tenha ocorrido (“Notificação de Exercício da Opção de Compra do Grupo CB”). Não obstante o acima disposto, não terá o Grupo CB o direito à Opção de Compra do Grupo CB caso a Opção de Compra GPA, uma vez exercida por GPA, não tenha sido concluída em decorrência de ato ou omissão intencional atribuível ao Grupo CB.

7.13.2. Em sendo exercida a Opção de Compra do Grupo CB pelo Grupo CB, GPA estará obrigada a vender e transferir, para o Grupo CB ou para quem este indicar, a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua propriedade objeto da Opção de Compra CB, em data a ser acordada entre GPA e o Grupo CB, que não poderá exceder o prazo máximo de 60 dias contado da data de recebimento pela GPA da Notificação de Exercício da Opção de Compra do Grupo CB. O pagamento a ser realizado em contrapartida à aquisição pelo Grupo CB da totalidade das ações de emissão da Companhia de titularidade da GPA será realizado na data da transferência das ações objeto da Opção de Compra do Grupo CB em moeda corrente nacional, em uma única parcela, mediante depósito em conta-corrente de titularidade da GPA a ser informada para o Grupo CB até em até 2 dias úteis antes da data acordada para conclusão da compra e venda, respeitado o prazo máximo acima.

7.13.3. A GPA não terá o direito de recusar a aquisição da totalidade de suas ações de emissão da Companhia pelo Grupo CB quando do recebimento da Notificação de Exercício

da Opção de Compra do Grupo CB, e, para tanto, GPA outorga, neste ato e por prazo indeterminado, ao Grupo CB, poderes irrevogáveis, irretroatáveis e exclusivos para o fim específico de, uma vez exercida a Opção de Compra do Grupo CB, concomitantemente ao pagamento da integralidade do valor definido na forma da Cláusula 7.13, firmar todos e quaisquer outros documentos necessários à transferência para CB da totalidade das ações objeto da Opção de Compra de Grupo CB.

7.14. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 7.12.3 e 7.13.3, as Partes se comprometem a assinar e obter todas as assinaturas necessárias em todos os documentos e atos societários necessários para a efetivação da Migração, da Opção de Compra GPA e da Opção de Compra do Grupo CB supra mencionados, respeitadas as normas aplicáveis à Companhia e à GPA em razão de sua condição de companhia aberta.

7.15- Caso o Grupo CB não tenha vinculado Ações Vinculadas de sua titularidade a Oferta Pública realizada durante a vigência deste Acordo, na forma prevista na CLÁUSULA 10 adiante, exceto se por orientação do Coordenador, ou por fato, ato ou omissão não atribuível exclusivamente ao Grupo CB, os direitos previstos nas Cláusulas 7.11, 7.12 e 7.13 (Migração, Opção de Compra GPA e Opção de Compra do Grupo CB) deixarão imediatamente de ser aplicáveis.

CLÁUSULA 8. EXCLUSIVIDADE DE NEGÓCIOS

8.1. Grupo CB e GPA não poderão, direta ou indiretamente, explorar negócios no setor de varejo de eletro-eletrônicos, eletrodomésticos e móveis no Brasil por outro veículo que não seja a Companhia, enquanto o presente Acordo estiver vigente, exceto, no tocante à GPA, exclusivamente se (i) por meio do hipermercado Extra ou outro hipermercado por ela adquirido posteriormente, e (ii) por meio de supermercados ou outro supermercado por ela adquirido posteriormente à assinatura deste Acordo.

8.2. Para fins desta CLÁUSULA 8, (i) “hipermercados” devem ser entendidos como estabelecimentos comerciais com área superior a 2.500m² onde são comercializados alimentos e não-alimentos, e (ii) “supermercados” devem ser entendidos como os estabelecimentos comerciais onde são principalmente comercializados alimentos, sendo que a receita oriunda da comercialização de artigos eletro-eletrônicos não excede 5% da venda total anual de cada estabelecimento.

8.3. Se, durante a vigência deste Acordo, GPA desejar desenvolver novo negócio que se enquadre na exclusividade estabelecida na Cláusula 8.1 supra (“Oportunidade de Negócio”), GPA deverá prontamente transmitir tal Oportunidade de Negócio à Companhia, com cópia para o Grupo CB, de forma que a Companhia exerça ou não, a seu exclusivo critério, o direito de desenvolver a Oportunidade de Negócio.

8.3.1. A Companhia terá o prazo de 60 dias corridos, a contar do recebimento da notificação acerca da Oportunidade de Negócio, para avaliar se desenvolverá a Oportunidade de Negócio. Caso a Companhia opte por não desenvolver (ou deixe de optar por desenvolver) a Oportunidade de Negócio, GPA ficará autorizada a desenvolver referida Oportunidade de Negócio, diretamente ou por meio de suas Controladas, sem qualquer restrição.

CLÁUSULA 9. NÃO CONCORRÊNCIA

9.1. Não Concorrência. Durante a vigência deste Acordo e por um prazo de 5 anos a contar da data de seu término nos termos da CLÁUSULA 11, o Grupo CB não poderá,

participar e fará com que CB não participe, direta ou indiretamente, como proprietário, acionista, sócio, prestador de serviços, administrador ou empregado, no Brasil, de qualquer empresa concorrente da Companhia ou das suas subsidiárias.

9.1.1. Essa obrigação de não concorrência não se aplica a qualquer investimento efetuado pela CB ou pelo Grupo CB em ações negociadas em bolsa de valores, desde que a sua participação na companhia emissora não seja superior a 5% do capital total de aludida companhia emissora e desde que o Grupo CB não seja direta ou indiretamente parte de seu grupo de controle.

9.1.2. A restrição prevista na Cláusula 9.1 aplicar-se-á igualmente à GPA caso a totalidade das ações de emissão da Companhia de titularidade de GPA venha a ser adquirida pelo Grupo CB, observada, no entanto, a exceção prevista na Cláusula 8.1 supra quanto a hipermercados e supermercados.

CLÁUSULA 10. OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES

10.1. A partir do 11º mês de vigência deste Acordo e enquanto este Acordo estiver em vigor, qualquer das Partes poderá requerer que a administração da Companhia faça com que esta tome todas as providências necessárias com vistas à realização de uma oferta pública secundária de ações, tendo por objeto um número de ações de propriedade do Grupo CB (de qualquer espécie ou classe), informado à Companhia em conjunto com a requisição, quando apresentada pelo Grupo CB, sendo que a oferta pública secundária ora prevista deverá ser realizada juntamente com uma oferta pública primária tendo por objeto um número de novas ações a serem emitidas pela Companhia, representativas de no mínimo 10% do seu capital total imediatamente após a oferta pública prevista nesta Cláusula 10.1 (“Oferta Pública”), cabendo à GPA definir esse percentual efetivo.

10.1.1. Qualquer oferta pública da Companhia, em especial aquela prevista na Cláusula 10.1 acima, deverá ser previamente comunicada ao Grupo CB (“Notificação sobre Oferta Pública”), devendo a Companhia fornecer toda a documentação e informações necessárias para o Grupo CB, para que este decida se participará (vinculará suas ações) na referida oferta, sendo que eventual recusa do Grupo CB de participar da oferta pública somente será considerada se realizada por escrito, no prazo de 15 dias a contar do recebimento da Notificação sobre Oferta Pública (“Recusa Formal”).

10.1.2. Observado o disposto na Cláusula 10.1 acima e o objetivo de liquidez do Grupo CB, caberá à Companhia definir a classe ou espécie de ações, ou *units*, conforme o caso, da Oferta Pública, tendo o Grupo CB o direito de converter, a qualquer momento, suas ações na classe a ser ofertada na Oferta Pública. Após a definição da classe ou espécie de ações ou *units*, conforme o caso, todas as demais ofertas deverão observar a mesma classe de ações ou *units*.

10.1.3. Para fins da Oferta Pública, deverá a Companhia fazer constar de seu estatuto social: (i) que a alienação de Controle da Companhia deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, de forma a lhes assegurar um valor mínimo equivalente a 80% do valor oferecido pelo terceiro adquirente aos acionistas Controladores que tenha alienado suas ações; (ii) que a solução de toda e qualquer disputa ou controvérsia seja definida por meio de arbitragem; (iii) que as ações preferenciais tenham direito de voto restrito na transformação ou fusão da Companhia; (iv) que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por, no mínimo, 5 membros, dos quais, no mínimo, 20% deverão ser Conselheiros Independentes, com mandato unificado de, no

máximo, 2 anos; (v) que as regras do Nível 2 da BM&FBovespa com relação a divulgação de informações financeiras em padrão internacional, divulgação de informações e distribuição pública e dispersão sejam adotadas.

10.1.3.1. Para fins deste Acordo, “Controle” deve ser entendido como o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, e de eleger a maioria dos administradores, e “Conselheiro Independente” diz respeito ao profissional que se caracteriza por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada a acionista Controlador; (iii) não ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

10.1.4. As Partes envidarão seus melhores esforços para que o Grupo CB aliene na Oferta Pública um número de Ações Vinculadas na proporção de 1,5 ações de propriedade do Grupo CB para cada 1 ação emitida pela Companhia na sua oferta primária, podendo o Coordenador, no entanto, recomendar, exclusivamente se necessário para a viabilização da Oferta Pública, a alienação de quantidade de ações de propriedade do Grupo CB inferior à proporção supra mencionada, até o limite mínimo da proporção de 1 ação de propriedade do Grupo CB para cada 1 ação emitida pela Companhia na sua oferta primária. Exceto pelo disposto na Cláusula 10.1.4.1, em nenhuma outra hipótese o Grupo CB estará obrigado a alienar suas Ações Vinculadas em proporção inferior a 1 ação de propriedade do Grupo CB para cada 1 ação emitida pela Companhia na sua oferta primária

10.1.4.1. Caso o Coordenador entenda não ser viável a oferta secundária de ações tituladas pelo Grupo CB na proporção necessária ao alcance do percentual mínimo previsto na Cláusula 10.1.4 acima, isto é, 1 ação de propriedade do Grupo CB para cada 1 ação emitida pela Companhia, a Oferta Pública poderá ser realizada desde que o Grupo CB possa alienar na Oferta Pública no mínimo 23,64% das ações que detém na data de entrada em vigência do presente Acordo (“Quantidade Mínima de Ações Alienadas por CB em OPA”).

10.1.4.2. No caso da ocorrência de uma “Pulverização Mínima Suficiente”, assim considerada cumulativamente, o preenchimento das seguintes condições: (i) o Grupo CB ter alienado a Quantidade Mínima de Ações Alienadas por CB em OPA e (ii) o número de Ações em Circulação da Companhia após a Oferta Pública seja igual ou superior a 20% do capital social da Companhia pós Oferta Pública, somente neste caso, o disposto nas cláusulas 3.3.2(a)(i), 3.7(a), 7.11, 7.12 e 7.13 deixará de ser aplicável.

10.1.5. Qualquer das Partes poderá apresentar o requerimento de Oferta Pública a qualquer momento, mas no máximo 2 vezes por ano.

10.1.6. Uma vez que a Oferta Pública seja realizada, uma nova Oferta Pública poderá ser solicitada por qualquer das Partes somente após transcorrido pelo menos 1 ano da data da publicação do aviso de início da Oferta Pública anterior.

10.1.7. Uma vez que qualquer das Partes tenha requerido a realização de uma Oferta

Pública, nos termos das Cláusulas 10.1.5 e 10.1.6, e após a conclusão satisfatória do estudo de viabilidade mencionado na Cláusula 10.2 abaixo, o Grupo CB, a GPA e a Companhia obrigam-se a elaborar a documentação necessária, firmar os contratos apropriados, permitir a realização, a quem de direito, de diligência legal na Companhia na extensão necessária e costumeira a este tipo de oferta, e tomar todas as demais medidas necessárias para, cumprindo com as disposições da lei societária brasileira, as regras da CVM aplicáveis à Oferta Pública e, quando aplicável, as regras da BM&FBovespa, realizar a Oferta Pública da forma mais expedita possível, incluindo, mas não se limitando a:

(i) elaborar e registrar, perante a CVM e a BM&FBovespa, um formulário de referência atualizado, assim como o suplemento da Oferta Pública (em conjunto, o “Prospecto”) e tomar todas as outras medidas que venham a ser necessárias para cumprir com as disposições da lei societária brasileira e regras da CVM aplicáveis à Oferta Pública;

(ii) celebrar contrato de distribuição e coordenação da Oferta Pública em forma, escopo e substância usuais de mercado e tomar todas as outras medidas razoavelmente solicitadas pelo Grupo CB ou pelos Coordenadores da Oferta Pública de modo a acelerar e facilitar o sucesso da Oferta Pública (inclusive fazendo com que os principais executivos de GPA e da Companhia estejam disponíveis para participar e cooperar com os Coordenadores da Oferta Pública em relação ao “road-show” e outras atividades de marketing usuais) e fazer com que sejam entregues aos Coordenadores opiniões legais da Companhia em formato usual cobrindo as matérias usualmente cobertas em ofertas públicas conforme os Coordenadores razoavelmente solicitem;

(iii) disponibilizar documentos financeiros, societários, de imóveis e outros documentos relevantes, para análise por um representante do Grupo CB, pelos Coordenadores da Oferta Pública e quaisquer advogados ou auditores contratados pelo Grupo CB, pela Companhia ou pelo Coordenador, e fazer com que a administração, os empregados e os auditores da Companhia forneçam toda a informação solicitada (de maneira costumeiramente feita em auditorias conduzidas em ofertas públicas de valores mobiliários) por qualquer representante, coordenador, advogado ou auditor em relação à Oferta Pública; e

(iv) tomar quaisquer outras medidas razoavelmente necessárias para a implementação da Oferta Pública.

10.1.7.1. Caso haja alteração na legislação e/ou regulamentos aplicáveis que alterem as práticas os procedimentos acima, estes deverão ser alterados de comum acordo entre as Partes de modo a otimizar a Oferta Pública.

10.1.8. Uma vez requisitada, pelo Grupo CB, a realização da Oferta Pública, caberá à Companhia informar ao Grupo CB nos 30 dias subsequentes à data em que receber a requisição, o volume pretendido da oferta primária e qual será a parcela subscrita pela GPA, sendo garantido à GPA o direito de manter o Controle da Companhia e, para tanto, se necessário, serão mantidas vinculadas a este Acordo um número de ações do Grupo CB que somadas àquelas detidas por GPA após o encerramento da Oferta Pública lhe garantam a maioria das ações do capital social da Companhia.

10.2. Para atuar como bancos coordenadores da Oferta Pública, na condição de *joint bookrunners*, serão contratados pela Companhia 2 bancos de investimento de primeira linha, sendo um escolhido pela Companhia (o “Coordenador”) e outro indicado pelo Grupo CB (o “Coordenador CB”) (o Coordenador e o Coordenador CB, em conjunto, os “Coordenadores”).

10.2.1. Os Coordenadores serão contratados em igualdade de condições, inclusive de remuneração, sendo que eventuais lucros ou prejuízos decorrentes ou oriundos do processo

de estabilização deverão ser suportados por ambos, na mesma proporção.

10.2.2. A Companhia e o Grupo CB deverão informar aos Coordenadores a quantidade de ações que pretendem vender ou emitir, conforme o caso, na Oferta Pública.

10.2.3. O Coordenador será o responsável, entre outras atribuições e observado o disposto na Cláusula 10.2.4 abaixo por (i) estudar a viabilidade da realização da Oferta Pública, sendo que o referido estudo de viabilidade deverá ser entregue em no máximo 15 dias após sua contratação, (ii) verificar o eventual impacto negativo que a participação da Companhia na CSC possa acarretar à Oferta Pública, devendo a Companhia e as suas subsidiárias, neste caso, deixar de integrar a CSC se recomendado pelo Coordenador, e (iii) recomendar a redução da proporção do número de Ações Vinculadas de titularidade do Grupo CB a ser alienada na OPA para até o limite mínimo de 1 ação de titularidade do Grupo CB para cada 1 ação emitida pela Companhia, nos termos da Cláusula 10.1.4. ou em proporção menor, caso em que a Oferta Pública somente poderá ser realizada com a alienação da Quantidade Mínima de Ações Alienadas por CB em OPA nos termos previstos na Cláusula 10.1.4.1.

10.2.4. Caso o Grupo CB não concorde com a orientação do Coordenador com relação a qualquer das matérias listadas na Cláusula 10.2.3 acima, o Grupo CB, no prazo de 5 dias úteis a contar de sua ciência com relação a orientação do Coordenador, notificará GPA, para que GPA, no prazo de 5 dias úteis do recebimento da referida notificação, indique um dos bancos dentre a lista de 3 bancos indicados na notificação pelo Grupo CB (“Banco Revisor”), para reavaliar o posicionamento do Coordenador, sendo que a orientação do Banco Revisor prevalecerá para os fins deste Acordo e caso este, contrariamente à orientação do Coordenador, entenda ser viável a Oferta Pública naquele momento, o Banco Revisor será o Coordenador para os fins desta CLÁUSULA 10.

10.2.5. Caso o Coordenador, e o Banco Revisor, se for o caso, formulem recomendação, com base em sua experiência em casos similares e em suas expectativas e previsões quanto ao mercado, no sentido de que não é viável a realização da Oferta Pública naquele momento, o Grupo CB, a GPA e a Companhia apenas poderão optar por realizar nova Oferta Pública nos termos da Cláusula 10.1 acima, respeitado o disposto na Cláusula 10.2.3 supra.

10.2.6. Se, por outro lado, o Coordenador, ou o Banco Revisor, se for o caso, entender, com base em sua experiência em casos similares e em suas expectativas e previsões quanto ao mercado, ser viável a Oferta Pública, deverá apresentar ao Grupo CB e à Companhia a faixa de preço estimada para a colocação das ações.

10.3. Todos os custos da Oferta Pública serão arcados pela Companhia, que será responsável por negociar todos e quaisquer contratos que resultem em custos a serem arcados por ela.

10.4. A Companhia obriga-se a manter seu Formulário de Referência constantemente atualizado, principalmente com base nas informações financeiras de 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, de forma a propiciar sua utilização em uma eventual Oferta Pública quando requerido por qualquer das Partes, nos termos desta CLÁUSULA 10.

10.5. Atingida a Pulverização Mínima Suficiente, a Companhia, por solicitação do Grupo CB, deverá realizar oferta pública secundária de ações tendo por objeto parte ou totalidade das ações restantes de propriedade do Grupo CB, a critério do Grupo CB. A oferta pública mencionada nesta Cláusula 10.5 deverá observar o disposto na Cláusula 10.1.6 acima. Não obstante o prazo previsto para o término deste Acordo, a obrigação da Companhia prevista nesta Cláusula 10.5 permanecerá em vigor enquanto o Grupo CB for titular de ações de emissão da Companhia correspondente a 15% ou mais de seu capital social total, ainda que decorrido o prazo de 6 anos e que tenha sido atingida a Pulverização Mínima Suficiente.

10.6. Qualquer venda de ações de emissão da Companhia de titularidade do Grupo CB que exceda 3% do capital social total da Companhia apenas poderá ser realizada por meio de oferta pública ou em bloco (*block trade*). Ocorrida a Migração, o Grupo CB continuará obrigado a observar o disposto nesta Cláusula 10.6 com relação à venda das ações representativas do capital social de GPA que vierem a ser titulares.

CLÁUSULA 11. PRAZO E PREVALÊNCIA DO ACORDO

11.1. O presente Acordo vigorará pelo prazo de 6 anos contados da presente data, observado o disposto nas Cláusulas 11.1.1 e 11.1.2 abaixo.

11.1.1. Exceto na hipótese prevista na Cláusula 7.15, se, ao término do prazo de vigência previsto na Cláusula 11.1 acima, não tenha sido atingida a Pulverização Mínima Suficiente, o prazo inicial de 6 anos de vigência deste Acordo poderá ser prorrogado por mais 2 anos, a critério de qualquer das Partes, mediante o envio de notificação para a outra Parte nesse sentido, com 90 dias de antecedência do termo final do referido prazo inicial de 6 anos.

11.1.2. O presente Acordo é firmado com condição suspensiva, entrando em vigor somente após a efetiva incorporação de ações da NCB pela Companhia e o recebimento das ações da Companhia pelo Grupo CB decorrente dos atos societários de incorporação.

11.1.3. Exceto pelo disposto na Cláusula 1.6.1, as Partes comprometem-se a não firmar quaisquer acordos, contratos ou demais instrumentos com demais terceiros, incluindo partes relacionadas, acionistas ou não da Companhia com o intuito de criar qualquer acordo de voto nas deliberações da Companhia, prevalecendo o presente Acordo sobre qualquer outro documento que venha a criar tal tipo de obrigação entre Partes, bem como substituindo todos os demais contratos e acordos firmados pelas Partes com relação ao objeto deste instrumento ou que afetem este Acordo.

11.2. Durante a vigência deste Acordo, as Ações Vinculadas deverão ser mantidas diretamente pelas Partes, exceto quando de sua venda a Terceiros, observadas as regras previstas neste Acordo, sendo vedada sua cessão e/ou transferência, exceto nas condições expressamente previstas neste Acordo.

11.3. A obrigação contida na Cláusula 8.1 supra sobreviverá em qualquer caso ao fim da vigência do presente Acordo enquanto o Grupo CB for titular de 15% do capital total da Companhia. O disposto nas Cláusulas 9.1, 10.6, 12.6 e 12.10 sobreviverão ao término deste Acordo, pelo prazo e nos termos ali previstos.

CLÁUSULA 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este Acordo será arquivado na sede da Companhia, que se obriga a observá-lo rigorosamente, em todos os seus termos, cláusulas e condições, pelo que firma o presente Acordo, na qualidade de interveniente.

12.2. A Companhia obriga-se a averbar este Acordo em seu livro de registro de ações ou junto à instituição financeira responsável pelos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, fazendo constar desses registros a seguinte declaração: “As ações de emissão da GLOBEX UTILIDADES S.A. e de titularidade da GPA e do Grupo CB estão vinculadas a um acordo de acionistas firmado em 01 de julho de 2010, o qual se encontra devidamente arquivado na sede da GLOBEX UTILIDADES S.A.”.

12.3. O representante de SK, MK e ELK, para fins do §10 do art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, será aquele indicado pelo Grupo CB para fins da Cláusula 1.6 deste Acordo. GPA indica a si própria para fins de referido §10 do art. 118 da Lei das Sociedades por

Ações.

12.4. A Companhia também se obriga a comunicar prontamente às Partes quaisquer atos, fatos ou omissões que possam importar em violação do presente Acordo, bem como a adotar as providências que a lei superveniente venha a exigir para sua validade e eficácia.

12.5. As Partes reconhecem que (i) o não exercício, a concessão de prazo ou a tolerância ou o atraso em exercer qualquer direito que lhes seja assegurado por este Acordo ou pela lei, não constituirá novação ou renúncia desse direito nem prejudicará o seu eventual exercício, (ii) o exercício parcial desse direito não impedirá o posterior exercício do restante desse direito ou o exercício de qualquer outro direito, (iii) a renúncia a qualquer direito somente será válida se concedida por escrito e (iv) a renúncia a um direito será interpretada restritivamente e não será considerada como renúncia a qualquer outro direito.

12.6. Todos os avisos e notificações, ou qualquer outra forma de comunicação, que deva ser entregue nos termos deste Acordo deverão ser encaminhados da seguinte forma, sempre por escrito, com comprovante de recebimento:

Se para a GPA:

End.: Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 3142

São Paulo – SP

CEP 01423-000

At.: Enéas Cesar Pestana Neto

Fax.: 11 3051-4494

Com cópia para:

End.: Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 3142

São Paulo – SP

CEP 01423-000

At.: Ednus Ascari Junior (Diretor Jurídico)

Fax.: 11 3051-4494

Se para o Grupo CB:

End: Avenida Conde Francisco Matarazzo, 100

São Caetano do Sul — SP

CEP 09520-900

At.: Michael Klein

Fax.: 11 4227-4667

Com cópia para:

Porto Advogados

Avenida Nove de Julho, 5.109, 3º andar

CEP 01407-200

São Paulo – SP

At.: Rodrigo Mauro Dias Chohfi

Fax.: 11 3079-4244

12.6.1. Os avisos ou notificações ou comunicações em geral serão tidos como entregues na data aposta no protocolo de recebimento, na data da confirmação do recebimento da mensagem via fax ou na data da formalização da notificação judicial ou extrajudicial.

12.6.2. Cópia de toda e qualquer correspondência trocada entre as Partes e/ou a Companhia sobre os assuntos nele versados deverá ser enviada às demais Partes e/ou à Companhia, conforme o caso.

12.6.3. Qualquer alteração dos endereços acima deverá ser imediatamente comunicada às Partes e/ou à Companhia.

12.6.4. Todas as notificações decorrentes da CLÁUSULA 7 deverão ser encaminhadas com cópia para um dos membros do Conselho de Administração indicado pela Parte notificada, sob pena de não serem consideradas válidas.

12.7. Este Acordo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, não comportando arrependimento. Este Acordo obriga o Grupo CB, bem como seus herdeiros que vierem a deter Ações Vinculadas e quaisquer empresas que venham a ser titulares de Ações Vinculadas em função de operações societárias de qualquer membro do Grupo CB (holdings patrimoniais). O presente Acordo não vinculará as Ações Vinculadas Transferidas para Terceiros.

12.8. Caso qualquer disposição deste Acordo seja considerado nula ou ilegal ou inexecutável ou não aplicável, em virtude de disposição legal ou decisão judicial definitiva, todas as demais disposições permanecerão em vigor. Nesta hipótese, as Partes negociarão de boa-fé novos termos de modo a restabelecer o escopo original das Partes, tanto quanto possível.

12.9. Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras.

12.10. As Partes deverão emendar os seus melhores esforços para tentar dirimir amigavelmente todas as controvérsias que surgirem do presente Acordo. Ocorrendo qualquer controvérsia, qualquer das partes nela envolvida deverá encaminhar à outra parte ou partes envolvidas na controvérsia notificação escrita com o propósito de manter negociações amigáveis e de boa-fé a fim de resolvê-la no prazo de 30 dias a contar do recebimento da notificação.

12.11. Se, expirado o prazo referido na Cláusula 12.10 supra, não chegarem as partes da controvérsia a um consenso amigável, ela será obrigatoriamente submetida a arbitragem de acordo com as regras do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional - (a “CCI”), com exceção das situações em que haja inexecução de obrigações líquidas e certas que comportem processo judicial de execução.

12.12. Caso as regras procedimentais da CCI sejam silentes em qualquer aspecto procedimental, estas regras serão suplementadas pelas disposições da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

12.13. Ao tribunal arbitral caberá resolver todas as controvérsias relativas ao litígio, inclusive as de cunho incidental, cautelar, coercitivo ou interlocutório e/ou declaratório, sendo vedado aos árbitros decidir por equidade.

12.14. O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, sendo um nomeado pela(s) parte(s) demandante(s), o outro pela(s) parte(s) demandada(s) e o terceiro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, será nomeado pelos árbitros indicados pelas partes da controvérsia. Na hipótese de qualquer das partes deixar de nomear seu árbitro, ou de os árbitros indicados pelas partes da controvérsia não chegarem a um consenso quanto ao terceiro árbitro, o árbitro será designado segundo as regras da CCI, no prazo máximo de 10 (dez) dias da data em que se verificar aludido impasse.

12.14.1. Para os fins previstos na Cláusula supra (indicação de árbitros), as Partes desde já estabelecem que cada grupo econômico (GPA ou CB) é considerado uma parte, dando direito portanto, ainda que integrantes da arbitragem, cada qual, através de uma ou mais empresa, à indicação de apenas um árbitro por grupo econômico

12.15. A arbitragem será realizada na cidade de São Paulo. O idioma da arbitragem será o português.

12.16. O procedimento arbitral, assim como documentos e informações levados à arbitragem serão considerados confidenciais.

12.17. A sentença arbitral a ser prolatada pelo tribunal arbitral poderá ser levada a qualquer tribunal competente para determinar a sua execução, a qual será considerada final e definitiva, obrigando as partes da controvérsia, as quais renunciam expressamente a qualquer recurso, com exceção do pedido de esclarecimento previsto no art. 30 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

12.18. Não obstante o disposto nas Cláusulas 12.10 a 12.17, qualquer das partes da controvérsia terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de: (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, as quais prevalecerão somente até que sejam reapreciadas pelo tribunal arbitral, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia à arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas partes da controvérsia, (iii) executar qualquer decisão do tribunal arbitral, inclusive a sentença arbitral, e (iv) pleitear eventualmente a nulidade da sentença arbitral, conforme previsto em lei. Na hipótese de as partes da controvérsia recorrerem ao Poder Judiciário nas situações acima, o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, será o competente para conhecer de qualquer procedimento judicial inclusive quanto às situações em que haja inexecução de obrigações líquidas e certas que comportem processo judicial de execução.

12.19. Todas as despesas e custos relacionados e/ou decorrentes dos procedimentos da arbitragem, inclusive as despesas e custos relacionados com a produção de pareceres, avaliações, honorários de peritos ou de especialistas, quando solicitados pelo tribunal arbitral, serão suportados pelas Partes consoante a determinação do tribunal arbitral.

12.20. As obrigações assumidas neste Acordo serão objeto de execução específica por qualquer das Partes, nos termos do artigo 118, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo de, cumulativamente, serem cobradas perdas e danos pelas Partes que com elas tenham que arcar em decorrência do inadimplemento das obrigações pactuadas neste Acordo. As Partes não renunciam a qualquer ação ou providência (inclusive a cobrança de perdas e danos) a que tenham direito a qualquer tempo. As Partes expressamente admitem e se obrigam ao cumprimento específico de suas obrigações e a aceitar ordens judiciais ou quaisquer outros atos semelhantes.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes e a Companhia e demais intervenientes firmam o presente Acordo em 7 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo mencionadas e qualificadas.

São Paulo, 01 de julho de 2010

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

Samuel Klein

Eva Lea Klein

Michael Klein

CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

GLOBEX UTILIDADES S.A.

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

WILKES PARTICIPAÇÕES S.A.

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G.:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
R.G.:
CPF/MF:

CERTIFICAÇÃO

Eu, Enéas César Pestana Neto, certifico que:

1. Revisei este relatório anual sobre o Formulário 20-F da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO;

2. Com base no meu conhecimento, este relatório anual não contém declarações falsas de um fato relevante ou omite a apresentação de um fato relevante necessário para a elaboração das demonstrações, nas circunstâncias nas quais essas demonstrações foram elaboradas, sem distorção a respeito do período coberto por este relatório anual;

3. Com base no meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório anual apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira, o resultado das operações e os fluxos de caixa da Companhia nos, e para os, períodos apresentados neste relatório anual;

4. O(s) outro(s) diretor(es) da Companhia e eu nos responsabilizamos por estabelecer e manter os controles e procedimentos de divulgação (conforme definido na Lei de Mercado de Capitais, seção 13a-15(e) e 15d-15(e)) e controle interno sobre reporte financeiro (conforme definido na Lei de Mercado de Capitais 13a-15(f) e 15d-15(f)) para a Companhia, e:

a) Elaboramos esses controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que esses controles e procedimentos de divulgação fossem elaborados sob a nossa supervisão, para garantir que as informações relevantes relacionadas à Companhia, inclusive de suas subsidiárias consolidadas, sejam apresentadas a nós pelos representantes dessas entidades, especificamente durante o período em que este relatório anual é elaborado;

b) Estruturamos o controle interno sobre o relatório financeiro, ou fizemos com que o referido controle interno sobre o relatório financeiro fosse estruturado sob nossa supervisão, de modo a fornecer garantia razoável sobre a confiabilidade do relatório financeiro, bem como a elaboração das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;

c) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período abrangido por este relatório com base nessa avaliação; e

d) Divulgamos neste relatório qualquer mudança nos controles internos da companhia com relação ao relatório financeiro que tenha ocorrido durante o período abrangido pelo relatório anual que afetou significativamente, ou provavelmente afetará significativamente o controle interno da companhia sobre o relatório financeiro; e

5. O(s) outro(s) diretor(es) da Companhia e eu divulgamos, com base na nossa avaliação mais recente dos controles internos sobre o relatório financeiro, ao auditores e ao comitê de auditoria do conselho de administração da Companhia (ou pessoas que executam funções correspondentes):

a) Todas as deficiências significativas e falhas relevantes no plano ou operação dos controles internos sobre o relatório financeiro que provavelmente afetarão desfavoravelmente a habilidade da Companhia de registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e

b) Qualquer fraude, material ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo nos controles internos da Companhia sobre o relatório financeiro.

Enéas César Pestana Neto

Diretor Presidente

1 de julho de 2011

CERTIFICAÇÃO

Eu, José Antonio de Almeida Filippo, certifico que:

1. Revisei este relatório anual sobre o Formulário 20-F da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO;

2. Com base no meu conhecimento, este relatório anual não contém declarações falsas de um fato relevante ou omite a apresentação de um fato relevante necessário para a elaboração das demonstrações, nas circunstâncias nas quais essas demonstrações foram elaboradas, sem distorção a respeito do período coberto por este relatório anual;

3. Com base no meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório anual apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira, o resultado das operações e os fluxos de caixa da Companhia nos, e para os, períodos apresentados neste relatório anual;

4. O(s) outro(s) diretor(es) da Companhia e eu nos responsabilizamos por estabelecer e manter os controles e procedimentos de divulgação (conforme definido na Lei de Mercado de Capitais, seção 13a-15(e) e 15d-15(e)) e controle interno sobre reporte financeiro (conforme definido na Lei de Mercado de Capitais 13a-15(f) e 15d-15(f)) para a Companhia, e:

a) Elaboramos esses controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que esses controles e procedimentos de divulgação fossem elaborados sob a nossa supervisão, para garantir que as informações relevantes relacionadas à Companhia, inclusive de suas subsidiárias consolidadas, sejam apresentadas a nós pelos representantes dessas entidades, especificamente durante o período em que este relatório anual é elaborado;

b) Estruturamos o controle interno sobre o relatório financeiro, ou fizemos com que o referido controle interno sobre o relatório financeiro fosse estruturado sob nossa supervisão, de modo a fornecer garantia razoável sobre a confiabilidade do relatório financeiro, bem como a elaboração das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;

c) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período abrangido por este relatório com base nessa avaliação; e

d) Divulgamos neste relatório qualquer mudança nos controles internos da companhia com relação ao relatório financeiro que tenha ocorrido durante o período abrangido pelo relatório anual que afetou significativamente, ou provavelmente afetará significativamente o controle interno da companhia sobre o relatório financeiro; e

5. O(s) outro(s) diretor(es) da Companhia e eu divulgamos, com base na nossa avaliação mais recente dos controles internos sobre o relatório financeiro, ao auditores e ao comitê de auditoria do conselho de administração da Companhia (ou pessoas que executam funções correspondentes):

a) Todas as deficiências significativas e falhas relevantes no plano ou operação dos controles internos sobre o relatório financeiro que provavelmente afetarão desfavoravelmente a habilidade da Companhia de registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e

b) Qualquer fraude, material ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo nos controles internos da Companhia sobre o relatório financeiro.

José Antonio de Almeida Filippo

Diretor Financeiro-Administrativo

1 de julho de 2011

**CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DOS ESTADOS UNIDOS 18,
SEÇÃO 1350, VIGENTE EM CONFORMIDADE COM A
SEÇÃO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002**

A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (a “Companhia”) arquiva, junto à Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC), na data mencionada abaixo, este relatório anual sobre o Formulário 20-F relativo ao exercício fiscal findo em 2010 (o “Relatório”).

Eu, Enéas César Pestana Neto, Diretor Presidente, certifico, de acordo com o Código dos Estados Unidos (U.S.C.) 18, seção 1350, vigente em conformidade com a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, que, ao que me é dado saber:

(i) o Relatório está integralmente de acordo com os requisitos da seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais de 1934; e

(ii) as informações incluídas no Relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e o resultado das operações da Companhia.

Enéas César Pestana Neto

Diretor Presidente

1 de julho de 2011

**CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DOS ESTADOS UNIDOS 18,
SEÇÃO 1350, VIGENTE EM CONFORMIDADE COM A
SEÇÃO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002**

A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (a “Companhia”) arquiva, junto à Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC), na data mencionada abaixo, este relatório anual sobre o Formulário 20-F relativo ao exercício fiscal findo em 2010 (o “Relatório”).

Eu, José Antonio de Almeida Filippo, Diretor Financeiro-Administrativo, certifico, de acordo com o Código dos Estados Unidos (U.S.C.) 18, seção 1350, vigente em conformidade com a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, que, ao que me é dado saber:

(i) o Relatório está integralmente de acordo com os requisitos da seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais de 1934; e

(ii) as informações incluídas no Relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e o resultado das operações da Companhia.

José Antonio de Almeida Filippo

Diretor Financeiro-Administrativo

1 de julho de 2011

GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

São Paulo, 27 de junho de 2011

À

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (“CBD”)

At: Sr. Enéas Cesar Pestana Neto (Diretor Presidente)
Sr. Abílio Diniz (Presidente do Conselho de Administração)

C/C

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. (“BNDESPAR”)

At: Sr. Cláudio Leal (Superintendente da Área de Planejamento)
Sr. Caio Melo (Superintendente da Área de Mercado de Capitais)

BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“BTG PACTUAL”)

At.: Sr. Claudio Galeazzi
Sr. Carlos Fonseca

Ref.: Proposta

Prezados Senhores,

GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima constituída no Brasil (“NPA”), vem respeitosamente apresentar a presente proposta (“Proposta”) relacionada a uma eventual e potencial combinação de operações (“Potencial Operação”), cuja negociação tem sido acompanhada pela Península Participações S/A.

A Potencial Operação envolve (i) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (“CBD”); (ii) CARREFOUR S.A., sociedade regida pelas leis da França (“CRF”); e (iii) BREPA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada regida pelas leis do Brasil e responsável pelo desenvolvimento das atividades do CRF neste país (“CRB” e, em conjunto com CRF, “CARREFOUR”), e consiste na combinação das operações de CBD e CRB e aquisição de participação relevante por NPA no capital do CRF.

GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

I – A NPA E A POTENCIAL OPERAÇÃO

1. Cumpre esclarecer, inicialmente, que a NPA é uma sociedade de propósito específico de titularidade do BTG PACTUAL.

2. A NPA acredita ser a Potencial Operação uma oportunidade extraordinária para CBD, CARREFOUR e seus respectivos acionistas, que permitirá a criação de um grande conglomerado brasileiro francês no setor varejista, com forte atuação nos mercados nacional e internacional. É uma condição para implementação da Potencial Operação, entre outras, que a NPA obtenha investimentos da BNDESPAR – que já aprovou o enquadramento da Potencial Operação no Comitê de Enquadramento e Crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) – no valor de R\$ 3.910.000.000,00 (três bilhões, novecentos e dez milhões de reais) e do BTG PACTUAL (e/ou veículos ligados ao BTG PACTUAL e/ou ao seu gestor) no valor de R\$ 690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de reais), correspondente a um valor total de R\$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), equivalente nesta data a aproximadamente € 2.000.000.000,00 (dois bilhões de Euros), além da emissão de dívida no montante de R\$1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões de reais).

II – O CARREFOUR

3. O CARREFOUR é o segundo maior varejista do mundo em termos de receita, com faturamento inferior apenas à companhia norte-americana WAL-MART. A marca de renome internacional, a geografia de investimentos bem distribuídos, assim como o reconhecido empenho e eficiência de seus funcionários fazem com que a operação do CARREFOUR tenha inúmeros atrativos e apresente um potencial enorme de expansão, notadamente em mercados emergentes como o brasileiro.

4. Como é público, porém, o valor de mercado do CARREFOUR, que possui ações listadas na bolsa de valores Euronext Paris, foi, assim como outras companhias, bastante afetado pela crise financeira. Especialistas acreditam porém que a participação de um acionista de referência, com experiência no varejo, poderia contribuir para melhorar o desempenho dessa companhia no mercado.

III – DESCRIÇÃO DA POTENCIAL OPERAÇÃO

5. Diante do acima exposto, a NPA enxerga uma grande oportunidade de combinação de negócios entre Carrefour e CBD, desde que atendidos certos pré-requisitos, dentre eles a transformação da CBD em uma “*true corporation*”, com seu capital dividido apenas em ações ordinárias. Os termos descritos abaixo são compatíveis, no entendimento de NPA, com a nova dimensão mundial que se vislumbra para a companhia.

6. Em linhas gerais, a Potencial Operação, conforme termos e condições gerais a serem estabelecidos em instrumento próprio a ser firmado pela CBD, se aceita pelos órgãos societários competentes das companhias envolvidas, consistiria nas seguintes etapas principais:

- as ações preferenciais de emissão da CBD seriam trocadas por ações ordinárias à razão de 0,95;
- por meio de uma operação de incorporação de ações de CBD por NPA, a ser deliberada nas assembleias gerais de acionistas de CBD e NPA, os acionistas de CBD receberiam, em troca de suas ações de emissão de CBD, novas ações ordinárias emitidas por NPA, tornando-se, dessa forma, acionistas de NPA (a qual, por sua vez, se tornaria nesse momento a única acionista de CBD);
- seria atribuído à CBD um valor de mercado de R\$ 17,1 bilhões, equivalente ao preço de R\$ 66,00 por ação de emissão de CBD;
- o capital social original de NPA seria de R\$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais, equivalente, nesta data, a aproximadamente €2.000.000.000,00) e dívida no montante de R\$1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões de reais, correspondente, nesta data, a aproximadamente €500000.000,00);
- em consequência, as ações ordinárias de emissão de NPA passariam a ser listadas na BM&FBOVESPA e, na forma de *American Depositary Receipts* (ADRs), na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), com o consequente cancelamento da listagem de CBD em ambas as bolsas;
- aprovada a migração descrita acima pelos órgãos societários competentes, (a) os acionistas ordinaristas originais de CBD ficariam com 31,22% de participação no capital social total de NPA, (b) os acionistas preferencialistas originais de CBD ficariam com 47,62%

GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

de participação no capital social total de NPA; (c) o BTG PACTUAL (e/ou veículos ligados ao BTG PACTUAL e/ou ao seu gestor) e o BNDESPAR ficariam, respectivamente, com 3,17% e 17,99% de participação no capital social total de NPA;

- o Estatuto Social de NPA conteria, dentre outras, as seguintes previsões, de forma a garantir que a companhia seja organizada e administrada como uma “*true corporation*”:
 - (a) capital social composto exclusivamente por ações ordinárias;
 - (b) limitação ao número de votos de cada acionista a 15% do capital votante, independentemente da participação do acionista no total do capital social da companhia;
 - (c) obrigação de qualquer acionista que passe a deter mais de 39% das ações de NPA de lançar oferta pública para aquisição de 100% das suas ações; e
 - (d) previsão do direito às ações ordinárias de emissão da NPA de serem incluídas em eventual oferta pública por alienação de seu controle (*tag along*) por valor equivalente a 100% daquele atribuído às ações de controle, quando aplicável.
- com o objetivo de preparar a CBD para seus novos desafios, logo após, propor-se-ia um aumento de capital de CBD (que, nesse momento, já seria uma subsidiária integral da NPA), no valor de R\$ 3.450.000.000,00 (três bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de reais), a ser subscrito e integralizado exclusivamente por NPA, com emissão de novas ações de CBD, sendo certo que CRF realizará uma capitalização na CRB de tal forma que a razão entre a dívida líquida e o EBITDA de CBD e CRB seja equivalente;
- na sequência, mediante uma segunda operação de incorporação de ações, agora de CRB¹ por CBD, a ser deliberada pelas assembleias gerais de acionistas de CRB e CBD, CRF e ou suas afiliadas receberiam, em troca de suas ações de emissão de CRB, novas ações emitidas por CBD, tornando-se, desta forma, acionistas de CBD na seguinte proporção: (i) NPA com aproximadamente 69% do capital social total e votante de CBD; e (ii) CRF e ou suas afiliadas com aproximadamente 31% do capital social total e votante de CBD, assumindo: (a) o EBITDA de CRB projetado para 2011 de R\$1.403.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e três milhões de reais); e (b) que no momento de tal incorporação de ações, CRB deverá apresentar o mesmo nível de alavancagem de CBD, conforme mensurado pela razão entre a dívida líquida e o EBITDA de ambas as companhias (“Incorporação de Ações CRB-CBD”);

¹ Nesse momento CRB já deverá estar transformada em sociedade por ações.

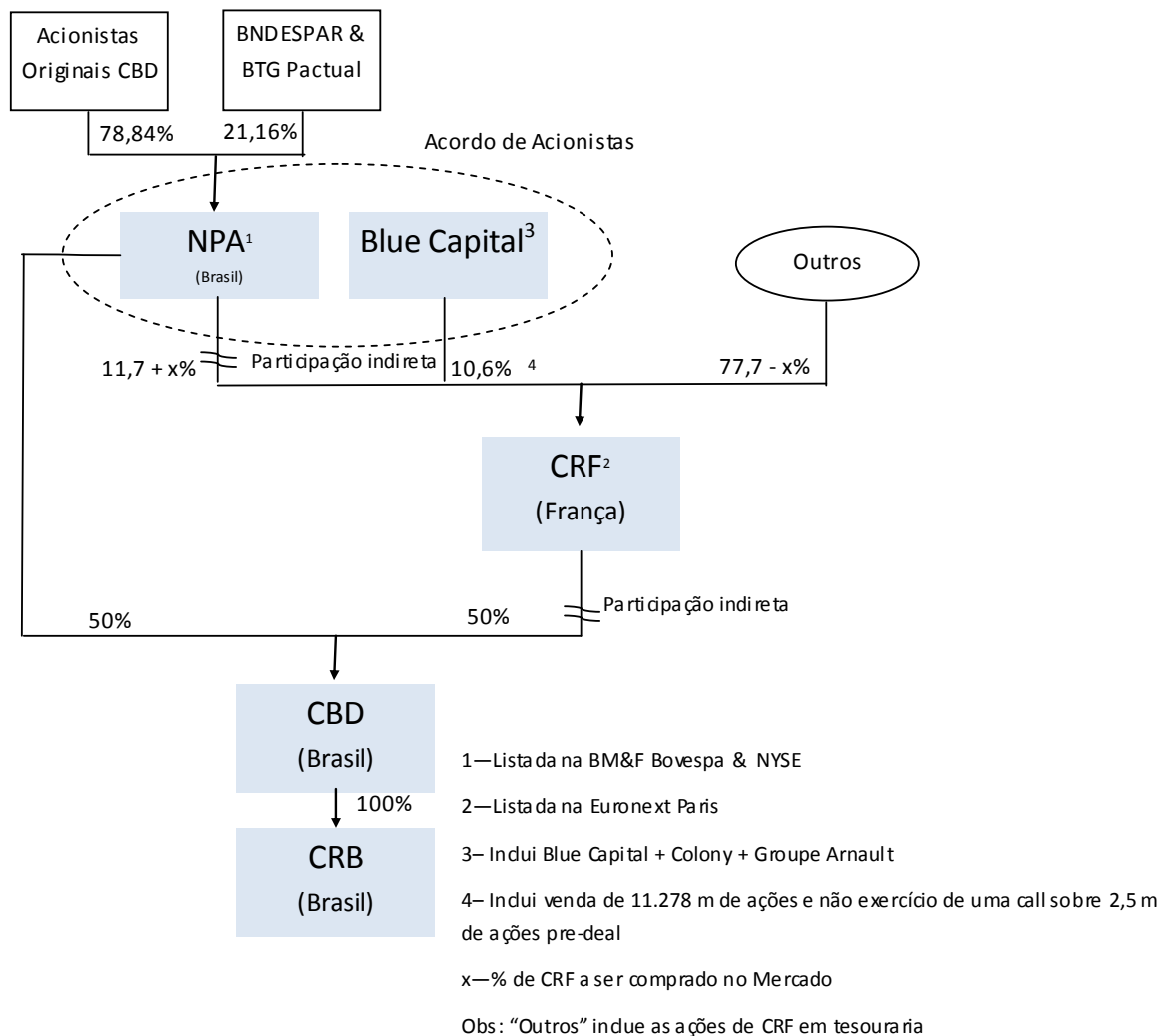
GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

- após a Incorporação de Ações CRB-CBD, em seguida seria deliberado um aumento de capital de CRF, a ser subscrito por NPA – diretamente ou por meio de subsidiária(s), e integralizado mediante a contribuição de aproximadamente 19% das ações de emissão da CBD detidas por NPA, em troca de 90.000.000 (noventa milhões) de ações preferenciais de emissão de CRF a serem subscritas por NPA (“Aumento de Capital Privado”);
- aprovado o passo acima, NPA passaria a ser titular direta de 50% do capital social e votante de CBD, correspondente à combinação de negócios no Brasil entre CBD e CRB e, além disso, tornar-se-ia um acionista relevante de CRF, com 11,70% do seu capital social total;
- com o caixa excedente decorrente da capitalização efetuada pelo BTG PACTUAL (e/ou veículos ligados ao BTG PACTUAL e/ou ao seu gestor) e pelo BNDESPAR, NPA tem a intenção de adquirir no mercado, ao longo do tempo e por valor que considere atrativo, ações que representem participação adicional no capital social de CRF ou para outros investimentos no setor de varejo no Brasil;
- NPA assinaria acordo de acionistas com BLUE CAPITAL, COLONY e GROUPE ARNAULT (em conjunto, atualmente, acionistas de referência do CRF) e, em decorrência do Aumento de Capital Privado, deteria ações preferenciais com direito a voto de emissão de CRF que asseguraria à NPA os seguintes direitos com relação à gestão de CRF:
 - (a) direitos econômicos equivalentes aos das ações ordinárias;
 - (b) eleição de 2 membros do Conselho de Administração, inclusive do Vice-Presidente; e, a partir da assembléia geral ordinária de CRF em 2013, eleição de 3 conselheiros;
 - (c) indicação do Presidente do Comitê Estratégico;
 - (d) indicação de um membro do Comitê de Auditoria;
 - (e) indicação de um membro do Comitê de Nomeações;
 - (f) indicação de um membro do Comitê de Remuneração; e
 - (g) possibilidade de conversão das ações preferenciais em ordinárias, possibilitando assim a venda a mercado.
- NPA assinaria também um acordo de acionistas com CRF relacionado às atividades de CBD e de CRB, que lhe garantiria, em relação ao Brasil:
 - (a) Gestão do negócio por administradores indicados pela NPA;
 - (b) indicação de igual número de membros do conselho de administração por NPA e CRF, sendo o Presidente do Conselho de Administração indicado pela NPA e o Vice-Presidente indicado por CRF; e

GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

(c) a partir de 2013, ano em que NPA adquiriria o direito à nomeação do terceiro membro do Conselho de Administração em CRF, este passará a ter preponderância sobre algumas matérias relacionadas às atividades de CBD e de CRB.

7. O organograma abaixo ilustra a estrutura societária que resultaria da Potencial Operação, se aprovada na forma ora proposta:



8. Para apresentar com segurança e precisão os benefícios decorrentes da Potencial Operação acima descrita, a NPA formulou consulta específica destinada a duas consultorias de economia de renomada credibilidade no Brasil – a Tendências Consultoria Integrada Ltda. (“TENDÊNCIAS”) e a Fundação Getúlio Vargas (“FGV”) (Anexos I e II, respectivamente).

GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

9. A TENDÊNCIAS, após minuciosa análise, concluiu que a Potencial Operação traria inúmeros benefícios para a CBD, seus acionistas, e para a economia nacional, dentre os quais destacam-se os seguintes:

- (i) sinergias e melhorias de gestão estimadas em até R\$ 1,6 bilhão ao ano;
- (ii) posicionamento mais favorável na cadeia global de suprimentos;
- (iii) aceleração e redução de riscos normalmente associados ao processo de internacionalização das empresas;
- (iv) mitigação do risco decorrente da concentração do negócio em um só país; e
- (v) troca de experiências adquiridas em outros mercados.

10. O trabalho da FGV, por sua vez, analisou dois cenários – uma união entre CRB e WALMART e, de outro lado, entre CRB e CBD. Extrai-se desse estudo, em síntese, que:

- (i) no caso de uma possível operação entre CRB e WALMART, em função da perda da competitividade por parte de CBD, ***“Em média, a perda do valor do capital acionário da CBD seria de R\$ 1.356 milhões”***.
- (ii) já em caso de unificação entre CRB e CBD, o resultado traria R\$ 8,4 bilhões referentes a ganhos de sinergias.

IV – CONDIÇÕES, TERMOS E PEDIDO

11. A presente Proposta tem validade de 60 dias a contar da data de recebimento e está condicionada à aprovação final da Potencial Operação por CBD, seus acionistas, CARREFOUR, Blue Capital e por todas as instâncias cabíveis do BNDES e BNDESPAR, bem como à assinatura pelo BNDESPAR dos instrumentos e acordos definitivos relacionados ao investimento a ser feito pelo BNDESPAR.

12. Se consumada a Potencial Operação, NPA (pós-incorporação de ações de emissão da CBD) arcará com as comissões de assessoria, estruturação, honorários e demais custos e despesas relacionadas.

GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

13. Diante do exposto, requer-se seja a presente Proposta submetida à avaliação e deliberação dos órgãos sociais competentes de CBD.

14. Colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas a respeito da presente Proposta, bem como para discutir qualquer aspecto da Potencial Operação. Para os fins de comunicação com a NPA, favor utilizar o contato abaixo:

GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP

Att.: Carlos Fonseca / Edwyn Neves / Rafael Maradei

E-mails: carlos.fonseca@btgpactual.com / edwyn.neves@btgpactual.com /
rafael.maradei@btgpactual.com

Atenciosamente,

GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Anexo I

Consulta a Tendências Consultoria Integrada Ltda.

GAMA 2 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Anexo II

Consulta a Fundação Getúlio Vargas - FGV